



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº 18  
Proc. TC-03564/026/12

ÍNDICE	
<u>I</u> - Preâmbulo	23
<u>II</u> - Planejamento	25
1. Plano Plurianual - P.P.A.	25
2. Lei de Diretrizes Orçamentárias - L.D.O.	26
3. Lei Orçamentária Anual - L.O.A.	26
<u>III</u> - Demonstrações Contábeis	31
1. Balanço Orçamentário	31
1.1- Receitas	34
1.1.1- Receitas Correntes	38
a) Receitas Tributárias	40
b) Transferências Correntes	41
b.1) Royalties do Petróleo	42
c) Outras Receitas Correntes	43
d) Receitas de Origens Diversas	43
1.1.2- Receitas de Capital	45
a) Operações de Crédito	46
b) Alienações de Bens	47
1.1.3- Fiscalização das Receitas	49
1.2- Despesas	54
1.2.1- Despesas Correntes	57
a) Pessoal e Encargos Sociais	58
b) Juros e Encargos da Dívida	59
c) Outras Despesas Correntes	60
1.2.2- Despesas de Capital	68
1.2.3- Despesas por Órgão	70
1.2.4- Propaganda e Publicidade	75
1.3 - Créditos Adicionais	82
1.4 - Reserva de Contingência	91
2. Balanço Financeiro	93
2.1 - Dívida Financeira	94
2.2 - Dívida Flutuante	96
3. Balanço Patrimonial	98
3.1 - Créditos / Dívida Ativa	101
3.1.1- Acompanhamento da Dívida Ativa	102
3.2 - Dívida Fundada	112
3.3 - Resultado Financeiro	136
4. Variações Patrimoniais	138
4.1 - Resultado Econômico	138
<u>IV</u> - Lei nº 9496/97 - Acordo de Renegociação da Dívida	141
<u>V</u> - Precatórios e Obrigações de Pequeno Valor	151
<u>VI</u> - Atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal	157
a - Relatório Resumido da Execução Orçamentária	157
b - Relatório de Gestão Fiscal	158
c - Despesas com Pessoal e Reflexos	159
<u>VII</u> - Ensino	161
<u>VIII</u> - Saúde	164
<u>IX</u> - Controle Interno	184
<u>X</u> - Programa Estadual de Desestatização	185
<u>XI</u> - Avaliação dos Indicadores de Gestão	188



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº 19  
Proc. TC-03564/026/12

<u>continuação</u>	
<u>XII - Fiscalizações Operacionais</u>	262
<u>Habitação</u>	
XII.1 - Fomento à Habitação de Interesse Social	264
<u>Educação</u>	
XII.2 - Transporte Escolar de Alunos da Educação Básica	271
<u>Meio Ambiente</u>	
XII.3 - Gestão de Unidades de Conservação	291
<u>Saúde</u>	
XII.4 - Política Estadual de Sangue, Componentes e Derivados	298
<u>Meio Ambiente e Segurança Pública</u>	
XII.5 - Fiscalização Ambiental	303
<u>XIII - Copa do Mundo 2014</u>	326
<u>XIV - Expedientes</u>	331
<u>XV - Recomendações - Exercício de 2011</u>	332
<u>XVI - Síntese do Apurado</u>	344
<u>XVII - Considerações Finais</u>	345



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº	20
Proc.	TC-03564/026/12

### **Lista de Siglas**

**AIA** - Auto de Infração Ambiental  
**AME** - Auxílio Moradia Emergencial  
**AMENEG** - Assistência Médica e Nefrologia de Guarulhos  
**APA** - Área de Proteção Ambiental  
**ARIE** - Área de Relevante Interesse Ecológico  
**BID** - Banco Interamericano de Desenvolvimento  
**BPamb** - Batalhão da Polícia Ambiental  
**CABESP** - Caixa Beneficente dos Funcionários do Banespa  
**CDHU** - Companhia de Desenvolvimento Habitacional Urbano  
**CEH** - Conselho Estadual de Habitação  
**CF** - Coordenadoria de Fiscalização  
**CFA** - Coordenadoria de Fiscalização Ambiental  
**CGFGH** - Conselho Gestor do Fundo Garantidor de Habitação  
**CGIPHIS** - Conselho Gestor do Fundo Paulista de Habitação de Interesse Social  
**CH** - Concentrado de Hemácias  
**CIRETRAN** - Circunscrição Regional de Trânsito  
**CNES** - Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde  
**CNH** - Carteira Nacional de Habilitação  
**COLSAN** - Associação Beneficente de Coleta de Sangue  
**CONTRAN** - Conselho Nacional de Trânsito  
**CP** - Concentrado de Plaquetas  
**CPP** - Cartão de Prioridade de Policiamento  
**CTB** - Código de Trânsito Brasileiro  
**CTR** - Centro Técnico Regional  
**CVS** - Centro de Vigilância Sanitária  
**DCG** - Diretoria de Contas do Governador  
**DE** - Diretoria de Ensino  
**DETRAN** - Departamento Estadual de Trânsito  
**DNIT** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes  
**DSF** - Departamento Superior de Fiscalização  
**EMTU** - Empresa Metropolitana de Transporte Urbano  
**EE** - Escola Estadual (Programa 815, Ação 5740 - Transporte Escolar)  
**EE** - Estação Ecológica (Programa 2607)  
**EMED** - Hospital e Maternidade EMED  
**FAR** - Fundo de Arrendamento Residencial  
**FDE** - Fundação para o Desenvolvimento da Educação  
**FE** - Floresta Estadual  
**FEHIDRO** - Fundo Estadual de Recursos Hídricos  
**FF** - Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo  
**FGH** - Fundo Garantidor de Habitação  
**FPHIS** - Fundo Paulista de Habitação de Interesse Social  
**FPS** - Fundação Pró-Sangue



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº 21  
Proc. TC-03564/026/12

**FUNDEB** - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação  
**GDAE** - Gestão Dinâmica da Administração Escolar  
**HC** - Hospital das Clínicas  
**Hemorrede** - Rede Estadual de hematologia e Hemoterapia  
**Iamspe** - Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual  
**IB** - Instituto de Botânica  
**ICR** - Instituto da Criança  
**IGAS** - Informe de Gestão Ambiental e Social do Programa  
**Inmetro** - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia  
**JBC** - Jardim Botânico de Cubatão  
**LRF** - Lei de Responsabilidade Fiscal  
**MONA** - Monumento Natural  
**NIPOMED** - Sistema de Saúde NIPOMED  
**PDU** - Programa de Desenvolvimento Urbano  
**PE** - Parque Estadual  
**PESM** - Parque Estadual da Serra do Mar  
**PETAR** - Parque Estadual Turístico Alto do Ribeira  
**PM** - Plano de Manejo  
**PP** - Projeto Piloto  
**PPA** - Plano Plurianual  
**PMAmb** - Polícia Militar Ambiental  
**PMCMV** - Programa Minha Casa Minha Vida  
**PMCMV - E** - Programa Minha Casa Minha Vida - Entidades  
**PNHR** - Programa Nacional de Habitação Rural  
**OPM** - Organização da Polícia Militar  
**RDS** - Reserva de Desenvolvimento Sustentável  
**RESEX** - Reserva Extrativista  
**RPPN** - Reserva Particular de Patrimônio Natural  
**SAA** - Sistema informatizado utilizado pela Polícia Militar Ambiental  
**SACAmb** - Sistema de recepção de denúncias da Polícia Militar Ambiental  
**SE** - Secretaria da Educação  
**SEE** - Secretaria de Estado da Educação  
**SES** - Secretaria de Estado da Saúde  
**SIGAM** - Sistema informatizado utilizado pela Polícia Militar Ambiental  
**SIOPM** - Sistema de Operações da Polícia Militar  
**SIHAB** - Sistema de Informações Habitacionais  
**SH** - Secretaria de Habitação  
**SMA** - Secretaria de Estado do Meio Ambiente  
**SNHIS** - Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social  
**SNUC** - Sistema Nacional de Unidades de Conservação  
**SPE** - Servidor Público Estadual  
**SUS** - Sistema Único de Saúde  
**TCCA** - Termo de Compromisso de Compensação Ambiental



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº	22
Proc.	TC-03564/026/12

**TCRA** - termo de Compromisso de Recuperação Ambiental  
**UAGF** - Unidade de Apoio à Gestão dos Fundos  
**UC** - Unidade de Conservação  
**UEP** - Unidade Executora do Programa  
**UG** - Unidade Gestora  
**UGP** - Unidade de Gerenciamento do Programa  
**UH** - Unidade Habitacional  
**UNASCO** - Unidade de Nefrologia de Osasco  
**UNESP** - Universidade Estadual Paulista  
**UNIOESTE** - Universidade Estadual do Oeste do Paraná  
**UO** - Unidade Orçamentária  
**UR** - Unidade Regional  
**VANT** - Veículo Aéreo Não-Tripulado



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.n°	23
Proc.	TC-03564/026/12

**PROCESSO:** TC-03564/026/12

**INTERESSADO:** GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

**ASSUNTO:** CONTAS ANUAIS DO GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO

**GOVERNADOR:** DR. GERALDO ALCKMIN

**EXERCÍCIO:** 2012

**RELATOR:** CONSELHEIRO DR. ROBSON MARINHO

Senhor Diretor Técnico de Divisão,

### I - PREÂMBULO

Apresentamos à apreciação de Vossa Senhoria o relatório do acompanhamento anual, do exame e da análise procedida nos demonstrativos e peças contábeis, com vista à emissão de parecer prévio sobre as contas da Administração do Estado, relativas ao exercício de 2012, na conformidade do inciso I, artigo 33 da Constituição do Estado, combinado com o inciso I, artigo 2º e artigo 23 e seus parágrafos da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, e do artigo 178 e da letra "a", inciso I, artigo 183, ambos do Regimento Interno.

Referidas contas foram apresentadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador à Augusta Assembléia Legislativa do Estado, nos termos do inciso IX, artigo 47 da Constituição Estadual. Consoante parágrafos 1º e 2º, artigo 23 da Lei Orgânica deste Tribunal, estas abrangem a totalidade do exercício financeiro do Estado, compreendendo as atividades do Executivo, do Legislativo, do Judiciário, do Ministério Público e do próprio Tribunal de Contas, e compõem-se, basicamente, do Balanço Geral do Estado e seus Anexos, elaborados sob a égide da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, acompanhado de circunstanciado relatório do Senhor Secretário da Fazenda, abordando os aspectos relevantes da gestão orçamentária e financeira do Estado e o Relatório de Acompanhamento dos programas aprovados no Plano Plurianual 2012/2015.

Ressaltamos a metodologia de levantamento e



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº	24
Proc.	TC-03564/026/12

apresentação dos demonstrativos, e as análises que ora submetemos a Vossa Senhoria.

Assim, temos o Balanço Geral - Demonstrações Consolidadas, bem como as Demonstrações da Administração Direta e as Demonstrações da Administração Indireta, que compreendem também as empresas dependentes INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A - IPT, COMPANHIA DE TECNOLOGIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL - CETESB, EMPRESA PAULISTA DE PLANEJAMENTO METROPOLITANO S/A - EMPLASA, COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM, e COMPANHIA PAULISTA DE EVENTOS E TURISMO - CPETUR (a partir do exercício 2010), lembrando que estão contemplados tanto os recursos próprios quanto aqueles alocados pelo Tesouro do Estado.

Portanto, nossas análises refletem, basicamente, os resultados das Administrações Direta e Indireta do Estado, evidenciando os trabalhos e levantamentos realizados *in loco* e as avaliações de indicadores de gestão, e também as despesas com pessoal, manutenção do ensino, saúde, precatórios, dívida e os resultados orçamentário e financeiro.

As contas do exercício financeiro de 2012 foram entregues neste E. Tribunal, em 30 de abril de 2013, mediante Ofício do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Dr. Geraldo Alckmin, às fls. 13.

Por força do disposto no parágrafo único do artigo 38 e no artigo 178 do Regimento Interno, foi comunicada, em sessão de 01/02/2012 do Tribunal Pleno, a designação do eminente Conselheiro Dr. Antonio Roque Citadini como relator das contas do Governo do Estado de São Paulo relativas ao exercício de 2012, ata publicada no D.O. de 09/02/2012.

Entretanto, em pleito realizado em fins de 2012, o Conselheiro Decano foi eleito Presidente deste E. Tribunal para o exercício 2013, e o processo relativo às Contas do Governador foi encaminhado à Presidência para redistribuição, sendo a Relatoria assumida pelo Conselheiro Dr. Robson Marinho.

Os exames e as análises, consideradas necessárias a uma apreciação geral e fundamentada sobre o exercício financeiro e a execução orçamentária, foram realizados dentro do enfoque das disposições do artigo 32 e do inciso I, artigo 33, ambos da Constituição do Estado, atinentes à "fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Estado, das entidades da



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº 25  
Proc. TC-03564/026/12

Administração Direta e Indireta e das Fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação de subvenções e renúncia de receitas...", devendo-se salientar que as matérias específicas merecem exames e julgamentos em autos próprios por este Egrégio Tribunal.

Cabe enfatizar que a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estatui no "caput" do artigo 2º que "A Lei de Orçamento conterà a discriminação da receita e despesa, de forma a evidenciar a política econômico-financeira e o programa de trabalho do Governo, obedecidos aos princípios da unidade, universalidade e anuidade". No capítulo "DO CONTROLE EXTERNO", desse mesmo diploma legal, estabelece o artigo 81 que "O controle da execução orçamentária, pelo Poder Legislativo, terá por objetivo verificar a probidade da administração, a guarda e legal emprego do dinheiro público e o cumprimento da Lei do Orçamento", em harmonia com o disposto no artigo 111, da Constituição do Estado.

## II - PLANEJAMENTO

### 1 - Plano Plurianual

#### 1.1 - Elaboração

O Plano Plurianual relativo ao quadriênio de 2012/2015 foi instituído pela Lei nº 14.676, de 28 de dezembro de 2011, publicada no DOE de 29/12/2011, estabelecendo os requisitos obrigatórios previstos no § 1º, artigo 174, da Constituição do Estado.

Em continuidade aos trabalhos de acompanhamento, e com o intuito de dar cumprimento à competência atribuída a esta Corte pela Constituição Estadual, inciso IV - artigo 33, bem como pela Lei Complementar nº 709/93, inciso VII - artigo 2º, foi avaliado o cumprimento das metas previstas em 45 programas do PPA 2012-2015, tendo por base as peças orçamentárias do governo estadual.

Os resultados desta análise estão relatados no item XI - Avaliação de Indicadores de Gestão.





## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº	26
Proc.	TC-03564/026/12

## **2 - Lei de Diretrizes Orçamentárias**

### **2.1 - Elaboração**

A Lei nº 14.489, de 21 de julho de 2011, publicada em 22 de julho de 2011, dispôs sobre as diretrizes orçamentárias relativas ao exercício de 2012, estabelecendo os requisitos obrigatórios previstos no § 2º, artigo 174 da Constituição do Estado e na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, ressalvadas as falhas apontadas no item XI - Avaliação de Indicadores de Gestão.

## **3 - Lei Orçamentária Anual**

A mensagem A - nº 103/2011, datada de 30 de setembro de 2011, do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Dr. Geraldo Alckmin, enviou a Proposta Orçamentária para 2012, nos termos do inciso XVII do artigo 47, elaborada consoante artigo 174, ambos da Constituição do Estado, com observância, também, das Diretrizes Orçamentárias para 2012, bem como das normas constantes da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2.000, encaminhada à Augusta Assembléia Legislativa e convertida na Lei nº 14.675, de 28 de dezembro de 2011, publicada no "Diário Oficial do Estado" em 29 de dezembro de 2011, que orça a Receita e fixa a Despesa do Estado para o exercício de 2.012, ressalvadas as falhas apontadas no item XI - Avaliação de Indicadores de Gestão.

### **3.1 - Disposição Preliminar**

O artigo 1º da Lei Orçamentária diz respeito à divisão do Orçamento em 3 (três) partes, ou seja, FISCAL, da SEGURIDADE SOCIAL e de INVESTIMENTOS DAS EMPRESAS.



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº 27  
Proc. TC-03564/026/12

## 3.2 - Do Orçamento Fiscal e do Orçamento da Seguridade Social

O artigo 2º orça a Receita e o artigo 4º fixa a Despesa do Estado em valores iguais a R\$ 156.698.055.050 (cento e cinquenta e seis bilhões, seiscentos e noventa e oito milhões, cinquenta e cinco mil e cinquenta reais).

Neste total, estão incluídos os recursos próprios das Autarquias, Fundações e Empresas Dependentes, no montante de R\$ 9.467.181.087 (nove bilhões, quatrocentos e sessenta e sete milhões, cento e oitenta e um mil e oitenta e sete reais); além disso, há R\$ 16.306.909.197 (dezesesseis bilhões, trezentos e seis milhões, novecentos e nove mil, cento e noventa e sete reais) de receitas intra-orçamentárias na SPPREV.

O artigo 3º especifica o desdobramento da Receita do Tesouro do Estado, conforme quadro a seguir:

	R\$ 1,00	R\$ 1,00
<b>I - Receita do Tesouro do Estado</b>		<b>147.230.873.963</b>
1 - Receitas Correntes		<b>142.582.631.663</b>
Receita Tributária	122.227.896.358	
Receita de Contribuições	9.104.010	
Receita Patrimonial	3.879.788.615	
Receita Agropecuária	7.945.300	
Receita Industrial	2.371.380	
Receita de Serviços	296.411.000	
Transferências Correntes	12.622.122.449	
Outras Receitas Correntes	3.536.992.551	
2 - Receitas de Capital		<b>4.648.242.300</b>
Operações de Crédito	3.876.499.240	
Alienação de Bens	393.145.430	
Amortização de Empréstimos	100	
Transferências de Capital	378.597.410	
Outras Receitas de Capital	120	
<b>II - Receita de Entidades da Adm. Indireta</b>		<b>25.774.090.284</b>
Receitas Correntes	25.585.599.254	
Receitas de Capital	188.491.030	
<b>III - Receitas Intra-orçamentárias Correntes</b>	<b>-16.306.909.187</b>	<b>-16.306.909.187</b>
<b>IV - Receitas Intra-orçamentárias de Capital</b>	<b>-10</b>	<b>-10</b>
<b>R E C E I T A T O T A L</b>		<b>156.698.055.050</b>

O artigo 4º estabelece a fixação da Despesa em:



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº 28  
Proc. TC-03564/026/12

Despesa	R\$1,00	%
Orçamento Fiscal	135.905.961.418	86,73
Orçamento da Seguridade Social	20.792.093.632	13,27
<b>TOTAL</b>	<b>156.698.055.050</b>	<b>100,00</b>

O artigo 5º evidencia a despesa total fixada, por órgão orçamentário, separada em Orçamento Fiscal e Orçamento da Seguridade Social.

O Orçamento da Seguridade Social compreende as verbas destinadas às secretarias da Saúde, de Desenvolvimento Social; e também parte das verbas destinadas às secretarias da Fazenda, da Justiça e da Defesa da Cidadania, da Segurança Pública e da Gestão Pública. Já o Orçamento Fiscal compreende os demais Órgãos dos Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário e Ministério Público, bem como a Reserva de Contingência.

### 3.3 - Do Orçamento de Investimentos das Empresas

O artigo 7º fixa o valor de R\$ 10.834.627.812 (dez bilhões, oitocentos e trinta e quatro milhões, seiscentos e vinte e sete mil e oitocentos e doze reais), destinado ao orçamento de investimentos das Empresas, não computadas as entidades cuja programação consta integralmente do Orçamento Fiscal. A fonte de recursos está discriminada no artigo 6º da seguinte forma:

Fonte de Financiamento	R\$1,00	%
Tesouro do Estado	5.489.214.812	50,66
Operações de Crédito	1.408.429.000	13,00
Próprios	1.261.530.000	11,64
Outras Fontes	2.675.454.000	24,69
<b>TOTAL</b>	<b>10.834.627.812</b>	<b>100,00</b>

### 3.4 - Da Autorização para Abertura de Créditos Suplementares

Conforme dispõe o artigo 8º, fica o Poder Executivo autorizado a:

I - abrir, durante o exercício, créditos suplementares até o limite de 17% (dezessete por cento) da despesa total fixada no artigo 4º, observado o disposto no



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº	29
Proc.	TC-03564/026/12

artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II - abrir créditos adicionais até o limite consignado como Reserva de Contingência.

Não onerarão o limite previsto no inciso I, os créditos:

- 1 Destinados a suprir insuficiências nas dotações orçamentárias, relativas a inativos e pensionistas, honras de aval, débitos constantes de precatórios judiciais, serviços da dívida pública, despesas de exercícios anteriores e despesas à conta de recursos vinculados, até o limite de 9% do total da despesa fixada no artigo 4º desta lei.
- 2 Abertos mediante a utilização de recursos na forma prevista no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite de 20% (vinte por cento) do total da despesa fixada no artigo 4º da Lei Orçamentária.

Observados os limites a que se referem os incisos I e II, fica o Poder Executivo autorizado a alocar recursos em grupo de despesa ou elemento de despesa não dotados inicialmente, com a finalidade de garantir a execução da programação aprovada na LOA, e também transpor, remanejar ou transferir recursos em decorrência de atos relacionados à organização e funcionamento da administração estadual, quando não implicar aumento de despesa, nem criação ou extinção de órgãos públicos, conforme autorizado no artigo 47, XIX, a, da Constituição Estadual.

De acordo com o estabelecido no artigo 9º, fica o Poder Executivo, observadas as normas de controle e acompanhamento da execução orçamentária, autorizado a remanejar recursos, entre atividades e projetos de um mesmo programa, no âmbito de cada órgão, obedecida a distribuição por grupo de despesa.

### **3.5 - Disposições Finais**

Conforme o Artigo 11, o Governo do Estado criará sistema para acompanhamento da execução orçamentária referente às alterações nos valores das dotações promovidas pelo Poder Legislativo na proposta orçamentária encaminhada pelo Poder Executivo para o exercício de 2012, devendo constar:



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº	30
Proc.	TC-03564/026/12

I - número da emenda acatada, nome e partido do parlamentar;

II - número e nome do órgão, do programa e da ação referente à emenda;

III - valor previsto;

IV - valor empenhado, liquidado, pago e pago em restos a pagar referentes à emenda.



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº 31  
Proc. TC-03564/026/12

## III - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

### 1 - Balanço Orçamentário

Conforme estabelece o artigo 102 da Lei Federal nº 4.320/64, o Balanço Orçamentário tem por objetivo demonstrar as Receitas e Despesas previstas, comparadas às realizadas, para se determinar o Resultado Orçamentário do exercício.

Nestes termos, temos que o confronto da Despesa Realizada com a Receita Arrecadada indicará o DÉFICIT OU SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO do período, enquanto a Despesa Autorizada com a Realizada demonstrará se houve ECONOMIA ORÇAMENTÁRIA.

Destacamos, a seguir, as receitas e as despesas Intra-Orçamentárias, excluídas dos quadros demonstrativos, posto que trata-se de valores simultâneos em duas entidades do mesmo nível de governo.

Os valores referem-se a contribuições patronais e cobertura de insuficiência financeira do Regime Próprio de Previdência (SPPREV), bem como a integralização de Capital Social com recursos do Tesouro nas empresas dependentes Emplasa, Cetesb, IPT, CPTM e CPETUR.

	MILHARES
<b>RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>2012</b>
RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	17.440.329
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES-INTRA-ORÇAMENTÁRIA	17.359.453
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	17.359.453
CONTRIB.PREVIDENC.DO REG.PROPRIO - INTRA-ORÇ	17.359.453
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS C/REC.DE SERVIC	80.373
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS C/REC.DE SERVIC	80.373
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	80.373
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS: OUTRAS REC.COR	503
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇ.INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	503
OUTRAS RESTITUIÇÕES	503
RECEITAS DE CAPITAL - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	862.756
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	862.756
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	862.756
INTEGRALIZAÇÃO COM RECURSOS DE OUTRAS FONTES	15.161
INTEGRALIZAÇÃO COM RECURSOS DO TESOURO	847.595
<b>TOTAL</b>	<b>18.303.085</b>



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº 32  
Proc. TC-03564/026/12

MILHARES	
<b>DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>2012</b>
<i>ADM DIRETA</i>	16.455.482
DESPESAS CORRENTES	15.592.726
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	72.852
APLICACOES DIRETAS-INTRA ORCAMENTARIAS	72.852
INDENIZACOES E RESTITUICOES	501
OUT SERV DE TERC-PJ INTRA ORCAMENTARIAS	72.351
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.519.874
APLICACOES DIRETAS-INTRA ORCAMENTARIA	15.519.874
OBRIGACOES PATRONAIS	15.519.872
SALARIO FAMILIA	2
DESPESAS DE CAPITAL	862.756
INVERSOES FINANCEIRAS	862.756
APLIC.DIRETAS-OP.ENTREENTID.INTEGR.ORCAMENT	862.756
CONST.OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS	862.756
<i>ADM. INDIRETA</i>	1.847.603
DESPESAS CORRENTES	1.847.603
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.022
APLICACOES DIRETAS-INTRA ORCAMENTARIAS	8.022
OUT SERV DE TERC-PJ INTRA ORCAMENTARIAS	8.022
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.839.581
APLICACOES DIRETAS-INTRA ORCAMENTARIA	1.839.581
OBRIGACOES PATRONAIS	1.839.581
<b>TOTAL</b>	<b>18.303.085</b>

Excluimos também as receitas de cancelamento de Restos a pagar, no valor de R\$ 742.041 mil, conforme Recomendação no Parecer relativo às Contas do Governador - Exercício 2011, transcrita a seguir:

"15ª) O cancelamento de Restos a Pagar deve ser feito de forma independente da execução orçamentária."

Nome Subcategoria Receita	Código e Nome Sublinha Receita	R\$ milhares
Outras Receitas Correntes	19220701-Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	742.041

Obs.: conforme SIGEO

Verificamos que a partir de agosto/2012, o cancelamento de Restos a Pagar passou a ser efetuado de forma independente da execução orçamentária.

Evidenciamos, a seguir, os resultados apurados nos últimos exercícios, salientando que a partir de 2003 os dados do Balanço Geral do Estado passaram a incluir as empresas dependentes IPT, CETESB, CPTM, EMPLASA e a partir de 2010 da CPETUR:



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº \_\_\_\_\_ 33  
Proc. TC-03564/026/12

## ADMINISTRAÇÃO DIRETA

R\$ MIL

Superávit/Déficit Orçamentário	2009	2010	2011	2012
Despesa Realizada	85.031.151	95.636.108	105.214.807	111.345.491
Receita Arrecadada	108.794.542	125.592.462	134.911.571	143.928.865
<b>Superávit Orçamentário</b>	<b>23.763.391</b>	<b>29.956.354</b>	<b>29.696.764</b>	<b>32.583.374</b>
<b>%Rec Arrecadada</b>	<b>21,84%</b>	<b>23,85%</b>	<b>22,01%</b>	<b>22,64%</b>

Economia Orçamentária	2009	2010	2011	2012
Despesa Autorizada	87.820.136	100.738.149	110.798.321	116.164.153
Despesa Realizada	85.031.151	95.636.108	105.214.807	111.345.491
<b>Economia Orçamentária</b>	<b>2.788.985</b>	<b>5.102.041</b>	<b>5.583.514</b>	<b>4.818.662</b>
<b>% s/ Desp Autorizada</b>	<b>3,18%</b>	<b>5,06%</b>	<b>5,04%</b>	<b>4,15%</b>

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

R\$ MIL

Superávit/Déficit Orçamentário	2009	2010	2011	2012
Despesa realizada	33.379.293	37.656.667	39.257.828	43.458.123
Receita Arrecadada	9.995.360	9.463.188	8.497.862	9.892.163
<b>Déficit Orçamentário</b>	<b>-23.383.933</b>	<b>-28.193.479</b>	<b>-30.759.966</b>	<b>-33.565.960</b>
<b>% s/ Rec . Arrecadada</b>	<b>-234%</b>	<b>-298%</b>	<b>-362%</b>	<b>-339%</b>

Economia Orçamentária	2009	2010	2011	2012
Despesa Autorizada	35.329.592	40.429.988	40.827.530	46.186.951
Despesa realizada	33.379.293	37.656.667	39.257.828	43.458.123
<b>Economia Orçamentária</b>	<b>1.950.299</b>	<b>2.773.321</b>	<b>1.569.702</b>	<b>2.728.828</b>
<b>% s/ Desp. Autorizada</b>	<b>5,52%</b>	<b>6,86%</b>	<b>3,84%</b>	<b>5,91%</b>

## CONSOLIDADO

R\$ MIL

Superávit/Déficit Orçamentário	2009	2010	2011	2012
Despesa Realizada	118.410.444	133.292.775	144.472.635	154.803.614
Receita Arrecadada	118.789.902	135.055.649	143.409.433	153.821.028
<b>Superávit Orçamentário</b>	<b>379.458</b>	<b>1.762.874</b>	<b>-1.063.202</b>	<b>-982.586</b>
<b>%Rec. Arrecadada</b>	<b>0,32%</b>	<b>1,31%</b>	<b>-0,74%</b>	<b>-0,64%</b>

Economia Orçamentária	2009	2010	2011	2012
Despesa Autorizada	123.149.728	141.168.137	151.625.851	162.351.104
Despesa Realizada	118.410.444	133.292.775	144.472.635	154.803.614
<b>Economia Orçamentária</b>	<b>4.739.284</b>	<b>7.875.362</b>	<b>7.153.216</b>	<b>7.547.490</b>
<b>% s/ Desp Autorizada</b>	<b>3,85%</b>	<b>5,58%</b>	<b>4,72%</b>	<b>4,65%</b>

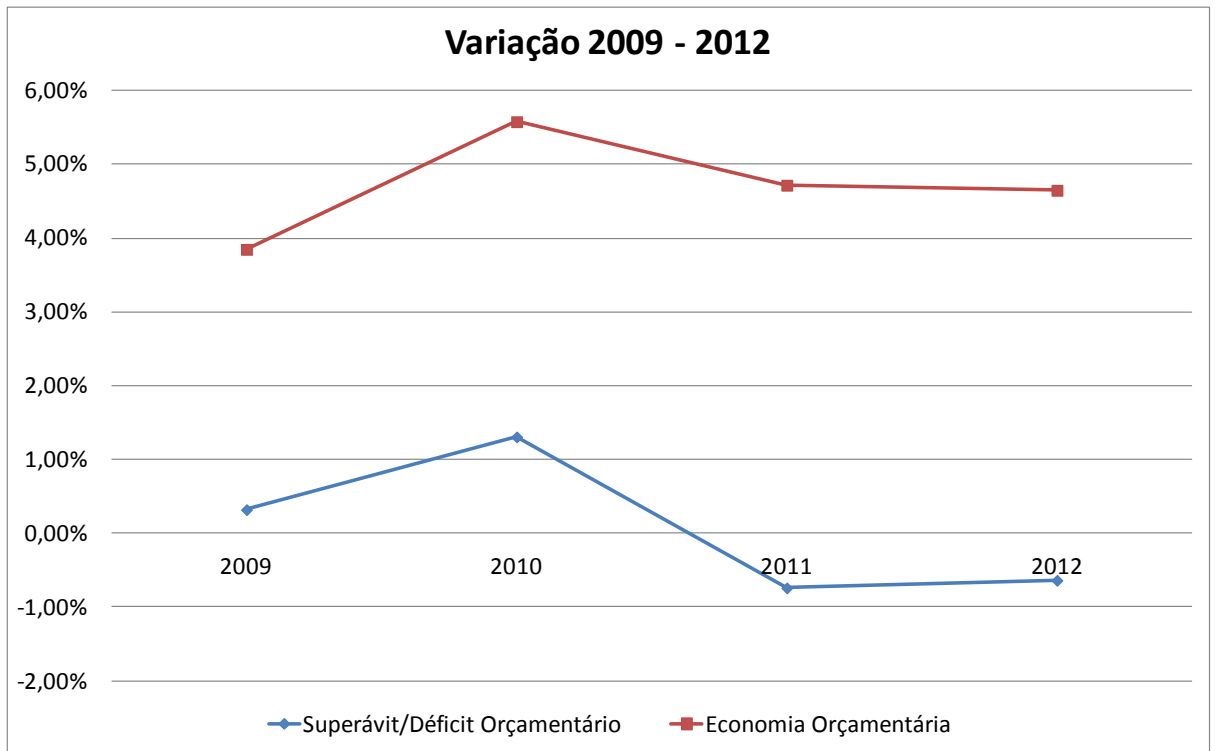




TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº 34  
Proc. TC-03564/026/12



**1.1 - Receitas**

A evolução da Receita Estimada comparada com a Receita Arrecadada, em conformidade com os Balanços Orçamentários, é a seguinte:

<b>ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>		<b>R\$ MIL</b>			
<b>Receita</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	
Estimada	107.810.713	115.688.075	132.345.330	147.230.874	
Arrecadada	108.794.542	125.592.462	134.911.571	143.928.865	
<b>Diferença</b>	<b>983.829</b>	<b>9.904.387</b>	<b>2.566.241</b>	<b>-3.302.009</b>	
% sobre Estimada	0,91%	8,56%	1,94%	-2,24%	

<b>ADMINISTRAÇÃO INDIRETA</b>		<b>R\$ MIL</b>			
<b>Receita</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	
Estimada	10.395.348	10.017.621	8.378.235	9.467.181	
Arrecadada	9.995.360	9.463.188	8.497.862	9.892.163	
<b>Diferença</b>	<b>-399.988</b>	<b>-554.433</b>	<b>119.627</b>	<b>424.982</b>	
% sobre Estimada	-3,85%	-5,53%	1,43%	4,49%	

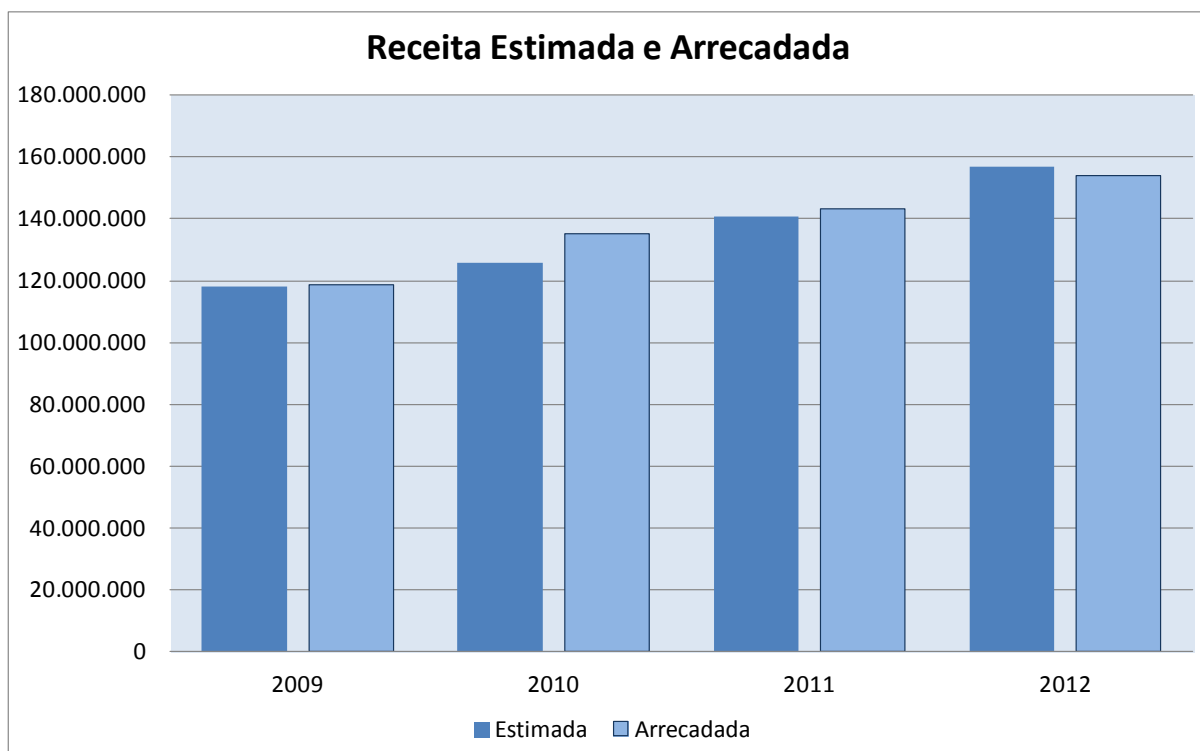


# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº 35  
Proc. TC-03564/026/12

CONSOLIDADO		R\$ MIL			
Receita	2009	2010	2011	2012	
Estimada	118.206.061	125.705.697	140.723.564	156.698.055	
Arrecadada	118.789.902	135.055.649	143.409.433	153.821.028	
<b>Diferença</b>	<b>583.841</b>	<b>9.349.952</b>	<b>2.685.869</b>	<b>-2.877.027</b>	
% sobre Estimada	0,49%	7,44%	1,91%	-1,84%	
Evolução da Arrecadada	9.452.001	16.265.747	8.353.784	10.411.595	
Evolução % s/ano anterior	8,62%	13,69%	6,19%	7,26%	
IGP-DI - índices anuais	-1,44%	11,31%	5,01%	8,11%	
INPC	4,11%	6,47%	6,08%	6,20%	



De acordo com o quadro a seguir apresentado, a receita arrecadada da *Administração Direta* foi de R\$ 143.928.865 mil, representada, principalmente, pela Receita Tributária.



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº 36  
Proc. TC-03564/026/12

R\$ MILHARES

<b>ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	103.423.259	121.087.480	133.581.013	142.075.916
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.396.441	2.733.674	3.757.566	3.576.942
RECEITA AGROPECUARIA	6.413	5.486	6.912	5.811
RECEITA DE SERVICOS	227.774	298.661	392.073	264.261
RECEITA INDUSTRIAL	1.274	1.926	1.791	2.109
RECEITA PATRIMONIAL	1.815.856	3.561.601	3.167.765	3.890.338
RECEITA TRIBUTARIA	88.969.477	103.113.989	113.532.207	121.762.806
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	7.018	8.588	12.866	15.814
TRANSFERENCIAS CORRENTES	9.999.005	11.363.555	12.709.832	12.557.837
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	5.371.283	4.504.982	1.330.558	1.852.949
ALIENACAO DE BENS	3.231.490	2.800.069	37.184	1.010.150
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	0	0	0	11.620
OPERACOES DE CREDITO	1.957.303	1.587.823	1.196.759	790.014
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	39.398	0	0	0
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	143.093	117.091	96.614	41.165
<b>TOTAL</b>	<b>108.794.542</b>	<b>125.592.462</b>	<b>134.911.571</b>	<b>143.928.865</b>

Com relação à Administração Indireta temos:

R\$ MILHARES

<b>ADM INDIRETA</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	9.906.525	9.403.701	8.392.040	9.830.318
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	612.075	638.217	715.789	938.441
RECEITA AGROPECUARIA	13.586	15.067	18.178	17.005
RECEITA DE SERVICOS	1.632.273	1.952.245	2.208.108	2.242.502
RECEITA INDUSTRIAL	150.227	165.856	164.746	180.057
RECEITA PATRIMONIAL	3.713.300	2.899.909	1.213.547	1.714.334
RECEITA TRIBUTARIA	376.129	97.784	10.812	18.556
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	3.156.945	3.371.406	3.746.578	4.377.365
TRANSFERENCIAS CORRENTES	251.990	263.218	314.281	342.058
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	88.835	59.486	105.822	61.845
ALIENACAO DE BENS	3.528	704	12.283	15.955
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	3.667	5.884	5.031	788
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	45.457	34.483	55.866	23.438
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	36.183	18.416	32.642	21.663
<b>TOTAL</b>	<b>9.995.360</b>	<b>9.463.188</b>	<b>8.497.862</b>	<b>9.892.163</b>

Consolidando os valores temos:

R\$ MILHARES

<b>CONSOLIDADO</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>AV %</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	113.329.784	130.491.181	141.973.053	151.906.234	98,76%
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.008.516	3.371.891	4.473.356	4.515.383	2,94%
RECEITA AGROPECUARIA	19.998	20.553	25.091	22.815	0,01%
RECEITA DE SERVICOS	1.860.047	2.250.906	2.600.181	2.506.763	1,63%
RECEITA INDUSTRIAL	151.501	167.782	166.537	182.166	0,12%
RECEITA PATRIMONIAL	5.529.157	6.461.510	4.381.312	5.604.671	3,64%
RECEITA TRIBUTARIA	89.345.606	103.211.772	113.543.020	121.781.362	79,17%
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	3.163.963	3.379.993	3.759.444	4.393.179	2,86%
TRANSFERENCIAS CORRENTES	10.250.996	11.626.773	13.024.113	12.899.895	8,39%
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	5.460.118	4.564.468	1.436.380	1.914.794	1,24%
ALIENACAO DE BENS	3.235.018	2.800.773	49.468	1.026.105	0,67%
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	3.667	5.884	5.031	12.409	0,01%
OPERACOES DE CREDITO	1.957.303	1.587.823	1.196.759	790.014	0,51%
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	84.855	34.483	55.866	23.438	0,02%
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	179.276	135.506	129.257	62.828	0,04%
<b>TOTAL</b>	<b>118.789.902</b>	<b>135.055.649</b>	<b>143.409.433</b>	<b>153.821.028</b>	<b>100,00%</b>



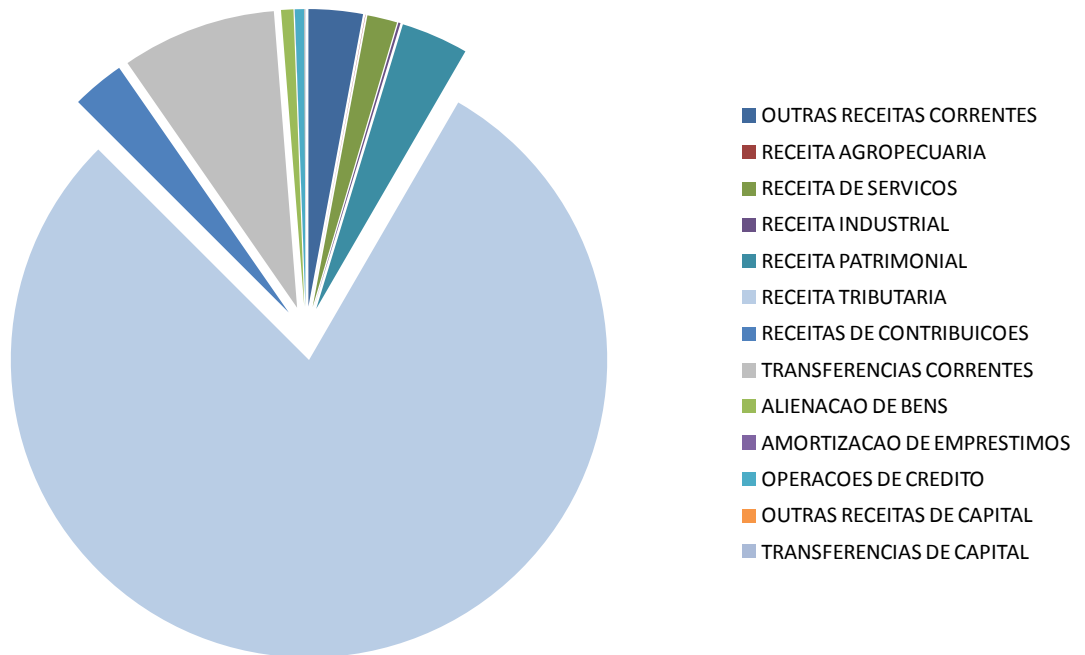
# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

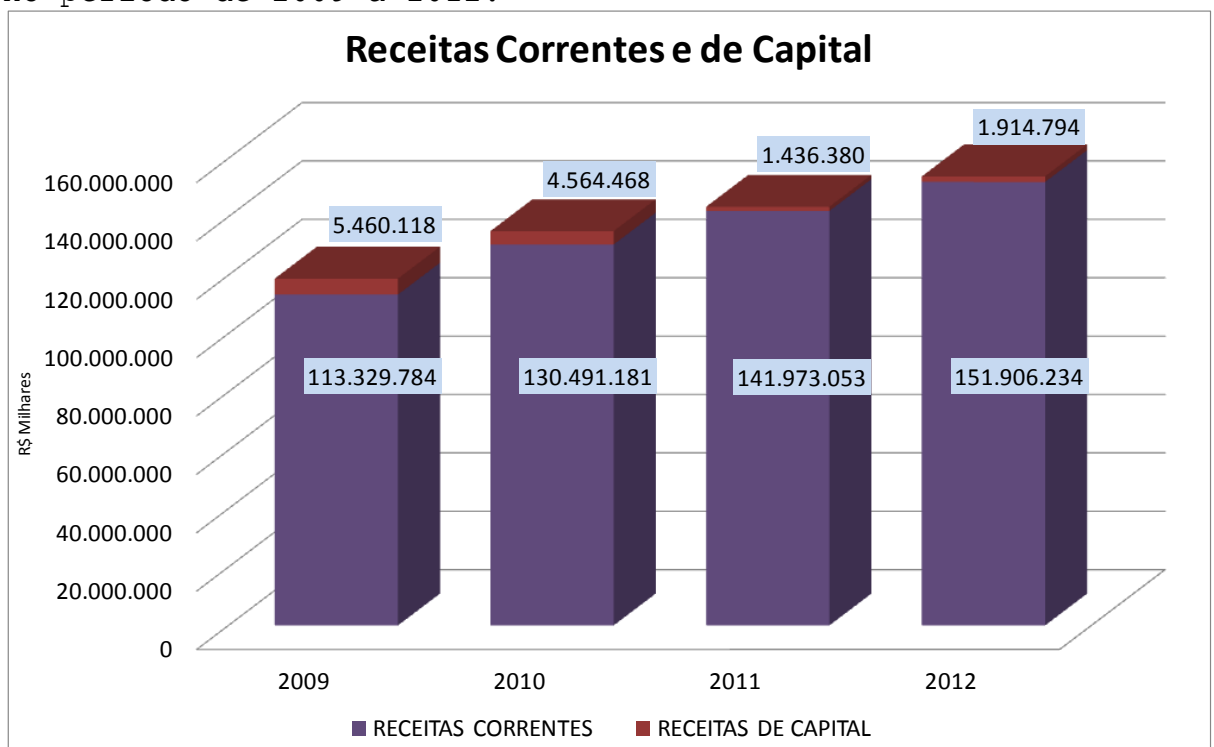
Fl.nº 37  
Proc. TC-03564/026/12

No exercício em exame, a Receita Arrecadada apresentou a seguinte composição:

**Receitas Correntes = 99%**      **Receitas de Capital = 1%**



Demonstramos, a seguir, a evolução das receitas no período de 2009 a 2012:





# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº 38  
Proc. TC-03564/026/12

Na tabela seguinte, demonstramos a variação entre o exercício 2008 (base 100), atualizado pela variação do IGP-DI a valores de dezembro de 2012, e o exercício 2012:

## VARIAÇÃO 2008-2012

R\$ MILHARES

CONSOLIDADO	2008* atualizado	AV%	2012	AV%	VARIAÇÃO NOMINAL	VARIAÇÃO AH%
RECEITAS CORRENTES	132.660.940	98,23	151.906.234	98,76	19.245.295	14,51
RECEITAS DE CAPITAL	2.387.532	1,77	1.914.794	1,24	-472.738	-19,80
<b>TOTAL</b>	<b>135.048.471</b>	<b>100,00</b>	<b>153.821.028</b>	<b>100,00</b>	<b>18.772.557</b>	<b>13,90</b>

\*atualizado a valores de dezembro/2012 pela variação do IGP-DI

Obs.: No quadro das variações, optou-se por manter o exercício 2008 como inicial (base 100) para permitir a comparação de 4 exercícios - 2009, 2010, 2011 e 2012.

Variação do IGP-DI, considerando dez/2008 a nov/2012: 23,19%.

### 1.1.1 - Receitas Correntes

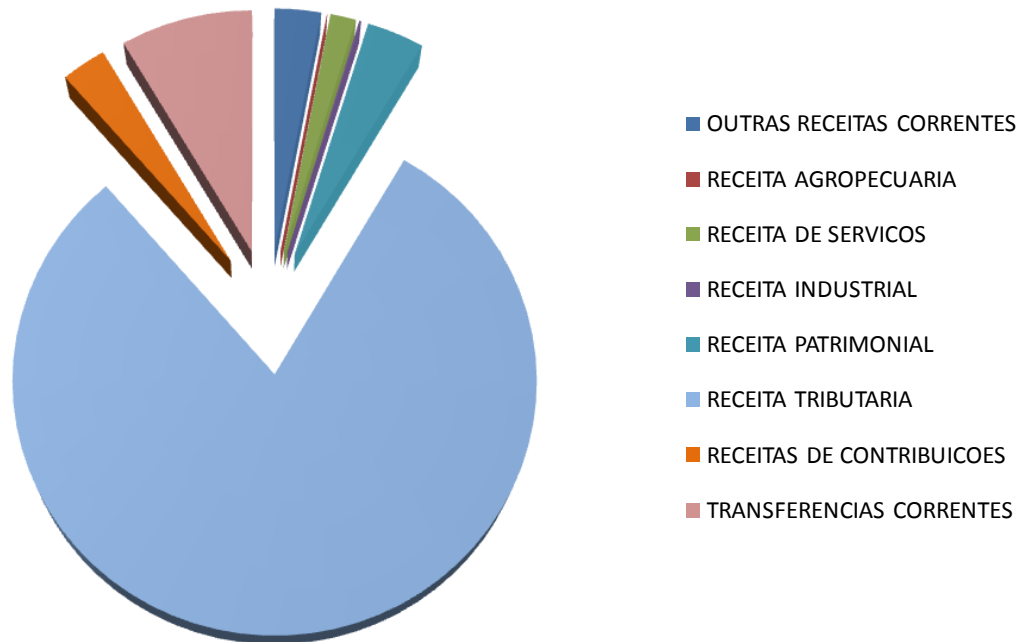
No exercício em exame, as Receitas Correntes (consolidadas) apresentaram a seguinte composição:

R\$ MILHARES

CONSOLIDADO	2009	2010	2011	2012	AV %
RECEITAS CORRENTES	113.329.784	130.491.181	141.973.053	151.906.234	100%
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.008.516	3.371.891	4.473.356	4.515.383	2,97%
RECEITA AGROPECUARIA	19.998	20.553	25.091	22.815	0,02%
RECEITA DE SERVICOS	1.860.047	2.250.906	2.600.181	2.506.763	1,65%
RECEITA INDUSTRIAL	151.501	167.782	166.537	182.166	0,12%
RECEITA PATRIMONIAL	5.529.157	6.461.510	4.381.312	5.604.671	3,69%
RECEITA TRIBUTARIA	89.345.606	103.211.772	113.543.020	121.781.362	80,17%
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	3.163.963	3.379.993	3.759.444	4.393.179	2,89%
TRANSFERENCIAS CORRENTES	10.250.996	11.626.773	13.024.113	12.899.895	8,49%

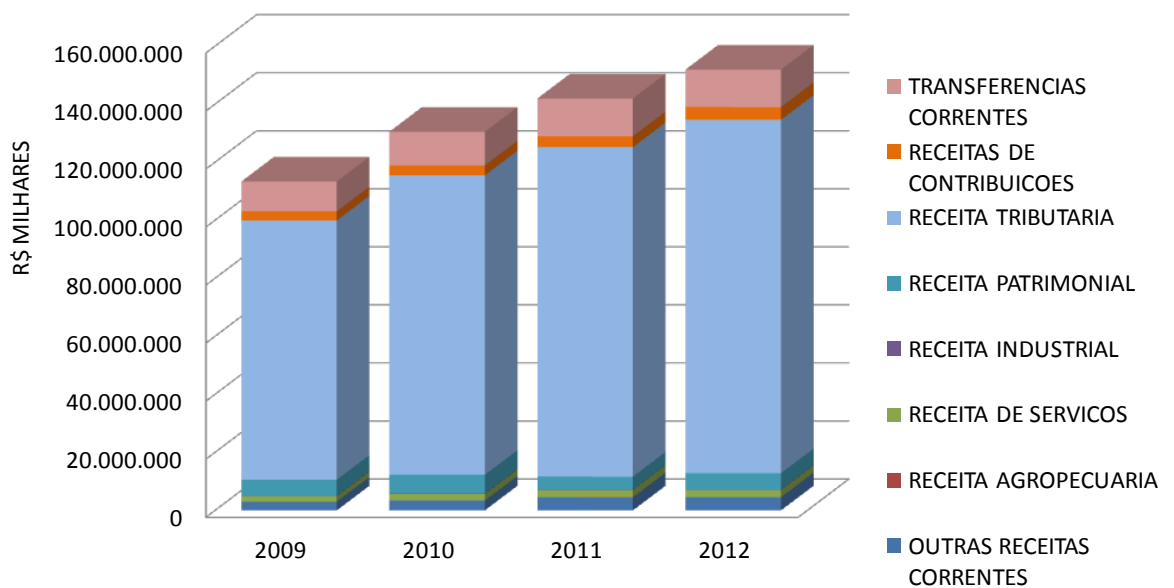


### Receitas Correntes - Consolidado - 2012



O gráfico a seguir demonstra a evolução das *Receitas Correntes* no período de 2009 a 2012:

### Receitas Correntes - Consolidado - 2009 - 2012





# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº 40  
Proc. TC-03564/026/12

## VARIAÇÃO 2008 – 2012

R\$ MILHARES

CONSOLIDADO	2008* atualizado	AV %	2012	AV%	VARIAÇÃO NOMINAL	VARIAÇÃO AH%
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.099.602	3,09	4.515.383	2,97	415.781	10,14
RECEITA AGROPECUARIA	25.388	0,02	22.815	0,02	-2.573	-10,13
RECEITA DE SERVICOS	2.266.501	1,71	2.506.763	1,65	240.262	10,60
RECEITA INDUSTRIAL	190.144	0,14	182.166	0,12	-7.978	-4,20
RECEITA PATRIMONIAL	4.593.078	3,46	5.604.671	3,69	1.011.594	22,02
RECEITA TRIBUTARIA	105.634.208	79,63	121.781.362	80,17	16.147.154	15,29
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	3.645.312	2,75	4.393.179	2,89	747.867	20,52
TRANSFERENCIAS CORRENTES	12.206.707	9,20	12.899.895	8,49	693.187	5,68
<b>TOTAL CORRENTES</b>	<b>132.660.940</b>	<b>100,00</b>	<b>151.906.234</b>	<b>100</b>	<b>19.245.295</b>	<b>14,51</b>

\*atualizado a valores de dezembro/2012 pela variação do IGP-DI

Obs.: No quadro das variações, optou-se por manter o exercício 2008 como inicial (base 100) para permitir a comparação de 4 exercícios - 2009, 2010, 2011 e 2012.

Variação do IGP-DI, considerando dez/2008 a nov/2012: 23,19%.

### a) - Receitas Tributárias

Constata-se que o item mais representativo nas Receitas Correntes é o das Receitas Tributárias, que engloba a arrecadação do ICMS, do IPVA, do ITCMD e Outras (Emolumentos e Custas, Taxas e Contribuições de Melhoria).

R\$ MILHARES

CONSOLIDADO	2009	AV%	2010	AV%	2011	AV%	2012	AV%
SOMA	89.345.606	100%	103.211.772	100%	113.543.020	100%	121.781.362	100%
IPVA	8.864.249	9,92%	9.391.224	9,10%	10.437.321	9,19%	11.403.657	9,36%
ICMS	76.513.317	85,64%	89.517.091	86,73%	98.390.265	86,65%	105.288.967	86,46%
ITCMD	685.770	0,77%	980.778	0,95%	1.004.147	0,88%	1.265.050	1,04%
OUTRAS	3.282.271	3,67%	3.322.680	3,22%	3.711.287	3,27%	3.823.689	3,14%

Na comparação com o exercício anterior, verifica-se uma variação de 7,26% no Consolidado.

A seguir, demonstramos a evolução da arrecadação da receita tributária:



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº 41  
Proc. TC-03564/026/12

## RECEITA TRIBUTÁRIA

R\$ MILHARES

CONSOLIDADO	2008* atualizado	AV%	2012	AV%	VARIÇÃO NOMINAL	VARIÇÃO AH%
<b>SOMA</b>	105.634.207	100,00%	121.781.362	100,00%	16.147.156	15,29%
<b>IPVA</b>	9.492.194	8,99%	11.403.657	9,36%	1.911.463	20,14%
<b>ICMS</b>	91.646.588	86,76%	105.288.967	86,46%	13.642.378	14,89%
<b>ITCMD</b>	738.637	0,70%	1.265.050	1,04%	526.413	71,27%
<b>OUTRAS</b>	3.756.787	3,56%	3.823.689	3,14%	66.901	1,78%

\*atualizado a valores de dezembro/2012 pela variação do IGP-DI

Obs.: No quadro das variações, optou-se por manter o exercício 2008 como inicial (base 100) para permitir a comparação de 4 exercícios - 2009, 2010, 2011 e 2012.

Varição do IGP-DI, considerando dez/2008 a nov/2012: 23,19%.

Considerando que 25% da arrecadação do ICMS e 50% do IPVA devem ser transferidos aos Municípios, nos termos dos incisos I e II, artigo 167 da Constituição Estadual, verificamos que R\$ 32.024.068 mil foram repassados às Prefeituras, sendo R\$ 26.322.240 mil referentes ao ICMS e R\$ 5.701.828 mil referentes ao IPVA.

### b) - Transferências Correntes

O total arrecadado a título de Transferências Correntes está assim distribuído:

R\$ MILHARES

ADMINISTRAÇÃO DIRETA	2009	2010	2011	2012
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	9.999.005	11.363.555	12.709.832	12.557.837
TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS	29.177	18.603	15.366	33.066
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	3.503	43.760	28.458	7.522
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0	5	0	0
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0	0	0	0
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	9.966.326	11.301.188	12.666.009	12.517.248

R\$ MILHARES

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	2009	2010	2011	2012
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	251.990	263.218	314.281	342.058
TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS	135.365	128.457	164.590	187.901
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	2.976	3.149	6.674	6.559
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	3	3	3	3
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	68	213	56	69
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	113.579	131.396	142.958	147.525

R\$ MILHARES

CONSOLIDADO	2009	2010	2011	2012	AV %
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	10.250.996	11.626.773	13.024.113	12.899.895	100,00%
TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS	164.541	147.060	179.956	220.968	1,71%
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	6.478	46.908	35.132	14.081	0,11%
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	3	8	3	3	0,00%
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	68	213	56	69	0,00%
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	10.079.905	11.432.584	12.808.966	12.664.773	98,18%





# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.n° 42  
Proc. TC-03564/026/12

A seguir, analisamos a variação no período 2008-2012:

R\$ MILHARES

CONSOLIDADO	2008* atualizado	AV%	2012	AV%	VARIÇÃO NOMINAL	VARIÇÃO AH%
<i>TRANSFERENCIAS CORRENTES</i>	12.206.706	100,00%	12.899.895	100%	693.189	5,68%
TRANSF. DE CONVENIOS	152.081	1,25%	220.968	1,71%	68.887	45,30%
TRANSF. DE INSTITUICOES PRIVADAS	22.482	0,18%	14.081	0,11%	-8.401	-37,37%
TRANSF. DE PESSOAS	73,91	0,00%	3,37	0,00%	-70,54	-95,44%
TRANSF. DO EXTERIOR	407	0,00%	69	0,00%	-337	-82,93%
TRANSF. INTERGOVERNAMENTAIS	12.031.663	98,57%	12.664.773	98,18%	633.110	5,26%

\*atualizado a valores de dezembro/2012 pela variação do IGP-DI

Obs.: No quadro das variações, optou-se por manter o exercício 2008 como inicial (base 100) para permitir a comparação de 4 exercícios - 2009, 2010, 2011 e 2012.

Varição do IGP-DI, considerando dez/2008 a nov/2012: 23,19%.

As transferências Intergovernamentais são compostas, principalmente, pelas transferências da União.

## b.1) Royalties do Petróleo

A seguir, demonstramos as Receitas da Cota-Parte dos Royalties com a Compensação Financeira pela Produção de Petróleo nos exercícios de 2009 a 2012:

EXERCÍCIO	R\$
2009	8.887.069
2010	19.739.932
2011	60.716.739
2012	85.589.954

Fonte: SIAFEM/SIGEO

Informamos que o valor de 2012, de R\$ 85,6 milhões, correspondeu a 0,06% da receita total do Estado no exercício.

Com relação aos royalties sobre gás natural, não constam registros de recebimentos no sistema SIAFEM.



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº 43  
Proc. TC-03564/026/12

## c - Outras Receitas Correntes

No que tange a "Outras Receitas Correntes", temos a seguinte posição:

R\$ MILHARES

ADMINISTRAÇÃO DIRETA	2009	2010	2011	2012
<i>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</i>	2.396.441	2.733.674	3.757.566	3.576.942
INDENIZACOES E RESTITUICOES	326.344	317.265	325.883	343.749
MULTAS E JUROS DE MORA	1.028.518	1.380.760	1.806.171	1.728.943
RECEITA DA DIVIDA ATIVA	215.012	280.364	480.061	671.323
RECEITAS CORRENTES DIVERSAS	826.566	755.285	1.145.451	832.927

R\$ MILHARES

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	2009	2010	2011	2012
<i>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</i>	612.075	638.217	715.789	938.441
INDENIZACOES E RESTITUICOES	147.521	157.139	206.853	188.002
MULTAS E JUROS DE MORA	367.681	358.064	365.449	550.579
RECEITA DA DIVIDA ATIVA	13.830	23.548	35.536	55.846
RECEITAS CORRENTES DIVERSAS	83.043	99.465	107.952	144.014

R\$ MILHARES

CONSOLIDADO	2009	2010	2011	2012
<i>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</i>	3.008.516	3.371.891	4.473.356	4.515.383
INDENIZACOES E RESTITUICOES	473.865	474.405	532.736	531.751
MULTAS E JUROS DE MORA	1.396.199	1.738.823	2.171.619	2.279.521
RECEITA DA DIVIDA ATIVA	228.842	303.913	515.597	727.169
RECEITAS CORRENTES DIVERSAS	909.609	854.750	1.253.403	976.941

R\$ MILHARES

CONSOLIDADO	2008* atualizado	AV%	2012	AV%	VARIAÇÃO NOMINAL	VARIAÇÃO AH%
<i>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</i>	4.099.602	100,00%	4.515.383	100,00%	415.781	10,14%
INDENIZACOES E RESTITUICOES	747.898	18,24%	531.751	11,78%	-216.147	-28,90%
MULTAS E JUROS DE MORA	1.777.665	43,36%	2.279.521	50,48%	501.857	28,23%
RECEITA DA DIVIDA ATIVA	197.944	4,83%	727.169	16,10%	529.225	267,36%
RECEITAS CORRENTES DIVERSAS	1.376.095	33,57%	976.941	21,64%	-399.154	-29,01%

\*atualizado a valores de dezembro/2012 pela variação do IGP-DI

Obs.: No quadro das variações, optou-se por manter o exercício 2008 como inicial (base 100) para permitir a comparação de 4 exercícios - 2009, 2010, 2011 e 2012.

Variação do IGP-DI, considerando dez/2008 a nov/2012: 23,19%.

## d - Receitas de Origens Diversas

Agrupamos, sob este título, as demais receitas correntes, tendo em vista as suas peculiaridades, a saber:



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº 44  
Proc. TC-03564/026/12

R\$ MILHARES

<b>ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>
<i>RECEITA AGROPECUARIA</i>	6.413	5.486	6.912	5.811
OUTRAS RECEITAS AGROPECUARIAS	0	1	0	1
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS	1.651	2.218	1.833	2.457
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	4.762	3.266	5.079	3.353
<i>RECEITA DE SERVICOS</i>	227.774	298.661	392.073	264.261
RECEITA DE SERVICOS	227.774	298.661	392.073	264.261
<i>RECEITA INDUSTRIAL</i>	1.274	1.926	1.791	2.109
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0	0	0	0
RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	1.274	1.926	1.791	2.109
<i>RECEITA PATRIMONIAL</i>	1.815.856	3.561.601	3.167.765	3.890.338
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	14.520	1.403.724	204.939	1.092.004
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	290	1.153	1.420	0
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	1.762.252	2.121.623	2.953.749	2.790.784
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	38.794	35.101	7.656	7.550
<i>RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES</i>	7.018	8.588	12.866	15.814
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	7.018	8.588	12.866	15.814
<b>TOTAL</b>	<b>2.058.335</b>	<b>3.876.262</b>	<b>3.581.407</b>	<b>4.178.331</b>

R\$ MILHARES

<b>ADMINISTRAÇÃO INDIRETA</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>
RECEITA AGROPECUARIA	13.586	15.067	18.178	17.005
OUTRAS RECEITAS AGROPECUARIAS	505	667	673	1.271
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS	171	362	98	477
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	12.909	14.038	17.408	15.256
RECEITA DE SERVICOS	1.632.273	1.952.245	2.208.108	2.242.502
RECEITA DE SERVICOS	1.632.273	1.952.245	2.208.108	2.242.502
RECEITA INDUSTRIAL	150.227	165.856	164.746	180.057
RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	150.227	165.856	164.746	180.057
RECEITA PATRIMONIAL	3.713.300	2.899.909	1.213.547	1.714.334
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	3.292.029	2.393.554	791.754	581.085
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	383.392	434.662	366.411	1.080.792
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	37.879	71.692	55.382	52.456
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	3.156.945	3.371.406	3.746.578	4.377.365
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	3.156.945	3.371.406	3.746.578	4.377.365
<b>TOTAL</b>	<b>8.666.331</b>	<b>8.404.483</b>	<b>7.351.157</b>	<b>8.531.263</b>

R\$ MILHARES

<b>CONSOLIDADO</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>
RECEITA AGROPECUARIA	19.998	20.553	25.091	22.815
OUTRAS RECEITAS AGROPECUARIAS	505	668	673	1.272
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS	1.822	2.580	1.931	2.934
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	17.671	17.304	22.487	18.609
RECEITA DE SERVICOS	1.860.047	2.250.906	2.600.181	2.506.763
RECEITA DE SERVICOS	1.860.047	2.250.906	2.600.181	2.506.763
RECEITA INDUSTRIAL	151.501	167.782	166.537	182.166
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0	0	0	0
RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	151.501	167.782	166.537	182.166
RECEITA PATRIMONIAL	5.529.157	6.461.510	4.381.312	5.604.671
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	14.520	1.403.724	204.939	1.092.004
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	3.292.319	2.394.707	793.174	581.085
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	2.145.644	2.556.286	3.320.160	3.871.576
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	76.673	106.793	63.038	60.006
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	3.163.963	3.379.993	3.759.444	4.393.179
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	3.163.963	3.379.993	3.759.444	4.393.179
<b>TOTAL</b>	<b>10.724.666</b>	<b>12.280.744</b>	<b>10.932.564</b>	<b>12.709.594</b>



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº 45  
Proc. TC-03564/026/12

No quadro seguinte, temos a variação no período 2008-2012:

## VARIAÇÃO 2008 – 2012

R\$ MILHARES						
CONSOLIDADO	2008* atualizado	AV%	2012	AV%	VARIAÇÃO NOMINAL	VARIAÇÃO AH%
RECEITA AGROPECUARIA	25.388	0,24%	22.815	0,18%	-2.573	-10,13%
RECEITA DE SERVICOS	2.266.501	21,14%	2.506.763	19,72%	240.262	10,60%
RECEITA INDUSTRIAL	190.144	1,77%	182.166	1,43%	-7.978	-4,20%
RECEITA PATRIMONIAL	4.593.078	42,84%	5.604.671	44,10%	1.011.594	22,02%
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	3.645.312	34,00%	4.393.179	34,57%	747.867	20,52%
<b>TOTAL</b>	<b>10.720.423</b>	<b>100,00%</b>	<b>12.709.594</b>	<b>100,00%</b>	<b>1.989.171</b>	<b>18,55%</b>

\*atualizado a valores de dezembro/2012 pela variação do IGP-DI

Obs.: No quadro das variações, optou-se por manter o exercício 2008 como inicial (base 100) para permitir a comparação de 4 exercícios - 2009, 2010, 2011 e 2012.

Variação do IGP-DI, considerando dez/2008 a nov/2012: 23,19%.

### 1.1.2 - Receitas de Capital

As receitas de Capital apresentaram a seguinte composição, no ano de 2012:

R\$ MILHARES				
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	2009	2010	2011	2012
<i>RECEITAS DE CAPITAL</i>	5.371.283	4.504.982	1.330.558	1.852.949
ALIENACAO DE BENS	3.231.490	2.800.069	37.184	1.010.150
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	0	0	0	11.620
OPERACOES DE CREDITO	1.957.303	1.587.823	1.196.759	790.014
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	39.398	0	0	0
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	143.093	117.091	96.614	41.165

R\$ MILHARES				
ADM INDIRETA	2009	2010	2011	2012
<i>RECEITAS DE CAPITAL</i>	88.835	59.486	105.822	61.845
ALIENACAO DE BENS	3.528	704	12.283	15.955
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	3.667	5.884	5.031	788
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	45.457	34.483	55.866	23.438
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	36.183	18.416	32.642	21.663

R\$ MILHARES				
CONSOLIDADO	2009	2010	2011	2012
<i>RECEITAS DE CAPITAL</i>	5.460.118	4.564.468	1.436.380	1.914.794
ALIENACAO DE BENS	3.235.018	2.800.773	49.468	1.026.105
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	3.667	5.884	5.031	12.409
OPERACOES DE CREDITO	1.957.303	1.587.823	1.196.759	790.014
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	84.855	34.483	55.866	23.438
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	179.276	135.506	129.257	62.828

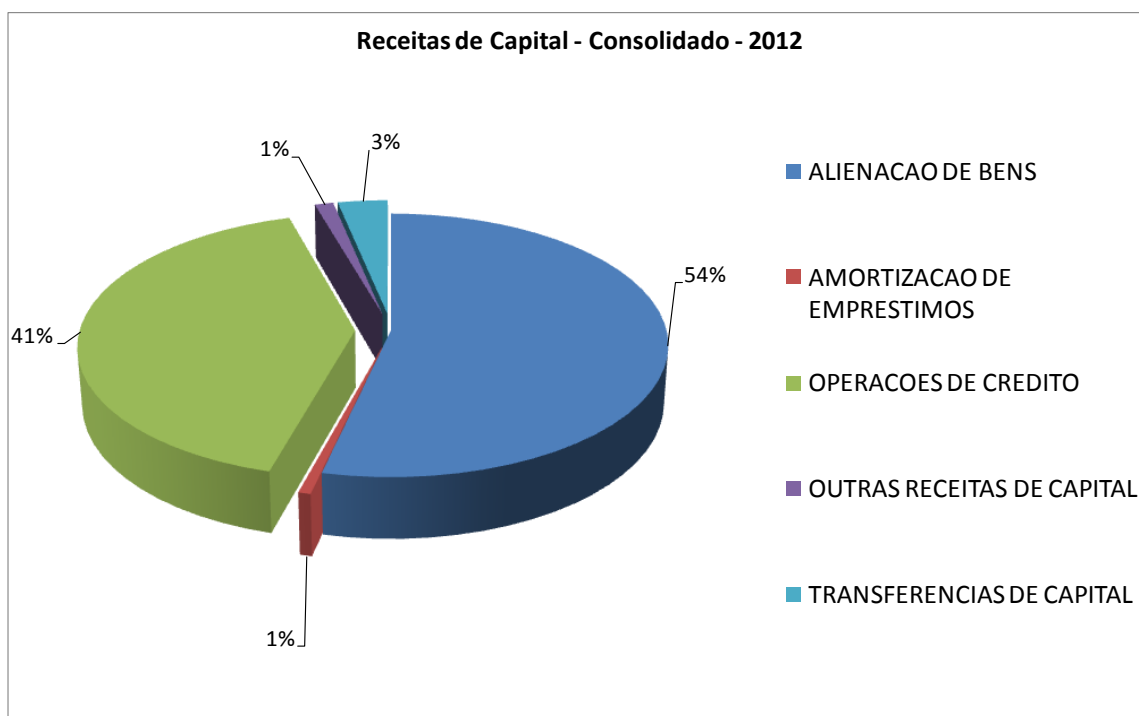


# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº 46  
Proc. TC-03564/026/12

O gráfico demonstra a distribuição das Receitas de Capital no exercício 2012:



## a) - Operações de Crédito

As Operações de Crédito apresentaram os seguintes valores:

R\$ MILHARES

CONSOLIDADO	2009	2010	2011	2012
OPERACOES DE CREDITO	1.957.303	1.587.823	1.196.759	790.014
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS	865.800	1.252.544	1.085.675	468.837
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS	1.091.503	335.278	111.084	321.177

Houve receitas de operações de crédito somente na Administração Direta.

## VARIAÇÃO 2008 - 2012

R\$ MILHARES

CONSOLIDADO	2008* atualizado	AV%	2012	AV%	VARIAÇÃO NOMINAL	VARIAÇÃO AH%
OPERACOES DE CREDITO	1.156.307	100,00%	790.014	100,00%	-366.293	-31,68%
EXTERNAS	626.995	54,22%	468.837	59,35%	-158.158	-25,22%
INTERNAS	529.312	45,78%	321.177	40,65%	-208.135	-39,32%

\*atualizado a valores de dezembro/2012 pela variação do IGP-DI  
Obs.: No quadro das variações, optou-se por manter o exercício 2008 como inicial (base 100) para permitir a comparação de 4 exercícios - 2009, 2010, 2011 e 2012.

Varição do IGP-DI, considerando dez/2008 a nov/2012: 23,19%.

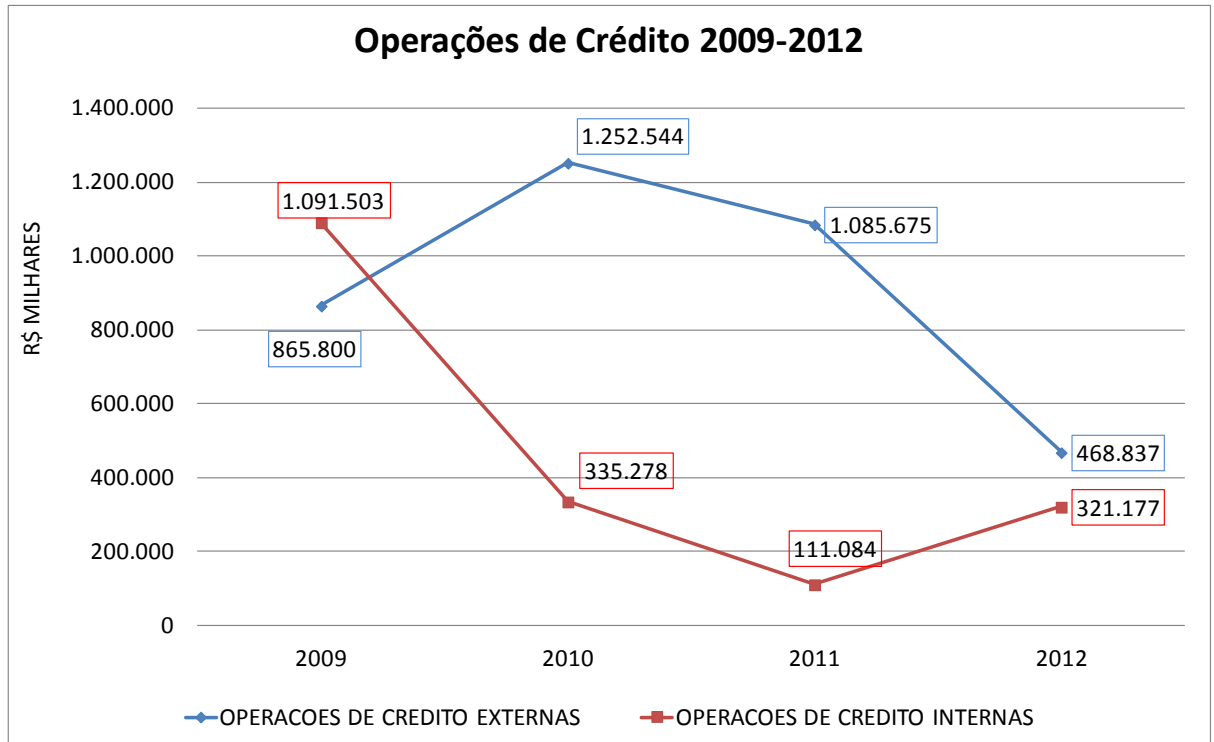


# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº 47

Proc. TC-03564/026/12



Observa-se uma diminuição de 33,99% nas operações de crédito, no período de 2011 para 2012.

## **b - Alienações de Bens**

Esta receita é proveniente da venda de bens patrimoniais do Estado, conforme segue:

	R\$ MILHARES			
<b>CONSOLIDADO</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>
ALIENACAO DE BENS	3.235.018	2.800.773	49.468	1.026.105
ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	6.934	42.713	17.643	89.466
ALIENACAO DE BENS MOVEIS	3.228.084	2.758.060	31.824	936.639
CESSAO DE DIREITOS CREDITORIOS	0	0	0	926.088
VENDA DE OUT.BENS PATRIM.EST.-FED TRIB.JUSTI	1.386	171	164	0
VENDA DE OUTROS BENS PATRIMONIAIS DO ESTADO	3.226.697	2.757.889	31.660	10.551



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº 48  
Proc. TC-03564/026/12

### CPSEC - Companhia Paulista de Securitização

Em 02 de maio de 2012, foi realizado lançamento no valor de R\$ 926.088.398,86 por meio de NL<sup>1</sup> - Nota de Lançamento referente a cessão de direitos creditórios do Estado para a CPSEC - Companhia Paulista de Securitização.

Desta forma, houve um aumento da receita do Estado com Alienação de Bens, no mesmo valor.

Conforme o Balanço Geral do Estado (página 1-67), a receita com alienação de ativos foi aplicada em subscrição de ações e amortização da dívida interna contratada, conforme segue:

RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS	RECEITA	APLICAÇÃO
22190201-VENDA DE OUTROS BENS PATRIMONIAIS DO ESTADO	8.948.762	
22190203-CESSAO DE DIREITOS CREDITÓRIOS	926.088.399	
22290101-ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS IMÓVEIS	75.113.012	
45906510-SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES-INVESTIMENTOS		1.008.395.411
46907110-AMORTIZ.DA DIVIDA INTERNA CONTRATADA		1.754.762
ADMINISTRAÇÃO DIRETA - SOMA	1.010.150.173	1.010.150.173
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - SOMA	15.955.160	15.955.160
<b>TOTAL</b>	<b>1.026.105.333</b>	<b>1.026.105.333</b>

A Companhia Paulista de Securitização-CPSEC é uma sociedade por ações controlada pelo Governo do Estado de São Paulo, cuja constituição, em 15 de outubro de 2009, foi autorizada pela Lei Estadual nº 13.723, de 29 de Setembro de 2009.

Tem como objeto social a aquisição de direitos creditórios de titularidade do Estado de São Paulo, originários de créditos tributários e não-tributários, objeto de parcelamentos administrativos ou judiciais e a estruturação e implementação de operações que envolvam a emissão de valores mobiliários, tais como debêntures, de emissão pública ou privada, ou outra forma de obtenção de recursos junto ao mercado de capitais, lastreadas nos referidos direitos creditórios.

Em breve síntese, a CPSEC deve lançar títulos (debêntures) com o intuito de captar recursos no mercado financeiro, prometendo remunerar o capital a determinada taxa. Tais títulos terão como garantia os direitos creditórios oriundos do PPI - Programa de Parcelamento Incentivado do ICMS.

<sup>1</sup> Nota de Lançamento nº 2012NL04121 da UG200002



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº 49  
Proc. TC-03564/026/12

## 1.1.3 - FISCALIZAÇÕES DAS RECEITAS ESTADUAIS - 2012

Conforme o inciso IV do artigo 2º da Lei Complementar nº 709/93, é competência deste E. Tribunal acompanhar a arrecadação da receita dos Poderes Públicos sobre os quais tenha jurisdição.

Desta forma, esta DCG vem realizando referido trabalho de acompanhamento, por meio de relatórios emitidos pelo Agente Financeiro Banco do Brasil e pela PRODESP, cujos dados são cruzados com aqueles registrados no sistema SIAFEM. Este cruzamento possibilita verificar eventuais inconsistências entre a entrada de recursos financeiros, os totais informados de arrecadação pelos bancos, e os valores contabilizados pelo Estado.

Outro aspecto de nosso trabalho é o acompanhamento da regularização de diferenças, de molde a estimular providências saneadoras por parte do Estado.

### 1.1.3.1 - DA ARRECADAÇÃO DO ICMS

Inicialmente, mediante amostragem, solicitamos os relatórios sintéticos das baixas tributárias de contribuintes do ICMS e comparamos com o valor contabilizado pela Diretoria de Arrecadação da Secretaria da Fazenda na conta transitória de Passivo 214930901 - "Controle da Arrecadação do ICMS", apresentando o seguinte quadro:

MÊS	Valor Arrecadado Contabilizado ICMS	Baixa de Contribuintes ICMS - Relatório PRODESP	Relatório da Arrecadação Bancária SIMPLES ICMS	Cessão de Direitos Creditórios 74%	Cessão de Direitos Creditórios 26%	Diferença ICMS
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(1) - (2) - (3) - (4) - (5) = (6)
JANEIRO	8.595.615.410	8.348.079.764	247.535.647	0	-	0
FEVEREIRO	7.994.371.460	7.981.933.557	12.437.903	0	-	0
MARÇO	8.833.242.936	8.503.837.416	329.405.520	0	-	0
ABRIL	9.188.691.251	8.983.139.163	205.455.062	97.025	-	0
MAIO	8.819.853.332	8.590.197.884	198.834.766	30.820.682	-	0
JUNHO	8.888.326.858	8.642.066.312	216.310.905	29.949.641	-	0
JULHO	8.860.757.253	8.616.522.517	204.111.242	29.691.385	10.432.108	0
AGOSTO	9.172.509.685	8.923.359.948	209.777.815	29.135.221	10.236.699	0
SETEMBRO	9.238.818.064	8.975.509.762	224.967.694	28.372.050	9.968.558	0
OUTUBRO	9.706.142.706	9.449.097.682	219.472.088	27.803.974	9.768.964	0
NOVEMBRO	9.296.130.922	9.032.392.304	227.161.754	27.066.879	9.509.985	0
DEZEMBRO	10.397.840.787	10.131.213.857	230.859.092	26.484.232	9.305.271	-21.665





# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº 50  
Proc. TC-03564/026/12

O demonstrativo indica que os valores do ICMS contabilizados pela Diretoria de Arrecadação, em contas do passivo, são condizentes com os valores dos relatórios sintéticos das baixas de contribuintes, exceto por uma pequena diferença de R\$ 21.665 em dezembro de 2012.

Ressaltamos que uma pequena parcela da arrecadação do ICMS provém do Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (SIMPLES).

Informamos, também, que a conta de controle da arrecadação passou a receber lançamentos derivados da cessão de direitos creditórios, conforme Resolução SF nº 17 de 29/02/2012.

## 1.1.3.2 - DAS DIFERENÇAS

### ICMS

MÊS	ARRECADADO	CONTABILIZADO	DIFERENÇA
jul/07	5.165.246.925,97	5.165.246.925,97	0,00
ago/07	5.303.066.918,34	5.303.066.918,34	0,00
set/07	5.960.776.658,02	5.960.787.862,32	-11.204,30
out/07	5.735.313.924,79	5.735.313.924,79	0,00
nov/07	5.652.123.081,93	5.652.123.081,93	0,00
dez/07	5.759.223.073,77	5.759.223.073,77	0,00
jan/08	6.003.361.385,65	6.003.361.385,65	0,00
fev/08	5.588.422.182,41	5.588.422.182,41	0,00
mar/08	5.405.354.675,62	5.405.354.675,62	0,00
abr/08	6.017.914.628,48	6.017.914.628,48	0,00
mai/08	6.266.768.306,33	6.266.768.306,33	0,00
jun/08	6.426.907.254,79	6.426.907.254,79	0,00
jul/08	6.511.313.742,14	6.511.313.742,14	0,00
ago/08	6.582.337.853,79	6.582.337.853,79	0,00
set/08	6.922.351.110,74	6.922.351.110,74	0,00
out/08	7.414.262.989,11	7.414.262.989,11	0,00
nov/08	6.458.704.590,33	6.458.704.590,33	0,00
dez/08	6.723.581.575,18	6.723.581.575,18	0,00
jan/09	5.278.893.649,69	5.278.893.649,69	0,00
fev/09	6.417.157.763,92	6.417.157.763,92	0,00
mar/09	6.033.633.596,50	6.033.633.596,50	0,00



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº 51  
Proc. TC-03564/026/12

abr/09	5.957.059.586,38	5.957.059.586,38	0,00
mai/09	6.097.022.830,70	6.097.022.830,70	0,00
jun/09	6.295.261.007,04	6.295.261.007,04	0,00
jul/09	6.409.027.200,40	6.409.027.200,40	0,00
ago/09	6.622.702.770,03	6.622.702.770,03	0,00
set/09	6.875.511.124,83	6.875.511.124,83	0,00
out/09	7.239.073.394,66	7.239.073.394,66	0,00
nov/09	7.216.042.015,52	7.216.042.015,53	-0,01
dez/09	8.129.700.639,56	8.129.700.639,56	0,00
jan/10	6.732.894.500,92	6.732.894.500,92	0,00
fev/10	7.094.618.370,28	7.094.618.370,28	0,00
mar/10	7.353.547.481,58	7.353.547.481,58	0,00
abr/10	7.744.996.219,96	7.744.996.219,96	0,00
mai/10	7.363.320.368,65	7.363.320.368,65	0,00
jun/10	7.721.635.955,55	7.721.635.955,55	0,00
jul/10	7.615.054.682,72	7.615.054.682,61	0,11
ago/10	7.753.968.829,73	7.753.968.829,73	0,00
set/10	7.918.731.488,96	7.918.731.488,96	0,00
out/10	8.030.468.752,77	8.030.468.752,77	0,00
nov/10	8.128.680.867,00	8.128.680.867,00	0,00
dez/10	8.858.839.928,04	8.858.839.928,04	0,00
jan/11	7.821.823.274,06	7.821.823.274,06	0,00
fev/11	7.890.355.103,80	7.890.355.103,80	0,00
mar/11	8.097.173.617,20	8.097.173.617,20	0,00
abr/11	8.352.328.371,60	8.352.328.371,60	0,00
mai/11	8.489.186.961,87	8.489.186.961,87	0,00
jun/11	8.383.973.071,07	8.383.973.071,07	0,00
jul/11	8.328.430.212,71	8.328.430.212,71	0,00
ago/11	8.623.455.173,18	8.623.455.173,18	0,00
set/11	8.941.298.018,49	8.941.298.018,49	0,00
out/11	8.807.696.387,63	8.807.696.387,63	0,00
nov/11	8.677.636.938,25	8.677.636.938,25	0,00
dez/11	9.725.565.629,15	9.725.565.629,15	0,00
jan/12	8.617.948.792,00	8.617.948.792,00	0,00
fev/12	7.994.589.058,54	7.994.589.058,54	0,00
mar/12	8.833.472.737,65	8.833.472.936,20	-198,55
abr/12	9.188.255.934,26	9.188.255.934,26	0,00
mai/12	8.820.089.642,93	8.820.089.642,93	0,00
jun/12	8.888.214.646,86	8.888.214.646,86	0,00
jul/12	8.861.616.729,04	8.861.616.729,04	0,00
ago/12	9.171.845.466,05	9.171.849.412,44	-3.946,39
set/12	9.239.647.389,42	9.239.647.389,42	0,00
out/12	9.705.162.611,90	9.705.162.611,90	0,00
nov/12	9.296.089.149,13	9.296.075.319,01	13.830,12
dez/12	10.397.563.797,66	10.397.565.910,14	-2.112,48
<b>TOTAL</b>	<b>491.938.292.617,23</b>	<b>491.938.296.248,73</b>	<b>-3.631,50</b>



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº 52  
Proc. TC-03564/026/12

## IPVA

MÊS	ARRECADADO	CONTABILIZADO	DIFERENÇA
jul/07	208.078.557,57	208.071.354,58	7.202,99
ago/07	221.928.482,37	221.927.443,50	1.038,87
set/07	257.245.284,42	257.256.888,85	-11.604,43
out/07	207.944.879,64	207.947.881,79	-3.002,15
nov/07	182.138.087,78	182.138.713,94	-626,16
dez/07	250.196.063,68	250.192.069,40	3.994,28
jan/08	2.841.454.109,55	2.841.442.640,06	11.469,49
fev/08	1.446.139.041,41	1.446.139.320,63	-279,22
mar/08	1.099.006.211,61	1.099.002.011,24	4.200,37
abr/08	312.886.014,51	312.885.914,35	100,16
mai/08	257.709.044,75	257.709.318,02	-273,27
jun/08	307.039.897,91	307.041.882,39	-1.984,48
jul/08	278.423.582,23	278.423.582,29	-0,06
ago/08	238.302.003,58	238.301.412,97	590,61
set/08	299.826.185,87	299.814.137,15	12.048,72
out/08	212.437.820,63	212.392.230,77	45.589,86
nov/08	162.831.330,03	162.734.758,32	96.571,71
dez/08	256.614.329,07	256.542.361,26	71.967,81
jan/09	3.322.447.418,46	3.322.443.707,64	3.710,82
fev/09	1.502.940.439,17	1.502.939.761,21	677,96
mar/09	1.364.160.170,09	1.364.144.246,97	15.923,12
abr/09	312.148.977,99	312.154.596,70	-5.618,71
mai/09	269.636.628,59	269.645.518,27	-8.889,68
jun/09	345.012.473,22	345.053.009,79	-40.536,57
jul/09	277.182.647,45	277.190.490,36	-7.842,91
ago/09	262.725.539,34	262.725.921,04	-381,70
set/09	347.419.932,76	347.433.701,04	-13.768,28
out/09	257.556.103,18	257.570.150,35	-14.047,17
nov/09	239.214.091,22	239.207.311,37	6.779,85
dez/09	363.463.725,08	363.464.550,76	-825,68
jan/10	3.491.889.259,72	3.491.889.421,00	-161,28
fev/10	1.533.863.665,14	1.533.865.506,93	-1.841,79
mar/10	1.420.570.375,78	1.420.569.654,99	720,79
abr/10	362.424.465,50	362.423.807,85	657,65
mai/10	312.332.335,30	312.332.408,29	-72,99
jun/10	353.161.386,31	353.160.984,36	401,95
jul/10	301.863.572,56	301.859.351,24	4.221,32
ago/10	320.825.695,31	320.811.056,87	14.638,44
set/10	366.501.283,05	366.507.807,35	-6.524,30
out/10	266.386.340,94	266.378.990,70	7.350,24
nov/10	271.985.499,77	271.985.828,74	-328,97
dez/10	403.903.489,01	403.903.696,63	-207,62
jan/11	3.890.999.723,99	3.890.999.723,99	0,00
fev/11	1.895.222.776,80	1.895.222.902,31	-125,51
mar/11	1.460.685.714,32	1.460.685.714,32	0,00
abr/11	392.594.616,65	392.594.616,65	0,00
mai/11	385.863.707,05	385.863.707,05	0,00
jun/11	413.337.935,21	413.309.151,50	28.783,71
jul/11	323.738.465,73	323.738.509,58	-43,85
ago/11	355.580.724,28	355.582.030,47	-1.306,19



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº 53  
Proc. TC-03564/026/12

set/11	394.390.355,14	394.390.226,62	128,52
out/11	271.863.794,00	271.863.312,72	481,28
nov/11	279.678.580,80	279.680.193,80	-1.613,00
dez/11	466.907.047,27	466.906.892,08	155,19
jan/12	4.397.030.524,84	4.397.030.524,84	0,00
fev/12	1.957.621.771,76	1.957.625.740,53	-3.968,77
mar/12	1.702.384.321,46	1.702.384.321,49	-0,03
abr/12	441.553.686,58	441.554.503,17	-816,59
mai/12	402.970.429,64	402.970.429,64	0,00
jun/12	446.508.911,49	446.508.911,49	0,00
jul/12	383.791.775,59	383.791.775,59	0,00
ago/12	423.749.774,80	423.796.257,35	-46.482,55
set/12	420.358.120,57	420.359.611,47	-1.490,90
out/12	376.099.318,12	376.099.361,47	-43,35
nov/12	299.913.128,03	299.916.977,70	-3.849,67
dez/12	386.725.901,04	386.551.813,73	174.087,31
<b>TOTAL</b>	<b>49.479.387.546,71</b>	<b>49.479.052.611,52</b>	<b>334.935,19</b>

Com relação às diferenças do ICMS, verificamos que restam poucas diferenças entre o arrecadado e o contabilizado.

Relativamente ao IPVA, ao longo de 2012 foram efetuados vários acertos, entretanto ainda há um volume razoável de acertos a serem efetivados.



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº \_\_\_\_\_ 54  
Proc. TC-03564/026/12

## 1.2 - Despesas

Preliminarmente, como já mencionado no início do item 1, excluimos os valores referentes a despesas extra-orçamentárias, conforme segue:

MILHARES	
<b>DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>2012</b>
<i>ADM DIRETA</i>	16.455.482
DESPESAS CORRENTES	15.592.726
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	72.852
APLICACOES DIRETAS-INTRA ORCAMENTARIAS	72.852
INDENIZACOES E RESTITUICOES	501
OUT SERV DE TERC-PJ INTRA ORCAMENTARIAS	72.351
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.519.874
APLICACOES DIRETAS-INTRA ORCAMENTARIA	15.519.874
OBRIGACOES PATRONAIS	15.519.872
SALARIO FAMILIA	2
DESPESAS DE CAPITAL	862.756
INVERSOES FINANCEIRAS	862.756
APLIC.DIRETAS-OP.ENTRE ENTID.INTEGR.ORCAMENT	862.756
CONST.OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS	862.756
<i>ADM. INDIRETA</i>	1.847.603
DESPESAS CORRENTES	1.847.603
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.022
APLICACOES DIRETAS-INTRA ORCAMENTARIAS	8.022
OUT SERV DE TERC-PJ INTRA ORCAMENTARIAS	8.022
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.839.581
APLICACOES DIRETAS-INTRA ORCAMENTARIA	1.839.581
OBRIGACOES PATRONAIS	1.839.581
<b>TOTAL</b>	<b>18.303.085</b>

A seguir, detalhamos a composição das despesas realizadas:

R\$ MILHARES								
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	2009	AV %	2010	AV %	2011	AV %	2012	AV %
DESPESAS CORRENTES	73.141.082	86,02%	82.894.448	86,68%	92.124.611	87,56%	99.558.676	89,41%
JUROS E ENCAR DIVIDA	5.717.347	6,72%	6.187.509	6,47%	7.075.428	6,72%	7.673.444	6,89%
OUTRAS DESP CORRENTES	43.749.822	51,45%	51.076.807	53,41%	57.177.953	54,34%	61.122.270	54,89%
PESSOAL ENCAR SOCIAIS	23.673.913	27,84%	25.630.132	26,80%	27.871.230	26,49%	30.762.962	27,63%
DESPESAS DE CAPITAL	11.890.068	13,98%	12.741.660	13,32%	13.090.196	12,44%	11.786.815	10,59%
AMORTIZACAO DE DIVIDA	3.262.696	3,84%	3.593.969	3,76%	4.081.082	3,88%	4.715.193	4,23%
INVERSOES FINANCEIRAS	4.113.670	4,84%	3.515.325	3,68%	4.397.839	4,18%	3.116.280	2,80%
INVESTIMENTOS	4.513.702	5,31%	5.632.366	5,89%	4.611.276	4,38%	3.955.342	3,55%
<b>TOTAL</b>	<b>85.031.151</b>	<b>100%</b>	<b>95.636.108</b>	<b>100%</b>	<b>105.214.807</b>	<b>100%</b>	<b>111.345.491</b>	<b>100%</b>

R\$ MILHARES								
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	2009	AV %	2010	AV %	2011	AV %	2012	AV %
DESPESAS CORRENTES	27.492.619	82,36%	30.585.845	81,22%	34.061.675	86,76%	39.163.931	90,12%
JUROS E ENCAR DIVIDA	40.208	0,12%	28.526	0,08%	25.527	0,07%	27.935	0,06%
OUTRAS DESP CORRENTES	20.107.190	60,24%	22.165.569	58,86%	24.872.433	63,36%	29.280.107	67,38%
PESSOAL ENCAR SOCIAIS	7.345.220	22,01%	8.391.750	22,28%	9.163.715	23,34%	9.855.889	22,68%
DESPESAS DE CAPITAL	5.886.674	17,64%	7.070.821	18,78%	5.196.153	13,24%	4.294.193	9,88%
AMORTIZACAO DE DIVIDA	104.200	0,31%	57.202	0,15%	56.861	0,14%	67.703	0,16%
INVERSOES FINANCEIRAS	6.477	0,02%	4.575	0,01%	66.147	0,17%	80.733	0,19%
INVESTIMENTOS	5.775.997	17,30%	7.009.044	18,61%	5.073.145	12,92%	4.145.757	9,54%
<b>TOTAL</b>	<b>33.379.293</b>	<b>100%</b>	<b>37.656.667</b>	<b>100%</b>	<b>39.257.828</b>	<b>100%</b>	<b>43.458.123</b>	<b>100%</b>



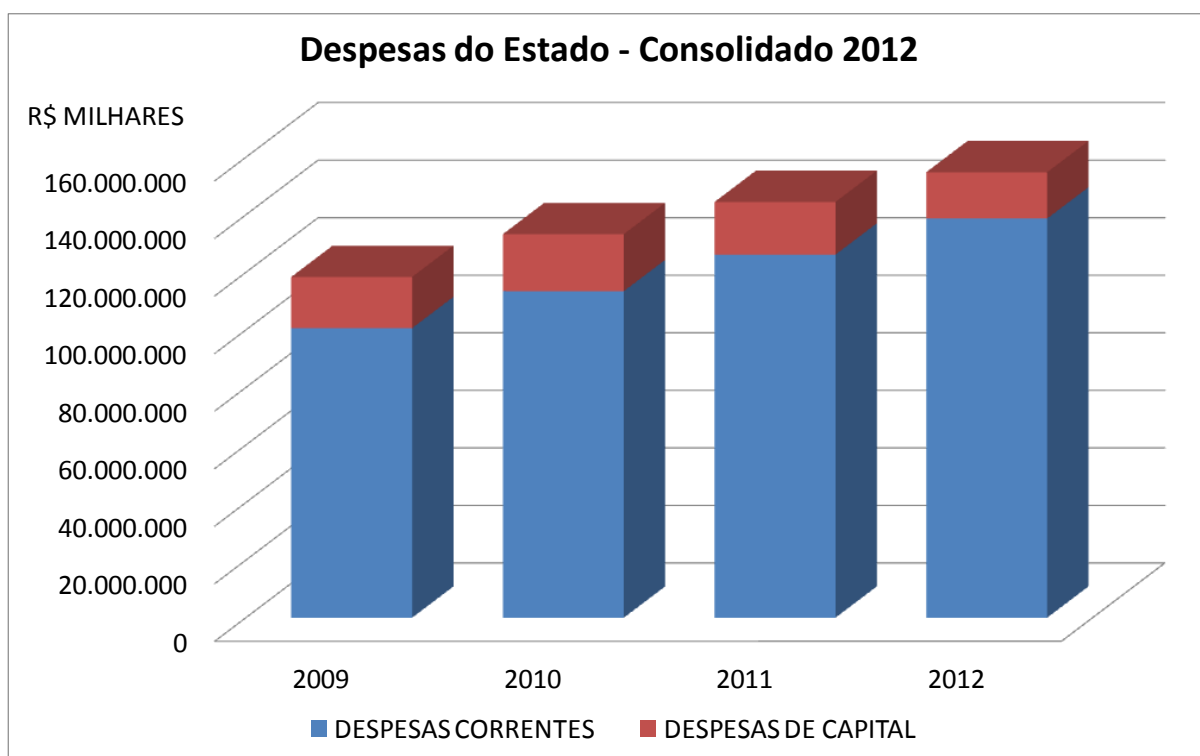
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº 55  
Proc. TC-03564/026/12

R\$ MILHARES

CONSOLIDADO	2009	AV %	2010	AV %	2011	AV %	2012	AV %
DESPESAS CORRENTES	100.633.701	84,99%	113.480.293	85,14%	126.186.286	87,34%	138.722.607	89,61%
JUROS ENC DA DIVIDA	5.757.555	4,86%	6.216.035	4,66%	7.100.956	4,92%	7.701.378	4,97%
OUTRAS DESP CORRENTES	63.857.012	53,93%	73.242.376	54,95%	82.050.386	56,79%	90.402.378	58,40%
PESSOAL E ENC SOCIAIS	31.019.133	26,20%	34.021.882	25,52%	37.034.944	25,63%	40.618.851	26,24%
DESPESAS DE CAPITAL	17.776.743	15,01%	19.812.481	14,86%	18.286.349	12,66%	16.081.007	10,39%
AMORTIZACAO DE DIVIDA	3.366.896	2,84%	3.651.171	2,74%	4.137.942	2,86%	4.782.896	3,09%
INVERSOES FINANCEIRAS	4.120.147	3,48%	3.519.900	2,64%	4.463.986	3,09%	3.197.012	2,07%
INVESTIMENTOS	10.289.699	8,69%	12.641.410	9,48%	9.684.421	6,70%	8.101.099	5,23%
<b>TOTAL</b>	<b>118.410.443</b>	<b>100%</b>	<b>133.292.775</b>	<b>100%</b>	<b>144.472.635</b>	<b>100%</b>	<b>154.803.614</b>	<b>100%</b>



**VARIAÇÃO 2008 – 2012**

R\$ MILHARES

CONSOLIDADO	2008* atualizado	AV%	2012	AV%	VARIAÇÃO NOMINAL	VARIAÇÃO AH%
DESPESAS CORRENTES	118.167.951	87,65%	138.722.607	89,61%	20.554.656	17,39%
DESPESAS DE CAPITAL	16.651.414	12,35%	16.081.007	10,39%	-570.407	-3,43%
<b>TOTAL</b>	<b>134.819.365</b>	<b>100%</b>	<b>154.803.614</b>	<b>100%</b>	<b>19.984.249</b>	<b>14,82%</b>

\*atualizado a valores de dezembro/2012 pela variação do IGP-DI  
Obs.: No quadro das variações, optou-se por manter o exercício 2008 como inicial (base 100) para permitir a comparação de 4 exercícios - 2009, 2010, 2011 e 2012.  
Variação do IGP-DI, considerando dez/2008 a nov/2012: 23,19%.

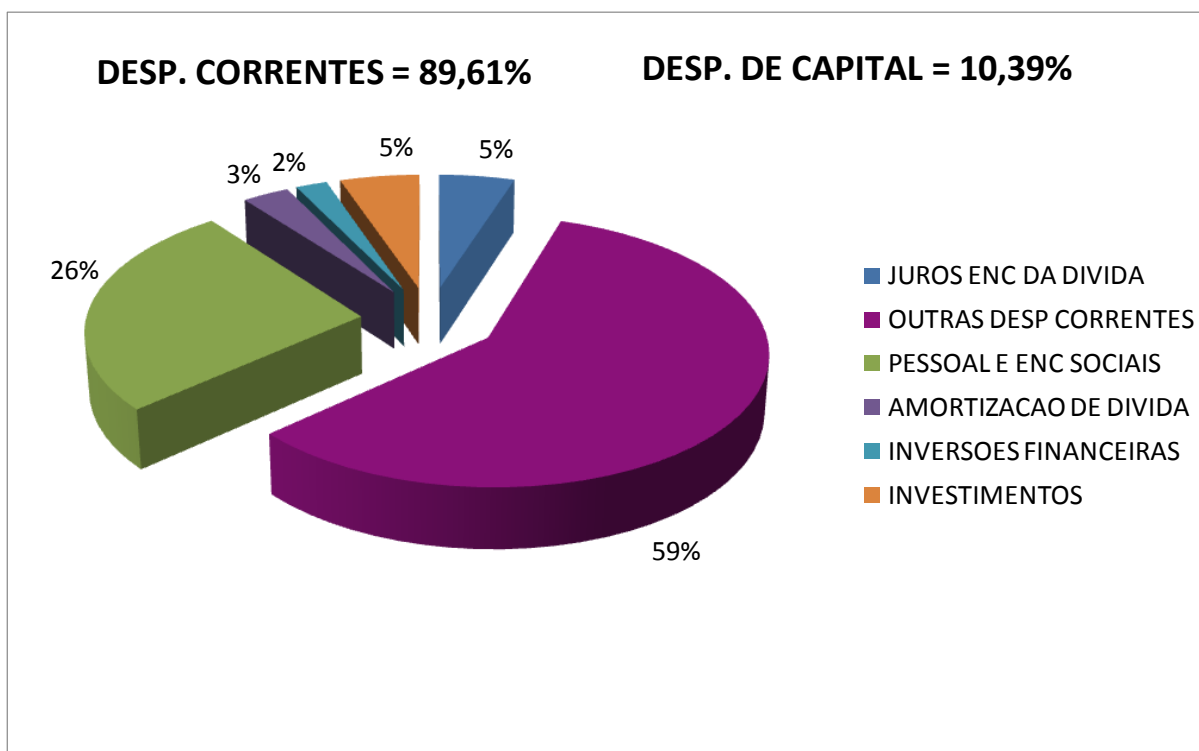
O gráfico a seguir demonstra a composição das despesas consolidadas em 2012:



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº 56  
Proc. TC-03564/026/12



Evidenciamos, a seguir, as despesas por tipo de Administração:

**DESPESAS 2012 – ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA** R\$ MIL

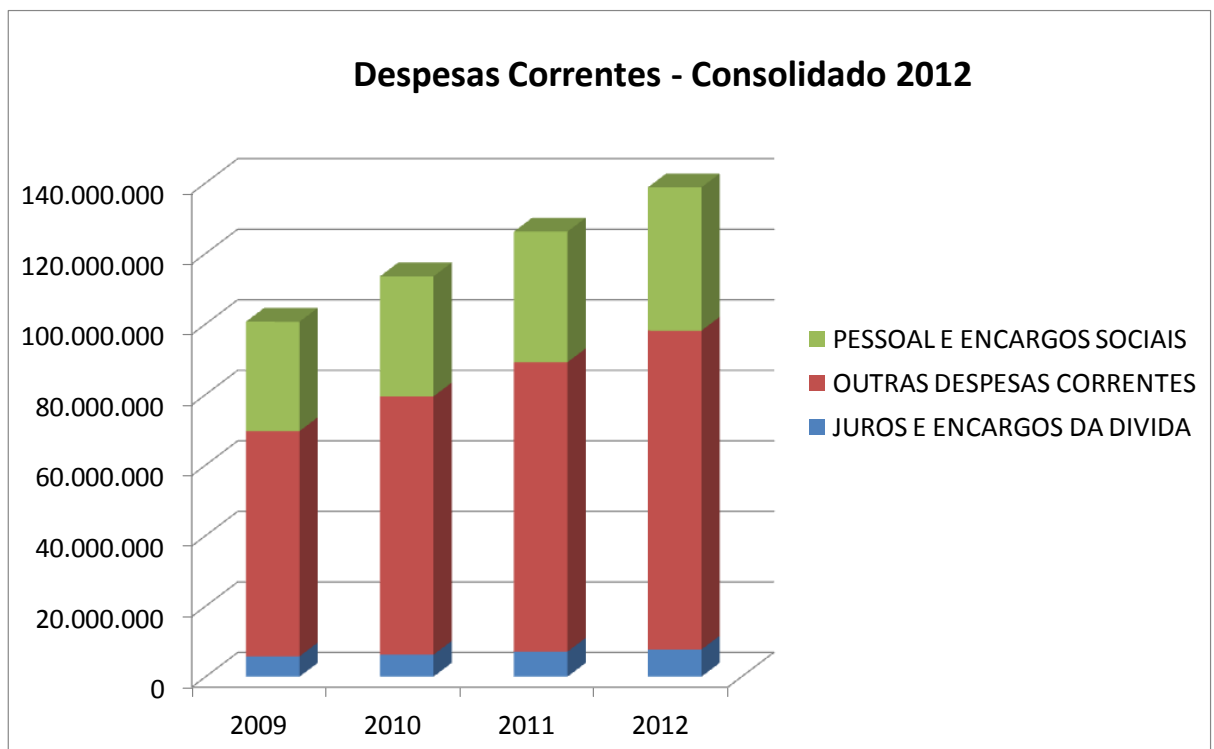
DESPESAS CORRENTES	Adm. Direta	AV%	Adm. Indireta	AV%	Total	AV%
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	7.673.444	6,89%	27.935	0,06%	7.701.378	4,97%
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	61.122.270	54,89%	29.280.107	67,38%	90.402.378	58,40%
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	30.762.962	27,63%	9.855.889	22,68%	40.618.851	26,24%
<i>sub-total</i>	<i>99.558.676</i>	<i>89,41%</i>	<i>39.163.931</i>	<i>90,12%</i>	<i>138.722.607</i>	<i>89,61%</i>
DESPESAS DE CAPITAL	Adm. Direta	AV%	Adm. Indireta	AV%	Total	AV%
AMORTIZACAO DE DIVIDA	4.715.193	4,23%	67.703	0,16%	4.782.896	3,09%
INVERSOES FINANCEIRAS	3.116.280	2,80%	80.733	0,19%	3.197.012	2,07%
INVESTIMENTOS	3.955.342	3,55%	4.145.757	9,54%	8.101.099	5,23%
<i>sub-total</i>	<i>11.786.815</i>	<i>10,59%</i>	<i>4.294.193</i>	<i>9,88%</i>	<i>16.081.007</i>	<i>10,39%</i>
<b>Total</b>	<b>111.345.491</b>	<b>100,00%</b>	<b>43.458.123</b>	<b>100,00%</b>	<b>154.803.614</b>	<b>100,00%</b>
<b>%Total Consolidado</b>	<b>Adm. Direta</b>	<b>71,93%</b>	<b>Adm. Indireta</b>	<b>28,07%</b>		

Do total apurado, observa-se que 71,93% das despesas foram efetuadas pela Administração Direta e 28,07% pela Administração Indireta.



### 1.2.1 - Despesas Correntes

A seguir, demonstramos a evolução das Despesas Correntes no período de 2009 a 2012:



### VARIAÇÃO 2008 – 2012

R\$ MILHARES

CONSOLIDADO	2008* atualizado	AV%	2012	AV%	VARIAÇÃO NOMINAL	VARIAÇÃO AH%
DESPESAS CORRENTES	118.167.951	100%	138.722.607	100%	20.554.656	17,39%
JUROS ENC DA DIVIDA	7.366.878	6,23%	7.701.378	5,55%	334.500	4,54%
OUTRAS DESP CORRENTES	74.764.255	63,27%	90.402.378	65,17%	15.638.123	20,92%
PESSOAL E ENC SOCIAIS	36.036.819	30,50%	40.618.851	29,28%	4.582.032	12,71%

\*atualizado a valores de dezembro/2012 pela variação do IGP-DI

Obs.: No quadro das variações, optou-se por manter o exercício 2008 como inicial (base 100) para permitir a comparação de 4 exercícios - 2009, 2010, 2011 e 2012.

Variação do IGP-DI, considerando dez/2008 a nov/2012: 23,19%.

Anotamos que os valores referentes ao pagamento de aposentadorias e pensões passou a ser efetuado pela SPPREV desde setembro/2007, e foi classificada em Outras Despesas Correntes.





# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº 58  
Proc. TC-03564/026/12

## a) Pessoal e Encargos Sociais

Constatamos que o montante das despesas com Pessoal e Encargos totalizou R\$ 40.618.851 mil, que correspondeu a 26,24% da despesa total do Estado.

Verifica-se que os maiores valores foram despendidos, pela ordem, por: Secretaria da Educação; Secretaria da Segurança Pública; Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia; Tribunal de Justiça e Secretaria da Saúde.

R\$ MILHARES					
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - CONSOLIDADO	2009	2010	2011	2012	AV %
01000 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	369.693	383.818	423.211	464.066	1,14%
02000 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	276.707	299.198	301.393	326.521	0,80%
03000 - TRIBUNAL DE JUSTICA	3.560.321	3.727.714	4.053.542	4.898.194	12,06%
06000 - TRIBUNAL DE JUSTICA MILITAR	25.733	26.150	28.050	32.641	0,08%
08000 - SECRETARIA DA EDUCACAO	6.801.877	7.705.354	8.582.858	8.984.675	22,12%
09000 - SECRETARIA DA SAUDE	2.711.467	2.951.203	2.999.674	3.269.514	8,05%
10000 - SEC.DESENV. ECON, CIENCIA E TECNOLOGIA	668.402	750.818	5.715.315	6.209.804	15,29%
12000 - SECRETARIA DA CULTURA	103.168	148.320	109.074	114.083	0,28%
13000 - SECRETARIA DE AGRIC E ABASTECIMENTO	283.757	301.413	304.380	374.213	0,92%
16000 - SECRETARIA DE LOGISTICA E TRANSPORTES	195.674	188.902	244.261	270.539	0,67%
17000 - SEC.DA JUSTICA E DA DEFESA DA CIDADANIA	394.806	514.473	779.838	753.567	1,86%
18000 - SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA	5.390.480	5.529.674	6.084.581	6.979.314	17,18%
20000 - SECRETARIA DA FAZENDA	1.890.273	1.436.593	1.506.505	1.494.254	3,68%
21000 - ADMINISTRACAO GERAL DO ESTADO	729.376	1.055.251	1.143.417	1.203.774	2,96%
23000 - SEC.DO EMPREGO E RELACOES DO TRABALHO	18.128	16.140	18.215	18.447	0,05%
25000 - SECRETARIA DA HABITACAO	6.084	5.493	6.114	6.511	0,02%
26000 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	297.031	331.668	372.713	414.084	1,02%
27000 - MINISTERIO PUBLICO	998.968	1.044.563	1.124.581	1.180.627	2,91%
28000 - CASA CIVIL	85.000	68.716	83.145	96.982	0,24%
29000 - SECRETARIA DE PLANEJ DESENV REGIONAL	87.057	103.125	74.915	106.768	0,26%
35000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	24.160	22.238	24.945	29.030	0,07%
37000 - SECRETARIA DOS TRANSP METROPOLITANOS	460.763	497.328	596.357	632.546	1,56%
38000 - SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA	1.031.475	1.141.959	1.298.727	1.510.018	3,72%
39000 - SECRETARIA DE SANEAMENTO E REC HIDRICOS	342.613	348.457	261.150	270.983	0,67%
40000 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	289.780	297.696	322.362	325.936	0,80%
41000 - SECR DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	24.154	22.766	21.407	21.375	0,05%
42000 - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO	73.779	102.389	144.833	154.800	0,38%
43000 - SECRETARIA DE ENSINO SUPERIOR	3.615.095	4.663.166	5.017	0	0,00%
44000 - SECRETARIA DE GESTAO PUBLICA	275.149	317.429	356.211	407.834	1,00%
45000 - SECRETARIA DE COMUNICACAO	8.178	8.732	1.880	0	0,00%
46000 - SECRETARIA DE RELACOES INSTITUCIONAIS	8.236	8.787	581	0	0,00%
47000 - SECR. EST. DIREITOS PESSOA COM DEFIC	1.750	2.350	2.915	3.510	0,01%
48000 - SECR. DE DESENVOLV METROPOLITANO	0	0	26.053	31.562	0,08%
49000 - SECRETARIA DE ENERGIA	0	0	10.786	21.096	0,05%
50000 - SECRETARIA DE TURISMO	0	0	5.937	11.584	0,03%
<b>TOTAL</b>	<b>31.019.133</b>	<b>34.021.882</b>	<b>37.034.944</b>	<b>40.618.851</b>	<b>100%</b>

Obs.: excluídas as despesas Intra-Orçamentárias

Fonte: SIGEO

AV - Análise Vertical % - indica o percentual de contribuição de cada linha para o total

## CRIAÇÃO/EXTINÇÃO DE ÓRGÃOS

Listamos a seguir as principais alterações ocorridas na estrutura organizacional do Poder Executivo:

1 - A Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo - SP-PREVCOM, entidade fechada de previdência complementar, vinculada à Secretaria da Fazenda, instituída na forma autorizada pela Lei nº 14.653,



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº 59  
Proc. TC-03564/026/12

de 22 de dezembro de 2011, teve seu Estatuto Social aprovado pelo Decreto nº 57.785, de 10 de fevereiro de 2012.

2 - O Decreto nº 57.870, de 14 de março de 2012, transferiu da Secretaria de Gestão Pública para a Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional o Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN.

3 - O Decreto nº 57.933, de 2 de abril de 2012, reorganizou a Secretaria do Meio Ambiente.

4 - A Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo - UNIVESP, entidade de direito privado, que terá autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia, instituída na forma autorizada pela Lei nº 14.836, de 20 de julho de 2012, teve seu Estatuto aprovado pelo Decreto nº 58.438, de 9 de outubro de 2012.

5 - A Lei Complementar nº 1.187 de 28 de outubro de 2012, transformou a Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, em autarquia de regime especial, com personalidade jurídica de direito público, autonomia administrativa, financeira e patrimonial, vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia.

6 - A Lei nº 14.920, de 27 de dezembro de 2012, alterou a denominação da Agência de Fomento do Estado de São Paulo para DESENVOLVE SP - Agência de Fomento do Estado de São Paulo S.A.

## b) Juros e Encargos da Dívida

Detalhando o valor apresentado, temos:

	R\$ MILHARES			
<b>ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>
JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	5.674.728	5.818.308	6.499.407	7.400.545
JUROS S/A DIVIDA EXTERNA POR CONTRATO	85.438	73.057	77.313	101.645
JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	5.589.290	5.745.251	6.422.094	7.298.900
OUTROS ENCARGOS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	42.619	369.201	576.021	272.899
ENCARGOS S/A DIVIDA EXTERNA POR CONTRATO	7.655	6.455	12.736	9.357
OUTROS ENCARGOS S/A DIVIDA POR CONTRATO	34.964	362.747	563.285	263.542
<b>TOTAL</b>	<b>5.717.347</b>	<b>6.187.509</b>	<b>7.075.428</b>	<b>7.673.444</b>

	R\$ MILHARES			
<b>ADMINISTRAÇÃO INDIRETA</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>
JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	39.305	28.210	25.380	27.850
JUROS S/A DIVIDA EXTERNA POR CONTRATO	38.060	27.536	25.094	27.733
JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	1.246	674	286	118
OUTROS ENCARGOS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	903	316	148	84
ENCARGOS COM INSTITUICOES FINANCEIRAS	5	285	131	84
ENCARGOS S/A DIVIDA EXTERNA POR CONTRATO	520	10	5	0
OUTROS ENCARGOS S/A DIVIDA POR CONTRATO	378	21	11	0
<b>TOTAL</b>	<b>40.208</b>	<b>28.526</b>	<b>25.527</b>	<b>27.935</b>



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº 60  
Proc. TC-03564/026/12

R\$ MILHARES

<b>CONSOLIDADO</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>
JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	5.714.033	5.846.517	6.524.787	7.428.396
JUROS S/A DIVIDA EXTERNA POR CONTRATO	123.498	100.593	102.407	129.378
JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	5.590.536	5.745.925	6.422.380	7.299.018
OUTROS ENCARGOS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	43.522	369.518	576.169	272.983
ENCARGOS COM INSTITUICOES FINANCEIRAS	5	285	131	84
ENCARGOS S/A DIVIDA EXTERNA POR CONTRATO	8.175	6.465	12.741	9.357
OUTROS ENCARGOS S/A DIVIDA POR CONTRATO	35.342	362.767	563.296	263.542
<b>TOTAL</b>	<b>5.757.555</b>	<b>6.216.035</b>	<b>7.100.956</b>	<b>7.701.378</b>

## c - Outras Despesas Correntes

Os gastos a este título corresponderam a 58,40% das despesas totais realizadas. Neste grupo detalhamos as seguintes despesas:

R\$ MILHARES

<b>ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	43.749.822	51.076.807	57.177.953	61.122.270
APLICACOES DIRETAS	15.963.690	19.093.136	21.535.507	23.122.274
TRANSF.A INSTIT.MULTIGOVERN.NACIONAIS	97.128	110.260	127.940	130.754
TRANSF.A INST.PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	3.016.881	3.422.798	3.902.613	4.026.035
TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS	24.663.884	28.437.933	31.602.312	33.832.318
TRANSFERENCIAS A UNIAO	8.240	10.450	9.582	10.889
TRANSFERENCIAS AO EXTERIOR	0	2.231	0	0

R\$ MILHARES

<b>ADMINISTRAÇÃO INDIRETA</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.107.190	22.165.569	24.872.433	29.280.107
APLICACOES DIRETAS	20.019.324	22.080.638	24.771.470	29.073.741
TRANSF.A INST.PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	75.636	72.993	87.959	71.717
TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS	4.221	1.561	1.865	2.133
TRANSFERENCIAS A UNIAO	8.009	10.378	10.979	132.517
TRANSFERENCIAS AO EXTERIOR	0	0	159	0

R\$ MILHARES

<b>CONSOLIDADO</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	63.857.012	73.242.376	82.050.386	90.402.378
APLICACOES DIRETAS	35.983.014	41.173.774	46.306.977	52.196.014
TRANSF.A INSTIT.MULTIGOVERN.NACIONAIS	97.128	110.260	127.940	130.754
TRANSF.A INST.PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	3.092.517	3.495.790	3.990.572	4.097.752
TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS	24.668.104	28.439.493	31.604.177	33.834.451
TRANSFERENCIAS A UNIAO	16.249	20.828	20.561	143.406
TRANSFERENCIAS AO EXTERIOR	0	2.231	159	0



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº 61  
Proc. TC-03564/026/12

Com relação ao item "Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos", evidenciamos a seguir os gastos por Órgão:

R\$ MILHARES		
<b>TRANSF.A INST.PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS</b>	<b>2012</b>	<b>AV %</b>
01000 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	242	0,01%
03000 - TRIBUNAL DE JUSTICA	12	0,00%
08000 - SECRETARIA DA EDUCACAO	135.628	3,31%
09000 - SECRETARIA DA SAUDE	3.734.119	91,13%
10000 - SEC.DESENV. ECONOMICO, CIENCIA E TECNOLOGIA	13.678	0,33%
12000 - SECRETARIA DA CULTURA	13.423	0,33%
13000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	1.513	0,04%
17000 - SEC.DA JUSTICA E DA DEFESA DA CIDADANIA	75.840	1,85%
18000 - SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA	1.000	0,02%
23000 - SEC.DO EMPREGO E RELACOES DO TRABALHO	99	0,00%
26000 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	192	0,00%
28000 - CASA CIVIL	8.854	0,22%
35000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	42.024	1,03%
38000 - SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA	5.508	0,13%
41000 - SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	48.729	1,19%
42000 - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO	4.676	0,11%
43000 - SECRETARIA DE ENSINO SUPERIOR	0	0,00%
46000 - SECRETARIA DE RELACOES INSTITUCIONAIS	0	0,00%
47000 - SECR.EST.DIREITOS PESSOA COM DEFICIENCIA	11.636	0,28%
49000 - SECRETARIA DE ENERGIA	100	0,00%
50000 - SECRETARIA DE TURISMO	480	0,01%
<b>TOTAL</b>	<b>4.097.752</b>	<b>100%</b>

Destacamos a Secretaria da Saúde, que repassou, no total, 91,13% (R\$ 3.734.119 mil) das transferências a instituições sem fins lucrativos.

A seguir, demonstramos a fonte dos recursos para pagamento das "Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos":

R\$ MILHARES		
<b>TRANSF.A INST.PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS - FONTE DE RECURSOS</b>	<b>2012</b>	<b>AV %</b>
001 - TESOURO-DOT.INICIAL E CRED.SUPLEMENTAR	1.524.291	37,20%
002 - RECURSOS VINCULADOS ESTADUAIS	16.606	0,41%
003 - RECURSOS VINCULADOS-FUNDO ESPECIAL DE DESPES	20.320	0,50%
004 - REC.PROPRIO-ADM.IND.-DOT.INIC.CR.SUPL.	0	0,00%
005 - RECURSOS VINCULADOS FEDERAIS	2.536.412	61,90%
007 - OP.CRED.E CONTRIB.DO EXTERIOR-DOT.INIC.CR.SU	123	0,00%
041 - TESOURO - CREDITO POR SUPERAVIT FINANCEIRO	0	0,00%
<b>TOTAL</b>	<b>4.097.752</b>	<b>100,00%</b>

Continuando, demonstramos a seguir o item "Aplicações Diretas":



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº \_\_\_\_\_ 62  
Proc. TC-03564/026/12

R\$ MILHARES

<b>ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>AV %</b>
APLICACOES DIRETAS	15.963.690	19.093.136	21.535.507	23.122.274	100%
AUXILIO ALIMENTACAO	98.763	116.512	287.229	445.890	1,93%
AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	5.873	2.791	4.169	6.696	0,03%
AUXILIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	0	0	34	302	0,00%
CONTRIBUICOES	2.426.162	3.193.337	3.410.769	4.068.639	17,60%
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	67.461	101.076	351.862	75.354	0,33%
DIARIAS MILITAR	9.935	12.207	12.425	11.461	0,05%
DIARIAS-CIVIL	81.330	97.951	93.053	102.539	0,44%
INDENIZACOES E RESTITUICOES	525.316	418.198	505.147	690.459	2,99%
MATERIAL, BEM OU SERV.P/DISTRIB GRATUIT	19.308	26.426	30.790	29.730	0,13%
MATERIAL DE CONSUMO	2.934.729	2.915.421	2.791.880	2.560.033	11,07%
OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	849.374	950.814	1.073.166	1.146.307	4,96%
OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PES.FISICAS	201.611	317.966	401.599	422.981	1,83%
OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	25.641	26.304	22.719	31.934	0,14%
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PF	516.986	552.839	581.602	605.211	2,62%
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PJ	6.004.054	7.448.200	8.676.029	8.723.509	37,73%
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	208.014	264.262	212.097	411.456	1,78%
PREMIACOES CULT ART.CIENT.DESPOR. OUTRA	0	1.461	27.423	29.353	0,13%
RESSARC.DE DESP DE PESSOAL REQUISITADO	31.656	29.665	48.096	57.510	0,25%
SENTENCAS JUDICIAIS	828.396	1.371.610	1.638.356	2.115.813	9,15%
SERVICOS DE CONSULTORIA	28.875	42.054	43.223	69.440	0,30%
SERVICOS DE LIMP,VIGIL OUTROS-PJ	373.691	449.288	549.449	650.981	2,82%
SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA	726.513	754.752	774.389	863.074	3,73%
SUBVENCOES ECONOMICAS	0	0	0	3.600	0,02%

R\$ MILHARES

<b>ADMINISTRAÇÃO INDIRETA</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>AV %</b>
APLICACOES DIRETAS	20.019.324	22.080.638	24.771.470	29.073.741	100%
APOSENT,RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	10.539.575	11.416.763	13.150.409	15.898.066	54,68%
AUXILIO ALIMENTACAO	6.636	9.914	24.781	62.996	0,22%
AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	48.232	53.686	84.114	142.446	0,49%
AUXILIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	683.032	782.197	940.539	1.038.704	3,57%
CONTRIBUICOES	4.472	105.000	104.500	18.160	0,06%
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	5.347	68.132	37.240	43.385	0,15%
DIARIAS MILITAR	3.095	3.147	3.176	2.510	0,01%
DIARIAS-CIVIL	42.992	45.863	47.550	45.999	0,16%
INDENIZACOES E RESTITUICOES	43.836	36.215	34.565	25.923	0,09%
MATERIAL, BEM OU SERV.P/DISTRIB GRATUIT	10.746	12.247	11.196	11.128	0,04%
MATERIAL DE CONSUMO	818.861	838.482	936.057	1.051.522	3,62%
OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	187.715	186.052	204.367	206.105	0,71%
OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PES.FISICAS	531	472	892	1.171	0,00%
OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	4.907	6.011	9.576	7.406	0,03%
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PF	145.869	175.728	196.500	227.720	0,78%
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PJ	2.343.403	2.742.408	2.971.792	3.447.840	11,86%
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	128.090	144.400	160.499	199.519	0,69%
PENSOES	3.520.804	3.876.718	4.354.438	5.030.252	17,30%
PREMIACOES CULT ART.CIENT.DESPOR. OUTRA	0	29	184	149	0,00%
RESSARC.DE DESP DE PESSOAL REQUISITADO	52.034	69.210	66.186	68.875	0,24%
SALARIO FAMILIA	10	3	43	44	0,00%
SENTENCAS JUDICIAIS	449.058	347.851	122.388	137.530	0,47%
SERVICOS DE CONSULTORIA	163.821	202.037	199.896	192.645	0,66%
SERVICOS DE LIMPEZA,VIGIL.E OUTROS-PJ	463.484	554.080	642.462	735.696	2,53%
SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA	352.775	403.991	468.120	477.949	1,64%



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº \_\_\_\_\_ 63  
Proc. TC-03564/026/12

R\$ MILHARES

CONSOLIDADO	2009	2010	2011	2012	AV %
APLICACOES DIRETAS	35.983.014	41.173.774	46.306.977	52.196.014	100%
APOSENT,RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	10.539.575	11.416.763	13.150.409	15.898.066	30,46%
AUXILIO ALIMENTACAO	105.399	126.426	312.010	508.885	0,97%
AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	54.106	56.477	88.283	149.143	0,29%
AUXILIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	683.032	782.197	940.573	1.039.006	1,99%
CONTRIBUICOES	2.430.634	3.298.337	3.515.269	4.086.799	7,83%
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	72.808	169.208	389.102	118.739	0,23%
DIARIAS MILITAR	13.029	15.355	15.601	13.971	0,03%
DIARIAS-CIVIL	124.322	143.814	140.603	148.538	0,28%
INDENIZACOES E RESTITUICOES	569.152	454.414	539.711	716.383	1,37%
MATERIAL, BEM OU SERV.P/DISTRIB GRATUIT	30.053	38.672	41.986	40.858	0,08%
MATERIAL DE CONSUMO	3.753.590	3.753.903	3.727.938	3.611.555	6,92%
OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	1.037.090	1.136.866	1.277.533	1.352.413	2,59%
OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PES.FISICAS	202.142	318.438	402.492	424.153	0,81%
OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	30.549	32.315	32.295	39.339	0,08%
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PEF	662.855	728.567	778.102	832.931	1,60%
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PJ	8.347.457	10.190.609	11.647.821	12.171.349	23,32%
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	336.104	408.663	372.596	610.975	1,17%
PENSOES	3.520.804	3.876.718	4.354.438	5.030.252	9,64%
PREMIACOES CULT ART.CIENT.DESPOR. OUTRA	0	1.491	27.607	29.502	0,06%
RESSARC.DE DESP DE PESSOAL REQUISITADO	83.690	98.875	114.282	126.385	0,24%
SALARIO FAMILIA	10	3	43	44	0,00%
SENTENCAS JUDICIAIS	1.277.453	1.719.461	1.760.744	2.253.343	4,32%
SERVICOS DE CONSULTORIA	192.696	244.092	243.119	262.086	0,50%
SERVICOS DE LIMPEZA,VIGIL.E OUTROS-PJ	837.176	1.003.368	1.191.911	1.386.676	2,66%
SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA	1.079.288	1.158.743	1.242.509	1.341.023	2,57%
SUBVENCOES ECONOMICAS	0	0	0	3.600	0,01%

## c.1.) Remuneração de Serviços

Demonstramos, a seguir, a remuneração de serviços pessoais, que no plano de contas do SIAFEM tem a denominação "Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física", onde se enquadram a prestação de serviços de natureza eventual por pessoa física sem vínculo empregatício.



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº 64  
Proc. TC-03564/026/12

R\$ MILHARES

<b>OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA- ADM DIR</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>AV %</b>
01000 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	107	96	71	74	0,01%
02000 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	103	179	209	215	0,04%
03000 - TRIBUNAL DE JUSTICA	8.731	10.471	12.838	14.170	2,34%
04000 - PRIMEIRO TRIBUNAL DE ALCADA CIVIL	0	0	0	0	0,00%
06000 - TRIBUNAL DE JUSTICA MILITAR	0	0	11	0	0,00%
08000 - SECRETARIA DA EDUCACAO	1.294	1.487	1.561	4.949	0,82%
09000 - SECRETARIA DA SAUDE	120.808	129.943	161.069	164.437	27,17%
10000 - SEC.DESENV. ECON, CIENCIA E TECN	7	0	0	0	0,00%
12000 - SECRETARIA DA CULTURA	3.612	4.803	1.267	1.464	0,24%
13000 - SECRET DE AGRICULT E ABASTECIMENTO	2.201	2.209	1.487	1.725	0,28%
17000 - SEC.DA JUSTICA E DA DEFESA DA CIDADANIA	0	2	54	0	0,00%
18000 - SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA	57.200	79.688	79.294	94.088	15,55%
20000 - SECRETARIA DA FAZENDA	2.118	2.704	3.253	3.143	0,52%
23000 - SEC.DO EMPREGO E RELACOES DO TRABALHO	301	290	384	435	0,07%
25000 - SECRETARIA DA HABITACAO	0	0	0	5	0,00%
26000 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	597	627	689	748	0,12%
27000 - MINISTERIO PUBLICO	12.602	15.109	14.397	14.844	2,45%
28000 - CASA CIVIL	86	32	129	27	0,00%
29000 - SECRET DE PLANEJ E DESENV.REGIONAL	72	112	136	526	0,09%
35000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	639	778	837	861	0,14%
37000 - SECRET DOS TRANSP METROPOLITANOS	0	0	6	7	0,00%
38000 - SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA	421	558	544	329	0,05%
40000 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	5.379	6.009	6.724	9.000	1,49%
41000 - SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	4.815	4.955	5.022	6.643	1,10%
42000 - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO	294.680	292.730	291.365	287.009	47,42%
43000 - SECRETARIA DE ENSINO SUPERIOR	8	0	0	0	0,00%
44000 - SECRETARIA DE GESTAO PUBLICA	1.117	0	244	459	0,08%
46000 - SECRETARIA DE RELACOES INSTITUCIONAIS	3	16	0	0	0,00%
47000 - SECR. EST. DIREITOS PESSOA COM DEFICIENCIA	86	44	8	0	0,00%
50000 - SECRETARIA DE TURISMO	0	0	0	52	0,01%
<b>TOTAL</b>	<b>516.986</b>	<b>552.839</b>	<b>581.602</b>	<b>605.211</b>	<b>100%</b>

R\$ MILHARES

<b>OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA- ADM INDIRETA</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>AV %</b>
08000 - SECRETARIA DA EDUCACAO	64	91	131	172	0,08%
09000 - SECRETARIA DA SAUDE	1.018	1.121	1.260	1.139	0,50%
10000 - SEC.DESENV. ECON, CIENCIA E TECN	1.576	1.695	66.314	81.964	35,99%
12000 - SECRETARIA DA CULTURA	4.581	8.857	9.738	6.938	3,05%
16000 - SECRETARIA DE LOGISTICA E TRANSPORTES	1.979	1.880	1.936	1.861	0,82%
17000 - SEC.DA JUSTICA E DA DEFESA DA CIDADANIA	6.399	6.088	6.370	6.983	3,07%
20000 - SECRETARIA DA FAZENDA	3	5	665	666	0,29%
23000 - SEC.DO EMPREGO E RELACOES DO TRABALHO	0	0	121	186	0,08%
26000 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	2.737	4.327	6.268	6.641	2,92%
29000 - SECRET DE PLANEJ E DESENV.REGIONAL	1.291	1.268	940	889	0,39%
37000 - SECRET DOS TRANSP METROPOLITANOS	3.715	5.015	3.848	4.051	1,78%
38000 - SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA	7.478	7.557	8.289	9.054	3,98%
39000 - SECRET DE SANEAM E REC HIDRICOS	186	573	416	369	0,16%
43000 - SECRETARIA DE ENSINO SUPERIOR	61.797	59.758	7	0	0,00%
44000 - SECRETARIA DE GESTAO PUBLICA	52.089	76.539	89.387	105.567	46,36%
46000 - SECRETARIA DE RELACOES INSTITUCIONAIS	956	954	0	0	0,00%
48000 - SECR. DE DESENVOLVIMENTO METROPOLITANO	0	0	572	596	0,26%
49000 - SECRETARIA DE ENERGIA	0	0	237	466	0,20%
50000 - SECRETARIA DE TURISMO	0	0	0	178	0,08%
<b>TOTAL</b>	<b>145.869</b>	<b>175.728</b>	<b>196.500</b>	<b>227.720</b>	<b>100%</b>



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº 65  
Proc. TC-03564/026/12

R\$ MILHARES

<b>OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA-CONSOLIDADO</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>AV %</b>
01000 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	107	96	71	74	0,01%
02000 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	103	179	209	215	0,03%
03000 - TRIBUNAL DE JUSTICA	8.731	10.471	12.838	14.170	1,70%
04000 - PRIMEIRO TRIBUNAL DE ALCADA CIVIL	0	0	0	0	0,00%
06000 - TRIBUNAL DE JUSTICA MILITAR	0	0	11	0	0,00%
08000 - SECRETARIA DA EDUCACAO	1.358	1.578	1.692	5.121	0,61%
09000 - SECRETARIA DA SAUDE	121.826	131.064	162.328	165.576	19,88%
10000 - SEC.DESENV. ECON, CIENCIA E TECN	1.582	1.695	66.314	81.964	9,84%
12000 - SECRETARIA DA CULTURA	8.193	13.660	11.005	8.402	1,01%
13000 - SECRET DE AGRICULT E ABASTECIMENTO	2.201	2.209	1.487	1.725	0,21%
16000 - SECRETARIA DE LOGISTICA E TRANSPORTES	1.979	1.880	1.936	1.861	0,22%
17000 - SEC.DA JUSTICA E DA DEFESA DA CIDADANIA	6.399	6.090	6.425	6.983	0,84%
18000 - SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA	57.200	79.688	79.294	94.088	11,30%
20000 - SECRETARIA DA FAZENDA	2.121	2.709	3.919	3.809	0,46%
23000 - SEC.DO EMPREGO E RELACOES DO TRABALHO	301	290	506	621	0,07%
25000 - SECRETARIA DA HABITACAO	0	0	0	5	0,00%
26000 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	3.335	4.954	6.958	7.389	0,89%
27000 - MINISTERIO PUBLICO	12.602	15.109	14.397	14.844	1,78%
28000 - CASA CIVIL	86	32	129	27	0,00%
29000 - SECRET DE PLANEJ E DESENV.REGIONAL	1.364	1.380	1.076	1.414	0,17%
35000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	639	778	837	861	0,10%
37000 - SECRET DOS TRANSP METROPOLITANOS	3.715	5.015	3.855	4.058	0,49%
38000 - SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA	7.899	8.115	8.833	9.383	1,13%
39000 - SECRET DE SANEAM E REC HIDRICOS	186	573	416	369	0,04%
40000 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	5.379	6.009	6.724	9.000	1,08%
41000 - SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	4.815	4.955	5.022	6.643	0,80%
42000 - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO	294.680	292.730	291.365	287.009	34,46%
43000 - SECRETARIA DE ENSINO SUPERIOR	61.805	59.758	7	0	0,00%
44000 - SECRETARIA DE GESTAO PUBLICA	53.206	76.539	89.632	106.026	12,73%
46000 - SECRETARIA DE RELACOES INSTITUCIONAIS	959	970	0	0	0,00%
47000 - SECR.EST.DIREITOS PESSOA COM DEFICIENCIA	86	44	8	0	0,00%
48000 - SECR. DE DESENVOLVIMENTO METROPOLITANO	0	0	572	596	0,07%
49000 - SECRETARIA DE ENERGIA	0	0	237	466	0,06%
50000 - SECRETARIA DE TURISMO	0	0	0	230	0,03%
<b>TOTAL</b>	<b>662.855</b>	<b>728.567</b>	<b>778.102</b>	<b>832.931</b>	<b>100%</b>

Ficam em evidência a Defensoria Pública do Estado com 34,46%, a Secretaria da Saúde com 19,88%, a Secretaria da Gestão Pública com 12,73%, a Secretaria da Segurança Pública com 11,30%, e a Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia com 9,84%, totalizando 88,20% dos gastos.

Destacamos, ainda, a conta "Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica", assim composta:





# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº 66  
Proc. TC-03564/026/12

R\$ MILHARES

<b>OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA - ADM DIRETA</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>AV %</b>
01000 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	55.219	73.835	65.924	70.306	0,81%
02000 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	19.702	19.571	24.544	24.538	0,28%
03000 - TRIBUNAL DE JUSTICA	307.107	328.344	376.494	446.075	5,11%
06000 - TRIBUNAL DE JUSTICA MILITAR	1.150	814	1.127	1.838	0,02%
08000 - SECRET DA EDUCACAO	1.074.590	1.622.002	2.170.698	1.410.272	16,17%
09000 - SECRET DA SAUDE	2.065.073	2.670.857	3.086.118	3.573.558	40,96%
10000 - SEC.DESENV. ECON CIENCIA E TECNOLOGIA	5.443	6.084	69.869	92.020	1,05%
12000 - SECRET DA CULTURA	333.670	386.591	404.985	439.601	5,04%
13000 - SECRET DE AGRIC E ABASTECIMENTO	306.549	299.945	124.958	87.232	1,00%
16000 - SECRET DE LOGISTICA E TRANSPORTES	4.124	5.787	4.048	13.793	0,16%
17000 - SEC.DA JUSTICA E DA DEFESA DA CIDADANIA	2.015	2.418	6.381	7.059	0,08%
18000 - SECRET DA SEGURANCA PUBLICA	469.318	488.051	475.161	373.133	4,28%
20000 - SECRET DA FAZENDA	237.137	275.883	291.532	302.862	3,47%
21000 - ADMINISTRACAO GERAL DO ESTADO	38.297	53.312	41.867	1.372	0,02%
23000 - SEC.DO EMPREGO E RELACOES DO TRABALHO	109.435	114.025	77.387	41.357	0,47%
24000 - SECRET DE TURISMO	0	0	0	0	0,00%
25000 - SECRET DA HABITACAO	36.714	35.334	45.418	46.123	0,53%
26000 - SECRET DO MEIO AMBIENTE	46.932	38.707	30.833	31.930	0,37%
27000 - MINISTERIO PUBLICO	23.915	20.470	27.681	26.748	0,31%
28000 - CASA CIVIL	36.304	37.331	125.914	170.053	1,95%
29000 - SECRET DE PLANEJ E DESENV.REGIONAL	42.506	45.422	39.101	168.917	1,94%
35000 - SECRET DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	12.866	12.365	182.730	218.385	2,50%
37000 - SECRET TRANSP METROPOLITANOS	6.408	20.359	17.394	3.051	0,03%
38000 - SECRET ADM PENITENCIARIA	195.041	225.697	253.593	289.866	3,32%
39000 - SECRET DE SANEAM E REC HIDRICOS	3.242	6.727	3.524	3.815	0,04%
40000 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	36.218	39.968	41.873	58.262	0,67%
41000 - SECRET ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	6.246	30.538	23.818	8.653	0,10%
42000 - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO	13.589	15.202	20.586	21.015	0,24%
43000 - SECRET DE ENSINO SUPERIOR	3.477	566	0	0	0,00%
44000 - SECRET DE GESTAO PUBLICA	343.152	413.396	609.919	744.492	8,53%
45000 - SECRET DE COMUNICACAO	155.368	130.192	0	0	0,00%
46000 - SECRET DE RELACOES INSTITUCIONAIS	3.460	3.467	0	0	0,00%
47000 - SECR.EST.DIREITOS PESSOA COM DEFIC	9.786	24.939	13.046	22.445	0,26%
48000 - SECR. DE DESENVOLV METROPOLITANO	0	0	5.249	1.491	0,02%
49000 - SECRET DE ENERGIA	0	0	2.542	4.631	0,05%
50000 - SECRET DE TURISMO	0	0	11.713	18.617	0,21%
<b>TOTAL</b>	<b>6.004.054</b>	<b>7.448.200</b>	<b>8.676.029</b>	<b>8.723.509</b>	<b>100%</b>

R\$ MILHARES

<b>OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA-ADM INDIRETA</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>AV %</b>
08000 - SECRET DA EDUCACAO	30.732	30.763	29.067	36.345	1,05%
09000 - SECRET DA SAUDE	126.828	124.584	135.867	167.753	4,87%
10000 - SEC.DESENV. ECON CIENCIA E TECNOLOGIA	91.798	92.769	743.107	1.042.317	30,23%
12000 - SECRET DA CULTURA	85.316	88.741	72.894	58.111	1,69%
16000 - SECRET DE LOGISTICA E TRANSPORTES	578.133	625.834	629.063	655.410	19,01%
17000 - SEC.DA JUSTICA E DA DEFESA DA CIDADANIA	129.228	142.082	167.250	188.580	5,47%
18000 - SECRET DA SEGURANCA PUBLICA	117.246	124.585	144.739	174.753	5,07%
20000 - SECRET DA FAZENDA	44.941	42.312	46.186	65.125	1,89%
23000 - SEC.DO EMPREGO E RELACOES DO TRABALHO	1.084	913	1.389	1.338	0,04%
26000 - SECRET DO MEIO AMBIENTE	68.548	58.663	55.162	69.728	2,02%
28000 - CASA CIVIL	0	0	0	0	0,00%
29000 - SECRET DE PLANEJ E DESENV.REGIONAL	29.093	21.913	10.230	10.032	0,29%



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº 67  
Proc. TC-03564/026/12

37000 - SECRET TRANSP METROPOLITANOS	310.495	374.161	334.068	401.096	11,63%
38000 - SECRET ADM PENITENCIARIA	8.428	7.893	5.896	5.461	0,16%
39000 - SECRET DE SANEAM E REC HIDRICOS	77.378	159.544	196.036	172.556	5,00%
43000 - SECRET DE ENSINO SUPERIOR	417.146	472.727	0	0	0,00%
44000 - SECRET DE GESTAO PUBLICA	223.078	371.059	385.429	377.966	10,96%
46000 - SECRET DE RELACOES INSTITUCIONAIS	3.932	3.865	0	0	0,00%
48000 - SECR. DE DESENVOLV METROPOLITANO	0	0	8.174	8.752	0,25%
49000 - SECRET DE ENERGIA	0	0	6.272	10.421	0,30%
50000 - SECRET DE TURISMO	0	0	964	2.094	0,06%
<b>TOTAL</b>	<b>2.343.403</b>	<b>2.742.408</b>	<b>2.971.792</b>	<b>3.447.840</b>	<b>100%</b>

R\$ MILHARES

<b>OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA - CONSOLIDADO</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>AV %</b>
01000 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	55.219	73.835	65.924	70.306	0,58%
02000 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	19.702	19.571	24.544	24.538	0,20%
03000 - TRIBUNAL DE JUSTICA	307.107	328.344	376.494	446.075	3,66%
06000 - TRIBUNAL DE JUSTICA MILITAR	1.150	814	1.127	1.838	0,02%
08000 - SECRET DA EDUCACAO	1.105.322	1.652.766	2.199.765	1.446.617	11,89%
09000 - SECRET DA SAUDE	2.191.901	2.795.442	3.221.985	3.741.311	30,74%
10000 - SEC.DESENV. ECON CIENCIA E TECNOLOGIA	97.241	98.853	812.976	1.134.337	9,32%
12000 - SECRET DA CULTURA	418.987	475.332	477.879	497.712	4,09%
13000 - SECRET DE AGRIC E ABASTECIMENTO	306.549	299.945	124.958	87.232	0,72%
16000 - SECRET DE LOGISTICA E TRANSPORTES	582.257	631.621	633.110	669.203	5,50%
17000 - SEC.DA JUSTICA E DA DEFESA DA CIDADANIA	131.242	144.500	173.631	195.638	1,61%
18000 - SECRET DA SEGURANCA PUBLICA	586.565	612.635	619.901	547.886	4,50%
20000 - SECRET DA FAZENDA	282.078	318.195	337.718	367.987	3,02%
21000 - ADMINISTRACAO GERAL DO ESTADO	38.297	53.312	41.867	1.372	0,01%
23000 - SEC.DO EMPREGO E RELACOES DO TRABALHO	110.519	114.938	78.776	42.696	0,35%
24000 - SECRET DE TURISMO	0	0	0	0	0,00%
25000 - SECRET DA HABITACAO	36.714	35.334	45.418	46.123	0,38%
26000 - SECRET DO MEIO AMBIENTE	115.480	97.370	85.995	101.658	0,84%
27000 - MINISTERIO PUBLICO	23.915	20.470	27.681	26.748	0,22%
28000 - CASA CIVIL	36.304	37.331	125.914	170.053	1,40%
29000 - SECRET DE PLANEJ E DESENV.REGIONAL	71.600	67.335	49.331	178.948	1,47%
35000 - SECRET DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	12.866	12.365	182.730	218.385	1,79%
37000 - SECRET TRANSP METROPOLITANOS	316.903	394.520	351.461	404.147	3,32%
38000 - SECRET ADM PENITENCIARIA	203.469	233.590	259.489	295.327	2,43%
39000 - SECRET DE SANEAM E REC HIDRICOS	80.619	166.271	199.560	176.371	1,45%
40000 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	36.218	39.968	41.873	58.262	0,48%
41000 - SECRET ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	6.246	30.538	23.818	8.653	0,07%
42000 - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO	13.589	15.202	20.586	21.015	0,17%
43000 - SECRET DE ENSINO SUPERIOR	420.623	473.293	0	0	0,00%
44000 - SECRET DE GESTAO PUBLICA	566.230	784.455	995.348	1.122.458	9,22%
45000 - SECRET DE COMUNICACAO	155.368	130.192	0	0	0,00%
46000 - SECRET DE RELACOES INSTITUCIONAIS	7.392	7.332	0	0	0,00%
47000 - SECR.EST.DIREITOS PESSOA COM DEFIC	9.786	24.939	13.046	22.445	0,18%
48000 - SECR. DE DESENVOLV METROPOLITANO	0	0	13.423	10.243	0,08%
49000 - SECRET DE ENERGIA	0	0	8.814	15.052	0,12%
50000 - SECRET DE TURISMO	0	0	12.677	20.711	0,17%
<b>TOTAL</b>	<b>8.347.457</b>	<b>10.190.609</b>	<b>11.647.821</b>	<b>12.171.349</b>	<b>100%</b>

Destacamos os gastos das secretarias da Saúde (30,74%); Educação (11,89%); Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia (9,32%); Gestão Pública (9,22%); Logística e Transportes (5,50%).



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº 68  
Proc. TC-03564/026/12

## 1.2.2 - Despesas de Capital

Comparativamente aos exercícios anteriores, encontramos a seguinte posição:

R\$ MILHARES

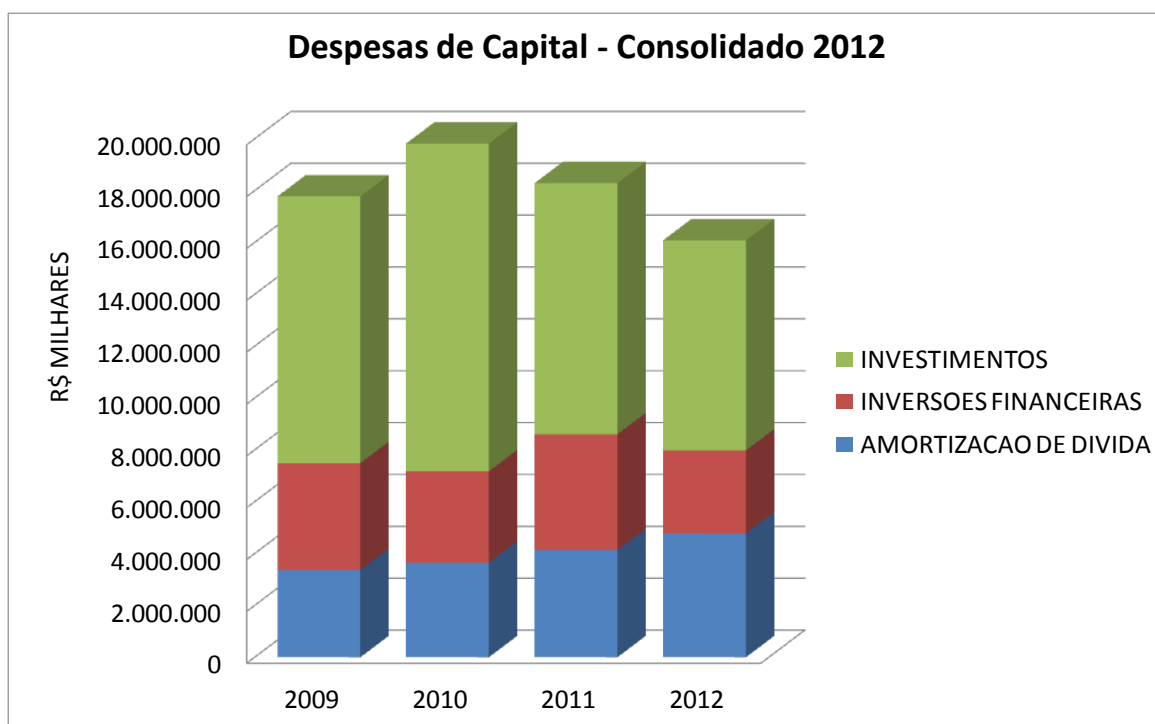
<b>ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>
DESPESAS DE CAPITAL	11.890.068	12.741.660	13.090.196	11.786.815
AMORTIZACAO DE DIVIDA	3.262.696	3.593.969	4.081.082	4.715.193
CLASSIF.DO EXERCICIO ANTERIOR	0	0	0	0
INVERSOES FINANCEIRAS	4.113.670	3.515.325	4.397.839	3.116.280
INVESTIMENTOS	4.513.702	5.632.366	4.611.276	3.955.342

R\$ MILHARES

<b>ADMINISTRAÇÃO INDIRETA</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>
DESPESAS DE CAPITAL	5.886.674	7.070.821	5.196.153	4.294.193
AMORTIZACAO DE DIVIDA	104.200	57.202	56.861	67.703
INVERSOES FINANCEIRAS	6.477	4.575	66.147	80.733
INVESTIMENTOS	5.775.997	7.009.044	5.073.145	4.145.757

R\$ MILHARES

<b>CONSOLIDADO</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>
DESPESAS DE CAPITAL	17.776.743	19.812.481	18.286.349	16.081.007
AMORTIZACAO DE DIVIDA	3.366.896	3.651.171	4.137.942	4.782.896
INVERSOES FINANCEIRAS	4.120.147	3.519.900	4.463.986	3.197.012
INVESTIMENTOS	10.289.699	12.641.410	9.684.421	8.101.099





# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº 69  
Proc. TC-03564/026/12

## VARIAÇÃO 2008 – 2012

R\$ MILHARES

CONSOLIDADO	2008* atualizado	AV%	2012	AV%	VARIAÇÃO NOMINAL	VARIAÇÃO O AH%
DESPESAS DE CAPITAL	16.651.414	100%	16.081.007	100%	-570.407	-3,43%
AMORTIZACAO DE DIVIDA	2.741.835	16,47%	4.782.896	29,74%	2.041.061	74,44%
INVERSOES FINANCEIRAS	5.295.736	31,80%	3.197.012	19,88%	-2.098.724	-39,63%
INVESTIMENTOS	8.613.843	51,73%	8.101.099	50,38%	-512.744	-5,95%

\*atualizado a valores de dezembro/2012 pela variação do IGP-DI

Obs.: No quadro das variações, optou-se por manter o exercício 2008 como inicial (base 100) para permitir a comparação de 4 exercícios - 2009, 2010, 2011 e 2012.

Varição do IGP-DI, considerando dez/2008 a nov/2012: 23,19%.

Considerando-se os grupos que compõem este tipo de despesas, temos:

R\$ MILHARES

DESPESAS DE CAPITAL	ADM DIRETA	ADM INDIRETA	SOMA
AMORTIZACAO DE DIVIDA	4.715.193	67.703	4.782.896
APLICACOES DIRETAS	4.715.193	67.703	4.782.896
PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADA	4.715.193	67.703	4.782.896
INVERSOES FINANCEIRAS	3.116.280	80.733	3.197.012
APLICACOES DIRETAS	3.116.280	80.733	3.197.012
AQUISICAO DE IMOVEIS	141.641	80.309	221.950
AQUISICAO DE PRODUTOS PARA REVENDA	0	423	423
CONST.OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS	2.974.639	0	2.974.639
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0	0	0
INVESTIMENTOS	3.955.342	4.145.757	8.101.099
APLICACOES DIRETAS	2.109.165	4.100.977	6.210.142
AUXILIOS	263.387	0	263.387
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	3.174	979	4.153
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	902.850	721.950	1.624.800
INDENIZACOES E RESTITUICOES	28.404	176.763	205.167
OBRAS E INSTALACOES	904.745	3.184.307	4.089.052
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	0	73	73
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	4.268	16.408	20.676
SENTENCAS JUDICIAIS	178	21	199
SERVICOS DE CONSULTORIA	2.159	476	2.635
TRANSF.A INSTIT.MULTIGOVERNAMENTAIS NACIONAI	0	0	0
AUXILIOS	0	0	0
TRANSF.A INSTIT.PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	240.521	0	240.521
AUXILIOS	240.521	0	240.521
TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS	1.174.383	44.780	1.219.163
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	176.887	150	177.037
OBRAS E INSTALACOES	997.497	44.630	1.042.127
TRANSFERENCIAS A UNIAO	431.273	0	431.273
AUXILIOS	431.273	0	431.273
<b>TOTAL</b>	<b>11.786.815</b>	<b>4.294.193</b>	<b>16.081.008</b>

Assim, em função do total das Despesas de Capital, temos que os valores mais representativos são referentes ao Principal da Dívida Contratual Resgatada, às Obras e Instalações e à Constituição ou Aumento de Capital das Empresas.



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº 70  
Proc. TC-03564/026/12

## 1.2.3 - Despesas por Órgão

Demonstramos, a seguir, quadro consolidado das despesas correntes realizadas por Órgãos no exercício 2012, segundo os grupos de Despesas:

DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL ÓRGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	D/I	R\$ MILHARES			TOTAL DESPESAS CORRENTES
		31 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	32 - JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
01000 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	D	464.066	0	137.467	601.532
02000 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	D	326.521	0	49.512	376.033
03000 - TRIBUNAL DE JUSTICA	D	4.898.194	0	1.204.685	6.102.879
06000 - TRIBUNAL DE JUSTICA MILITAR	D	32.641	0	4.561	37.202
08000 - SECRET DA EDUCACAO	D	8.934.089	0	7.729.300	16.663.389
08046 - FUND PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO	I	50.586	0	44.716	95.302
09000 - SECRET DA SAUDE	D	2.350.380	0	9.823.838	12.174.218
09045 - FUND.PARA O REM.POPULAR CHOPIN T.LIMA-FURP	I	58.405	0	125.956	184.361
09046 - FUND ONCOCENTRO DE SAO PAULO	I	6.358	0	2.207	8.566
09047 - FUND PRO-SANGUE HEMOCENTRO DE SAO PAULO	I	39.690	0	25.387	65.076
09055 - SUPERINTENDENCIA DE CONTROLE ENDEMIAS-SUCEN	I	46.358	0	13.120	59.478
09056 - HOSPITAL DAS CLINICAS FAC. MEDICINA RIB PRET	I	239.613	0	122.993	362.606
09057 - HOSPITAL DAS CLINICAS FAC DE MEDICINA DA USP	I	525.556	0	422.217	947.773
09059 - HOSP.CLINICAS FAC.MEDICINA DE BOTUCATU-HCFMB	I	3.154	0	28.792	31.947
10000 - SEC.DESENV. ECONOMICO, CIENCIA E TECNOLOGIA	D	54.672	0	150.851	205.523
10047 - FUND AMPARO PESQUISA EST.SAO PAULO-FAPES	I	34.817	0	1.050.925	1.085.741
10058 - UNIVERS DE SAO PAULO - USP	I	2.668.888	0	1.109.758	3.778.645
10059 - UNIVERS ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP	I	1.355.483	0	458.100	1.813.584
10061 - UNIVERS EST PAUL.JULIO MESQ.FILHO- UNES	I	1.022.412	202	553.138	1.575.752
10063 - CENTRO EST.EDUC.TECNOLOG.PAULA SOUZA-CEETEPS	I	901.962	0	263.289	1.165.251
10065 - FAC DE MEDICINA DE MARILIA	I	40.005	0	18.295	58.299
10066 - FAC DE MEDICINA DE SAO JOSE DO R. PRET	I	48.873	0	3.078	51.950
10067 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SAO PAULO-JUCES	I	2.000	0	0	2.000
10091 - INST.PESQUISAS TECN.EST.DE S.P.S/A-IPT	I	80.692	0	63.111	143.803
12000 - SECRET DA CULTURA	D	14.398	0	501.267	515.664
12045 - FUND.PADRE ANCHIETA-CENTRO PAUL.RADIO-TV EDU	I	92.857	0	88.192	181.049
12046 - FUND MEMORIAL DA AMERICA LATINA	I	6.828	0	8.625	15.453
13000 - SECRET DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	D	374.213	0	155.672	529.885
16000 - SECRET DE LOGISTICA E TRANSPORTES	D	18.594	0	55.224	73.818
16055 - DEPTO DE ESTRADAS DE RODAGEM-DER	I	232.131	0	824.544	1.056.676
16056 - DEPTO AEROVIAIRIO DO ESTADO DE SP-DAES	I	16.310	0	37.154	53.464
16057 - AG.REGUL.SERV.PUBL.DELEG.TRANS.P.E.S.P.-ARTES	I	3.503	0	199.786	203.289
17000 - SEC.DA JUSTICA E DA DEFESA DA CIDADANIA	D	10.350	0	38.278	48.628
17046 - FUND DE PROT. E DEF. DO CONSUMIDOR-PROCO	I	33.068	0	21.533	54.600
17047 - FUND.INST.TERRAS JOSE GOMES DA SILVA-ITESP	I	35.078	0	26.190	61.268
17048 - FUND.CTO.AT.SOCIOEDUC.ADOLESC.-FUND.CASA S.P	I	595.132	0	370.591	965.723
17055 - INST.MED.SOCIAL CRIMINOLOGIA DE SP-IMESC	I	5.113	0	10.925	16.038
17056 - INST.DE PESOS E MEDIDAS EST.SP - IPEM	I	74.826	0	38.985	113.812
18000 - SECRET DA SEGURANCA PUBLICA	D	6.976.635	0	1.223.080	8.199.715
18058 - CAIXA BENEFICENTE DA POLICIA MILITAR	I	2.679	0	177.109	179.788
20000 - SECRET DA FAZENDA	D	1.466.634	0	408.202	1.874.836
20058 - INST.DE PAGAMENTOS ESPECIAIS DE S.P.- IPESP	I	6.932	0	11.914	18.846
20065 - SAO PAULO PREVIDENCIA - SPPREV	I	20.689	0	21.019.570	21.040.259
21000 - ADMINISTRACAO GERAL DO ESTADO	D	1.203.774	7.673.444	34.996.231	43.873.449
23000 - SEC.DO EMPREGO E RELACOES DO TRABALHO	D	16.482	0	75.753	92.235
23055 - SUPERINT.TRAB.ARTESANAL COMUNID.-SUTACO	I	1.965	0	1.705	3.669
25000 - SECRET DA HABITACAO	D	6.511	0	69.417	75.927
26000 - SECRET DO MEIO AMBIENTE	D	113.165	0	82.875	196.040
26045 - FUND P/CONSERV.E PRODUCAO FLORESTAL SP	I	27.273	0	55.248	82.520
26046 - FUND PARQUE ZOOLOGICO DE SAO PAULO	I	11.700	0	17.674	29.374
26097 - CETESB-COMPANHIA AMBIENTAL DO EST.DE S.PAULO	I	261.946	0	79.635	341.581
27000 - MINISTERIO PUBLICO	D	1.180.627	0	163.285	1.343.912



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº 71  
Proc. TC-03564/026/12

28000 - CASA CIVIL	D	96.982	0	240.654	337.635
29000 - SECRET DE PLANEJAMENTO E DESENV.REGIONAL	D	51.186	0	205.492	256.678
29045 - FUND PREFEITO FARIA LIMA-CEPAM	I	22.654	0	5.765	28.419
29048 - FUND.SISTEMA EST.DE ANALISE DE DADOS-SEADE	I	32.928	0	9.420	42.348
35000 - SECRET DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	D	29.030	0	793.449	822.480
37000 - SECRET DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS	D	11.467	0	380.131	391.598
37092 - CIA.PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS-CPTM	I	621.079	0	1.026.794	1.647.873
38000 - SECRET ADMINISTRACAO PENITENCIARIA	D	1.485.141	0	777.256	2.262.397
38045 - FUND.PROF.DR.MANOEL PEDRO PIMENTEL-FUNAP	I	24.877	0	22.247	47.124
39000 - SECRET DE SANEAMENTO E RECURSOS HIDRICOS	D	85.534	0	23.351	108.885
39055 - DEPTO.DE AGUAS E ENERGIA ELETRICA-DAEE	I	185.449	27.733	193.017	406.199
40000 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	D	325.936	0	488.056	813.992
41000 - SECRET DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	D	21.375	0	109.093	130.469
42000 - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO	D	154.800	0	371.654	526.454
44000 - SECRET DE GESTAO PUBLICA	D	44.853	0	780.876	825.730
44047 - FUNDAÇÃO DESENVOLV.ADMINISTRATIVO - FUNDAP	I	35.717	0	182.952	218.669
44058 - INST ASSISTENCIA MED.SER.PUBLICO-IAMSPE	I	327.264	0	500.286	827.550
47000 - SECR.EST.DIREITOS PESSOA COM DEFICIENCIA	D	3.510	0	40.012	43.522
48000 - SECR. DE DESENVOLVIMENTO METROPOLITANO	D	3.563	0	4.421	7.984
48055 - AGENCIA METROPOL BAIXADA SANTISTA-AGEM	I	1.503	0	2.456	3.958
48056 - AGENCIA METROPOL DE CAMPINAS-AGEMCAMP	I	1.280	0	5.203	6.484
48090 - EMP.PAULISTA PLANEJ.METROPOLITANO S.A-EMPLAS	I	25.216	0	14.996	40.212
49000 - SECRET DE ENERGIA	D	2.354	0	6.844	9.198
49055 - AG.REGULADORA SANEAM.ENERGIA EST.S.P.-ARSESP	I	18.741	0	19.599	38.340
50000 - SECRET DE TURISMO	D	5.284	0	31.482	36.766
50090 - COMPANHIA PAULISTA EVENTOS E TURISMO-CPETUR	I	6.299	0	2.912	9.212
<b>TOTAL</b>		<b>40.618.851</b>	<b>7.701.378</b>	<b>90.402.378</b>	<b>138.722.607</b>

A seguir, demonstramos as Despesas de Capital, considerando os Grupos de despesas:

DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL ÓRGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	D/I	R\$ MILHARES			TOTAL DESPESAS CAPITAL
		44 - INVEST	45 - INVERS FINANCEIRAS	46 - AMORTIZ DE DIVIDA	
01000 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	D	1.118	0	0	1.118
02000 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	D	11.309	0	0	11.309
03000 - TRIBUNAL DE JUSTICA	D	101.584	55.269	0	156.853
06000 - TRIBUNAL DE JUSTICA MILITAR	D	527	0	0	527
08000 - SECRET DA EDUCACAO	D	600.432	0	0	600.432
08046 - FUND PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO	I	2.377	0	0	2.377
09000 - SECRET DA SAUDE	D	587.480	1.390	0	588.870
09045 - FUND.PARA O REM.POPULAR CHOPIN T.LIMA-FURP	I	3.176	0	0	3.176
09046 - FUND ONCOCENTRO DE SAO PAULO	I	6	0	0	6
09047 - FUND PRO-SANGUE HEMOCENTRO DE SAO PAULO	I	506	0	0	506
09055 - SUPERINTENDENCIA DE CONTROLE ENDEMIAS-SUCEN	I	19	0	0	19
09056 - HOSPITAL DAS CLINICAS FAC. MEDICINA RIB PRET	I	12.998	0	0	12.998
09057 - HOSPITAL DAS CLINICAS FAC DE MEDICINA DA USP	I	26.334	0	0	26.334
09059 - HOSP.CLINICAS FAC.MEDICINA DE BOTUCATU-HCFMB	I	10.995	0	0	10.995
10000 - SEC.DESENV. ECONOMICO, CIENCIA E TECNOLOGIA	D	25.635	28.400	0	54.035
10047 - FUND AMPARO PESQUISA EST.SAO PAULO-FAPES	I	2.513	2.664	0	5.177
10058 - UNIVERS DE SAO PAULO - USP	I	428.783	3.907	0	432.690
10059 - UNIVERS ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP	I	90.329	0	0	90.329
10061 - UNIVERS EST PAUL.JULIO MESQ.FILHO- UNES	I	61.573	0	781	62.354
10063 - CENTRO EST.EDUC.TECNOLOG.PAULA SOUZA-CEETEPS	I	162.651	0	0	162.651
10065 - FAC DE MEDICINA DE MARILIA	I	5.034	0	0	5.034
10066 - FAC DE MEDICINA DE SAO JOSE DO R. PRET	I	4.872	0	0	4.872
10067 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SAO PAULO-JUCES	I	0	0	0	0
10091 - INST.PESQUISAS TECN.EST.DE S.P.S/A-IPT	I	19.868	0	0	19.868
12000 - SECRET DA CULTURA	D	54.379	0	0	54.379
12045 - FUND.PADRE ANCHIETA-CENTRO PAUL.RADIO-TV EDU	I	4.715	0	0	4.715
12046 - FUND MEMORIAL DA AMERICA LATINA	I	96	0	0	96
13000 - SECRET DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	D	90.149	0	0	90.149
16000 - SECRET DE LOGISTICA E TRANSPORTES	D	43.349	0	0	43.349
16055 - DEPTO DE ESTRADAS DE RODAGEM-DER	I	2.107.000	0	0	2.107.000
16056 - DEPTO AEROMARITIMO DO ESTADO DE SP-DAES	I	78.492	0	0	78.492
16057 - AG.REGUL.SERV.PUBL.DELEG.TRANSP.E.S.P.-ARTES	I	12.943	71.000	0	83.943



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº 72  
Proc. TC-03564/026/12

17000 - SEC.DA JUSTICA E DA DEFESA DA CIDADANIA	D	25.622	0	0	25.622
17046 - FUND DE PROT. E DEF. DO CONSUMIDOR-PROCO	I	93	0	0	93
17047 - FUND.INST.TERRAS JOSE GOMES DA SILVA-ITESP	I	1.153	0	0	1.153
17048 - FUND.CTO.AT.SOCIOEDUC.ADOLESC.-FUND.CASA S.P	I	33.858	0	0	33.858
17055 - INST.MED.SOCIAL CRIMINOLOGIA DE SP-IMESC	I	101	0	0	101
17056 - INST.DE PESOS E MEDIDAS EST.SP - IPEM	I	4.658	0	0	4.658
18000 - SECRET DA SEGURANCA PUBLICA	D	378.047	5.400	0	383.447
18058 - CAIXA BENEFICENTE DA POLICIA MILITAR	I	67	0	0	67
20000 - SECRET DA FAZENDA	D	78.976	0	0	78.976
20058 - INST.DE PAGAMENTOS ESPECIAIS DE S.P.- IPESP	I	173	0	0	173
20065 - SAO PAULO PREVIDENCIA - SPPREV	I	868	0	0	868
21000 - ADMINISTRACAO GERAL DO ESTADO	D	0	2.634	4.715.193	4.717.827
23000 - SEC.DO EMPREGO E RELACOES DO TRABALHO	D	215	0	0	215
23055 - SUPERINT.TRAB.ARTESANAL COMUNID.-SUTACO	I	4	423	0	428
25000 - SECRET DA HABITACAO	D	506.930	591.996	0	1.098.926
26000 - SECRET DO MEIO AMBIENTE	D	33.029	0	0	33.029
26045 - FUND P/CONSERV.E PRODUCAO FLORESTAL SP	I	3.626	0	0	3.626
26046 - FUND PARQUE ZOOLOGICO DE SAO PAULO	I	4.097	0	0	4.097
26097 - CETESB-COMPANHIA AMBIENTAL DO EST.DE S.PAULO	I	13.067	0	0	13.067
27000 - MINISTERIO PUBLICO	D	15.880	1.799	0	17.678
28000 - CASA CIVIL	D	19.207	0	0	19.207
29000 - SECRET DE PLANEJAMENTO E DESENV.REGIONAL	D	290.229	46.554	0	336.784
29045 - FUND PREFEITO FARIA LIMA-CEPAM	I	457	0	0	457
29048 - FUND.SISTEMA EST.DE ANALISE DE DADOS-SEADE	I	236	0	0	236
35000 - SECRET DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	D	92.728	0	0	92.728
37000 - SECRET DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS	D	283.222	2.347.643	0	2.630.865
37092 - CIA.PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS-CPTM	I	850.944	2.738	0	853.682
38000 - SECRET ADMINISTRACAO PENITENCIARIA	D	222.343	0	0	222.343
38045 - FUND.PROF.DR.MANOEL PEDRO PIMENTEL-FUNAP	I	23	0	0	23
39000 - SECRET DE SANEAMENTO E RECURSOS HIDRICOS	D	149.604	0	0	149.604
39055 - DEPTO.DE AGUAS E ENERGIA ELETRICA-DAEE	I	189.348	0	66.901	256.249
40000 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	D	2.611	0	0	2.611
41000 - SECRET DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	D	15.423	0	0	15.423
42000 - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO	D	8.181	0	0	8.181
44000 - SECRET DE GESTAO PUBLICA	D	6.435	195	0	6.630
44047 - FUNDAÇÃO DESENVOLV.ADMINISTRATIVO - FUNDAP	I	1.189	0	0	1.189
44058 - INST ASSISTENCIA MED.SER.PUBLICO-IAMSPE	I	3.148	0	21	3.169
47000 - SECR.EST.DIREITOS PESSOA COM DEFICIENCIA	D	5.272	0	0	5.272
48000 - SECR. DE DESENVOLVIMENTO METROPOLITANO	D	60.000	0	0	60.000
48055 - AGENCIA METROPOL BAIXADA SANTISTA-AGEM	I	2	0	0	2
48056 - AGENCIA METROPOL DE CAMPINAS-AGEMCAMP	I	0	0	0	0
48090 - EMP.PAULISTA PLANEJ.METROPOLITANO S.A-EMPLAS	I	3.290	0	0	3.290
49000 - SECRET DE ENERGIA	D	165	35.000	0	35.165
49055 - AG.REGULADORA SANEAM.ENERGIA EST.S.P.-ARSESP	I	78	0	0	78
50000 - SECRET DE TURISMO	D	245.260	0	0	245.260
50090 - COMPANHIA PAULISTA EVENTOS E TURISMO-CPETUR	I	0	0	0	0
<b>TOTAL</b>		<b>8.101.099</b>	<b>3.197.012</b>	<b>4.782.896</b>	<b>16.081.007</b>

O quadro seguinte demonstra as despesas consolidadas por Órgão e por Categoria de Despesa, no exercício 2012:

DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL ÓRGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	D/I	R\$ MILHARES		TOTAL	AV%
		TOTAL DESPESAS CORRENTES	TOTAL DESPESAS CAPITAL		
01000 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	D	601.532	1.118	602.651	0,39%
02000 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	D	376.033	11.309	387.342	0,25%
03000 - TRIBUNAL DE JUSTICA	D	6.102.879	156.853	6.259.732	4,04%
06000 - TRIBUNAL DE JUSTICA MILITAR	D	37.202	527	37.729	0,02%
08000 - SECRET DA EDUCACAO	D	16.663.389	600.432	17.263.821	11,15%
08046 - FUND PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO	I	95.302	2.377	97.679	0,06%
09000 - SECRET DA SAUDE	D	12.174.218	588.870	12.763.088	8,24%
09045 - FUND.PARA O REM.POPULAR CHOPIN T.LIMA-FURP	I	184.361	3.176	187.537	0,12%
09046 - FUND ONCOCENTRO DE SAO PAULO	I	8.566	6	8.571	0,01%
09047 - FUND PRO-SANGUE HEMOCENTRO DE SAO PAULO	I	65.076	506	65.582	0,04%
09055 - SUPERINTENDENCIA DE CONTROLE ENDEMIAS-SUCEN	I	59.478	19	59.497	0,04%
09056 - HOSPITAL DAS CLINICAS FAC. MEDICINA RIB PRET	I	362.606	12.998	375.604	0,24%



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº 73  
Proc. TC-03564/026/12

09057 - HOSPITAL DAS CLINICAS FAC DE MEDICINA DA USP	I	947.773	26.334	974.106	0,63%
09059 - HOSP.CLINICAS FAC.MEDICINA DE BOTUCATU-HCFMB	I	31.947	10.995	42.942	0,03%
10000 - SEC.DESENV. ECONOMICO, CIENCIA E TECNOLOGIA	D	205.523	54.035	259.558	0,17%
10047 - FUND AMPARO PESQUISA EST.SAO PAULO-FAPES	I	1.085.741	5.177	1.090.919	0,70%
10058 - UNIVERS DE SAO PAULO - USP	I	3.778.645	432.690	4.211.335	2,72%
10059 - UNIVERS ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP	I	1.813.584	90.329	1.903.912	1,23%
10061 - UNIVERS EST PAUL.JULIO MESQ.FILHO- UNES	I	1.575.752	62.354	1.638.105	1,06%
10063 - CENTRO EST.EDUC.TECNOLOG.PAULA SOUZA-CEETEPS	I	1.165.251	162.651	1.327.901	0,86%
10065 - FAC DE MEDICINA DE MARILIA	I	58.299	5.034	63.333	0,04%
10066 - FAC DE MEDICINA DE SAO JOSE DO R. PRET	I	51.950	4.872	56.822	0,04%
10067 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SAO PAULO-JUCES	I	2.000	0	2.000	0,00%
10091 - INST.PESQUISAS TECN.EST.DE S.P.S/A-IPT	I	143.803	19.868	163.671	0,11%
12000 - SECRET DA CULTURA	D	515.664	54.379	570.044	0,37%
12045 - FUND.PADRE ANCHIETA-CENTRO PAUL.RADIO-TV EDU	I	181.049	4.715	185.765	0,12%
12046 - FUND MEMORIAL DA AMERICA LATINA	I	15.453	96	15.549	0,01%
13000 - SECRET DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	D	529.885	90.149	620.034	0,40%
16000 - SECRET DE LOGISTICA E TRANSPORTES	D	73.818	43.349	117.166	0,08%
16055 - DEPTO DE ESTRADAS DE RODAGEM-DER	I	1.056.676	2.107.000	3.163.676	2,04%
16056 - DEPTO AEROVIARIO DO ESTADO DE SP-DAES	I	53.464	78.492	131.956	0,09%
16057 - AG.REGUL.SERV.PUBL.DELEG.TRANSP.E.S.P.-ARTES	I	203.289	83.943	287.231	0,19%
17000 - SEC.DA JUSTICA E DA DEFESA DA CIDADANIA	D	48.628	25.622	74.250	0,05%
17046 - FUND DE PROT. E DEF. DO CONSUMIDOR-PROCO	I	54.600	93	54.694	0,04%
17047 - FUND.INST.TERRAS JOSE GOMES DA SILVA-ITESP	I	61.268	1.153	62.420	0,04%
17048 - FUND.CTO.AT.SOCIOEDUC.ADOLESC.-FUND.CASA S.P	I	965.723	33.858	999.582	0,65%
17055 - INST.MED.SOCIAL CRIMINOLOGIA DE SP-IMESC	I	16.038	101	16.139	0,01%
17056 - INST.DE PESOS E MEDIDAS EST.SP - IPEM	I	113.812	4.658	118.470	0,08%
18000 - SECRET DA SEGURANCA PUBLICA	D	8.199.715	383.447	8.583.162	5,54%
18058 - CAIXA BENEFICIENTE DA POLICIA MILITAR	I	179.788	67	179.855	0,12%
20000 - SECRET DA FAZENDA	D	1.874.836	78.976	1.953.812	1,26%
20058 - INST.DE PAGAMENTOS ESPECIAIS DE S.P.- IPESP	I	18.846	173	19.018	0,01%
20065 - SAO PAULO PREVIDENCIA - SPPREV	I	21.040.259	868	21.041.127	13,59%
21000 - ADMINISTRACAO GERAL DO ESTADO	D	43.873.449	4.717.827	48.591.276	31,39%
23000 - SEC.DO EMPREGO E RELACOES DO TRABALHO	D	92.235	215	92.451	0,06%
23055 - SUPERINT.TRAB.ARTESANAL COMUNID.-SUTACO	I	3.669	428	4.097	0,00%
25000 - SECRET DA HABITACAO	D	75.927	1.098.926	1.174.853	0,76%
26000 - SECRET DO MEIO AMBIENTE	D	196.040	33.029	229.069	0,15%
26045 - FUND P/CONSERV.E PRODUCAO FLORESTAL SP	I	82.520	3.626	86.147	0,06%
26046 - FUND PARQUE ZOOLOGICO DE SAO PAULO	I	29.374	4.097	33.470	0,02%
26097 - CETESB-COMPANHIA AMBIENTAL DO EST.DE S.PAULO	I	341.581	13.067	354.648	0,23%
27000 - MINISTERIO PUBLICO	D	1.343.912	17.678	1.361.590	0,88%
28000 - CASA CIVIL	D	337.635	19.207	356.842	0,23%
29000 - SECRET DE PLANEJAMENTO E DESENV.REGIONAL	D	256.678	336.784	593.462	0,38%
29045 - FUND PREFEITO FARIA LIMA-CEPAM	I	28.419	457	28.876	0,02%
29048 - FUND.SISTEMA EST.DE ANALISE DE DADOS-SEADE	I	42.348	236	42.584	0,03%
35000 - SECRET DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	D	822.480	92.728	915.208	0,59%
37000 - SECRET DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS	D	391.598	2.630.865	3.022.463	1,95%
37092 - CIA.PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS-CPTM	I	1.647.873	853.682	2.501.555	1,62%
38000 - SECRET ADMINISTRACAO PENITENCIARIA	D	2.262.397	222.343	2.484.741	1,61%
38045 - FUND.PROF.DR.MANOEL PEDRO PIMENTEL-FUNAP	I	47.124	23	47.147	0,03%
39000 - SECRET DE SANEAMENTO E RECURSOS HIDRICOS	D	108.885	149.604	258.489	0,17%
39055 - DEPTO.DE AGUAS E ENERGIA ELETRICA-DAEE	I	406.199	256.249	662.448	0,43%
40000 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	D	813.992	2.611	816.603	0,53%
41000 - SECRET DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	D	130.469	15.423	145.892	0,09%
42000 - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO	D	526.454	8.181	534.634	0,35%
44000 - SECRET DE GESTAO PUBLICA	D	825.730	6.630	832.359	0,54%
44047 - FUNDAÇÃO DESENVOLV.ADMINISTRATIVO - FUNDAP	I	218.669	1.189	219.858	0,14%
44058 - INST ASSISTENCIA MED.SER.PUBLICO-IAMSPE	I	827.550	3.169	830.719	0,54%
47000 - SECR.EST.DIREITOS PESSOA COM DEFICIENCIA	D	43.522	5.272	48.794	0,03%
48000 - SECR. DE DESENVOLVIMENTO METROPOLITANO	D	7.984	60.000	67.984	0,04%
48055 - AGENCIA METROPOL BAIXADA SANTISTA-AGEM	I	3.958	2	3.961	0,00%
48056 - AGENCIA METROPOL DE CAMPINAS-AGEMCAMP	I	6.484	0	6.484	0,00%
48090 - EMP.PAULISTA PLANEJ.METROPOLITANO S.A-EMPLAS	I	40.212	3.290	43.501	0,03%
49000 - SECRET DE ENERGIA	D	9.198	35.165	44.363	0,03%
49055 - AG.REGULADORA SANEAM.ENERGIA EST.S.P.-ARSESP	I	38.340	78	38.418	0,02%
50000 - SECRET DE TURISMO	D	36.766	245.260	282.027	0,18%
50090 - COMPANHIA PAULISTA EVENTOS E TURISMO-CPETUR	I	9.212	0	9.212	0,01%
<b>TOTAL</b>		<b>138.722.607</b>	<b>16.081.007</b>	<b>154.803.614</b>	<b>100%</b>

Verifica-se que os maiores valores estão consignados na Administração Geral do Estado, com 31,39% do





# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº 74  
Proc. TC-03564/026/12

total das Despesas.

Isto se deve, principalmente, às transferências aos municípios, e às amortizações, juros e encargos da dívida.

Na seqüência, temos a SPPREV com 13,59% e a Secretaria da Educação com 11,15% dos gastos consolidados.

Continuando, se distribuídas por funções, as despesas realizadas ficam assim distribuídas:

R\$ MILHARES

DESPESAS POR FUNÇÃO - ADM. DIRETA	2009	2010	2011	2012	AV %
ADMINISTRACAO	2.609.279	3.077.626	3.144.789	3.518.245	3,16%
AGRICULTURA	604.942	609.349	551.720	618.929	0,56%
ASSISTENCIA SOCIAL	426.807	586.050	785.358	761.175	0,68%
CIENCIA E TECNOLOGIA	62.681	98.288	115.847	120.418	0,11%
COMERCIO E SERVICOS	650.766	11.980	379.154	321.707	0,29%
COMUNICACOES	164.429	139.160	91.692	117.540	0,11%
CULTURA	561.334	694.507	600.438	576.500	0,52%
DESPORTO E LAZER	108.374	146.981	171.291	145.892	0,13%
DIREITOS DA CIDADANIA	2.004.016	2.079.446	2.369.584	2.557.189	2,30%
EDUCACAO	12.519.409	15.199.796	17.126.165	17.425.430	15,65%
ENCARGOS ESPECIAIS	33.521.013	37.715.046	43.754.301	47.378.779	42,55%
ENERGIA	43	2.824	41.407	44.363	0,04%
ESSENCIAL A JUSTICA	3.185.549	3.576.246	2.739.811	2.712.828	2,44%
GESTAO AMBIENTAL	221.520	277.616	261.612	330.314	0,30%
HABITACAO	763.535	1.354.528	1.561.350	1.174.853	1,06%
INDUSTRIA	1.000	0	5.000	0	0,00%
JUDICIARIA	4.334.463	4.515.934	5.078.320	6.297.461	5,66%
LEGISLATIVA	798.537	872.372	898.955	989.993	0,89%
PREVIDENCIA SOCIAL	696.003	1.081.350	1.166.969	1.224.285	1,10%
SANEAMENTO	309.547	326.894	201.932	157.244	0,14%
SAUDE	10.344.266	11.415.545	12.232.332	13.034.075	11,71%
SEGURANCA PUBLICA	6.922.610	7.323.458	8.005.252	8.642.104	7,76%
TRABALHO	152.471	152.403	111.397	153.876	0,14%
TRANSPORTE	4.068.557	4.378.709	3.820.131	3.042.290	2,73%
<b>TOTAL</b>	<b>85.031.151</b>	<b>95.636.108</b>	<b>105.214.807</b>	<b>111.345.491</b>	<b>100,00%</b>

R\$ MILHARES

DESPESAS POR FUNÇÃO - ADM. INDIRETA	2009	2010	2011	2012	AV %
ADMINISTRACAO	451.618	491.416	383.805	345.271	0,79%
ASSISTENCIA SOCIAL	6.856	7.111	0	0	0,00%
CIENCIA E TECNOLOGIA	663.442	706.315	858.805	1.254.590	2,89%
COMERCIO E SERVICOS	0	2.742	5.956	11.212	0,03%
CULTURA	228.603	298.423	209.721	201.314	0,46%
DIREITOS DA CIDADANIA	727.762	857.282	1.138.705	1.001.286	2,30%
EDUCACAO	5.645.937	7.020.395	7.648.359	8.315.962	19,14%
ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	79.370	94.633	0,22%
ENERGIA	6.504	6.356	4.921	3.223	0,01%
GESTAO AMBIENTAL	570.981	685.019	846.629	789.005	1,82%
ORGANIZACAO AGRARIA	54.030	40.931	48.974	62.420	0,14%
PREVIDENCIA SOCIAL	14.628.073	15.481.126	17.600.749	21.068.892	48,48%
SANEAMENTO	198.483	208.638	266.685	288.261	0,66%
SAUDE	2.845.536	3.134.403	3.375.358	3.933.539	9,05%
TRABALHO	4.385	3.108	3.782	4.097	0,01%
TRANSPORTE	7.347.083	8.713.402	6.786.007	6.084.418	14,00%
<b>TOTAL</b>	<b>33.379.293</b>	<b>37.656.667</b>	<b>39.257.828</b>	<b>43.458.123</b>	<b>100,00%</b>



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº 75  
Proc. TC-03564/026/12

DESPESAS POR FUNÇÃO - CONSOLIDADO	R\$ MILHARES				
	2009	2010	2011	2012	AV %
ADMINISTRACAO	3.060.896	3.569.042	3.528.594	3.863.517	2,50%
AGRICULTURA	604.942	609.349	551.720	618.929	0,40%
ASSISTENCIA SOCIAL	433.663	593.161	785.358	761.175	0,49%
CIENCIA E TECNOLOGIA	726.123	804.602	974.651	1.375.007	0,89%
COMERCIO E SERVICOS	650.766	14.723	385.110	332.919	0,22%
COMUNICACOES	164.429	139.160	91.692	117.540	0,08%
CULTURA	789.937	992.930	810.159	777.814	0,50%
DESPORTO E LAZER	108.374	146.981	171.291	145.892	0,09%
DIREITOS DA CIDADANIA	2.731.778	2.936.727	3.508.290	3.558.474	2,30%
EDUCACAO	18.165.346	22.220.190	24.774.525	25.741.393	16,63%
ENCARGOS ESPECIAIS	33.521.013	37.715.046	43.833.671	47.473.412	30,67%
ENERGIA	6.547	9.180	46.328	47.586	0,03%
ESSENCIAL A JUSTICA	3.185.549	3.576.246	2.739.811	2.712.828	1,75%
GESTAO AMBIENTAL	792.501	962.635	1.108.240	1.119.319	0,72%
HABITACAO	763.535	1.354.528	1.561.350	1.174.853	0,76%
INDUSTRIA	1.000	0	5.000	0	0,00%
JUDICIARIA	4.334.463	4.515.934	5.078.320	6.297.461	4,07%
LEGISLATIVA	798.537	872.372	898.955	989.993	0,64%
ORGANIZACAO AGRARIA	54.030	40.931	48.974	62.420	0,04%
PREVIDENCIA SOCIAL	15.324.076	16.562.476	18.767.718	22.293.177	14,40%
SANEAMENTO	508.030	535.532	468.617	445.505	0,29%
SAUDE	13.189.802	14.549.949	15.607.690	16.967.614	10,96%
SEGURANCA PUBLICA	6.922.610	7.323.458	8.005.252	8.642.104	5,58%
TRABALHO	156.856	155.511	115.179	157.973	0,10%
TRANSPORTE	11.415.640	13.092.111	10.606.138	9.126.708	5,90%
URBANISMO	0	0	0	0	0,00%
<b>TOTAL</b>	<b>118.410.443</b>	<b>133.292.775</b>	<b>144.472.635</b>	<b>154.803.614</b>	<b>100,00%</b>

Afora os Encargos Especiais, que se compõem principalmente de Transferências Financeiras a Municípios e ao Pagamento da Dívida Pública, os maiores gastos foram nas funções Educação (16,63%), Previdência Social (14,40%), Saúde (10,96%), Transporte (5,90%) e Segurança Pública (5,58%).

## 1.2.4 - Propaganda/Publicidade

Verificamos que, com relação à Publicidade Legal, foi verificado um aumento muito significativo nos valores da Administração Indireta.

Realizamos pesquisas nos sistemas SIAFEM/SIGEO e CICSTCE, e constatamos que a elevação foi causada por lançamentos efetuados pela Agência Reguladora de Serviços Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP, tendo como contratada a empresa White Propaganda Ltda.

Foram pagos R\$ 1.331 mil em 2010, R\$ 1.367 mil em 2011 e R\$ 11.145 mil em 2012.



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº 76  
Proc. TC-03564/026/12

O contrato, analisado no TC-38764/026/09, foi considerado regular.

Observa-se que o objeto do contrato refere-se a prestação de serviços de comunicação, publicidade e marketing, prestação de serviços, diretamente ou por terceiros, tais como: telemarketing, documentação em vídeo ou fotos, distribuição de material e aferição de conteúdos das matérias veiculadas nos meios de comunicação (rádio e TV escuta), suporte e manutenção de site.

No entanto, a Publicidade Legal refere-se a publicações obrigatórias por lei, como Balanços e Editais.

Desta forma, entendemos que a contabilização da despesa foi equivocada, devendo ser lançada como Publicidade/Propaganda (natureza da despesa 33903918) e não como Publicidade Legal (natureza da despesa 33903926).

Nos quadros das despesas, consideramos os valores do contrato com a empresa White Propaganda Ltda., retro mencionados, como Propaganda/Publicidade e não Publicidade Legal.

A seguir, apresentamos as despesas com Propaganda/Publicidade e Publicidade Legal em 2012.

R\$ MILHARES

<b>PROPAGANDA/PUBLICIDADE</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>AV %</b>
ADM DIRETA	221.237	214.158	137.287	185.666	88,63%
ADM INDIRETA	89.850	49.376	5.269	23.808	11,37%
<b>TOTAL</b>	<b>311.087</b>	<b>263.534</b>	<b>142.557</b>	<b>209.474</b>	<b>100%</b>
VARIAÇÃO S/ ANO ANT.		-15,29%	-45,91%	46,94%	

R\$ MILHARES

<b>PUBLICIDADE LEGAL</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>AV %</b>
ADM DIRETA	242	342	243	205	6,04%
ADM INDIRETA	3.338	2.757	3.166	3.184	93,96%
<b>TOTAL</b>	<b>3.580</b>	<b>3.099</b>	<b>3.409</b>	<b>3.388</b>	<b>100%</b>
VARIAÇÃO S/ ANO ANT.		-13,43%	10,00%	-0,60%	

Obs.: No item Adm. Indireta, os valores de R\$ 1.331 mil, R\$ 1.367 mil e R\$ 11.145 mil, referentes ao contrato com a White Propaganda Ltda., foram realocados de Publicidade Legal para Propaganda/Publicidade nos exercícios de 2010, 2011 e 2012, respectivamente.

O total do dispêndio a título de propaganda/publicidade, no exercício em exame, importou em R\$ 209.474 mil, correspondendo a um acréscimo da ordem de 46,94% em relação aos gastos do exercício anterior, que importaram em R\$ 142.557 mil.



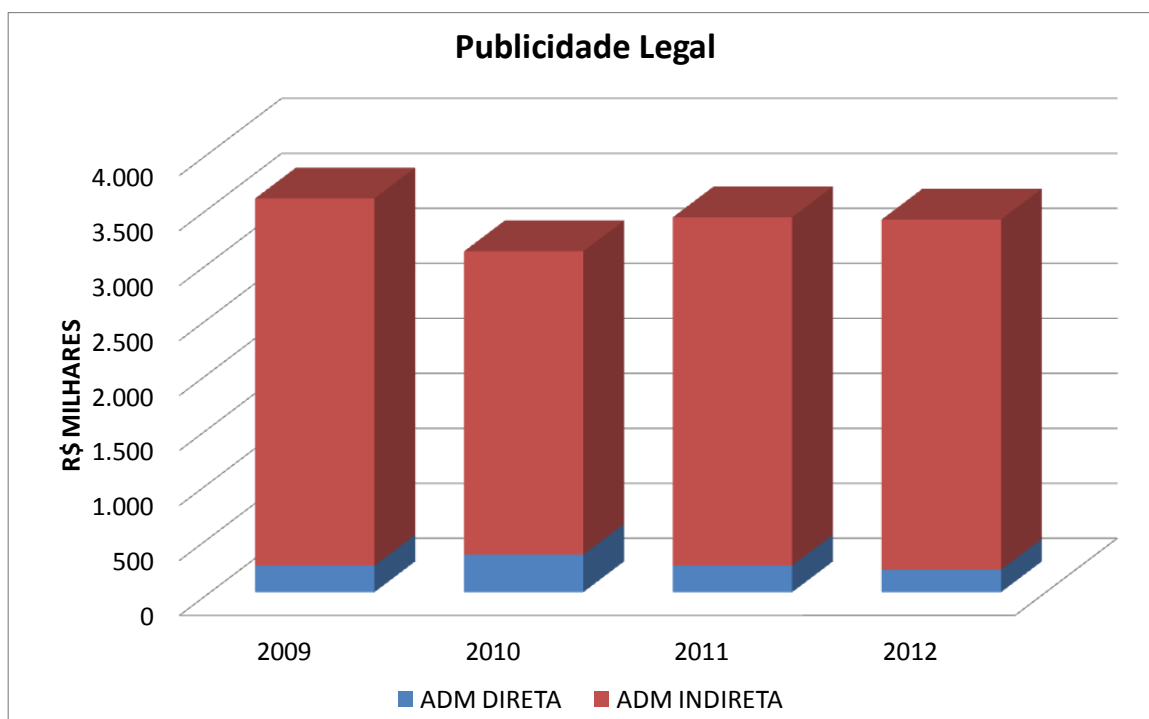
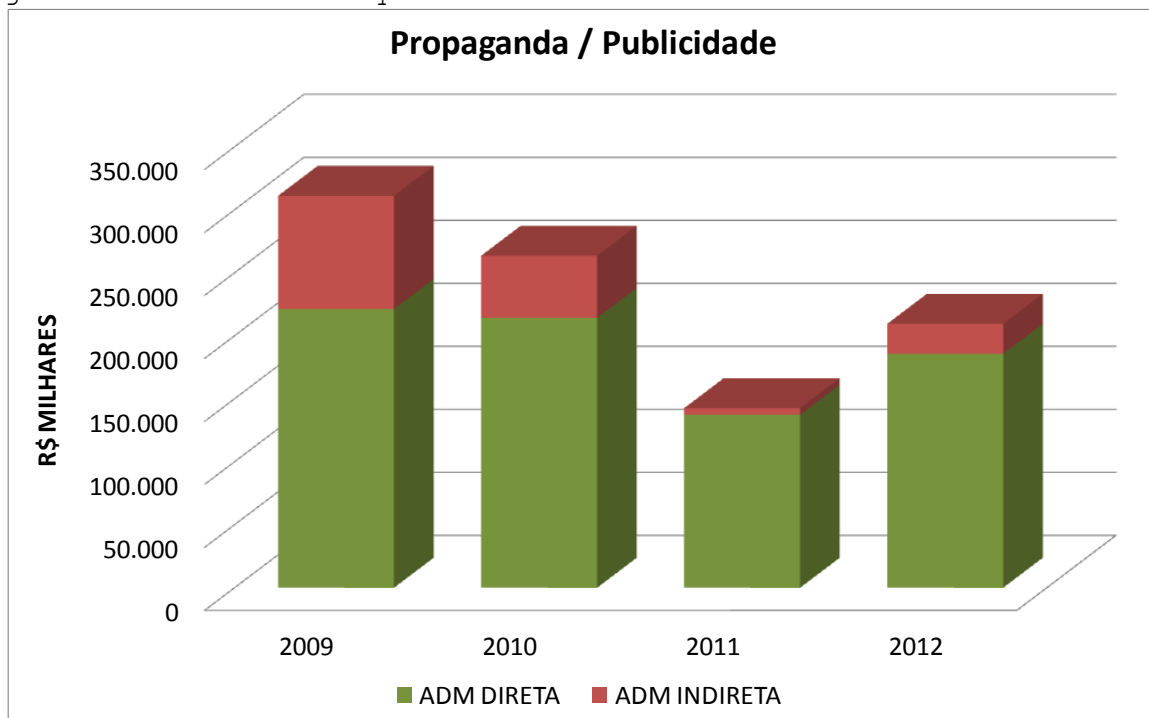
# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº 77  
Proc. TC-03564/026/12

Os gastos com Publicidade Legal corresponderam a R\$ 3.388 mil, correspondendo a uma diminuição de 0,60% em relação ao exercício anterior.

Os gráficos seguintes ilustram a variação dos gastos nos últimos quatro exercícios:





# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº 78  
Proc. TC-03564/026/12

A seguir, discriminaremos os valores de despesas em Publicidade/Propaganda por órgão em 2012:

R\$ MILHARES

<b>PROPAGANDA/PUBLICIDADE - ADM. DIRETA</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>AV %</b>
01000 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	17.778	21.868	18.516	16.873	9,09%
08000 - SECRETARIA DA EDUCACAO	20.521	20.022	13.288	22.532	12,14%
09000 - SECRETARIA DA SAUDE	24.139	25.127	22.800	27.821	14,98%
12000 - SECRETARIA DA CULTURA	127	656	203	4	0,00%
13000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	21	26	19	8	0,00%
16000 - SECRETARIA DE LOGISTICA E TRANSPORTES	0	0	6	9	0,01%
17000 - SEC.DA JUSTICA E DA DEFESA DA CIDADANIA	6	14	19	7	0,00%
18000 - SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA	52	45	26	35	0,02%
20000 - SECRETARIA DA FAZENDA	7.378	20.195	1.021	630	0,34%
23000 - SEC.DO EMPREGO E RELACOES DO TRABALHO	5	5	42	7	0,00%
26000 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	161	159	73	58	0,03%
28000 - CASA CIVIL	3	1	81.013	117.607	63,34%
29000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENV.REGIONAL	0	0	0	4	0,00%
35000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0	0	3	2	0,00%
37000 - SECRETARIA DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS	0	0	2	3	0,00%
38000 - SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA	4	25	12	19	0,01%
39000 - SECRETARIA DE SANEAMENTO E RECURSOS HIDRICOS	0	0	12	18	0,01%
40000 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	0	7	0	0	0,00%
41000 - SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	0	5	0	0	0,00%
45000 - SECRETARIA DE COMUNICACAO	151.033	126.000	0	0	0,00%
46000 - SECRETARIA DE RELACOES INSTITUCIONAIS	6	2	0	0	0,00%
47000 - SECR.EST.DIREITOS PESSOA COM DEFICIENCIA	2	0	0	0	0,00%
50000 - SECRETARIA DE TURISMO	0	0	234	30	0,02%
<b>TOTAL</b>	<b>221.237</b>	<b>214.158</b>	<b>137.287</b>	<b>185.666</b>	<b>100,00%</b>

R\$ MILHARES

<b>PROPAGANDA/PUBLICIDADE - ADM. INDIRETA</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>AV %</b>
09000 - SEC. DA SAUDE	185	209	174	231	0,97%
10000 - SEC.DESENV. ECONOMICO, CIENCIA E TECNOLOGIA	183	520	606	388	1,63%
12000 - SEC. DA CULTURA	0	0	7	1.345	5,65%
16000 - SEC. DE LOGISTICA E TRANSPORTES	12.012	5.019	1.414	11.374	47,77%
17000 - SEC.DA JUSTICA E DA DEFESA DA CIDADANIA	5.074	1.931	14	8	0,04%
18000 - SEC. DA SEGURANCA PUBLICA	0	0	22	15	0,07%
20000 - SEC. DA FAZENDA	7	13	17	0	0,00%
23000 - SEC.DO EMPREGO E RELACOES DO TRABALHO	27	0	0	29	0,12%
26000 - SEC. DO MEIO AMBIENTE	19.776	2.965	694	1.283	5,39%
29000 - SEC. DE PLANEJAMENTO E DESENV.REGIONAL	3.985	995	0	0	0,00%
37000 - SEC. DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS	48.387	37.693	2.308	9.122	38,31%
38000 - SEC. ADMINISTRACAO PENITENCIARIA	3	0	0	0	0,00%
39000 - SEC. DE SANEAMENTO E RECURSOS HIDRICOS	26	0	11	0	0,00%
43000 - SEC. DE ENSINO SUPERIOR	176	32	0	0	0,00%
44000 - SEC. DE GESTAO PUBLICA	9	0	0	0	0,00%
49000 - SEC. DE ENERGIA	0	0	2	12	0,05%
<b>TOTAL</b>	<b>89.850</b>	<b>49.376</b>	<b>5.269</b>	<b>23.808</b>	<b>100%</b>

Obs.: Em relação ao órgão 16000 - Secret. de Logística e Transportes da Adm Indireta, os valores de R\$ 1.331 mil, R\$ 1.367 mil e R\$ 11.145 mil, referentes ao contrato com a White Propaganda Ltda., foram realocados de Publicidade Legal para Propaganda/Publicidade nos exercícios de 2010, 2011 e 2012, respectivamente.



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº 79  
Proc. TC-03564/026/12

R\$ MILHARES

<b>PROPAGANDA/PUBLICIDADE</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>AV %</b>
01000 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	17.778	21.868	18.516	16.873	8,05%
08000 - SEC. DA EDUCACAO	20.521	20.022	13.288	22.532	10,76%
09000 - SEC. DA SAUDE	24.325	25.336	22.974	28.052	13,39%
10000 - SEC.DESENV. ECON, CIENCIA E TECN	183	520	606	388	0,19%
12000 - SEC. DA CULTURA	127	656	210	1.349	0,64%
13000 - SEC. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	21	26	19	8	0,00%
16000 - SEC. DE LOGISTICA E TRANSPORTES	12.012	5.019	1.420	11.384	5,43%
17000 - SEC.DA JUSTICA E DA DEFESA DA CIDADANIA	5.080	1.946	32	16	0,01%
18000 - SEC. DA SEGURANCA PUBLICA	52	45	48	50	0,02%
20000 - SEC. DA FAZENDA	7.385	20.208	1.038	630	0,30%
23000 - SEC.DO EMPREGO E RELACOES DO TRABALHO	32	5	42	37	0,02%
26000 - SEC. DO MEIO AMBIENTE	19.938	3.124	767	1.341	0,64%
28000 - CASA CIVIL	3	1	81.013	117.607	56,14%
29000 - SEC. DE PLANEJAMENTO E DESENV.REGIONAL	3.985	995	0	4	0,00%
35000 - SEC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0	0	3	2	0,00%
37000 - SEC. DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS	48.387	37.693	2.309	9.125	4,36%
38000 - SEC. ADMINISTRACAO PENITENCIARIA	7	25	12	19	0,01%
39000 - SEC. DE SANEAMENTO E RECURSOS HIDRICOS	26	0	23	18	0,01%
40000 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	0	7	0	0	0,00%
41000 - SEC. DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	0	5	0	0	0,00%
43000 - SEC. DE ENSINO SUPERIOR	176	32	0	0	0,00%
44000 - SEC. DE GESTAO PUBLICA	9	0	0	0	0,00%
45000 - SEC. DE COMUNICACAO	151.033	126.000	0	0	0,00%
46000 - SEC. DE RELACOES INSTITUCIONAIS	6	2	0	0	0,00%
47000 - SECR.EST.DIREITOS PESSOA COM DEFICIENCIA	2	0	0	0	0,00%
49000 - SEC. DE ENERGIA	0	0	2	12	0,01%
50000 - SEC. DE TURISMO	0	0	234	30	0,01%
<b>TOTAL</b>	<b>311.087</b>	<b>263.534</b>	<b>142.557</b>	<b>209.474</b>	<b>100%</b>

Obs.: Em relação ao órgão 16000 - Secret. de Logística e Transportes, os valores de R\$ 1.331 mil, R\$ 1.367 mil e R\$ 11.145 mil, referentes ao contrato com a White Propaganda Ltda., foram realocados de Publicidade Legal para Propaganda/Publicidade nos exercícios de 2010, 2011 e 2012, respectivamente.

Fonte: SIGEO - Despesas Liquidadas

Os maiores dispêndios em 2012 foram na Casa Civil (56,14%), Secretaria da Saúde (13,39%), Secretaria da Educação (10,76%) e Assembléia Legislativa (8,05%).

A seguir, discriminaremos os valores de despesas em Publicidade Legal por órgão em 2012:



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº 80  
Proc. TC-03564/026/12

R\$ MILHARES

<b>PUBLICIDADE LEGAL - ADM. DIRETA</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>AV %</b>
01000 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	8	8	14	9	5%
03000 - TRIBUNAL DE JUSTICA	19	21	17	27	13%
06000 - TRIBUNAL DE JUSTICA MILITAR	2	0	0	0	0%
08000 - SECRETARIA DA EDUCACAO	26	29	10	20	10%
09000 - SECRETARIA DA SAUDE	5	19	10	15	7%
12000 - SECRETARIA DA CULTURA	23	0	8	0	0%
13000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	0	6	0	2	1%
16000 - SECRETARIA DE LOGISTICA E TRANSPORTES	4	11	3	0	0%
17000 - SEC.DA JUSTICA E DA DEFESA DA CIDADANIA	2	9	5	0	0%
18000 - SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA	51	52	47	33	16%
20000 - SECRETARIA DA FAZENDA	6	6	8	8	4%
26000 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	10	35	39	11	5%
27000 - MINISTERIO PUBLICO	16	12	23	22	11%
29000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENV.REGIONAL	30	100	27	41	20%
37000 - SECRETARIA DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS	0	3	1	0	0%
38000 - SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA	28	24	19	11	5%
39000 - SECRETARIA DE SANEAMENTO E RECURSOS HIDRICOS	3	1	0	0	0%
40000 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	8	7	0	0	0%
44000 - SECRETARIA DE GESTAO PUBLICA	0	0	11	4	2%
48000 - SECR. DE DESENVOLVIMENTO METROPOLITANO	0	0	1	0	0%
49000 - SECRETARIA DE ENERGIA	0	0	0	1	0%
50000 - SECRETARIA DE TURISMO	0	0	1	1	0%
<b>TOTAL</b>	<b>242</b>	<b>342</b>	<b>243</b>	<b>205</b>	<b>100%</b>

R\$ MILHARES

<b>PUBLICIDADE LEGAL - ADM. INDIRETA</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>AV %</b>
08000 - SEC. DA EDUCACAO	33	29	91	111	3,47%
09000 - SEC. DA SAUDE	11	14	17	18	0,58%
10000 - SEC.DESENV. ECON, CIENCIA E TECN	66	52	310	325	10,21%
12000 - SEC. DA CULTURA	0	0	1	0	0,00%
16000 - SEC. DE LOGISTICA E TRANSPORTES	54	36	111	176	5,52%
17000 - SEC.DA JUSTICA E DA DEFESA DA CIDADANIA	22	34	50	44	1,39%
18000 - SEC. DA SEGURANCA PUBLICA	0	0	0	0	0,00%
20000 - SEC. DA FAZENDA	25	7	16	29	0,91%
26000 - SEC. DO MEIO AMBIENTE	722	540	606	426	13,39%
27000 - MINISTERIO PUBLICO	0	0	0	0	0,00%
29000 - SEC. DE PLANEJAMENTO E DESENV.REGIONAL	5	106	5	1	0,03%
37000 - SEC. DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS	2.145	1.515	1.721	1.906	59,88%
38000 - SEC. ADMINISTRACAO PENITENCIARIA	1	2	1	0	0,01%
39000 - SEC. DE SANEAMENTO E RECURSOS HIDRICOS	43	88	61	51	1,60%
43000 - SEC. DE ENSINO SUPERIOR	200	321	0	0	0,00%
44000 - SEC. DE GESTAO PUBLICA	11	13	15	13	0,42%
46000 - SEC. DE RELACOES INSTITUCIONAIS	2	2	0	0	0,00%
48000 - SECR. DE DESENVOLVIMENTO METROPOLITANO	0	0	163	82	2,58%
<b>TOTAL</b>	<b>3.338</b>	<b>2.757</b>	<b>3.166</b>	<b>3.184</b>	<b>100%</b>

Obs.: Em relação ao órgão 16000 - Secret. de Logística e Transportes da Adm. Indireta, os valores de R\$ 1.331 mil, R\$ 1.367 mil e R\$ 11.145 mil, referentes ao contrato com a White Propaganda Ltda., foram realocados de Publicidade Legal para Propaganda/Publicidade nos exercícios de 2010, 2011 e 2012, respectivamente.



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº	81
Proc.	TC-03564/026/12

### **1.2.4.1 - Reportagem mencionando publicação, pelo Governo do Estado, em suposto jornal 'fantasma'**

Em 18.11.2012, o jornal "Folha de S.Paulo" publicou uma reportagem afirmando que, entre 2008 e 2010, o Governo do Estado de São Paulo (GESP) desembolsou cerca de R\$ 309,1 mil com três jornais vinculados à Laujar Empresa Jornalística Ltda: "O Dia de Guarulhos", "Jornal do ABC Paulista" e "Diário de Cubatão". Elencou, ainda, indícios de que esses jornais seriam jornais-fantasma: inexisteriam nas cidades citadas nos títulos, eram desconhecidos no meio editorial, a sede da Laujar era em um imóvel vazio e outros anunciantes afirmaram não terem contratado tais veículos de publicidade.

Entrevistamos o Sr. Paulo Aguado, Assessor do Subsecretário de Comunicação da Casa Civil. Na ocasião, entregou documentos e o Ofício SUBSECOM-GS nº 043/2012 com esclarecimentos quanto ao apontado na reportagem.

Conforme documento apresentado, em 2012 houve um único pagamento à Laujar, por publicação no Diário de Cubatão, no valor de R\$ 17.559,36 (dezesete mil, quinhentos e cinquenta e nove reais, trinta e seis centavos), sendo que este valor integra uma Ordem de Serviço no valor total de R\$ 5.655.870,92 (cinco milhões, seiscentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e setenta reais, noventa e dois centavos) referente à campanha "Via Rápida Emprego", com divulgação em TV, jornal, rádio e revista.

De acordo com o Sr. Paulo, os valores apontados pela reportagem foram corrigidos pela inflação, mas são coerentes.

Menciona o Ofício que a responsabilidade cabe à agência de publicidade contratada, qual seja, Contexto Propaganda Ltda.

Em 13 de fevereiro de 2013, a Casa Civil, por sua Subsecretaria de Comunicação, enviou o ofício SUBSECOM-GS nº 03/2013 à Contexto Propaganda Ltda. para notificá-la quanto à possibilidade de aplicação de multa por descumprimento parcial do contrato, bem como da obrigação de restituir o montante desembolsado com as veiculações em tela, caso reste comprovada a responsabilidade da empresa.





# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº 82  
Proc. TC-03564/026/12

## 1.3 - Créditos Adicionais

Conforme disposições legais, inclusive a Lei Orçamentária n.º Lei nº 14.675, de 28 de dezembro de 2011, foram abertos, no exercício, Créditos Adicionais (por Decreto, Automático e Especial) no montante de R\$ 17.585.993 mil, do qual deduzindo-se as reduções por Decreto no valor de R\$ 10.932.916 obtém-se o valor de R\$ 6.653.077 mil.

Informamos que o artigo 8º da Lei Orçamentária regulamentou a abertura de créditos suplementares no exercício em análise.

A seguir, demonstramos os valores suplementados no exercício 2012:

ADMINISTRAÇÃO	R\$ milhares						
	Dotação Inicial	Suplementação por Decreto	Suplementação Automática	Redução por Decreto	Alterações Internas Supletivas	Alterações Internas Redutivas	Dotação Atualizada
. Direta	130.742.305	7.082.525	1.911.626	7.023.269	4.386.969	4.417.259	132.682.896
. Indireta	43.325.573	5.041.545	3.550.297	3.909.646	3.765.860	3.735.570	48.038.058
<b>CONSOLIDADO</b>	<b>174.067.877</b>	<b>12.124.070</b>	<b>5.461.922</b>	<b>10.932.916</b>	<b>8.152.828</b>	<b>8.152.828</b>	<b>180.720.954</b>

RESUMO							R\$ milhares
Itens	2007	2008	2009	2010	2011	2012	
<b>Dotação Inicial</b>	85.191.458	107.003.832	130.365.087	140.424.396	155.550.877	174.067.877	
.Suplementação por Decreto	15.489.278	17.040.843	9.560.680	14.949.118	21.701.200	12.124.070	
.Suplementação Automática	7.573.143	6.607.549	3.463.073	5.120.784	5.539.953	5.461.922	
.Crédito Especial	100	658	300	4.526	0	0	
<i>Subtotal Crédito Suplementar</i>	<i>23.062.521</i>	<i>23.649.050</i>	<i>13.024.053</i>	<i>20.074.428</i>	<i>27.241.153</i>	<i>17.585.993</i>	
.Redução	-9.394.736	-6.752.301	-7.253.312	-5.413.153	-15.689.025	-10.932.916	
. Alterações Internas Supletivas	0	0	0	0	0	8.152.828	
. Alterações Internas Redutivas	0	0	0	0	0	-8.152.828	
<i>Subtotal Alterações Internas</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	
<b>Dotação Atualizada</b>	<b>98.859.243</b>	<b>123.900.581</b>	<b>136.135.828</b>	<b>155.085.671</b>	<b>167.103.005</b>	<b>180.720.954</b>	
Dot. Atual. ( - ) Dot. Inicial	13.667.785	16.896.749	5.770.741	14.661.275	11.552.128	6.653.077	
% da Dotação Inicial	16,04%	15,79%	4,43%	10,44%	7,43%	3,82%	

Informamos, também, que na suplementação por decreto estão incluídos R\$ 540.000.000 referentes a créditos concedidos por superávit financeiro em exercício anterior.



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº 83  
Proc. TC-03564/026/12

Observamos que no presente exercício, o Balanço Geral do Estado apresentou itens denominados "Alterações Internas Supletivas" e "Alterações Internas Redutivas", que não constavam nos Balanços anteriores.

Conforme informações obtidas da Contadoria Geral do Estado, a movimentação nos itens retromencionados referem-se a alterações orçamentárias dentro da própria unidade envolvida e na qual a unidade se manifesta junto a Secretaria de Planejamento oferecendo recursos disponíveis para redução e suplementação. Essa redução e suplementação somente acontece dentro da própria unidade se os créditos envolvidos pertencerem a mesma funcional e fonte de recursos, como é o caso por exemplo de movimentação de redução de um elemento para suplementação em outro elemento dentro da mesma funcional e fonte de recursos e na mesma unidade orçamentária ou Secretaria.

A condução destas alterações fica a cargo da Secretaria de Planejamento.

Realizamos levantamento, por meio do sistema SIGEO, considerando Órgão (por exemplo, Secretaria da Educação), Categoria de Despesa (Corrente ou de Capital), Função (por exemplo, função 10-Saúde) e Programa (por exemplo, programa 0150-Processo Legislativo), conforme segue:

## ALTERAÇÃO INTERNA REDUTORA E ALTERAÇÃO INTERNA SUPLEMENTAR

ÓRGÃO, CATEGORIA DE DESPESA, FUNÇÃO, PROGRAMA	Alteração Interna Suplementar	Alteração Interna Redutora	Diferença*
<b>01000 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA</b>	27.670.920	27.670.920	0
DESPESAS CORRENTES	27.670.920	27.670.920	0
01 - LEGISLATIVA	27.670.920	27.670.920	0
0150 - PROCESSO LEGISLATIVO	27.080.920	27.080.920	0
0151 - GESTAO DE TECNOL. INFORMACAO E COMUNICACAO	590.000	590.000	0
<b>02000 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO</b>	20.373.120	20.373.120	0
DESPESAS CORRENTES	20.373.120	20.373.120	0
01 - LEGISLATIVA	20.373.120	20.373.120	0
0200 - CONTROLE EXTERNO	20.373.120	20.373.120	0
<b>03000 - TRIBUNAL DE JUSTICA</b>	352.340.911	352.340.911	0
DESPESAS CORRENTES	332.105.679	332.105.679	0
02 - JUDICIARIA	332.105.679	332.105.679	0
0303 - PROCESSO JUDICIARIO NO TRIBUNAL DE JUSTICA	332.105.679	332.105.679	0
DESPESAS DE CAPITAL	20.235.232	20.235.232	0
02 - JUDICIARIA	20.235.232	20.235.232	0
0303 - PROCESSO JUDICIARIO NO TRIBUNAL DE JUSTICA	20.235.232	20.235.232	0
<b>06000 - TRIBUNAL DE JUSTICA MILITAR</b>	1.565.000	1.565.000	0
DESPESAS CORRENTES	1.565.000	1.565.000	0
02 - JUDICIARIA	1.565.000	1.565.000	0
0600 - PROCESSO JUDICIARIO MILITAR	1.565.000	1.565.000	0
<b>08000 - SECRETARIA DA EDUCACAO</b>	1.117.059.743	1.117.059.743	0
DESPESAS CORRENTES	1.041.417.645	1.041.417.645	0
12 - EDUCACAO	1.041.417.645	1.041.417.645	0



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº 84  
Proc. TC-03564/026/12

0800 - GESTAO PEDAGOGICA DA EDUCACAO BASICA	423.003.489	423.003.489	0
0802 - ALIMENTACAO ESCOLAR	23.653.361	23.653.361	0
0805 - PARCERIA ESCOLA, COMUNIDADE E SOCIEDADE CIVIL	1.032.966	1.032.966	0
0807 - TECN DA INFORMACAO E COMUNIC NA EDUCACAO	45.310.302	45.310.302	0
0808 - FORMACAO CONTINUADA DOS PROF DA EDUCACAO	62.056.712	62.056.712	0
0814 - EXPANSAO, MELHORIA E REFORMA DA REDE FISICA ESCOLA	1.383.395	1.383.395	0
0815 - MANUTENCAO E SUPORTE DA EDUCACAO BASICA	484.977.420	484.977.420	0
DESPESAS DE CAPITAL	75.642.098	75.642.098	0
12 - EDUCACAO	75.642.098	75.642.098	0
0800 - GESTAO PEDAGOGICA DA EDUCACAO BASICA	1.305.209	1.305.209	0
0807 - TECNOL INFORMACAO E COMUN NA EDUCACAO	660.800	660.800	0
0814 - EXPANSAO, MELHORIA E REF DA REDE FISICA ESCOLA	67.186.484	67.186.484	0
0815 - MANUTENCAO E SUPORTE DA EDUCACAO BASICA	6.489.605	6.489.605	0
<b>09000 - SECRETARIA DA SAUDE</b>	1.228.883.014	1.228.883.014	0
DESPESAS CORRENTES	1.108.620.694	1.108.620.694	0
10 - SAUDE	1.108.620.694	1.108.620.694	0
0100 - SUPORTE ADMINISTRATIVO	35.669.980	35.669.980	0
0930 - ATENDIM INTEGRAL E DESCENTRALIZADO NO SUS/SP	1.056.721.921	1.056.721.921	0
0932 - VIGILANCIA EM SAUDE	1.498.625	1.498.625	0
0933 - CIENCIA TECNOLOGIA E INOVACAO EM SAUDE	361.500	361.500	0
0935 - PROD IMUNOBIOLOGICOS, SOROS, HEMODERIVADOS	2.967.000	2.967.000	0
0936 - SANGUE, COMPONENTES E DERIVADOS	191.936	191.936	0
0937 - CONTROLE SOCIAL NA GESTAO DO SUS	200.000	200.000	0
0940 - GESTAO EM SAUDE	1.824.600	1.824.600	0
0942 - GESTAO DA EDUCACAO E DO TRABALHO EM SAUDE	8.737.716	8.737.716	0
4407 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNIC P EXCELE	447.416	447.416	0
DESPESAS DE CAPITAL	120.262.320	120.262.320	0
10 - SAUDE	120.262.320	120.262.320	0
0100 - SUPORTE ADMINISTRATIVO	1.078.063	1.078.063	0
0930 - ATEND INTEGRAL E DESCENTRALIZADO NO SUS/SP	52.514.336	52.514.336	0
0941 - INFRAESTRUTURA EM SAUDE	66.669.921	66.669.921	0
<b>10000 - SEC.DESENV. ECONOMICO, CIENCIA E TECNOLOGIA</b>	2.772.700.817	2.772.700.817	0
DESPESAS CORRENTES	2.567.629.247	2.567.629.247	0
10 - SAUDE	201.048.542	201.048.542	0
1042 - ASSISTENCIA MEDICA, HOSPIT E AMBULATORIAL EM H	201.048.542	201.048.542	0
11 - TRABALHO	679.179	6.062.000	-5.382.821
1038 - FOMENTO AO ENSINO PROFISSIONALIZANTE	679.179	6.062.000	-5.382.821
12 - EDUCACAO	2.177.144.027	2.172.110.206	5.033.821
0000 - ENCARGOS GERAIS	87.975	87.975	0
0100 - SUPORTE ADMINISTRATIVO	1.009.229.724	1.009.578.724	-349.000
1038 - FOMENTO AO ENSINO PROFISSIONALIZANTE	6.062.000	679.179	5.382.821
1039 - PROGR ESTADUAL DE EDUC PROFISSIONAL E TECNO	44.194.450	44.194.450	0
1041 - PROMOCAO E DESENVOLV DO ENSINO SUPERIOR	28.694	28.694	0
1043 - ENSINO PUBLICO SUPERIOR	1.117.541.184	1.117.541.184	0
19 - CIENCIA E TECNOLOGIA	187.710.413	187.361.413	349.000
0100 - SUPORTE ADMINISTRATIVO	2.158.410	1.809.410	349.000
1015 - FORTALECIMDA COMPETITIVIDADE TERRITORIAL E R	3.396.910	3.396.910	0
1021 - APOIO AO DESENVOLV TECNOLOGICO DO ESTADO DE	16.154.908	16.154.908	0
1027 - INOVACAO PARA A COMPETITIVIDADE	7.158.749	7.158.749	0
1044 - DESENVOLVIMENTO DA CIENCIA E DA TECNOLOGIA	158.785.436	158.785.436	0
4407 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUN P EXCELE	56.000	56.000	0
23 - COMERCIO E SERVICOS	1.047.087	1.047.087	0
1040 - VIA RAPIDA EMPRESA	1.047.087	1.047.087	0
DESPESAS DE CAPITAL	205.071.570	205.071.570	0
10 - SAUDE	6.363.006	6.363.006	0
1042 - ASSIST MEDICA, HOSPITALAR E AMBULATORIAL EM H	6.363.006	6.363.006	0
12 - EDUCACAO	185.982.063	185.982.063	0
0100 - SUPORTE ADMINISTRATIVO	22.044.159	22.044.159	0
1039 - PROGR ESTADUAL DE EDUC PROFISSIONAL E TECNO	4.070.436	4.070.436	0



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº 85  
Proc. TC-03564/026/12

1043 - ENSINO PUBLICO SUPERIOR	159.867.468	159.867.468	0
19 - CIENCIA E TECNOLOGIA	12.726.500	12.726.500	0
1021 - APOIO AO DESENVOLV TECNOLOGICO DO ESTADO DE	10.476.500	10.476.500	0
1027 - INOVACAO PARA A COMPETITIVIDADE	900.000	900.000	0
1044 - DESENVOLVIMENTO DA CIENCIA E DA TECNOLOGIA	1.350.000	1.350.000	0
<b>12000 - SECRETARIA DA CULTURA</b>	<b>27.298.496</b>	<b>27.298.496</b>	<b>0</b>
DESPESAS CORRENTES	25.600.561	25.600.561	0
13 - CULTURA	25.600.561	25.600.561	0
1201 - DIFUSAO CULTURAL	4.702.860	4.702.860	0
1203 - FORMACAO CULTURAL	7.500	7.500	0
1206 - RADIOS, TVS EDUCATIVAS E NOVAS MIDIAS	2.101.071	2.101.071	0
1213 - GESTAO DE RECURSOS DA SECRETARIA DA CULTURA	4.216.628	4.216.628	0
1214 - MUSEUS	12.000.000	12.000.000	0
1215 - PRESERVACAO DO PATRIMONIO CULTURAL	2.662	2.662	0
1216 - BIBLIOTECAS E LEITURA	1.000.000	1.000.000	0
1218 - FOMENTO CULTURAL E ECONOMIA CRIATIVA	10.800	10.800	0
1221 - INTEGRACAO DAS CULTURAS LATINO-AMERICANAS	1.559.040	1.559.040	0
DESPESAS DE CAPITAL	1.697.935	1.697.935	0
13 - CULTURA	1.697.935	1.697.935	0
1206 - RADIOS, TVS EDUCATIVAS E NOVAS MIDIAS	1.697.935	1.697.935	0
<b>13000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO</b>	<b>38.161.143</b>	<b>38.161.143</b>	<b>0</b>
DESPESAS CORRENTES	11.055.985	11.055.985	0
20 - AGRICULTURA	11.055.985	11.055.985	0
1301 - GERACAO E TRANSF DE CONHECIMENTO E TECNOLOG	1.528.968	1.528.968	0
1307 - DESENVOLVIMENTO LOCAL INTEGRADO SUSTENTAVEL	2.384.960	2.384.960	0
1308 - ABASTECIMENTO E SEGURANCA ALIMENTAR	106.240	106.240	0
1309 - GERACAO DE EMPREGO E RENDA NO AGRONEGOCIO	1.362.316	1.362.316	0
1310 - MODERNIZ GESTAO DE QUALIDADE DAS AGROPOLITIC	2.025.828	2.025.828	0
1311 - DEFESA SANITARIA DO AGRONEGOCIO P/ PROTECAO	3.352.024	3.352.024	0
1314 - INFRAESTRUTURA E LOGISTICA PARA O AGRONEGOCIO	220.000	220.000	0
4407 - TECNOLOGIA DA INFORM E COMUNIC PARA EXCELE	75.649	75.649	0
DESPESAS DE CAPITAL	27.105.158	27.105.158	0
20 - AGRICULTURA	27.105.158	27.105.158	0
1309 - GERACAO DE EMPREGO E RENDA NO AGRONEGOCIO	26.605.158	26.605.158	0
1311 - DEFESA SANITARIA DO AGRONEGOCIO P/ PROTECAO	500.000	500.000	0
<b>16000 - SECRETARIA DE LOGISTICA E TRANSPORTES</b>	<b>211.540.947</b>	<b>211.540.947</b>	<b>0</b>
DESPESAS CORRENTES	57.867.413	57.867.413	0
26 - TRANSPORTE	57.867.413	57.867.413	0
0100 - SUPORTE ADMINISTRATIVO	6.673.235	6.673.235	0
1601 - PLANEJAMENTO DE LOGISTICA E TRANSPORTES	10.532.828	10.532.828	0
1602 - GESTAO DA LOGISTICA HIDROVIARIA	1.975.362	1.975.362	0
1603 - REGULACAO E FISCAL DOS SERVICOS DE TRANSPORT	24.220.000	24.220.000	0
1605 - GESTAO, OPERACAO E SEGURANCA DE RODOVIAS	9.670.000	9.670.000	0
1606 - AMPLIACAO, RECUP E MODERNIZ DA MALHA ROD	4.650.800	4.650.800	0
1607 - MODERNIZ DA INFRAESTRUTURA AEROPORTUARIA	145.188	145.188	0
DESPESAS DE CAPITAL	153.673.534	153.673.534	0
26 - TRANSPORTE	153.673.534	153.673.534	0
1602 - GESTAO DA LOGISTICA HIDROVIARIA	2.130.613	2.130.613	0
1605 - GESTAO, OPERACAO E SEGURANCA DE RODOVIAS	2.040.000	2.040.000	0
1606 - AMPLIACAO, RECUP E MODERNIZ DA MALHA ROD	136.822.017	136.822.017	0
1607 - MODERNIZ DA INFRAESTRUTURA AEROPORTUARIA	12.680.904	12.680.904	0
<b>17000 - SEC.DA JUSTICA E DA DEFESA DA CIDADANIA</b>	<b>188.887.976</b>	<b>188.887.976</b>	<b>0</b>
DESPESAS CORRENTES	177.901.242	177.901.242	0
10 - SAUDE	86.235.642	2.413.740	83.821.902
1729 - AT INTEGRAL AO ADOLESC. E INTEGRACAO DAS MSE	86.235.642	2.413.740	83.821.902
12 - EDUCACAO	44.988.620	2.269.590	42.719.030
1729 - AT INTEGRAL AO ADOLESC. E INTEGRACAO DAS MSE	44.988.620	2.269.590	42.719.030
14 - DIREITOS DA CIDADANIA	43.798.253	170.339.185	-126.540.932
1703 - PROGRAMA ESTADUAL DE DIREITOS HUMANOS	6.337.267	6.337.267	0
1711 - PROTECAO E DEFESA DO CONSUMIDOR	13.073.142	13.073.142	0



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº 86  
Proc. TC-03564/026/12

1714 - PERICIA JUDICIAL	3.089.068	3.089.068	0
1724 - METROLOGIA E QUALIDADE DE PRODUTOS E SERVICOS	1.274.529	1.274.529	0
1728 - MODERNIZ DA FUND.CENTRO DE ATENDIM SOCIOED	1.450.380	1.450.380	0
1729 - AT INTEGRAL AO ADOLESC. E INTEGRACAO DAS MSE	17.409.817	143.950.749	-126.540.932
1730 - ACESSO AOS SERV NA AREA DA CIDADANIA E DA JUST	1.164.050	1.164.050	0
21 - ORGANIZACAO AGRARIA	2.878.727	2.878.727	0
1731 - POLITICA AGRARIA E FUNDIARIA	2.878.727	2.878.727	0
DESPESAS DE CAPITAL	10.986.734	10.986.734	0
14 - DIREITOS DA CIDADANIA	10.794.534	10.794.534	0
1703 - PROGRAMA ESTADUAL DE DIREITOS HUMANOS	5.224.800	5.224.800	0
1724 - METROLOGIA E QUALIDADE DE PRODUTOS E SERVICOS	150.000	150.000	0
1728 - MODERNIZ DA FUND.CENTRO DE ATENDIM SOCIOED	1.152.397	1.152.397	0
1730 - ACESSO AOS SERV NA AREA DA CIDADANIA E DA JUST	4.267.337	4.267.337	0
21 - ORGANIZACAO AGRARIA	192.200	192.200	0
1731 - POLITICA AGRARIA E FUNDIARIA	192.200	192.200	0
<b>18000 - SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA</b>	<b>215.064.341</b>	<b>215.064.341</b>	<b>0</b>
DESPESAS CORRENTES	169.758.400	169.758.400	0
06 - SEGURANCA PUBLICA	164.592.181	167.762.181	-3.170.000
0100 - SUPORTE ADMINISTRATIVO	51.609.200	51.809.200	-200.000
1801 - INVESTIGACAO POLICIAL	38.609.750	38.609.750	0
1811 - CORPO DE BOMBEIROS: INCENDIO, SALVAM E RESGATE	320.956	320.956	0
1814 - MODERNIZ E APERFEICOAM DA POLICIA TECNICO	1.735.455	1.735.455	0
1818 - MODERNIZACAO DA SEGURANCA PUBLICA	37.676.220	37.676.220	0
1819 - SAO PAULO VIVENDO EM PAZ	34.640.600	37.610.600	-2.970.000
09 - PREVIDENCIA SOCIAL	1.996.219	1.996.219	0
1817 - ASSIST A POLICIA MILITAR DO ESTADO - CAIXA BE	1.996.219	1.996.219	0
10 - SAUDE	2.970.000	0	2.970.000
1819 - SAO PAULO VIVENDO EM PAZ	2.970.000	0	2.970.000
14 - DIREITOS DA CIDADANIA	200.000	0	200.000
0100 - SUPORTE ADMINISTRATIVO	200.000	0	200.000
DESPESAS DE CAPITAL	45.305.941	45.305.941	0
06 - SEGURANCA PUBLICA	45.305.941	45.305.941	0
1801 - INVESTIGACAO POLICIAL	8.969.256	8.969.256	0
1818 - MODERNIZACAO DA SEGURANCA PUBLICA	36.152.282	36.152.282	0
1819 - SAO PAULO VIVENDO EM PAZ	184.403	184.403	0
<b>20000 - SECRETARIA DA FAZENDA</b>	<b>128.233.899</b>	<b>128.233.899</b>	<b>0</b>
DESPESAS CORRENTES	100.802.206	100.802.206	0
04 - ADMINISTRACAO	76.352.062	76.352.062	0
2002 - ACOMPANHAMENTO, CONTROLE E AVALIACAO	192.300	192.300	0
2004 - ADMINISTRACAO TRIBUTARIA	32.328.544	32.328.544	0
2007 - GESTAO FINANCEIRA	1.009.325	1.009.325	0
2009 - ADMINISTRACAO GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA	33.100.096	33.100.096	0
2012 - FORTALECIM DA GESTAO FISCAL DO ESTADO DE SAO P	9.721.797	9.721.797	0
09 - PREVIDENCIA SOCIAL	24.450.144	24.450.144	0
2015 - ADMINISTRACAO DAS CARTEIRAS AUTONOMAS	1.425.356	1.425.356	0
2021 - GESTAO DOS REGIMES PROPRIOS DE PREVID ESTADUA	23.024.788	23.024.788	0
DESPESAS DE CAPITAL	27.431.693	27.431.693	0
04 - ADMINISTRACAO	27.431.693	27.431.693	0
2007 - GESTAO FINANCEIRA	1.600.000	1.600.000	0
2009 - ADMINISTRACAO GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA	695.702	695.702	0
2012 - FORTALECIM DA GESTAO FISCAL DO ESTADO DE SAO P	25.135.991	25.135.991	0
<b>21000 - ADMINISTRACAO GERAL DO ESTADO</b>	<b>402.767.987</b>	<b>402.767.987</b>	<b>0</b>
DESPESAS CORRENTES	366.926.700	366.926.700	0
09 - PREVIDENCIA SOCIAL	13.141.415	13.141.415	0
0000 - ENCARGOS GERAIS	1.527.000	1.527.000	0
0102 - OBRIG PREVIDENCIARIAS EM COMPLEMENTACAO	11.614.415	11.614.415	0
12 - EDUCACAO	200.000	150.084	49.916
0000 - ENCARGOS GERAIS	200.000	150.084	49.916
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	353.585.285	353.635.201	-49.916
0000 - ENCARGOS GERAIS	353.168.359	353.218.275	-49.916



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº 87  
Proc. TC-03564/026/12

2101 - TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	416.926	416.926	0
DESPESAS DE CAPITAL	35.841.287	35.841.287	0
12 - EDUCACAO	1.400.000	441.287	958.713
0000 - ENCARGOS GERAIS	1.400.000	441.287	958.713
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	34.441.287	35.400.000	-958.713
0000 - ENCARGOS GERAIS	34.441.287	35.400.000	-958.713
<b>23000 - SEC.DO EMPREGO E RELACOES DO TRABALHO</b>	10.666.947	10.666.947	0
DESPESAS CORRENTES	10.666.947	10.666.947	0
11 - TRABALHO	10.666.947	10.666.947	0
0100 - SUPORTE ADMINISTRATIVO	980.583	980.583	0
2302 - FOMENTO AO EMPREGO E RENDA	6.600.799	6.600.799	0
2305 - FOMENTO AO TRABALHO ARTESANAL	120.000	120.000	0
2308 - EMPREENDEDORISMO	447.228	447.228	0
2309 - INSERCAO NO MERC TRABALHO E GESTAO DA DIVERS	2.518.337	2.518.337	0
<b>25000 - SECRETARIA DA HABITACAO</b>	234.030.722	234.030.722	0
DESPESAS CORRENTES	1.020.094	1.020.094	0
16 - HABITACAO	1.020.094	1.020.094	0
0100 - SUPORTE ADMINISTRATIVO	266.584	266.584	0
2505 - FOMENTO A HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL	753.510	753.510	0
DESPESAS DE CAPITAL	233.010.628	233.010.628	0
16 - HABITACAO	233.010.628	233.010.628	0
2505 - FOMENTO A HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL	232.405.000	232.405.000	0
2509 - REQUALIFICACAO HABITACIONAL E URBANA	605.628	605.628	0
<b>26000 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE</b>	22.133.115	22.133.115	0
DESPESAS CORRENTES	21.235.820	21.235.820	0
18 - GESTAO AMBIENTAL	21.235.820	21.235.820	0
0100 - SUPORTE ADMINISTRATIVO	4.118.756	4.118.756	0
2602 - EDUCACAO AMBIENTAL	3.237.990	3.237.990	0
2607 - GESTAO DE AREAS PROTEGIDAS	5.955.989	5.955.989	0
2608 - PESQUISA AMBIENTAL	1.213.669	1.213.669	0
2609 - PLANEJAMENTO AMBIENTAL	593.110	593.110	0
2610 - CONSERVACAO DA BIODIVERSIDADE	2.091.166	2.091.166	0
2612 - FISCALIZACAO AMBIENTAL	2.310.000	2.310.000	0
2613 - GESTAO AMBIENTAL NAS REGIOES METROPOLITANAS	1.641.140	1.641.140	0
2614 - GESTAO AMBIENTAL PARA PROTECAO DA AGUA	74.000	74.000	0
DESPESAS DE CAPITAL	897.295	897.295	0
18 - GESTAO AMBIENTAL	897.295	897.295	0
0100 - SUPORTE ADMINISTRATIVO	240.000	240.000	0
2608 - PESQUISA AMBIENTAL	78.600	78.600	0
2609 - PLANEJAMENTO AMBIENTAL	50.000	50.000	0
2610 - CONSERVACAO DA BIODIVERSIDADE	100.000	100.000	0
2612 - FISCALIZACAO AMBIENTAL	203.982	203.982	0
2613 - GESTAO AMBIENTAL NAS REGIOES METROPOLITANAS	224.713	224.713	0
<b>27000 - MINISTERIO PUBLICO</b>	69.607.338	69.607.338	0
DESPESAS CORRENTES	69.607.338	69.607.338	0
03 - ESSENCIAL A JUSTICA	69.607.338	69.607.338	0
2701 - DEF DOS INTERESSES SOCIAIS E INDIVIDUAIS E DA O	69.607.338	69.607.338	0
<b>28000 - CASA CIVIL</b>	13.820.093	13.820.093	0
DESPESAS CORRENTES	13.820.093	13.820.093	0
04 - ADMINISTRACAO	13.173.328	13.173.328	0
2801 - SALVANDO VIDAS - DEFESA CIVIL	354.000	354.000	0
2825 - ASSESSORAMENTO E COORD DA POLITICA ADMINISTR	12.819.328	12.819.328	0
08 - ASSISTENCIA SOCIAL	470.732	470.732	0
2822 - REDE SOCIAL DE SOLIDARIEDADE E CIDADANIA	470.732	470.732	0
13 - CULTURA	176.033	176.033	0
2824 - ARQUIVO ESTADO - MEMORIA E GESTAO DOCUM	176.033	176.033	0
<b>29000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENV REGIONAL</b>	79.510.603	79.510.603	0
DESPESAS CORRENTES	69.814.603	69.814.603	0
04 - ADMINISTRACAO	69.814.603	69.814.603	0
2901 - DESENVOLV PROCESSO ORCAMENTARIO DO ESTADO	48.500	48.500	0



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº 88  
Proc. TC-03564/026/12

2903 - DESENVOLV E CAPACITACAO INSTITUCIONAL DOS MU	81.000	81.000	0
2906 - SISTEMA ESTADUAL DE PLANEJAMENTO E AVALIACAO	300.009	300.009	0
2909 - GESTAO EM PLANEJ E DESENVOLVIMENTO REGIONAL	7.402.981	7.402.981	0
2917 - INFORM DEMOGRAFICAS, SOCIOECON E DA ACA	457.000	457.000	0
4409 - UM NOVO DETRAN PARA SAO PAULO	61.525.113	61.525.113	0
DESPESAS DE CAPITAL	9.696.000	9.696.000	0
04 - ADMINISTRACAO	9.696.000	9.696.000	0
2909 - GESTAO EM PLANEJ E DESENVOLVIMENTO REGIONAL	300.000	300.000	0
2913 - DESENVOLVIMENTO REGIONAL INTEGRADO	9.396.000	9.396.000	0
<b>35000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>	<b>36.595.416</b>	<b>36.595.416</b>	<b>0</b>
DESPESAS CORRENTES	21.595.456	21.595.456	0
08 - ASSISTENCIA SOCIAL	21.595.456	21.595.456	0
0100 - SUPORTE ADMINISTRATIVO	4.185.279	4.185.279	0
3512 - GESTAO DA POLITICA SOCIAL	538.521	538.521	0
3515 - REDE SOCIAL SAO PAULO	581.155	581.155	0
3516 - FAMILIA CIDADADA - ACOES SOCIAIS INTEGRADAS	11.869.080	11.869.080	0
3517 - PROTECAO SOCIAL	2.743.491	2.743.491	0
3518 - SEGURANCA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	1.677.930	1.677.930	0
DESPESAS DE CAPITAL	14.999.960	14.999.960	0
08 - ASSISTENCIA SOCIAL	14.999.960	14.999.960	0
3517 - PROTECAO SOCIAL	14.999.960	14.999.960	0
<b>37000 - SECRETARIA DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS</b>	<b>547.694.901</b>	<b>547.694.901</b>	<b>0</b>
DESPESAS CORRENTES	61.870.764	61.870.764	0
26 - TRANSPORTE	61.870.764	61.870.764	0
3703 - PLANEJAM, GESTAO ESTRAT E MODERNIZACAO DO	5.561.434	5.561.434	0
3707 - EXPANSAO, MODERNIZ OPERACAO DO TRANSP SO	56.219.330	56.219.330	0
3709 - NOS TRILHOS DO DESENVOLVIMENTO	90.000	90.000	0
DESPESAS DE CAPITAL	485.824.137	485.824.137	0
26 - TRANSPORTE	485.824.137	485.824.137	0
3703 - PLANEJ, GESTAO ESTRATEGICA E MODERNIZACAO DO	100.574.098	100.574.098	0
3707 - EXPANSAO, MODERNIZ OPERACAO DO TRANSP SO	385.250.039	385.250.039	0
<b>38000 - SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA</b>	<b>123.937.963</b>	<b>123.937.963</b>	<b>0</b>
DESPESAS CORRENTES	67.167.869	67.167.869	0
10 - SAUDE	7.164.332	1.333.554	5.830.778
3811 - CUSTODIA E REINTEGRACAO SOCIAL DA POP PENAL	7.164.332	1.333.554	5.830.778
14 - DIREITOS DA CIDADANIA	60.003.537	65.834.315	-5.830.778
3811 - CUSTODIA E REINTEGRACAO SOCIAL DA POP PENAL	56.936.283	62.767.061	-5.830.778
3812 - MODERNIZACAO DO SISTEMA PENAL PAULISTA	3.067.254	3.067.254	0
DESPESAS DE CAPITAL	56.770.094	56.770.094	0
10 - SAUDE	81.848	0	81.848
10 - SAUDE 3811 - CUSTODIA E REINTEGRACAO SOCIAL DA POP PENAL	81.848	0	81.848
14 - DIREITOS DA CIDADANIA	56.688.246	56.770.094	-81.848
3811 - CUSTODIA E REINTEGRACAO SOCIAL DA POP PENAL	6.189.703	6.271.551	-81.848
3812 - MODERNIZACAO DO SISTEMA PENAL PAULISTA	50.498.543	50.498.543	0
<b>39000 - SECRETARIA DE SANEAMENTO E RECURSOS HIDRICOS</b>	<b>72.997.757</b>	<b>72.997.757</b>	<b>0</b>
DESPESAS CORRENTES	18.158.112	18.158.112	0
04 - ADMINISTRACAO	430.800	0	430.800
3913 - PLANEJAMENTO E ADM DOS RECURSOS HIDRICOS	430.800	0	430.800
17 - SANEAMENTO	3.242.841	3.242.841	0
3931 - GESTAO ADMIN EM SANEAMENTO E RECURSOS HID	3.242.841	3.242.841	0
18 - GESTAO AMBIENTAL	14.484.471	14.915.271	-430.800
3907 - INFRAESTR HIDRICA, COMBATE AS ENCHENTES E SAN	8.996.971	8.996.971	0
3913 - PLANEJ E ADMINISTRACAO DOS RECURSOS HIDRICOS	5.403.100	5.833.900	-430.800
3934 - GESTAO DOS RECURSOS HIDRICOS	84.400	84.400	0
DESPESAS DE CAPITAL	54.839.645	54.839.645	0
04 - ADMINISTRACAO	255.000	124.000	131.000
3913 - PLANEJ E ADMINISTRACAO DOS RECURSOS HIDRICOS	255.000	124.000	131.000
17 - SANEAMENTO	494.419	494.419	0
3904 - SANEAMENTO PARA TODOS	494.419	494.419	0
18 - GESTAO AMBIENTAL	54.090.226	54.221.226	-131.000



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº 89  
Proc. TC-03564/026/12

3907 - INFRAESTR HIDRICA, COMBATE AS ENCHENTES E SAN	14.887.176	14.887.176	0
3913 - PLANEJ E ADMINISTRACAO DOS RECURSOS HIDRICOS	4.677.050	4.808.050	-131.000
3932 - PLANEJ E PROMOCAO DO SANEAMENTO NO ESTADO	34.526.000	34.526.000	0
<b>40000 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO</b>	<b>23.459.585</b>	<b>23.459.585</b>	<b>0</b>
DESPESAS CORRENTES	23.459.585	23.459.585	0
03 - ESSENCIAL A JUSTICA	23.459.585	23.459.585	0
4001 - ADVOCACIA DO ESTADO	21.057.854	21.057.854	0
4004 - GESTAO DO CENTRO DE ESTUDOS	2.391.800	2.391.800	0
4407 - TECNOLOGIA DA INFORM E COMUNIC PARA EXCELE	9.931	9.931	0
<b>41000 - SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE</b>	<b>47.352.070</b>	<b>47.352.070</b>	<b>0</b>
DESPESAS CORRENTES	40.752.070	40.752.070	0
27 - DESPORTO E LAZER	40.752.070	40.752.070	0
4107 - GERENCIAMENTO ADM DA SECRETARIA DE ESPO	3.582.205	3.582.205	0
4109 - ESPORTE PAULISTA RUMO A 2016	31.270.162	31.270.162	0
4110 - IMPLEMENTANDO A ATIVIDADE ESPORTIVA	1.391.185	1.391.185	0
4111 - JOVEM EM FOCO	781.000	781.000	0
4112 - LAZER E QUALIDADE DE VIDA	3.727.518	3.727.518	0
DESPESAS DE CAPITAL	6.600.000	6.600.000	0
27 - DESPORTO E LAZER	6.600.000	6.600.000	0
4110 - IMPLEMENTANDO A ATIVIDADE ESPORTIVA	6.600.000	6.600.000	0
<b>42000 - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO</b>	<b>35.399.410</b>	<b>35.399.410</b>	<b>0</b>
DESPESAS CORRENTES	34.834.300	34.834.300	0
03 - ESSENCIAL A JUSTICA	34.834.300	34.834.300	0
4200 - ASSIST JURIDICA, INTEGRAL E GRATUITA AOS NEC	34.834.300	34.834.300	0
DESPESAS DE CAPITAL	565.110	565.110	0
03 - ESSENCIAL A JUSTICA	565.110	565.110	0
4200 - ASSIST JURIDICA, INTEGRAL E GRATUITA AOS NEC	565.110	565.110	0
<b>44000 - SECRETARIA DE GESTAO PUBLICA</b>	<b>68.271.447</b>	<b>68.271.447</b>	<b>0</b>
DESPESAS CORRENTES	68.271.447	68.271.447	0
04 - ADMINISTRACAO	57.289.113	60.271.447	-2.982.334
4401 - INOVACAO E FORTALECIMENTO INSTIT DA SECRETA	3.959.422	3.959.422	0
4403 - GESTAO ESTRATEGICA DE PESSOAS	1.886.920	1.886.920	0
4404 - QUALIDADE EM GESTAO PUBLICA	44.676.180	44.676.180	0
4406 - AUXILIO-ALIMENTACAO	0	2.982.334	-2.982.334
4409 - UM NOVO DETRAN PARA SAO PAULO	939.130	939.130	0
4410 - ATENDIMENTO UNIFICADO AO CIDADAO	1.649.200	1.649.200	0
4411 - FORMACAO E CAPACITACAO DE PROFIS DA ADMINIS	1.927.256	1.927.256	0
4412 - GESTAO PARA RESULTADOS	1.120.008	1.120.008	0
4413 - GESTAO DO CONHECIMENTO E INOVACAO	770.112	770.112	0
4414 - SAUDE E QUALIDADE DE VIDA DO SERVIDOR	360.885	360.885	0
06 - SEGURANCA PUBLICA	2.982.334	0	2.982.334
4406 - AUXILIO-ALIMENTACAO	2.982.334	0	2.982.334
10 - SAUDE	8.000.000	8.000.000	0
4408 - ASSISTENCIA MEDICA AO SERVIDOR PUBLICO ESTADUAL	8.000.000	8.000.000	0
<b>47000 - SECR.EST.DIREITOS PESSOA COM DEFICIENCIA</b>	<b>17.994.854</b>	<b>17.994.854</b>	<b>0</b>
DESPESAS CORRENTES	14.536.522	14.536.522	0
14 - DIREITOS DA CIDADANIA	14.536.522	14.536.522	0
4700 - GESTAO E IMLEM DA POLITICA DE INCLUSAO SOC	14.536.522	14.536.522	0
DESPESAS DE CAPITAL	3.458.332	3.458.332	0
14 - DIREITOS DA CIDADANIA	3.458.332	3.458.332	0
4700 - GESTAO E IMLEM DA POLITICA DE INCLUSAO SOC	3.458.332	3.458.332	0
<b>48000 - SECR. DE DESENVOLVIMENTO METROPOLITANO</b>	<b>1.877.291</b>	<b>1.877.291</b>	<b>0</b>
DESPESAS CORRENTES	1.877.291	1.877.291	0
04 - ADMINISTRACAO	1.877.291	1.877.291	0
4804 - PLANEJ E ARTICULACAO PARA DESENVOLVIMENTO SU	1.877.291	1.877.291	0
<b>49000 - SECRETARIA DE ENERGIA</b>	<b>6.369.600</b>	<b>6.369.600</b>	<b>0</b>
DESPESAS CORRENTES	6.369.600	6.369.600	0
17 - SANEAMENTO	1.030.000	1.030.000	0
4905 - FORTALECIM COMPETENCIAS REGULADORAS EM ENE	1.030.000	1.030.000	0





# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº 90  
Proc. TC-03564/026/12

25 - ENERGIA	5.339.600	5.339.600	0
4904 - GESTAO ADMINISTRATIVA EM ENERGIA	164.600	164.600	0
4905 - FORTALECIM COMPETENCIAS REGULADORAS EM ENE	5.105.000	5.105.000	0
4907 - PROGRAMA ESTADUAL DE MINERACAO	70.000	70.000	0
	8.560.822	8.560.822	0
DESPESAS CORRENTES	8.160.822	8.160.822	0
23 - COMERCIO E SERVICOS	8.160.822	8.160.822	0
0100 - SUPORTE ADMINISTRATIVO	2.586.819	2.586.819	0
5001 - TURISMO PAULISTA	5.391.403	5.391.403	0
5002 - FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO DAS ESTANCIAS	8.600	8.600	0
5003 - DESENVOLV E PROMOCAO DO TURISMO NO ESTADO	174.000	174.000	0
DESPESAS DE CAPITAL	400.000	400.000	0
23 - COMERCIO E SERVICOS	400.000	400.000	0
5001 - TURISMO PAULISTA	400.000	400.000	0
<b>Soma</b>	<b>8.152.828.248</b>	<b>8.152.828.248</b>	<b>0</b>

Houve movimentações entre funções diferentes nos seguintes casos:

ÓRGÃO, CATEGORIA DE DESPESA, FUNÇÃO, PROGRAMA	Alteração Interna Suplementar	Alteração Interna Redutora	Diferença*
<b>10000 - SEC.DESENV. ECONOMICO, CIENCIA E TECNOLOGIA</b>	<b>1.018.129.313</b>	<b>1.018.129.313</b>	<b>0</b>
DESPESAS CORRENTES			
11 - TRABALHO			
1038 - FOMENTO AO ENSINO PROFISSIONALIZANTE	679.179	6.062.000	-5.382.821
12 - EDUCACAO			
0100 - SUPORTE ADMINISTRATIVO	1.009.229.724	1.009.578.724	-349.000
1038 - FOMENTO AO ENSINO PROFISSIONALIZANTE	6.062.000	679.179	5.382.821
19 - CIENCIA E TECNOLOGIA			
0100 - SUPORTE ADMINISTRATIVO	2.158.410	1.809.410	349.000
<b>17000 - SEC.DA JUSTICA E DA DEFESA DA CIDADANIA</b>	<b>148.634.079</b>	<b>148.634.079</b>	<b>0</b>
DESPESAS CORRENTES			
10 - SAUDE			
1729 - ATENCAO INTEGRAL AO ADOLESC. E INTEGRACAO DAS MSE	86.235.642	2.413.740	83.821.902
12 - EDUCACAO			
1729 - ATENCAO INTEGRAL AO ADOLESC. E INTEGRACAO DAS MSE	44.988.620	2.269.590	42.719.030
14 - DIREITOS DA CIDADANIA			
1729 - ATENCAO INTEGRAL AO ADOLESC. E INTEGRACAO DAS MSE	17.409.817	143.950.749	-126.540.932
<b>18000 - SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA</b>	<b>89.419.800</b>	<b>89.419.800</b>	<b>0</b>
DESPESAS CORRENTES			
06 - SEGURANCA PUBLICA			
0100 - SUPORTE ADMINISTRATIVO	51.609.200	51.809.200	-200.000
1819 - SAO PAULO VIVENDO EM PAZ	34.640.600	37.610.600	-2.970.000
10 - SAUDE			
1819 - SAO PAULO VIVENDO EM PAZ	2.970.000	0	2.970.000
14 - DIREITOS DA CIDADANIA			
0100 - SUPORTE ADMINISTRATIVO	200.000	0	200.000
<b>21000 - ADMINISTRACAO GERAL DO ESTADO</b>	<b>389.209.646</b>	<b>389.209.646</b>	<b>0</b>
DESPESAS CORRENTES			
12 - EDUCACAO			
0000 - ENCARGOS GERAIS	200.000	150.084	49.916
28 - ENCARGOS ESPECIAIS			
0000 - ENCARGOS GERAIS	353.168.359	353.218.275	-49.916
DESPESAS DE CAPITAL			
12 - EDUCACAO			



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº 91  
Proc. TC-03564/026/12

0000 - ENCARGOS GERAIS	1.400.000	441.287	958.713
28 - ENCARGOS ESPECIAIS			
0000 - ENCARGOS GERAIS	34.441.287	35.400.000	-958.713
<b>38000 - SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA</b>	<b>70.372.166</b>	<b>70.372.166</b>	<b>0</b>
DESPESAS CORRENTES			
10 - SAUDE			
3811 - CUSTODIA E REINTEGRACAO SOCIAL DA POPULACAO PENAL	7.164.332	1.333.554	5.830.778
14 - DIREITOS DA CIDADANIA			
3811 - CUSTODIA E REINTEGRACAO SOCIAL DA POPULACAO PENAL	56.936.283	62.767.061	-5.830.778
DESPESAS DE CAPITAL			
10 - SAUDE			
3811 - CUSTODIA E REINTEGRACAO SOCIAL DA POPULACAO PENAL	81.848	0	81.848
14 - DIREITOS DA CIDADANIA			
3811 - CUSTODIA E REINTEGRACAO SOCIAL DA POPULACAO PENAL	6.189.703	6.271.551	-81.848
<b>39000 - SECRETARIA DE SANEAMENTO E RECURSOS HIDRICOS</b>	<b>10.765.950</b>	<b>10.765.950</b>	<b>0</b>
DESPESAS CORRENTES			
04 - ADMINISTRACAO			
3913 - PLANEJAMENTO E ADMINISTRACAO DOS RECURSOS HIDRICOS	430.800	0	430.800
18 - GESTAO AMBIENTAL			
3913 - PLANEJAMENTO E ADMINISTRACAO DOS RECURSOS HIDRICOS	5.403.100	5.833.900	-430.800
DESPESAS DE CAPITAL			
04 - ADMINISTRACAO			
3913 - PLANEJAMENTO E ADMINISTRACAO DOS RECURSOS HIDRICOS	255.000	124.000	131.000
18 - GESTAO AMBIENTAL			
3913 - PLANEJAMENTO E ADMINISTRACAO DOS RECURSOS HIDRICOS	4.677.050	4.808.050	-131.000
<b>44000 - SECRETARIA DE GESTAO PUBLICA</b>	<b>2.982.334</b>	<b>2.982.334</b>	<b>0</b>
DESPESAS CORRENTES			
04 - ADMINISTRACAO			
4406 - AUXILIO-ALIMENTACAO	0	2.982.334	-2.982.334
06 - SEGURANCA PUBLICA			
4406 - AUXILIO-ALIMENTACAO	2.982.334	0	2.982.334
<b>SOMA</b>	<b>1.729.513.288</b>	<b>1.729.513.288</b>	<b>0</b>

O valor movimentado entre funções diferentes, de R\$ 1,7 bilhão, correspondeu a 21,21% das Alterações Internas, no total de R\$ 8,1 bilhões.

Com relação à Dotação Atualizada, no importe de R\$ 180,7 bilhões, as Alterações Internas de R\$ 8,1 bilhões corresponderam a 4,51%; enquanto que as movimentações entre funções diferentes de R\$ 1,7 bilhões corresponderam a 0,96%.

## 1.4 - Reserva de Contingência

Conforme se depreende do artigo 91 do Decreto-Lei n.º 200/67, com redação atualizada pelo Decreto-Lei n.º 1.763/80, o orçamento anual poderá consignar dotação global na Reserva de Contingência "não especificamente destinada a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais".



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº	92
Proc.	TC-03564/026/12

O artigo 8º, inciso II, da Lei Orçamentária nº 14.675, de 28.12.2011, autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais até o limite consignado como Reserva de Contingência, em conformidade com o disposto no inciso III, artigo 5º, da Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000.

No exercício em exame, foi previsto o valor de R\$ 10.000.000 (dez milhões de reais) como Reserva de Contingência.



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº 93  
Proc. TC-03564/026/12

## 2 - Balanço Financeiro

Demonstra a Receita e a Despesa Orçamentária, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra-orçamentária, conjugados com os saldos em espécie, provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte, de acordo com o artigo 103 da Lei Federal n.º 4.320/64.

CONSOLIDADO	R\$ 1,00	
Disponível Exercício Anterior		32.948.146.887
(+) Receitas Orçamentárias	172.866.153.793	
Extra-Orçamentárias (+)	65.923.933.008	
Sub-total		238.790.086.802
(-) Despesas Orçamentárias	173.106.698.940	
Extra-Orçamentárias (-)	67.096.032.514	
Sub-total		240.202.731.455
<b>Disponível Total para o exercício seguinte</b>		<b>31.535.502.234</b>

As Disponibilidades transferidas para o exercício seguinte, por tipo de Administração, compõem-se de:

R\$ 1,00			
Saldos para o Exercício Seguinte	Adm. Direta	Adm. Indireta	Total
.Caixa	79.474	1.559.252	1.638.726
.Bancos conta movimento	1.831.343.342	476.478.366	2.307.821.707
.Aplicações Financeiras	20.739.150.142	7.831.936.534	28.571.086.675
.Recursos Vinculados	0	0	0
.Bancos conta movim.(set. e subsetoriais)	65.384.475	579.501.331	644.885.806
.Disponível no Exterior	10.069.319	0	10.069.319
<b>TOTAL</b>	<b>22.646.026.751</b>	<b>8.889.475.483</b>	<b>31.535.502.234</b>

### Evolução do Disponível

Exercício	R\$ 1,00	% s/ ano anterior
2012	31.535.502.234	-4,29%
2011	32.948.146.887	24,60%
2010	26.443.520.700	26,24%
2009	20.947.775.265	9,59%



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº 94  
Proc. TC-03564/026/12

Comparando a disponibilidade do exercício anterior de R\$ 32.948.146.887 com a disponibilidade do atual exercício, verifica-se uma diminuição de R\$ 1.412.644.653, correspondente a 4,29%.

Informamos que a Secretaria da Fazenda encaminhou cópia dos extratos bancários com o saldo de 31/12/2012, em atendimento ao artigo 3º, inciso VI das Instruções 1/2008. Salientamos que foram enviados apenas os extratos das contas controladas pela própria Secretaria.

Verificamos que a conta com o maior saldo denomina-se "Conta Única - Tesouro", no Banco do Brasil S.A., cuja composição descrevemos:

BANCO DO BRASIL S.A. CONTA ÚNICA - TESOURO	R\$
• Disponível em conta	304.170
• Aplicações Disponíveis	24.203.247.790
Saldo total	24.203.551.960

O valor corresponde a 76,75% das disponibilidades transferidas para o exercício seguinte.

### 2.1 - Dívida Financeira

Através do Balanço Financeiro, apura-se a Dívida Financeira deduzindo-se da Receita Extra-Orçamentária (Inscrição da Dívida) a Despesa Extra-Orçamentária.

ADMINISTRAÇÃO DIRETA			R\$ 1,00
Itens	Receita Extra-Orçamentária	Despesa Extra-Orçamentária	Resultado Financeiro
- Restos a Pagar	13.187.458.589	15.751.548.395	-2.564.089.806
- Serviço da Dívida	944.845.745	891.046.311	53.799.434
- Depósitos	9.841.798.686	9.643.488.061	198.310.626
- Restituições a Pagar	47.184.207	47.107.537	76.670
- Diversas Contas	17.588.609.854	33.031.815.897	-15.443.206.043
<b>T O T A I S</b>	<b>41.609.897.081</b>	<b>59.365.006.200</b>	<b>-17.755.109.119</b>

O resultado apurado na Administração Direta indica uma Dívida Financeira no valor de R\$ 17.755.109.119.



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº 95  
Proc. TC-03564/026/12

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA** R\$ 1,00

Itens	Receita Extra-Orçamentária	Despesa Extra-Orçamentária	Resultado Financeiro
- Restos a Pagar	9.228.960.878	8.550.523.029	<b>678.437.849</b>
- Serviço da Dívida	1.824.775	891.046.311	<b>-889.221.536</b>
- Depósitos	6.836.366.865	5.788.662.260	<b>1.047.704.606</b>
- Restituições a Pagar	63.678.848	67.002.008	<b>-3.323.160</b>
- Diversas Contas	42.090.650.278	26.341.238.424	<b>15.749.411.854</b>
<b>T O T A I S</b>	<b>58.221.481.645</b>	<b>41.638.472.032</b>	<b>16.583.009.613</b>

O apurado na Administração Indireta consigna um resultado positivo da ordem de R\$ 16.583.009.613.

**CONSOLIDADO CONSIDERANDO A SOMA DA ADM DIRETA COM INDIRETA** R\$ 1,00

Itens	Receita Extra-Orçamentária	Despesa Extra-Orçamentária	Resultado Financeiro
- Restos a Pagar	22.416.419.467	24.302.071.424	<b>-1.885.651.957</b>
- Serviço da Dívida	946.670.520	1.782.092.623	<b>-835.422.102</b>
- Depósitos	16.678.165.552	15.432.150.320	<b>1.246.015.232</b>
- Restituições a Pagar	110.863.056	114.109.545	<b>-3.246.490</b>
- Diversas Contas	59.679.260.132	59.373.054.321	<b>306.205.811</b>
<b>T O T A I S</b>	<b>99.831.378.726</b>	<b>101.003.478.232</b>	<b>-1.172.099.506</b>

Somando os balanços das administrações Direta e Indireta, temos um resultado negativo de R\$ 1.172.099.506.

A seguir, demonstramos os valores constantes do Balanço Consolidado, constante no Balanço Geral do Estado:

**CONSOLIDADO CONF BALANÇO GERAL DO ESTADO** R\$ 1,00

Itens	Receita Extra-Orçamentária	Despesa Extra-Orçamentária	Resultado Financeiro
- Restos a Pagar	22.416.419.467	26.668.674.330	<b>-4.252.254.863</b>
- Serviço da Dívida	946.670.520	893.503.193	<b>53.167.327</b>
- Depósitos	16.678.165.552	15.432.150.320	<b>1.246.015.232</b>
- Restituições a Pagar	48.845.877	48.769.206	<b>76.670</b>
- Diversas Contas	25.833.831.593	24.052.935.465	<b>1.780.896.128</b>
<b>T O T A I S</b>	<b>65.923.933.008</b>	<b>67.096.032.514</b>	<b>-1.172.099.506</b>

Verificamos que há diferenças entre o Balanço Consolidado e a soma dos balanços da Administração Direta e Indireta, conforme segue:

**DÍVIDA FINANCEIRA - RESULTADO FINANCEIRO** R\$ 1,00

Itens	Direta + Indireta	Balanço Geral do Estado	Diferença
- Restos a Pagar	<b>-1.885.651.957</b>	<b>-4.252.254.863</b>	<b>-2.366.602.906</b>
- Serviço da Dívida	<b>-835.422.102</b>	<b>53.167.327</b>	<b>888.589.429</b>
- Depósitos	<b>1.246.015.232</b>	<b>1.246.015.232</b>	<b>0</b>
- Restituições a Pagar	<b>-3.246.490</b>	<b>76.670</b>	<b>3.323.160</b>
- Diversas Contas	<b>306.205.811</b>	<b>1.780.896.128</b>	<b>1.474.690.317</b>
<b>T O T A I S</b>	<b>-1.172.099.506</b>	<b>-1.172.099.506</b>	<b>0</b>



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº 96  
Proc. TC-03564/026/12

A seguir, demonstramos o Disponível:

DISPONÍVEL - CONSOLIDAÇÃO	Adm Direta	Adm Indireta	Total
Resultado Financeiro	-17.755.109.119	16.583.009.613	-1.172.099.506
(+) Superávit/Déficit Orçamentário	16.554.249.363	-16.794.794.510	-240.545.147
(+) Disponível de 2011	23.846.886.507	9.101.260.380	32.948.146.887
(=) Disponível de 2012	22.646.026.751	8.889.475.483	<b>31.535.502.234</b>

Excluindo-se a Receita de Cancelamento de Restos a Pagar de R\$ 742.040.870, o disponível de 2012 passaria a R\$ 30.793.461.364, conforme segue:

DISPONÍVEL - CONSOLIDAÇÃO	Adm Direta	Adm Indireta	Total
Resultado Financeiro	-17.755.109.119	16.583.009.613	-1.172.099.506
(+) Superávit/Déficit Orçamentário	15.812.208.493	-16.794.794.510	-982.586.017
(+) Disponível de 2011	23.846.886.507	9.101.260.380	32.948.146.887
(=) Disponível de 2012	21.903.985.881	8.889.475.483	<b>30.793.461.364</b>

Do total do Disponível do exercício anterior de R\$ 32.948.146.887 foram diminuídos os valores do Resultado Financeiro, R\$ 1.172.099.506, e do Déficit Orçamentário, R\$ 982.586.017, resultando no valor dos recursos transferidos para o exercício seguinte de R\$ 30.793.461.364.

## 2.2. - Dívida Flutuante

Sob o aspecto legal, a dívida flutuante compreende:

- os restos a pagar (excluídos os serviços da dívida);
- os serviços da dívida a pagar;
- os depósitos; e
- os débitos de Tesouraria.

Discriminamos a seguir a composição:



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº 97  
Proc. TC-03564/026/12

Adm. Direta		
<b>Restos a Pagar</b> <span style="float: right;">R\$ 1,00</span>		
Saldo do Exercício Anterior	15.751.548.395	
Inscrição	13.187.458.589	
Baixa	15.751.548.395	13.187.458.589
<b>Serviço da Dívida Pública</b>		
Saldo do Exercício Anterior	891.046.311	
Inscrição	944.845.745	
Baixa	891.046.311	944.845.745
<b>Depósitos</b>		
Saldo do Exercício Anterior	783.455.160	
Inscrição	9.841.798.686	
Baixa	9.643.488.061	981.765.785
<b>Total Geral</b>		15.114.070.119

Adm. Indireta		
<b>Restos a Pagar</b> <span style="float: right;">R\$ 1,00</span>		
Saldo do Exercício Anterior	8.550.523.029	
Inscrição	9.228.960.878	
Baixa	8.550.523.029	9.228.960.878
<b>Serviço da Dívida Pública</b>		
Saldo do Exercício Anterior	891.046.311	
Inscrição	1.824.775	
Baixa	891.046.311	1.824.775
<b>Depósitos</b>		
Saldo do Exercício Anterior	3.312.350.523	
Inscrição	6.836.366.865	
Baixa	5.788.662.260	4.360.055.129
<b>Total Geral</b>		13.590.840.783

Consolidado		
<b>Restos a Pagar</b> <span style="float: right;">R\$ 1,00</span>		
Saldo do Exercício Anterior	26.668.674.330	
Inscrição	22.416.419.467	
Baixa	26.668.674.330	22.416.419.467
<b>Serviço da Dívida Pública</b>		
Saldo do Exercício Anterior	893.503.193	
Inscrição	946.670.520	
Baixa	893.503.193	946.670.520
<b>Depósitos</b>		
Saldo do Exercício Anterior	4.095.805.683	
Inscrição	16.678.165.552	
Baixa	15.432.150.320	5.341.820.915
<b>Total Geral</b>		28.704.910.902





## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

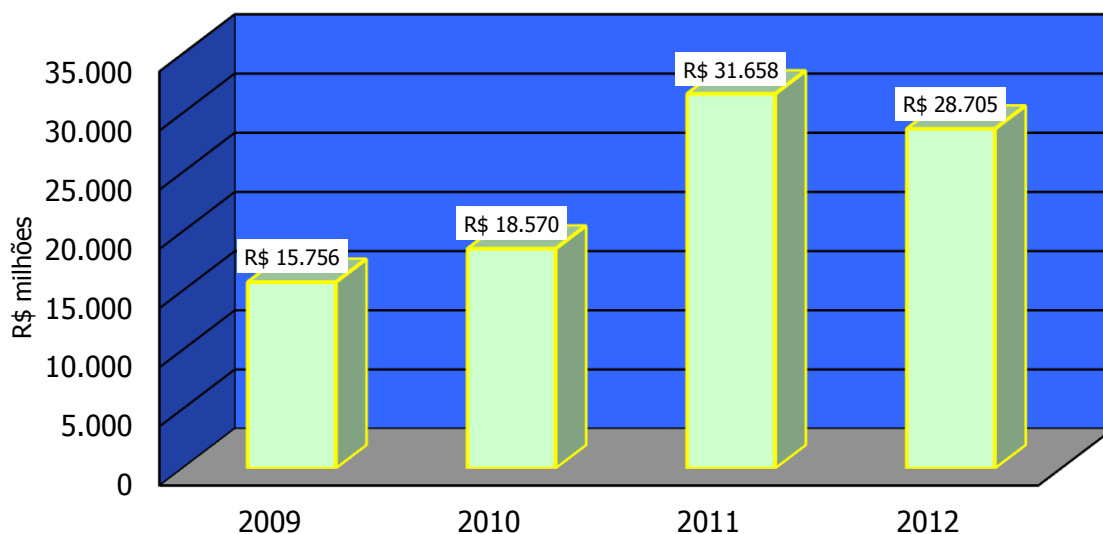
DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº 98  
Proc. TC-03564/026/12

### Evolução da Dívida Flutuante

Exercício	R\$ 1,00	% s/ exercício anterior
2012	28.704.910.902	-9,33%
2011	31.657.983.206	70,48%
2010	18.569.692.678	17,86%
2009	15.756.248.966	12,89%

### **Evolução da Dívida Flutuante**



### **3 - Balanço Patrimonial**

Demonstra os resultados financeiros da execução orçamentária, os bens e valores patrimoniais e os compromissos que constituem o Ativo, bem como as dívidas e outras obrigações em favor de terceiros, vinculadas ao Passivo.

Reflete, também, o saldo patrimonial e as contas de compensação.



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº 99  
Proc. TC-03564/026/12

ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Títulos	R\$1,00
Ativo Financeiro	27.584.792.167
Ativo Permanente	226.362.470.973
<b>Soma do Ativo Real</b>	<b>253.947.263.140</b>
Ativo Compensado	255.246.624.879
<b>T O T A L</b>	<b>509.193.888.019</b>
Passivo Financeiro	16.994.308.505
Passivo Permanente	210.000.787.487
<b>Soma do Passivo Real</b>	<b>226.995.095.992</b>
<b>Ativo Real Líquido</b>	<b>26.952.167.148</b>
Passivo Compensado	255.246.624.879
<b>T O T A L</b>	<b>509.193.888.019</b>

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
Títulos	R\$1,00
Ativo Financeiro	17.707.078.047
Ativo Permanente	26.369.322.750
<b>Soma do Ativo Real</b>	<b>44.076.400.797</b>
Ativo Compensado	13.781.210.027
<b>T O T A L</b>	<b>57.857.610.824</b>
Passivo Financeiro	16.859.804.006
Passivo Permanente	6.624.832.339
<b>Soma do Passivo Real</b>	<b>23.484.636.344</b>
<b>Ativo Real Líquido</b>	<b>20.591.764.452</b>
Passivo Compensado	13.781.210.027
<b>T O T A L</b>	<b>57.857.610.824</b>

A seguir, demonstramos a soma da Administração Direta com Indireta:

CONSOLIDADO CONSIDERANDO A SOMA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA COM INDIRETA	
Títulos	R\$1,00
Ativo Financeiro	45.291.870.214
Ativo Permanente	252.731.793.723
<b>Soma do Ativo Real</b>	<b>298.023.663.937</b>
Ativo Compensado	269.027.834.906
<b>T O T A L</b>	<b>567.051.498.843</b>
Passivo Financeiro	33.854.112.511
Passivo Permanente	216.625.619.826
<b>Soma do Passivo Real</b>	<b>250.479.732.337</b>
<b>Ativo Real Líquido</b>	<b>47.543.931.600</b>
Passivo Compensado	269.027.834.906
<b>T O T A L</b>	<b>567.051.498.843</b>



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº 100  
Proc. TC-03564/026/12

E na seqüência temos o Consolidado conforme o Balanço Geral do Estado:

CONSOLIDADO CONFORME BALANÇO GERAL DO ESTADO	
Títulos	R\$1,00
Ativo Financeiro	45.291.870.214
Ativo Permanente	248.543.022.128
<b>Soma do Ativo Real</b>	<b>293.834.892.342</b>
Ativo Compensado	249.578.312.321
<b>T O T A L</b>	<b>543.413.204.664</b>
Passivo Financeiro	33.854.112.511
Passivo Permanente	216.625.619.826
<b>Soma do Passivo Real</b>	<b>250.479.732.337</b>
<b>Ativo Real Líquido</b>	<b>43.355.160.005</b>
Passivo Compensado	249.578.312.321
<b>T O T A L</b>	<b>543.413.204.664</b>

Verificamos que há diferenças, conforme o quadro a seguir:

BALANÇO PATRIMONIAL			
Títulos	DIRETA + INDIRETA	BALANÇO GERAL DO ESTADO	DIFERENÇA
Ativo Financeiro	45.291.870.214	45.291.870.214	0
Ativo Permanente	252.731.793.723	248.543.022.128	4.188.771.595
<b>Soma do Ativo Real</b>	<b>298.023.663.937</b>	<b>293.834.892.342</b>	<b>4.188.771.595</b>
Ativo Compensado	269.027.834.906	249.578.312.321	19.449.522.585
<b>T O T A L</b>	<b>567.051.498.843</b>	<b>543.413.204.664</b>	<b>23.638.294.180</b>
Passivo Financeiro	33.854.112.511	33.854.112.511	0
Passivo Permanente	216.625.619.826	216.625.619.826	0
<b>Soma do Passivo Real</b>	<b>250.479.732.337</b>	<b>250.479.732.337</b>	<b>0</b>
<b>Ativo Real Líquido</b>	<b>47.543.931.600</b>	<b>43.355.160.005</b>	<b>4.188.771.595</b>
Passivo Compensado	269.027.834.906	249.578.312.321	19.449.522.585
<b>T O T A L</b>	<b>567.051.498.843</b>	<b>543.413.204.664</b>	<b>23.638.294.179</b>

Na seqüência, demonstramos o Ativo/Passivo Real Líquido:

Ativo/Passivo Real Líquido	2009	2010	2011	2012
Administração Direta	43.157.272.790	107.587.117.436	106.918.026.488	26.952.167.148
Administração Indireta	19.555.114.843	26.684.470.410	27.841.248.912	20.591.764.452
<b>Soma</b>	<b>62.712.387.633</b>	<b>134.271.587.846</b>	<b>134.759.275.401</b>	<b>47.543.931.600</b>
Ajustes	-4.474.383.908	-4.273.924.368	-4.217.616.327	-4.188.771.595
<b>TOTAL</b>	<b>58.238.003.725</b>	<b>129.997.663.478</b>	<b>130.541.659.074</b>	<b>43.355.160.005</b>

Alertamos que, no exercício em análise, deve



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº 101  
Proc. TC-03564/026/12

ser expurgado do Ativo Real Líquido Consolidado o valor de R\$ -4.188.771.595, correspondente aos ajustes na consolidação com as empresas dependentes, conforme discriminado no Anexo 14-B do Balanço Geral.

Assim, o Balanço Patrimonial do Estado demonstrou que a soma das Administrações Direta e Indireta evidenciou um Ativo Real Líquido de R\$ 43.355.160.005.

### 3.1 - Créditos / Dívida Ativa

O total da conta "Créditos" importa em R\$ 120.748.231.383 e está assim composto:

Itens	Adm. Direta	Adm. Indireta	Total
.Créditos Trib. - Div. Ativa Tributária	224.053.589.972	0	224.053.589.972
.PPI - Débitos Inscritos na Dívida Ativa	2.223.075.525	0	2.223.075.525
.Provisão p/ Perdas da Dívida Ativa	-112.653.236.572	0	-112.653.236.572
<i>Subtotal - Dívida Ativa</i>	<i>113.623.428.925</i>	<i>0</i>	<i>113.623.428.925</i>
.Créditos do RPPS	0	630.808.309	630.808.309
.Créditos Trib. - Parc Deb. Fiscal	3.914.523	7.136	3.921.659
.PPI - Débitos não Inscritos na Div. Ativa	513.195.851	0	513.195.851
.Dívida Ativa Não Tributária	16.122	676.170.466	676.186.588
.Outros Créditos a Receber	4.167.205	720.299.458	724.466.663
.Empréstimos e Financ. Concedidos	849.498.564	605.632.161	1.455.130.726
.Depósitos Realizáveis a Longo Prazo	0	34.963.906	34.963.906
.Títulos e Valores	361.390.368	2.724.738.388	3.086.128.756
<b>TOTAL</b>	<b>115.355.611.557</b>	<b>5.392.619.825</b>	<b>120.748.231.383</b>

As Dívidas Ativas são as importâncias relativas a tributos, multas e créditos da Fazenda Pública lançadas, mas não cobradas ou não recolhidas no exercício em pauta. A partir da data de sua inscrição, conforme consta no artigo 39 da Lei Federal n.º 4.320/64, são contabilizadas na conta Créditos Tributários - Dívida Ativa Tributária.

Considerando o quadro apresentado, o valor chegaria a R\$ 226.276.665.497 (aumento de 17%), mas descontando a Provisão para Perdas de R\$ 112.653.236.572, temos o resultado de R\$ 113.623.428.925.



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº 102  
Proc. TC-03564/026/12

### 3.1.1 - Acompanhamento da Dívida Ativa

#### - Antecedentes

No exercício 2008, foi realizado um trabalho sobre a Dívida Ativa do Estado.

Naquela ocasião, mencionamos que o valor era da ordem de R\$ 92,6 bilhões, contra uma Receita Corrente Líquida de R\$ 82,2 bilhões.

Em 2012, o valor da Dívida Ativa atingiu R\$ 226,3 bilhões contra uma Receita Corrente Líquida de R\$ 115,4 bilhões.

Contudo, o Governo do Estado iniciou em 2012 os procedimentos de Ajuste a Valor Recuperável dos débitos inscritos em Dívida Ativa, conforme será detalhado mais adiante, disto resultando um valor de R\$ 113,6 bilhões considerados como valor recuperável.

#### - Levantamentos

O Balanço Geral do Estado apresentou os seguintes dados sobre a Dívida Ativa:

DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	R\$
<b>ESTOQUE EM 31/12/2011</b>	193.440.164.048
( + ) ENTRADAS NO ESTOQUE DA DÍVIDA ATIVA	25.231.402.023
( - ) SAÍDAS DO ESTOQUE DA DÍVIDA ATIVA	-9.560.166.810
( + ) ATUALIZAÇÃO	17.165.266.237
<b>ESTOQUE EM 31/12/2012</b>	226.276.665.497

Assim, houve um aumento R\$ 32,8 bilhões no total da dívida ativa, em relação a 2011.

Para melhor esclarecer os dados apresentados no Balanço Geral, detalhamos os números apresentados, conforme segue:



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº 103  
Proc. TC-03564/026/12

DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	R\$
<b>ESTOQUE EM 31/12/2011</b>	<b>193.440.164.048</b>
( + ) ENTRADAS NO ESTOQUE DA DÍVIDA ATIVA	25.231.402.023
( - ) PAGAMENTOS DE DÍVIDA ATIVA NORMAL	-1.038.390.228
( - ) PAGAMENTOS DE DÍVIDA ATIVA - PPI	-281.595.678
( - ) CANCELAMENTOS	-3.630.967.736
( - ) SANEAMENTO	0
( - ) BENEFÍCIOS PPI	-29.953.406
( - ) DÉBITOS REMITIDOS	-191.234.027
( - ) DÉBITOS PRESCRITOS	-191.777.337
( - ) AJUSTES	-4.196.248.398
( + ) ATUALIZAÇÃO	17.165.266.237
<b>ESTOQUE EM 31/12/2012</b>	<b>226.276.665.497</b>

Conforme informações da PGE

Quanto aos pagamentos, que, conforme informações da PGE atingiram R\$ 1.319.985.906,30 em 2012, verificamos que 78,85% do valor refere-se a débitos ajuizados e 21,15% a débitos não ajuizados, conforme quadro a seguir:

R\$

TIPO	PAGTO. GAREs NORMAIS	%	PAGTO. GAREs PPI	%
-AJUIZADOS	760.368.293	73,23%	280.474.758	99,60%
-NÃO AJUIZADOS	278.021.936	26,77%	1.120.920	0,40%
<b>TOTAL</b>	<b>1.038.390.228</b>	<b>100%</b>	<b>281.595.678</b>	<b>100%</b>

GARE - Guia de arrecadação estadual

R\$

TIPO	GARES NORMAIS + PPI	%
-AJUIZADOS	1.040.843.051	78,85%
-NÃO AJUIZADOS	279.142.855	21,15%
<b>TOTAL</b>	<b>1.319.985.906</b>	<b>100%</b>

Continuando, em quantidade houve 2.146.953 entradas e 1.919.383 saídas da dívida ativa, resultando em um acréscimo de 227.570 registros em 2012, conforme segue:

DÍVIDA ATIVA	Quantidade		
	Entradas	Saídas	Saldo
Ajuizados	2.941	-1.572.270	-1.569.329
Não Ajuizados	2.144.012	-347.113	1.796.899
<b>Soma</b>	<b>2.146.953</b>	<b>-1.919.383</b>	<b>227.570</b>



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº 104  
Proc. TC-03564/026/12

## - Inscrições - comparativo com outros exercícios

Realizamos comparativo dos quatro últimos exercícios, conforme segue:

### INSCRIÇÕES EM DÍVIDA ATIVA - QUANTIDADE

FAIXA DE VALOR	2009	2010	2011	2012
até 10.000,00	343.074	73.012	4.883.286	2.093.716
10.000,01 - 100.000,00	28.986	18.803	72.782	39.517
100.000,01 - 1.000.000,00	6.821	6.623	14.258	8.714
1.000.000,01 - 30.000.000,00	1.517	1.939	2.529	1.914
acima de 30.000.000,00	57	110	113	92
<b>TOTAIS</b>	<b>380.455</b>	<b>100.487</b>	<b>4.972.968</b>	<b>2.143.953</b>
EVOLUÇÃO %		-73,59%	4848,87%	-56,89%

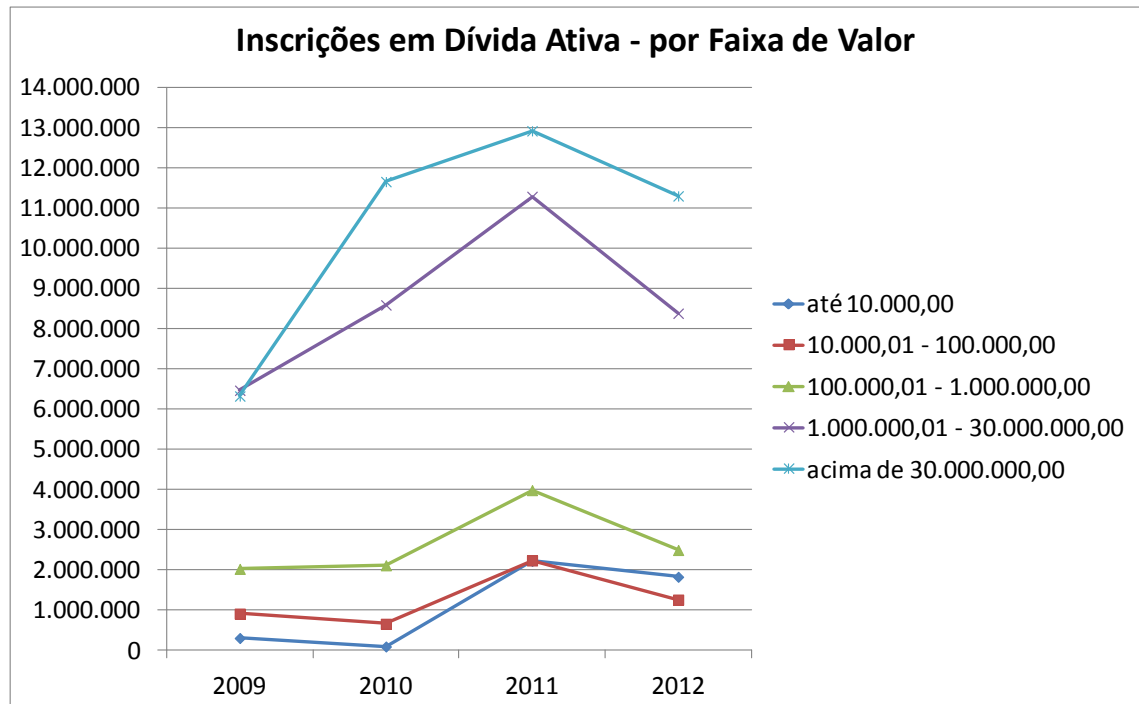
Observa-se que de 2011 para 2012 houve redução na quantidade de inscrições em dívida ativa em todas as faixas, mais expressivamente na de valores até R\$ 10 mil.

Este fato deve-se aos débitos de IPVA, que estavam acumulados e foram inscritos em 2011.

Com relação aos valores, temos o quadro e gráfico seguintes:

### INSCRIÇÕES EM DÍVIDA ATIVA - R\$ MILHARES

FAIXA DE VALOR	2009	2010	2011	2012
até 10.000,00	294.778	83.729	2.212.200	1.818.265
10.000,01 - 100.000,00	902.611	649.604	2.225.871	1.251.364
100.000,01 - 1.000.000,00	2.016.016	2.105.065	3.975.886	2.485.903
1.000.000,01 - 30.000.000,00	6.460.347	8.585.110	11.284.450	8.377.485
acima de 30.000.000,00	6.318.021	11.656.046	12.919.089	11.298.385
<b>TOTAIS</b>	<b>15.991.773</b>	<b>23.079.554</b>	<b>32.617.496</b>	<b>25.231.402</b>
EVOLUÇÃO %		44,32%	41,33%	-22,64%



Analisando os dados apresentados, notamos que houve diminuição nas inscrições em todas as faixas de valores. Observa-se que há redução nas faixas de valores mais elevadas, ou seja, acima de R\$ 30 milhões e de R\$ 1 milhão até R\$ 30 milhões.

**- Recebimentos - comparativo com outros exercícios**

Demonstramos, a seguir, os recebimentos por faixa de valor, nos últimos quatro exercícios:

**RECEBIMENTOS - EM QUANTIDADE**

FAIXA DE VALOR	2009	2010	2011	2012
até 1.000,00	1.343.199	1.111.411	932.778	813.057
de 1.000,01 a 10.000,01	84.519	118.615	154.828	202.377
de 10.000,01 a 100.000,00	6.676	9.766	12.893	15.712
acima de 100.000,00	230	442	702	892
<b>TOTAL</b>	<b>1.434.624</b>	<b>1.240.234</b>	<b>1.101.201</b>	<b>1.032.038</b>
Evolução %		-13,55%	-11,21%	-6,28%





## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº 106  
Proc. TC-03564/026/12

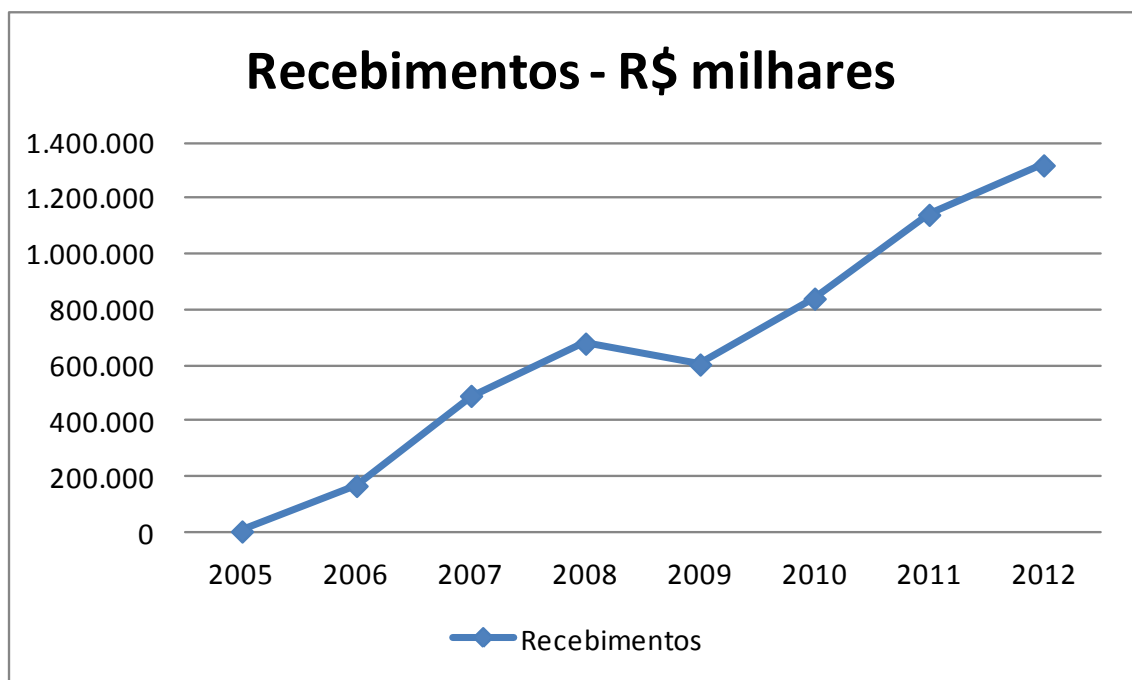
Considerando-se a quantidade, em 2012 78,78% dos recebimentos situaram-se na faixa de valor até R\$ 1.000.

Já os valores recebidos nos 4 últimos exercícios apresentam os seguintes resultados:

### RECEBIMENTOS - VALORES EM R\$ MILHARES

FAIXA DE VALOR	2009	2010	2011	2012
até 1.000,00	178.290	193.510	204.570	224.558
de 1.000,01 a 10.000,01	210.073	298.474	384.736	500.699
de 10.000,01 a 100.000,00	146.553	223.223	306.455	366.081
acima de 100.000,00	69.564	125.899	246.541	228.647
<b>TOTAL</b>	<b>604.480</b>	<b>841.106</b>	<b>1.142.302</b>	<b>1.319.985</b>
Evolução %		39,15%	35,81%	15,55%

A seguir, demonstramos graficamente os recebimentos considerando o período 2005 / 2012:



Observa-se uma tendência de elevação na arrecadação da dívida ativa, embora em 2009 tenha havido uma queda.

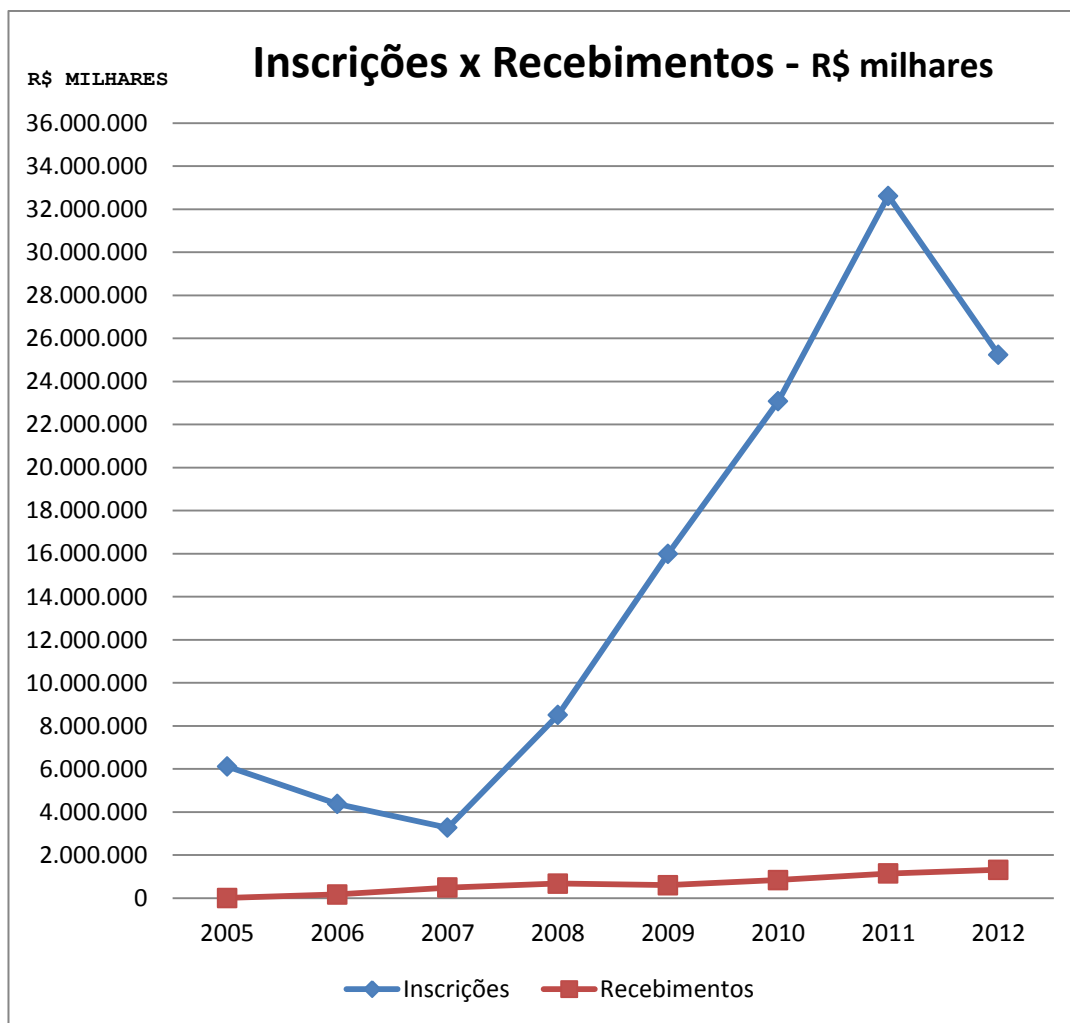
Através do gráfico seguinte, pode-se comparar a diferença entre os valores dos recebimentos e das inscrições:



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº 107  
Proc. TC-03564/026/12



## - Atualização

Um aspecto que tem influenciado significativamente nos valores da Dívida Ativa é a atualização.

No Balanço Geral do exercício 2012, constou o valor de R\$ 17,2 bilhões a este título.



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº 108  
Proc. TC-03564/026/12

## - Tipos de Débito

A seguir, passamos a analisar a dívida ativa por tipo de débito.

TIPO DE DÉBITO	QDADE.	%	VALOR	%
Devolução de Qualquer Natureza	1.262	0,0254%	R\$ 28.148.794,96	0,0124%
ICMS Alteração de GIA	31	0,0006%	R\$ 5.794.952,69	0,0026%
ICMS Autuação	152.051	3,0588%	R\$ 163.590.333.260,79	72,2966%
ICMS Declarado	1.244.856	25,0425%	R\$ 57.361.084.361,62	25,3500%
IPVA	3.339.390	67,1778%	R\$ 2.584.376.678,70	1,1421%
IPVA Autuação	25.892	0,5209%	R\$ 75.450.633,89	0,0333%
ITBI Doação / Causa Mortis	194	0,0039%	R\$ 1.997.678,71	0,0009%
ITCMD Causa Mortis Autuação	333	0,0067%	R\$ 28.248.473,97	0,0125%
ITCMD Causa Mortis Declarado	1.252	0,0252%	R\$ 8.936.914,12	0,0039%
ITCMD Doação Autuação	1.260	0,0253%	R\$ 96.144.668,73	0,0425%
ITCMD Doação Declarado	205	0,0041%	R\$ 6.520.162,08	0,0029%
Multa Cadastro IPVA	953	0,0192%	R\$ 8.095.469,81	0,0036%
Multa Contratual	1.154	0,0232%	R\$ 104.985.960,97	0,0464%
M. de Transp e Trânsito / Emissão de Fonte Móvel	14.207	0,2858%	R\$ 18.719.976,14	0,0083%
Multa Ipca	338	0,0068%	R\$ 67.056.959,51	0,0296%
Multa Penal	16.174	0,3254%	R\$ 28.773.521,69	0,0127%
Multa Pessoal / Processual	3.024	0,0608%	R\$ 27.419.738,20	0,0121%
Multas	41.832	0,8415%	R\$ 1.836.483.250,20	0,8116%
Repasse	5	0,0001%	R\$ 3.999.588,77	0,0018%
Reposição de Vencimentos	32.705	0,6579%	R\$ 177.035.263,90	0,0782%
Taxa Judiciária	93.648	1,8839%	R\$ 119.111.178,48	0,0526%
Taxas Autuação	123	0,0025%	R\$ 97.118.708,95	0,0429%
Taxas Declarado	80	0,0016%	R\$ 829.300,54	0,0004%
<b>Total Global</b>	<b>4.970.969</b>		<b>R\$ 226.276.665.497,42</b>	

São 4.970.969 (quatro milhões, novecentos e setenta mil, novecentos e sessenta e nove) débitos registrados no sistema SDA.

Do quadro anterior, destacamos o IPVA e o ICMS, conforme segue:



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº 109  
Proc. TC-03564/026/12

TIPO DE DÉBITO	QDADE.	%	VALOR	%
IPVA	3.339.390	67,1778%	R\$ 2.584.376.678,70	1,1421%
IPVA Autuação	25.892	0,5209%	R\$ 75.450.633,89	0,0333%
<b>SOMA</b>	<b>3.365.282</b>	<b>67,70%</b>	<b>2.659.827.313</b>	<b>1,18%</b>

TIPO DE DÉBITO	QDADE.	%	VALOR	%
ICMS Alteração de GIA	31	0,0006%	R\$ 5.794.952,69	0,0026%
ICMS Autuação	152.051	3,0588%	R\$ 163.590.333.260,79	72,2966%
ICMS Declarado	1.244.856	25,0425%	R\$ 57.361.084.361,62	25,3500%
<b>SOMA</b>	<b>1.396.938</b>	<b>28,10%</b>	<b>220.957.212.575</b>	<b>97,65%</b>

Em quantidade, destaca-se o IPVA, que atinge 3.365.282 registros, seguido pelo ICMS, com 1.396.938.

Já em valores, destaca-se o ICMS com R\$ 220,9 bilhões, equivalente a 97,65% do total da dívida ativa.

## - Segmentação do Estoque

Foi feita uma segmentação do estoque, com base em cruzamento de dados do sistema da PGE com os sistemas da SEFAZ. A seguir, transcrevemos o quadro:

TOTAL GLOBAL	QTDE CNPJ (SEM REPETIÇÃO ENTRE CLIENTES PGE)	QTDE DEBITOS	VALOR_SEM_VH*	%
PESSOA FISICA	1.068.898	2.837.308	R\$ 3.754.446.788,83	1,66%
CNPJ ATIVO	79.885	681.130	R\$ 82.959.028.194,13	36,66%
CNPJ SUSPENSO	4.778	30.523	R\$ 5.991.461.013,84	2,65%
CNPJ INAPTO	125.063	753.147	R\$ 95.889.511.394,29	42,38%
CNPJ BAIXADO	49.022	381.818	R\$ 31.716.933.575,08	14,02%
CNPJ NULO	160	1.073	R\$ 980.530.707,67	0,43%
PESQUISA CNPJs NÃO ENCONTRADOS	18.811	285.970	R\$ 4.984.753.823,58	2,20%
<b>TOTAL</b>	<b>1.346.617</b>	<b>4.970.969</b>	<b>R\$ 226.276.665.497,42</b>	<b>100%</b>

\*VH - Verba Honorária devida aos advogados

Com base nos dados do quadro retro, realizamos a seguinte análise:



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº 110  
Proc. TC-03564/026/12

TOTAL GLOBAL	QTDE CNPJ(SEM REPETIÇÃO ENTRE CLIENTES PGE)	QTDE DEBITOS	VALOR_SEM_VH
a) PESSOA FISICA	79,38%	57,08%	1,66%
b) CNPJ ATIVO	5,93%	13,70%	36,66%
c) CNPJ SUSPENSO	0,35%	0,61%	2,65%
d) CNPJ INAPTO	9,29%	15,15%	42,38%
e) CNPJ BAIXADO	3,64%	7,68%	14,02%
f) CNPJ NULO	0,01%	0,02%	0,43%
g) PESQUISA CNPJs NÃO ENCONTRADOS	1,40%	5,75%	2,20%
<b>TOTAL</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>

Observa-se que os contribuintes pessoa física (letra **a** do quadro) são em maior quantidade (79,38%), respondem pelo maior número de débitos (57,08%), mas com pouca representatividade em termos de valores (1,66%).

Já com relação às pessoas jurídicas, os contribuintes com CNPJ *ativo* (letra **b** do quadro) correspondem a 5,93%, respondendo por 13,70% dos débitos e a 36,66% dos valores.

Por outro lado, observa-se nas letras **c**, **d**, **e**, **f**, e **g** empresas cujo CNPJ apresenta algum tipo de problema, que pode indicar baixa probabilidade de recebimento.

Assim, embora as pessoas jurídicas respondam por 20,62% da quantidade de devedores, 42,92% da quantidade dos débitos e 98,34% dos valores, há necessidade de separar os valores realmente passíveis de recebimento daqueles com baixa probabilidade de recebimento.

## - Contabilização

O Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público<sup>2</sup> apresenta o item 03.05.00-Dívida Ativa, que discorre sobre os procedimentos contábeis aplicáveis ao assunto.

<sup>2</sup> PARTE III – PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS / Aplicado à União, Estados, Distrito Federal e Municípios / Válido para o exercício de 2012 / Portaria STN nº 406, de 20 de junho de 2011 / 4ª edição – disponível no sítio [http://www.tesouro.fazenda.gov.br/contabilidade\\_governamental/manuais.asp](http://www.tesouro.fazenda.gov.br/contabilidade_governamental/manuais.asp)



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº 111  
Proc. TC-03564/026/12

Para que o valor contabilizado apresente compatibilidade com a realidade dos recebimentos, menciona-se o seguinte (fls.181 do Manual):

No entanto, esses créditos inadimplentes figuram no Ativo da Entidade, ainda que no longo prazo, influenciando qualquer análise que se pretenda sobre os demonstrativos contábeis consolidados. Em atendimento aos Princípios da Oportunidade e da Prudência, faz-se necessário instituir um mecanismo que devolva ao ativo a expressão real do valor contabilizado, tornando-o compatível com a situação da Entidade.

O procedimento adequado, em termos contábeis, para melhor evidenciação desse ativo é constituição de um ajuste sobre os valores inscritos em Dívida Ativa. Esse ajuste permitirá que o saldo da Dívida Ativa apresentado represente o justo valor do ativo, o qual é, resultante do valor inscrito subtraído da conta redutora denominada **Ajuste a Valor Recuperável**. Esse procedimento converge as Normas Nacionais às Normas Internacionais. **g.n.**

Desta forma, observa-se que o objetivo é trazer a Dívida Ativa para valores realistas, passíveis de recebimento.

Conforme o Balanço Geral do Estado de 2012, em atenção à recomendação desta Casa no Relatório referente às contas de 2011, iniciou-se a constituição de provisão para perdas sobre os valores inscritos em Dívida Ativa.

Foi utilizada a conta redutora "122820101 - Ajustes de Perdas da Dívida Ativa", registrando R\$ 112.653.237 mil em 2012. Os parâmetros adotados foram as inscrições dos contribuintes com CPF/CNPJ ativos e os débitos constituídos nos últimos cinco anos, nos termos do Ofício GPG nº 118/2013, da Procuradoria Geral do Estado.

A tabela a seguir apresenta o saldo do valor recuperável dos débitos inscritos em Dívida Ativa apresentado no BGE.

R\$ MILHARES			
DISCRIMINAÇÃO	TOTAL ESTOQUE	PROVISÃO DE DIFÍCIL RECUPERAÇÃO	VALOR RECUPERÁVEL
CONTRIBUINTES - ATIVOS	86.713.475	0	86.713.475
CONTRIBUINTES - BAIXA PROBABILIDADE DE RECUPERAÇÃO	139.563.191	112.653.237	26.909.954
<b>TOTAL</b>	<b>226.276.666</b>	<b>112.653.237</b>	<b>113.623.429</b>

Fonte: Balanço Geral do Estado 2012



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº 112  
Proc. TC-03564/026/12

## 3.2. - Dívida Fundada

### 3.2.1 - Interna

São as obrigações e os compromissos assumidos pelo Poder Público com terceiros para atender ao Desequilíbrio Orçamentário ou para os Financiamentos de Obras e Serviços.

O saldo está assim composto:

<b>DÍVIDA FUNDADA INTERNA</b>		<b>R\$ 1,00</b>
<b>Administração Direta</b>		<b>185.752.364.249</b>
<b>Por Contratos</b>		<b>185.752.364.249</b>
A.G.E. - Bco Brasil "PROCOLO BRASIL FRANÇA III" - Lei Estadual 6.853/90		21.894.698
A.G.E. - Bco Brasil "Lei Federal 8727/93" - Lei Estadual 8.487/93		460.296.150
A.G.E. - Bco Brasil "DMLP C BOND" Res. Senado 98/92 - Lei Estadual 9.813/97		16.371.296
A.G.E. - Bco Brasil "DMLP DISCOUNT BOND" Res. Senado 98/92 - Lei Estadual 9.813/97		89.594.524
A.G.E. - Bco Brasil "DMLP PAR BOND" Res. Senado 98/92 - Lei Estadual 9.813/97		128.401.619
A.G.E. - Bco Brasil "Lei Federal 9496/97 PARAFE" Parcela P - Lei Estadual 9.466/96		96.076.731.080
A.G.E. - Bco Brasil "DMLP CETESB" Res. Senado 98/92 - Lei Estadual 9.813/97		6.392.364
A.G.E. - Bco Brasil "DMLP CPTM" Res. Senado 98/92 - Lei Estadual 9.813/97		122.019.972
A.G.E. - Bco Brasil "DMLP DERSA" Res. Senado 98/92 - Lei Estadual 9.813/97		155.789.355
A.G.E. - Bco Brasil "DMLP METRÔ" Res. Senado 98/92 - Lei Estadual 9.813/97		115.081.073
A.G.E. - Bco Brasil "Lei Federal 9496/97 PARAFE" Resíduo - Lei Estadual 9.466/96		86.346.855.218
A.G.E. - CEF "PNAFF" Lei Estadual 9.360 e 9.460/96		48.643.032
A.G.E. - BNDES "PROJETO SUL METRÔ LINHA 5"		130.417.082
BNDES - UNESP Contrato 1975		7.224.404
A.G.E. - BNDES "EXPANSÃO LINHA 2 VERDE" - Lei Estadual 12.689/07		1.385.338.033
A.G.E - BNDES - "Sistema Público de Escrituração Digital - SPED" - Lei Estadual 12.689/2007.		11.638.211
GESP - BNDES "Unidades Prisionais" Plano de Adequação da Infraest. Sist. Pris. Est.S.Paulo		150.329.743
GESP - BNDES Recup. Da Rodovia Professor Alfredo Rolim de Moura - SP 088 a cargo do DER		30.416.667
AGE-BNDES - "Exp. L.5 Lilás do Metrô-Largo Treze - Chác. Klabin" . Lei nº 13.815 de 17/11/2009		275.000.000
TESOURO-CEF-DAEE "Canalização do Corrego Oratorio - Programa Saneamento para todos"		54.728
AGE - METRO - CEF - Linha 17 do Metrô - Ligando congonhas a rede metroviária		117.000.000
A.G.E. - BNDES "Recuperação das Rodovias SP055-SP332-SPA349/294 e SPA52/230"		56.875.000
<b>Administração Indireta</b>		<b>644.058</b>
Por Contratos		644.058
<b>TOTAL (ADMINISTRAÇÕES DIRETA E INDIRETA)</b>		<b>185.753.008.307</b>

Dados obtidos do Estado conforme Posição da Dívida Consolidada do Estado por Títulos e Contratos - 4º Trimestre de 2012.

### Evolução da Dívida Interna

A Dívida Interna cresceu 6,73% em relação ao exercício de 2011, como segue:

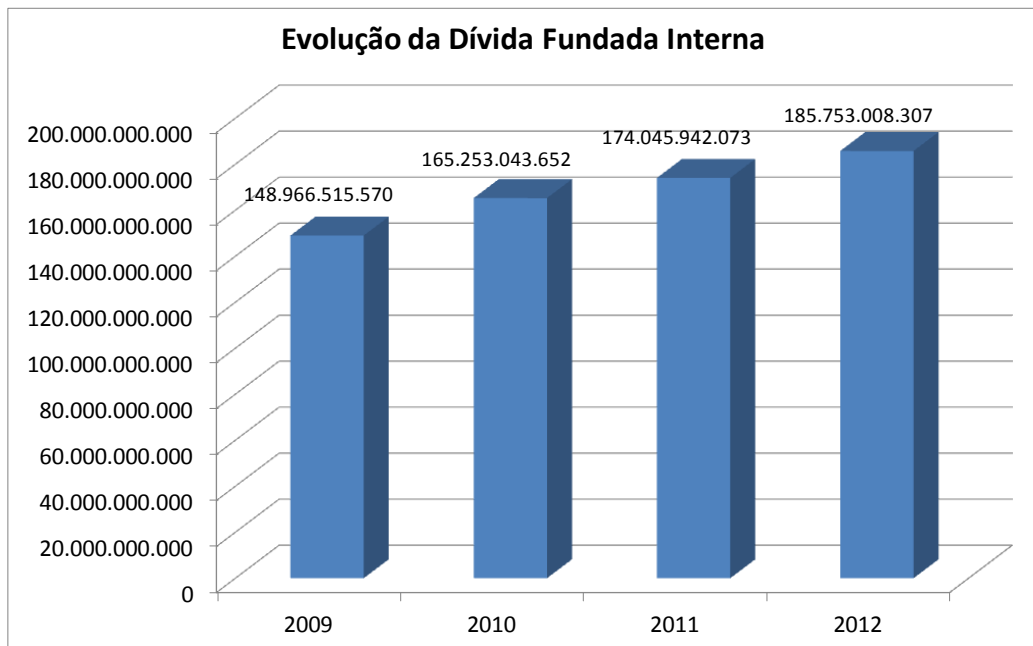


# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº 113  
Proc. TC-03564/026/12

Exercício	R\$ 1,00	% s/ ano anterior	Evolução da Receita s/ ano anterior
2012	185.753.008.307	6,73%	7,52%
2011	174.045.942.073	5,32%	6,00%
2010	165.253.043.652	10,93%	13,88%
2009	148.966.515.570	-0,86%	8,62%



Ressaltamos, por oportuno, que o maior valor refere-se à dívida decorrente do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados (PARAFE), que importou em R\$ 182.423.586.299, observando-se aumento da ordem de 6,99% em relação ao exercício anterior, que foi de R\$ 170.507.981.864.

### 3.2.2.-Externa

Refere-se aos empréstimos contraídos com Instituições Financeiras externas, para atender programas de meio ambiente, transportes e outros.

O saldo da dívida decorrente dos contratos e financiamentos externos está composto como segue:





# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº 114  
Proc. TC-03564/026/12

<b>DÍVIDA FUNDADA EXTERNA</b>	<b>R\$ 1,00</b>
<b>Administração Direta</b>	<b>5.811.895.005</b>
<b>Por contratos</b>	<b>5.811.895.005</b>
A.G.E - BID "USP" Lei Estadual 5.962/92	4.131.424
A.G.E - KFW "RECUPERAÇÃO DA MATA ATLÂNTICA" Lei Estadual 8.062/92	1.378.136
A.G.E - BID "TRENS METROPOLITANOS PROJ.SUL" Lei Estadual 8.817-8.959/94	525.403.656
A.G.E - BIRD "MICROBACIAS" Lei Estadual 8.331/93 e 9.895/97	0
A.G.E - BIRD "INTEGRAÇÃO CENTRO" Lei Estadual 8.817/94 e 9.905/97	5.783.063
A.G.E - BID "RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS" Lei Estadual 10.668/00	167.742.106
A.G.E - BID "ATUAÇÃO EM CORTIÇOS" Lei Estadual 10.617/00	37.981.225
A.G.E - BIRD "LINHA 4 METRÔ" Lei Estadual 8.817/94; 8.959/94; 9.905/97 e 11.529/03	192.191.175
A.G.E - BID "FABRICAS DE CULTURA" Lei Estadual 11.353/03	23.153.473
A.G.E - JBIC "LINHA 4 METRÔ" Lei Estadual 8.817/94 e 11.529/03	230.349.309
A G.E - BID "PROFFIS" Lei Estadual 11.379/03	30.853.248
A G.E - BID "AVALIAR-APRIMORAR POLÍTICA SOCIAL" Lei Estadual 11.554/03	6.663.884
A G.E - BID "ECOTURISMO MATA ATLANTICA" Lei Estadual 11.555/03	16.496.514
A.G.E - BID "RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS ETAPA II" Lei Estadual 10.668/00	59.357.838
A.G.E - BIRD "ADICIONAL LINHA 4 DO METRO FASE I" Lei Estadual 12.618/07	194.132.500
A.G.E - BIRD "MATERIAL RODANTE E SISTEMAS" Lei Estadual 12.689/07	986.946.218
AGE-Cons.Bcos-JBIC "FINANC/ADIC. L. 4 METRO FASE I" - L. EST. 12.618/07-RES.SEN.12/08	204.320.484
AGE-Cons.BCOS-JBIC "Mat. Rod.Sist./CPTM e METRO" G.Est SP L. EST. 12.689/07-RES.SEN.10/08	1.002.018.573
AGE-BID "APL/SP" Prog. Fort.Comptivid// Empr. Loc.Arranj.Prod.Est.SP Tom.Gov.SP/Credor: BID	2.154.785
AGE-BID LEI EST. 12.689/2007	365.607.024
AGE-BID "PROJ.SUL TRENS CPTM/METRO"	253.799.245
AGE-BID L. EST. 12.689/2007-13.535/2009	323.777.439
AGE-BIRD - "Exp. L.5 Lilás do Metrô-Largo Treze - Chác. Klabin"	173.341.931
AGE-BIRD "L. 4 AMARELA METRO FASE II TRECHO MORUMBI-LUZ"	29.301.747
AGE-BIRD - "Progr. De Recuperação de Estradas Vicinais do Est. S. Paulo"	646.704.065
AGE-BIRD; "Progr. De Saneamento Ambiental das Mananciais do Alto Tiete"	122.610
AGE-BIRD; "Progr. Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável - Microbacias II"	5.879.671
AGE-BIRD; "Progr. Estadual de Apoio Recuperação das ÁGUAS-REÁGUA"	1.862.119
AGE-BIRD - "MODERNIZACAO DA LINHA 11 CORAL-CPTM"	139.422.887
AGE-BID "Progr. Gestão Integração Fiscos BRASIL - PROFISCO"	28.408.119
BID - Metro Expansão Linha 5 Lilás 2305 OC BR	47.000.500
BID - SSRH/DAEE - Programa Várzeas do Tietê BID2500OC-BR	6.028.545
BID - AGE - SLT/DERSA - Rodoanel Mario Covas - Trecho Norte BID2618OC-BR	6.206.885
JBIC - Metro Linha 4 amarela Fase II	21.570.648
AGE-BID "Progr. Serra do Mar 2376"	71.803.959
<b>Administração Indireta</b>	<b>506.434.904</b>
<b>Por contratos</b>	<b>506.434.904</b>
<b>TOTAL</b>	<b>6.318.329.908</b>



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

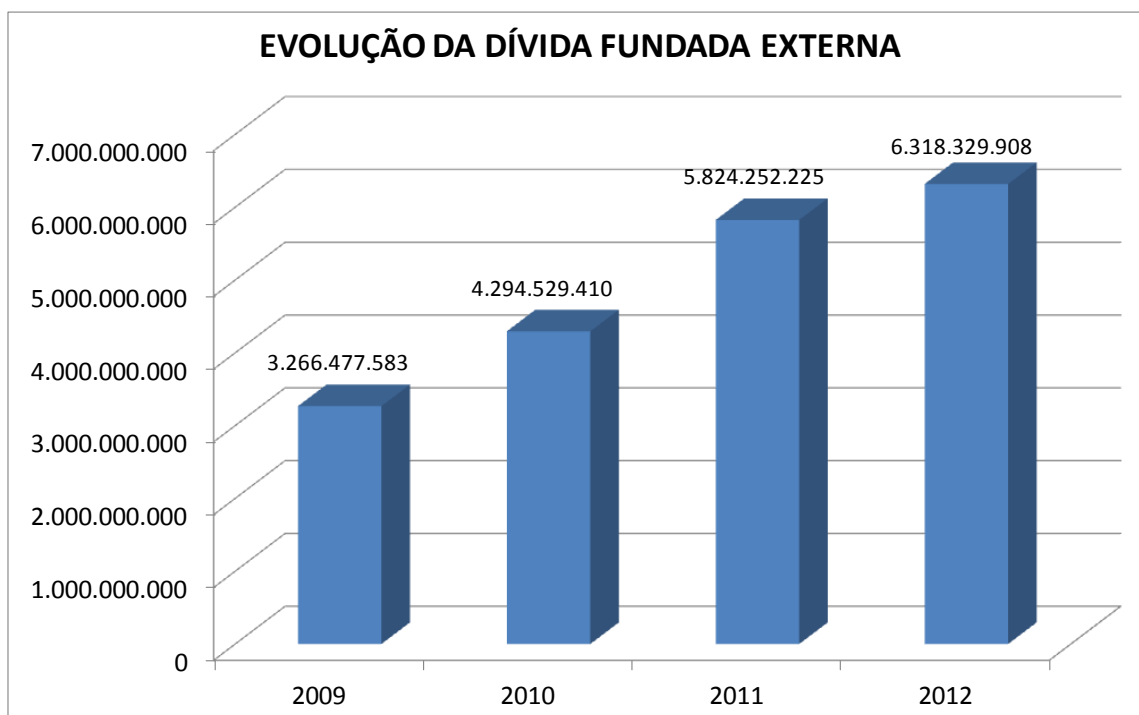
DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº 115  
Proc. TC-03564/026/12

### Evolução da Dívida Fundada Externa

A Dívida Fundada Externa aumentou 8,48%, em relação a 2011.

Exercício	R\$ 1,00	%
2012	6.318.329.908	8,48%
2011	5.824.252.225	35,62%
2010	4.294.529.410	31,47%
2009	3.266.477.583	-9,49%





## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº	116
Proc.	TC-03564/026/12

### 3.2.2.1 - Acompanhamento de contrato de empréstimo

#### **Contrato de Empréstimo nº 2376/OC-BR (BID) - Recuperação Socioambiental da Serra do Mar e do Sistema de Mosaicos da Mata Atlântica**

#### **I -Condições contratuais**

O Contrato de Empréstimo nº 2376/OC-BR, de 02/12/2010, que o estado de São Paulo firmou com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID)<sup>3</sup> para financiar a execução do Projeto "Recuperação Socioambiental da Serra do Mar e do Sistema de Mosaicos da Mata Atlântica", doravante chamado de Programa, tem como objetivo promover a conservação, o uso sustentável e a recuperação socioambiental da Serra do Mar, do território da Juréia-Itatins e das Unidades de Conservação (UC)<sup>4</sup> Marinhas, no Estado de São Paulo. Pretende-se com as ações do Programa gerar benefícios sociais e ecológicos e promover a efetiva proteção da biodiversidade e dos mananciais que abastecem a área metropolitana da cidade de São Paulo e a Baixada Santista<sup>5</sup>. Além do objetivo geral, o Programa dispõe de três objetivos específicos: (i) melhorar a proteção e as capacidades de gestão das UCs beneficiárias; (ii) diminuir o impacto das populações assentadas no Parque Estadual da Serra do Mar (PESM) e seu entorno; e (iii) melhorar o sistema de monitoramento e fiscalização das UCs.

A escolha das áreas contempladas<sup>6</sup> é justificada pela urgência de se intervir para preservar um dos biomas mais ricos em biodiversidade do mundo e também um dos mais

<sup>3</sup>Lei nº 13.270, de 11 de dezembro de 2008, Autoriza o Poder Executivo a realizar operações de crédito com organismos multilaterais de crédito, para os fins que especifica, e dá providências correlatas. Disponível em: <http://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/lei/2008/lei%20n.13.270,%20de%2011.12.2008.htm>, acesso em abril/2013

<sup>4</sup>Lei nº 9.985, de 18/07/2000 - Regulamenta o art. 225, § 1º, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências.

Art. 2º: Para os fins previstos nesta Lei, entende-se por:

I - unidade de conservação: espaço territorial e seus recursos ambientais, incluindo as águas jurisdicionais, com características naturais relevantes, legalmente instituído pelo Poder Público, com objetivos de conservação e limites definidos, sob regime especial de administração, ao qual se aplicam garantias adequadas de proteção; Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/19985.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19985.htm), Acesso em abril/2013

<sup>5</sup>Anexo Único do contrato 2376/OC-BR, de 08/12/2010, às fls. 16/19 do Anexo 1

<sup>6</sup>As UCs nele incluídas são: (i) o Parque Estadual da Serra do Mar (PESM, criado em 1977 com 315 mil ha, abrangendo 23 municípios); (ii) a atual Estação Ecológica de Juréia-Itatins (1987, 79 mil ha, 5 municípios); e (iii) o Mosaico das Ilhas e Áreas Marinhas Protegidas (criado em 2008 com 16 unidades de conservação em todos os municípios do litoral paulista. Mapa com a abrangência da área encontra-se às fls. 20 do Anexo 1



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº	117
Proc.	TC-03564/026/12

ameaçados - a mata atlântica, hoje reduzida a cerca de 7,6% de sua área original e solucionar os problemas sociais que as envolvem. Pretende-se com a execução deste primeiro Programa desenvolver e aprimorar uma metodologia para uma seqüência de intervenções necessárias para a promoção de atividades ambientalmente sustentáveis entre as comunidades.

A necessidade de resolução das ocupações irregulares é corroborada e cobrada pela Decisão Judicial de setembro de 2007 da 4ª Vara Cível da Comarca de Cubatão/SP, oriunda da Ação Civil Pública nº 944, de setembro de 1999, movida pelo Ministério Público Estadual<sup>7</sup>. Decisão esta que obriga o Estado de São Paulo e a Prefeitura de Cubatão a "extinguir fisicamente todos os bairros ou núcleos de habitação que tenham sido formados no interior do Parque Estadual da Serra do Mar...".<sup>8</sup>

Para a operacionalização do Programa foi formalizado um Convênio Geral<sup>9</sup>, que estabelecem como serão atingidos os objetivos previstos no contrato firmado com o BID, que entre outros requisitos estão a criação da UGP e das duas UEPs, com as seguintes atribuições, responsabilidades e os órgãos envolvidos

---

<sup>7</sup>A Ação Civil Pública (ACP), disciplinada pela Lei Nº. 7.347/1985, tem por objetivo reprimir ou mesmo prevenir danos ao meio ambiente, ao consumidor, à ordem urbanística, a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico; e por infração da ordem econômica e da economia popular. A legitimidade do Ministério Público para promover ACPs têm sua redação dada pela Lei Nº. 11.448/2007. No presente caso, a ACP deteve o objetivo de zelar pelo interesse comum de preservação das UCs, que acaba por ser sub-representado nos vários processos decisórios da sociedade. A sentença esclarece: "*Como informado pelos srs. Peritos, os impactos negativos ao meio ambiente são inerentes a qualquer tipo de ocupação desordenada. A indevida ocupação, sua localização e os danos ambientais decorrentes estão bem demonstrados, inexistindo insurgência a este respeito, o que torna despropositada a dilação probatória. Considerando que a gleba invadida constitui unidade de conservação, a intervenção no ecossistema, quando admitida, deve manter compatibilidade com o plano de manejo e com os objetivos que ensejaram a criação do parque, admitindo-se apenas o uso indireto dos seus atributos naturais. E é evidente que a moradia no interior do Parque Estadual é incompatível com sua destinação, porquanto a população invasora realiza intervenção não autorizada no ecossistema, realizando construções que claramente põe em risco a natureza e a função da referida área especialmente protegida. A sucessiva ocupação humana desvirtua a função ecológica do parque e os verdadeiros motivos de criação da unidade de conservação. Permitir a degradação progressiva e sistemática do Parque Estadual é, sem dúvida alguma, fulminar a biodiversidade e fazer perecer os possíveis benefícios dos produtos insumos. O problema social instaurado na região por permissividade dos Poderes Públicos não justifica tamanha degradação, pondo em risco benesses para as presentes e futuras gerações e fulminando o equilíbrio ecológico. A dificuldade, que não se olvida, para a realocação das famílias instaladas na área é resultado da própria conduta das rés, posto que negligenciaram no dever de fiscalização para conter as invasões. E o documento juntado pela autora a fls. 2.624 é, de fato, indicativo de que a remoção é viável.*" BR-L1241 Informe de Gestão Ambiental e Social - IGAS, p.77. Disponível em: [http://www.habitacao.sp.gov.br/secretariahabitacao/downloads/serra\\_do\\_mar/idbdocs.pdf](http://www.habitacao.sp.gov.br/secretariahabitacao/downloads/serra_do_mar/idbdocs.pdf), acesso em abril/2013

<sup>8</sup>Idem, p. 7

<sup>9</sup>Convênio Geral às fls.21/30 do Anexo 1.



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº	118
Proc.	TC-03564/026/12

- a) UGP - Unidade de Gerenciamento do Programa<sup>10</sup> sob responsabilidade da Secretaria de Economia e Planejamento é responsável: (i) pela coordenação da implantação de mecanismos de planejamento, administração financeira, controle interno e gestão operativa adaptados aos procedimentos adotados pelo Estado e pelo BID; (ii) por zelar pela eficiência operativa das UEPs e; (iii) como elo de gestão e entendimentos junto ao BID e junto a órgãos e entidades da Administração;
- b) UEPs - Unidades Executoras do Programa, sob responsabilidade das Secretarias de Habitação e do Meio Ambiente<sup>11</sup>, que delegaram a função à Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano (CDHU) e a Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo - Fundação Florestal (FF) com apoio técnico do Instituto de Botânica (IB) e Polícia Militar Ambiental (PMAmb), são responsáveis pela execução do programa.

O valor total do Contrato é da ordem de US\$ 470.163.000, que financia os programas orçamentários 3906 - Saneamento Ambiental em Mananciais de Interesse Regional (Ação 1998 - Recuperação SocioAmbiental da Serra do Mar) e 2607 - Gestão de Áreas Protegidas (Ação 2315 - Recuperação da Serra do Mar e Mosaicos da Mata Atlântica), constantes do PPA vigente (2011-2015)<sup>12</sup>.

Do custo total previsto no Contrato, 34,55% estão sendo financiados com recursos do BID e o restante, 64,45% com aporte local, conforme abaixo:

<sup>10</sup> Unidade de Gerenciamento do Programa (UGP) instituída pelo Decreto nº 55.011, 10 de novembro de 2009.

Disponível em: <http://www.al.sp.gov.br/norma?numero=55011&tipo=decreto&ano=2009>, acesso em abril/2013

<sup>11</sup> Unidades Executoras do Programa - UEP. Decreto Nº 55.408, de 9 de fevereiro de 2010, Dispõe sobre a implementação do Programa de Recuperação Socioambiental da Serra do Mar e Sistema de Mosaicos da Mata Atlântica e dá providências correlatas. Disponível em:

[http://info.fazenda.sp.gov.br/NXT/gateway.dll?f=templates\\$fn=default.htm&vid=sefaz\\_financeira:vfinanc](http://info.fazenda.sp.gov.br/NXT/gateway.dll?f=templates$fn=default.htm&vid=sefaz_financeira:vfinanc), acesso em abril/2013.

Dá nova redação a dispositivos do Decreto nº 55.408, de 9 de fevereiro de 2010, que dispõe sobre a implementação do Programa de Recuperação Socioambiental da Serra do Mar e Sistema de Mosaicos da Mata Atlântica e dá providências correlatas. Disponível em:

[http://info.fazenda.sp.gov.br/NXT/gateway.dll?f=templates\\$fn=default.htm&vid=sefaz\\_financeira:vfinanc](http://info.fazenda.sp.gov.br/NXT/gateway.dll?f=templates$fn=default.htm&vid=sefaz_financeira:vfinanc), acesso em abril/2013

<sup>12</sup> Na Secretaria da Habitação, desde o quadriênio anterior (2008-2011), os recursos orçamentários estão alocados no Programa 3906 - Saneamento Ambiental em Mananciais de Interesse Regional, Ação 1998 - Recuperação SocioAmbiental da Serra do Mar, já na Secretaria do Meio Ambiente, os recursos estão no Programa 2607 - Gestão de Áreas Protegidas, porém houve uma alteração na nomenclatura da Ação - 5715 - Gestão Ambiental da Serra do Mar (PPA 2008-2011) para 2315 - Recuperação da Serra do Mar e Mosaicos da Mata Atlântica (PPA 2012-2015).



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº 119  
Proc. TC-03564/026/12

## Custo e Financiamento (em milhares de dólares)

Categoria de Financiamento	BID	Aporte Local	Total	%
<b>I. Administração do Programa</b>	<b>4.812</b>	<b>4.037</b>	<b>8.849</b>	<b>1,88</b>
<b>II. Custos Diretos</b>	<b>156.245</b>	<b>303.179</b>	<b>459.424</b>	<b>97,72</b>
2.1 Proteção de Unidades de Conservação	38.022	39.038	77.060	16,39
2.2 Investimentos sociais no PESM	96.777	244.590	341.367	72,61
2.3 Fiscalização das Unidades de Conservação	21.446	19.551	40.997	8,72
<b>III. Acompanhamento, Avaliação e Auditorias</b>	<b>1.378</b>	<b>0</b>	<b>1.378</b>	<b>0,29</b>
<b>IV. Imprevistos</b>	<b>19</b>	<b>493</b>	<b>512</b>	<b>0,11</b>
<b>V. Custos Financeiros *</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>
<b>Total</b>	<b>162.454</b>	<b>307.709</b>	<b>470.163</b>	<b>100</b>
<b>Percentual</b>	<b>34,55</b>	<b>65,45</b>	<b>100</b>	

\* Os custos financeiros, taxas e comissão de crédito serão pagos pelo Mutuário com recursos não incluídos no Programa

Fonte: Anexo Único do Contrato nº 2376/OC-BR

O prazo previsto de vigência do empréstimo é de quatro anos, sendo três anos de execução e o quarto para desembolso, a missão de arranque ocorreu em fevereiro de 2011 e o primeiro desembolso em junho de 2011, devendo-se realizar a avaliação intermediária dezoito meses após o primeiro desembolso e um relatório de avaliação final que deverá ser apresentado dentro dos 90 dias seguintes ao desembolso de 90% dos recursos financeiros.<sup>13</sup>

A cláusula 2.01 trata da amortização, que deverá ser mediante pagamento de prestações semestrais, consecutivas e, na medida do possível, iguais, sendo a primeira prestação prevista para fevereiro de 2015 e a última até agosto de 2035 (fls. 5 do Anexo 1).

## II - Execução Contratual

Para execução dos objetivos propostos no Contrato de empréstimo estão previstas atividades organizadas em três componentes, de forma integrada e com constante interdependência entre as ações sociais e ambientais a seguir descritos:

- **Componente 1 - Proteção de Unidades de Conservação (US\$ 77 Mi, 16,39%)**
  - ✓ Produto 1: Implantação do Plano de Manejo do PESM, incluindo a recuperação de áreas degradadas com o plantio de nativas e a construção de um jardim botânico;

<sup>13</sup>cláusula 5.01 item "C", subitens "i" e "ii" do Contrato 2376/OC-BR, de 08/12/2010



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº 120  
Proc. TC-03564/026/12

- ✓ Produto 2: Consolidação da área da Juréia-Itatins, com melhoras na infraestrutura de gestão, proteção e uso público e capacitação de pessoal;
  - ✓ Produto 3: Implantação do Mosaico de Ilhas e Áreas Marinhas Protegidas, com destaque para a elaboração dos Planos de Manejo das APAs Marinhas e da APA Ilha Comprida.
- **Componente 2: Investimentos Sociais no PESH (US\$ 341 Mi, 72,6%)**
    - ✓ Produto 4: Reassentamento de aproximadamente 6.750 famílias morando em situações de ocupação irregular no PESH; consolidação dos núcleos urbanos, onde vivem aproximadamente 2.400 famílias no PESH; realização de projetos executivos para urbanização e reassentamento de outras 12 mil famílias no entorno do PESH.
  - **Componente 3: Fiscalização das Unidades de Conservação (US\$ 41 Mi, 10,1%)**
    - ✓ Produto 5: capacitação e aparelhamento da Polícia Militar Ambiental visando ampliar e melhorar a fiscalização nas UCs terrestres e marinhas, desenvolvendo um moderno sistema de monitoramento.

### **A - Desempenho orçamentário e resultados diretos do "Programa Recuperação Socioambiental da Serra do Mar e do Sistema de Mosaicos da Mata Atlântica" previstos e alcançados até dez/12<sup>14</sup>**

Do total previsto, US\$ 470 milhões, incluindo os recursos oriundos do contrato de empréstimo (BID) e do aporte local, houve a realização equivalente a 76%, ou seja, US\$ 359 mi, sendo US\$ 19,2 mi com financiamento BID e o restante US\$ 339,8 mi aporte local, conforme demonstrado na tabela abaixo:

<sup>14</sup> As informações utilizadas nos itens a seguir foram obtidas nos relatórios de: Informe de Gestão Ambiental e Social do Programa - IGAS, pag.14/17 e BR-1241 - Relatório de Avaliação Intermediária, cuja metodologia de avaliação se baseou na análise dos documentos oficiais do Programa, realização de entrevistas, solicitação de informações complementares, visitas de campo, verificação das obrigações contratuais e avaliação dos resultados. A data de corte para a realização da avaliação é dezembro de 2012, completando os 18 meses desde o primeiro desembolso e encontra-se às fls. 31/92 do Anexo 1.



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº 121  
Proc. TC-03564/026/12

## Resumo da Execução Orçamentária até dez/2012 (em mil US\$\*)

	<u>Total</u>	<u>Componente 1</u>	<u>Componente 2</u>	<u>Componente 3</u>	<u>Componente 4</u>
	Quatro componentes	Proteção das Ucs	Investimentos Sociais	Fiscalização das Ucs	Administrativo
<b>Previsto Dez/12</b>	<b>379.854</b>	<b>54.323</b>	<b>292.947</b>	<b>25.290</b>	<b>7.294</b>
<b>(% do total)</b>	<b>80,8%</b>	<b>70,5%</b>	<b>85,8%</b>	<b>61,7%</b>	<b>67,9%</b>
Aporte Local	266.058	25.551	225.454	11.880	3.173
(% do total do AL)	86,5%	65,4%	92,2%	60,8%	70,0%
BID	113.796	28.772	67.493	13.470	4.121
(% do total do BID)	70,0%	75,7%	69,7%	62,8%	66,4%
<b>Realizado Dez/12</b>	<b>359.074</b>	<b>13.922</b>	<b>338.829</b>	<b>4.917</b>	<b>1.406</b>
<b>(% do total)</b>	<b>76,4%</b>	<b>18,1%</b>	<b>99,3%</b>	<b>12,0%</b>	<b>13,1%</b>
Aporte Local	339.842	12.869	320.811	4.757	1.406
(% do total do AL)	110,4%	33,0%	131,2%	24,3%	31,0%
BID	19.232	1.053	18.019	161	0
(% do total do BID)	11,8%	2,8%	18,6%	0,7%	0,0%
<b>Total do Programa</b>	<b>470.163</b>	<b>77.061</b>	<b>341.368</b>	<b>40.996</b>	<b>10.739</b>
Aporte Local	307.709	39.039	244.590	19.550	4.530
(% do total do AL)	65,4%	50,7%	71,6%	47,7%	42,2%
BID	162.454	38.022	96.778	21.446	6.209
(% do total do BID)	34,6%	49,3%	28,3%	52,3%	57,8%

\* os valores, expressos em dólares porém dispendidos em reais, são calculados a uma taxa de desembolso de US\$ 1,00

para BRL 1,75 até que se obtenha a taxa efetiva de câmbio quando do reconhecimento de gastos do período

Fonte: Relatório de Avaliação Intermediária BR-L1241

Segundo dados do Relatório de Avaliação Intermediária, os investimentos nos componentes 1 e 3 demonstram pouca execução, tanto com recursos próprios quanto BID, já no segundo componente - Investimentos Sociais, o avanço financeiro está em 99% (US\$ 338,8 Mi), 5,3% com recursos BID, demonstrando um incremento do aporte local e divergência do *pari passu* (65:35) de desembolsos entre o aporte local e o BID.

Os valores inicialmente previstos no contrato para o componente 2, de US\$ 341 Mi (71,7% coberto pelo aporte local e o restante pelo BID), foram superados em US\$ 154,7 Mi, que deverá ser coberto integralmente pela contrapartida local. A justificativa apresentada para esse aumento foram o acréscimo nos custos executados na desconstrução das habitações irregulares no PESH - contratos em média 60% a maior em relação ao previsto, o aquecimento do mercado da construção civil, em especial na RMBS (Região Metropolitana da Baixada Santista). Há de se destacar também a variação cambial ocorrida desde o planejamento do programa até o momento atual, variação esta que foi atenuada pela baixa execução externa.

O primeiro motivo para explicar a divergência no *pari passu*, diz respeito à natureza dos contratos financiados com recursos de contrapartida BID. De acordo com o contrato de empréstimo, o período de reconhecimento de gastos foi de 13/11/2009 até 07/12/2010, porém a CDHU já havia realizado, antes desse período, gastos com a construção dos





## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº	122
Proc.	TC-03564/026/12

três grandes complexos habitacionais em Cubatão para atendimento da população consequente do reassentamento. Esses gastos apesar de não terem sido elegíveis para o financiamento foram reconhecidos como contrapartida local.

O segundo motivo para o descompasso foi o atraso no início da execução do Programa, o primeiro desembolso só ocorreu 7 meses após a assinatura do contrato, em virtude de ajustes no Plano de Aquisições (PA) e a elaboração de Sistema Financeiro nos moldes do PROFISCO (sistema financeiro da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo) concluída no final de maio de 2011.

Houve necessidade também de treinamentos com especialistas do BID entre julho de 2011 e maio de 2012 para adequação às políticas de compra e aos procedimentos necessários, desta forma, superadas as dificuldades iniciais, segundo informações do relatório as aquisições e contratações de obras e serviços se encontram em plena execução, espera-se um avanço na redução do desequilíbrio do *pari passu* no ano de 2013 com a adjudicação dos vários contratos de grande porte financiados pelo BID, tais como: (i) contratação das obras do centro de educação ambiental e das reformas no alojamento e na base do Núcleo Arpoador, contratação da elaboração dos Planos de Manejo das três APAs Marinhas e construção de Base de Proteção conjugada e Portal no PE Xixová-Japuí, todas estas no componente 1; (ii) construção das unidades habitacionais em São Vicente, contratação do trabalho técnico-social para os setores norte e sul do PESH, contratação do monitoramento social e do mecanismo de resolução de conflitos no componente 2; e (iii) aquisições de um helicóptero e três embarcações no componente 3.

### **B - Execução por Componente**

#### **Componente 1: Proteção das Unidades de Conservação**

O primeiro componente do Programa é executado pela Fundação Florestal e pretende garantir a proteção das Unidades de Conservação por ele abrangidas, e tem como meta:

✓ Solucionar os entraves à gestão das UCs abrangidas pelo Programa (Parque Estadual da Serra do Mar, Mosaico de Juréia-Itatins e UCs Marinhas), mediante:

- Implantação do Plano de Manejo do PESH;
- Consolidação do Mosaico de Juréia-Itatins com suas 6 UCs; e
- Consolidação do Mosaico de Unidades de Conservação Marinhas



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº 123  
Proc. TC-03564/026/12

## Produto 1 - Implementação do Plano de Manejo do PESH

A implementação do Plano de Manejo do PESH se concretiza por meio de ações que reforçam sua estrutura de gestão, recuperam áreas ambientalmente degradadas e adequa seus limites na concepção de solução pragmática para as habitações de seu interior. Além disso, prevê a implantação do Jardim Botânico de Cubatão na área ocupada pelo bairro irregular de Água Fria.

Da previsão de execução orçamentária prevista no contrato de 74,40%, para o Produto 1, realizou-se, até 2012, apenas 17,70%, sendo que a totalidade do valor empenhado advém do aporte local, sem utilização de nenhum recurso BID, como mostra a tabela abaixo.

### Produto 1 - Implementação do Plano de Manejo do PESH

#### Resumo da Execução Orçamentária em dezembro/2012 (mil US\$)

	Previsto (até dez/12)	Realizado (até dez/12)	Previsto menos Realizado (gap)	A Executar (gap + saldo)
<b>Total do Produto</b>	<b>34.845</b>	<b>8.276</b>	<b>26.569</b>	<b>38.547</b>
(% do Produto)	74,40%	17,70%	56,70%	82,30%
<b>Aporte Local</b>	<b>17.498</b>	<b>8.276</b>	<b>9.223</b>	<b>19.652</b>
(% do Produto - AL)	62,70%	29,60%	33,00%	70,40%
<b>BID</b>	<b>17.346</b>	<b>0</b>	<b>17.346</b>	<b>18.894</b>
(% do Produto - BID)	91,80%	0%	91,80%	100%

Fonte: BR-L1241 - Relatório de Avaliação Intermediária

Os resultados diretos estabelecidos e os alcançados até dez/2012, com comprometimento dos prazos estimados ou não são ilustrados abaixo.

### Matriz de Resultados do Produto 1 e respectivos resultados diretos previstos e alcançados até dez/2012

Produto 1 - Implementação do Plano de Manejo do PESH			
Matriz de Resultados - Resultados Diretos	Resultados alcançados até dez/2012	Prazos	
R.D 1. 1 - Adequação dos limites do PESH	<ul style="list-style-type: none"><li>Desenvolvimento de metodologias e procedimentos para a regularização fundiária, desenvolvida juntamente com a execução de dois projetos pilotos de reassentamento (nos núcleos de S. Virginia e Cunha) e dois de regularização fundiária (nos núcleos de Itutinga-Pilões e Picinguaba)</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Realizada a inclusão de 17.290 ha ao PESH em dezembro de 2010 por meio do Decreto Estadual nº 56.572</li><li>Estudo para desenvolvimento de Projeto de Lei com adequações de limites em zonas de conflito socioambiental ainda a contratar</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Não comprometidos</li></ul>
R.D 1. 2 - Adequação de infraestrutura de gestão	<ul style="list-style-type: none"><li>Readequação dos limites do parque nas áreas críticas de conflito socioambiental, tendo para tanto a elaboração de estudos</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Obras de infraestrutura: em andamento com dificuldades ainda a superar, notadamente (i) a</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Atraso verificado deverá ser mantido, acarretando em uma possível postergação do cronograma em um ano</li></ul>



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº 124  
Proc. TC-03564/026/12

	de adequação e limitação para inclusão de áreas de interesse para a biodiversidade	regularização de domínio público nas áreas de algumas obras, o que impossibilita sua execução; e (ii) valores contratados a maior do que o orçamento. <ul style="list-style-type: none"><li>• Aquisição de bens e equipamentos diversos: em pleno andamento, dificuldades iniciais superadas</li></ul> Contratação de serviços: em pleno andamento, dificuldades iniciais superadas.	
R.D 1. 3 - Recuperação de áreas degradadas	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Readequação da infraestrutura de gestão, proteção e uso público através: da implantação e operacionalização do núcleo de São Sebastião, de 6 centros de visitantes e 11 bases de apoio à proteção, investigação e uso público;</li><li>✓ da implantação de sinalização em 10 trilhas;</li><li>✓ da implantação e operacionalização de 6 grandes trilhas; e do melhoramento da comunicação com o público através de 5 exposições e 3 impressos</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Áreas liberadas pelo reassentamento de ocupações irregulares (90 ha): início de recuperação de 45 dos 90 ha em setembro de 2012 no (ex) bairro Cota 400. Desmembramento do contrato para adequação da recuperação florestal com a liberação da área pelas ocupações irregulares<ul style="list-style-type: none"><li>• Eliminação de Exóticas (200 ha): serviço não iniciado, aguardando contratação do serviço de mapeamento e diagnóstico das áreas prioritárias para a eliminação de exóticas – Plano de Manejo para eliminação de exóticas<ul style="list-style-type: none"><li>• Enriquecimento Florestal (850 ha): serviço não iniciado, plano de enriquecimento sendo desenvolvido pela equipe interna da FF para posterior contratação dos serviços</li></ul></li></ul></li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Prazo comprometido em no mínimo um ano e meio devido à necessidade de liberação de 36 ha no atual bairro de Água Fria (ver Produto 4 para maiores explicações);<ul style="list-style-type: none"><li>• e também comprometido em aproximadamente um ano por conta da necessidade de definição das áreas de domínio público para início dos serviços de enriquecimento florestal em 850 ha</li></ul></li></ul>
R.D 1. 4 -Construção do Jardim Botânico de Cubatão	<ul style="list-style-type: none"><li>• Recuperação das áreas de alto risco e degradadas, liberadas pelo reassentamento, perfazendo 80 ha degradados em Cubatão, 200 ha livre de espécies exóticas e em recuperação, e 500 ha em processo de enriquecimento da biodiversidade</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• JBC instituído pelo Decreto Estadual nº 56.272 de outubro de 2010<ul style="list-style-type: none"><li>• Serviço de implantação não iniciado haja vista dependência da remoção e desconstrução do bairro de Água Fria (ver Componente 2, item 4.1 para maiores detalhes)<ul style="list-style-type: none"><li>• Instituto de Botânica (IB) propõe adaptações ao projeto arquitetônico original para otimização do espaço</li></ul></li></ul></li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Prazo comprometido em ao menos um ano e meio devido à vinculação da remoção da população e desconstrução do bairro de Água Fria que depende, por sua vez, da disponibilidade de novas unidades habitacionais para atendimento às famílias</li></ul>



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº 125  
Proc. TC-03564/026/12

R.D 1. 5 - Projetos piloto de reassentamento e regularização	<ul style="list-style-type: none"><li>• Construção e implantação do Jardim Botânico de Cubatão na área liberada pela ocupação da atual comunidade de Água Fria e Sítio dos Queiroz que implicará na recuperação de 100 ha e contará com 8 coleções de espécies vegetais em exibição e 6 km de trilhas construídas, criando ao mínimo 55 postos de trabalho direto (sendo 30 pessoas da própria comunidade</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• PP de reassentamento voluntário: realizada avaliação de áreas e benfeitorias para o Núcleo Cunha; em andamento a avaliação para o Núcleo Sta. Virgínia</li><li>• PP de regularização fundiária: encaminhado o processo de regularização fundiária de área no Núcleo Itutinga-Pilões para a PGE; não iniciado o PP para de área no Núcleo Picinguaba</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Prazo comprometido devido às mudanças institucionais na FF e na Secretaria de Meio Ambiente do Estado de São Paulo, onde se notou descontinuidade no entendimento sobre os procedimentos a serem adotados na realização de reassentamentos rurais e regularização fundiária</li></ul>
--------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Fonte:BR-L1241 - Relatório de Avaliação Intermediária

As fotos a seguir ilustram a área da ex Cota 400, cujo plantio teve início em set/2012:

R.D 1. 3 - Recuperação de áreas degradadas

Início de recuperação de 45 dos 90 ha em setembro de 2012 no (ex) bairro Cota 400.



Foto aérea - Fonte: SMA

Verde: moradores removidos e moradias desconstruídas  
Branco: moradias a serem desconstruídas e ou moradores restantes

As imagens abaixo ilustram casas desconstruídas da ex cota 400, cuja área ainda será reflorestada.



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº 126  
Proc. TC-03564/026/12

### Cota 400: casas desconstruídas



### Produto 2 - Consolidação do Território da Juréia-Itatins

De acordo com o planejamento do Programa, a consolidação do território da Juréia-Itatins passa pela resolução dos seguintes problemas estratégicos: (i) criação do Mosaico de UCs<sup>15</sup> que melhor corresponde à realidade da ocupação da área e permite dar proteção adequada às zonas melhor conservadas; (ii) desenvolvimento de plano de manejo para o Mosaico; (iii) desenvolvimento de metodologia testada para futuros reassentamentos e regularização fundiária; e (iv) dotação de infraestrutura básica de proteção e uso público.

Da previsão de execução orçamentária contratual prevista, de 65,30% do total produto, até 2012 realizou-se apenas 18%. A maior parte do valor empenhado advém do aporte local, que realizou 43,20% dos 72,50% previstos. A utilização de 61,70% dos recursos do BID planejada foi efetivada em 5%. Existe um déficit de realização de 48% do total do produto. A tabela abaixo mostra a execução orçamentária até dezembro de 2012:

<sup>15</sup>A criação do Mosaico de Jureia-Itatins foi aprovada em 08/04/2013: Lei 14.982, Altera os limites da Estação Ecológica da Jureia-Itatins na forma que especifica, e dá outras providências <http://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/lei/2013/lei%20n.14.982,%20de%2008.04.2013.htm>, acesso em abril/2013



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº 127  
Proc. TC-03564/026/12

## Resumo da Execução Orçamentária em dezembro/2012 (mil US\$)

	Previsto (até dez/12)	Realizado (até dez/12)	Realizado Realizado (gap)	A Executar (gap + saldo)
<b>Total do Produto</b>	<b>12.044</b>	<b>3.248</b>	<b>3.248</b>	<b>15.203</b>
(% do Produto)	65,30%	17,60%	17,60%	82,40%
<b>Aporte Local</b>	<b>4.478</b>	<b>2.668</b>	<b>2.668</b>	<b>3.512</b>
(% do Produto - AL)	72,50%	43,20%	43,20%	56,80%
<b>BID</b>	<b>7.566</b>	<b>580</b>	<b>580</b>	<b>11.691</b>
(% do Produto - BID)	61,70%	5%	4,70%	95%

Fonte: BR-L1241 - Relatório de Avaliação Intermediária

Abaixo ilustramos a realização dos resultados diretos e comprometimentos dos prazos:

## Matriz de Resultados do Produto 2 e respectivos resultados diretos previstos e alcançados em dez/2012

Matriz de Resultados - Resultados Diretos		Resultados alcançados até dez/2012	Prazos
R.D 2. 1 - Readequação da categoria de conservação da Juréia-Itatins	<ul style="list-style-type: none"> <li>Encaminhamento da proposição de legislação que altera o status da unidade de conservação da área de atual Estação Ecológica para a de Mosaico, tornando-se assim compatível com as ocupações nela existentes.</li> <li>Juntamente com a proposta de legislação (cuja mudança depende de aprovação de Lei específica pelo poder legislativo), objetiva-se concluir o plano de manejo das seis unidades que o compõe</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Projeto de Lei (PL) para recategorização da Estação Ecológica e criação do Mosaico devidamente elaborado e encaminhado para a Assembleia Legislativa do Estado de SP em março de 2012</li> <li>PL em trâmite na Assembleia Legislativa de SP com expectativa de aprovação ao longo do primeiro trimestre de 2013</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Cumprido por parte do Programa</li> </ul>
R.D 2. 2 - Projetos piloto de reassentamento e regularização	<ul style="list-style-type: none"> <li>Desenvolvimento de metodologia e de procedimentos para a normatização da regularização fundiária da terra, desenvolvida à partir da execução dos projetos pilotos. Objetiva-se a normatização da metodologia com um projeto de cunho de reassentamento (em ltinguçu) e outro de cunho de regularização fundiária</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>PP de reassentamento: serviços de avaliação de benfeitorias não iniciado, contratação de apoio ao reassentamento voluntário idem</li> <li>PP de regularização: encaminhado o processo de regularização da área piloto, denominada Fazenda São Paulo, para a PGE</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Prazo comprometido devido às mudanças institucionais na FF e na Secretaria de Meio Ambiente do Estado de São Paulo, conforme explanado no resultado direto 1.5 (projetos piloto no PESM), agravado pela alteração da categoria da UC</li> </ul>
R.D 2.3 - Adequação de infraestrutura de gestão	Adequação da infraestrutura de gestão, proteção e uso público, capacitação gerencial para gestão e sistema de comunicação e divulgação para obter-se sinalização e acessos da sede e de 5 núcleos, trilhas implantadas e a atenção de 50% do público escolar dos municípios vizinhos e de 100% da população de ocupantes e visitantes	Obras de infraestrutura: em andamento com a dificuldade ainda à superar a regularização de domínio público nas áreas das novas obras Aquisição de bens e equipamentos diversos: em pleno andamento, dificuldades iniciais superadas Contratação de serviços: em pleno andamento, dificuldades iniciais superadas; ressalva para as ações dependentes da recategorização da UC, notadamente o Plano de Manejo	Atraso verificado deverá ser mantido, acarretando em uma possível postergação do cronograma em ao menos um ano
R.D 2. 4 - Adequação ou recuperação florestal (dependendo da Lei do Mosaico)	Sustentabilidade socioeconômica através da implantação de 2 núcleos como Reservas de Uso Sustentável e a recuperação de 200 ha de áreas das comunidades tradicionais localizadas dentro do Mosaico	Execução se encontra congelada pelo aguardo da definição sobre a aprovação do PL de recategorização da UC	Comprometido, uma vez que só a partir de 2013 poderão se realizar as ações previstas, seja de adequação ao uso sustentável ou de recuperação florestal

Fonte: BR-L1241 - Relatório de Avaliação Intermediária



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº 128  
Proc. TC-03564/026/12

### Produto 3 - Consolidação do Mosaico de Unidades de Conservação Marinha

As UCs de uso sustentável e de proteção integral localizadas nas zonas costeiras e marinhas deverão, por meio do Programa, estar devidamente consolidadas. Isto é: (i) contarão com modelo de gestão definido, planos de manejo, conselhos implementados e programas de proteção, uso público e sustentabilidade desenhados; (ii) além de investimentos realizados em infraestrutura prioritária de proteção e uso público.

Da previsão de execução orçamentária contratual, de 63% do total produto, até 2012 realizou-se apenas 20%. A maior parte do valor empenhado advém do aporte local, que executou 39% dos previstos. Previa-se a utilização de 56% dos recursos do BID, sendo que 7% foram efetivamente acessados.

A diferença entre o previsto e o realizado indica um déficit de US\$ 5,0 Mi, ou 43% do total do produto, conforme demonstrado abaixo:

#### Produto 3 - Consolidação do Mosaico de Unidades de Conservação Marinha Resumo da Execução Orçamentária em dezembro/2012 (mil US\$)

	Previsto (até dez/12)	Realizado (até dez/12)	Previsto menos Realizado (gap)	A Executar (gap + saldo)
<b>Total do Produto</b>	<b>7.435</b>	<b>2.399</b>	<b>5.036</b>	<b>9.388</b>
(% do Produto)	63,10%	20,30%	42,70%	79,70%
<b>Aporte Local</b>	<b>3.575</b>	<b>1.925</b>	<b>1.650</b>	<b>3.005</b>
(% do Produto - AL)	72,50%	39,00%	33,50%	61,00%
<b>BID</b>	<b>3.860</b>	<b>474</b>	<b>3.386</b>	<b>6.384</b>
(% do Produto - BID)	56,30%	7%	49,40%	93%

Fonte: BR-L1241 - Relatório de Avaliação Intermediária

Os resultados diretos alcançados estão ilustrados a seguir:

#### Matriz de Resultados do Produto 3 e respectivos resultados diretos previstos e alcançados até dez/2012

Matriz de Resultados - Resultados Diretos	Resultados alcançados até dez/2012	Prazos
R.D 3.1 - Elaboração e implantação de planos de manejo	<ul style="list-style-type: none"><li>Obras de infraestrutura: em andamento com dificuldades ainda a superar, notadamente a regularização de domínio público nas áreas de algumas obras, o que impossibilita sua execução (encaminhamento jurídico da FF)</li><li>Aquisição de equipamentos diversos: em</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Atraso inicial na aquisição de bens e serviços deverá ser mantido, acarretando algum atraso de cronograma inicial, possivelmente de um ano</li><li>Contratação tardia dos Planos de Manejo também acarretarão em atraso de</li></ul>



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº 129  
Proc. TC-03564/026/12

		pleno andamento, dificuldades iniciais superadas	ao menos meio ano
R.D 3. 2 - Fortalecimento do sistema de gestão	<ul style="list-style-type: none"><li>• Conscientização da sociedade e a promoção de práticas sustentáveis de pesca, turismo e esportes náuticos, tendo ao seu término 8 municípios do litoral informados e conscientizados sobre os objetivos das 3 APAs marinhas (litoral Sul, Centro e Norte),</li><li>• 12 organizações de pescadores capacitados para praticar responsabilmente a atividade e conselhos gestores capacitados para 3 APAs</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Contratação de serviços: dificuldades iniciais superadas. Em andamento, incluindo elaboração dos Planos de Manejo para as APAs Marinhas</li><li>• Conselhos gestores das APAs Marinhas devidamente instituídos</li><li>• Atraso no desenvolvimento e consequente implantação do Sistema de Gestão e Monitoramento do Mosaico de Áreas Protegidas Marinhas</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Não comprometidos; parcialmente dependente da finalização dos Planos de Manejo das APAs Marinhas por conta das seções diagnósticas</li></ul>
R.D 3. 3 - Conscientização da sociedade quanto às APAs Marinhas	<ul style="list-style-type: none"><li>• Elaboração e início de implementação de novos planos de manejo para as 3 APAs e o estabelecimento de infraestrutura básica para ampliar a proteção e apoio ao uso público nos Parques Estaduais da Ilha Anchieta, Ilhabela, Laje de Santos, Xixová-Japuí e Ilha do Cardoso (5 núcleos)</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Ações de conscientização não foram iniciadas por aguardarem a estruturação das Unidades, a saber: (i) a finalização dos Plano de Manejo das APAs Marinhas; (ii) o desenvolvimento do Sistema de Gestão do Mosaico; e (iii) as obras e aparelhamento físico das UCs</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Prazos não comprometidos, parcialmente dependentes dos itens 3.1 e 3.2</li></ul>

Fonte: BR-L1241 - Relatório de Avaliação Intermediária

## Componente 2: Investimentos Sociais

### Produto 4 - Investimentos Sociais no PESM

O Componente 2 do Programa, cuja responsabilidade pela execução é da Secretaria da Habitação do Estado por meio da CDHU, tem como objetivos: solucionar as situações de alto risco social e ambiental geradas pela ocupação contínua e ilegal de terras de domínio do Estado no "bairro" da Água Fria e nas encostas da Serra do Mar, pelos bairros "cota", também em áreas de domínio público, (que tiveram origem nos canteiros abandonados das obras da via Anchieta) o que inclui o reassentando de 6.750 famílias, sendo 5.350 delas provenientes de assentamentos irregulares ou ilegais no PESM no Município de Cubatão, outras 1.400 provenientes de ocupações irregulares no PESM em outros municípios e urbanizar as áreas desafetadas do Parque, onde vivem 2.410 famílias, provendo infraestrutura completa, melhorando as condições de moradia, serviços e oportunidades econômicas da população. Pretende-se também diagnosticar e desenvolver os projetos de urbanização e reassentamento e iniciar o trabalho social das ocupações irregulares no entorno do PESM para aproximadamente 7.200 famílias restantes, a serem implementados em uma segunda fase do Programa.

Da previsão de execução orçamentária, prevista no contrato, de 85,80% do total do produto, até 2012,





# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº 130  
Proc. TC-03564/026/12

realizou-se 99,30%, sendo que o valor empenhado do aporte local atingiu 131,20%.

As tabelas abaixo mostram um resumo das soluções habitacionais de reassentamentos e remoções realizadas até dez/2012:

## Resumo das Soluções Habitacionais em dezembro/2012 (famílias)

	Total de UHs da Solução*	Famílias já Reassentadas	Famílias a Reassentar
<b>Total das Soluções em Uhs</b>	<b>5.350</b>	<b>2.694</b>	<b>2.656</b>
(% das 5.350 soluções)		50,40%	49,60%
UHs a Serem Produzidas	1.272	0	1.272
(% do total das soluções)	23,80%	0,00%	47,90%
UHs Encaminhadas**	4.078	2.694	1.384
(% do total das soluções)	76,20%	100,00%	52,10%
Unidades CEF***	464	464	0
(% das UHs encaminhadas)	11,40%	17,20%	0,00%
Rubens Lara	1.840	1.167	673
(% das UHs encaminhadas)	45,10%	43,30%	48,60%
Bolsão VII	600	558	42
(% das UHs encaminhadas)	14,70%	20,70%	3,00%
Bolsão IX	1.154	485	669
(% das UHs encaminhadas)	28,30%	18,00%	48,30%
Carta de Crédito	20	20	0
(% das UHs encaminhadas)	0,50%	0,70%	0,00%

Fonte: BR-L1241 - Relatório de Avaliação Intermediária

## Resumo das Remoções por Núcleo Habitacional em dezembro/2012 (famílias)

	Total das Famílias	Remoções Realizadas	Remoções a Realizar	Famílias Permanecendo
<b>Total dos núcleos</b>	<b>7.185</b>	<b>2.798</b>	<b>2.397</b>	<b>1.990</b>
(% do total)		39,00%	33,00%	28,00%
Cota 400/500	217	193	24	0
(% do total)		89,00%	11,00%	0,00%
Cota 200	2.133	866	495	772
(% do total)		41,00%	23,00%	36,00%
Cota 95/100	1.041	441	600	0
(% do total)		42,00%	58,00%	0,00%
Pinhal do Miranda	2.291	845	128	1.218
(% do total)		37,00%	10,00%	53,00%
Sítio dos Queiroz	153	144	9	0
(% do total)		94,00%	6,00%	0,00%
Água Fria	1.350	309	1.041	0
(% do total)		23,00%	77,00%	0,00%

Fonte: BR-L1241 - Relatório de Avaliação Intermediária

Os resultados diretos previstos e alcançados estão ilustrados abaixo:



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº	131
Proc.	TC-03564/026/12

**Matriz de Resultados do Produto 4 e respectivos resultados diretos previstos e alcançados até dez/2012**

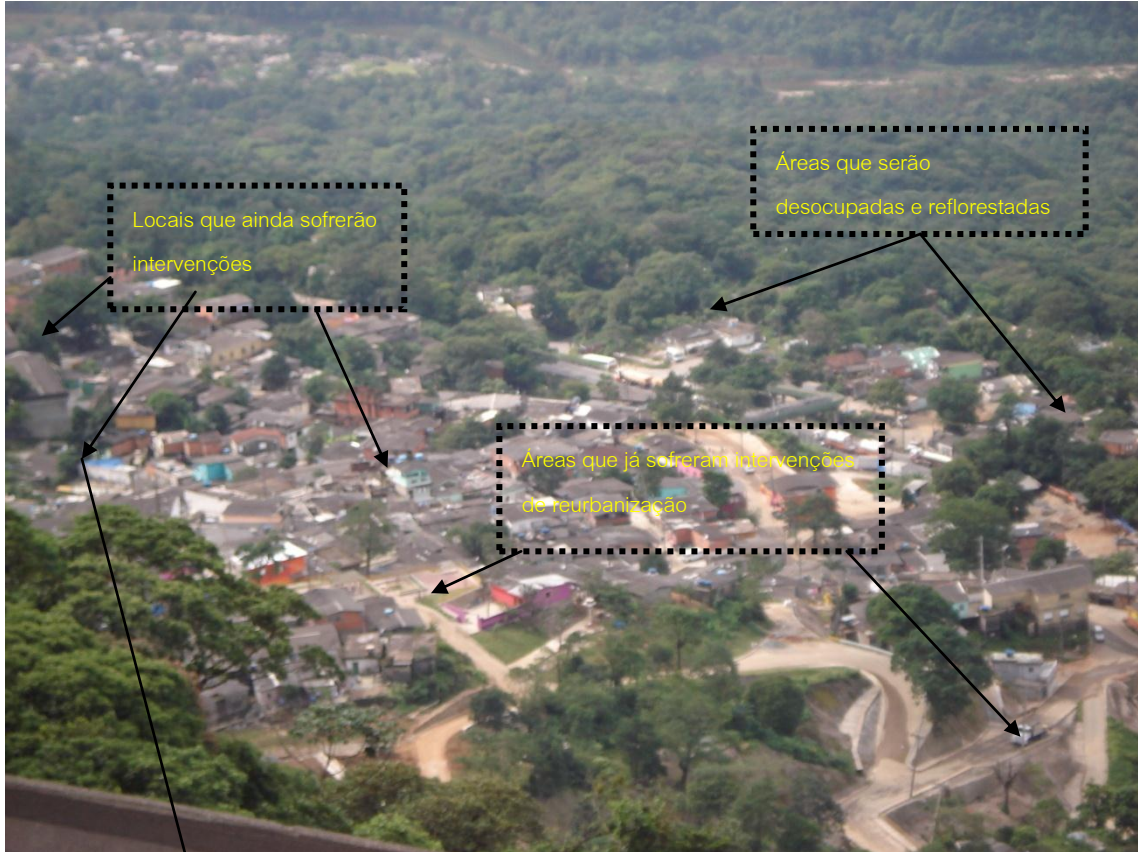
PRODUTO 4 - Investimentos Sociais no PESH			
Matriz de Resultados - Resultados Diretos	Resultados alcançados até dez/2012	Prazos	
R.D 4. 1 - Reassentamentos em Cubatão e nos setores Norte e Sul	<ul style="list-style-type: none"> <li>Implementação do Plano de Reassentamento para 6.750 famílias, sendo:               <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ 5.350 famílias no Município de Cubatão nos bairros "cota" 500, 400, 200,95/100/Pinhal do Miranda, Água Fria, Sítio dos Queiroz e Pilões;</li> <li>✓ 1.400 distribuídas nos outros 22 municípios que compõem o PESH (Cunha, Ubatuba, São Luís do Paraitinga, Natividade da Serra, Paraibuna, Caraguatatuba, São Sebastião, Salesópolis, Biritiba Mirim, Bertiooga, Mogi das Cruzes, Santos, São Paulo, Santo André, São Bernardo do Campo, São Vicente, Praia Grande, Mongaguá, Itanhaém, Peruíbe, Juquitiba e Pedro de Toledo)</li> </ul> </li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>PESH Central:               <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ reassentamento de 2,5 mil e encaminhamento de outras 1,5 mil até o primeiro trimestre de 2013, perfazendo um total de 4 mil;</li> <li>✓ déficit de 1,5 UHs para atender o restante das famílias programadas e o acréscimo de demanda para atendimento;</li> <li>✓ estudos avançados em 3 terrenos potenciais para construção e disponibilização de novas UHs</li> </ul> </li> <li>PESH Norte e Sul:               <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ contratada a caracterização e o diagnóstico das ocupações irregulares e elaboração de projetos executivos correspondentes; aquisição de 4 terrenos para construção de UHs</li> </ul> </li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Prazo comprometido em aproximadamente 2 anos por conta da dificuldade de viabilização de novas UHs               <ul style="list-style-type: none"> <li>• Inevitável reação em cadeia por conta do processo de recuperação ambiental implantação do JBC no atual bairro de Água Fria</li> </ul> </li> </ul>
R.D 4. 2 - Consolidação dos Bairros Cota 200, Cota 95/100 e Pinhal do Miranda	<ul style="list-style-type: none"> <li>Consolidação da ocupação dos bairros cota que detêm áreas desafetadas (200 e 95/100/Pinhal do Miranda), beneficiando 2.410 famílias com obras de urbanismo, criação de acessos e a instalação de serviços básicos adequados, como saneamento.</li> <li>Além da urbanização, será dado início à regularização fundiária nos núcleos consolidados</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Andamento das obras de requalificação urbana em ritmo acelerado.</li> <li>Aumento de custos sendo coberto sistematicamente pelo aporte local (consequência da complexidade na desconstrução das moradias liberadas pelo reassentamento e do maior volume de obras de contenção e infraestrutura de encostas do que o previsto)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Atraso inicial não deverá ser recuperado, porém não deverá comprometer o andamento das obras de requalificação urbana</li> </ul>
R.D 4. 3 - Projetos básicos para as demais ocupações irregulares	<ul style="list-style-type: none"> <li>Diagnosticar e elaborar planos de urbanização para 60% (7.200 famílias) das estimadas 12.000 outras famílias que ocupam irregularmente o entorno do PESH em seus setores norte e sul</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Projetos básicos e trabalho técnico social em processo final de licitação</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Comprometidos em aproximadamente meio ano</li> </ul>

Fonte: BR-L1241 - Relatório de Avaliação Intermediária

A seguir alguns exemplos das intervenções ocorridas no Componente 2:



**Cota 200: intervenções de reurbanização e remoções e realizadas e a realizar**



**Áreas que sofrerão intervenções**





## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº 133  
Proc. TC-03564/026/12

### Cota 200: áreas que sofreram obras de urbanização



### Exemplo de Conjunto Habitacional entregue: Pinhal do Miranda Casas sobrepostas



### Prédios com 8 andares



### Componente 3: Fiscalização das UCs

#### Produto 5 - Implementação dos Programas PROPARQUE e PROMAR

O Produto 5 corresponde às ações da Polícia Militar Ambiental, que deverá ter sua capacidade operativa melhorada por meio da capacitação de seu efetivo e aquisição de equipamentos, além da adoção de um plano de fiscalização acordado e coordenado com as principais organizações pertinentes e priorizando as UCs, através da implementação dos programas ProParque e ProMar. As aquisições de bens e serviços no âmbito do Programa são realizadas pela UEP/Meio Ambiente - FF.

Da previsão de execução orçamentária, prevista no contrato, de 61,70% do total do produto, até 2012, realizou-se apenas 12%. Do valor empenhado quase a totalidade



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº 134  
Proc. TC-03564/026/12

é aporte local, sendo 1% recursos BID. A diferença entre o previsto e o realizado indica um déficit de US\$ 20,3 Mi, ou 50% do total do produto, conforme demonstrado abaixo.

## Componente 3: Fiscalização das UCs

### Produto 5 - Implementação dos Programas PROPARQUE e PROMAR

	Previsto até dez/12)	Realizado até dez/12)	Previsto menos Realizado (gap)	A Executar gap + saldo)
<b>Total do Produto</b>	<b>25.290</b>	<b>4.917</b>	<b>20.373</b>	<b>36.079</b>
(% do Produto)	61,70%	12,00%	49,70%	88,00%
<b>Aporte Local</b>	<b>11.880</b>	<b>4.757</b>	<b>7.123</b>	<b>14.794</b>
(% do Produto - AL)	60,80%	24,30%	36,40%	75,70%
<b>BID</b>	<b>13.410</b>	<b>161</b>	<b>13</b>	<b>21.285</b>
(% do Produto - BID)	62,50%	1%	61,80%	99%

Fonte: BR-L1241 - Relatório de Avaliação Intermediária

Os resultados diretos estão ilustrados na tabela abaixo:

### Matriz de Resultados do Produto 5 e respectivos resultados diretos previstos e alcançados até dez/2012

Produto 5 - Implementação dos Programas PROPARQUE e PROMAR		Resultados alcançados em até dez/2012	Prazos
<b>Matriz de Resultados - Resultados Diretos</b>			
R.D 5. 1 - Capacitação para fiscalização e PROPARQUE e PROMAR	<ul style="list-style-type: none"><li>Capacitação de 40 policiais militares, treinados em 3 módulos de educação socioambiental, além de 105 militares especializados em temas de proteção ambiental</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Ações de capacitação em andamento, com execução aderente às metas programadas (cursos de capacitação ambiental em identificação de formações florestais, condução de veículos 4x4 e geoprocessamento, eventos educativo de comunicação, e capacitação para educação ambiental)</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Não comprometidos</li></ul>
R.D 5. 2 - Adequação da capacidade operativa	<ul style="list-style-type: none"><li>Capacitação estrutural para fiscalização do PESM e dos Mosaicos de Juréia-Itatins e Marinho através do investimento em equipamento e da elaboração de Plano Operativo em conjunto com a Fundação Florestal</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Aquisição de equipamentos diversos: em pleno andamento, dificuldades iniciais superadas</li><li>Obras de infraestrutura: contratação dos projetos executivos das três obras realizado em dezembro de 2013</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Atraso inicial na aquisição de bens e serviços deverá ser mantido, acarretando algum atraso de cronograma inicial</li><li>Prevê-se também algum atraso por conta da contratação tardia das três obras civis, cujos projetos executivos estão sendo elaborados</li></ul>



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº 135  
Proc. TC-03564/026/12

R.D 5. 3 - Sistema de análise georreferenciado	<ul style="list-style-type: none"><li>Sistema de análise e monitoramento georreferenciado da PMAmb, integrado com o sistema da SMA. A base de dados permitirá desenvolver uma segura linha de base que posteriormente orientará ações de monitoramento, fiscalização e correção</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Houve mudança na estratégia de criação de sistema georreferenciado em conjunto com a SMA uma vez que a PAMB está sendo integrada com o sistema da própria Polícia Militar (SIOPM e SIGAM)<ul style="list-style-type: none"><li>A migração das bases de dados do Sistema de Administração Ambiental (SAA) com integração no SIOPM e SIGAM está em andamento</li></ul></li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Não comprometidos</li></ul>
------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------

Fonte: BR-L1241 - Relatório de Avaliação Intermediária

Exemplo de equipamento comprado para a PMAmb:

Viatura adquirida com recursos BID



Diante do exposto, esta Diretoria pretende, S.M.J, acompanhar a execução contratual de operação de crédito firmado pelo Estado com um organismo internacional até a fase final, cujos relatórios farão parte dos TCAs de Acompanhamento dos Programas e Ações do Governo do Estado de São Paulo, a partir de 2013.



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº 136  
Proc. TC-03564/026/12

### 3.3 - Resultado Financeiro

Com relação ao Balanço Patrimonial, no Parecer relativo às contas do exercício 2011 houve recomendação conforme segue:

**Recomendação nº 22** - o resultado financeiro deve ser extraído da diferença entre o Disponível Financeiro e a Dívida Flutuante, sem considerar os grupos Realizável, Exigível e Diversos do Ativo e Passivo Financeiro.

Desta forma, passaremos a demonstrar o resultado financeiro conforme determinado.

Constatamos que no período em análise a Administração Direta do Estado apresentou um superávit financeiro da ordem de 33,26%, a saber:

<b>Administração Direta</b>	<b>2012</b>
Ativo Financeiro - Disponível	22.646.026.751
Passivo Financeiro - Flutuante	15.114.070.119
<i>Déficit/Superávit Financeiro</i>	<i>7.531.956.632</i>
Percentual	33,26%

A Administração Indireta apresenta um déficit de 52,89%, conforme demonstrado abaixo:

<b>Administração Indireta</b>	<b>2012</b>
Ativo Financeiro - Disponível	8.889.475.483
Passivo Financeiro - Flutuante	13.590.840.783
<i>Déficit/Superávit Financeiro</i>	<i>-4.701.365.300</i>
Percentual	-52,89%

O Consolidado apresenta um superávit financeiro de 8,98%:



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº 137  
Proc. TC-03564/026/12

<b>Consolidado</b>	<b>2012</b>
Ativo Financeiro - Disponível	31.535.502.234
Passivo Financeiro - Flutuante	28.704.910.902
<i>Déficit/Superávit Financeiro</i>	<i>2.830.591.332</i>
Percentual	8,98%

## Evolução do Resultado Financeiro

Em relação ao exercício anterior, o resultado financeiro teve um decréscimo na ordem de 83,29%.

<b>Exercício</b>	<b>R\$1,00</b>	<b>% s/ ano anterior</b>
<b>2012</b>	2.830.591.332	-83,29%
<b>2011</b>	16.935.651.867	101,21%
<b>2010</b>	8.416.743.874	271,84%
<b>2009</b>	2.263.535.680	66,88%

Considerando o Disponível menos a Dívida Flutuante para os anos 2010 e 2011:

<b>Exercício</b>	<b>R\$1,00</b>	<b>% s/ ano anterior</b>
<b>2012</b>	2.830.591.332	119,40%
<b>2011</b>	1.290.163.681	-83,61%
<b>2010</b>	7.873.828.022	247,86%
<b>2009</b>	2.263.535.680	66,88%





# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº 138  
Proc. TC-03564/026/12

## 4 - Variações Patrimoniais

O objetivo técnico desta demonstração é evidenciar as alterações verificadas no Patrimônio, resultantes ou independentes da Execução Orçamentária e, também, indicar o Resultado Patrimonial ou Econômico do exercício, conforme tratam os artigos 100 e 104 da Lei n.º 4.320/64.

### 4.1 - Resultado Econômico

#### a. - Análise da Gestão Orçamentária - Administração Direta

<b>Variações Ativas</b>		<b>R\$ 1,00</b>
Receita Orçamentária	144.355.222.167	
Mutações Patrimoniais	22.808.018.187	167.163.240.354
<b>Variações Passivas</b>		
Despesa Orçamentária	127.800.972.804	
Mutações Patrimoniais	3.972.894.090	131.773.866.894
<b>Superávit da Gestão Orçamentária</b>		<b>35.389.373.460</b>

OBS: Conforme ofício CGE.

#### b. - Análise da Gestão Orçamentária - Administração Indireta

<b>Variações Ativas</b>		<b>R\$ 1,00</b>
Receita Orçamentária	28.510.931.626	
Mutações Patrimoniais	4.830.088.880	33.341.020.506
<b>Variações Passivas</b>		
Despesa Orçamentária	45.305.726.136	
Mutações Patrimoniais	2.082.474.095	47.388.200.231
<b>Déficit da Gestão Orçamentária</b>		<b>-14.047.179.726</b>

#### c. - Análise da Gestão Orçamentária - Consolidado

<b>Variações Ativas cf BGE CONSOLIDADO</b>		<b>R\$ 1,00</b>
Receita Orçamentária	172.866.153.793	
Mutações Patrimoniais	27.638.107.066	200.504.260.860
<b>Variações Passivas</b>		
Despesa Orçamentária	173.106.698.940	
Mutações Patrimoniais	6.055.368.185	179.162.067.125
<b>Superávit da Gestão Orçamentária</b>		<b>21.342.193.734</b>



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº 139  
Proc. TC-03564/026/12

## d. - Análise da Gestão Extra-Orçamentária - Administração Direta

<b>Variações Ativas</b>	<b>R\$1,00</b>
Independente da Execução Orçamentária	90.682.521.627
<b>Variações Passivas</b>	
Independente da Execução Orçamentária	206.306.411.104
<b>Déficit da Gestão Extra-orçamentária</b>	<b>-115.623.889.477</b>

OBS: Conforme ofício CGE.

## e. - Análise da Gestão Extra-Orçamentária - Administração Indireta

<b>Variações Ativas</b>	<b>R\$1,00</b>
Independente da Execução Orçamentária	26.581.917.886
<b>Variações Passivas</b>	
Independente da Execução Orçamentária	19.486.721.212
<b>Superávit da Gestão Extra-orçamentária</b>	<b>7.095.196.674</b>

## f. - Análise da Gestão Extra-Orçamentária - Consolidado

<b>Variações Ativas conforme BALANÇO GERAL DO ESTADO</b>	<b>R\$1,00</b>
Independente da Execução Orçamentária	105.799.878.987
<b>Variações Passivas</b>	
Independente da Execução Orçamentária	214.328.571.789
<b>Superávit da Gestão Extra-orçamentária</b>	<b>-108.528.692.803</b>

## g. - Resultado Econômico do Exercício - Administração Direta

	R\$ 1,00			
	2009	2010	2011	2012
Déficit/Superávit da Gestão Orçamentária	24.687.286.975	32.477.373.388	35.419.331.980	35.389.373.460
Déficit/Superávit da Gestão Extra-orçamentária	8.600.241.306	31.952.471.268	-36.088.422.929	-115.623.889.477
<b>Déficit/Superávit Econômico</b>	<b>33.287.528.281</b>	<b>64.429.844.656</b>	<b>-669.090.949</b>	<b>-80.234.516.017</b>

OBS: Conforme ofício CGE.



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº 140  
Proc. TC-03564/026/12

## h. - Resultado Econômico do Exercício - Administração Indireta

R\$ 1,00

	2009	2010	2011	2012
Déficit/Superávit da Gestão Orçamentária	-10.639.424.377	-12.618.283.656	-13.717.088.768	-14.047.179.726
Déficit/Superávit da Gestão Extra-orçamentária	12.719.003.422	19.748.225.592	14.873.825.242	7.095.196.674
<b>Déficit/Superávit Econômico</b>	<b>2.079.579.045</b>	<b>7.129.941.936</b>	<b>1.156.736.474</b>	<b>-6.951.983.052</b>

## i. - Resultado Econômico - Consolidado

A posição econômica do Estado neste exercício, evidenciou um saldo negativo de R\$ 87.186.499.069, conforme segue:

R\$ 1,00

	2009	2010	2011	2012
Déficit/Superávit da Gestão Orçamentária	14.047.862.597	19.858.503.364	21.702.243.213	21.342.193.734
Déficit/Superávit da Gestão Extra-orçamentária	21.319.244.729	51.700.696.850	-21.214.597.687	-108.528.692.803
<b>Déficit/Superávit Econômico</b>	<b>35.367.107.326</b>	<b>71.559.200.214</b>	<b>487.645.526</b>	<b>-87.186.499.069</b>



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº	141
Proc.	TC-03564/026/12

### IV - LEI Nº 9496/97 ACORDO DE RENEGOCIAÇÃO DA DÍVIDA

#### . A IMPLEMENTAÇÃO DO ACORDO DA DÍVIDA COM A UNIÃO

Em 23 de dezembro de 1997, foi implementado o acordo entre o Estado de São Paulo e a União para a reestruturação da dívida mobiliária estadual e das dívidas do Tesouro Estadual e das Autarquias e Empresas Estatais junto, à época, ao Banespa e à Nossa Caixa Nosso Banco. A renegociação englobou 77% de toda a dívida contratual e mobiliária do Estado. Não foram incluídas no acordo as dívidas que já haviam sido objeto de renegociação junto à União, as dívidas junto a organismos multilaterais e as dívidas de Empresas que não dependem do Tesouro Estadual para pagar seus compromissos de endividamento. Também não foram objeto desta renegociação a chamada "dívida flutuante" do Estado correspondente às dívidas de sentenças judiciais e aos atrasados junto a empreiteiras e fornecedores. Dada a complexidade das questões relacionadas à negociação com o Governo Federal e a relevância das dívidas envolvidas, o período de um ano e meio decorrido entre o início desta segunda etapa de negociação e a efetiva implementação do acordo deve ser considerado razoável, especialmente levando-se em conta os efeitos retroativos do acordo.

#### . OS TERMOS DO ACORDO

Os princípios que nortearam o acordo entre o Estado de São Paulo e a União foram estabelecidos no Protocolo de Acordo, firmado em 27/11/96, e podem ser agrupados nos seguintes itens:

- assunção das dívidas mobiliária do Estado e a assunção e quitação da dívida consolidada do Estado junto ao Banespa e Nossa Caixa pela União;
- pagamento à União de 20% do valor devido pelo Estado com transferência de ativos ou resultados da privatização. Estabeleceu-se como base para este cálculo o valor em 31/03/96 do estoque das dívidas a serem refinanciadas, ou



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº	142
Proc.	TC-03564/026/12

seja, R\$ 37,4 bilhões, resultando num pagamento à vista de R\$ 7,5 bilhões;

- aceitação da renegociação das dívidas das empresas concessionárias de energia elétrica do Estado junto ao Sistema Eletrobrás para redução dos pagamentos com ativos mencionados no item acima, até o limite de 30% do seu montante (R\$ 2,2 bilhões), reduzindo-os para R\$ 5,3 bilhões (R\$ 7,5 bilhões menos R\$ 2,2 bilhões);
- financiamento, pela União, do estoque remanescente em 30 anos a juros de 6% ao ano acima da inflação medida pelo IGP-DI, com amortizações mensais calculadas pela Tabela Price;
- estabelecimento de "datas de corte" que fixaram o momento a partir do qual os valores devidos pelo Estado de São Paulo passariam a ter seu custo dado pelas condições prevaletentes no acordo, ou seja, juros de 6% ao ano acima do IGP-DI. A data de corte da dívida mobiliária foi fixada em 31/03/96 e a da dívida contratual junto ao Banespa e à Nossa Caixa Nosso Banco, 22/01/97 (1 A data de corte das dívidas contratuais foi definida apenas em janeiro de 1997, não tendo, portanto, sido expressa no Protocolo). Assim, o crescimento da dívida para o Estado de São Paulo passou a ser de 6% ao ano acima da inflação desde abril de 96, no caso da dívida mobiliária, e desde fevereiro de 97, no caso da dívida contratual. O diferencial entre as condições originais de evolução deste estoque de dívidas e os 6% + IGP/DI, referente ao período de 31/03/96 a 23/12/97, foi assumido pela União;
- limite máximo de 13% para o comprometimento da Receita Líquida Real do Estado com o pagamento do serviço do conjunto das dívidas do Estado junto ao Governo Federal. O limite seria atingido progressivamente, partindo de um percentual de 8,6% no primeiro ano de vigência do acordo (1997), atingindo 13% no ano 2.000, o que inclui não apenas as dívidas contratuais junto ao Banespa e à Nossa Caixa Nosso Banco e a dívida mobiliária objeto da renegociação, mas também dívidas que o Estado já tinha junto à União, relativas a empréstimos contraídos por empresas estatais e autarquias, que não foram integralmente quitadas durante a década de 80 e acabaram sendo refinanciadas pelo Governo Federal através do Banco do Brasil;



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº	143
Proc.	TC-03564/026/12

- implantação de um programa de ajuste fiscal de longo prazo no Estado de São Paulo, com duração até 2.008. Este programa seria composto de um conjunto de metas, dentre as quais se destacam: a obtenção de uma relação de um para um entre a Receita Líquida Real e o estoque da dívida em 2.008, o aumento da eficiência na arrecadação, a geração de superávits primários e o aumento do volume de investimentos, entre outras.

Os contratos que compõem o acordo foram assinados em 22/05/1997. Concluída a aprovação pelo Senado em novembro de 1997, e feitos todos os arranjos necessários, o acordo passou a vigorar a partir de 23/12/1997 com eficácia retroativa à data da assinatura dos contratos.

### **Efetivação da transferência de ativos à União para quitar os compromissos à vista:**

Para compor os pagamentos com ativos foram transferidas à União ações de propriedade do Tesouro Estadual (100% no caso da Fepasa e da Ceagesp, e 51% das ações do Banespa) e *warrants* representativas de ações da Cesp e da Eletropaulo, corrigidas pelo IGP-DI/FGV acrescido de 6% de juros ao ano, as quais serão liquidadas com os resultados das privatizações destas empresas. A transferência de ações foi concretizada através de contrato de venda, com um pagamento inicial baseado em preço provisório. A compensação entre os valores transferidos e os valores definitivos será feita à medida que os últimos forem sendo conhecidos, o que depende de avaliações por consultorias independentes contratadas, no caso do Banespa, Fepasa e Ceagesp, e da privatização, no caso da Cesp e da Eletropaulo. As transferências de ativos e posteriores operações de acerto de preços são registradas numa "Conta Gráfica", constituída para efetuar a compensação entre o saldo devedor do valor a ser pago à vista e os montantes efetivamente transferidos pelo Tesouro Estadual ao Tesouro Nacional.

Demonstramos a seguir os saldos finais e os pagamentos efetuados desde a implementação do contrato em 1997:



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº 144  
Proc. TC-03564/026/12

## Demonstrativo da Dívida Renegociada

### ESTOQUE DA DÍVIDA

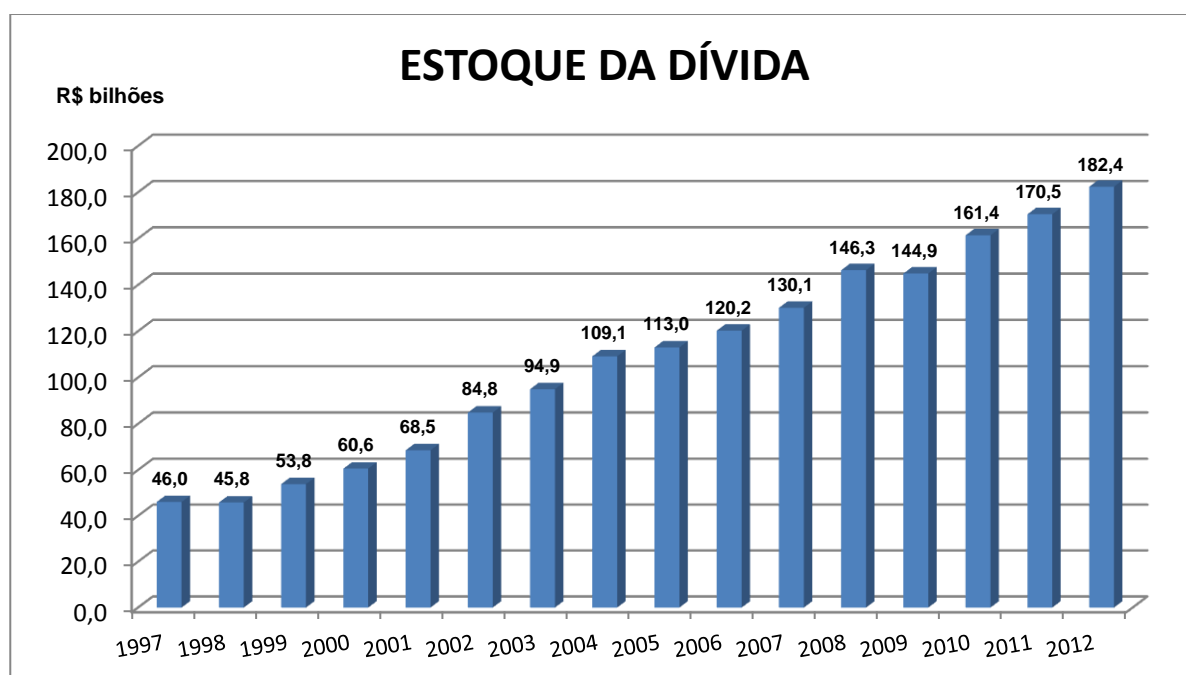
R\$ milhares

NOMENCLATURA	exercício 1997	exercício 1998	exercício 1999	exercício 2000	exercício 2001
<b>. LEI 9496/97</b>	<b>46.027.450</b>	<b>45.793.255</b>	<b>53.825.365</b>	<b>60.579.356</b>	<b>68.543.251</b>
. Parcela P	40.551.500	39.508.124	46.906.382	50.911.588	55.682.074
. Parcela P1	1.638.756	1.517.902	1.648.978	1.615.537	1.576.081
. Resíduo	0	2.612.977	5.270.005	8.052.231	11.285.097
. Conta Gráfica	3.837.194	2.154.251	0	0	0

NOMENCLATURA	exercício 2002	exercício 2003	exercício 2004	exercício 2005	exercício 2006
<b>. LEI 9496/97</b>	<b>84.815.319</b>	<b>94.948.248</b>	<b>109.124.678</b>	<b>112.971.838</b>	<b>120.213.516</b>
. Parcela P	66.580.295	71.449.458	78.629.386	77.929.946	80.086.089
. Parcela P1	1.579.891	1.375.664	1.112.367	669.735	177.133
. Resíduo	16.655.133	22.123.125	29.382.925	34.372.157	39.950.294
. Conta Gráfica	0	0	0	0	0

NOMENCLATURA	exercício 2007	exercício 2008	exercício 2009	exercício 2010	exercício 2011
<b>. LEI 9496/97</b>	<b>130.089.137</b>	<b>146.340.110</b>	<b>144.890.874</b>	<b>161.399.626</b>	<b>170.507.982</b>
. Parcela P	83.256.467	89.966.680	85.719.888	91.853.134	93.376.312
. Parcela P1	0	0	0	0	0
. Resíduo	46.832.669	56.373.431	59.170.985	69.546.491	77.131.670
. Conta Gráfica	0	0	0	0	0

NOMENCLATURA	exercício 2012
<b>. LEI 9496/97</b>	<b>182.423.586</b>
. Parcela P	96.076.731
. Parcela P1	0
. Resíduo	86.346.855
. Conta Gráfica	0

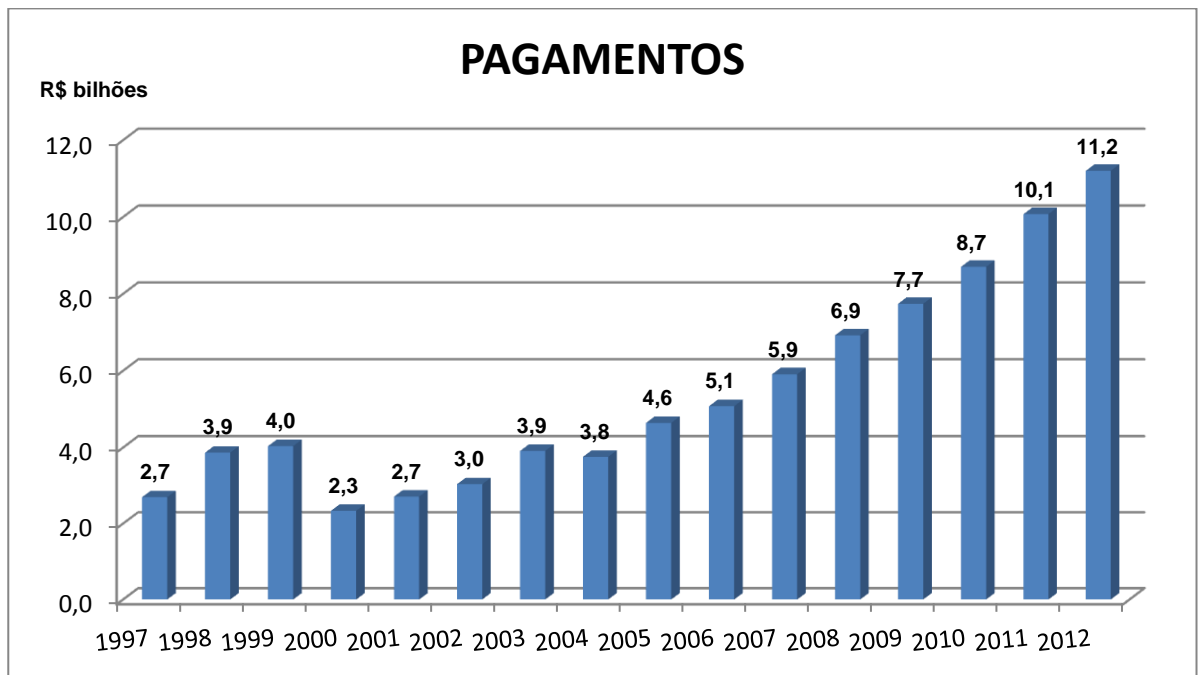




# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº 145  
Proc. TC-03564/026/12



Totalizando os pagamentos do período de 1997 a 2012, teremos:

NOMENCLATURA	PAGAMENTOS (R\$ MILHARES)
	PERÍODO: 1997 a 2012
<b>LEI 9496/97</b>	<b>86.646.652</b>
.Juros e Encargos	62.720.387
.Amortização	17.003.903
.Amortização – Conta Gráfica	6.922.363

Anotamos que:

DENOMINAÇÃO	DESCRIÇÃO
<b>P</b>	parcela refinanciada em 360 meses
<b>P1</b>	parcela refinanciada em 120 meses
<b>CONTA GRÁFICA</b>	parcela a ser amortizada com bens e direitos
<b>RESÍDUO</b>	saldo devedor residual em decorrência da aplicação do limite de dispêndio, existente ao término do prazo de pagamento. Será refinanciado em até 120 parcelas mensais e consecutivas, vencidas a partir de 30 dias após o vencimento da 360ª parcela





## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.n°	146
Proc.	TC-03564/026/12

Quanto ao Estoque e aos Pagamentos da Dívida, a Secretaria da Fazenda esclarece o que segue:

### **Do contrato de empréstimo sob amparo da Lei n° 9.496/97**

#### **Da Lei**

O artigo 1° estabelece a relação das dívidas que constarão do refinanciamento.

O artigo 3° estabelece que esta dívida deverá ser paga em 360 meses, calculadas com base na Tabela Price sendo:

**Atualização Monetária** - calculada e debitada mensalmente com base na variação do Índice de Disponibilidade Interna (IGP-DI) da Fundação Getúlio Vargas.

**Juros** - calculados e debitados mensalmente à taxa de 6% (seis) por cento ao ano sobre o saldo devedor previamente atualizado.

O artigo 5° determina que os contratos poderão estabelecer um limite máximo de comprometimento da Receita Líquida Real, para efeito de atendimento das obrigações correspondentes ao serviço da dívida refinanciada. No caso do Estado de São Paulo este limite é 13% da RLR, conforme **cláusula quinta** do contrato assinado entre as partes em 22 de maio de 1997 e aditivos.

O artigo 6° estabelece que para fins de apuração do limite poderão ser deduzidos compromissos de despesas efetuadas no mês anterior dos contratos amparados pela Lei 7976/89; Lei 8727/93; Dívida Externa contratada até 30/9/1991; Dívida de Médio e Longo Prazo (DMLP).

#### **Da apuração para pagamento (cláusula quinta do contrato) -**

O limite de pagamento do contrato é estabelecido pelo valor de 13% da RLR. Do limite de pagamento (13% da RLR) são deduzidos os compromissos de despesas quitados no mês anterior (artigo 6°), resultando assim no valor da parcela da Lei 9.496/97 a ser paga no mês.

A diferença entre o valor integral da prestação da dívida e a parcela da Lei 9.496/97 paga no mês é denominada resíduo (parágrafo 2° do artigo 6°). Mensalmente estes valores de resíduo são acumulados e corrigidos nas mesmas



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº 147  
Proc. TC-03564/026/12

condições do contrato de refinanciamento, ou seja IGP-DI + 6% ao ano.

A partir do vencimento da última prestação do contrato de refinanciamento em 2027, o saldo devedor resultante poderá ser renegociado nas mesmas condições previstas na lei em até 120 meses (parágrafo 5º artigo 6º).

Para melhor subsidiar as análises, apresentamos demonstrativos disponibilizados pela Coordenação da Administração Financeira - CAF, da Secretaria da Fazenda, através do Grupo de Supervisão e Gestão de Contratos:

PARCELA P1						R\$ MILHARES
Posição	Saldo Anterior	( + ) Correção IGP-DI	( + ) Juros 6% a.a.	( + ) Incorporação ou Amortização Autorizada	( - ) Parcela Devida	Saldo Devedor Contábil
	A	B	C	D	E	F=(A+B+C+D-E)
mai/97	1.670.834	-	-	-	-	1.670.834
dez/97	1.670.834	43.497	52.364	-	127.939	1.638.756
dez/98	1.638.756	37.948	96.371	-	255.173	1.517.902
dez/99	1.517.902	290.912	97.270	-	257.106	1.648.978
dez/00	1.648.978	165.081	101.358	-	299.880	1.615.537
dez/01	1.615.537	171.021	98.560	-	309.036	1.576.081
dez/02	1.576.081	327.249	94.104	-	417.543	1.579.891
dez/03	1.579.891	154.628	96.030	-	454.885	1.375.664
dez/04	1.375.664	154.686	80.720	-	498.704	1.112.367
dez/05	1.112.367	19.328	59.478	-	521.438	669.735
dez/06	669.735	15.638	31.178	-	539.419	177.133
dez/07	177.133	2.307	4.131	-	183.572	-



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº 148  
Proc. TC-03564/026/12

## PARCELA P

R\$ milhares

Posição	Saldo Anterior	(+) Correção IGP-DI	(+) Juros 6% a.a.	(+) Incorporação ou Amortização Autorizada	(-) Parcela Devida	Saldo Devedor Contábil
	A	B	C	D	E	F=(A+B+C+D-E)
mai/97	38.672.264					38.672.264
dez/97	38.672.264	1.026.750	1.233.198	1.256.927	1.637.639	40.551.500
dez/98	40.551.500	921.585	2.390.217	-1.256.927	3.098.251	39.508.124
dez/99	39.508.124	7.919.505	2.607.671	-41.271	3.087.647	46.906.382
dez/00	46.906.382	4.830.318	2.961.748	-49.575	3.737.285	50.911.588
dez/01	50.911.588	5.609.482	3.214.569		4.053.565	55.682.074
dez/02	55.682.074	12.751.169	3.524.394	-739.709	4.637.633	66.580.295
dez/03	66.580.295	6.603.018	4.270.604	-312.752	5.691.706	71.449.458
dez/04	71.449.458	8.708.126	4.558.321		6.086.519	78.629.386
dez/05	78.629.386	1.331.998	4.770.368		6.801.807	77.929.946
dez/06	77.929.946	2.791.567	4.733.388	1.215.535	6.584.348	80.086.089
dez/07	80.086.089	5.273.866	4.920.726	203.844	6	83.256.467
dez/08	83.256.467	9.322.709	5.324.480	-1.501	7	89.966.680
dez/09	89.899.680	-1.593.256	5.314.023	132.011	8	85.719.888
dez/10	85.719.888	9.172.150	5.378.228	219.110	9	91.853.134
dez/11	91.853.134	5.119.132	5.674.624	-1.545	10	93.376.312
dez/12	93.376.312	6.709.426	5.771.419	62.060	11	96.076.731

- 1 – RFFSA Autoriz MP-1755-9, de 15/12/98 e Of GS/CCP nº 003/99,06/01/99 e Memo nº 91 STN/CODIP/DIEDI,07/01/99.
- 2 – Banespa – Amortização Extraordinária conforme Ofício STN nº 5437, de 28/11/2000
- 3 – Ajuste no saldo decorrente da correção plena do IGP-DI.
- 4 – Banespa – Amortização Extraordinária conforme Ofício STN nº 1602, de 22/04/2003
- 5 – Incorporação dívidas da FEPASA auditadas pelo Estado (ações trabalhistas/cíveis) conf.contrato (dez/06)
- 6 – Incorporação dívidas da EPTE (venda de ações).Ofs. 808 e 8441 STN/COAFI/GECIN,de 31/1/2007 e 26/9/2007
- 7 – Amortização Extraordinária conforme Ofício STN nº 10.969, de 05/11/2008 – Ajuste preço CTEEP
- 8 – Incorporação (R\$ 133.692.095,77) dívidas da FEPASA auditadas pelo Estado (ações trabalhistas/cíveis) Ofício 1440/2009/COAFI/SECAD-VI/STN/MF
- 8 - Amortização Extraordinária (R\$ 1.680.854,32)conforme Ofício nº 1613/2009/COAFI/SECAD-IV/STN/MF-DF - Ajuste preço CTEEP
- 9 - Incorporação (R\$ 10.351.488,90) dívidas da CEAGESP (ações trabalhistas/cíveis) Ofício 513/2010/COAFI/SUBSEC4/STN/MF-DF
- 9 - Incorporação (R\$ 210.813.538,10) dívidas da FEPASA auditadas pelo Estado (ações trabalhistas/cíveis) Ofício 5/2010/GECEM3/COAFI/SUBSEC4/STN/MF-DF
- 9 - Amortização Extraordinária (R\$ 2.054.539,96) conforme Ofício nº 527/2010/COAFI/SUBSEC4/STN/MF-DF-Ajuste preço CTEEP
- 10 - Amortização Extraordinária (R\$ 1.545.234,38) conforme Ofício nº 413/2011/COAFI/SURIN/STN/MF-DF-Ajuste preço CTEEP
- 11 - Incorporação (R\$ 63.814.857,08) dívidas da FEPASA auditadas pelo Estado (ações trabalhistas/cíveis)
- 11 - Amortização Extraordinária (R\$ 1.754.761,59) conforme Ofício nº 507/2012/COAFI/SURIN/STN/MF-DF-Ajuste preço CTEEP

## CONTA GRÁFICA

R\$ milhares

Posição	Saldo Anterior	(+) Correção IGP-DI	(+) Juros 6% a.a.	(-) Abatimentos CG	Saldo Devedor Contábil
	A	B	C	D	E=(A+B+C-D)
mai/97	6.242.043			-2.100.000	4.142.043
dez/97	4.142.043	112.517	136.902	-554.269	3.837.194
dez/98	3.837.194	133.859	202.811	-2.019.613	2.154.251
dez/99	2.154.251	224.353		-2.378.605	

A partir de Dezembro/1998 corrigido pela Taxa Média SELIC.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº 149  
Proc. TC-03564/026/12

ESTOQUE RESÍDUO

R\$ milhares

Posição	Saldo Anterior A	( + ) Correção IGP-DI B	( + ) Juros 6% a.a. C	( + ) Resíduo do ano D	( - ) Parcela Devida E	( - ) Ajuste do Saldo (*) F	Saldo Devedor Contábil G=(A+B+C+D-E-F)
jan/98				1.525.279			1.525.279
dez/98	1.525.279	31.702	109.555	1.100.813		154.371	2.612.977
dez/99	2.612.977	664.760	220.549	1.589.207		-182.511	5.270.005
dez/00	5.270.005	636.383	395.170	1.750.673			8.052.231
dez/01	8.052.231	1.003.308	576.665	1.652.892			11.285.097
dez/02	11.285.097	2.967.177	791.192	1.939.187		327.519	16.655.133
dez/03	16.655.133	1.727.839	1.190.303	2.549.850			22.123.125
dez/04	22.123.125	2.913.510	1.553.801	2.792.489			29.382.925
dez/05	29.382.925	498.995	1.908.919	2.602.234		20.917	34.372.157
dez/06	34.372.157	1.327.439	2.202.974	2.047.725			39.950.294
dez/07	39.950.294	2.808.675	2.572.655	1.500.615		-431	46.832.669
dez/08	46.832.669	5.408.811	3.116.439	1.018.520		3.008	56.373.431
dez/09	56.373.431	-1.009.287	3.442.605	385.122	25.784	-4.898	59.170.985
dez/10	59.170.985	6.588.871	3.837.572	148.666	214.844	-15.241	69.546.491
dez/11	69.546.491	3.966.393	4.420.437		801.638	13	77.131.670
dez/12	77.131.670	5.716.949	4.899.442		1.392.803	8.404	86.346.855

As parcelas do Acordo no período de junho a dezembro de 1997 foram efetivamente liquidadas em 21/01/98 (Eficácia do Contrato).

(\*) Ajustes devido a RLR provisórias, variação plena de IGP-DI e alteração na fórmula de cálculo para exponencial.

LEI Nº 9.496/97									R\$ Milhares
Posição	Saldo Anterior A	( + ) Correção IGP-DI B	( + ) Juros 6% a.a. C	( + ) incorporação ou Amortização D	( + ) Resíduo do ano E	( - ) Abatimentos CG F	( - ) Ajuste do Saldo (*) G	( - ) Parcela Devida H	Saldo Devedor Contábil I = (A+B+C+D+E-F-G-H)
mai/97	46.585.142					-2.100.000			44.485.142
dez/97	44.485.142	1.182.763	1.422.465	1.256.927		-554.269		1.765.578	46.027.450
dez/98	47.552.729	1.125.094	2.798.954	-1.256.927	1.100.813	-2.019.613	154.371	3.353.424	45.793.255
dez/99	45.793.255	9.099.530	2.925.491	-41.271	1.589.207	-2.378.605	-182.511	3.344.752	53.825.365
dez/00	53.825.365	5.631.783	3.458.275	-49.575	1.750.673			4.037.165	60.579.356
dez/01	60.579.356	6.783.811	3.889.794		1.652.892			4.362.602	68.543.251
dez/02	68.543.251	16.045.595	4.409.690	-739.709	1.939.187		327.519	5.055.176	84.815.319
dez/03	84.815.319	8.485.485	5.556.936	-312.752	2.549.850			6.146.590	94.948.248
dez/04	94.948.248	11.776.322	6.192.843		2.792.489			6.585.223	109.124.678
dez/05	109.124.678	1.850.322	6.738.766		2.602.234		20.917	7.323.245	112.971.838
dez/06	112.971.838	4.134.644	6.967.541	1.215.535	2.047.725			7.123.767	120.213.516
dez/07	120.213.516	8.084.848	7.497.512	203.844	1.500.615		-431	7.411.630	130.089.137
dez/08	130.089.137	14.731.520	8.440.919	-1.501	1.018.520		3.008	7.935.476	146.340.110
dez/09	146.340.110	-2.602.543	8.756.628	132.011	385.122		-4.898	8.125.354	144.890.874
dez/10	144.890.874	15.761.021	9.215.801	219.110	148.666		-15.241	8.851.087	161.399.626
dez/11	161.399.626	9.085.526	10.095.060	-1.545	0	0	13	10.070.672	170.507.982
dez/12	170.507.982	12.426.375	10.670.862	62.060	0	0	8.404	11.235.289	182.423.586

(\*) Ajustes devido a RLR provisórias, variação plena de IGP-DI e alteração na fórmula de cálculo para exponencial.



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº	150
Proc.	TC-03564/026/12

Observa-se que ao longo destes 15 anos de vigência do Acordo, as correções anuais pelo IGP-DI atingiram valores da ordem de R\$ 123 bilhões, enquanto os juros, também considerados ano a ano, chegaram ao patamar de R\$ 99 bilhões.

Por outro lado, os pagamentos acumulados de R\$ 86,6 bilhões não permitem expectativa de redução do estoque desta dívida. Ao contrário, pelo fato do nível de pagamentos ser inferior ao que seria devido, em função do comprometimento máximo de 13% da Receita Líquida Real, foram gerados resíduos, ano a ano, no total de R\$ 22,6 bilhões que, corrigidos e capitalizados da mesma forma que o principal (previsto nos contratos), aponta para um saldo devedor residual atual de R\$ 86,3 bilhões, ressaltando-se que esta análise inclui as amortizações da conta gráfica ocorridas nos anos de 1997, 1998 e 1999.

Em face de todo o exposto, diante das evidências de que a dívida não terá possibilidades de ser liquidada nos termos pactuados e pelos reflexos e conseqüências advindos de eventual dificuldade ou incapacidade de cumprimento integral do "Acordo de Renegociação da Dívida", entendemos cabível, da parte desta Diretoria de Contas do Governador, reiterar propositura de recomendação no sentido de que o executivo estadual implemente ações visando a reavaliação e repactuação da dívida remanescente deste "Acordo" de molde a equalizar-se a capacidade de pagamento do Estado com o necessário cumprimento das obrigações assumidas.



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº 151  
Proc. TC-03564/026/12

### V – PRECATÓRIOS E OBRIGAÇÕES DE PEQUENO VALOR

#### EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 62/2009

Com a promulgação da Emenda Constitucional nº 62/2009, foram introduzidas alterações no regime de pagamento de precatórios a partir do exercício de 2010.

De acordo com a publicação da LRF referente ao 3º Quadrimestre/2009, o estoque de precatórios correspondeu a 22,16% da Receita Corrente Líquida - RCL. Desta forma, o Estado enquadrou-se no previsto na letra "a" do inciso I, § 2º do art.97 do ADCT, que estabeleceu o percentual mínimo de pagamento de 1,5% da RCL para Estados cujo estoque de precatórios correspondesse a até 35% da RCL.

O Estado, mediante o Decreto Estadual nº 55.300, de 30 de dezembro de 2009, optou pelo depósito mensal de 1/12 avos de 1,5% da RCL, em conta especial administrada pelo Tribunal de Justiça Estadual, conforme segue:

"Artigo 1º - Nos termos do artigo 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, dentre as modalidades de Regime Especial de pagamento nele previstas, o Estado de São Paulo opta pelo pagamento de seus precatórios judiciais, da administração direta e indireta, na forma do inciso I do § 1º e do § 2º do aludido artigo 97, ficando incluídos em tal regime os precatórios que ora se encontram pendentes de pagamento, e os que vierem a ser emitidos durante a sua vigência.

§ 1º - Para o pagamento dos precatórios vencidos e a vencer referidos no caput, serão depositados mensalmente, no último dia útil de cada mês, em conta própria, 1/12 (um doze avos) do valor correspondente a 1,5% (um e meio por cento) da receita corrente líquida apurada no segundo mês anterior ao mês do depósito, na forma do § 3º e seus incisos, do artigo 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

§ 2º - A Secretaria de Estado de Fazenda divulgará mensalmente o valor da receita corrente líquida apurada nos termos e para os fins do § 1º.

Artigo 2º - Dos recursos que, nos termos do Artigo 1º, forem depositados em conta própria para pagamento de precatórios judiciais, serão utilizados:

I - 50% (cinquenta por cento), para o pagamento de precatórios em ordem cronológica de apresentação, observadas as preferências definidas no § 1º do artigo 100 da Constituição Federal, para os precatórios do mesmo ano, e no § 2º daquele mesmo artigo, para os precatórios em geral;



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº	152
Proc.	TC-03564/026/12

II - 50% (cinquenta por cento), na forma que oportunamente vier a ser estabelecida pelo Poder Executivo, em conformidade com o disposto no § 8º e seus incisos, do artigo 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Artigo 3º - Fica instituído, junto à Procuradoria Geral do Estado, o Sistema Único de Controle de Requisitórios Judiciais, no qual será mantido o registro cadastral e de pagamentos de todos os requisiitórios da administração direta e indireta, para fins de controle estatístico, verificação dos pagamentos e conferência da ordem em que serão realizados.

§ 1º - As entidades da administração indireta deverão manter atualizados os registros de seus requisiitórios junto à Procuradoria Geral do Estado, cadastrando-os diretamente, e preferencialmente em meio eletrônico, em até 5 (cinco) dias da data do respectivo recebimento, e nesse mesmo prazo registrando as alterações que a qualquer tempo lhes forem comunicadas pelo Poder Judiciário.

§ 2º - Os requisiitórios da administração indireta, já formalizados até a data do presente Decreto e ainda não cadastrados junto à Procuradoria Geral do Estado, deverão ser cadastrados dentro de 60 (sessenta) dias contados da publicação deste.

Artigo 4º - A Procuradoria Geral do Estado, a Secretaria da Fazenda e a Secretaria de Economia e Planejamento, no âmbito de suas respectivas atribuições, poderão adotar providências para a implantação e regulamentação das disposições do presente Decreto.

Artigo 5º - As disposições deste Decreto entram em vigor na data de 1º de janeiro de 2010, vigorando enquanto o valor dos precatórios devidos for superior ao valor dos recursos vinculados, na forma do Artigo 1º."

Pelo menos 50% dos recursos devem ser utilizados para pagamento de precatórios em ordem cronológica de apresentação, respeitadas as preferências previstas no § 2º do art.100 da Constituição Federal.

Com relação aos demais 50%, o governo optou, para o exercício 2012, pelo pagamento de 47% por meio de leilão e de 3% em ordem única e crescente de valor por precatório, conforme o Decreto Estadual nº 57.658 de 21 de dezembro de 2011:

"Artigo 1º - Dos recursos que, nos termos do artigo 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e artigo 1º, "caput" e § 1º do Decreto estadual nº 55.300, de 30 de dezembro de 2009, durante o exercício de 2012 forem depositados em conta própria para o pagamento de precatórios judiciais, o Estado de São Paulo opta, como previsto no inciso II do artigo 2º do referido decreto, que no exercício de 2012 sejam aplicados:



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº	153
Proc.	TC-03564/026/12

I - 47% (quarenta e sete por cento) no pagamento por meio de leilão, nos termos do inciso I do § 8º do referido artigo 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;

II - 3% (três por cento) no pagamento em ordem única e crescente de valor por precatório, nos termos do inciso II do § 8º do referido artigo 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Artigo 2º - Este decreto produzirá efeitos a partir de 1º de janeiro de 2012, e vigorará somente até 31 de dezembro de 2012."

No entanto, o Decreto Estadual 58.298/2012 de 14 de agosto de 2012 alterou os incisos I e II do artigo 1º do Decreto nº 57.658/11, que passaram a ter a seguinte redação:

"I - do montante de recursos depositados de 1º de janeiro a 30 junho de 2012, 50% (cinquenta por cento) no pagamento em ordem única e crescente de valor por precatório, nos termos do inciso II do § 8º do referido artigo 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;

II - do montante de recursos depositados de 1º de julho a 31 de dezembro de 2012:

a) 47% (quarenta e sete por cento) no pagamento por meio de leilão, nos termos do inciso I do § 8º do referido artigo 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;

b) 3% (três por cento) no pagamento em ordem única e crescente de valor por precatório, nos termos do inciso II do § 8º do referido artigo 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias."

Já o Decreto Estadual 58.719/2012 de 17 de dezembro de 2012 alterou o artigo 1º do Decreto nº 57.658/11, que passou a ter a seguinte redação:

"Artigo 1º - Dos recursos que, nos termos do artigo 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e artigo 1º, "caput" e § 1º do Decreto estadual nº 55.300, de 30 de dezembro de 2009, durante o exercício de 2012 forem depositados em conta própria para o pagamento de precatórios judiciais, o Estado de São Paulo opta, como previsto no inciso II do artigo 2º do referido decreto, que no exercício de 2012 sejam aplicados 50% (cinquenta por cento) no pagamento em ordem única e crescente de valor por precatório, nos termos do inciso II do § 8º do referido artigo 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Artigo 2º - Este decreto produzirá efeitos retroativos, a partir de 1º de janeiro de 2012, e vigorará somente até 31 de dezembro de 2012.". (NR)

Assim, os recursos repassados em 2012 deverão ser utilizados para pagamentos na proporção de 50% por ordem cronológica de apresentação e 50% por ordem única e crescente de valor.





# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº 154  
Proc. TC-03564/026/12

No quadro a seguir, demonstramos os repasses efetuados pelo Poder Executivo para o Tribunal da Justiça, em cumprimento à Emenda Constitucional nº 62:

Mês da Transf. Financeira Mês da Receita	Receita Corrente Líquida apurada Resolução SF	Duodécimo	1,5% do Duodécimo	Total Transferido
jan/12	107.140.193.519,97	8.928.349.460,00	133.925.241,90	133.925.241,90
fev/12	108.053.551.034,89	9.004.462.586,24	135.066.938,79	135.066.938,82
mar/12	108.964.523.274,50	9.080.376.939,54	136.205.654,09	136.205.654,10
abr/12	110.035.934.297,02	9.169.661.191,42	137.544.917,87	137.544.917,88
mai/12	110.414.743.826,54	9.201.228.652,21	138.018.429,78	138.018.429,78
jun/12	111.201.769.625,20	9.266.814.135,43	139.002.212,03	139.002.212,03
jul/12	111.833.965.688,14	9.319.497.140,68	139.792.457,11	139.792.457,12
ago/12	112.525.009.116,34	9.377.084.093,03	140.656.261,40	140.656.261,40
set/12	113.386.249.774,96	9.448.854.147,91	141.732.812,22	141.732.812,22
out/12	114.405.892.970,46	9.533.824.414,21	143.007.366,21	143.007.366,22
nov/12	114.918.317.450,00	9.576.526.454,17	143.647.896,81	143.647.896,82
dez/12	116.297.531.183,01	9.691.460.931,92	145.371.913,98	145.371.913,99
<b>Total</b>	<b>1.339.177.681.761,03</b>	<b>111.598.140.146,75</b>	<b>1.673.972.102,20</b>	<b>1.673.972.102,28</b>

Fonte: documentos encaminhados pela Coordenação da Administração Financeira da Secretaria da Fazenda e SIAFEM-SP

Conforme quadro anterior, verificamos que o Poder Executivo Estadual repassou, em 2012, R\$ 1.673.972.102,28 (um bilhão, seiscentos e setenta e três milhões, novecentos e setenta e dois mil, cento e dois reais e vinte e oito centavos) ao Poder Judiciário, cumprindo o preceituado pela Emenda Constitucional nº 62.

Cabe ressaltar que, em março/2013, o Supremo Tribunal Federal (STF) declarou inconstitucional o art. 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (incluído pela EC 62/09). Este artigo estabelecia o regime especial de pagamento de precatórios judiciais. Entretanto, a modulação dos efeitos encontra-se pendente de decisão do STF.

A seguir, demonstramos o quadro de pagamentos efetuados, conforme constou no Balanço Geral do Estado:



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº 155  
Proc. TC-03564/026/12

## DEMONSTRATIVO DOS PAGAMENTOS EXERCÍCIO DE 2012

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
<b>Precatórios (*)</b>	<b>-25.654.395</b>
Administração Direta	-26.345.634
Administração Indireta (Autarquias e Fundações)	691.239
<b>Obrigações de Pequeno Valor</b>	<b>331.409.847</b>
Administração Direta	308.984.839
Administração Indireta (Autarquias e Fundações)	22.425.008
<b>Regime Especial de Pagamento de Precatórios</b>	<b>2.286.825.312</b>
Prioridade	1.155.730.710
Ordem Crescente de Valor	629.612.958
Ordem Cronológica	377.979.265
2ª e 15ª Região do Tribunal Regional do Trabalho	123.502.379
<b>TOTAL</b>	<b>2.592.580.764</b>

FONTE: Procuradoria Geral do Estado e Tribunal de Justiça

(\*) O valor de devoluções de precatórios superou o valor de mandados de sequestros e bloqueios judiciais

Lembramos que os pagamentos são efetuados pelo Tribunal de Justiça, de forma não concomitante às transferências efetuadas pelo Poder Executivo.

### D.1) DEPÓSITOS JUDICIAIS

A Lei Federal nº 10.482, de 3 de julho de 2002, conhecida como Lei Madeira, dispõe sobre os depósitos judiciais e extrajudiciais de tributos, permitindo que parte destes fosse repassado à conta única dos Estados e do Distrito Federal, estabelecendo também a criação de um fundo de reservas.

Referida Lei previa que os recursos repassados seriam aplicados exclusivamente no pagamento de precatórios judiciais relativos a créditos de natureza alimentar.

Uma vez encerrado o processo litigioso ou administrativo, o valor do depósito, acrescido da remuneração que lhe foi originalmente atribuída, seria colocado à disposição do depositante ou transformado em pagamento definitivo.



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº \_\_\_\_\_ 156  
Proc. TC-03564/026/12

A Lei nº 10.482/2002 foi revogada pela Lei nº 11.429/2006 e, a partir de abril/2008, a matéria passou a reger-se, em nível estadual, pela Lei nº 12.787/2007 e pelo Decreto nº 52.780/2008.

Desta forma, temos acompanhado a movimentação financeira dos recursos, com base em dados fornecidos pelo Governo do Estado, que mantém controle distinto para os repasses previstos em cada Lei.

Analizamos os documentos encaminhados pela Secretaria da Fazenda e extraímos por mais relevante o que segue:

<b>DEPÓSITOS JUDICIAIS *</b>	<b>Lei 10.482/2002 (2)</b>	<b>Lei 11.429/2006</b>	<b>Lei 12.787/2007</b>
<b>Itens</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>
Valor Repassado ao Estado (1)	800.212.659	1.003.778.964	2.159.102.317
( + ) Correção	340.785.597	191.428.885	275.206.059
( - ) Devolução	718.598.922	552.527.292	1.589.456.286
<b>Valor a ser devolvido</b>	<b>422.399.334</b>	<b>642.680.557</b>	<b>844.852.090</b>

<b>Fundo de Reserva (3)</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>
Devido ao Fundo de Reserva	89.672.935	192.804.167	253.455.627
Saldo do Fundo de Reserva (4)	86.693.505	186.731.689	251.536.756
<b>Diferença</b>	<b>-2.979.430</b>	<b>-6.072.478</b>	<b>-1.918.871</b>

\*Conforme planilha fornecida pelo Departamento de Finanças do Estado da Secretaria da Fazenda.

Obs. 1: Percentual transferido para Conta Única/Fundo de Reserva: Lei 10.482 = 80% e 20%; demais 70% e 30%

Obs. 2: Lei 10.482/2002: a última transferência ocorreu em janeiro de 2007

Obs. 3: a recomposição do Fundo de Reserva ocorre posteriormente à comunicação do Agente Financeiro

Obs. 4: dados do SIAFEM – mês 14 – fechamento



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº 157  
Proc. TC-03564/026/12

**VI - ATENDIMENTO À LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL**

Apresentamos a seguir os tópicos relacionados à Lei Fiscal relativos ao Poder Executivo, cujo detalhamento encontra-se no Acessório 3, TC-03564/326/12, que acompanha os presentes autos.

**a. RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (RREO)**

Observamos que a receita arrecadada acumulada demonstrou uma situação desfavorável, uma vez que ficou aquém da previsão orçamentária em 1,84%.

O valor empenhado foi superior ao valor arrecadado em R\$ 982.586 mil.

No que diz respeito ao regime próprio de previdência, os valores apresentados no Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias, no exercício de 2012, evidenciam um equilíbrio das receitas previdenciárias realizadas em relação às despesas.

Da análise do Resultado Primário Realizado no exercício de 2012, observa-se uma situação favorável, vez que superou a pretensão estabelecida.

Já o Resultado Nominal apresentou um acréscimo em relação ao exercício anterior, de R\$ 21.252 milhões, sendo que a meta era de R\$ 8.736 milhões correntes.

De acordo com os dados do Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos, as receitas de R\$ 1.026.105 mil foram aplicadas em Despesas de Capital, tendo sido liquidado R\$ 657.915 mil e inscritos em Restos a Pagar R\$ 368.190 mil.



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº 158  
Proc. TC-03564/026/12

### b. RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

O item Despesas com Pessoal constou no Relatório de Gestão Fiscal como segue:

R\$ milhares				
<u>Gastos com Pessoal</u>	=	R\$ 48.926.856	=	42,41%
RCL		R\$ 115.369.738		

O percentual de 42,41%, apurado pela Contadoria Geral do Estado, foi obtido desconsiderando as despesas com indenizações por demissões e incentivos à demissão voluntária, decorrentes de decisão judicial, de exercícios anteriores e inativos com recursos vinculados.

Referidas deduções se justificam em face da norma instituída pela Lei nº 101/00, artigo 18, que prevê a inclusão de valores de caráter essencialmente remuneratório. Ainda, a exclusão da Compensação Previdenciária deu-se em função do artigo 19, inciso VI-b.

Não obstante as deduções já mencionadas, entendemos, S.M.J., que outra exclusão deveria ter sido considerada nas despesas com pessoal apuradas pela Contadoria Geral do Estado, qual seja, o reembolso, mediante convênio, do pagamento de professores e demais funcionários do Governo Estadual que prestam serviços para os Municípios no setor da Educação, atingindo a cifra de R\$ 278.561 mil e, pela mesma razão, excluimos referido valor da receita corrente líquida, obtendo o seguinte demonstrativo:

R\$ milhares				
<u>Gastos com Pessoal</u>	=	R\$ 48.648.295	=	42,27%
RCL		R\$ 115.091.177		

Comparando-se o exercício de 2011 com o de 2012, constatamos que o índice de Gastos com Pessoal passou de 40,18% para 42,27%.

Diante dos elementos apurados acima, verificamos que a despesa total com pessoal do Poder Executivo está dentro dos limites previstos no artigo 20, inciso II,



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº 159  
Proc. TC-03564/026/12

letra c; e no artigo 22, § Único da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.

No encerramento do exercício de 2011, a Dívida Consolidada Líquida representava 1,46 vezes a receita corrente líquida do mesmo período.

No exercício de 2012, a proporção de endividamento foi de 1,54 vezes a RCL, sendo que a Resolução do Senado Federal n.º 40, de 20/12/2001, indica para os Estados o limite de duas vezes a receita corrente líquida.

Quanto a Concessão de Garantias, no 3º quadrimestre de 2012 o percentual apurado encontra-se devidamente ajustado ao limite de 32% da RCL, demonstrando o cumprimento do disposto no artigo 9º da Resolução n.º 43, alterada pela Resolução n.º 3, de 02/04/2002, ambas do Senado Federal.

Convém mencionar que o Governo Estadual vem observando o limite de 16% para realização de Operações de Crédito estipulado no inciso I, artigo 7º da Resolução do Senado n.º 43.

As despesas de capital apresentaram valor superior às operações de crédito. Sendo assim, no exercício em análise, entendemos obedecida a disposição contida no inciso III do artigo 167 da Constituição Federal.

### **c. - DESPESAS COM PESSOAL E REFLEXOS**

O Quadro de Pessoal do Governo do Estado, consideradas a Administração Direta, as Autarquias, as Fundações e as Empresas de Economia Mista, é de 1.215.777 servidores, sendo 724.376 ativos e 491.401 inativos (dados extraídos do Relatório do Senhor Secretário da Fazenda).

<b>QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS</b>	<b>ativos</b>	<b>inativos</b>	<b>total</b>
2010	718.834	412.976	1.131.810
2011	748.275	429.835	1.178.110
2012	724.376	491.401	1.215.777
<i>Diferença</i>	<i>-23.899</i>	<i>61.566</i>	<i>37.667</i>
<i>Varição 2011-2012</i>	<i>-3,19%</i>	<i>14,32%</i>	<i>3,20%</i>

Obs.: verificamos que havia pequenos erros de soma nos dados apresentados no Relatório do Secretário, nas Secretarias da Habitação, Justiça e Defesa da Cidadania, Saúde e Transportes Metropolitanos.



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº 160  
Proc. TC-03564/026/12

Em relação às Receitas Correntes Líquidas, cujo valor, publicado pela Contadoria Geral do Estado, atinge R\$ 115.369.738 mil, temos que as Despesas com Pessoal (todos os Poderes) alcançaram o percentual de 48,94%, conforme dados do Governo Estadual.

R\$ MIL

RECEITAS CORRENTES	
RECEITAS ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA	151.906.234
(-)Transferências Constitucionais e Legais	32.994.624
(-)Contribuição para Plano de Previd. Do Servidor	3.476.508
(-)Compens. Financ. entre Regimes Previdenciários	65.365
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>115.369.738</b>

(conforme RREO-Demonstrativo da Receita Corrente Líquida)

Apresentamos a seguir os percentuais correspondentes a cada um dos Poderes e ao Ministério Público, consoante disposições da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000:

DESPESAS DE PESSOAL POR PODER E ÓRGÃO	R\$ MILHARES	%	LIMITES
Poder Executivo	48.926.856	42,41%	49%
Poder Legislativo	1.072.364	0,93%	3%
.Assembléia Legislativa	606.248	0,53%	1,75%
.Tribunal de Contas do Estado	466.116	0,40%	1,25%
Poder Judiciário	5.098.081	4,42%	6%
Ministério Público	1.358.923	1,18%	2%
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM PESSOAL</b>	<b>56.456.223</b>	<b>48,94%</b>	<b>60%</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>115.369.738</b>		

Informações obtidas nos respectivos acessórios 3 – LRF e SIAFEM

(a) LRF, art.20, II, letras a, b, c, d

O quadro acima considera a RCL e as despesas do Poder Executivo antes da exclusão do ressarcimento das despesas com profissionais do ensino das escolas municipalizadas mediante convênio. Excluindo-se tais valores, temos o quadro seguinte:

DESPESAS DE PESSOAL POR PODER E ÓRGÃO	R\$ MILHARES	%	LIMITES
Poder Executivo	48.648.294	42,27%	49%
Poder Legislativo	1.072.364	0,93%	3%
.Assembléia Legislativa	606.248	0,53%	1,75%
.Tribunal de Contas do Estado	466.116	0,40%	1,25%
Poder Judiciário	5.098.081	4,43%	6%
Ministério Público	1.358.923	1,18%	2%
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM PESSOAL</b>	<b>56.177.662</b>	<b>48,81%</b>	<b>60%</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>115.091.176</b>		

Informações obtidas nos respectivos acessórios 3 – LRF e SIAFEM

(a) LRF, art.20, II, letras a, b, c, d



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº 161  
Proc. TC-03564/026/12

### VII - ENSINO

Apresentamos a seguir o total despendido pelo Governo do Estado na manutenção e desenvolvimento do ensino em 2012.

A matéria aqui tratada encontra-se detalhada no Acessório 2, TC-03564/226/12, que acompanha os presentes autos.

Observamos que o Governo Estadual aplicou a importância de R\$ 28.421.689.075, correspondendo ao percentual de 30,13%, dando cumprimento ao disposto no artigo 255 da Constituição Estadual.

A seguir, relacionamos as exclusões efetuadas, bem como demais itens destacados e relacionados ao Ensino:

#### A) RESTOS A PAGAR DO ENSINO

Preliminarmente, informamos que em 2009 a Secretaria da Fazenda criou a Unidade Gestora - UG 200088- Tesouro do Estado - Aplicação no Ensino, e abriu uma conta bancária apartada e específica no Banco Nossa Caixa (atual Banco do Brasil), agência nº 0935-1, conta nº 13-000088-5.

Conforme informações da Secretaria, não estão incluídos nesta UG os Restos a Pagar das universidades estaduais USP, UNICAMP e UNESP, visto que os recursos correspondentes a 9,57% do ICMS e da Desoneração do ICMS (Lei 87/96) são financeiramente transferidos, todo mês e em sua totalidade.

Conforme o Balanço Financeiro da UG 200088 - Tesouro do Estado - Aplicação no Ensino, no encerramento do exercício 2012 havia, no Ativo Circulante, um Disponível de R\$ 132.822.946,45, conforme quadro a seguir:

BALANÇO FINANCEIRO	R\$
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	261.639.989,51
( + ) RECEITAS EXTRAORÇAMENTÁRIAS	2.628.051.458,75
( - ) DESPESAS EXTRAORÇAMENTÁRIAS	2.756.868.501,81
= SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	132.822.946,45





## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº 162  
Proc. TC-03564/026/12

### B) FDE - Fundação para o Desenvolvimento da Educação

A FDE - Fundação para o Desenvolvimento da Educação vem sendo objeto de recomendação nos últimos anos.

Desta forma, verificamos, por meio do SIGEO, os valores pagos por meio de OB-Ordem Bancária para a FDE, no exercício 2012, obtendo o valor de R\$ 1.868.527.751.

### C) EXCLUSÕES DA SECRETARIA DA FAZENDA

Do total das despesas, a Secretaria Estadual da Fazenda excluiu os valores provenientes dos cancelamentos de restos a pagar do Ensino (R\$ 7.609.839).

Excluiu, também, despesas com salários de professores e de servidores da educação que prestam serviços para os municípios R\$ 278.561.414, os quais reembolsam referidos valores aos cofres estaduais.

Desconsiderou, ainda, os gastos com transporte escolar da Companhia do Metrô, não relativos à rede pública de ensino (R\$ 73.657.499).

Além disso, ainda na fase da elaboração do rol de despesas, expurgou os valores relativos a despesas com restaurantes universitários com recursos do Tesouro (R\$ 8.468.803).

A soma destas exclusões atinge R\$ 368.297.555 (trezentos e sessenta e oito milhões, duzentos e noventa e sete mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais).

A seguir, apresentamos quadro resumo das exclusões:

QUADRO DE EXCLUSÕES	R\$
METRÔ - Subsídio transportes	73.657.499
Reembolso Professores e Servidores Escolas Municipalizadas	278.561.414
Restaurantes Universitários	8.468.803
Receita de Restos a Pagar cancelados - Ensino Básico	7.292.306
Receita de Restos a Pagar Cancelados - Ensino Superior	317.533
<b>TOTAL</b>	<b>368.297.555</b>



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº \_\_\_\_\_ 163  
Proc. TC-03564/026/12

### D) FUNDEB

Preliminarmente, apresentamos um resumo da aplicação do FUNDEB:

APLICAÇÃO DO FUNDEB - RESUMO	R\$
TOTAL DE RECURSOS	14.389.292.361
TOTAL DAS DESPESAS	14.389.292.361
SALDO A APLICAR	0

Registramos, também, que o Estado de São Paulo mais contribuiu (R\$ 4 bilhões) do que recebeu do FUNDEB, conforme segue:

0000 - ENCARGOS GERAIS	R\$
339041 - CONTRIBUICOES	4.003.247.982

Sob o prisma do artigo 22 da Lei nº 11.494/2007, o Estado aplicou R\$ 9.044.988.247 (62,86%) do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério da educação básica, cumprindo o mínimo de 60%.

### E) Portaria do MEC

A Portaria MEC nº 344, de 24 de abril de 2013, demonstrou o ajuste anual da distribuição dos recursos do FUNDEB do exercício 2012.

Com relação ao Governo do Estado de São Paulo, indicou que não há diferença a ser aportada.

Demonstramos, a seguir, os percentuais aplicados no Ensino nos quatro últimos exercícios:

EXERCÍCIOS	PERCENTUAL
2012	30,13%
2011	30,15%
2010	30,15%
2009	30,09%



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº	164
Proc.	TC-03564/026/12

### **VIII - SAÚDE**

Com a promulgação da Lei Complementar nº 141/2012, passaremos a nos referenciar nesta Lei, e não mais na Emenda Constitucional nº 29/2000.

A seguir, tecemos um breve comentário sobre as alterações trazidas pela nova legislação.

#### **A LC 141/2012 E O GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**

A Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, regulamentou o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabeleceu os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revogou dispositivos das Leis nºs 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e deu outras providências.

#### **Receitas**

A LC 141/12, em seu art.6º, manteve o percentual de 12% sobre as receitas, e veio acrescentar à base de cálculo, em seu art.8º, qualquer compensação financeira proveniente de impostos e transferências constitucionais previstos no § 2º do art. 198 da Constituição Federal.

Desta forma, os recursos de transferências da Lei Complementar nº 87/96 (Lei Kandir) passaram a integrar as receitas que compõem a base de cálculo para fins da aplicação do mínimo em saúde.



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº \_\_\_\_\_ 165  
Proc. TC-03564/026/12

### **Vinculação com o Plano de Saúde e movimentação de recursos pelo Fundo de Saúde**

As despesas que podem compor o mínimo de 12% de aplicação em saúde devem ser destinadas às ações e serviços públicos de saúde de acesso universal, igualitário e gratuito.

Além disso, devem estar em conformidade com objetivos e metas explicitados no Plano de Saúde do Governo do Estado de São Paulo.



Ademais, devem ser de responsabilidade específica do setor de saúde.

Mais ainda, os recursos devem ser movimentados por meio dos fundos de saúde de cada ente, que passa a ser Unidade Orçamentária e Unidade Executora.



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº 166  
Proc. TC-03564/026/12

## a) Despesas

Demonstramos, a seguir, os valores despendidos na saúde com recursos da Fonte Tesouro, por programas, elemento e item de despesas:

<b>DESPESAS LIQUIDADADAS - SAÚDE (sem exclusões)</b>	<b>R\$ MILHARES</b>
09000 - SECRETARIA DA SAUDE	11.069.795
0100 - SUPORTE ADMINISTRATIVO	785.937
319001 - APOSEN.DO RPPS,RESER.RENUM.E REF.DO MILITAR	1.648
31900124 - COMPLEMENTACAO DE APOSENTADORIA	1.506
31900125 - COMPLEMENTACAO DE APOSENTADORIA - 13ºSALARIO	142
319009 - SALARIO FAMILIA	5
31900901 - SALARIO FAMILIA-CIVIL	5
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	27.478
31901111 - PESSOAL CIVIL PAGO PELO DDPE	23.096
31901112 - PESSOAL CIVIL PAGO PELA UNIDADE	1.147
31901128 - PESSOAL CIVIL PAGO DDPE-13 SALARIO	1.995
31901130 - PESSOAL CIVIL PAGO PELO DDPE - 1/3 FERIAS	620
31901136 - ABONO DE PERMANENCIA	619
319013 - OBRIGACOES PATRONAIS	4.181
31901312 - OUTRAS CONTRIBUICOES DE PREV.SOCIAL	52
31901322 - PARCELAM.DE DEBITOS JUNTO A PREV.SOCIAL	1.312
31901323 - PREVIDENCIA SOCIAL/PESSOAL CLT	615
31901324 - PREVIDENCIA SOCIAL/PESSOAL COMISSONADO	2.202
319049 - AUXILIO TRANSPORTE	672
31904901 - AUXILIO TRANSPORTE	672
319094 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	166
31909412 - INDENIZ.POR DEMISSAO DE SERVID.OU EMPREG.	5
31909416 - OUTRAS INDENIZACOES DE PESSOAL	161
319113 - OBRIGACOES PATRONAIS	252.704
31911301 - CONTRIB PATRONAL-SAO PAULO PREVIDENCIA-SPPRE	3.751
31911302 - CONTRIB ESTADO P/COBERTURA INSUF FIN-SPPREV	0
31911304 - PARCELTO. DE DEBITOS JUNTO A PREV ESTADUAL.	248.953
339008 - OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	979
33900842 - AUXILIO FUNERAL - PODER EXECUTIVO	979
339014 - DIARIAS-CIVIL	4.930
33901401 - DIARIAS PESSOAL CIVIL	4.907
33901416 - DIARIAS NO EXTERIOR	24
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	15.522
33903010 - GENEROS ALIMENTICIOS	934
33903021 - GASOLINA	1.022
33903022 - OLEO DIESEL	300
33903023 - ALCOOL	447
33903024 - OUTROS COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	251
33903025 - GASOLINA-REEMBOLSO	19



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº 167  
Proc. TC-03564/026/12

33903027 - ALCOOL-REEMBOLSO	27
33903028 - OLEO DIESEL-REEMBOLSO	2
33903029 - OUTROS COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES-REEMBOLS	3
33903030 - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACEUTICOS	945
33903031 - MAT.MEDICO-ODONT.LABORATORIAL E VETERINARIO	1.686
33903040 - MAT.EDUCATIVO,ESPORTIVO E CULTURAL	554
33903041 - MAT.DE ESCRIT.PAPEIS EM GERAL E IMPRESSOS	1.151
33903050 - PECAS DE REPOSICAO E ACESSORIOS	1.374
33903051 - FERRAM.AVULSAS NAO ACION.P/FORCA MOTRIZ	12
33903052 - MATERIAL DE CONSTRUCAO	638
33903053 - PECAS E ACESSORIOS PARA VIATURAS POLICIAIS	0
33903060 - SUPRIMENTO DE INFORMATICA	1.296
33903061 - PECAS E ACESSOR.E COMPONENTES DE INFORMATICA	484
33903064 - PECAS P/VIATURAS PELO REGIME DE ADIANTAMENTO	351
33903080 - ANIMAIS PARA ABATE,EXPERIMENTO E SEMEM	7
33903090 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	4.021
339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	13.640
33903342 - PASSAGENS AEREAS	395
33903343 - LOCACAO DE VEICULOS,AERONAVES E OUTROS	5
33903344 - VALE-TRANSPORTE	11.744
33903345 - OUTRAS DESP.C/TRANSPORTES E LOCOMOCAO	1.496
339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	5.016
33903611 - OUTRAS REMUNERACOES DE SERVICOS PESSOAIS	2.018
33903612 - ENCARGOS SOCIAIS E OBRIG.FISCAIS-PES.FISICA	383
33903616 - AJUDA DE CUSTO A COLABORADORES EVENTUAIS	65
33903618 - ETAPAS PAGAS A COLABORADORES EVENTUAIS	3
33903691 - ALUGUEIS DE IMOVEIS-PESSOA FISICA	2.513
33903699 - SERVICOS DIVERSOS DE CONSERVACAO E MANUTENCA	34
339037 - SERVICOS DE LIMPEZA,VIGIL.E OUTROS-PES.JURID	126.973
33903795 - SERVICOS DE VIGILANCIA	50.142
33903796 - SERVICOS DE LIMPEZA	71.674
33903799 - OUTROS SERVICOS	5.156
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	42.623
33903903 - CONDOMINIO-PESSOA JURIDICA	159
33903912 - SERV.PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMATICA	917
33903914 - EXAMES LABORATORIAIS	48
33903915 - LOC.DE MAQ. REPROGRAFICAS S/MAO DE OBRA	245
33903916 - GAS MEDICINAL (SERV.DE FORNEC. E LOCACAO)	858
33903918 - PROPAGANDA/PUBLICIDADE	307
33903919 - LOCACAO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS	390
33903920 - INSTAL.MANUT.DE EQUIP.DE INFORMATICA	716
33903921 - SERVICOS DE COMUNICACAO DE DADOS	475
33903922 - LOC.MAQ.REPROGRAFICAS C/MAO DE OBRA	116
33903925 - CORREIOS E TELEGRAFOS	2.002
33903926 - PUBLICIDADE LEGAL	8



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº 168  
Proc. TC-03564/026/12

33903927 - GERENCIAMENTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTIVE	475
33903936 - DEDETIZACAO,DESINSETIZACAO E DESRATIZACAO	536
33903940 - FRETES E CARRETOS	7
33903941 - SERVICO DE LAVANDERIA	1.439
33903943 - JORNAIS,REVISTAS E PERIODICOS	353
33903945 - SEGUROS	462
33903946 - ASSIST.MEDICO-HOSPITALAR E ODONTOLOGICA	331
33903970 - FORNEC.ALIMENT.PREPARADA-HOSPITALAR	7.137
33903971 - FORNEC.ALIMENTACAO PREPARADA-FUNCIONARIOS	1.540
33903973 - FORNEC.ALIMENTACAO PREPARADA-OUTROS	465
33903974 - SERVICOS SAUDE - GESTAO MUNICIPIOS-PRIVADOS	0
33903980 - CONSERV.MANUTENC.DE BENS MOVEIS E IMOVEIS	6.755
33903983 - SERVICOS GRAFICOS	1.629
33903985 - SERVICO DE MANUTENCAO DE VIATURAS POLICIAIS	1
33903991 - ALUGUEIS DE IMOVEIS-PESSOA JURIDICA	940
33903992 - DESPESAS MIUDAS E DE PRONTO PAGAMENTO	402
33903995 - MANUTENCAO DE VIATURAS PELO REG.ADIANTAMENTO	891
33903999 - OUTROS SERVICOS E ENCARGOS-PESSOA JURIDICA	13.020
339047 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	178.405
33904710 - CONTRIBUICOES P/FORMACAO DO PASEP/PIS	169.460
33904716 - PARCELAMENTO PASEP	8.889
33904720 - OUTRAS OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVA	57
339048 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PES.FISICAS	3
33904801 - AUXILIOS A PESSOAS FISICAS	3
339050 - SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA	92.673
33905011 - ENERGIA ELETRICA	33.283
33905012 - TELEFONIA FIXA	8.448
33905013 - AGUA E ESGOTOS	45.250
33905014 - GAS ENCANADO	2.883
33905015 - OUTROS SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA	2.720
33905017 - TELEFONIA MOVEL CELULAR	89
339092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0
33909220 - OUTRAS DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0
339093 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	6.542
33909301 - INDENIZACOES E RESTITUICOES DIVERSAS	208
33909321 - ETAPAS PAGAS A SERVIDORES	6.334
339096 - RESSARC.DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	455
33909601 - RESSARCIM.DE DESPESA-PESSOAL REQUISITADO	455
339139 - OUT SERV DE TERC-PJ INTRA ORCAMENTARIAS	4.310
33913996 - TAXA DE ADMINISTRACAO A SAO PAULO PREV-SPPRE	4.310
339193 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	31
33919301 - INDENIZACOES E RESTITUICOES DIVERSAS	31
449051 - OBRAS E INSTALACOES	1.984
44905112 - INSTALACOES	887
44905130 - EXECUCAO DE OBRAS E INSTALACOES	1.097



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº 169  
Proc. TC-03564/026/12

449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.605
44905210 - VEICULOS DIVERSOS	2.242
44905220 - EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA	832
44905232 - MOBILIARIO EM GERAL	186
44905234 - OUTROS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	203
44905235 - EQUIP.E MOBIL.MED.-HOSPITALAR,ODONTOLOGICO	141
459061 - AQUISICAO DE IMOVEIS	1.390
45906103 - AQUISICAO DE IMOVEIS	1.390
0930 - ATENDIMENTO INTEGRAL E DESCENTRALIZADO NO SUS/SP	9.606.594
319001 - APOSEN.DO RPPS,RESER.RENUM.E REF.DO MILITAR	2.069
31900124 - COMPLEMENTACAO DE APOSENTADORIA	1.916
31900125 - COMPLEMENTACAO DE APOSENTADORIA - 13ºSALARIO	153
319003 - PENSOES DO RPPS E DO MILITAR	3.385
31900311 - PENSIONISTAS-PODER EXECUTIVO-RPPS	250
31900320 - PENSÃO A HANSENIANOS	2.972
31900325 - COMPLEMENTACAO DE PENSÃO	151
31900326 - COMPLEMENTACAO DE PENSÃO - 13º SALARIO	12
319009 - SALARIO FAMILIA	264
31900901 - SALARIO FAMILIA-CIVIL	264
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	2.261.754
31901111 - PESSOAL CIVIL PAGO PELO DDPE	1.555.192
31901112 - PESSOAL CIVIL PAGO PELA UNIDADE	479.321
31901128 - PESSOAL CIVIL PAGO DDPE-13 SALARIO	124.579
31901129 - PESSOAL CIVIL PAGO PELA UNIDADE-13 SALARIO	33.940
31901130 - PESSOAL CIVIL PAGO PELO DDPE - 1/3 FERIAS	37.588
31901131 - PESSOAL CIVIL PAGO P/UNIDADE-1/3 FERIAS	11.186
31901136 - ABONO DE PERMANENCIA	19.948
319013 - OBRIGACOES PATRONAIS	285.465
31901312 - OUTRAS CONTRIBUICOES DE PREV.SOCIAL	75.581
31901313 - FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVICO	57.262
31901321 - FGTS-13 SALARIO	1.105
31901322 - PARCELAM.DE DEBITOS JUNTO A PREV.SOCIAL	6.615
31901323 - PREVIDENCIA SOCIAL/PESSOAL CLT	131.208
31901324 - PREVIDENCIA SOCIAL/PESSOAL COMISSIONADO	13.694
319049 - AUXILIO TRANSPORTE	59.877
31904901 - AUXILIO TRANSPORTE	59.877
319094 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	2.849
31909412 - INDENIZ.POR DEMISSAO DE SERVID.OU EMPREG.	794
31909416 - OUTRAS INDENIZACOES DE PESSOAL	2.055
319113 - OBRIGACOES PATRONAIS	324.874
31911301 - CONTRIB PATRONAL-SAO PAULO PREVIDENCIA-SPPRE	294.636
31911302 - CONTRIB ESTADO P/COBERTURA INSUF FIN-SPPREV	30.238
334030 - MATERIAL DE CONSUMO	22.376
33403001 - TRANSF.PARA MATERIAL DE CONSUMO	22.376
334039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	51.733





# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº 170  
Proc. TC-03564/026/12

33403901 - TRANSFERENCIAS PARA SERVICOS	51.733
335043 - SUBVENCOES SOCIAIS	1.243.243
33504372 - LEITO-DIA	512
33504374 - CONV.C/UNIV.E FACULD.S/FINS LUCRATIVOS	333.244
33504376 - SANTA CASAS	286.678
33504379 - CONVENIOS COM ORGANIZACOES SOCIAIS	186.217
33504390 - OUTRAS SUBVENCOES SOCIAIS	436.592
337041 - CONTRIBUICOES	96.554
33704110 - TRANSF.A INST.MULTIGOVERN.NACIONAIS	96.554
339008 - OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	60
33900841 - AUXILIO FUNERAL - OUTROS PODERES	60
339014 - DIARIAS-CIVIL	310
33901401 - DIARIAS PESSOAL CIVIL	310
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	1.517.938
33903010 - GENEROS ALIMENTICIOS	91.020
33903021 - GASOLINA	791
33903022 - OLEO DIESEL	1.131
33903023 - ALCOOL	617
33903024 - OUTROS COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	1.555
33903025 - GASOLINA-REEMBOLSO	1
33903027 - ALCOOL-REEMBOLSO	4
33903028 - OLEO DIESEL-REEMBOLSO	0
33903030 - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACEUTICOS	1.029.445
33903031 - MAT.MEDICO-ODONT.LABORATORIAL E VETERINARIO	330.887
33903040 - MAT.EDUCATIVO,ESPORTIVO E CULTURAL	1.534
33903041 - MAT.DE ESCRIT.PAPEIS EM GERAL E IMPRESSOS	2.020
33903050 - PECAS DE REPOSICAO E ACESSORIOS	23.056
33903051 - FERRAM.AVULSAS NAO ACION.P/FORCA MOTRIZ	13
33903052 - MATERIAL DE CONSTRUCAO	1.861
33903060 - SUPRIMENTO DE INFORMATICA	2.120
33903061 - PECAS E ACESSOR.E COMPONENTES DE INFORMATICA	947
33903064 - PECAS P/VIATURAS PELO REGIME DE ADIANTAMENTO	348
33903090 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	30.588
339032 - MATERIAL, BEM OU SERV.P/DISTRIBUICAO GRATUIT	4.968
33903295 - MATERIAL OU BEM PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	4.968
339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	23.432
33903343 - LOCACAO DE VEICULOS,AERONAVES E OUTROS	7
33903344 - VALE-TRANSPORTE	23.065
33903345 - OUTRAS DESP.C/TRANSPORTES E LOCOMOCAO	360
339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	6.517
33903611 - OUTRAS REMUNERACOES DE SERVICOS PESSOAIS	5.405
33903612 - ENCARGOS SOCIAIS E OBRIG.FISCAIS-PES.FISICA	1.111
33903618 - ETAPAS PAGAS A COLABORADORES EVENTUAIS	1
339037 - SERVICOS DE LIMPEZA,VIGIL.E OUTROS-PES.JURID	56.227
33903795 - SERVICOS DE VIGILANCIA	10.152



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº 171  
Proc. TC-03564/026/12

33903796 - SERVICOS DE LIMPEZA	45.716
33903799 - OUTROS SERVICOS	359
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	3.293.704
33903912 - SERV.PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMATICA	9.891
33903913 - LOCACAO DE EQUIPAMENTO DE INFORMATICA	249
33903914 - EXAMES LABORATORIAIS	11.797
33903915 - LOC.DE MAQ. REPROGRAFICAS S/MAO DE OBRA	25
33903916 - GAS MEDICINAL (SERV.DE FORNEC. E LOCACAO)	11.177
33903918 - PROPAGANDA/PUBLICIDADE	8
33903919 - LOCACAO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS	5.175
33903920 - INSTAL.MANUT.DE EQUIP.DE INFORMATICA	1.002
33903921 - SERVICOS DE COMUNICACAO DE DADOS	51
33903922 - LOC.MAQ.REPROGRAFICAS C/MAO DE OBRA	0
33903925 - CORREIOS E TELEGRAFOS	260
33903926 - PUBLICIDADE LEGAL	19
33903927 - GERENCIAMENTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTIVE	52
33903936 - DEDETIZACAO,DESINSETIZACAO E DESRATIZACAO	1.057
33903940 - FRETES E CARRETOS	1.545
33903941 - SERVICO DE LAVANDERIA	40.875
33903943 - JORNAIS,REVISTAS E PERIODICOS	640
33903945 - SEGUROS	239
33903946 - ASSIST.MEDICO-HOSPITALAR E ODONTOLOGICA	5.241
33903970 - FORNEC.ALIMENT.PREPARADA-HOSPITALAR	50.246
33903971 - FORNEC.ALIMENTACAO PREPARADA-FUNCIONARIOS	13.281
33903973 - FORNEC.ALIMENTACAO PREPARADA-OUTROS	1.719
33903974 - SERVICOS SAUDE - GESTAO MUNICIPIOS-PRIVADOS	63
33903975 - CONTRATOS DE GESTAO-LEI COMPLEMENTAR 846/98	2.962.464
33903980 - CONSERV.MANUTENC.DE BENS MOVEIS E IMOVEIS	26.776
33903983 - SERVICOS GRAFICOS	1.642
33903991 - ALUGUEIS DE IMOVEIS-PESSOA JURIDICA	4.944
33903992 - DESPESAS MIUDAS E DE PRONTO PAGAMENTO	270
33903995 - MANUTENCAO DE VIATURAS PELO REG.ADIANTAMENTO	185
33903999 - OUTROS SERVICOS E ENCARGOS-PESSOA JURIDICA	142.810
339050 - SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA	53.816
33905011 - ENERGIA ELETRICA	25.329
33905012 - TELEFONIA FIXA	3.439
33905013 - AGUA E ESGOTOS	20.548
33905014 - GAS ENCANADO	3.720
33905017 - TELEFONIA MOVEL CELULAR	780
339092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	15
33909220 - OUTRAS DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	15
339093 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	332
33909301 - INDENIZACOES E RESTITUICOES DIVERSAS	70
33909311 - INDENIZ.ADMINIST.REPARACAO DE DANOS	173
33909317 - INDENIZACAO-DECRETO 40.177/95 E 53.334/08	89



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº 172  
Proc. TC-03564/026/12

339139 - OUT SERV DE TERC-PJ INTRA ORCAMENTARIAS	68
33913996 - TAXA DE ADMINISTRACAO A SAO PAULO PREV-SPPRE	68
444051 - OBRAS E INSTALACOES	66.046
44405101 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS-OBRAS	66.046
444052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	55.035
44405201 - TRANSF.A MUNICIPIOS-EQUIP.MATER.PERMANENTE	55.035
445042 - AUXILIOS	162.690
44504201 - AUX.P/DESP.DE CAP.P/INST.SEM FINS LUCRATIVOS	162.690
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.995
44905220 - EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA	25
44905232 - MOBILIARIO EM GERAL	15
44905234 - OUTROS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12
44905235 - EQUIP.E MOBIL.MED.-HOSPITALAR,ODONTOLOGICO	10.943
0932 - VIGILANCIA EM SAUDE	64.848
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	37.858
31901112 - PESSOAL CIVIL PAGO PELA UNIDADE	35.179
31901129 - PESSOAL CIVIL PAGO PELA UNIDADE-13 SALARIO	2.679
319013 - OBRIGACOES PATRONAIS	8.011
31901312 - OUTRAS CONTRIBUICOES DE PREV.SOCIAL	917
31901313 - FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVICO	2.059
31901321 - FGTS-13 SALARIO	23
31901322 - PARCELAM.DE DEBITOS JUNTO A PREV.SOCIAL	127
31901323 - PREVIDENCIA SOCIAL/PESSOAL CLT	4.885
319049 - AUXILIO TRANSPORTE	35
31904901 - AUXILIO TRANSPORTE	35
319113 - OBRIGACOES PATRONAIS	6.492
31911301 - CONTRIB PATRONAL-SAO PAULO PREVIDENCIA-SPPRE	1.879
31911302 - CONTRIB ESTADO P/COBERTURA INSUF FIN-SPPREV	4.613
339014 - DIARIAS-CIVIL	756
33901401 - DIARIAS PESSOAL CIVIL	756
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	5.493
33903010 - GENEROS ALIMENTICIOS	67
33903021 - GASOLINA	117
33903022 - OLEO DIESEL	239
33903023 - ALCOOL	41
33903024 - OUTROS COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	28
33903030 - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACEUTICOS	1.035
33903031 - MAT.MEDICO-ODONT.LABORATORIAL E VETERINARIO	3.259
33903040 - MAT.EDUCATIVO,ESPORTIVO E CULTURAL	6
33903041 - MAT.DE ESCRIT.PAPEIS EM GERAL E IMPRESSOS	51
33903050 - PECAS DE REPOSICAO E ACESSORIOS	377
33903052 - MATERIAL DE CONSTRUCAO	2
33903060 - SUPRIMENTO DE INFORMATICA	34
33903061 - PECAS E ACESSOR.E COMPONENTES DE INFORMATICA	8
33903064 - PECAS P/VIATURAS PELO REGIME DE ADIANTAMENTO	9



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº 173  
Proc. TC-03564/026/12

33903080 - ANIMAIS PARA ABATE, EXPERIMENTO E SEMEM	2
33903090 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	219
339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	430
33903342 - PASSAGENS AEREAS	1
33903344 - VALE-TRANSPORTE	416
33903345 - OUTRAS DESP.C/TRANSPORTES E LOCOMOCAO	13
339037 - SERVICOS DE LIMPEZA, VIGIL.E OUTROS-PES.JURID	1.216
33903795 - SERVICOS DE VIGILANCIA	779
33903796 - SERVICOS DE LIMPEZA	437
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	3.360
33903911 - SERVICOS PRESTADOS PELA PRODESP	189
33903912 - SERV.PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMATICA	10
33903915 - LOC.DE MAQ. REPROGRAFICAS S/MAO DE OBRA	73
33903916 - GAS MEDICINAL (SERV.DE FORNEC. E LOCACAO)	19
33903919 - LOCACAO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS	48
33903920 - INSTAL.MANUT.DE EQUIP.DE INFORMATICA	0
33903925 - CORREIOS E TELEGRAFOS	9
33903973 - FORNEC.ALIMENTACAO PREPARADA-OUTROS	40
33903980 - CONSERV.MANUTENC.DE BENS MOVEIS E IMOVEIS	112
33903983 - SERVICOS GRAFICOS	20
33903995 - MANUTENCAO DE VIATURAS PELO REG.ADIANTAMENTO	173
33903999 - OUTROS SERVICOS E ENCARGOS-PESSOA JURIDICA	2.666
339093 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.198
33909321 - ETAPAS PAGAS A SERVIDORES	1.198
0933 - CIENCIA TECNOLOGIA E INOVACAO EM SAUDE	383
339014 - DIARIAS-CIVIL	146
33901401 - DIARIAS PESSOAL CIVIL	146
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	104
33903022 - OLEO DIESEL	0
33903030 - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACEUTICOS	0
33903031 - MAT.MEDICO-ODONT.LABORATORIAL E VETERINARIO	58
33903041 - MAT.DE ESCRIT.PAPEIS EM GERAL E IMPRESSOS	0
33903050 - PECAS DE REPOSICAO E ACESSORIOS	4
33903052 - MATERIAL DE CONSTRUCAO	0
33903090 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	42
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	133
33903912 - SERV.PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMATICA	0
33903973 - FORNEC.ALIMENTACAO PREPARADA-OUTROS	5
33903980 - CONSERV.MANUTENC.DE BENS MOVEIS E IMOVEIS	1
33903983 - SERVICOS GRAFICOS	114
33903999 - OUTROS SERVICOS E ENCARGOS-PESSOA JURIDICA	13
0935 - PRODUCAO DE IMUNOBIOLOGICOS, SOROS, HEMODERIVADOS	4.252
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	4.252
33903010 - GENEROS ALIMENTICIOS	52
33903022 - OLEO DIESEL	17



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº 174  
Proc. TC-03564/026/12

33903030 - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACEUTICOS	12
33903031 - MAT.MEDICO-ODONT.LABORATORIAL E VETERINARIO	2.594
33903050 - PECAS DE REPOSICAO E ACESSORIOS	124
33903090 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.453
0936 - SANGUE, COMPONENTES E DERIVADOS	44.119
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	20.390
31901112 - PESSOAL CIVIL PAGO PELA UNIDADE	19.090
31901129 - PESSOAL CIVIL PAGO PELA UNIDADE-13 SALARIO	1.300
319013 - OBRIGACOES PATRONAIS	16.904
31901312 - OUTRAS CONTRIBUICOES DE PREV.SOCIAL	5.518
31901313 - FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVICO	1.735
31901320 - OUTRAS CONTRIB.PREV.SOCIAL-13 SALARIO	376
31901321 - FGTS-13 SALARIO	121
31901322 - PARCELAM.DE DEBITOS JUNTO A PREV.SOCIAL	9.132
31901327 - ENC.PATRO.POR DEMISSAO DE SERVIDOR/EMPREGADO	23
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	6.185
33903010 - GENEROS ALIMENTICIOS	16
33903031 - MAT.MEDICO-ODONT.LABORATORIAL E VETERINARIO	6.130
33903040 - MAT.EDUCATIVO,ESPORTIVO E CULTURAL	12
33903041 - MAT.DE ESCRIT.PAPEIS EM GERAL E IMPRESSOS	5
33903090 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	21
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	641
33903919 - LOCACAO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS	641
0941 - INFRAESTRUTURA EM SAUDE	251.361
449051 - OBRAS E INSTALACOES	169.264
44905110 - ESTUDOS E PROJETOS	2.026
44905111 - GERENCIAMENTO DE OBRAS	113
44905130 - EXECUCAO DE OBRAS E INSTALACOES	167.126
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	82.096
44905210 - VEICULOS DIVERSOS	1.721
44905220 - EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA	8.179
44905231 - MAQUINAS E MOTORES	127
44905232 - MOBILIARIO EM GERAL	3.150
44905233 - MATERIAL EDUCATIVO,CULTURAL E RECREATIVO	74
44905234 - OUTROS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.961
44905235 - EQUIP.E MOBIL.MED.-HOSPITALAR,ODONTOLOGICO	63.885
0942 - GESTAO DA EDUCACAO E DO TRABALHO EM SAUDE	168.963
339014 - DIARIAS-CIVIL	133
33901401 - DIARIAS PESSOAL CIVIL	133
339018 - AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	9.197
33901801 - AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	9.197
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	87
33903010 - GENEROS ALIMENTICIOS	4
33903021 - GASOLINA	16
33903022 - OLEO DIESEL	48



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº 175  
Proc. TC-03564/026/12

33903023 - ALCOOL	8
33903024 - OUTROS COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	4
33903031 - MAT.MEDICO-ODONT.LABORATORIAL E VETERINARIO	3
33903050 - PECAS DE REPOSICAO E ACESSORIOS	5
339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	148.442
33903611 - OUTRAS REMUNERACOES DE SERVICOS PESSOAIS	105.567
33903612 - ENCARGOS SOCIAIS E OBRIG.FISCAIS-PES.FISICA	42.872
33903616 - AJUDA DE CUSTO A COLABORADORES EVENTUAIS	3
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	11.104
33903919 - LOCACAO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS	13
33903940 - FRETES E CARRETOS	1
33903943 - JORNAIS,REVISTAS E PERIODICOS	1
33903973 - FORNEC.ALIMENTACAO PREPARADA-OUTROS	111
33903980 - CONSERV.MANUTENC.DE BENS MOVEIS E IMOVEIS	37
33903983 - SERVICOS GRAFICOS	20
33903992 - DESPESAS MIUDAS E DE PRONTO PAGAMENTO	12
33903995 - MANUTENCAO DE VIATURAS PELO REG.ADIANTAMENTO	37
33903999 - OUTROS SERVICOS E ENCARGOS-PESSOA JURIDICA	10.872
2826 - COMUNICACAO SOCIAL	27.500
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	27.500
33903918 - PROPAGANDA/PUBLICIDADE	27.500
4406 - AUXILIO-ALIMENTACAO	95.199
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	95.199
33903906 - VALE-REFEICAO/ALIMENT. A SERV/EMPREGADOS	95.199
4407 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO PARA EXCELE	20.638
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	3.085
33903010 - GENEROS ALIMENTICIOS	6
33903030 - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACEUTICOS	139
33903031 - MAT.MEDICO-ODONT.LABORATORIAL E VETERINARIO	723
33903040 - MAT.EDUCATIVO,ESPORTIVO E CULTURAL	64
33903041 - MAT.DE ESCRIT.PAPEIS EM GERAL E IMPRESSOS	75
33903050 - PECAS DE REPOSICAO E ACESSORIOS	25
33903060 - SUPRIMENTO DE INFORMATICA	1.749
33903061 - PECAS E ACESSOR.E COMPONENTES DE INFORMATICA	283
33903064 - PECAS P/VIATURAS PELO REGIME DE ADIANTAMENTO	3
33903090 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	18
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	17.353
33903911 - SERVICOS PRESTADOS PELA PRODESP	9.510
33903912 - SERV.PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMATICA	3.008
33903913 - LOCACAO DE EQUIPAMENTO DE INFORMATICA	572
33903914 - EXAMES LABORATORIAIS	181
33903920 - INSTAL.MANUT.DE EQUIP.DE INFORMATICA	999
33903921 - SERVICOS DE COMUNICACAO DE DADOS	271
33903980 - CONSERV.MANUTENC.DE BENS MOVEIS E IMOVEIS	46
33903983 - SERVICOS GRAFICOS	468



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº 176  
Proc. TC-03564/026/12

33903999 - OUTROS SERVICOS E ENCARGOS-PESSOA JURIDICA	2.298
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200
44905220 - EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA	200
10000 - SEC.DESENV. ECONOMICO, CIENCIA E TECNOLOGIA	779.235
1042 - ASSISTENCIA MEDICA, HOSPITALAR E AMBULATORIAL EM H	779.235
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	466.607
31901112 - PESSOAL CIVIL PAGO PELA UNIDADE	436.347
31901129 - PESSOAL CIVIL PAGO PELA UNIDADE-13 SALARIO	18.772
31901131 - PESSOAL CIVIL PAGO P/UNIDADE-1/3 FERIAS	10.617
31901136 - ABONO DE PERMANENCIA	870
319013 - OBRIGACOES PATRONAIS	136.391
31901313 - FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVICIO	36.491
31901320 - OUTRAS CONTRIB.PREV.SOCIAL-13 SALARIO	0
31901321 - FGTS-13 SALARIO	1.570
31901323 - PREVIDENCIA SOCIAL/PESSOAL CLT	98.330
319113 - OBRIGACOES PATRONAIS	5.042
31911301 - CONTRIB PATRONAL-SAO PAULO PREVIDENCIA-SPPRE	5.042
339014 - DIARIAS-CIVIL	119
33901401 - DIARIAS PESSOAL CIVIL	119
339018 - AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	2.287
33901801 - AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	2.287
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	54.182
33903010 - GENEROS ALIMENTICIOS	7.186
33903021 - GASOLINA	56
33903022 - OLEO DIESEL	21
33903023 - ALCOOL	12
33903024 - OUTROS COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	1.267
33903030 - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACEUTICOS	12.556
33903031 - MAT.MEDICO-ODONT.LABORATORIAL E VETERINARIO	24.379
33903040 - MAT.EDUCATIVO,ESPORTIVO E CULTURAL	78
33903041 - MAT.DE ESCRIT.PAPEIS EM GERAL E IMPRESSOS	343
33903050 - PECAS DE REPOSICAO E ACESSORIOS	1.171
33903051 - FERRAM.AVULSAS NAO ACION.P/FORCA MOTRIZ	1
33903052 - MATERIAL DE CONSTRUCAO	53
33903060 - SUPRIMENTO DE INFORMATICA	204
33903061 - PECAS E ACESSOR.E COMPONENTES DE INFORMATICA	24
33903090 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	6.832
339032 - MATERIAL, BEM OU SERV.P/DISTRIBUICAO GRATUIT	3
33903295 - MATERIAL OU BEM PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	3
339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	513
33903340 - REGIME DE QUILOMETRAGEM	0
33903342 - PASSAGENS AEREAS	165
33903343 - LOCACAO DE VEICULOS,AERONAVES E OUTROS	252
33903344 - VALE-TRANSPORTE	89
33903345 - OUTRAS DESP.C/TRANSPORTES E LOCOMOCAO	7



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº 177  
Proc. TC-03564/026/12

339035 - SERVICOS DE CONSULTORIA	2.922
33903501 - SERV.DE CONSULTORIA,ASSESSORIA E AUDITORIA	2.922
339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	2.743
33903611 - OUTRAS REMUNERACOES DE SERVICOS PESSOAIS	2.250
33903612 - ENCARGOS SOCIAIS E OBRIG.FISCAIS-PES.FISICA	388
33903613 - ESTAGIARIOS	102
33903616 - AJUDA DE CUSTO A COLABORADORES EVENTUAIS	0
33903699 - SERVICOS DIVERSOS DE CONSERVACAO E MANUTENCA	3
339037 - SERVICOS DE LIMPEZA,VIGIL.E OUTROS-PES.JURID	17.303
33903796 - SERVICOS DE LIMPEZA	15.771
33903799 - OUTROS SERVICOS	1.533
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	46.688
33903906 - VALE-REFEICAO/ALIMENT. A SERV/EMPREGADOS	41
33903912 - SERV.PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMATICA	422
33903913 - LOCACAO DE EQUIPAMENTO DE INFORMATICA	317
33903914 - EXAMES LABORATORIAIS	41
33903915 - LOC.DE MAQ. REPROGRAFICAS S/MAO DE OBRA	7
33903916 - GAS MEDICINAL (SERV.DE FORNEC. E LOCACAO)	917
33903919 - LOCACAO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS	1.962
33903920 - INSTAL.MANUT.DE EQUIP.DE INFORMATICA	2
33903921 - SERVICOS DE COMUNICACAO DE DADOS	96
33903922 - LOC.MAQ.REPROGAFICAS C/MAO DE OBRA	51
33903925 - CORREIOS E TELEGRAFOS	153
33903927 - GERENCIAMENTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTIVE	62
33903936 - DEDETIZACAO,DESINSETIZACAO E DESRATIZACAO	155
33903941 - SERVICIO DE LAVANDERIA	2.640
33903943 - JORNAIS,REVISTAS E PERIODICOS	22
33903945 - SEGUROS	3
33903946 - ASSIST.MEDICO-HOSPITALAR E ODONTOLOGICA	21.851
33903971 - FORNEC.ALIMENTACAO PREPARADA-FUNCIONARIOS	816
33903980 - CONSERV.MANUTENC.DE BENS MOVEIS E IMOVEIS	5.656
33903981 - REFORMAS DE BENS IMOVEIS	9
33903983 - SERVICOS GRAFICOS	36
33903992 - DESPESAS MIUDAS E DE PRONTO PAGAMENTO	121
33903999 - OUTROS SERVICOS E ENCARGOS-PESSOA JURIDICA	11.306
339041 - CONTRIBUICOES	14.160
33904114 - OUTRAS CONTRIBUICOES	14.160
339050 - SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA	1.399
33905011 - ENERGIA ELETRICA	792
33905012 - TELEFONIA FIXA	125
33905013 - AGUA E ESGOTOS	478
33905017 - TELEFONIA MOVEI CELULAR	4
339092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	908
33909218 - AGUA E ESGOTOS	127
33909220 - OUTRAS DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	781





# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº 178  
Proc. TC-03564/026/12

339093 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	19
33909315 - AJUDA DE CUSTO-PESSOAL CIVIL	19
449051 - OBRAS E INSTALACOES	13.050
44905110 - ESTUDOS E PROJETOS	41
44905130 - EXECUCAO DE OBRAS E INSTALACOES	13.009
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14.898
44905220 - EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA	1.793
44905231 - MAQUINAS E MOTORES	760
44905232 - MOBILIARIO EM GERAL	198
44905233 - MATERIAL EDUCATIVO,CULTURAL E RECREATIVO	1
44905234 - OUTROS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.179
44905235 - EQUIP.E MOBIL.MED.-HOSPITALAR,ODONTOLOGICO	8.967
17000 - SEC.DA JUSTICA E DA DEFESA DA CIDADANIA	128.003
1729 - ATENCAO INTEGRAL AO ADOLESC. E INTEGRACAO DAS MSE	128.003
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	68.561
31901112 - PESSOAL CIVIL PAGO PELA UNIDADE	61.829
31901129 - PESSOAL CIVIL PAGO PELA UNIDADE-13 SALARIO	5.381
31901131 - PESSOAL CIVIL PAGO P/UNIDADE-1/3 FERIAS	1.350
319013 - OBRIGACOES PATRONAIS	33.700
31901313 - FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVICO	5.589
31901320 - OUTRAS CONTRIB.PREV.SOCIAL-13 SALARIO	1.288
31901321 - FGTS-13 SALARIO	282
31901322 - PARCELAM.DE DEBITOS JUNTO A PREV.SOCIAL	9.300
31901323 - PREVIDENCIA SOCIAL/PESSOAL CLT	17.240
319016 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	2.646
31901616 - DESPESAS EVENTUAIS DE PESSOAL CIVIL	2.646
335043 - SUBVENCOES SOCIAIS	2.653
33504379 - CONVENIOS COM ORGANIZACOES SOCIAIS	2.653
339008 - OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	659
33900810 - AUXILIO-CRECHE E AUXILIO-ESCOLA	659
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	1.032
33903010 - GENEROS ALIMENTICIOS	1
33903030 - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACEUTICOS	508
33903031 - MAT.MEDICO-ODONT.LABORATORIAL E VETERINARIO	516
33903050 - PECAS DE REPOSICAO E ACESSORIOS	7
339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.399
33903344 - VALE-TRANSPORTE	1.399
33903345 - OUTRAS DESP.C/TRANSPORTES E LOCOMOCAO	0
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	16.165
33903906 - VALE-REFEICAO/ALIMENT. A SERV/EMPREGADOS	9.211
33903945 - SEGUROS	339
33903946 - ASSIST.MEDICO-HOSPITALAR E ODONTOLOGICA	6.552
33903980 - CONSERV.MANUTENC.DE BENS MOVEIS E IMOVEIS	1
33903992 - DESPESAS MIUDAS E DE PRONTO PAGAMENTO	41
33903999 - OUTROS SERVICOS E ENCARGOS-PESSOA JURIDICA	22



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº 179  
Proc. TC-03564/026/12

339047 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	884
33904710 - CONTRIBUICOES P/FORMACAO DO PASEP/PIS	694
33904716 - PARCELAMENTO PASEP	190
339092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	305
33909220 - OUTRAS DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	305
18000 - SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA	19.870
1811 - CORPO DE BOMBEIROS: INCENDIO, SALVAMENTO E RESGATE	1.250
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	1.050
33903031 - MAT.MEDICO-ODONT.LABORATORIAL E VETERINARIO	554
33903050 - PECAS DE REPOSICAO E ACESSORIOS	104
33903063 - FARDAMENTO	291
33903090 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	101
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	200
33903983 - SERVICOS GRAFICOS	156
33903985 - SERVICOS DE MANUTENCAO DE VIATURAS POLICIAIS	43
33903999 - OUTROS SERVICOS E ENCARGOS-PESSOA JURIDICA	1
1819 - SAO PAULO VIVENDO EM PAZ	18.620
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	10.843
33903024 - OUTROS COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	7
33903030 - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACEUTICOS	2.487
33903031 - MAT.MEDICO-ODONT.LABORATORIAL E VETERINARIO	7.844
33903040 - MAT.EDUCATIVO,ESPORTIVO E CULTURAL	4
33903041 - MAT.DE ESCRIT.PAPEIS EM GERAL E IMPRESSOS	12
33903050 - PECAS DE REPOSICAO E ACESSORIOS	327
33903051 - FERRAM.AVULSAS NAO ACION.P/FORCA MOTRIZ	2
33903052 - MATERIAL DE CONSTRUCAO	18
33903060 - SUPRIMENTO DE INFORMATICA	15
33903061 - PECAS E ACESSOR.E COMPONENTES DE INFORMATICA	5
33903063 - FARDAMENTO	3
33903090 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	119
339037 - SERVICOS DE LIMPEZA,VIGIL.E OUTROS-PES.JURID	2.346
33903796 - SERVICOS DE LIMPEZA	1.892
33903799 - OUTROS SERVICOS	454
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	5.431
33903912 - SERV.PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMATICA	425
33903914 - EXAMES LABORATORIAIS	15
33903915 - LOC.DE MAQ. REPROGRAFICAS S/MAO DE OBRA	4
33903916 - GAS MEDICINAL (SERV.DE FORNEC. E LOCACAO)	265
33903918 - PROPAGANDA/PUBLICIDADE	1
33903919 - LOCACAO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS	601
33903920 - INSTAL.MANUT.DE EQUIP.DE INFORMATICA	6
33903941 - SERVICOS DE LAVANDERIA	354
33903943 - JORNAIS,REVISTAS E PERIODICOS	0
33903970 - FORNEC.ALIMENT.PREPARADA-HOSPITALAR	1.657
33903971 - FORNEC.ALIMENTACAO PREPARADA-FUNCIONARIOS	75



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº 180  
Proc. TC-03564/026/12

33903980 - CONSERV.MANUTENC.DE BENS MOVEIS E IMOVEIS	993
33903983 - SERVICOS GRAFICOS	143
33903992 - DESPESAS MIUDAS E DE PRONTO PAGAMENTO	35
33903999 - OUTROS SERVICOS E ENCARGOS-PESSOA JURIDICA	856
21000 - ADMINISTRACAO GERAL DO ESTADO	1
0000 - ENCARGOS GERAIS	1
339091 - SENTENCAS JUDICIAIS	1
33909101 - SENTENCAS JUDICIAIS	1
35000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	194.910
3518 - SEGURANCA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	194.910
339014 - DIARIAS-CIVIL	61
33901401 - DIARIAS PESSOAL CIVIL	61
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	194.849
33903907 - SERV.DE FORNEC.E DISTRIBUICAO DE LEITE	180.390
33903912 - SERV.PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMATICA	3.014
33903918 - PROPAGANDA/PUBLICIDADE	1
33903983 - SERVICOS GRAFICOS	7
33903999 - OUTROS SERVICOS E ENCARGOS-PESSOA JURIDICA	11.438
38000 - SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA	55.507
3811 - CUSTODIA E REINTEGRACAO SOCIAL DA POPULACAO PENAL	55.507
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOA CIVIL	33.603
31901111 - PESSOAL CIVIL PAGO PELO DDPE	29.390
31901128 - PESSOAL CIVIL PAGO DDPE-13 SALARIO	2.835
31901130 - PESSOAL CIVIL PAGO PELO DDPE - 1/3 FERIAS	667
31901136 - ABONO DE PERMANENCIA	712
319049 - AUXILIO TRANSPORTE	420
31904901 - AUXILIO TRANSPORTE	420
319094 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	32
31909416 - OUTRAS INDENIZACOES DE PESSOAL	32
319113 - OBRIGACOES PATRONAIS	6.684
31911301 - CONTRIB PATRONAL-SAO PAULO PREVIDENCIA-SPPRE	6.684
339014 - DIARIAS-CIVIL	96
33901401 - DIARIAS PESSOAL CIVIL	96
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	7.874
33903010 - GENEROS ALIMENTICIOS	10
33903021 - GASOLINA	3
33903022 - OLEO DIESEL	13
33903023 - ALCOOL	5
33903024 - OUTROS COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	6
33903025 - GASOLINA-REEMBOLSO	25
33903027 - ALCOOL-REEMBOLSO	7
33903028 - OLEO DIESEL-REEMBOLSO	22
33903029 - OUTROS COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES-REEMBOLS	5
33903030 - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACEUTICOS	6.430
33903031 - MAT.MEDICO-ODONT.LABORATORIAL E VETERINARIO	594



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº 181  
Proc. TC-03564/026/12

33903040 - MAT.EDUCATIVO,ESPORTIVO E CULTURAL	10
33903041 - MAT.DE ESCRIT.PAPEIS EM GERAL E IMPRESSOS	40
33903050 - PECAS DE REPOSICAO E ACESSORIOS	78
33903051 - FERRAM.AVULSAS NAO ACION.P/FORCA MOTRIZ	1
33903052 - MATERIAL DE CONSTRUCAO	126
33903060 - SUPRIMENTO DE INFORMATICA	26
33903061 - PECAS E ACESSOR.E COMPONENTES DE INFORMATICA	43
33903063 - FARDAMENTO	3
33903064 - PECAS P/VIATURAS PELO REGIME DE ADIANTAMENTO	4
33903090 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	425
339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	82
33903342 - PASSAGENS AEREAS	2
33903343 - LOCACAO DE VEICULOS,AERONAVES E OUTROS	65
33903344 - VALE-TRANSPORTE	11
33903345 - OUTRAS DESP.C/TRANSPORTES E LOCOMOCAO	4
339037 - SERVICOS DE LIMPEZA,VIGIL.E OUTROS-PES.JURID	655
33903796 - SERVICOS DE LIMPEZA	655
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	3.630
33903912 - SERV.PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMATICA	1
33903913 - LOCACAO DE EQUIPAMENTO DE INFORMATICA	16
33903916 - GAS MEDICINAL (SERV.DE FORNEC. E LOCACAO)	1
33903919 - LOCACAO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS	248
33903920 - INSTAL.MANUT.DE EQUIP.DE INFORMATICA	2
33903925 - CORREIOS E TELEGRAFOS	2
33903927 - GERENCIAMENTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTIVE	0
33903936 - DEDETIZACAO,DESINSETIZACAO E DESRATIZACAO	15
33903943 - JORNAIS,REVISTAS E PERIODICOS	6
33903945 - SEGUROS	2
33903972 - FORNEC.ALIMENTACAO PREPARADA-PRESOS	2.917
33903973 - FORNEC.ALIMENTACAO PREPARADA-OUTROS	2
33903980 - CONSERV.MANUTENC.DE BENS MOVEIS E IMOVEIS	99
33903983 - SERVICOS GRAFICOS	34
33903992 - DESPESAS MIUDAS E DE PRONTO PAGAMENTO	14
33903995 - MANUTENCAO DE VIATURAS PELO REG.ADIANTAMENTO	4
33903999 - OUTROS SERVICOS E ENCARGOS-PESSOA JURIDICA	268
339050 - SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA	1.935
33905011 - ENERGIA ELETRICA	188
33905012 - TELEFONIA FIXA	74
33905013 - AGUA E ESGOTOS	1.673
339092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	496
33909218 - AGUA E ESGOTOS	488
33909220 - OUTRAS DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1
33909221 - DIARIAS	6
44000 - SECRETARIA DE GESTAO PUBLICA	106.335
4408 - ASSISTENCIA MEDICA AO SERVIDOR PUBLICO ESTADUAL	106.335



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº 182  
Proc. TC-03564/026/12

339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	13.679
33903611 - OUTRAS REMUNERACOES DE SERVICOS PESSOAIS	11.595
33903612 - ENCARGOS SOCIAIS E OBRIG.FISCAIS-PES.FISICA	2.084
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	91.658
33903914 - EXAMES LABORATORIAIS	22.973
33903999 - OUTROS SERVICOS E ENCARGOS-PESSOA JURIDICA	68.686
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	998
44905220 - EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA	24
44905232 - MOBILIARIO EM GERAL	6
44905234 - OUTROS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	205
44905235 - EQUIP.E MOBIL.MED.-HOSPITALAR,ODONTOLOGICO	761
<b>TOTAL</b>	<b>12.353.656</b>

Foram efetuadas as seguintes exclusões:

EXCLUSÕES	R\$ Milhares
0100 - SUPORTE ADMINISTRATIVO	
319001 - APOSEN.DO RPPS,RESER.RENUM.E REF.DO MILITAR	
31900124 - COMPLEMENTACAO DE APOSENTADORIA	1.506
31900125 - COMPLEMENTACAO DE APOSENTADORIA - 13ºSALARIO	142
319113 - OBRIGACOES PATRONAIS	
31911304 - PARCELTO. DE DEBITOS JUNTO A PREV ESTADUAL.	248.953
339008 - OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	
33900842 - AUXILIO FUNERAL - PODER EXECUTIVO	979
0930 - ATENDIMENTO INTEGRAL E DESCENTRALIZADO NO SUS/SP	
319001 - APOSEN.DO RPPS,RESER.RENUM.E REF.DO MILITAR	
31900124 - COMPLEMENTACAO DE APOSENTADORIA	1.916
31900125 - COMPLEMENTACAO DE APOSENTADORIA - 13ºSALARIO	153
319003 - PENSOES DO RPPS E DO MILITAR	
31900311 - PENSIONISTAS-PODER EXECUTIVO-RPPS	250
31900320 - PENSÃO A HANSENIANOS	2.972
31900325 - COMPLEMENTACAO DE PENSÃO	151
31900326 - COMPLEMENTACAO DE PENSÃO - 13º SALARIO	12
319113 - OBRIGACOES PATRONAIS	
31911302 - CONTRIB ESTADO P/COBERTURA INSUF FIN-SPPREV	30.238
339008 - OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	
33900841 - AUXILIO FUNERAL - OUTROS PODERES	60
0932 - VIGILANCIA EM SAUDE	
319113 - OBRIGACOES PATRONAIS	
31911302 - CONTRIB ESTADO P/COBERTURA INSUF FIN-SPPREV	4.613
1729 - ATENCAO INTEGRAL AO ADOLESC. E INTEGRACAO DAS MSE	128.003
1811 - CORPO DE BOMBEIROS: INCENDIO, SALVAMENTO E RESGATE	1.250
1819 - SAO PAULO VIVENDO EM PAZ	18.620
0000 - ENCARGOS GERAIS	1
3518 - SEGURANCA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	194.910
3811 - CUSTODIA E REINTEGRACAO SOCIAL DA POPULACAO PENAL	55.507
4408 - ASSISTENCIA MEDICA AO SERVIDOR PUBLICO ESTADUAL	106.335
<b>SOMA</b>	<b>796.570</b>



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº 183  
Proc. TC-03564/026/12

### b) Receitas

O demonstrativo a seguir traz a composição da Receita para apuração do índice de gastos com a saúde, conforme determina a Lei Complementar nº 141/2012.

RECEITAS	R\$
11 - RECEITA TRIBUTÁRIA	85.933.605.464
111205 - IMP. SOBRE A PROP.DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	5.701.828.480
111207 - IMP. S/TRANSM. C. MORTIS E DOAÇÃO BENS/DIREITOS	1.265.049.990
111302 - IMP. S/OP. REL. CIRC. MERC. PREST. SERV.TRANS.COM	78.966.726.995
17 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	6.375.225.693
172101 - PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	5.919.776.868
172136 - TRANSF.FINANC. DO ICMS - DESONERAÇÃO LC 87/9	455.448.825
19 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.034.941.697
<b>TOTAL</b>	<b>94.343.772.854</b>

### c) Percentual de aplicação em Saúde

Diante do exposto, o Governo do Estado de São Paulo, no exercício de 2012, aplicou na saúde o percentual de 12,23%, conforme demonstramos abaixo:

	R\$ milhares
<b>RECEITA PROVENIENTE DE IMPOSTO</b>	<b>94.343.773</b>
<b>DESPESAS - FUNÇÃO SAÚDE - TESOURO</b>	<b>12.353.656</b>
<b>EXCLUSÕES</b>	<b>818.617</b>
Despesas excluídas	796.570
Cancelamento de Restos a Pagar	22.046
<b>DESPESA LÍQUIDA</b>	<b>11.535.039</b>
<b>PERCENTUAL</b>	<b>12,23%</b>

### d) Atendimento às Instruções 1

O Poder Executivo não encaminhou a este Tribunal as cópias das atas das audiências públicas da saúde a serem realizadas na Assembléia Legislativa, na forma e periodicidade determinadas no §5º do artigo 36 da LC 141/2012<sup>16</sup>, e conforme determina o inciso II, artigo 12 das Instruções 1/2008.

<sup>16</sup> Art. 36. O gestor do SUS em cada ente da Federação elaborará Relatório detalhado referente ao quadrimestre anterior, o qual conterá, no mínimo, as seguintes informações:

....  
§ 5º O gestor do SUS apresentará, até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, em audiência pública na Casa Legislativa do respectivo ente da Federação, o Relatório de que trata o caput.



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº	184
Proc.	TC-03564/026/12

### **IX - CONTROLE INTERNO**

O controle interno vinha sendo exercido pela Coordenadoria Estadual de Controle Interno - CECI nos termos do Decreto Estadual nº 41.312, de 13 de novembro de 1996.

A partir da edição do Decreto Estadual nº 48.471, de 22 de janeiro de 2004, que criou, na Secretaria da Fazenda, a Coordenadoria de Planejamento Estratégico e Modernização Fazendária, a CECI teve sua denominação alterada para Coordenadoria de Entidades Descentralizadas e de Contratações Eletrônicas - CEDC.

Também por conta do referido Decreto Estadual, os Centros de Controle Interno - CCIs passaram a denominar-se Centros de Controle e Avaliação e os Centros Regionais de Controle Interno - CRCIs tiveram a denominação alterada para Centros Regionais de Controle e Avaliação.

Ainda por conta do citado diploma legal, o Departamento de Controle Interno teve sua denominação alterada para Departamento de Controle e Avaliação e, mantidas as suas atribuições e as competências de seus dirigentes, foi transferido para a Chefia de Gabinete da Secretaria da Fazenda.

O Decreto nº 48.471/04 não revogou disposições contidas no Decreto Estadual nº 41.312/96 atinentes ao controle interno dos Órgãos e Entidades das Administrações Direta e Indireta do Estado, especialmente aquelas previstas no artigo 2º, incisos I, II e III, que trata das competências da Coordenadoria Estadual de Controle Interno, quais sejam:

- gerir o SIAFEM/SP;
- avaliar o cumprimento do Plano Plurianual, a execução dos programas de Governo e a execução orçamentária do Estado;
- verificar a legalidade e avaliar os resultados quanto à eficiência e eficácia da gestão orçamentária, financeira, de pessoal e patrimonial nos órgãos e entidades das Administrações Direta e Indireta do Estado, bem como a aplicação dos recursos destinados às entidades de direito Privado.

Regularmente este Tribunal tem recebido cópias dos relatórios produzidos pelo controle interno estadual, que são encaminhados às Diretorias de Fiscalização para fins de subsídio aos trabalhos de auditoria.



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº	185
Proc.	TC-03564/026/12

### X - PROGRAMA ESTADUAL DE DESESTATIZAÇÃO

O Programa Estadual de Desestatização - PED foi formulado para promover e assegurar o equilíbrio das contas públicas e a reorganização do Estado, no pressuposto de mudanças estruturais com significativos reflexos na economia.

Dentro do objetivo central do Programa Estadual de Desestatização. As principais atividades desenvolvidas no ano de 2012 e os resultados alcançados foram os seguintes:

#### REUNIÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS:

##### 1. 210ª Reunião Ordinária

- **DATA:** 29.03.2012

- **ORDEM DO DIA:**

Apresentação do Relatório de Atividades desenvolvidas no âmbito do PED em 2011.

- **DELIBERAÇÃO CDPED:**

⇒ O Conselho Diretor do PED aprovou, por unanimidade, o Relatório e o seu encaminhamento ao TCE/SP, em atendimento às disposições legais vigentes.

- **DESPACHO DO GOVERNADOR:**

⇒ Aprovação, em 30.03.2012, das recomendações propostas pelo Conselho Diretor do PED em sua 210ª Reunião Ordinária.

##### 2. 211ª Reunião Ordinária

- **DATA:** 02.08.2012

- **ORDEM DO DIA:**

⇒ Inclusão do projeto Recinto de Exposições Sálvio Pacheco de Almeida Prado na carteira de projetos do Programa Estadual de Desestatização.

- **DELIBERAÇÃO CDPED:**

⇒ O Conselho Diretor do PED aprovou o prosseguimento do projeto.

- **DESPACHO DO GOVERNADOR:**

⇒ Aprovação, em 02.08.2012, das recomendações propostas pelo Conselho Diretor do PED em sua 211ª Reunião Ordinária.

- **RETIFICAÇÃO DA ATA 211ª**

⇒ Data da publicação: 13.11.2012

⇒ Retificada a explicação da abrangência da licitação, mantendo-se as demais condições aprovadas anteriormente,





## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº	186
Proc.	TC-03564/026/12

inclusive quanto ao prosseguimento do processo licitatório.

### 3. 212ª Reunião Ordinária

- **DATA: 10.10.2012**

- **ORDEM DO DIA:**

Apresentação de proposta de Contrato Permissão de Transporte Público de Passageiros por Ônibus na Região Metropolitana - Área 5. Informar o estágio de implantação do projeto de Concessão dos Serviços de Ônibus na Região Metropolitana de Campinas - RMC.

- **DELIBERAÇÃO CDPED:**

⇒ O Conselho Diretor do PED aprovou a proposta de Permissão de Transporte Público de Passageiros por Ônibus na Região Metropolitana - Área 5 apresentada pela Secretaria de Transportes Metropolitanos, acatando as sugestões apresentadas. A proposta foi aprovada por unanimidade.

- **DESPACHO DO GOVERNADOR:**

⇒ Aprovação, em 10.10.2012, das recomendações propostas pelo Conselho Diretor do PED em sua 212ª Reunião Ordinária.

### 4. 213ª Reunião Ordinária

- **DATA: 30.11.2012**

- **ORDEM DO DIA:**

Alteração de parâmetro referente ao processo de licitação de Serviços Públicos de Transporte Metropolitano de Passageiros por Ônibus da RMC.

- **DELIBERAÇÃO CDPED:**

⇒ O Conselho Diretor do PED aprovou a proposta apresentada pela Secretaria de Transportes Metropolitanos e autorizou a previsão no edital da constituição de consórcio de empresas e empresa simples, além da SPE, como modalidades para a Concessão Onerosa dos Serviços Públicos de Transporte Metropolitano de Passageiros por Ônibus da RMC.

- **DESPACHO DO GOVERNADOR:**

⇒ Aprovação, em 30.11.2012, das recomendações propostas pelo Conselho Diretor do PED em sua 213ª Reunião Ordinária.

### 5. 214ª Reunião Ordinária

- **DATA: 12.04.2013**

- **ORDEM DO DIA:**

Aprovação do Relatório de Atividades do Programa Estadual de Desestatização - PED, relativo ao ano de 2012.

- **DELIBERAÇÃO CDPED:**



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº	187
Proc.	TC-03564/026/12

⇒ O Conselho Diretor do PED aprovou, por unanimidade, o Relatório e o seu encaminhamento ao TCE/SP, em atendimento às disposições legais vigentes.

• **DESPACHO DO GOVERNADOR:**

⇒ Aprovação, em 12.04.2012, das recomendações propostas pelo Conselho Diretor do PED em sua 214ª Reunião Ordinária.

### 6. PROJETOS APRECIADOS

Em conformidade com o disposto na Lei, segue breve descrição sobre os projetos, os quais foram objeto de apreciação e deliberação do CDPED no ano de 2012:

#### 6.1. RECINTO DE EXPOSIÇÕES SÁLVIO PACHECO DE ALMEIDA PRADO:

• **Escopo do Projeto:**

⇒ Ampliação da área a ser concedida, de 213 mil m<sup>2</sup> para 331 mil m<sup>2</sup>; modernização dos pavilhões e equipamentos existentes; ampliação da área de exposições em, pelo menos, mais 40 mil m<sup>2</sup> e construção de estacionamentos compatíveis com o exigidos pela alta concentração de visitantes; construção de espaço Multiuso para abrigar shows e eventos esportivos; construção de hotel e centro de convenções.

• **Estágio Atual:** edital de licitação republicado em 2.04.2013.

#### 6.2. CONTRATO PERMISSÃO DE TRANSPORTE PÚBLICO E DE PASSAGEIROS POR ÔNIBUS NA REGIÃO METROPOLITANA-ÁREA 5

• **Escopo do Projeto:**

⇒ Serviços de transporte metropolitano de passageiros, por ônibus, com operação e manutenção da infraestrutura na Área 5 da RMSP - lote único que reúne 8 municípios

• **Estágio Atual:** em desenvolvimento, uma nova modelagem para licitação.

#### 6.3. CONTRATO CONCESSÃO DOS SERVIÇOS DE ÔNIBUS NA REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS-RMC

• **Escopo do Projeto:**

⇒ Concessão do sistema de transporte de passageiros intermunicipais - 19 municípios RMC; implantação de infraestrutura (8 terminais em Campinas, Hotolândia e Sumaré) e construção de estações de embarque e desembarque nos municípios atendidos; integração física e tarifária, com bilhetagem eletrônica; novo sistema de controle e gerenciamento.

• **Estágio Atual:** em fase de licitação.



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº	188
Proc.	TC-03564/026/12

### XI - AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DE GESTÃO (MONITORAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DAS METAS QUANTITATIVAS)

Em atendimento ao disposto no artigo 3º, inciso III da Instrução nº 01/2008 desta Casa, a Secretaria da Fazenda encaminhou relatório elaborado pela Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional contendo informações sobre os resultados da execução dos programas aprovados no Plano Plurianual 2012-2015 em relação à execução quantitativa das metas pretendidas para o ano de 2012, sendo que os resultados apresentados foram informados pelos gerentes, responsáveis pelos programas.

Assim, esta Diretoria em continuidade ao monitoramento dos programas que já vinham sendo acompanhados em exercícios anteriores, no que diz respeito à execução orçamentária e cumprimento ou não das metas **a partir das informações fornecidas pela Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional e do SIGEO** (Sistema de Informações Gerenciais da Execução Orçamentária), passa a tecer algumas considerações:

- ✓ Os programas ora acompanhados **não foram objeto de fiscalização operacional, demandando avaliação específica a fim de validar as informações aqui transcritas**, com exceção daqueles constantes do plano anual de fiscalização aprovado pelo Conselheiro Relator das Contas do Governador do exercício de 2012, nos quais agregamos conclusões resultantes das fiscalizações operacionais (item XII deste relatório), ao fito de encadear análises distintas e/ou complementares sobre mesmo objeto, que pode ser tanto o programa, como ação integrante;
- ✓ O monitoramento é realizado exclusivamente em relação à execução orçamentária e ao cumprimento ou não das metas dos produtos a serem alcançados;
- ✓ Um programa ou ação pode ser desenvolvido por um ou mais órgãos, exclusivamente por um órgão ou entidade, ou por ambos;
- ✓ Há carências quanto às informações financeiras dos investimentos realizados pelas empresas não dependentes mediante recursos recebidos a título de subscrição de ações. Referidos valores, somados a recursos próprios das estatais, são vinculados a programas previstos anualmente na Lei Orçamentária Anual, porém, não sofrem atualização orçamentária ao longo do exercício, quando podem ocorrer complementações financeiras de investimentos pelas empresas;



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº	189
Proc.	TC-03564/026/12

- ✓ As metas podem ser atingidas não necessariamente com a utilização da totalidade dos recursos ou vice-versa, portanto, a execução orçamentária não necessariamente tem relação direta com a execução das metas;
- ✓ Existem metas que não necessariamente são medidas de desempenho;
- ✓ As metas informadas podem ser decorrentes de recursos de outros exercícios, especialmente nas empresas não dependentes;
- ✓ As metas **não necessariamente são suficientes para avaliar a eficácia, eficiência e efetividade das ações implementadas pela Administração Pública.**

A avaliação da eficácia das medidas implementadas pela Administração - isto é, o total de serviços prestados ou bens produzidos em face das metas previamente definidas - é um dos fatores que não podem ser negligenciados na avaliação e no monitoramento de qualquer programa. Entretanto, restam ainda outros aspectos da atuação governamental que demandam, igualmente, a produção constante de informações, de modo a permitir o conhecimento da real extensão dos benefícios proporcionados à população-alvo e dos procedimentos de execução que podem, eventualmente, dificultar a obtenção dos resultados desejados, reclamando, portanto, a adoção de estratégias capazes de sanar as deficiências operacionais detectadas.

Destarte, além dos produtos (metas) voltados à mensuração da eficácia - já utilizados pela Administração em praticamente todas as suas ações, é necessária a adoção de indicadores que tratem diretamente de aspectos relacionados à economicidade (minimização dos custos), à eficiência (melhor utilização dos recursos) e à efetividade (impactos sociais), dimensões mais propriamente qualitativas.

Sob esta perspectiva, portanto, a informação que dá conta do total de equipamentos sociais instalados ao longo de um determinado período, por exemplo, deve ser acompanhada de outras que explicitem, igualmente, o bom emprego dos recursos públicos reservados para tanto, bem como as alterações que aqueles proporcionaram à vida de seus beneficiários, avaliando em que medida tais impactos coincidem com os objetivos que motivaram a criação do programa.

Feitas essas ponderações, o monitoramento dos programas realizado contemplou quarenta e cinco programas, cabendo ressaltar que, com a edição do novo PPA (Lei nº 14.676/11) que abarca os exercícios de 2012 a 2015, os programas que vêm sendo



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº 190  
Proc. TC-03564/026/12

monitorados, tiveram algumas alterações como, por exemplo, foram agrupados em um único programa, ou tiveram seu nome alterado. Assim, demonstramos no quadro a seguir as alterações ocorridas decorrentes da correspondência entre os PPAs e de novas inclusões:

LOA 2011	LOA 2012
0102 - OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS EM COMPLEMENTAÇÃO	0102 - OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS EM COMPLEMENTAÇÃO
0803 - MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL	0800 - GESTÃO PEDAGÓGICA DA EDUCAÇÃO BÁSICA
0804 - MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO MÉDIO	
0805 - PARCERIA ESCOLA, COMUNIDADE E SOCIEDADE CIVIL	0805 - PARCERIA ESCOLA, COMUNIDADE E SOCIEDADE CIVIL
0815 - GESTÃO INSTITUCIONAL E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO	0815 - MANUTENÇÃO E SUPORTE DA EDUCAÇÃO BÁSICA
0928 - ATENDIMENTO INTEGRAL E DE ALTA COMPLEXIDADE EM ASSISTÊNCIA MÉDICA EM RIBEIRÃO PRETO	0930 - ATENDIMENTO INTEGRAL E DESCENTRALIZADO NO SUS/SP
0929 - ATENDIMENTO INTEGRAL E DE ALTA COMPLEXIDADE EM ASSISTÊNCIA MÉDICA EM SÃO PAULO	0941 - INFRAESTRUTURA EM SAÚDE
0930 - ATENDIMENTO INTEGRAL E DESCENTRALIZADO NO SUS/SP	
0914 - PREVENÇÃO E CONTROLE DE ENDEMIAS	0932 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
0932 - CONTROLE DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DE SAÚDE	
0935 - PRODUÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS, BIOFÁRMACOS E HEMODERIVADOS	0935 - PRODUÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS, SOROS, HEMODERIVADOS E MEDICAMENTOS
0910 - PRODUÇÃO DE MEDICAMENTOS	
1023 - ENSINO PÚBLICO TECNOLÓGICO	1039 - PROGRAMA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
1024 - ENSINO PÚBLICO TÉCNICO (SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO)	
1024 - ENSINO PÚBLICO TÉCNICO (SECRETARIA DO ENSINO SUPERIOR)	
1308 - SEGURANÇA ALIMENTAR	1308 - ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR
1602 - GESTÃO DA MALHA HIDROVIÁRIA	1602 - GESTÃO DA LOGÍSTICA HIDROVIÁRIA
1605 - OPERAÇÃO E CONTROLE DE RODOVIAS	1605 - GESTÃO, OPERAÇÃO E SEGURANÇA DE RODOVIAS
1606 - AMPLIAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA	1606 - AMPLIAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA
1609 - CONSERVAÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA	
1611 - TRANSPOSIÇÃO RODO-FERROVIÁRIA DA REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO	1611 - TRANSPOSIÇÃO RODO-FERROVIÁRIA DA RMSP
1729 - ATENÇÃO INTEGRAL AO ADOLESCENTE E INTEGRAÇÃO DAS MEDIDAS SÓCIO-EDUCATIVAS	1729 - ATENÇÃO INTEGRAL AO ADOLESCENTE E INTEGRAÇÃO DAS MSE DE INTERNAÇÃO E SEMILIBERDADE
1801 - PREVENÇÃO E REPRESSÃO À CRIMINALIDADE	1801 - INVESTIGAÇÃO POLICIAL
1807 - POLICIAMENTO OSTENSIVO	1819 - SÃO PAULO VIVENDO EM PAZ
1818 - MODERNIZAÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA	1818 - MODERNIZAÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA
2508 - PROVISÃO DE MORADIAS	2508 - PROVISÃO DE MORADIAS
2509 - REQUALIFICAÇÃO DE MORADIAS	2509 - REQUALIFICAÇÃO HABITACIONAL E URBANA
2510 - URBANIZAÇÃO DE FAVELAS E ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS	2510 - URBANIZAÇÃO DE FAVELAS E ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS
2901 - PROCESSO ORÇAMENTÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO	2901 - DESENVOLVIMENTO DO PROCESSO ORÇAMENTÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO
2906 - SISTEMA ESTADUAL DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO	2906 - SISTEMA ESTADUAL DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO
3513 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (ÓRGÃO 35000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)	3517 - PROTEÇÃO SOCIAL
3513 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (ÓRGÃO 28000 - CASA CIVIL)	
3703 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE TRANSPORTE METROPOLITANO - PITU VIVO	3703 - PLANEJAMENTO, GESTÃO ESTRATÉGICA E MODERNIZAÇÃO DO TRANSP. METROP. - PITU VIVO
3706 - EXPANSÃO E GESTÃO DO TRANSPORTE DE BAIXA E MÉDIA CAPACIDADE - PITU EM MARCHA	3706 - EXPANSÃO E GESTÃO DO TRANSPORTE DE BAIXA E MÉDIA CAPACIDADE - PITU EM MARCHA
3707 - EXPANSÃO, MODERNIZAÇÃO E OPERAÇÃO DO TRANSPORTE FERROVIÁRIO - PITU EM MARCHA	3707 - EXPANSÃO, MODERNIZAÇÃO E OPERAÇÃO DO TRANSPORTE SOBRE TRILHOS - PITU EM MARCHA
3708 - EXPANSÃO, MODERNIZAÇÃO E OPERAÇÃO DO TRANSPORTE METROVIÁRIO - PITU EM MARCHA	3708 - EXPANSÃO, MODERNIZAÇÃO E OPERAÇÃO DO TRANSPORTE METROVIÁRIO - PITU EM MARCHA
3801 - MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO	3812 - MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PENAL PAULISTA
3906 - SANEAMENTO AMBIENTAL EM MANANCIAS DE INTERESSE REGIONAL (SECRETARIA DO SANEAMENTO E ENERGIA)	3906 - SANEAMENTO AMBIENTAL EM MANANCIAS DE INTERESSE REGIONAL
3906 - SANEAMENTO AMBIENTAL EM MANANCIAS DE INTERESSE REGIONAL (SECRETARIA DA HABITAÇÃO)	
3907 - INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA DE SANEAMENTO E COMBATE ÀS ENCHENTES	3907 - INFRAESTRUTURA HÍDRICA, COMBATE ÀS ENCHENTES E SANEAMENTO
3930 - FORTALECIMENTO DAS COMPETÊNCIAS REGULADORAS DO ESTADO EM SANEAMENTO E ENERGIA	4905 - FORTALECIMENTO DAS COMPETÊNCIAS REGULADORAS EM ENERGIA, GÁS E SANEAMENTO
3931 - GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SANEAMENTO E ENERGIA	3931 - GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS
4301 - ASSISTÊNCIA MÉDICA, HOSPITALAR E AMBULATORIAL EM HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS	1042 - ASSISTÊNCIA MÉDICA, HOSPITALAR E AMBULATORIAL EM HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS
4302 - ENSINO PÚBLICO SUPERIOR	1043 - ENSINO PÚBLICO SUPERIOR
4304 - DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA E DA TECNOLOGIA (ÓRGÃO 39000 - SECRETARIA DE SANEAMENTO E ENERGIA)	1044 - DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA E DA TECNOLOGIA
INCLUSÕES	3811 - CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL DA POPULAÇÃO PENAL
	4200 - ASSISTÊNCIA JURÍDICA, INTEGRAL E GRATUITA AOS NECESSITADOS
	2505 - FOMENTO À HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
	1814 - MODERNIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA POLÍCIA TÉCNICO CIENTÍFICA



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº 191  
Proc. TC-03564/026/12

	2913 - DESENVOLVIMENTO REGIONAL INTEGRADO
	2825 - ASSESSORAMENTO E COORDENAÇÃO DA POLÍTICA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO
	0808 - FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
	1311 - DEFESA SANITÁRIA DO AGRONEGÓCIO P/ PROTEÇÃO DA SAÚDE
	2607 - GESTÃO DE ÁREAS PROTEGIDAS

Por fim, os quadros adiante apresentam a execução orçamentária, que inclui a dotação atualizada, crédito empenhado, despesa liquidada e paga evidenciando os dados do exercício ora em análise e os resultados das metas, inclusive com **as justificativas apresentadas no relatório encaminhado pela Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional, caso a meta prevista não fosse alcançada**, salientando que, conforme já relatado, tais resultados foram informados pelos gerentes, responsáveis pelos programas, demandando outras atividades para aferição do justificado.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

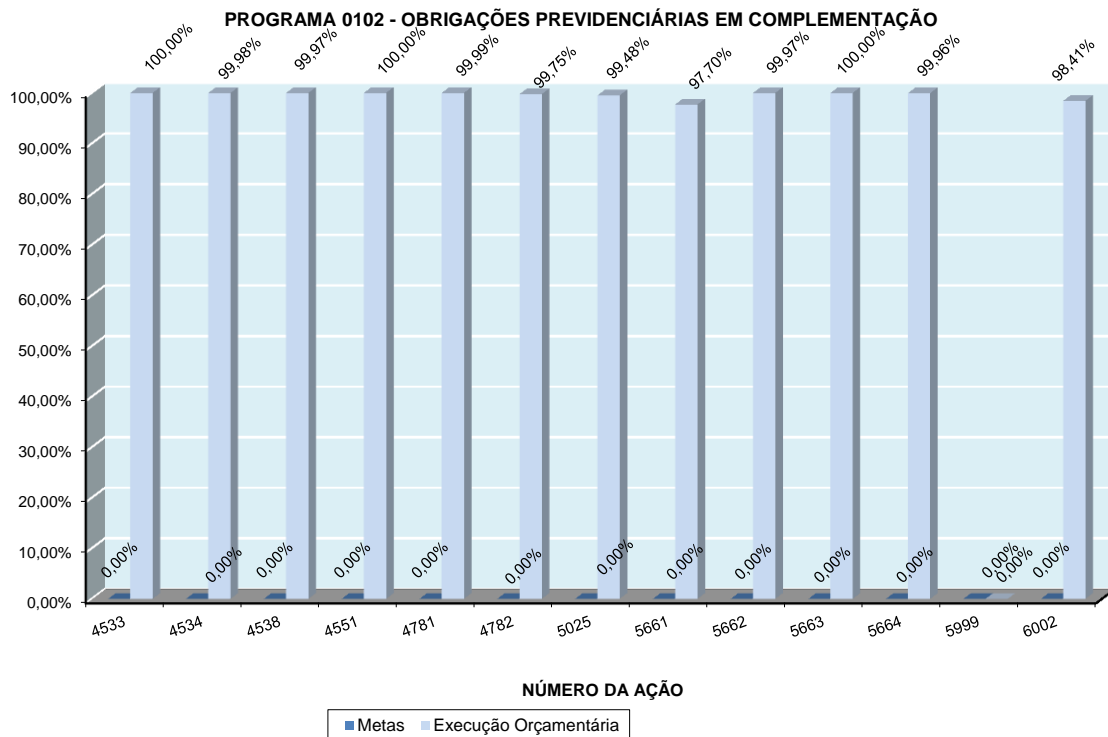
Fl.nº 192  
Proc. TC-03564/026/12

**PROGRAMA: 0102 - OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS EM COMPLEMENTAÇÃO**

OBJETIVO: ALOCAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DESTINADOS AO PAGAMENTO DE COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES AOS BENEFICIÁRIOS ABRANGIDOS PELA LEI ESTADUAL Nº 200, DE 13 DE MAIO DE 1974.

AÇÃO	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2012					METAS			
	DOTAÇÃO	EMPENHADO	LIQUIDADADO	PAGO	LIQ/DOT	PRODUTOS Unidade Medida	LOA - 2012	REALIZAÇÃO (*)	%
4533 - COMPLEMENTAÇÃO APOSENTADORIAS PENSÕES-DERSA	15.222.819	15.222.702	15.222.702	14.014.661	100,00%	INATIVOS ATENDIDOS (Un.)	256	0	0,00%
4534 - COMPLEMENTAÇÃO APOSENTADORIAS PENSÕES-COESP	1.262.009	1.261.772	1.261.772	1.167.593	99,98%	INATIVOS ATENDIDOS (Un.)	28	0	0,00%
4538 - COMPLEMENTAÇÃO APOSENTADORIAS PENSÕES -CDHU	1.097.043	1.096.739	1.096.739	1.009.439	99,97%	INATIVOS ATENDIDOS (Un.)	22	0	0,00%
4551 - COMPLEMENTAÇÃO APOSENTADORIAS PENSÕES-SABESP	80.000.000	79.999.893	79.999.893	79.962.769	100,00%	INATIVOS ATENDIDOS (Un.)	2.734	0	0,00%
4781 - COMPLEMENTAÇÃO APOSENTADORIAS E PENSÕES - IPT	11.479.092	11.478.242	11.478.242	10.542.311	99,99%	INATIVOS ATENDIDOS (Un.)	261	0	0,00%
4782 - COMPLEMENTAÇÃO APOSENTADORIAS - CETESB	21.414.741	21.360.229	21.360.229	19.686.391	99,75%	INATIVOS ATENDIDOS (Un.)	277	0	0,00%
5025 - PAGAMENTO COMP. APOS. PENSÕES-EMP. PRIV. EXTINTAS	1.154.999.887	1.149.036.102	1.149.036.102	1.103.080.744	99,48%	PENSIONISTAS/MÊS (Un.)	40.000	0	0,00%
5661 - COMPLEMENTAÇÃO APOSENTADORIAS PENSÕES- CODASP	1.130.755	1.104.776	1.104.776	1.019.550	97,70%	INATIVOS ATENDIDOS (Un.)	28	0	0,00%
5662 - COMPLEMENTAÇÃO APOSENTADORIAS PENSÕES-IMESP	7.631.205	7.628.983	7.628.983	7.061.222	99,97%	INATIVOS ATENDIDOS (Un.)	186	0	0,00%
5663 - COMPLEMENTAÇÃO APOSENTADORIAS PENSÕES-PRODESP	8.029.956	8.029.652	8.029.652	7.412.866	100,00%	INATIVOS ATENDIDOS (Un.)	117	0	0,00%
5664 - COMPLEMENTAÇÃO APOSENTADORIAS PENSÕES-METRO	3.749.218	3.747.776	3.747.776	3.465.127	99,96%	INATIVOS ATENDIDOS (Un.)	33	0	0,00%
5999 - COMPLEMENTAÇÃO APOSENT. PENSÕES L.200/74-CPTM	1.000.000	0	0	0	0,00%	INATIVOS ATENDIDOS (Un.)	0	0	0,00%
6002 - COMPLEMENTAÇÃO APOS. PENSÕES L.200/74-IAMSPE	3.208.711	3.157.835	3.157.835	3.003.030	98,41%	INATIVOS ATENDIDOS (Un.)	197	0	0,00%
<b>TOTAL</b>	<b>1.310.225.436</b>	<b>1.303.124.701</b>	<b>1.303.124.701</b>	<b>1.251.425.705</b>	<b>99,46%</b>				

(\*)Dados obtidos no Sistema de Informação Gerencial - SigPPA





# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº 193  
Proc. TC-03564/026/12

AÇÃO	JUSTIFICATIVAS DA SEC PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL	HOUVE FISC. OPERACIONAL
4533 - COMPLEMENTAÇÃO APOSENTADORIAS PENSÕES- DERSA	AS DESPESAS COM O PAGAMENTO DE COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES, DECORRENTES DA APLICAÇÃO DA LEI ESTADUAL N° 200, DE 13 DE MAIO DE 1974, REFERENTES AO PESSOAL REGIDO PELA CLT ADMITIDOS ATÉ 13/05/1974, NÃO ESTÃO RELACIONADAS DIRETA OU INDIRETAMENTE COM A EXECUÇÃO DE NENHUM PROGRAMA FINALÍSTICO OU DE MANUTENÇÃO DOS ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL.	NÃO
4534 - COMPLEMENTAÇÃO APOSENTADORIAS PENSÕES- COSESP	AS DESPESAS COM O PAGAMENTO DE COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES, DECORRENTES DA APLICAÇÃO DA LEI ESTADUAL N° 200, DE 13 DE MAIO DE 1974, REFERENTES AO PESSOAL REGIDO PELA CLT ADMITIDOS ATÉ 13/05/1974, NÃO ESTÃO RELACIONADAS DIRETA OU INDIRETAMENTE COM A EXECUÇÃO DE NENHUM PROGRAMA FINALÍSTICO OU DE MANUTENÇÃO DOS ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL.	NÃO
4538 - COMPLEMENTAÇÃO APOSENTADORIAS PENSÕES - CDHU	AS DESPESAS COM O PAGAMENTO DE COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES, DECORRENTES DA APLICAÇÃO DA LEI ESTADUAL N° 200, DE 13 DE MAIO DE 1974, REFERENTES AO PESSOAL REGIDO PELA CLT ADMITIDOS ATÉ 13/05/1974, NÃO ESTÃO RELACIONADAS DIRETA OU INDIRETAMENTE COM A EXECUÇÃO DE NENHUM PROGRAMA FINALÍSTICO OU DE MANUTENÇÃO DOS ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL.	NÃO
4551 - COMPLEMENTAÇÃO APOSENTADORIAS PENSÕES- SABESP	AS DESPESAS COM O PAGAMENTO DE COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES, DECORRENTES DA APLICAÇÃO DA LEI ESTADUAL N° 200, DE 13 DE MAIO DE 1974, REFERENTES AO PESSOAL REGIDO PELA CLT ADMITIDOS ATÉ 13/05/1974, NÃO ESTÃO RELACIONADAS DIRETA OU INDIRETAMENTE COM A EXECUÇÃO DE NENHUM PROGRAMA FINALÍSTICO OU DE MANUTENÇÃO DOS ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL.	NÃO
4781 - COMPLEMENTAÇÃO APOSENTADORIAS E PENSÕES - IPT	AS DESPESAS COM O PAGAMENTO DE COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES, DECORRENTES DA APLICAÇÃO DA LEI ESTADUAL N° 200, DE 13 DE MAIO DE 1974, REFERENTES AO PESSOAL REGIDO PELA CLT ADMITIDOS ATÉ 13/05/1974, NÃO ESTÃO RELACIONADAS DIRETA OU INDIRETAMENTE COM A EXECUÇÃO DE NENHUM PROGRAMA FINALÍSTICO OU DE MANUTENÇÃO DOS ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL.	NÃO
4782 - COMPLEMENTAÇÃO APOSENTADORIAS - CETESB	AS DESPESAS COM O PAGAMENTO DE COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES, DECORRENTES DA APLICAÇÃO DA LEI ESTADUAL N° 200, DE 13 DE MAIO DE 1974, REFERENTES AO PESSOAL REGIDO PELA CLT ADMITIDOS ATÉ 13/05/1974, NÃO ESTÃO RELACIONADAS DIRETA OU INDIRETAMENTE COM A EXECUÇÃO DE NENHUM PROGRAMA FINALÍSTICO OU DE MANUTENÇÃO DOS ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL.	NÃO
5025 - PAGAMENTO COMP. APOS. PENSÕES- EMP. PRIV. EXTINTAS	AS DESPESAS COM O PAGAMENTO DE COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES, DECORRENTES DA APLICAÇÃO DA LEI ESTADUAL N° 200, DE 13 DE MAIO DE 1974, REFERENTES AO PESSOAL REGIDO PELA CLT ADMITIDOS ATÉ 13/05/1974, NÃO ESTÃO RELACIONADAS DIRETA OU INDIRETAMENTE COM A EXECUÇÃO DE NENHUM PROGRAMA FINALÍSTICO OU DE MANUTENÇÃO DOS ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL.	NÃO
5661 - COMPLEMENTAÇÃO APOSENTADORIAS PENSÕES- CODASP	AS DESPESAS COM O PAGAMENTO DE COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES, DECORRENTES DA APLICAÇÃO DA LEI ESTADUAL N° 200, DE 13 DE MAIO DE 1974, REFERENTES AO PESSOAL REGIDO PELA CLT ADMITIDOS ATÉ 13/05/1974, NÃO ESTÃO RELACIONADAS DIRETA OU INDIRETAMENTE COM A EXECUÇÃO DE NENHUM PROGRAMA FINALÍSTICO OU DE MANUTENÇÃO DOS ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL.	NÃO
5662 - COMPLEMENTAÇÃO APOSENTADORIAS PENSÕES- IMESP	AS DESPESAS COM O PAGAMENTO DE COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES, DECORRENTES DA APLICAÇÃO DA LEI ESTADUAL N° 200, DE 13 DE MAIO DE 1974, REFERENTES AO PESSOAL REGIDO PELA CLT ADMITIDOS ATÉ 13/05/1974, NÃO ESTÃO RELACIONADAS DIRETA OU INDIRETAMENTE COM A EXECUÇÃO DE NENHUM PROGRAMA FINALÍSTICO OU DE MANUTENÇÃO DOS ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL.	NÃO
5663 - COMPLEMENTAÇÃO APOSENTADORIAS PENSÕES- PRODESP	AS DESPESAS COM O PAGAMENTO DE COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES, DECORRENTES DA APLICAÇÃO DA LEI ESTADUAL N° 200, DE 13 DE MAIO DE 1974, REFERENTES AO PESSOAL REGIDO PELA CLT ADMITIDOS ATÉ 13/05/1974, NÃO ESTÃO RELACIONADAS DIRETA OU INDIRETAMENTE COM A EXECUÇÃO DE NENHUM PROGRAMA FINALÍSTICO OU DE MANUTENÇÃO DOS ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL.	NÃO
5664 - COMPLEMENTAÇÃO APOSENTADORIAS PENSÕES- METRO	AS DESPESAS COM O PAGAMENTO DE COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES, DECORRENTES DA APLICAÇÃO DA LEI ESTADUAL N° 200, DE 13 DE MAIO DE 1974, REFERENTES AO PESSOAL REGIDO PELA CLT ADMITIDOS ATÉ 13/05/1974, NÃO ESTÃO RELACIONADAS DIRETA OU INDIRETAMENTE COM A EXECUÇÃO DE NENHUM PROGRAMA FINALÍSTICO OU DE MANUTENÇÃO DOS ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL.	NÃO
5999 - COMPLEMENTAÇÃO APOSENT. PENSÕES L.200/74- CPTM	AS DESPESAS COM O PAGAMENTO DE COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES, DECORRENTES DA APLICAÇÃO DA LEI ESTADUAL N° 200, DE 13 DE MAIO DE 1974, REFERENTES AO PESSOAL REGIDO PELA CLT ADMITIDOS ATÉ 13/05/1974, NÃO ESTÃO RELACIONADAS DIRETA OU INDIRETAMENTE COM A EXECUÇÃO DE NENHUM PROGRAMA FINALÍSTICO OU DE MANUTENÇÃO DOS ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL.	NÃO
6002 - COMPLEMENTAÇÃO APOS. PENSÕES L.200/74- IAMSPE	AS DESPESAS COM O PAGAMENTO DE COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES, DECORRENTES DA APLICAÇÃO DA LEI ESTADUAL N° 200, DE 13 DE MAIO DE 1974, REFERENTES AO PESSOAL REGIDO PELA CLT ADMITIDOS ATÉ 13/05/1974, NÃO ESTÃO RELACIONADAS DIRETA OU INDIRETAMENTE COM A EXECUÇÃO DE NENHUM PROGRAMA FINALÍSTICO OU DE MANUTENÇÃO DOS ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL.	NÃO





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

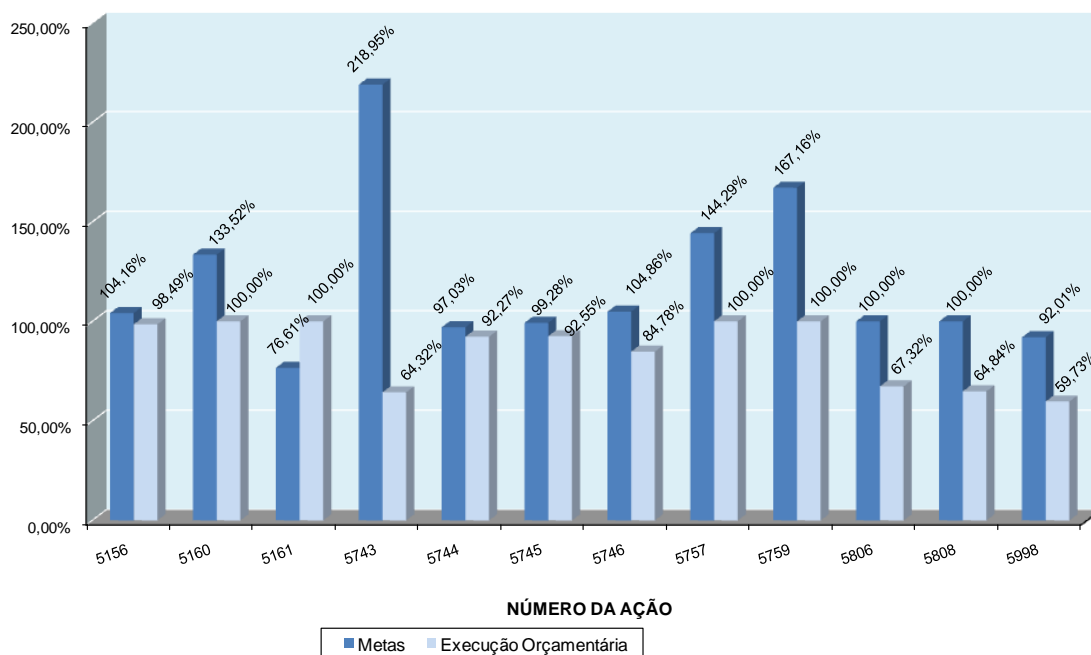
Fl.nº 194  
Proc. TC-03564/026/12

**PROGRAMA: 0800 - GESTÃO PEDAGÓGICA DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

OBJETIVO: ASSEGURAR A TODOS OS ALUNOS DA REDE ESTADUAL, INCLUINDO AQUELES COM NECESSIDADES ESPECIAIS E EJA, O ACESSO, A PERMANÊNCIA E O PERCURSO ESCOLAR. DAR CONTINUIDADE ÀS AÇÕES DE REFORÇO E RECUPERAÇÃO; PROGRAMAS DE ALFABETIZAÇÃO DO 1º AO 5º ANO EXPANDINDO-OS PARA A REDE MUNICIPAL. PROMOVER A FORMAÇÃO CONTINUADA DOS EDUCADORES, DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO-PEDAGÓGICO E INTEGRAÇÃO DO ENSINO TÉCNICO.

AÇÃO	EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA - 2012					METAS			
	DOTAÇÃO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO	LIQ/DOT	PRODUTOS Unidade Medida	LOA - 2012	REALIZAÇÃO	%
5156 - ATENDIMENTO EDUC. ESPECIALIZADO EDUC. BÁSICA	137.000.254	134.928.978	134.928.978	131.973.557	98,49%	ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS (Un.)	86.849	90.464	104,16%
5160 - REMUNERAÇÃO E ENCARGOS SERVIDORES - ENS. FUND.	867.463.563	867.442.703	867.442.703	751.922.770	100,00%	FUNCIÓNARIOS E SERVIDORES BENEFICIADOS (Un.)	29.986	40.037	133,52%
5161 - REMUNERAÇÃO ENCARGOS PROFESSORIS MAGISTERIO	6.238.696.501	6.238.688.892	6.238.688.892	5.068.414.269	100,00%	PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO BENEFICIADOS (Un.)	159.547	122.230	76,61%
5743 - LER E ESCREVER	61.131.384	39.321.627	39.321.627	15.935.902	64,32%	ALUNOS ABRANGIDOS (Un.)	681.763	1.492.699	218,95%
5744 - PROVISÃO MATERIAIS APOIO PEDAGÓGICO-ENS. FUND.	43.153.599	39.817.285	39.817.285	18.240.282	92,27%	ALUNOS ATENDIDOS (Un.)	1.843.973	1.789.266	97,03%
5745 - INCLUSÃO DE JOVENS E ADULTOS ED. BÁSICA-EJA	16.902.263	15.642.291	15.642.291	13.088.759	92,55%	ALUNOS INCLUIDOS (Un.)	292.548	290.440	99,28%
5746 - PROVISÃO MATERIAIS APOIO PEDAGÓGICO-ENS. MÉDIO	32.213.807	27.310.480	27.310.480	11.964.911	84,78%	ALUNOS ATENDIDOS (Un.)	1.456.865	1.527.662	104,86%
5757 - REMUNERAÇÃO/ENCARGOS MAGISTERIO-ENS. MÉDIO	2.980.277.538	2.980.233.299	2.980.233.299	2.416.510.880	100,00%	PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO BENEFICIADOS (Un.)	78.193	112.826	144,29%
5759 - REMUNERAÇÃO E ENCARGOS SERVIDORES-ENS. MÉDIO	333.405.494	333.390.008	333.390.008	289.120.723	100,00%	FUNCIÓNARIOS E SERVIDORES BENEFICIADOS (Un.)	11.797	19.720	167,16%
5806 - INTEGRAÇÃO CURRICULAR NO ENSINO MÉDIO	66.818.378	44.980.985	44.980.985	15.140.454	67,32%	ALUNOS APROVADOS (%)	84	84	100,00%
5808 - DESENVOLVIMENTO CURRICULAR DO ENS. FUNDAMENTAL	45.180.337	29.293.602	29.293.602	27.320.302	64,84%	ALUNOS APROVADOS (%)	95	95	100,00%
5998 - CENTROS DE ESTUDOS DE LINGUAS - CEL'S	1.611.152	962.311	962.311	776.258	59,73%	ALUNOS ATENDIDOS (Un.)	68.000	62.566	92,01%
<b>TOTAL</b>	<b>10.823.854.270</b>	<b>10.752.012.462</b>	<b>10.752.012.462</b>	<b>8.760.409.069</b>	<b>99,34%</b>				

**PROGRAMA 0800 - GESTÃO PEDAGÓGICA DA EDUCAÇÃO BÁSICA**





# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº 195  
Proc. TC-03564/026/12

AÇÃO	JUSTIFICATIVAS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL	HOUE FISCALIZAÇÃO OPERACIONAL
5156 - ATENDIMENTO EDUC. ESPECIALIZADO EDUC. BÁSICA		NÃO
5160 - REMUNERAÇÃO E ENCARGOS SERVIDORES - ENS. FUND.		NÃO
5161 - REMUNERAÇÃO ENCARGOS PROFISSIONAIS MAGISTERIO	A DIFERENÇA REGISTRADA ENTRE A QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO QUE ATUAM NO ENSINO FUNDAMENTAL NA META ORÇADA E A EXECUTADA EXPLICA-SE PELA ÉPOCA DA COLETA DOS DADOS A QUANTIDADE REGISTRADA NA META ORÇADA E COLETADA NA ÉPOCA DA ELABORAÇÃO DA LOA-LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL. PORTANTO, NO ANO ANTERIOR EM JANEIRO DO ANO EM CURSO A META É REPROGRAMADA E A META EXECUTADA É VARIÁVEL UMA VEZ QUE MENSALMENTE, HÁ MOVIMENTAÇÃO DESSES PROFISSIONAIS COM REMOÇÃO, INGRESSO ADMISSÃO ABANDONO E APOSENTADORIA.	NÃO
5743 - LER E ESCREVER		NÃO
5744 - PROVISÃO MATERIAIS APOIO PEDAGÓGICO-ENS. FUND.	A DIFERENÇA ENTRE A META ORÇADA E A EXECUTADA DEVE-SE À ÉPOCA DA COLETA DE DADOS, A PRIMEIRA DATA DE 2011. EMBORA NO INÍCIO DO EXERCÍCIO A META TENHA SIDO REPROGRAMADA, A META EXECUTADA RESULTA DA MOVIMENTAÇÃO ESCOLAR COM TRANSFERÊNCIA DE ALUNOS PARA OUTRAS REDES DE ENSINO, POR EVASÃO E OUTROS MOTIVOS.	NÃO
5745 - INCLUSÃO DE JOVENS E ADULTOS ED. BÁSICA-EJA	A ÉPOCA DA COLETA DOS DADOS DOS ALUNOS INCLUÍDOS EXPLICA A DIFERENÇA ENTRE AS METAS ORÇADAS EM 2011, A PROGRAMADA EM FEVEREIRO DE 2012 E A EXECUTADA EM MAIO DE 2012.	NÃO
5746 - PROVISÃO MATERIAIS APOIO PEDAGÓGICO-ENS. MÉDIO		NÃO
5757 - REMUNERAÇÃO/ENCARGOS MAGISTERIO-ENS. MÉDIO		NÃO
5759 - REMUNERAÇÃO E ENCARGOS SERVIDORES-ENS. MÉDIO		NÃO
5806 - INTEGRAÇÃO CURRICULAR NO ENSINO MÉDIO		NÃO
5808 - DESENVOLVIMENTO CURRICULAR DO ENS. FUNDAMENTAL		NÃO
5998 - CENTROS DE ESTUDOS DE LÍNGUAS - CEL'S	A DIFERENÇA ENTRE A META ORÇADA E A META EXECUTADA DE ALUNOS ATENDIDOS NOS CENTROS DE ESTUDOS DE LÍNGUAS MODERNAS ESTRANGEIRAS EXECUTADA DEVE-SE À ÉPOCA DE COLETA DE DADOS A PRIMEIRA É COLETADA POR OCASIÃO DA ELABORAÇÃO DA LOA - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL NO ANO ANTERIOR. A META EXECUTADA É RESULTADO DO REGISTRO FEITO NO ÚLTIMO MÊS LETIVO E FOI INFERIOR À ORÇADA POR CONTA DA MOVIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ENSINO REGULAR POIS, COM A TRANSFERÊNCIA DE ALUNOS PARA OUTRAS REDES DE ENSINO OU PARA OUTRO MUNICÍPIO OU AINDA POR MOTIVOS PARTICULARES OS ALUNOS ABANDONAM O CURSO.	NÃO



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

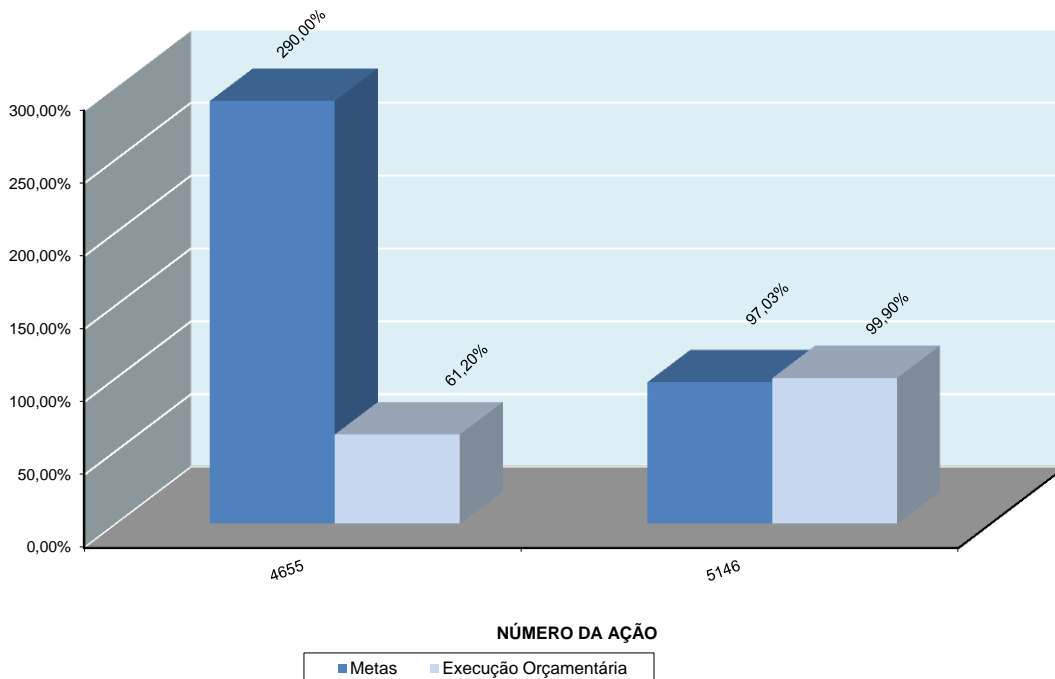
Fl.nº 196  
 Proc. TC-03564/026/12

**PROGRAMA: 0805 – PARCERIA ESCOLA, COMUNIDADE E SOCIEDADE CIVIL**

OBJETIVO: PROMOVER PARCERIAS E AÇÕES DE COOPERAÇÃO, TENDO COMO BASE A MATRIZ CURRICULAR INTEGRANDO ESCOLAS, COMUNIDADES E, OS DIVERSOS SEGMENTOS DA SOCIEDADE CIVIL, ESPECIALMENTE AS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR, PARA A EXECUÇÃO DE PROJETOS QUE CONCORRAM PARA A REDUÇÃO DAS VULNERABILIDADES DAS COMUNIDADES INTRA E EXTRAESCOLARES, E PARA A MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

AÇÃO	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2012					METAS			
	DOTAÇÃO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO	LIQ/DOT	PRODUTOS Unidade Medida	LOA - 2012	REALIZAÇÃO	%
4655 - AÇÕES DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO NAS ESCOLAS	3.097.925	1.896.011	1.896.011	667.658	61,20%	ENCONTROS DE FORMAÇÃO DE EDUCADORES (Un.)	10	29	290,00%
5146 - ESCOLA DA FAMÍLIA	72.410.684	72.337.005	72.337.005	58.327.106	99,90%	ESCOLAS ABERTAS AOS FINAIS DE SEMANA (Un.)	2.390	2.319	97,03%
<b>TOTAL</b>	<b>75.508.609</b>	<b>74.233.016</b>	<b>74.233.016</b>	<b>58.994.764</b>	<b>98,31%</b>				

**PROGRAMA 0805 - PARCERIA ESCOLA, COMUNIDADE E SOCIEDADE CIVIL**



AÇÃO	JUSTIFICATIVAS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL	HOUVE FISCALIZAÇÃO OPERACIONAL
4655 - AÇÕES DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO NAS ESCOLAS		NÃO
5146 - ESCOLA DA FAMÍLIA	A META ORÇADA É UMA PREVISÃO REALIZADA NA ÉPOCA DA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA. ENQUANTO A META EXECUTADA É A REALIDADE OU SEJA O NÚMERO DE ESCOLAS QUE ADERIRAM AO PROGRAMA.	NÃO
5606 - APOIO TÉCNICO-PEDAGÓGICO IMPLEMENT. PARCERIAS		NÃO



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

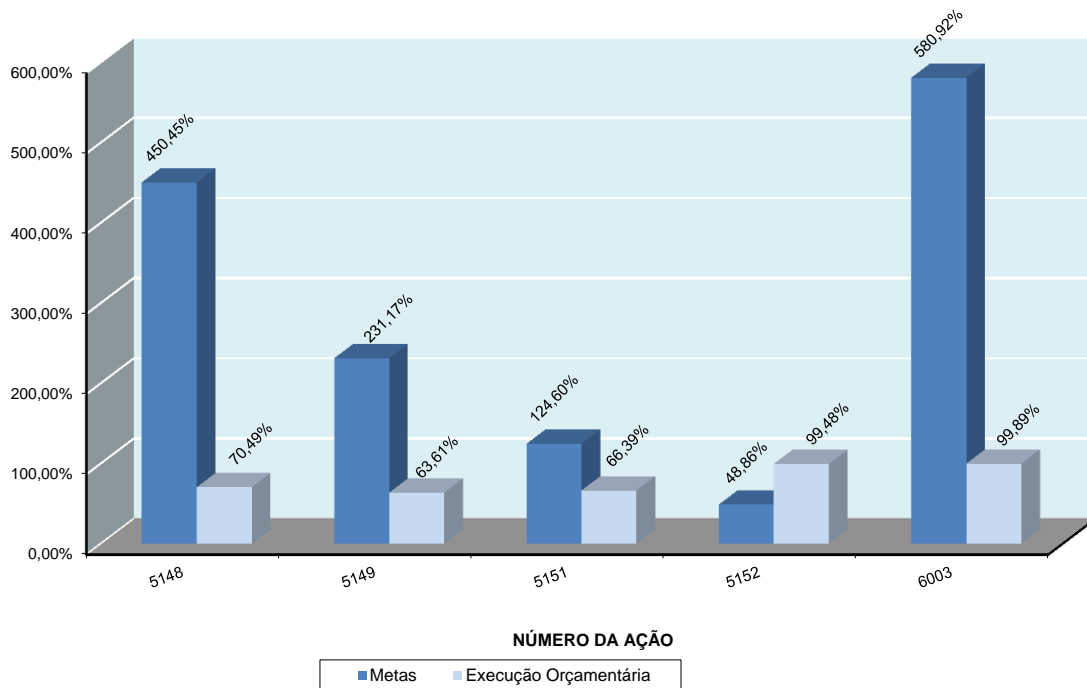
DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

**PROGRAMA: 0808 - FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO**

OBJETIVO: DESENVOLVER AS COMPETÊNCIAS E VALORIZAR OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, GARANTINDO A MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO E A VIABILIZAÇÃO DO TRABALHO PEDAGÓGICO NO USO DE METODOLOGIAS VOLTADAS PARA PRÁTICAS INOVADORAS; ADOPTAR PRÁTICAS DE AVALIAÇÃO, COMO INSTRUMENTOS DE ACOMPANHAMENTO DO TRABALHO DOCENTE E DO PERCURSO DO ALUNO, SEUS AVANÇOS E DIFICULDADES, PARA REDIRECIONAR AS AÇÕES PEDAGÓGICAS.

AÇÃO	EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA - 2012					METAS			
	DOTAÇÃO	EMPENHADO	LIQUIDADADO	PAGO	LIQ/DOT	PRODUTOS Unidade Medida	LOA - 2012	REALIZAÇÃO	%
5148 - APERFEIÇOAMENTO PROF. EDUCAD. ENS. FUNDAMENTAL	48.998.107	34.539.525	34.539.525	31.569.805	70,49%	EDUCADORES CAPACITADOS (Un.)	127.064	572.365	450,45%
5149 - APERFEIÇOAMENTO PROF. EDUCADORES ENSINO MÉDIO	26.079.567	16.588.444	16.588.444	16.204.148	63,61%	EDUCADORES CAPACITADOS (Un.)	100.770	232.948	231,17%
5151 - TECNOLOGIAS INOVADORAS FORMAÇÃO PROF. EDUCAÇÃO	38.767.293	25.737.609	25.737.609	12.572.078	66,39%	HORAS DE UTILIZAÇÃO (Un.)	5.060.455	6.305.358	124,60%
5152 - CONCESSÃO DE BOLSAS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	5.786.307	5.756.286	5.756.286	5.443.385	99,48%	EDUCADORES BENEFICIADOS (Un.)	876	428	48,86%
6003 - FORMAÇÃO TÉCNICA VALORIZAÇÃO EDUCAÇÃO	100.029.292	99.921.881	99.921.881	88.617.178	99,89%	PARTICIPANTES (Un.)	45.000	261.413	580,92%
<b>TOTAL</b>	<b>219.660.566</b>	<b>182.543.745</b>	<b>182.543.745</b>	<b>154.406.594</b>	<b>83,10%</b>				

PROGRAMA 0808 - FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO



AÇÃO	JUSTIFICATIVAS DA SEC PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL	HOUE FISC. OPERACIONAL
5148 - APERFEIÇOAMENTO PROF. EDUCAD. ENS. FUNDAMENTAL		NÃO
5149 - APERFEIÇOAMENTO PROF. EDUCADORES ENSINO MÉDIO		NÃO
5151 - TECNOLOGIAS INOVADORAS FORMAÇÃO PROF. EDUCAÇÃO		NÃO
5152 - CONCESSÃO DE BOLSAS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	A META FOI EXECUTADA, PLENAMENTE. SEGUNDO AS NECESSIDADES DO PERÍODO. O QUE DIFERE DA META ORÇADA É QUE ESTA FOI CALCULADA DA SOMA DOS CURSISTAS ORIUNDOS DO ANO ANTERIOR. E DOS NOVOS PREVISTOS PARA 2012. A DIFERENÇA ERA PREVISÍVEL POIS PARTE DOS ALUNOS CONCLUÍRAM O CURSO E, OUTROS DESISTIRAM.	NÃO
6003 - FORMAÇÃO TÉCNICA VALORIZAÇÃO EDUCAÇÃO		NÃO



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**

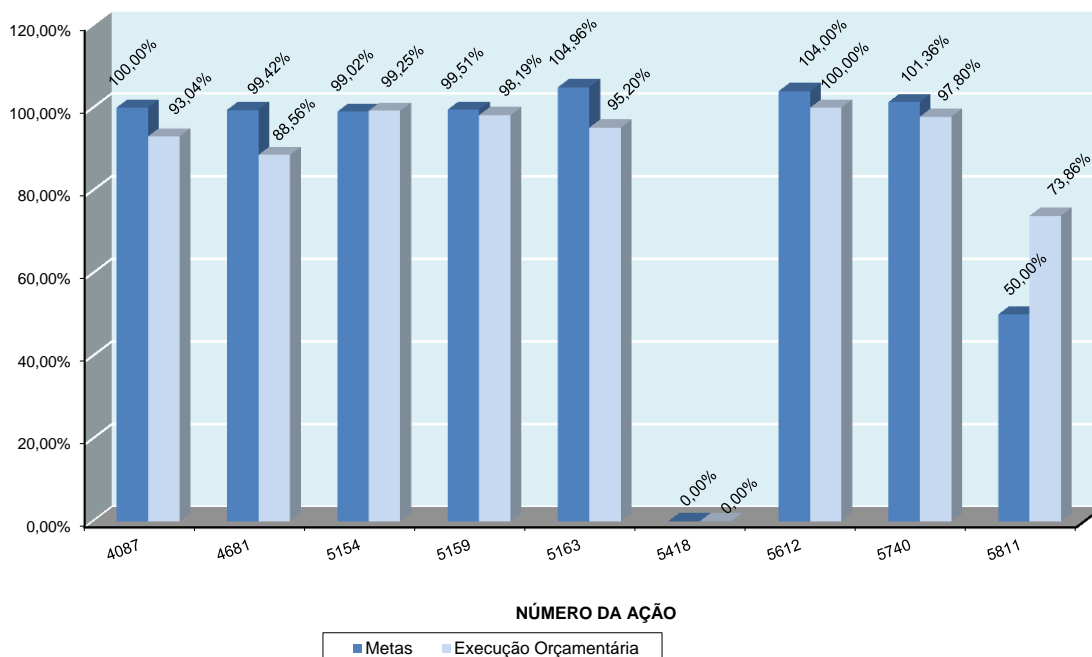
DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº 198  
Proc. TC-03564/026/12

**PROGRAMA: 0815 - MANUTENÇÃO E SUPORTE DA EDUCAÇÃO BÁSICA**  
OBJETIVO: IMPLEMENTAR MODELOS DE GESTÃO NAS ESCOLAS, DIRETORIAS DE ENSINO E ÓRGÃOS CENTRAIS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, QUE GARANTAM O SUPORTE ADEQUADO À REDE ESCOLAR PARA ASSEGURAR A MELHORIA DO PROCESSO ENSINO-APRENDIZAGEM E AVALIAR RESULTADOS DA PARCERIA ESTADO - MUNICÍPIO.

AÇÃO	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2012					METAS			
	DOTAÇÃO	EMPENHADO	LIQUIDADADO	PAGO	LIQ/DOT	PRODUTOS Unidade Medida	LOA - 2012	REALIZAÇÃO	%
4087 - DESENV. DE REC. FÍSICOS E SERV. EDUCACIONAIS	58.399.895	54.333.888	54.333.888	54.077.303	93,04%	ESCOLAS ATENDIDAS (Un.)	5.335	5.335	100,00%
4681 - AÇÕES PROG. DE DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	82.670.360	73.216.614	73.216.614	73.216.614	88,56%	ASSOC. DE PAIS MESTRES ATENDIDAS (Un.)	5.200	5.170	99,42%
5154 - ADMINISTRAÇÃO SEC. EDUCAÇÃO ENT. VINCULADA	3.912.205.136	3.882.765.449	3.882.765.449	3.822.147.471	99,25%	UNIDADES ADMINIST. (Un.)	102	101	99,02%
5159 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL	794.985.047	780.628.804	780.628.804	575.504.371	98,19%	ESCOLAS ATENDIDAS (Un.)	5.070	5.045	99,51%
5163 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO MÉDIO	100.338.569	95.522.126	95.522.126	44.160.804	95,20%	ESCOLAS ATENDIDAS (Un.)	3.789	3.977	104,96%
5418 - APOIO EDUC. BÁSICA REC. CONV. E TRANSFERÊNCIAS	21.100.527	0	0	0	0,00%	PROJETOS IMPLM. (Un.)	4		0,00%
5612 - PARCERIA EDUCACIONAL EST. MUNICÍPIO-ENS. FUND.	3.830.849	3.830.849	3.830.849	3.547.467	100,00%	SISTEMAS MUNICIPAIS AVALIADOS (Un.)	200	208	104,00%
5740 - TRANSPORTE DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	694.728.859	679.430.825	679.430.825	620.385.057	97,80%	ALUNOS TRANSP. (Un.)	498.507	505.285	101,36%
5811 - GESTÃO INSTITUCIONAL ESTRATEGICA	14.323.709	10.579.001	10.579.001	5.851.587	73,86%	PROJETOS IMPLM. (Un.)	4	2	50,00%
<b>TOTAL</b>	<b>5.682.582.951</b>	<b>5.580.307.556</b>	<b>5.580.307.556</b>	<b>5.198.890.675</b>	<b>98,20%</b>				

**PROGRAMA 0815 - MANUTENÇÃO E SUPORTE DA EDUCAÇÃO BÁSICA**





# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº 199  
Proc. TC-03564/026/12

AÇÃO	JUSTIFICATIVAS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL	HOUE FISCALIZAÇÃO OPERACIONAL
4087 - DESENV. DE REC. FÍSICOS E SERV. EDUCACIONAIS		NÃO
4681 - AÇÕES PROG. DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	FORAM ORÇADAS 5.200 APMS COM BASE NAS INFORMAÇÕES DA EXECUÇÃO DE 2011, TENDO EM VISTA QUE O ATENDIMENTO DAS UNIDADES NESTA AÇÃO É POR ADESÃO, QUE OCORRE ANUALMENTE, DIRETAMENTE NO SITE DO FNDE/MEC. O PERÍODO DE 2012 OCORREU DE ABRIL A OUTUBRO 2012, CONFORME RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 7 DE 12 DE ABRIL DE 2012. ARTIGO 12 § 4º ITEM III.	NÃO
5154 - ADMINISTRAÇÃO SEC. EDUCAÇÃO E ENT. VINCULADA	A META FOI ORÇADA COM BASE NA ESTRUTURA EXISTENTE NA ÉPOCA, QUE FOI MODIFICADA PELA REESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA, NOS TERMOS DO DECRETO Nº 57,141, DE 18 DE JULHO DE 2011. A META EXECUTADA SE REFERE ÀS UNIDADES ATUALMENTE EXISTENTES.	NÃO
5159 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL	A META ORÇADA DE 5.070 ESCOLAS ATENDIDAS NÃO FOI ALCANÇADA EM VIRTUDE DA DEMANDA DE PARCERIAS ESTADO MUNICÍPIO.	NÃO
5163 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO MÉDIO		NÃO
5418 - APOIO EDUC. BÁSICA REC. CONV. E TRANSFERÊNCIAS	A META FOI ORÇADA EM 4 PROJETOS, NO ENTANTO, DOIS DELES; REPASSE DE RECURSOS PARA ESCOLAS SEM APMS E PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - TABLETS (PAR). TIVERAM OS RECURSOS DISPONIBILIZADOS NO FINAL DO EXERCÍCIO, FICANDO SUA EXECUÇÃO TRANSFERIDA PARA 2013. OS DEMAIS NÃO FORAM APROVADOS NO PROJETO JUNTO AO MEC/ADESÃO AO CONVÊNIO	NÃO
5612 - PARceria EDUCACIONAL EST. MUNICIPIO-ENS. FUND.		NÃO
5740 - TRANSPORTE DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA		SIM - ITEM XII.2
5811 - INSTITUCIONAL ESTRATEGICA GESTÃO E	A DIFERENÇA ENTRE A META ORÇADA E A META REALIZADA DECORRE DA TRANSFERÊNCIA DE DOIS PROJETOS PARA O INÍCIO DE 2013. EM VIRTUDE DO PROCESSO DE ACOMODAÇÃO DE PESSOAS. EM FUNÇÃO DA REESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA.	NÃO



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

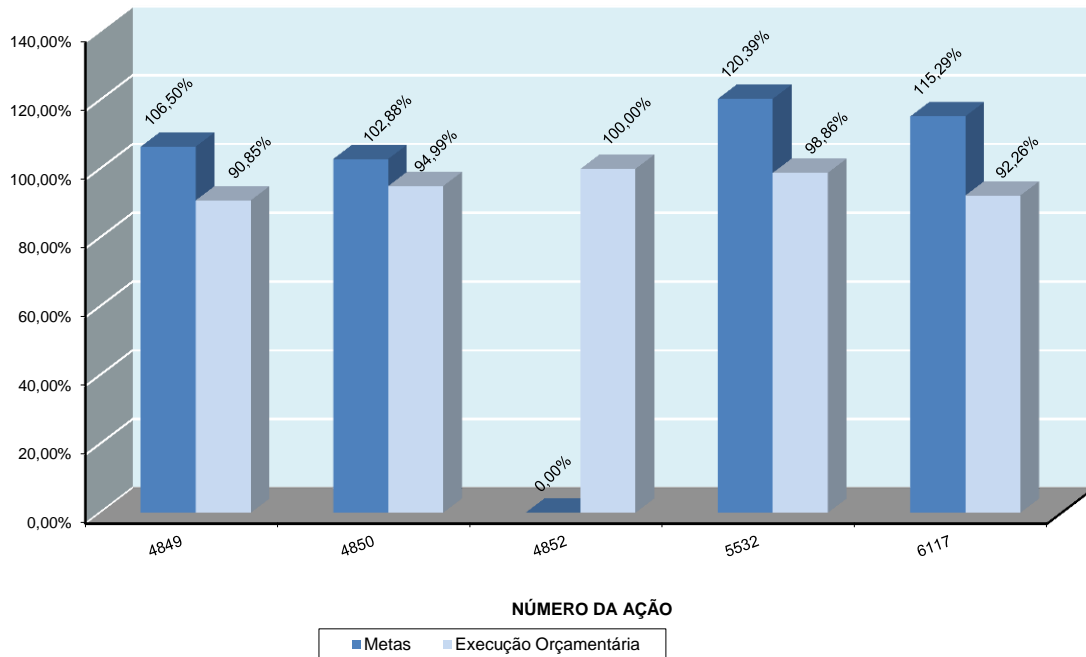
DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº 200  
Proc. TC-03564/026/12

**PROGRAMA: 0930 – ATENDIMENTO INTEGRAL E DESCENTRALIZADO NO SUS/SP**  
**OBJETIVO: ASSEGURAR O ATENDIMENTO INTEGRAL À SAÚDE COM EQUIDADE E RESOLUTIVIDADE.**

AÇÃO	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2012					METAS			
	DOTAÇÃO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO	LIQ/DOT	PRODUTOS Unidade Medida	LOA - 2012	REALIZAÇÃO	%
4849 - APOIO FINANCEIRO ENT. FILANTRÓPICAS MUNICIPAIS	1.314.776.815	1.194.496.723	1.194.496.723	1.065.490.136	90,85%	CONVÊNIOS/ TERMOS ADITIVOS/ RESOLUÇÕES PÚBLICADAS (Un.)	2.001	2.131	106,50%
4850 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL HOSPITALAR UNID. EST.	4.661.848.900	4.428.161.035	4.428.161.035	3.586.713.641	94,99%	ATEND. REALIZADOS (Un.)	7.855.125	8.081.085	102,88%
4852 - ATEND. AMBUL. HOSPITALAR POR ORG. SOCIAIS	3.620.941.734	3.620.941.734	3.620.941.734	3.533.388.734	100,00%	ATEND. REALIZADOS (Un.)	8.320.965	9.084.045	109,17%
5532 - ATEND. AMB. HOSP. SERV. CONTR. / CONV. GEST. ESTA DUAL	2.679.883.310	2.649.207.154	2.649.207.154	2.637.409.919	98,86%	ATEND. REALIZADOS (Un.)	6.500.000	7.825.043	120,39%
6117 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA ESPECIALIZADA	1.527.130.561	1.408.910.543	1.408.910.543	1.170.228.961	92,26%	PACIENTES CADASTRADOS ATENDIDOS (%)	78,5	90,5	115,29%
<b>TOTAL</b>	<b>13.804.581.320</b>	<b>13.301.717.188</b>	<b>13.301.717.188</b>	<b>11.993.231.391</b>	<b>96,36%</b>				

PROGRAMA 0930 - ATENDIMENTO INTEGRAL E DESCENTRALIZADO NO SUS/SP



AÇÃO	JUSTIFICATIVAS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL	HOUVE FISCALIZAÇÃO OPERACIONAL
4849 - APOIO FINANCEIRO ENT. FILANTRÓPICAS MUNICIPAIS		NÃO
4850 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL HOSPITALAR UNID. EST.		NÃO
4852 - ATEND. AMBUL. HOSPITALAR POR ORG. SOCIAIS		NÃO
5532 - ATEND. AMB. HOSP. SERV. CONTR. / CONV. GEST. EST.		NÃO
6117 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA ESPECIALIZADA		NÃO



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

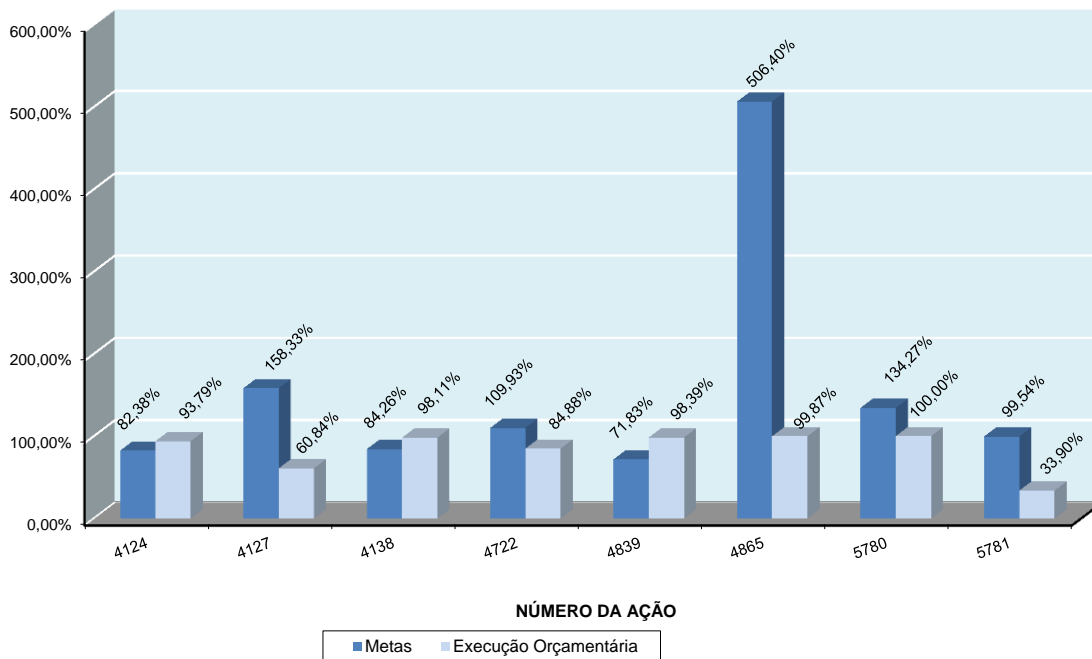
DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº 201  
Proc. TC-03564/026/12

**PROGRAMA: 0932 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE**  
**OBJETIVO: INTEGRAR E CONSOLIDAR O PAPEL DO GESTOR ESTADUAL NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS NA OPERAÇÃO, SUPERVISÃO, AVALIAÇÃO, MONITORAMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.**

AÇÃO	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2012					METAS			
	DOTAÇÃO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO	LIQ/DOT	PRODUTOS Unidade Medida	LOA - 2012	REALIZAÇÃO	%
4124 - CAMPANHAS DE VACINAÇÃO	2.775.672	2.603.328	2.603.328	1.748.048	93,79%	DOSES APLICADAS (Un.)	11.140.000	9.176.903	82,38%
4127 - AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL	2.514.956	1.530.032	1.530.032	1.203.291	60,84%	PROPORÇÃO DE MUNICÍPIOS PRODUZINDO RELATORIOS (%)	60	95	158,33%
4138 - EXAMES LABORATÓRIO INTERESSE SAÚDE PÚBLICA	1.771.979	1.738.448	1.738.448	951.487	98,11%	EXAMES REALIZADOS (Un.)	1.100.000	926.819	84,26%
4722 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	1.371.506	1.164.085	1.164.085	919.342	84,88%	PROPORÇÃO DE CASOS NOTIFICADOS/ INVESTIGADOS (%)	84	92,34	109,93%
4839 - CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMITIDAS POR VETORES	62.812.744	61.803.542	61.803.542	48.320.067	98,39%	AÇÕES REALIZADAS (Un.)	1.210.000	869.094	71,83%
4865 - EPIDEMIOLOGIA E INFORMAÇÃO EM CÂNCER	6.367.931	6.359.775	6.359.775	5.945.663	99,87%	CASOS NOVOS DE CÂNCER REGISTRADOS (Un.)	10.500	53.172	506,40%
5780 - VACINAÇÃO DE ROTINA	5.454.112	5.454.111	5.454.111	3.803.043	100,00%	DOSES APLICADAS (Un.)	15.800.000	21.215.076	134,27%
5781 - CAMPANHA DE VACINAÇÃO ANIMAL	1.000.000	339.007	339.007	286.216	33,90%	DOSES APLICADAS (Un.)	6.000.000	5.972.321	99,54%
<b>TOTAL</b>	<b>84.068.900</b>	<b>80.992.328</b>	<b>80.992.328</b>	<b>63.177.157</b>	<b>96,34%</b>				

**PROGRAMA 0932 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE**







# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº 202  
Proc. TC-03564/026/12

<b>AÇÃO</b>	<b>JUSTIFICATIVAS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL</b>	<b>HOUVE FISCALIZAÇÃO OPERACIONAL</b>
<b>4124 - CAMPANHAS DE VACINAÇÃO</b>	A PARTIR DE 2012, HOUE UMA MUDANÇA DE ESTRATÉGIA PARA A MANUTENÇÃO DA ERRADICAÇÃO DA POLIOMIELITE NO PAÍS. AO INVÉS DA REALIZAÇÃO DE DUAS CAMPANHAS NACIONAIS, COM APLICAÇÃO INDISCRIMINADA DE VACINA A TODAS AS CRIANÇAS MENORES DE 5 ANOS DE IDADE, FOI ADOTADA A ESTRATÉGIA DE REALIZAR DUAS CAMPANHAS COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: 1º)VACINAÇÃO INDISCRIMINADA DE TODAS AS CRIANÇAS MENORES DE 5 ANOS DE IDADE, E A 2º)OBJETIVANDO A ATUALIZAÇÃO DAS CADERNETAS DE VACINAÇÃO; VACINAR APENAS AS CRIANÇAS COM ALGUMA DOSE EM ATRASO DAS DEMAIS VACINAS.	NÃO
<b>4127 - AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL</b>		NÃO
<b>4138 - EXAMES LABORATÓRIO INTERESSE SAÚDE PÚBLICA</b>	A META DE PRODUÇÃO LABORATORIAL FOI ESTABELECIDADA PARA O ANO DE 2012, CONSIDERANDO-SE UMA POSSÍVEL EPIDEMIA DE DENGUE, QUE NÃO OCORREU. ALIADO A ISTO, HOUE A DESCENTRALIZAÇÃO DA REALIZAÇÃO DE ALGUNS EXAMES PARA OS MUNICÍPIOS, QUE SERÁ EFETIVADA ATRAVÉS DE TESTES RÁPIDOS DISTRIBUÍDOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	NÃO
<b>4722 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA</b>		NÃO
<b>4839 - CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMITIDAS POR VETORES</b>	A META ORÇADA É DEFINIDA COM BASE NA EXECUÇÃO DE ANOS ANTERIORES E NA FORMATAÇÃO DA SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA DA DENGUE NO ESTADO.O ANO DE 2012 FOI UM ANO DE BAIXA TRANSMISSÃO. ALÉM DISSO, AS CONDIÇÕES DO CLIMA E PRECIPITAÇÃO PLUVIAL INUSITADAS (MAIO E JUNHO) COMPROMETERAM A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE CAMPO. GERANDO PERDAS NA PRODUÇÃO.	NÃO
<b>4865 - EPIDEMIOLOGIA E INFORMAÇÃO EM CANCÊR</b>		NÃO
<b>5780 - VACINAÇÃO DE ROTINA</b>		NÃO
<b>5781 - CAMPANHA DE VACINAÇÃO ANIMAL</b>	A META DE ANIMAIS VACINADOS NO ANO FOI MENOR DO QUE A PREVISTA. NO MÊS DE OUTUBRO DE 2012, DEPOIS DE ANALISAR AS INFORMAÇÕES LANÇADAS NO PLANO PLURIANUAL - PPA, NESTA AÇÃO, A DIREÇÃO TÉCNICA DO INSTITUTO PASTEUR PERCEBEU QUE OS DADOS ESTAVAM SENDO EQUIVOCADAMENTE INFORMADOS PELO PRÓPRIO INSTITUTO, OU SEJA: O NÚMERO INFORMADO CORRESPONDIA AO NÚMERO DE DOSES DE VACINAS DISTRIBUÍDAS PARA OS MUNICÍPIOS E NÃO AO NÚMERO DE DOSES APLICADAS. A DIREÇÃO TÉCNICA DO INSTITUTO PASTEUR ATUALIZOU OS DADOS PARA 2012, A SABER: FORAM APLICADAS 2.765.376 DOSES DE VACINA EM CÃES E GATOS, SEGUNDO INFORMAÇÃO DO INSTITUTO.	NÃO



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

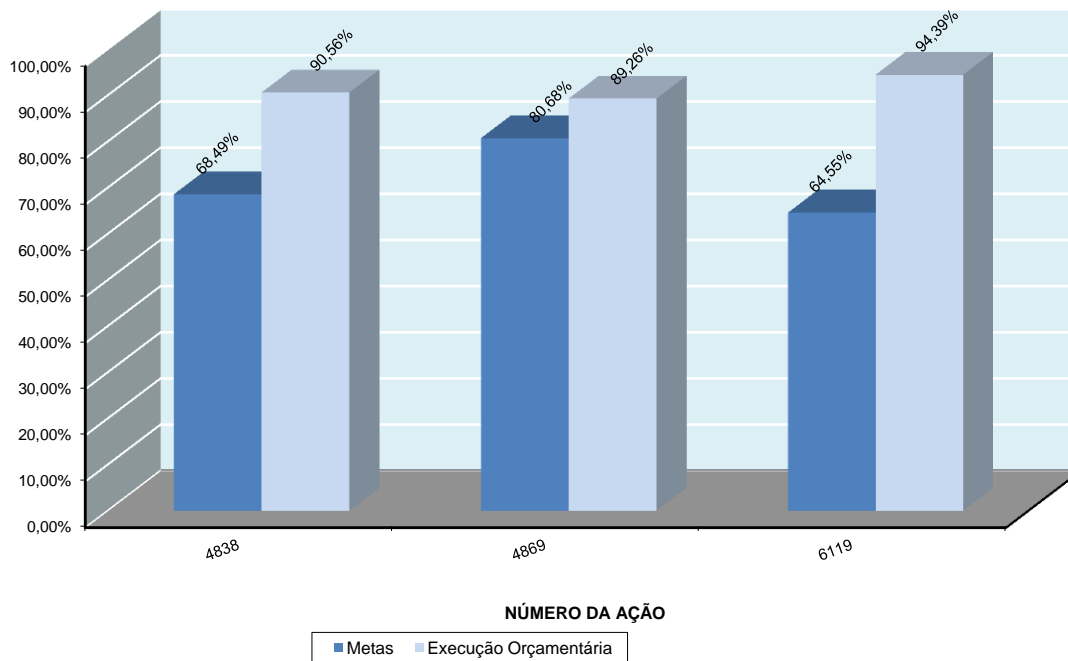
Fl.nº 203  
 Proc. TC-03564/026/12

**PROGRAMA: 0935 – PRODUÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS, SOROS, HEMODERIVADOS E MEDICAMENTOS**

OBJETIVO: DESENVOLVER TECNOLOGIA DE PRODUÇÃO E IMPLANTAÇÃO INDUSTRIAL. CONTRIBUIR PARA A MELHORIA DOS PADRÕES DE SAÚDE PÚBLICA, PRODUZINDO BIOFARMACOS E IMUNOBIOLOGICOS CAPAZES DE ATENDER A DEMANDA GERADA PELO DO PAÍS.

AÇÃO	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2012					METAS			
	DOTAÇÃO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO	LIQ/DOT	PRODUTOS Unidade Medida	LOA - 2012	REALIZAÇÃO	%
4838 - FABRICAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS	203.588.654	184.360.582	184.360.582	172.876.500	90,56%	MEDICAMENTOS PRODUZIDOS (Un.)	2.200.000.000	1.506.794.593	68,49%
4869 - PRODUÇÃO DE VACINAS	1.069.804	954.885	954.885	655.056	89,26%	DOSES PRODUZIDAS (Un.)	104.402.500	84.228.811	80,68%
6119 - PRODUÇÃO DE SOROS	3.493.394	3.297.585	3.297.585	1.822.893	94,39%	AMPOLAS DE SOROS PRODUZIDAS (Un.)	428.430	276.546	64,55%
<b>TOTAL</b>	<b>208.151.852</b>	<b>188.613.051</b>	<b>188.613.051</b>	<b>175.354.449</b>	<b>90,61%</b>				

**PROGRAMA 0935 - PRODUÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS, SOROS, HEMODERIVADOS**





## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº 204  
Proc. TC-03564/026/12

AÇÃO	JUSTIFICATIVAS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL	HOUE FISCALIZAÇÃO OPERACIONAL
<b>4838 - FABRICAÇÃO E DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS</b>	A META PROPOSTA PARA O EXERCÍCIO DE 2012 NÃO ATINGIU TOTALMENTE SEU OBJETIVO EM FACE DE FATORES INTERVENIENTES EXPLICADOS A SEGUIR. EM PRIMEIRO LUGAR, DEVE SER DESTACADO QUE ADEQUAÇÕES ESSENCIAIS PARA A MANUTENÇÃO DA GARANTIA DA QUALIDADE DO PROCESSO PRODUTIVO VISANDO A CERTIFICAÇÃO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO PELA AGENCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA FORAM EXECUTADAS NO INÍCIO DO EXERCÍCIO. SOMOU-SE ÀS ADEQUAÇÕES UMA INTERCORRÊNCIA NO SISTEMA DE ÁGUA INDUSTRIAL OBRIGANDO À SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DAS LINHAS DE PRODUÇÃO, DEPENDENTES DE GRANDE VOLUME DE ÁGUA. OUTROS FATORES FORAM INFLUENTES NO PROCESSO PRODUTIVO COMO UMA ALTA FREQUÊNCIA DE PREGÕES SEM FINALIZAÇÃO FAVORÁVEL, POR CONTA DE UM NÚMERO APRECIÁVEL CONSTITUIR-SE EM FRACASSADOS OU DESERTOS. CABE RESSALTAR QUE MEDIDAS ADMINISTRATIVAS FORAM TOMADAS NO SENTIDO DE MINIMIZAR ESSE PROBLEMA. ALÉM DISSO, EM SITUAÇÕES ESPECÍFICAS OBSERVARAM-SE ATRASOS OU NÃO CUMPRIMENTO DE ENTREGA DE INSUMOS QUE, EMBORA PASSÍVEIS DE PENALIDADES QUE ESTÃO SENDO APLICADAS INFLUENCIARAM NA PRODUÇÃO	NÃO
<b>4869 - PRODUÇÃO DE VACINAS</b>	A META ORÇADA NÃO FOI ATINGIDA DEVIDO ÀS ADEQUAÇÕES FABRIS PARA OBTENÇÃO DO CERTIFICADO DAS BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO (BPF), BUSCANDO ATENDER AS RECOMENDAÇÕES DA LEGISLAÇÃO VIGENTE (ANVISA) E ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE TRATAMENTO DE ÁGUA PARA INJETÁVEIS (WFI).	NÃO
<b>6119 - PRODUÇÃO DE SOROS</b>	META ORÇADA NÃO FOI ATINGIDA DEVIDO ÀS ADEQUAÇÕES DO SISTEMA DE TRATAMENTO DE ÁGUA PARA INJETÁVEIS (WFI).	NÃO



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**

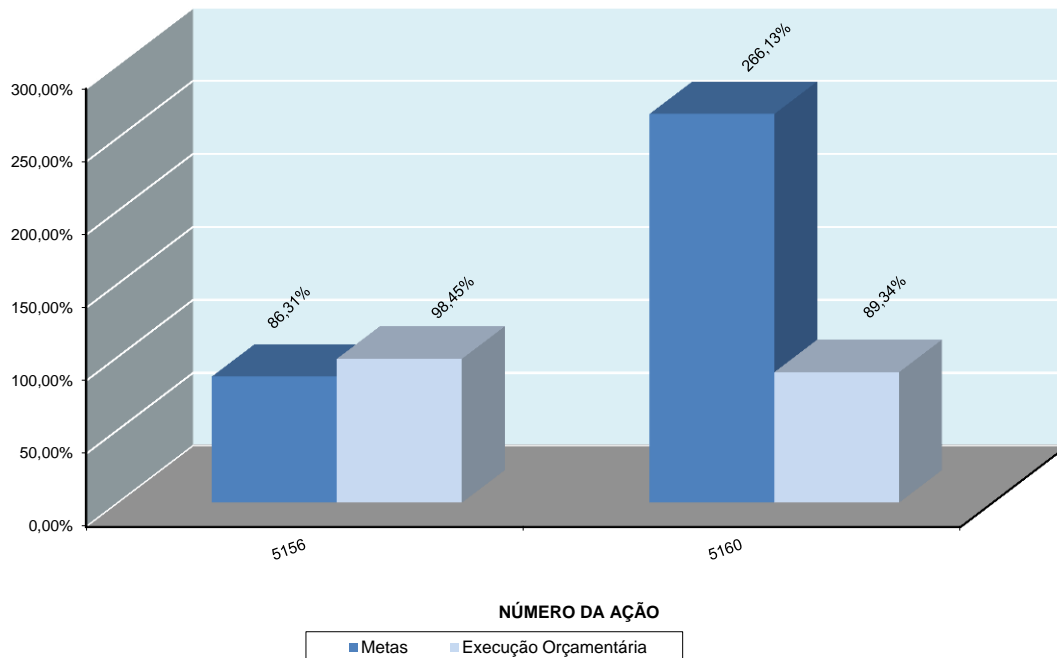
DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº 205  
Proc. TC-03564/026/12

**PROGRAMA: 0941 – INFRAESTRUTURA EM SAÚDE**  
OBJETIVO: PROPORCIONAR MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA FÍSICA DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DAS UNIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA.

AÇÃO	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2012					METAS			
	DOTAÇÃO	EMPENHADO	LIQUIDADADO	PAGO	LIQ/DOT	PRODUTOS Unidade Medida	LOA - 2012	REALIZAÇÃO	%
1377 - CONSTRUÇÃO REF. AMPL. ÁREAS FÍSICAS SEC. SAÚDE	171.955.199	169.295.699	169.295.699	80.972.631	98,45%	OBRAS REALIZADAS (m²)	50.365	43.471,37	86,31%
2449 - APARELHAMENTO/EQUIPAMENTOS UNID. ADM. DIR. /IND.	106.257.181	94.928.117	94.928.117	37.296.705	89,34%	MÓVEIS E EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES ADQUIRIDOS (Un.)	4.413	11.744,10	266,13%
<b>TOTAL</b>	<b>278.212.380</b>	<b>264.223.816</b>	<b>264.223.816</b>	<b>118.269.337</b>	<b>94,97%</b>				

**PROGRAMA 0941 - INFRAESTRUTURA EM SAÚDE**



AÇÃO	JUSTIFICATIVAS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL	HOVE FISCALIZAÇÃO OPERACIONAL
1377 - CONSTRUÇÃO REF. AMPL. ÁREAS FÍSICAS SEC. SAÚDE	A META NÃO FOI COMPLETAMENTE ATINGIDA BÁSICAMENTE POR PROBLEMAS RELACIONADOS A OCORRÊNCIAS DE IMPUGNAÇÕES DE EDITAIS E REVISÃO DE PROJETOS	NÃO
2449 - APARELHAMENTO/EQUIPAMENTOS UNID. ADM. DIR. /IND.		NÃO



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**

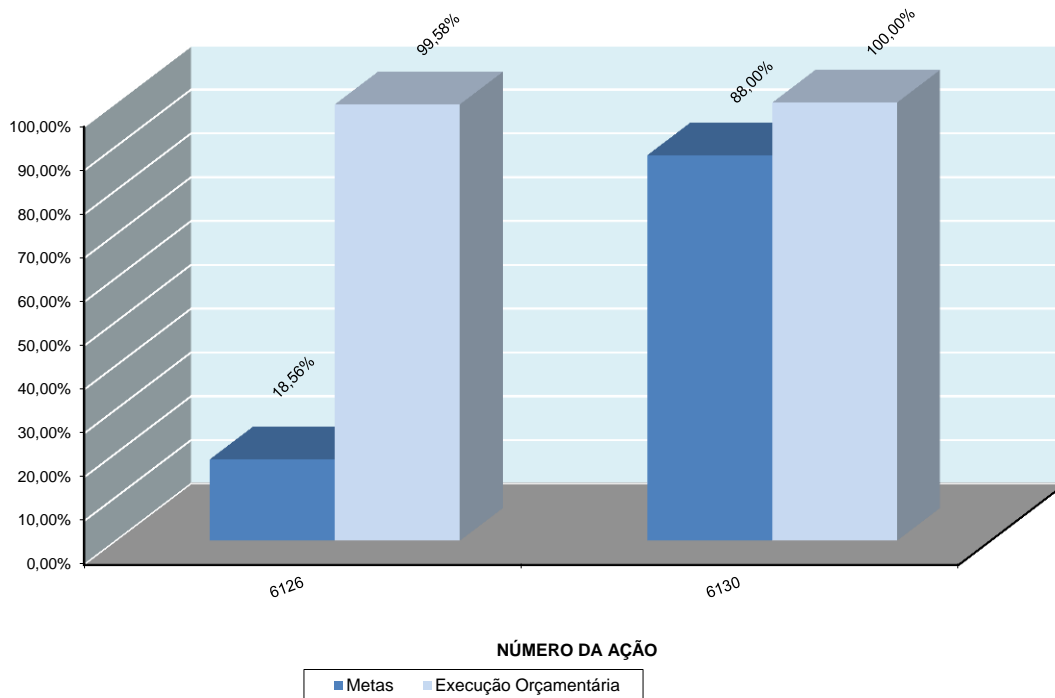
DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº 206  
 Proc. TC-03564/026/12

**PROGRAMA: 1038 – FOMENTO AO ENSINO PROFISSIONALIZANTE**  
**OBJETIVO: PROMOVER A INSERÇÃO DE TRABALHADORES NO MERCADO E AUMENTAR O NÍVEL DE ESCOLARIZAÇÃO.**

AÇÃO	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2012					METAS			
	DOTAÇÃO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO	LIQ/DOT	PRODUTOS Unidade Medida	LOA - 2012	REALIZAÇÃO	%
6126 - VIA RÁPIDA EMPREGO	61.682.780	61.425.541	61.425.541	22.551.622	99,58%	MATRÍCULAS (Un.)	250.000	46.395	18,56%
6130 - EJA MUNDO DO TRABALHO-EDUC. JOVENS E ADULTOS	9.564.393	9.564.392	9.564.392	7.288.571	100,00%	MUNICÍPIOS (Un.)	50	44	88,00%
<b>TOTAL</b>	<b>71.247.173</b>	<b>70.989.934</b>	<b>70.989.934</b>	<b>29.840.193</b>	<b>99,64%</b>				

**PROGRAMA 1038 - FOMENTO AO ENSINO PROFISSIONALIZANTE**



AÇÃO	JUSTIFICATIVAS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL	HOVE FISCALIZAÇÃO OPERACIONAL
<b>6126 - VIA RÁPIDA EMPREGO</b>	O PPA ELABORADO POR ESTA COORDENADORIA PREVIA QUE FOSSEM DESENVOLVIDAS 125.000 VAGAS DA AÇÃO VIA RÁPIDA EMPREGO NO ANO DE 2012. INFELIZMENTE NÃO FOI POSSÍVEL CUMPRIR A META PREVISTA EM FUNÇÃO DO VOLUME DE RECURSOS DISPONÍVEIS.	NÃO
<b>6130 - EJA MUNDO DO TRABALHO-EDUC. JOVENS E ADULTOS</b>	O NÃO ATINGIMENTO DA META DECORRE DA NÃO ADESÃO DOS MUNICÍPIOS AO PROGRAMA, QUE HOJE ABRANGE 44 MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO.	NÃO



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

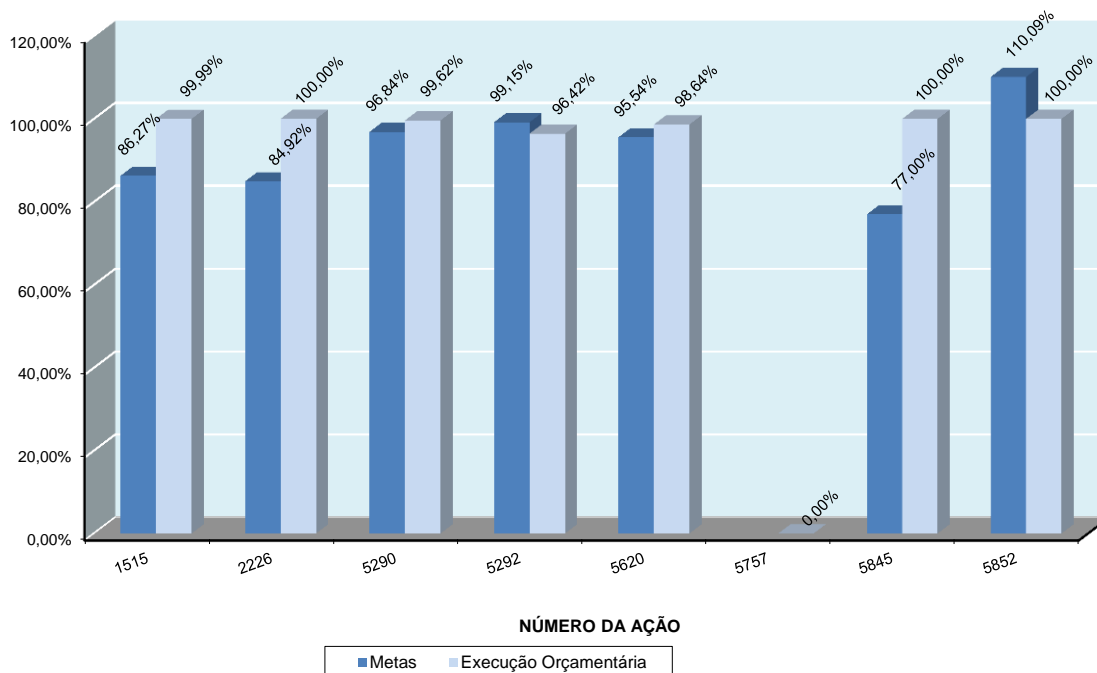
DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº 207  
Proc. TC-03564/026/12

**PROGRAMA: 1039 - PROGRAMA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**OBJETIVO: MANTER E AMPLIAR A OFERTA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM TODAS AS SUAS MODALIDADES, ATENDENDO À DEMANDA CRESCENTE POR MÃO DE OBRA QUALIFICADA DOS DIVERSOS SETORES ECONÔMICOS DO ESTADO DE SÃO PAULO.**

AÇÃO	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2012					METAS			
	DOTAÇÃO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO	LIQ/DOT	PRODUTOS Unidade Medida	LOA - 2012	REALIZAÇÃO	%
1515 - EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TECNOLÓGICA	90.460.764	90.454.467	90.454.467	57.225.269	99,99%	MATRÍCULAS AMPLIADAS (Un.)	7.500	6.470	86,27%
2226 - EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA	94.815.765	94.815.763	94.815.763	46.606.935	100,00%	MATRÍCULAS AMPLIADAS (Un.)	5.000	4.246	84,92%
5290 - MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TECNOLÓGICA	17.612.531	17.545.986	17.545.986	15.139.476	99,62%	ALUNOS MATRICULADOS (Un.)	63.000	61.010	96,84%
5292 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA	1.130.293.920	1.089.809.054	1.089.809.054	949.901.941	96,42%	ALUNOS MATRICULADOS (Un.)	174.720	173.237	99,15%
5620 - CAPACITAÇÃO DO PESSOAL DOCENTE, TÉCNICO E ADM.	600.000	591.843	591.843	551.442	98,64%	DOCENTES E FUNCIONÁRIOS TÉCNICO-ADMIN. CAPACITADOS (Un.)	7.647	7.306	95,54%
5757-REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - ENSINO MÉDIO						PROFIS. DO MAGISTÉRIO BENEFICIADOS (Un.)		3.356	
5845 - FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA/QUALIF. PROFIS.	474.612	474.612	474.612	304.901	100,00%	NÚMERO DE MATRÍCULAS (Un.)	40.000	30.798	77,00%
5852 - MANUTENÇÃO ENS. MÉDIO-CENTRO PAULA SOUZA	87.289.316	87.289.316	87.289.316	79.280.574	100,00%	ALUNOS MATRICULADOS (Un.)	49.500	54.497	110,09%
<b>TOTAL</b>	<b>1.421.546.908</b>	<b>1.380.981.041</b>	<b>1.380.981.041</b>	<b>1.149.010.538</b>	<b>97,15%</b>				

PROGRAMA 1039 - PROGRAMA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA





# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.n° 208  
Proc. TC-03564/026/12

AÇÃO	JUSTIFICATIVAS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL	HOUE FISCALIZAÇÃO OPERACIONAL
1515 - EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TECNOLÓGICA	NO PERÍODO, CONSTATOU-SE A EXECUÇÃO DE 86,26% DA META ORÇADA E PROGRAMADA. O NÃO ATINGIMENTO DA META DECORRE DE EVASÕES, ALUNOS FORMADOS E TRANCAMENTO DE MATRÍCULAS. HOJE O CEETEPS CONTA COM 56 FATECS.	NÃO
2226 - EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA	NO PERÍODO, CONSTATOU-SE A EXECUÇÃO DE 84,92% DA META ORÇADA E PROGRAMADA. O NÃO ATINGIMENTO DA META DECORRE, PRINCIPALMENTE, PELA INTRODUÇÃO, NO 1º SEMESTRE DE 2012, DO ENSINO TÉCNICO INTEGRADO AO MÉDIO QUE ABSORVE DOIS PERÍODOS LETIVOS, O QUE OCASIONOU UMA DIMINUIÇÃO DE OFERTA DE VAGAS, RELACIONADA AO AUMENTO DA PERMANÊNCIA DOS ALUNOS NAS UNIDADES DE ENSINO, BEM COMO, EVASÕES, TRANSFERÊNCIAS E CONCLUINTES. HOJE O CEETEPS CONTA COM 210 ETECS.	NÃO
5290 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TECNOLÓGICA	NO PERÍODO, CONSTATOU-SE A EXECUÇÃO DE 96,84% DA META ORÇADA E PROGRAMADA. O NÃO ATINGIMENTO DA META DECORRE DE EVASÕES, ALUNOS FORMADOS E TRANCAMENTO DE MATRÍCULAS. HOJE O CEETEPS CONTA COM 56 FATECS.	NÃO
5292 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA	NO PERÍODO, CONSTATOU-SE A EXECUÇÃO DE 98,70% DA META ORÇADA E PROGRAMADA. O NÃO ATINGIMENTO DA META DECORRE PRINCIPALMENTE, PELA INTRODUÇÃO, NO 1º SEMESTRE DE 2012, DO ENSINO TÉCNICO INTEGRADO AO MÉDIO, QUE ABSORVE DOIS PERÍODOS LETIVOS, O QUE OCASIONOU UMA DIMINUIÇÃO DE OFERTA DE VAGAS, RELACIONADA AO AUMENTO DA PERMANÊNCIA DOS ALUNOS NAS UNIDADES DE ENSINO, BEM COMO, EVASÕES, TRANSFERÊNCIAS E CONCLUINTES. HOJE O CEETEPS CONTA COM 210 ETECS.	NÃO
5620 - CAPACITAÇÃO DO PESSOAL DOCENTE, TÉCNICO E ADM.	NO PERÍODO, CONSTATOU-SE A EXECUÇÃO DE 95,54% DA META ORÇADA E PROGRAMADA. O NÃO ATINGIMENTO DA META PODE SER APONTADO POR CONTA DA NÃO REALIZAÇÃO DE CURSOS PROGRAMADOS, DEVIDO À ESTRUTURA REDUZIDA DA EQUIPE DE TRABALHO, (IMPOSSIBILITANDO, ASSIM, O PLENO ATENDIMENTO DA DEMANDA), COMO TAMBÉM A DESCONTINUIDADE DE PROJETOS DE CAPACITAÇÃO, DEVIDO AO REORDENAMENTO DA DEMANDA, E EVASÕES DE MATRICULADOS.	NÃO
5757-REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - ENSINO MÉDIO		NÃO
5845 - FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA/QUALIF. PROFIS.	NO PERÍODO, CONSTATOU-SE A EXECUÇÃO DE 76,99% DA META ORÇADA E PROGRAMADA. O NÃO ATINGIMENTO DA META PODE SER APONTADO TENDO EM VISTA QUE AS METAS ADVÊM DE DEMANDAS PROGRAMADAS POR OUTROS ÓRGÃOS/ENTIDADES O QUE, ÀS VEZES, IMPOSSIBILITA O CUMPRIMENTO REAL DA PROGRAMAÇÃO, POIS ESTAS DEMANDAS NÃO SÃO PLANEJADAS DIRETAMENTE PELO CEETEPS.	NÃO
5852 - MANUTENÇÃO ENS. MÉDIO-CENTRO PAULA SOUZA		NÃO



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº 209

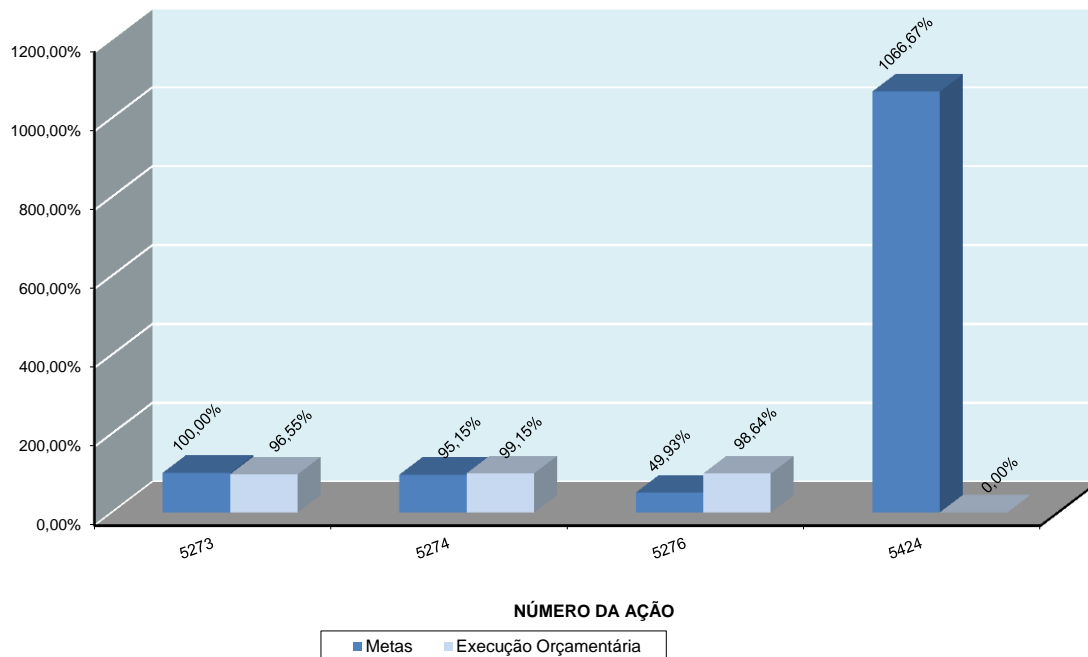
Proc. TC-03564/026/12

**PROGRAMA: 1042 - ASSISTÊNCIA MÉDICA, HOSPITALAR E AMBULATORIAL EM HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS**

OBJETIVO: PROMOVER A FORMAÇÃO DE PESSOAL QUALIFICADO NA ÁREA DE SAÚDE, EM NÍVEL DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO, CONCOMITANTEMENTE COM A PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL, MÉDICO-HOSPITALAR E ODONTOLÓGICA, E PROCEDIMENTOS HOSPITALARES DE ALTA COMPLEXIDADE.

AÇÃO	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2012					METAS			
	DOTAÇÃO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO	LIQ/DOT	PRODUTOS Unidade Medida	LOA - 2012	REALIZAÇÃO	%
5273 - APERFEIÇOAMENTO AÇÕES SAÚDE PROMOV. HOSP. UNIV.	15.654.226	15.113.959	15.113.959	11.914.857	96,55%	PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E DE INTERNAÇÕES (Un.)	2.164.000	2.164.000	100,00%
5274 - ASSISTÊNCIA MÉDICA, HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.000.388.359	991.861.922	991.861.922	584.042.257	99,15%	INTERNAÇÕES (Un.)	100.000	95.153	95,15%
5276 - PROCEDIMENTOS ANOM. CRANIOFACIAIS DEF. AUDITIVA	89.374.840	88.163.446	88.163.446	53.855.795	98,64%	PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS DE ALTA COMPLEXIDADE REALIZADOS (Un.)	12.000	5.992	49,93%
5424 - PROMOÇÃO COOP. TÉCNICA GER. ORGÃOS SIST. SAÚDE	0	0	0	0	0,00%	CONVÊNIOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA (Un.)	3	32	1.066,67%
<b>TOTAL</b>	<b>1.105.417.425</b>	<b>1.095.139.326</b>	<b>1.095.139.326</b>	<b>649.812.909</b>	<b>99,07%</b>				

**PROGRAMA 1042 - ASSISTÊNCIA MÉDICA, HOSPITALAR E AMBULATORIAL EM HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS**



AÇÃO	JUSTIFICATIVAS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL	HOVE FISCALIZAÇÃO OPERACIONAL
5273 - APERFEIÇOAMENTO AÇÕES SAÚDE PROMOV. HOSP. UNIV.		NÃO
5274 - ASSISTÊNCIA MÉDICA, HOSPITALAR E AMBULATORIAL	A META EXECUTADA FICOU 4,8% ABAIXO DA ORÇADA DEVIDO AO FATO DA PREVISÃO TOMAR COMO BASE O REALIZADO DO ANO ANTERIOR	NÃO
5276 - PROCEDIMENTOS ANOM. CRANIOFACIAIS DEF. AUDITIVA	O NÚMERO DE PROCEDIMENTOS FICOU 50% ABAIXO DA META ORÇADA EM DECORRÊNCIA DE SE TRATAR DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS ESPECÍFICOS E COMPLEXOS, E QUE O ANO ANTERIOR NÃO NECESSARIAMENTE SERVE COMO BASE	NÃO
5424 - PROMOÇÃO COOP. TÉCNICA GER. ORGÃOS SIST. SAÚDE		NÃO





# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº 210  
Proc. TC-03564/026/12

## PROGRAMA: 1043 - ENSINO PÚBLICO SUPERIOR

OBJETIVO: MANTER E AMPLIAR A OFERTA DE VAGAS E CURSOS SUPERIORES EM ÁREAS ESTRATÉGICAS, BEM COMO, O SUPORTE À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA, APERFEIÇOANDO CONSTANTEMENTE A QUALIDADE DA FORMAÇÃO EM GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO.

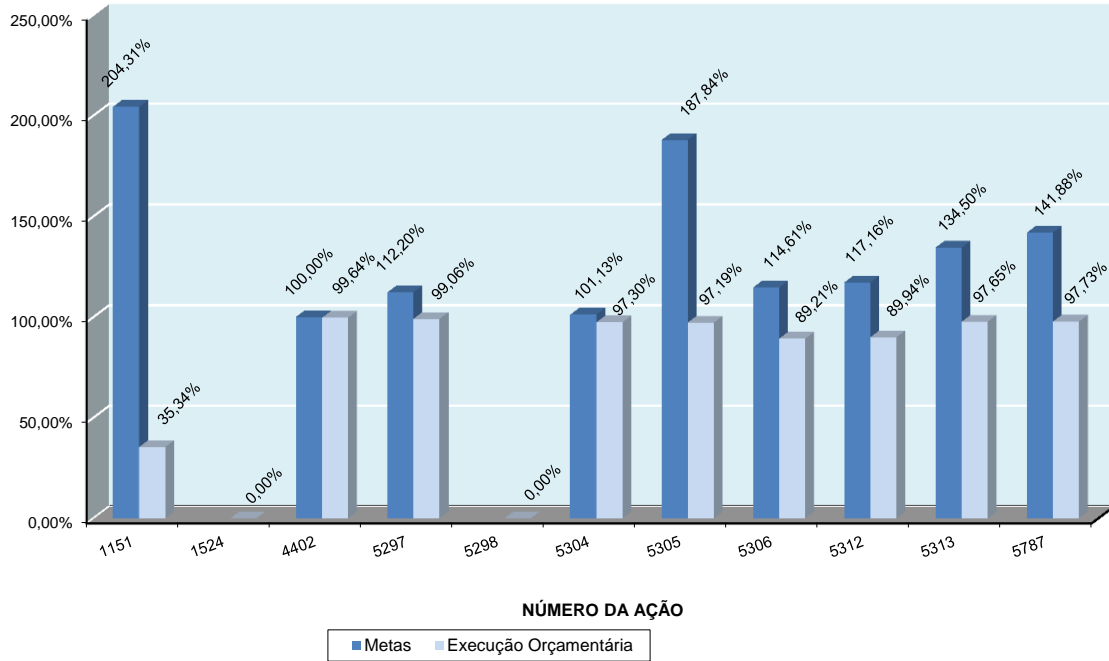
AÇÃO	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2012					METAS			
	DOTAÇÃO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO	LIQ/DOT	PRODUTOS Unidade Medida	LOA - 2012	REALIZAÇÃO	%
1151 - ADEQUAÇÃO ESTRUTURA FÍSICA UNIV. FAC. PÚBLICAS	364.722.332	128.908.582	128.908.582	72.768.983	35,34%	INSTALAÇÕES ADEQUADAS m2	34.250	69.976	204,31%
1524-EXPANSÃO DO ENSINO SUPERIOR E DA PESQUISA						NOVAS VAGAS NO ENSINO DE GRADUAÇÃO (Un.)		200	
4402 - BOLSAS DE ESTUDOS PESQUISA E DESENVOLVIMENTO	215.776	215.000	215.000	215.000	99,64%	BOLSAS PARA PROJETOS DE PESQUISA (Un.)	125	125	100,00%
5297 - ATIVIDADES EM MUSEUS	52.278.967	51.785.740	51.785.740	39.908.731	99,06%	VISITANTES EM EXPOSIÇÕES E MOSTRAS DO ACERVO (Un.)	540.000	605.900	112,20%
5298-CONGRESSOS DE ESPECIALIDADES						CONGRESSOS TÉCNICOS/CIE NTÍFICOS E JORNADAS MÉDICAS (Un.)		5	
5304 - ENSINO GRADUAÇÃO NAS UNIV. E FAC. ESTADUAIS	2.349.176.202	2.285.779.113	2.285.779.113	1.163.987.747	97,30%	ALUNOS MATRICULADOS NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO (Un.)	108.539	109.769	101,13%
5305 - ENSINO POS- GRADUAÇÃO PESQ. UNIV. FAC. ESTADUAIS	1.917.835.225	1.863.893.959	1.863.893.959	999.252.804	97,19%	ALUNOS MATRICULADOS NA PÓS- GRADUAÇÃO (Un.)	31.601	59.360	187,84%
5306 - EXTENSÃO UNIV. DIFUSÃO CULT. SERV. COMUN.	190.674.963	170.100.212	170.100.212	87.596.885	89,21%	ALUNOS MATRICULADOS (Un.)	38.700	44.355	114,61%
5312 - RESTAURANTES UNIVERSITÁRIOS	11.101.288	9.984.614	9.984.614	8.980.767	89,94%	REFEIÇÕES SERVIDAS (Un.)	5.500.000	6.443.667	117,16%
5313 - SERVIÇOS INFORMATIZAÇÃO INST. ENSINO SUPERIOR	159.626.887	155.881.877	155.881.877	72.833.733	97,65%	MICROCOMPUTA DORES MANTIDOS (Un.)	61.058	82.120	134,50%
5787 - POLÍTICAS PERMANÊNCIA E FORMAÇÃO ESTUDANTIL	23.579.683	23.043.323	23.043.323	17.699.267	97,73%	ALUNOS ATENDIDOS (Un.)	5.800	8.229	141,88%
<b>TOTAL</b>	<b>5.069.211.323</b>	<b>4.689.592.420</b>	<b>4.689.592.420</b>	<b>2.463.243.916</b>	<b>92,51%</b>				



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

**PROGRAMA 1043 - ENSINO PÚBLICO SUPERIOR**



AÇÃO	JUSTIFICATIVAS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL	HOUE FISCALIZAÇÃO OPERACIONAL
1151 - ADEQUAÇÃO ESTRUTURA FÍSICA UNIV. FAC. PÚBLICAS		NÃO
1524-EXPANSÃO DO ENSINO SUPERIOR E DA PESQUISA		NÃO
4402 - BOLSAS DE ESTUDOS PESQUISA E DESENVOLVIMENTO		NÃO
5297 - ATIVIDADES EM MUSEUS		NÃO
5298-CONGRESSOS DE ESPECIALIDADES		NÃO
5304 - ENSINO GRADUAÇÃO NAS UNIV. E FAC. ESTADUAIS		NÃO
5305 - ENSINO PÓS-GRADUAÇÃO PESQ. UNIV. FAC. ESTADUAIS		NÃO
5306 - EXTENSÃO UNIV. DIFUSÃO CULT. SERV. COMUNIDADE		NÃO
5312 - RESTAURANTES UNIVERSITÁRIOS		NÃO
5313 - SERVIÇOS INFORMATIZAÇÃO INST. ENSINO SUPERIOR		NÃO
5787 - POLÍTICAS PERMANÊNCIA E FORMAÇÃO ESTUDANTIL		NÃO



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

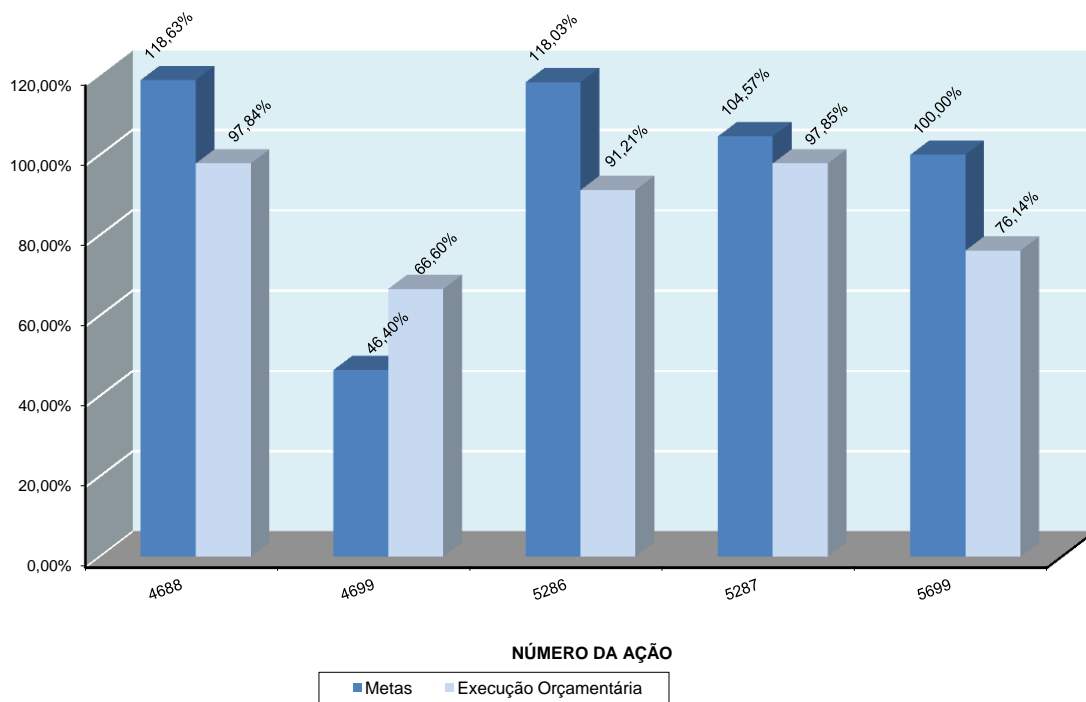
DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº 212  
Proc. TC-03564/026/12

**PROGRAMA: 1044 – DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA E DA TECNOLOGIA**  
OBJETIVO: ATENDER À DEMANDA DE PESQUISADORES E BOLSISTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO EM TODAS AS ÁREAS DO CONHECIMENTO.

AÇÃO	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2012					METAS			
	DOTAÇÃO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO	LIQ/DOT	PRODUTOS Unidade Medida	LOA - 2012	REALIZAÇÃO	%
4688 - CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO	377.043.825	368.908.146	368.908.146	340.743.352	97,84%	BOLSAS DE ESTUDO (R\$)	310.961.013	368.908.146	118,63%
4699 - INOVAÇÃO TECNOLÓGICA	115.502.966	76.922.410	76.922.410	76.922.410	66,60%	AUXÍLIOS À PESQUISA (R\$)	165.785.778	76.922.410	46,40%
5286 - CONCESSÃO DE AUXÍLIO A PESQUISA	479.149.844	437.023.338	437.023.338	437.023.338	91,21%	AUXÍLIOS À PESQUISA (R\$)	370.249.844	437.023.338	118,03%
5287 - PROGRAMAÇÃO ESPECIAL	155.700.747	152.353.757	152.353.757	152.353.757	97,85%	AUXÍLIOS À PESQUISA (R\$)	145.700.747	152.353.757	104,57%
5699 - ADMINISTRAÇÃO DA FAPESP	73.167.899	55.710.967	55.710.967	53.644.172	76,14%	UNIDADE ADMINISTRADA (Un.)	1	1	100,00%
<b>TOTAL</b>	<b>1.200.565.281</b>	<b>1.090.918.618</b>	<b>1.090.918.618</b>	<b>1.060.687.030</b>	<b>90,87%</b>				

PROGRAMA 1044 - DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA E DA TECNOLOGIA



AÇÃO	JUSTIFICATIVAS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL	HOUVE FISCALIZAÇÃO OPERACIONAL
4688 - CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO	A META EXECUTADA CORRESPONDEU À 97,08% DA META PROGRAMADA, ATENDENDO SATISFATORIAMENTE A DEMANDA PARA A REFERIDA AÇÃO	NÃO
4699 - INOVAÇÃO TECNOLÓGICA	A META EXECUTADA ATENDEU 46,4% DA META ORÇADA, DEVIDO À DEMANDA PARA A REFERIDA AÇÃO TER SIDO INFERIOR ÀS EXPECTATIVAS.	NÃO
5286 - CONCESSÃO DE AUXÍLIO A PESQUISA		NÃO
5287 - PROGRAMAÇÃO ESPECIAL		NÃO
5699 - ADMINISTRAÇÃO DA FAPESP		NÃO



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

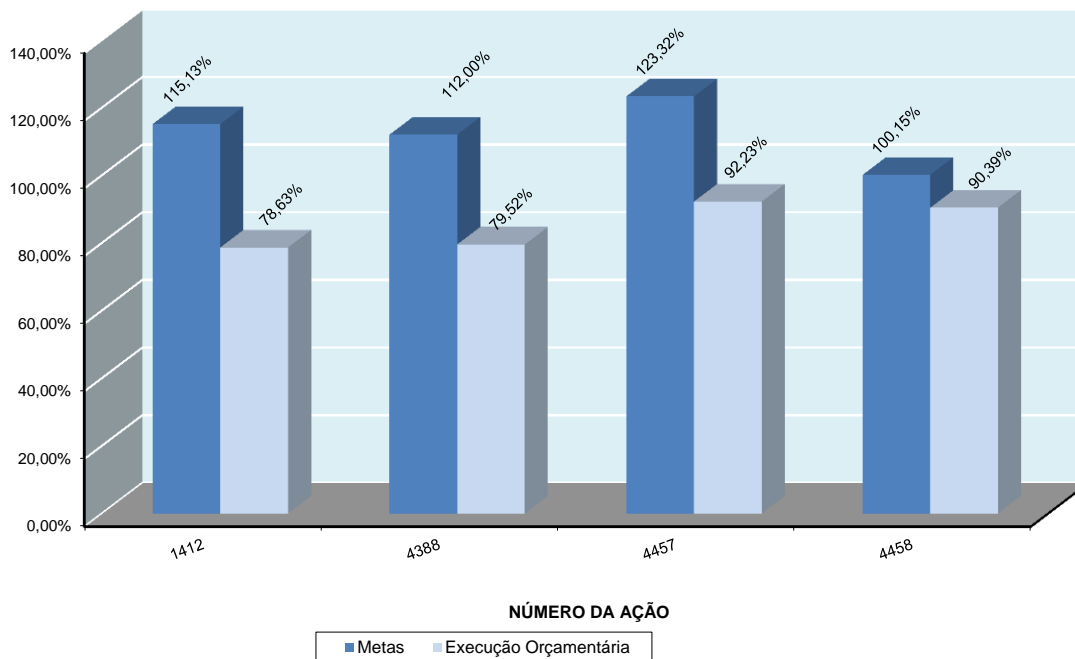
Fl.nº 213  
Proc. TC-03564/026/12

**PROGRAMA: 1311 - DEFESA SANITÁRIA DO AGRONEGÓCIO P/ PROTEÇÃO DA SAÚDE DO HOMEM E DO MEIO AMBIENTE**

OBJETIVO: PROMOVER, ATRAVÉS DA FISCALIZAÇÃO DOS AGENTES ENVOLVIDOS NA CADEIA PRODUTIVA DE ALIMENTOS, A MANUTENÇÃO E VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO AGROPECUÁRIO, A SAÚDE ANIMAL E VEGETAL, A IDONEIDADE DOS INSUMOS E SERVIÇOS UTILIZADOS NA AGROPECUÁRIA E A IDENTIDADE E SEGURANÇA HIGIÊNICO-SANITÁRIA E TECNOLÓGICA DOS ALIMENTOS.

AÇÃO	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2012					METAS			
	DOTAÇÃO	EMPENHADO	LIQUIDADADO	PAGO	LIQ/DOT	PRODUTOS Unidade Medida	LOA - 2012	REALIZAÇÃO	%
1412 - INFRAESTRUTURA UNIDADES DA DEF. AGROPECUÁRIA	6.202.151	4.876.778	4.876.778	1.200.846	78,63%	ÁREAS CONSTRUÍDA, AMPLIADAS E/OU RECUPERADAS (M²)	6.000	6.907,60	115,13%
4388 - GESTÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA	11.065.878	8.799.935	8.799.935	7.906.773	79,52%	UNIDADES EM OPERAÇÃO (Un.)	250	280	112,00%
4457 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA VEGETAL	43.264.101	39.904.470	39.904.470	36.891.586	92,23%	INSPEÇÕES REALIZADAS (Un.)	130.000	160.320	123,32%
4458 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA ANIMAL	61.707.334	55.777.950	55.777.950	52.429.188	90,39%	INSPEÇÕES REALIZADAS (Un.)	121.350	121.537	100,15%
<b>TOTAL</b>	<b>122.239.464</b>	<b>109.359.133</b>	<b>109.359.133</b>	<b>98.428.393</b>	<b>89,46%</b>				

**PROGRAMA 1311 - DEFESA SANITÁRIA DO AGRONEGÓCIO P/ PROTEÇÃO DA SAÚDE DO HOMEM E DO MEIO AMBIENTE**



AÇÃO	JUSTIFICATIVAS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL	HOUE FISCALIZAÇÃO OPERACIONAL
1412 - INFRAESTRUTURA UNIDADES DA DEF. AGROPECUARIA		NÃO
4388 - GESTÃO DA DEFESA AGROPECUARIA		NÃO
4457 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA VEGETAL		NÃO
4458 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA ANIMAL		NÃO



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº 214  
Proc. TC-03564/026/12

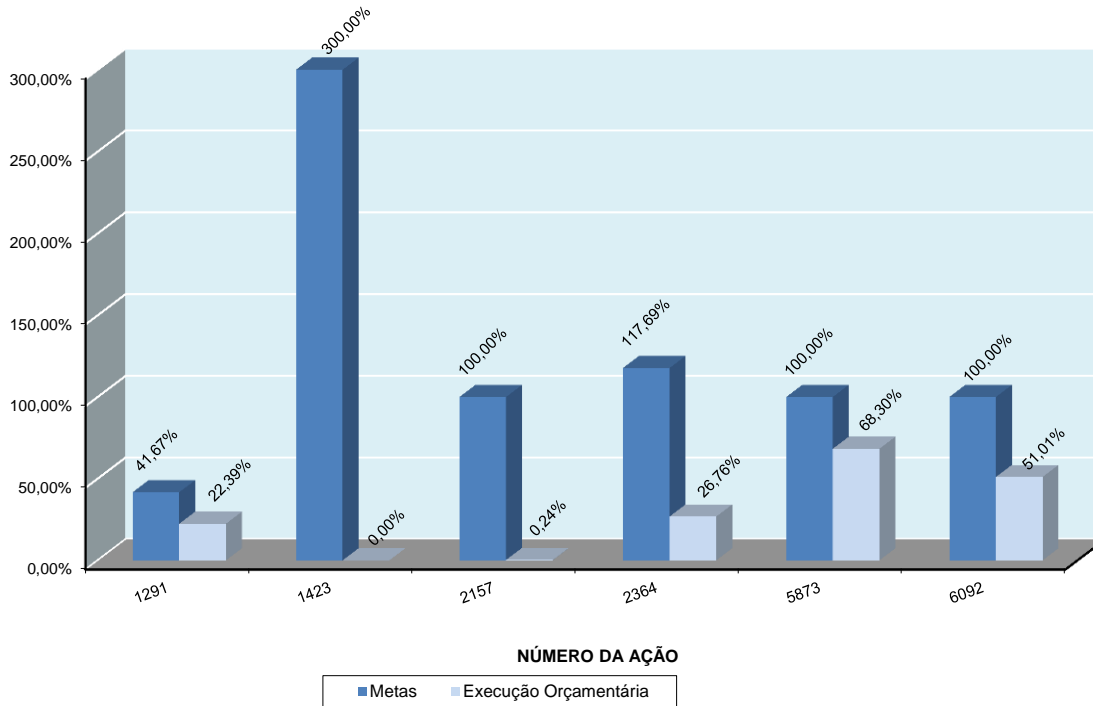
**PROGRAMA: 1602 - GESTÃO DA LOGÍSTICA HIDROVIÁRIA**

OBJETIVO: AUMENTAR A VELOCIDADE MÉDIA DE TRÁFEGO; A CAPACIDADE DE TRANSPORTE POR CICLO DE VIAGEM E A SEGURANÇA DA NAVEGAÇÃO. PROPORCIONAR MAIOR EQUILÍBRIO À MATRIZ DE TRANSPORTES COM MENORES CUSTOS ECONÔMICOS, SOCIAIS E AMBIENTAIS. INCENTIVAR AS EXPORTAÇÕES E FACILITAR A MOVIMENTAÇÃO DE CARGAS NO SISTEMA PORTUÁRIO PAULISTA.

AÇÃO	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2012					METAS			
	DOTAÇÃO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO	LIQ/DOT	PRODUTOS Unidade Medida	LOA - 2012	REALIZAÇÃO	%
1291 - IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS NA MALHA HIDROVIÁRIA	170.261.852	38.122.684	38.122.684	13.130.262	22,39%	OBRA CONCLUÍDA (Un.)	16,80	7	41,67%
1423 - MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PORTO DE SÃO SEBASTIÃO (*)						PORTO AMPLIADO E MODERNIZADO (%)	10	30	300,00%
2157 - IMPLANTAÇÃO NOVOS TRECHOS HIDROVIÁRIOS	1.000.000	2.426	2.426	36	0,24%	OBRA CONCLUÍDA (Un.)	1	1	100,00%
2364 - APERFEIÇOAMENTO DA INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA	884.469	236.714	236.714	156.524	26,76%	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS (Un.)	130	153	117,69%
5873 - OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA HIDROVIÁRIO	12.143.415	8.293.685	8.293.685	6.035.706	68,30%	INSPEÇÕES REALIZADAS (Un.)	4	4	100,00%
6092 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	9.230.066	4.708.247	4.708.247	4.003.491	51,01%	UNIDADES ADMINISTRADAS (Un.)	1	1	100,00%
<b>TOTAL</b>	<b>193.519.802</b>	<b>51.363.756</b>	<b>51.363.756</b>	<b>23.326.020</b>	<b>26,54%</b>				

(\*)Executado pela Cia de Docas de São Sebastião

**PROGRAMA 1602 - GESTÃO DA LOGÍSTICA HIDROVIÁRIA**



AÇÃO	JUSTIFICATIVAS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL	HOUVE FISCALIZAÇÃO OPERACIONAL
1291 - IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS NA MALHA HIDROVIÁRIA	AS OBRAS FORAM POSTERGADAS NO DECORRER DO ANO DEVIDO À DEMORA DOS LICENCIAMENTOS AMBIENTAIS E APROVAÇÃO DE PROJETOS E LIBERAÇÃO DE RECURSOS PELA UNIÃO	NÃO
2157 - IMPLANTAÇÃO NOVOS TRECHOS HIDROVIÁRIOS		NÃO
2364 - APERFEIÇOAMENTO DA INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA		NÃO
5873 - OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA HIDROVIÁRIO		NÃO
6092 - GESTÃO ADMINISTRATIVA		NÃO



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

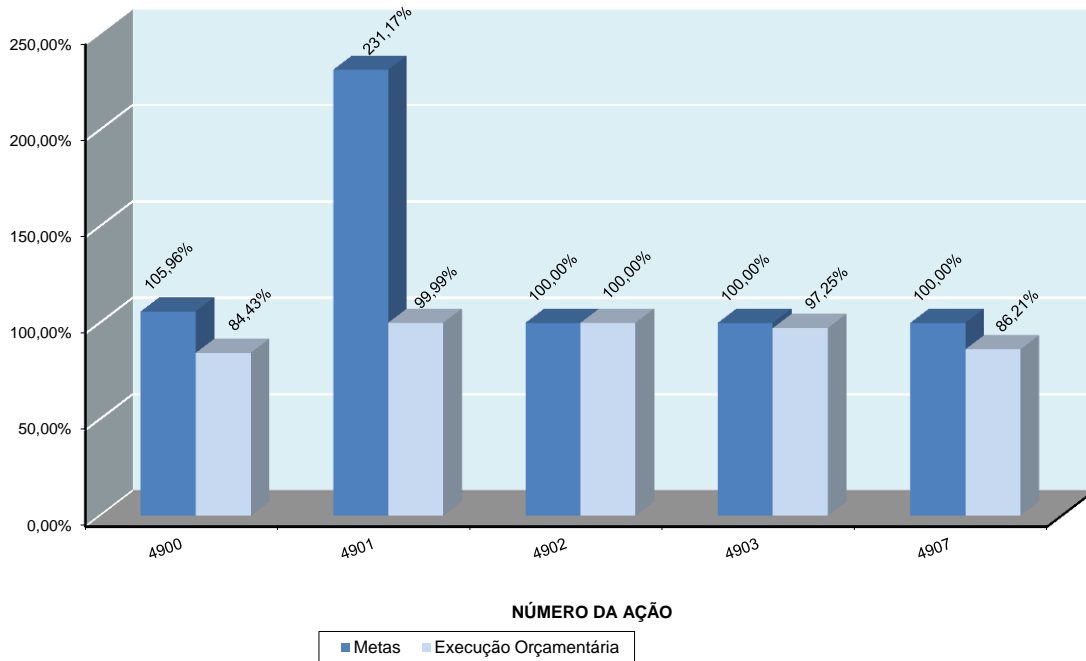
Fl.nº 215  
Proc. TC-03564/026/12

**PROGRAMA: 1605 - GESTÃO, OPERAÇÃO E SEGURANÇA DE RODOVIAS**

OBJETIVO: ASSEGURAR O USO ADEQUADO DAS RODOVIAS ESTADUAIS PROPORCIONANDO QUALIDADE E SEGURANÇA AOS USUÁRIOS DIRETOS E INDIRETOS.

AÇÃO	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2012					METAS			
	DOTAÇÃO	EMPENHADO	LIQUIDADADO	PAGO	LIQ/DOT	PRODUTOS Unidade Medida	LOA - 2012	REALIZAÇÃO	%
4900 - POLICIAMENTO NAS RODOVIAS SOB JURISDIÇÃO DER	17.730.836	14.969.287	14.969.287	9.113.910	84,43%	DIMINUIÇÃO DE OCORRÊNCIAS CRIMINAIS (Un.)	1.763	1.868	105,96%
4901 - IMPLANTAÇÃO OPER. POSTOS ROD. ESTADUAIS PESAGEM	69.393.488	69.388.486	69.388.486	59.769.158	99,99%	POSTOS PESAGEM EM OPERAÇÃO (Un.)	77	178	231,17%
4902 - OPER. PRAÇAS PEDÁGIO RODOVIAS SOB JURISD. DER	2.594.876	2.594.876	2.594.876	1.935.090	100,00%	PRAÇAS DE PEDÁGIO IMPLEMENT. (Un.)	1	1	100,00%
4903 - OPERAÇÃO E SEGURANÇA DA MALHA RODOVIÁRIA	209.828.365	204.053.176	204.053.176	190.464.179	97,25%	MALHA RODOVIÁRIA OPERADA E SEGURA (km)	15.494	15.494	100,00%
4907 - CONSERV. SINALIZA, E ELEM. SEGURANÇA RODOVIAS	372.868.620	321.451.513	321.451.513	269.214.655	86,21%	RODOVIAS CONSERVADAS (km)	15.494	15.494	100,00%
<b>TOTAL</b>	<b>672.416.185</b>	<b>612.457.339</b>	<b>612.457.339</b>	<b>530.496.991</b>	<b>91,08%</b>				

**PROGRAMA 1605 - GESTÃO, OPERAÇÃO E SEGURANÇA DE RODOVIAS**



AÇÃO	JUSTIFICATIVAS DA SEC PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL	HOUE FISC. OPERACIONAL
4900 - POLICIAMENTO NAS RODOVIAS SOB JURISDIÇÃO DER		NÃO
4901 - IMPLANTAÇÃO OPER. POSTOS ROD. ESTADUAIS PESAGEM		NÃO
4902 - OPER. PRAÇAS PEDÁGIO RODOVIAS SOB JURISD. DER		NÃO
4903 - OPERAÇÃO E SEGURANÇA DA MALHA RODOVIÁRIA		NÃO
4907 - CONSERV. SINALIZA, E ELEM. SEGURANÇA RODOVIAS		NÃO



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº 216  
Proc. TC-03564/026/12

**PROGRAMA: 1606 - AMPLIAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA**

OBJETIVO: MELHORAR AS RODOVIAS POR MEIO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO RECUPERAÇÃO E MODERNIZAÇÃO PROPORCIONANDO UM TRANSPORTE CONFORTÁVEL, SEGURO E ECONÔMICO DE BENS E PESSOAS.

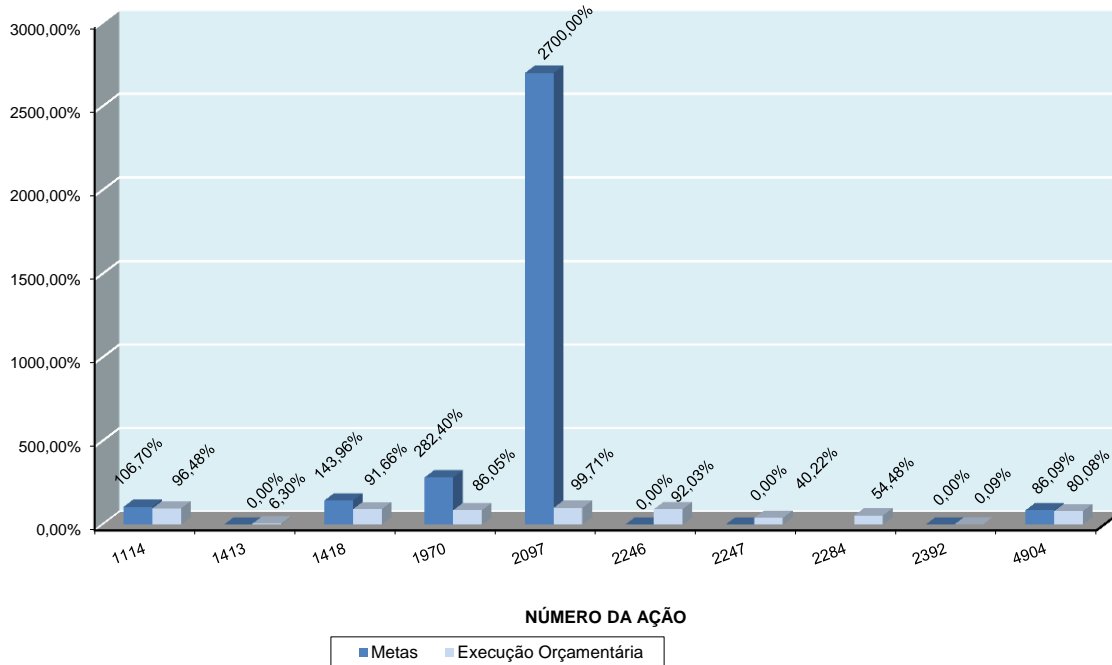
AÇÃO	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2012					METAS			
	DOTAÇÃO	EMPENHADO	LIQUIDADADO	PAGO	LIQ/DOT	PRODUTOS Unidade Medida	LOA - 2012	REALIZAÇÃO	%
1114 - ESTRADAS VICINAIS	69.814.406	67.357.148	67.357.148	31.537.597	96,48%	ESTRADAS VICINAIS RECUPERADAS PAVIMENTOS. (km)	128	136,57	106,70%
1413 - MODERNIZAÇÃO MONITORAÇÃO RODOVIAS ESTADUAIS	2.359.200	148.590	148.590	51.000	6,30%	EQUIP. INSTALADOS (Un.)	6		0,00%
1418 - DUPLICAÇÃO IMPLANT. RECUP. DE ROD. ESTADUAIS	1.572.848.140	1.441.628.150	1.441.628.150	637.933.916	91,66%	RODOVIA ESTADUAL DUPLICADA, IMPLANTADA E/OU RECUPERADA (km)	372	535,54	143,96%
1970 - IMPLANTAÇÃO TRANSP. RODOVIAS- CONV. DER/DERSA	430.000.000	369.999.999	369.999.999	245.797.200	86,05%	LIGAÇÕES RODOVIÁRIAS RECUPERADAS OU ADEQUADAS (%)	5	14,12	282,40%
2097 - TERMINAIS RODOVIÁRIOS	12.507.666	12.471.359	12.471.359	8.650.707	99,71%	TERMINAIS REFORMADOS OU CONSTRUÍDOS (Un.)	1	27	2700,00%
2246 - PAVIMENTAÇÃO E RECUP. ESTRADAS VICINAIS - BID	25.299.999	23.284.124	23.284.124	20.756.161	92,03%	ESTRADAS VICINAIS PAVIMENTOS. OU RECUPERADAS (km)	1,3		0,00%
2247 - PAVIMENTAÇÃO E RECUP. ESTRADAS VICINAIS - BIRD	13.910.978	5.595.577	5.595.577	4.123.424	40,22%	ESTRADAS VICINAIS PAVIMENTOS OU RECUPERADAS (km)	1,3		0,00%
2284 - RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - BIRD II	21.090.030	11.490.045	11.490.045	11.478.221	54,48%	ESTRADAS VICINAIS RECUPERADAS (Km)		355,3	
2392 - TRANSPORTE, LOGÍSTICA E MEIO AMBIENTE - BIRD	649.962.922	571.899	571.899	344.084	0,09%	RODOVIA ESTADUAL RECUPERADA, MODERNIZADA E PAVIMENTADA (km)	192		0,00%
4904 - PATRULHA RODOVIÁRIA	14.990.858	12.005.243	12.005.243	8.668.196	80,08%	RODOVIAS E/OU ESTRADAS RECUPERADAS (km)	125	107,61	86,09%
<b>TOTAL</b>	<b>2.812.784.249</b>	<b>1.944.552.133</b>	<b>1.944.552.133</b>	<b>969.340.506</b>	<b>69,13%</b>				



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

PROGRAMA 1606 - AMPLIAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA



AÇÃO	JUATIFICATIVAS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL	HOUVE FISCALIZAÇÃO OPERACIONAL
1114 - ESTRADAS VICINAIS		NÃO
1413 - MODERNIZAÇÃO MONITORAÇÃO RODOVIAS ESTADUAIS	OCORRERAM ATRASOS NO PROCESSO DE LICITAÇÃO QUE COMPROMETARAM A EXECUÇÃO DA META	NÃO
1418 - DUPLICAÇÃO IMPLANT. RECUP. DE ROD. ESTADUAIS		NÃO
1970 - IMPLANTAÇÃO TRANSP. RODOVIAS-CONV. DER/DERSA		NÃO
2097 - TERMINAIS RODOVIÁRIOS		NÃO
2246 - PAVIMENTAÇÃO E RECUP. ESTRADAS VICINAIS - BID	AS DESPESAS REALIZADAS NESTA AÇÃO FORAM PARA PAGAMENTO DE PROJETOS DE FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL	NÃO
2247 - PAVIMENTAÇÃO E RECUP. ESTRADAS VICINAIS - BIRD	AS DESPESAS REALIZADAS NESTA AÇÃO FORAM PARA PAGAMENTO DE PROJETOS DE FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL.	NÃO
2284 - RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - BIRD II		NÃO
2392 - TRANSPORTE, LOGÍSTICA E MEIO AMBIENTE - BIRD	A DEMORA NA ASSINATURA DO CONTRATO INTERNACIONAL PROVOCOU ATRASOS NO INÍCIO DAS OBRAS E COMPROMETEU A EXECUÇÃO DA META	NÃO
4904 - PATRULHA RODOVIÁRIA	O GOVERNO FEDERAL REDUZIU OS RECURSOS DA CIDE E O DER TINHA NO PROGRAMA R\$ 147 MILHÕES DESTINADOS A CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS, PORTANTO, O DER SE UTILIZOU DO CUSTEIO PARA CUMPRIR OS COMPROMISSOS COM OS CONTRATOS E FALTARAM RECURSOS DE CUSTEIO PARA AS OBRAS COM A PATRULHA RODOVIÁRIA	NÃO





**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

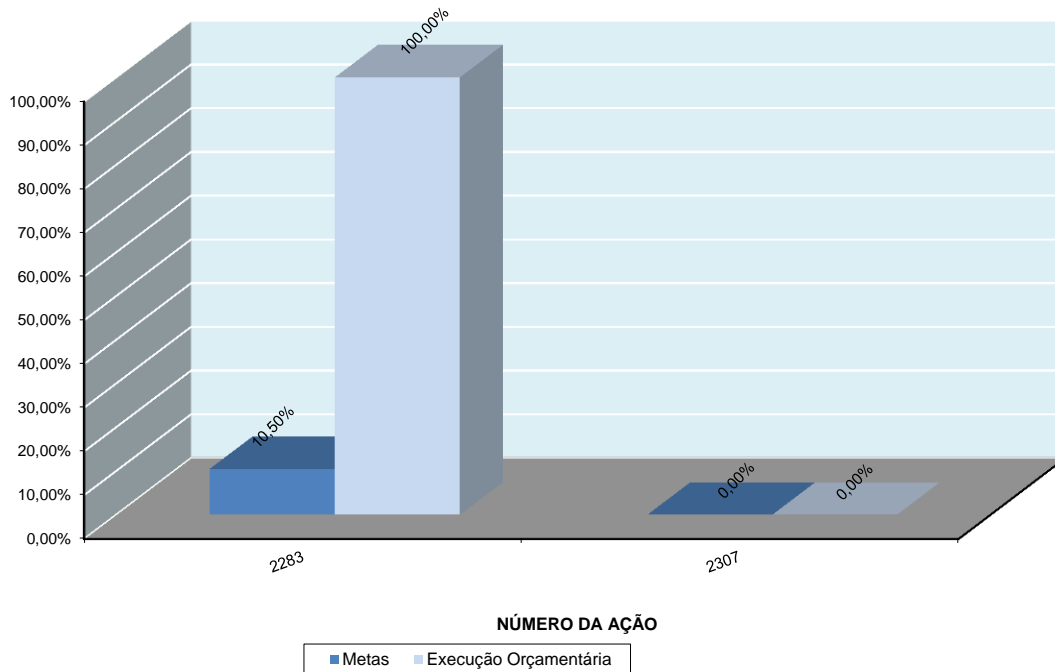
Fl.nº 218  
Proc. TC-03564/026/12

**PROGRAMA: 1611 - TRANSPOSIÇÃO RODO-FERROVIÁRIA DA RMSP**  
OBJETIVO: CONSTRUIR O RODOANEL MÁRIO COVAS E O FERROANEL NO ENTORNO DA REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO.

AÇÃO	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2012					METAS			
	DOTAÇÃO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO	LIQ/DOT	PRODUTOS Unidade Medida	LOA - 2012	REALIZAÇÃO	%
2283 - EXECUÇÃO DAS OBRAS DO RODOANEL - TRECHO NORTE	34.422.880,00	34.422.850,00	34.422.850,00	16.300.850,00	100,00%	ETAPA CONCLUÍDA (%)	12	1,26	10,50%
2307-EXECUÇÃO DAS OBRAS DO FERROANEL - TRAMO NORTE (*)						ETAPA CONCLUÍDA (%)	1	0	0,00%
<b>TOTAL</b>	<b>34.422.880,00</b>	<b>34.422.850,00</b>	<b>34.422.850,00</b>	<b>16.300.850,00</b>	<b>100,00%</b>				

(\*)Executado pelo Desenvolvimento Rodoviário S/A - DERSA

**PROGRAMA 1611 - TRANSPOSIÇÃO RODO-FERROVIÁRIA DA RMSP**



AÇÃO	JUSTIFICATIVAS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL	HOUE FISCALIZAÇÃO OPERACIONAL
<b>2283 - EXECUÇÃO DAS OBRAS DO RODOANEL - TRECHO NORTE</b>	A META PROGRAMADA PARA O ANO DE 2012 PREVIA UM AVANÇO MAIOR NAS AÇÕES DE DESAPROPRIAÇÕES E NAS ATIVIDADES DE REASSENTAMENTOS QUE NÃO OCORRERAM CONFORME O PROGRAMADO. O PRINCIPAL FATOR QUE CONTRIBUIU PARA O NÃO CUMPRIMENTO DA META FOI O ATRASO NO PROCESSO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES E PERÍCIAS. ESSE SERVIÇO É NECESSÁRIO PARA A ELABORAÇÃO DOS LAUDOS INDIVIDUAIS DE AVALIAÇÃO DOS IMÓVEIS QUE SERÃO DESAPROPRIADOS E QUE ESTÃO NA FAIXA DE DOMÍNIO NECESSÁRIA PARA A IMPLANTAÇÃO DO RODOANEL TRECHO NORTE. ESTA LICITAÇÃO FOI PROLONGADA POR APROXIMADAMENTE UM ANO, TENDO A SUA CONTRATAÇÃO REALIZADA SOMENTE EM 01/11/12 DEVIDO A VÁRIOS RECURSOS SOLICITADOS PELAS EMPRESAS PARTICIPANTES DO CERTAME. ESTE ATRASO E OUTROS LIGADOS TAMBÉM AO REASSENTAMENTO GERARAM A REDUÇÃO NA META PARA O EXERCÍCIO.	NÃO
<b>2307-EXECUÇÃO DAS OBRAS DO FERROANEL - TRAMO NORTE</b>	O EMPREENDIMENTO ESTÁ EM TRATATIVAS COM O GOVERNO FEDERAL PARA DEFINIÇÃO DA MODELAGEM ECONÔMICO-FINANCEIRA.	NÃO



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

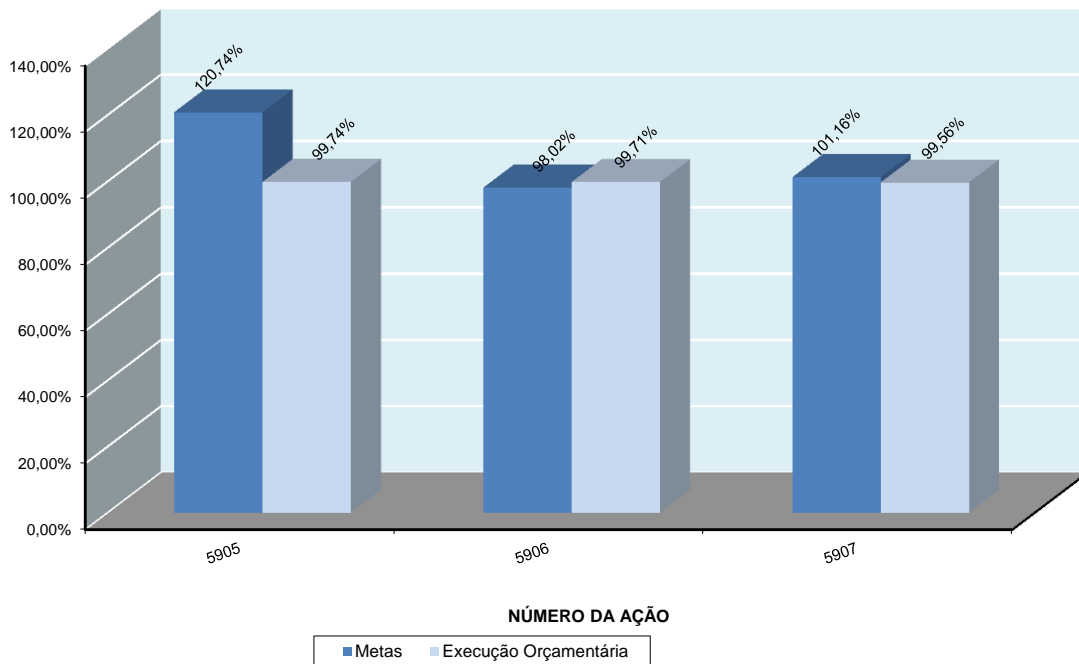
Fl.nº 219  
Proc. TC-03564/026/12

**PROGRAMA: 1729 - ATENÇÃO INTEGRAL AO ADOLESCENTE E INTEGRAÇÃO DAS MSE DE INTERNAÇÃO E SEMILIBERDADE**

OBJETIVO: DAR EFETIVIDADE AOS DIREITOS E GARANTIAS DO ADOLESCENTE AUTOR DE ATO INFRACIONAL ATRAVÉS DO CUMPRIMENTO DAS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS DE INTERNAÇÃO E SEMILIBERDADE, OBJETIVANDO À SUA INSERÇÃO AO CONVÍVIO SOCIAL.

AÇÃO	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2012					METAS			
	DOTAÇÃO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO	LIQ/DOT	PRODUTOS Unidade Medida	LOA - 2012	REALIZAÇÃO	%
5905 - ATENÇÃO INTEGRAL À EDUCAÇÃO DO ADOLESCENTE EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA	107.018.641	106.742.296	106.742.296	104.324.441	99,74%	ATENDIMENTOS REALIZADOS (Un.)	719.172	868.297	120,74%
5906 - ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DO ADOLESCENTE EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA	128.378.431	128.002.889	128.002.889	126.098.373	99,71%	ATENDIMENTOS REALIZADOS (Un.)	3.027.048	2.967.119	98,02%
5907 - EXECUÇÃO DO CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS DE INTERNAÇÃO E SEMILIBERDADE	651.512.830	648.664.486	648.664.486	617.487.633	99,56%	ADOLESCENTES ATENDIDOS (Un.)	8.621	8.721	101,16%
<b>TOTAL</b>	<b>886.909.902</b>	<b>883.409.670</b>	<b>883.409.670</b>	<b>847.910.447</b>	<b>99,61%</b>				

**PROGRAMA 1729 - ATENÇÃO INTEGRAL AO ADOLESCENTE E INTEGRAÇÃO DAS MSE DE INTERNAÇÃO E SEMILIBERDADE**



AÇÃO	JUSTIFICATIVAS DA SEC PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL	HOUE FISC. OPERACIONAL
5905 - ATENÇÃO INTEGRAL À EDUCAÇÃO DO ADOLESCENTE EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA		NÃO
5906 - ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DO ADOLESCENTE EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA	HOUE UMA PEQUENA DIMINUIÇÃO DA QUANTIDADE DE ATENDIMENTO GLOBAL EM VIRTUDE DA OCORRÊNCIA DE UM NÚMERO INESPERADO DE TURNOVER DO GRUPO DE SERVIDORES DA SAÚDE AUXILIARES DE ENFERMAGEM, SENDO QUE AS METAS FORAM ATINGIDAS EM ALGUNS MESES E NÃO EM OUTROS	NÃO
5907 - EXECUÇÃO DO CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS DE INTERNAÇÃO E SEMILIBERDADE		NÃO



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

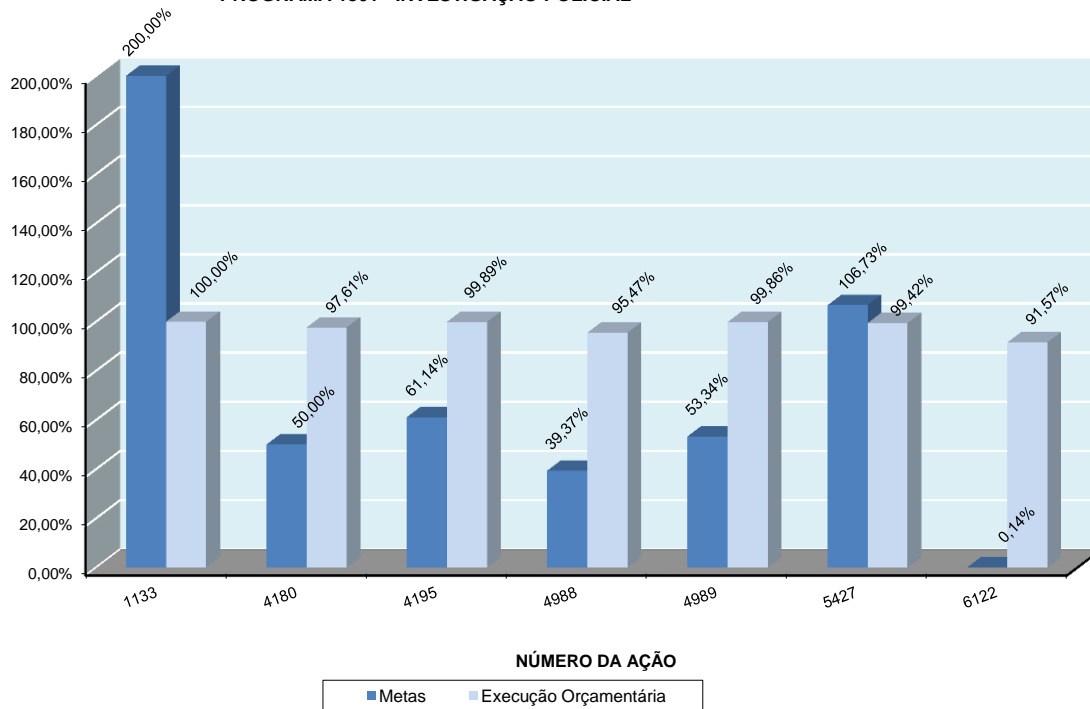
Fl.nº 220  
Proc. TC-03564/026/12

**PROGRAMA: 1801 – INVESTIGAÇÃO POLICIAL**

OBJETIVO: INVESTIGAR OS DELITOS POR MEIO DE ATIVIDADES DA POLÍCIA JUDICIÁRIA, ADMINISTRATIVA E ESPECIALIZADA, COM ESPECIAL ÊNFASE NA REPRESSÃO AO CRIME ORGANIZADO, NARCOTRÁFICO E HOMICÍDIOS.

AÇÃO	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2012					METAS			
	DOTAÇÃO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO	LIQ/DOT	PRODUTOS Unidade Medida	LOA - 2012	REALIZAÇÃO	%
1133 - INSTALAÇÕES DA POLÍCIA CIVIL	18.699.945	18.699.943	18.699.943	9.293.839	100,00%	OBRAS REALIZADAS (Un.)	10	20	200,00%
4180 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL	155.521.740	151.811.648	151.811.648	135.478.136	97,61%	UNIDADES ATENDIDAS (Un.)	184	92	50,00%
4195 - ACESSO À CIDADANIA	73.352.512	73.272.723	73.272.723	68.599.593	99,89%	DOCUMENTOS EMITIDOS (Un.)	10.200.000	6.236.357	61,14%
4988 - TRANSFERÊNCIA GRADUAL DOS PRESOS EM CUSTÓDIA DA POLÍCIA CIVIL	26.609.845	25.404.156	25.404.156	21.747.309	95,47%	PRESOS ASSISTIDOS (Un.)	15.000	5.905	39,37%
4989 - POLÍCIA JUDICIÁRIA	2.387.945.501	2.384.552.415	2.384.552.415	2.228.529.701	99,86%	PROCEDIM. DE POLÍCIA JUDICIÁRIA (Un.)	1.100.000	586.693	53,34%
5427 - SELEÇÃO, FORMAÇÃO, CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS POLICIAIS CIVIS	45.750.603	45.482.988	45.482.988	43.322.432	99,42%	CURSOS REALIZADOS (Un.)	520	555	106,73%
6122 - TRANSPARÊNCIA POLICIAL	4.537.841	4.155.446	4.155.446	3.599.391	91,57%	PROCEDIM. ADM. (Un.)	5.009.000	7.007	0,14%
<b>TOTAL</b>	<b>2.712.417.987</b>	<b>2.703.379.318</b>	<b>2.703.379.318</b>	<b>2.510.570.403</b>	<b>99,67%</b>				

PROGRAMA 1801 - INVESTIGAÇÃO POLICIAL





# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº 221  
Proc. TC-03564/026/12

AÇÃO	JUSTIFICATIVAS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL	HOUE FISCALIZAÇÃO OPERACIONAL
1133 - INSTALAÇÕES DA POLÍCIA CIVIL		NÃO
4180 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL	A META ORÇADA FOI, POR UM ERRO DO SISTEMA, DUPLICADA. A META ORÇADA REAL FOI DE 92 UNIDADES GESTORAS EXECUTORA ATENDIDAS PELA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.	NÃO
4195 - ACESSO À CIDADANIA	A META ORÇADA FOI, POR UM ERRO DO SISTEMA, DUPLICADA. A META ORÇADA REAL FOI DE 5.100.000 DOCUMENTOS EMITIDOS PELA POLÍCIA CIVIL (CARTEIRAS DE IDENTIDADE, ATESTADOS DE ANTECEDENTES E BOLETINS DE OCORRÊNCIA ELETRÔNICOS).	NÃO
4988 - TRANSFERÊNCIA GRADUAL DOS PRESOS EM CUSTÓDIA DA POLÍCIA CIVIL	A META ORÇADA FOI, POR UM ERRO DO SISTEMA, DUPLICADA. A META ORÇADA REAL FOI DE 7.500 PRESOS SOB CUSTÓDIA DA POLÍCIA CIVIL. COMO A META EXECUTADA FICOU ABAIXO OA META ORÇADA, ESTAMOS ATENDENDO A META GOVERNAMENTAL QUE É A TRANSFERÊNCIA TOTAL DOS PRESOS PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA.	NÃO
4989 - POLÍCIA JUDICIÁRIA	A META ORÇADA FOI, POR UM ERRO DO SISTEMA, DUPLICADA. A META ORÇADA REAL FOI 550.000 ATOS DE INVESTIGAÇÃO FORMALIZADOS POR MEIO DE INQUÉRITOS POLICIAIS, TERMOS CIRCUNSTANCIADOS E TERMOS DE COMPOSIÇÃO PRELIMINAR.	NÃO
5427 - SELEÇÃO, FORMAÇÃO, CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS POLICIAIS CIVIS		NÃO
6122 - TRANSPARÊNCIA POLICIAL	PARA A MEDIÇÃO DO EXERCÍCIO NÃO SE DEVE CONSIDERAR A META ORÇADA, UMA VEZ QUE ESTE A MESMA DIZ RESPEITO AO ORÇAMENTO (EM REAIS) PARA A UNIDADE GESTORA EXECUTORA 180124- CORREGEDORIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL. A META A SER CONSIDERADA FOI PROGRAMADA PARA 5.790 PROCEDIMENTOS, QUE ACABOU POR SER SUPERADA.	NÃO



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

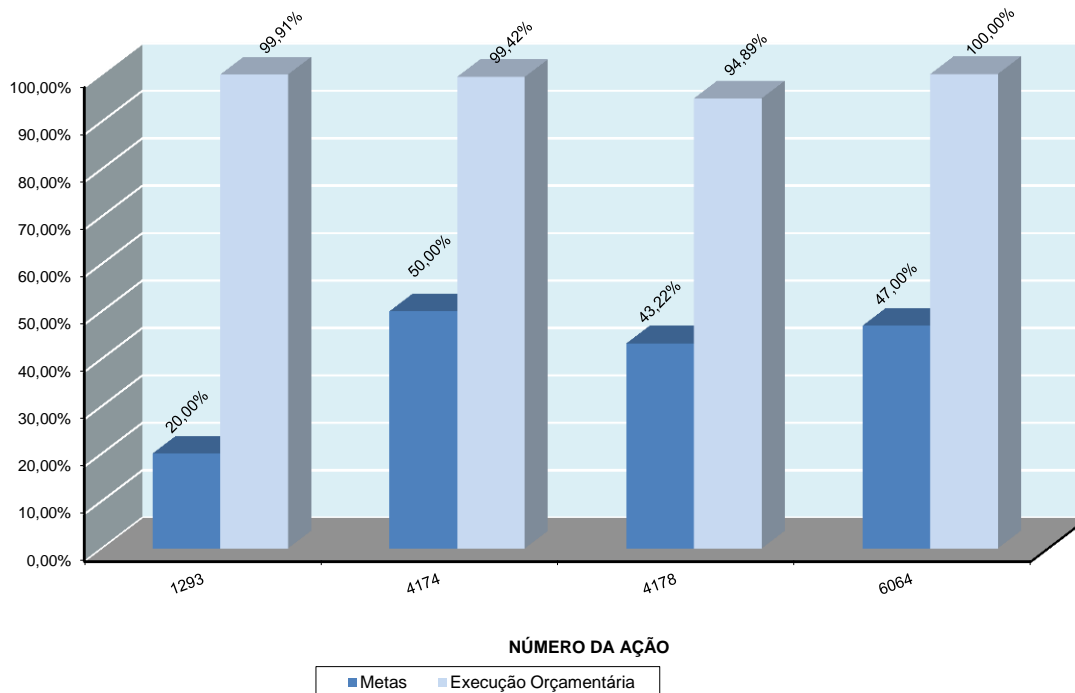
Fl.nº 222  
Proc. TC-03564/026/12

**PROGRAMA: 1814 – MODERNIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA**

OBJETIVO: AMPLIAR E ADEQUAR A ESTRUTURA DAS UNIDADES DA SPTC; EQUIPAR AS UNIDADES EXISTENTES NO INTERIOR; MODERNIZAR OS EQUIPAMENTOS EXISTENTES NAS UNIDADES E APERFEIÇOAR AS METODOLOGIAS APLICADAS NO PROCESSO DE ANÁLISE DOS VESTÍGIOS ENCONTRADOS NA CENA DO CRIME, POSSIBILITANDO A EMISSÃO DE LAUDO PERICIAL DE QUALIDADE, RESPALDADO POR PADRÕES CIENTÍFICOS INTERNACIONAIS.

AÇÃO	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2012					METAS			
	DOTAÇÃO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO	LIQ/DOT	PRODUTOS Unidade Medida	LOA - 2012	REALIZAÇÃO	%
1293 - OBRAS E INSTALAÇÕES DE UNIDADES DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA	64.018	63.958	63.958	63.958	99,91%	UNIDADES CONSTRUÍDAS OU REFORMADAS (Un.)	10	2	20,00%
4174 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA	393.157.817	390.863.083	390.863.083	364.775.904	99,42%	UNIDADES ADMINISTRADAS (Un.)	414	207	50,00%
4178 - PERÍCIAS TÉCNICO-CIENTÍFICAS: A CIÊNCIA A SERVIÇO DA JUSTIÇA	10.099.179	9.583.231	9.583.231	7.990.538	94,89%	LAUDOS EXPEDIDOS (Un.)	2.000.000	864.371	43,22%
6064 - APERFEIÇOAMENTO E ATUALIZAÇÃO DOS SERVIDORES DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA	308.186	308.184	308.184	280.058	100,00%	PROFISSIONAIS TREINADOS (Un.)	1.000	470	47,00%
<b>TOTAL</b>	<b>403.629.200</b>	<b>400.818.457</b>	<b>400.818.457</b>	<b>373.110.458</b>	<b>99,30%</b>				

PROGRAMA 1814 - MODERNIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA



AÇÃO	JUSTIFICATIVAS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL	HOUE FISCALIZAÇÃO OPERACIONAL
1293 - OBRAS E INSTALAÇÕES DE UNIDADES DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA	FORAM CONCLUÍDAS AS OBRAS PARA A CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO PARA O NÚCLEO IC/IML DE ARARAQUARA, TÉRMINO DA REFORMA DA EPML - LINS, REPASSE PARA A OBRA DE IC/IML DE AMERICANA EM ANDAMENTO. NÃO FOI POSSÍVEL LICITAR A INSTALAÇÃO DE GERADORES NO PRÉDIO SPTC E IML CENTRO E REFORMA DO IML CENTRAL PELO FATO DO PROCESSO LICITATÓRIO NÃO TER SIDO APROVADO TEMPESTIVAMENTE PELA DOUTA CONSULTORIA JURÍDICA DA PASTA.	NÃO
4174 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA	A META ORÇADA, POR ERRO, FOI DUPLICADA. A SPTC SÓ POSSUI 207 UNIDADES.	NÃO
4178 - PERÍCIAS TÉCNICO-CIENTÍFICAS: A CIÊNCIA A SERVIÇO DA JUSTIÇA	A META ORÇADA FOI LANÇADA EM DUPLICIDADE. A META EXECUTADA NÃO ATINGIU A PROGRAMADA DE 1.000.000 DE LAUDOS PELA FALTA DE RECURSOS HUMANOS E AUMENTO NO ÍNDICE DE CRIMINALIDADE.	NÃO
6064 - APERFEIÇOAMENTO E ATUALIZAÇÃO DOS SERVIDORES DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA	A META ORÇADA FOI LANÇADA ERRONEAMENTE EM DOBRO. A AÇÃO FOI CUMPRIDA NO APERFEIÇOAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA SPTC, COM PROGRAMAÇÃO INICIAL DE 375 PROFISSIONAIS TREINADOS.	NÃO



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

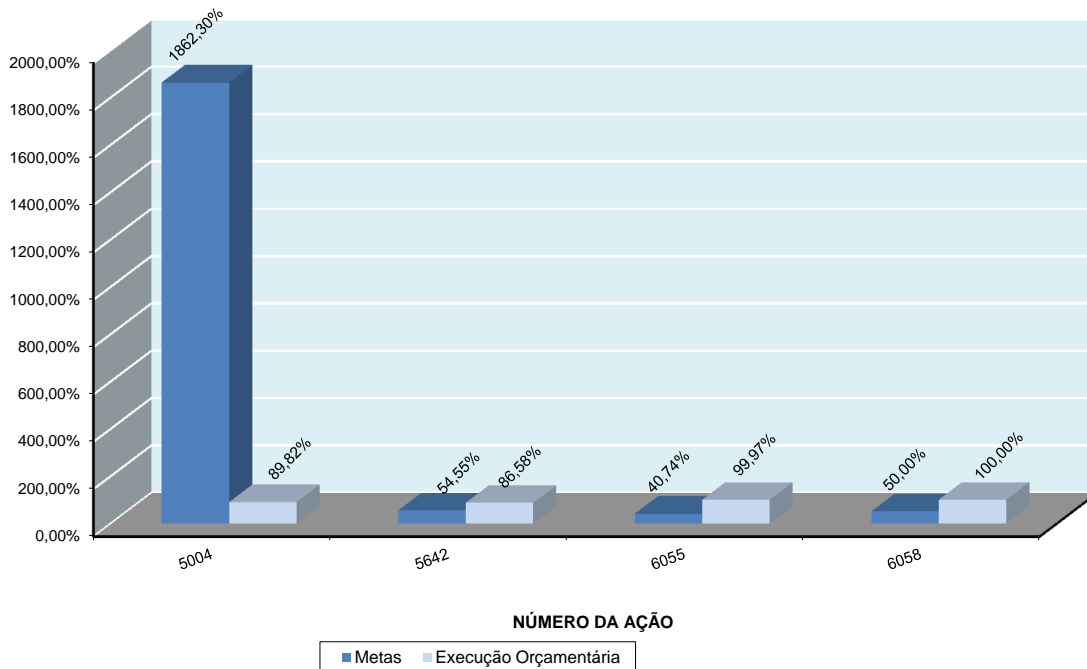
Fl.nº 223  
Proc. TC-03564/026/12

## PROGRAMA: 1818 – MODERNIZAÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA

OBJETIVO: GARANTIR A SEGURANÇA PÚBLICA, AGREGAR VALORES ÀS ATIVIDADES DA POLÍCIA, ATUALIZAR, INTEGRAR, COMPARTILHAR E EXPANDIR OS SISTEMAS INTELIGENTES, EXPANDIR E ATUALIZAR OS EQUIPAMENTOS POLICIAIS, DIGITALIZAR E INTEGRAR AS COMUNICAÇÕES COM PRIORIZAÇÃO NAS REGIÕES METROPOLITANAS E MUNICÍPIOS SEDES DE COMANDOS.

AÇÃO	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2012					METAS			
	DOTAÇÃO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO	LIQ/DOT	PRODUTOS Unidade Medida	LOA - 2012	REALIZAÇÃO	%
5004 - REAPARELHAMENTO DA POLÍCIA PAULISTA	250.282.025	224.807.173	224.807.173	31.698.640	89,82%	EQUIPAMENTOS POLICIAIS (Un.)	2.682	49.947	1862,30%
5642 - INTELIGÊNCIA POLICIAL	242.451.462	209.918.389	209.918.389	90.344.291	86,58%	PROJETOS IMPLANTADOS (Un.)	22	12	54,55%
6055 - MANUTENÇÃO DE SISTEMAS	51.301.382	51.285.417	51.285.417	33.258.674	99,97%	CONTRATOS DE MANUTENÇÃO CELEBRADOS (Un.)	27	11	40,74%
6058 - OLHO DIGITAL	2.385.120	2.385.029	2.385.029	2.010.767	100,00%	PROJETOS DE VMONITOR. IMPLANTADOS (Un.)	2	1	50,00%
<b>TOTAL</b>	<b>546.419.989</b>	<b>488.396.008</b>	<b>488.396.008</b>	<b>157.312.372</b>	<b>89,38%</b>				

### PROGRAMA 1818 - MODERNIZAÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA





# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº	224
Proc.	TC-03564/026/12

AÇÃO	JUSTIFICATIVAS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL	HOUE FISCALIZAÇÃO OPERACIONAL
5004 - REAPARELHAMENTO DA POLÍCIA PAULISTA		NÃO
5642 - INTELIGÊNCIA POLICIAL	O ANO DE 2012 FOI MARCADO POR MUDANÇAS DE GESTÃO, TANTO NA PASTA COMO NAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS MAIS IMPORTANTES (PM E PC) O QUE ACABOU IMPACTANDO NOS PROCESSOS DECISÓRIOS. NO MESMO DIAPASÃO, VERIFICAMOS QUE O ALTO VOLUME DE AQUISIÇÕES INDICA QUE O PRODUTO DEVE SER OBJETO DE ESTUDO UMA VEZ QUE DIVERSAS DAS AÇÕES QUE SÃO PRATICADAS IMPACTAM DIRETAMENTE NA QUALIDADE DO SERVIÇO PRESTADO AO CIDADÃO, PORÉM NÃO NECESSARIAMENTE COM A IMPLANTAÇÃO DE UM NOVO PROJETO.	NÃO
6055 - MANUTENÇÃO DE SISTEMAS	TRATA-SE DE AÇÃO NOVA, CUJA SÉRIE HISTÓRICA AINDA ESTÁ SENDO CONSTRUÍDA E AS REAIS NECESSIDADES ESTÃO SENDO ESTUDADAS EM CONJUNTO COM AS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS.	NÃO
6058 - OLHO DIGITAL	NÃO HOUE DEMANDA DE NOVOS PROJETOS ALÉM DO IMPLANTADO.	NÃO



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

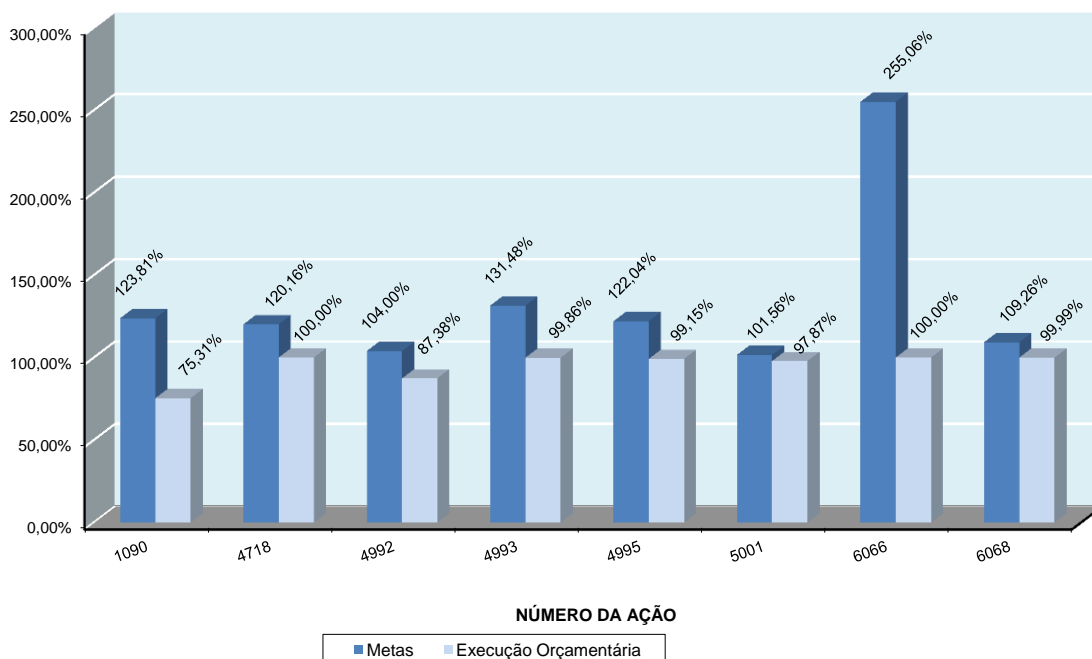
Fl.nº 225  
Proc. TC-03564/026/12

**PROGRAMA: 1819 – SÃO PAULO VIVENDO EM PAZ**

OBJETIVO: POSSIBILITAR À POLÍCIA OSTENSIVA O APRIMORAMENTO DOS PROGRAMAS DE POLICIAMENTO E DO POLICIAMENTO ESPECIALIZADO, OBSERVADAS A POLÍCIA COMUNITÁRIA, OS DIREITOS HUMANOS, A SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL E O FORTALECIMENTO DA IMAGEM INSTITUCIONAL, OFERECENDO SERVIÇOS QUE RESULTEM NA REDUÇÃO DA CRIMINALIDADE E NO AUMENTO DA PERCEPÇÃO DE SEGURANÇA, GARANTINDO ACESSO À POLÍCIA.

AÇÃO	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2012					METAS			
	DOTAÇÃO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO	LIQ/DOT	PRODUTOS Unidade Medida	LOA - 2012	REALIZAÇÃO	%
1090 - ADEQUAÇÃO DE UNIDADES POLICIAIS MILITARES	12.186.850	9.177.948	9.177.948	1.170.317	75,31%	UNIDADES POLICIAIS MILITARES ADEQUADAS (Un.)	21	26	123,81%
4718 - POLÍCIA COMUNITÁRIA INTERAGINDO COM O CIDADÃO	538.515	538.514	538.514	438.386	100,00%	ATENDIMENTOS SOCIAIS (Un.)	2.140.000	2.571.516	120,16%
4992 - MELHORAR SEMPRE. POLÍCIA COM EXCELENÇA	110.766.255	96.785.155	96.785.155	85.501.773	87,38%	ORGANIZAÇÕES POLICIAIS MILITARES CERTIFICADAS EM PRÊMIOS DE GESTÃO (Un.)	50	52	104,00%
4993 - SEGURANÇA TOTAL. PROTEÇÃO INTEGRAL	9.770.400.939	9.757.136.116	9.757.136.116	9.370.924.906	99,86%	QUANTIDADE DE INTERVENÇÕES POLICIAIS (Un.)	25.500.000	33.526.970	131,48%
4995 - ESCOLHA CERTA	104.053.276	103.173.379	103.173.379	91.347.386	99,15%	POLICIAIS MILITARES FORMADOS, CAPAC. APERF. (Un.)	82.500	100.679	122,04%
5001 - BEM-ESTAR INTEGRAL	19.025.000	18.619.859	18.619.859	15.126.596	97,87%	QUANTIDADE DE POLICIAIS MILITARES APTOS (Un.)	91.500	92.928	101,56%
6066 - POLÍCIA QUE SE VE. CUIDANDO DE VOCE	340.980	340.979	340.979	14.490	100,00%	INSERÇÕES POSITIVAS NA MÍDIA (Un.)	850	2.168	255,06%
6068 - POLICIAL VALORIZADO. SOCIEDADE PRESTIGIADA	1.537.221	1.537.031	1.537.031	1.456.496	99,99%	POLICIAL MILITAR MOTIVADO (%)	65	71,02	109,26%
<b>TOTAL</b>	<b>10.018.849.036</b>	<b>9.987.308.983</b>	<b>9.987.308.983</b>	<b>9.565.980.350</b>	<b>99,69%</b>				

PROGRAMA 1819 - SAO PAULO VIVENDO EM PAZ







**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº	226
Proc.	TC-03564/026/12

AÇÃO	JUSTIFICATIVAS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL	HOVE FISCALIZAÇÃO OPERACIONAL
1090 - ADEQUAÇÃO DE UNIDADES POLICIAIS MILITARES		NÃO
4718 - POLÍCIA COMUNITÁRIA INTERAGINDO COM O CIDADÃO		NÃO
4992 - MELHORAR SEMPRE. POLÍCIA COM EXCELENCIA		NÃO
4993 - SEGURANÇA TOTAL. PROTEÇÃO INTEGRAL		NÃO
4995 - ESCOLHA CERTA		NÃO
5001 - BEM-ESTAR INTEGRAL		NÃO
6066 - POLÍCIA QUE SE VE. CUIDANDO DE VOCE		NÃO
6068 - POLICIAL VALORIZADO. SOCIEDADE PRESTIGIADA		NÃO



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº 227  
 Proc. TC-03564/026/12

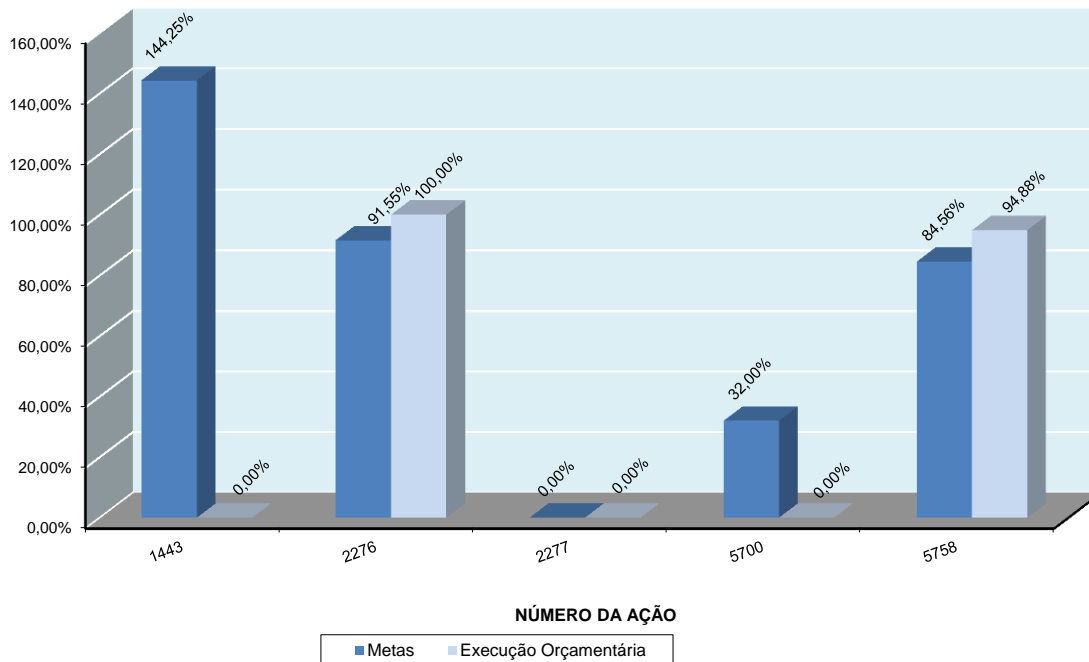
**PROGRAMA: 2505 – FOMENTO À HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL**

OBJETIVO: PROMOVER APOIO TÉCNICO E FINANCEIRO AO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E CAPACITAÇÃO DOS AGENTES ENVOLVIDOS NA POLÍTICA HABITACIONAL, DESTACANDO: CAPACITAÇÃO DE MUNICÍPIOS PARA PLANEJAMENTO E GESTÃO DA POLÍTICA HABITACIONAL; PROMOÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA À MORADIA; FOMENTO À ORGANIZAÇÃO SOCIOCOMUNITÁRIA E TRABALHO SOCIAL

AÇÃO	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2012					METAS			
	DOTAÇÃO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO	LIQ/DOT	PRODUTOS Unidade Medida	LOA - 2012	REALIZAÇÃO	%
1443 - FOMENTO À ORGANIZAÇÃO SOCIOCOMUNITÁRIA, CONDOMINIAL E INCLUSÃO SOCIAL (*)	0	0	0	0	0,00%	FAMÍLIAS BENEFICIADAS (Un.)	6.000	8.655	144,25%
2276 - AÇÕES DO FUNDO PAULISTA DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL-FPHIS	452.589.024	452.589.023	452.589.023	430.820.671	100,00%	FAMÍLIAS BENEFICIADAS (Un.)	27.800	25.451	91,55%
2277 - AÇÕES DO FUNDO GARANTIDOR HABITACIONAL - FGH	0	0	0	0	0,00%	FAMÍLIAS BENEFICIADAS (Un.)	12.800	0	0,00%
5700 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA AOS MUNICÍPIOS (*)	0	0	0	0	0,00%	MUNICÍPIOS ATENDIDOS (Un.)	100	32	32,00%
5758 - AÇÕES DE CONCESSÃO DE SUBSÍDIOS HABITACIONAIS	4.084.505	3.875.505	3.875.505	3.875.505	94,88%	FAMÍLIAS BENEFICIADAS (Un.)	31.457	26.601	84,56%
<b>TOTAL</b>	<b>456.673.529</b>	<b>456.464.528</b>	<b>456.464.528</b>	<b>434.696.176</b>	<b>99,95%</b>				

(\*) Executado pela CDHU

**PROGRAMA 2505 - FOMENTO A HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL**





# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº 228  
Proc. TC-03564/026/12

AÇÃO	JUSTIFICATIVAS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL	HOUE FISCALIZAÇÃO OPERACIONAL
1443 - FOMENTO À ORGANIZAÇÃO SOCIOCOMUNITÁRIA, CONDOMINIAL E INCLUSÃO SOCIAL		SIM - ITEM XII.1
2276 - AÇÕES DO FUNDO PAULISTA DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL-FPHIS	FOI REGISTRADO SIGNIFICATIVO CUMPRIMENTO DAS METAS PREVISTAS NA LOA 2012, SUPERANDO O TOTAL DA META REPROGRAMADA NO INÍCIO DO EXERCÍCIO PARA 15.733 FAMÍLIAS. AS REALIZAÇÕES COMPUTADAS OPERADAS PELA CASA PAULISTA - AGÊNCIA PAULISTA DE HABITAÇÃO SOCIAL CONSIDERAM O SOMATÓRIO DE UNIDADES CONTRATADAS (UNIDADES HABITACIONAIS ASSINADAS E APROVADAS NA TERMINOLOGIA UTILIZADA PELA CASA PAULISTA) COM AGENTES PROMOTORES OU FINANCEIROS EM PARCERIAS COM A UNIÃO PARA APORTE DE RECURSOS DO FPHIS NAS AÇÕES DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA (FAR E ENTIDADES) E DE UNIDADES EM CONVÊNIOS FIRMADOS COM PREFEITURAS MUNICIPAIS NO PROGRAMA LOTES URBANIZADOS/LOTES PRÓPRIOS E NO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO URBANO-PDU. ALÉM DISSO, REGISTRARAM-SE OS PRIMEIROS CONTRATOS INDIVIDUAIS DE FINANCIAMENTO DE UNIDADES COM APORTE DE SUBSÍDIOS DO FPHIS NO PROGRAMA SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL. ADEMAIS, REGISTRA-SE A PREVISÃO DO INÍCIO DA OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA MICROCRÉDITO - BANCO DO POVO PAULISTA - PARCERIA SH/SERT QUE DEVERÁ TER RESULTADOS NO PRÓXIMO EXERCÍCIO.	SIM - ITEM XII.1
2277 - AÇÕES DO FUNDO GARANTIDOR HABITACIONAL - FGH	O FUNDO GARANTIDOR HABITACIONAL-FGH NÃO CONSEGUIU SER OPERACIONALIZADO POR CIRCUNSTÂNCIAS DIVERSAS, FAZENDO COM QUE OS RECURSOS NELE INICIALMENTE ALOCADOS FICASSEM OCIOSOS. DIANTE DISSO, OS RECURSOS FORAM REALOCADOS PARA O PROGRAMA CIDADE LEGAL E, PRINCIPALMENTE, PARA O FPHIS DE MODO A VIABILIZAR A EFETIVAÇÃO DE PARCERIAS COM O GOVERNO FEDERAL.	SIM - ITEM XII.1
5700 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA AOS MUNICÍPIOS	AS METAS DEFINIDAS NO PPA 2012-2015 PARA SEREM REALIZADAS PELA SECRETARIA DA HABITAÇÃO VEM SENDO DESENVOLVIDAS PELA SH E CDHU. NESTE EXERCÍCIO A META DA LOA FOI PARCIALMENTE CUMPRIDA COM OS REGISTROS DOS MUNICÍPIOS BENEFICIADOS POR ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AOS MUNICÍPIOS POR MEIO DOS TRABALHOS REALIZADOS PELA CDHU PARA CAPACITAÇÃO DAS EQUIPES SOCIAIS LOCAIS COMO APOIO À REALIZAÇÃO/ATENDIMENTO NOS PROGRAMAS HABITACIONAIS SH/CDHU, ESPECIALMENTE NOS CASOS DE EMPREENDIMENTOS REALIZADOS EM PARCERIA COM OS MUNICÍPIOS. AINDA QUE NÃO TENHAM SIDO AFERIDAS AS METAS DE ATENDIMENTO, REGISTRA-SE A IMPORTÂNCIA DO DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS CONTRATADOS PELA SH COM A EMPLASA COM A PREVISÃO DE ATENDIMENTO AOS 106 MUNICÍPIOS DAS 4 REGIÕES METROPOLITANAS DO ESTADO VISANDO AO PLANEJAMENTO E GESTÃO REGIONAL EM HABITAÇÃO - NO EIXO ESTRATÉGICO CIDADE PLANEJADA - E QUE SE DESENVOLVE POR MEIO DE DUAS VERTENTES COMPLEMENTARES OS PLANOS METROPOLITANOS DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E O SISTEMA INTEGRADO DE DEMANDA E ATENDIMENTO HABITACIONAL QUE TIVERAM COMO FOCO NESTE EXERCÍCIO A DEFINIÇÃO DE ESCOPO E ABRANGÊNCIA DOS TRABALHOS, BEM COMO O DESENVOLVIMENTO DE METODOLOGIA E PROGRAMAÇÃO DAS PRÓXIMAS ATIVIDADES.	SIM - ITEM XII.1
5758 - AÇÕES DE CONCESSÃO DE SUBSÍDIOS HABITACIONAIS	AS METAS ORÇADAS REFEREM-SE À UNIDADE ORÇAMENTÁRIA DA SH-SECRETARIA DA HABITAÇÃO. OS REGISTROS PARA ESSE EXERCÍCIO FORAM REALIZADOS TENDO POR BASE O NÚMERO DE UNIDADES HABITACIONAIS E FAMÍLIAS BENEFICIADAS POR URBANIZAÇÃO DE FAVELAS EM EMPREENDIMENTOS ENTREGUES PELA CDHU QUE CONTARAM COM APORTE DE RECURSOS PARA SUBSÍDIO HABITACIONAL, TOTALIZANDO CERCA DE 12,8 MIL ATENDIMENTOS, AOS QUAIS SOMARAM-SE 13,8 MIL FAMÍLIAS QUE FORAM BENEFICIADAS DURANTE O ANO POR AUXÍLIO MORADIA PROVISÓRIO - AMP (OPERADO PELA CDHU COM RECURSOS PRÓPRIOS) E AUXÍLIO MORADIA EMERGENCIAL-AME (OPERADO PELA CDHU COM REPASSE DE RECURSOS DA SN).	SIM - ITEM XII.1



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº 229  
 Proc. TC-03564/026/12

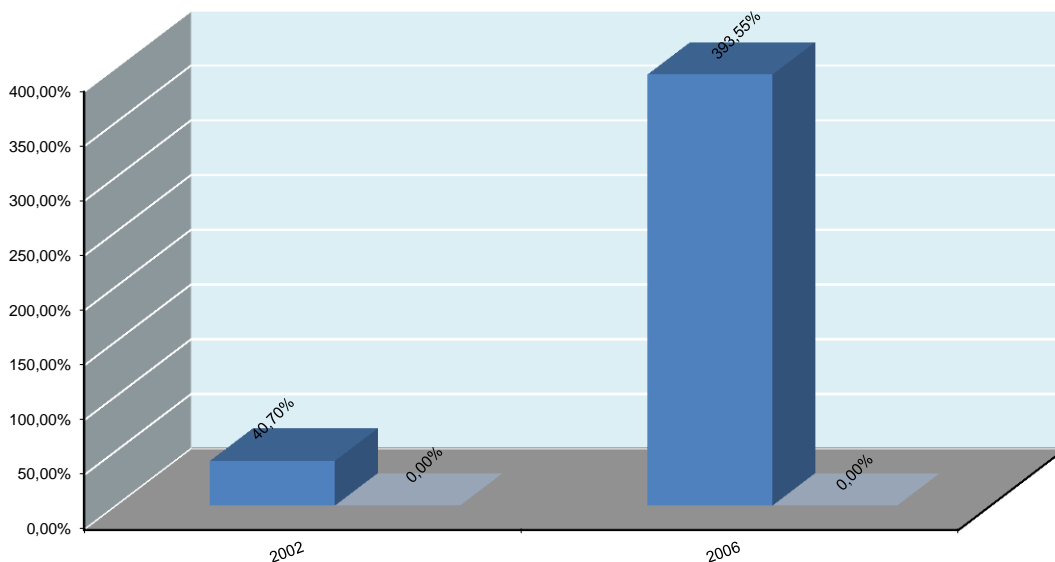
**PROGRAMA: 2508 – PROVISÃO DE MORADIAS**

OBJETIVO: PROVER MORADIA PARA DEMANDA HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL VIA EXECUÇÃO DIRETA OU PARCERIAS COM AGENTES PROMOTORES E FINANCEIROS PÚBLICOS E PRIVADOS, PARA: PRODUÇÃO DE EMPREENDIMENTOS HABITACIONAIS; FOMENTO À AQUISIÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS PRONTAS OU EM CONSTRUÇÃO E FOMENTO À PRODUÇÃO DE EMPREENDIMENTOS HABITACIONAIS OU LOTES URBANIZADOS ASSOCIADO À PRODUÇÃO E FINANCIAMENTO DE MORADIA.

AÇÃO	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2012					METAS			
	DOTAÇÃO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO	LIQ/DOT	PRODUTOS Unidade Medida	LOA - 2012	REALIZAÇÃO	%
2002-AQUISIÇÃO DE MORADIAS (*)	0	0	0	0	0,00%	DOMICÍLIOS BENEF. (Un.)	1000	407	40,70%
2006 - PRODUÇÃO DE MORADIAS (*)	0	0	0	0	0,00%	DOMICÍLIOS BENEF. (Un.)	8.000	31.484	393,55%
TOTAL	0	0	0	0	0				

(\*) Executado pela CDHU

**PROGRAMA 2508 - PROVISÃO DE MORADIAS**



**NÚMERO DA AÇÃO**

■ Metas ■ Execução Orçamentária

AÇÃO	JUSTIFICATIVAS DA SEC PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL	HOUE FISC. OPERACIONAL
2002-AQUISIÇÃO DE MORADIAS	AS DUAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS POR MEIO DAS QUAIS A AÇÃO DO PPA SE EFETIVA, SH E CDHU APRESENTARAM OS SEGUINTE RESULTADOS 1) CDHU- FORAM CUMPRIDAS INTEGRALMENTE AS METAS PROGRAMADAS NO ORÇAMENTO EMPRESARIAL DA CIA. E NA REVISÃO ORÇAMENTARIA/JULHO 2012 POR MEIO DE CARTAS DE CRÉDITO CONCEDIDAS A SERVIDORES PÚBLICOS E DEMANDA GERAL. CABE DESTACAR QUE, COMPLEMENTARMENTE, FORAM CONCEDIDAS CARTAS DE CRÉDITO EM SOLUÇÕES DE REASSENTAMENTO HABITACIONAL QUE CONTRIBUÍRAM PARA VIABILIZAR PROCESSOS DE URBANIZAÇÃO DE FAVELAS E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DE RISCO/ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS QUE ESTÃO COMPUTADAS NA AÇÃO 2004 - REASSENTAMENTO HABITACIONAL. 2) SH: A DESPITO DE NÃO TEREM SIDO REGISTRADAS METAS PARA ESTA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA NA LOA 2012, A SECRETARIA DEFINIU METAS NA PROGRAMAÇÃO SETORIAL PARA A AQUISIÇÃO DE MORADIAS NO ÂMBITO DO PROGRAMA CARTA DE CRÉDITO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL - CASA PAULISTA. AS METAS PROGRAMADAS TIVERAM INÍCIO DE CUMPRIMENTO, TENDO SIDO REALIZADAS NO PERÍODO AS SEGUINTE ATIVIDADES: A EDIÇÃO DA DELIBERAÇÃO NORMATIVA Nº 009/12 DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO PAULISTA DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FPHIS- COM O REGRAMENTO DO PROGRAMA; O REGISTRO, ATÉ 31/12/2012, DE 29.296 MANIFESTAÇÕES DE INTERESSE PARA OBTENÇÃO DE FINANCIAMENTO COM APORTE DE SUBSÍDIOS DO FPHIS NO SITE DA SH/CASA PAULISTA. A FORMALIZAÇÃO DE 47 CONTRATOS INDIVIDUAIS DE FINANCIAMENTO COM APORTE DE SUBSÍDIOS DO PROGRAMA COM PROSSEGUIMENTO DE OUTROS PROCESSOS.	NÃO
2006 - PRODUÇÃO DE MORADIAS		NÃO



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº 230  
 Proc. TC-03564/026/12

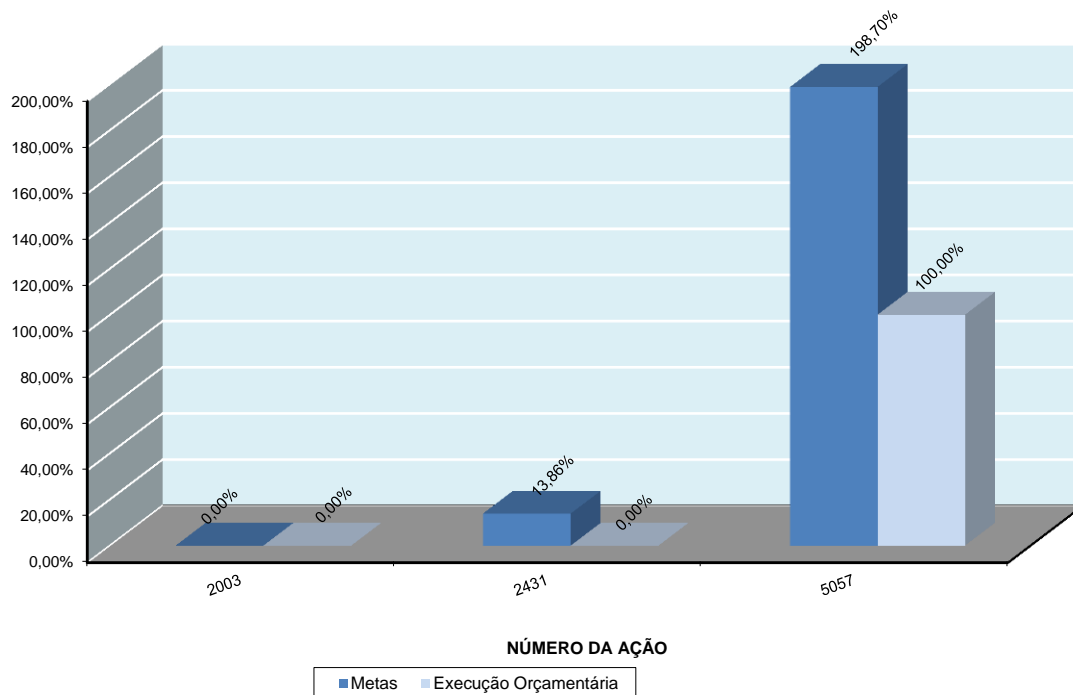
**PROGRAMA: 2509 - REQUALIFICAÇÃO HABITACIONAL E URBANA**  
 OBJETIVO: PROMOVER A REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS CENTRAIS E MELHORIAS HABITACIONAIS E URBANAS, VISANDO À REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS JÁ URBANIZADOS, SUBUTILIZADOS PARA O USO HABITACIONAL, E/OU COM CARÊNCIAS DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS, ONDE SE VERIFICA O DÉFICIT DE QUALIDADE URBANA E DE HABITABILIDADE.

AÇÃO	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2012					METAS			
	DOTAÇÃO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO	LIQ/DOT	PRODUTOS Unidade Medida	LOA - 2012	REALIZAÇÃO	%
2003 - MELHORIAS HABITACIONAIS (*)	0	0	0	0	0,00%	DOMICÍLIOS BENEFICIADOS (Un.)	150		0,00%
2431 - REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS CENTRAIS (*)	10.470.046	0	0	0	0,00%	DOMICÍLIOS BENEFICIADOS (Un.)	1.205	167	13,86%
5057 - MELHORIAS URBANAS (**)	23.081.544	23.081.543	23.081.543	2.510.223	100,00%	NÚCLEOS BENEFICIADOS (Un.)	230	457	198,70%
<b>TOTAL</b>	<b>33.551.590</b>	<b>23.081.543</b>	<b>23.081.543</b>	<b>2.510.223</b>	<b>100,00%</b>				

(\*) Executado pela CDHU

(\*\*) Executado pela Secretaria de Habitação e CDHU

**PROGRAMA 2509 - REQUALIFICACAO HABITACIONAL E URBANA**





# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº 231  
Proc. TC-03564/026/12

AÇÃO	JUSTIFICATIVAS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL	HOUE FISCALIZAÇÃO OPERACIONAL
2003 - MELHORIAS HABITACIONAIS	AS METAS PARA ESSA AÇÃO TIVERAM PREVISÃO INICIAL NO PPA 2012-15 PARA SEREM EXECUTADAS PELA SH E CDHU EM SUAS RESPECTIVAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS CONSIDERANDO-SE ÀS PERSPECTIVAS DE ESTABELECIMENTO DE NOVA PARCERIA COM A SERT/BANCO DO POVO PAULISTA PARA MICROCRÉDITO E PARCERIAS PARA CRÉDITO PARA REFORMA DE IMÓVEIS A EXEMPLO DO REALIZADO EM SÃO LUIZ DO PARAITINGA. NA LOA 2012 FORAM FORMALIZADAS METAS OMENTE PARA EXECUÇÃO PELA UO CDHU, AS QUAIS, ENTRETANTO, NÃO FORAM CONFIRMADAS, SEJA NO INÍCIO DO ANO PELA PROGRAMAÇÃO SETORIAL, SEJA EM MEADOS DO ANO NA REVISÃO ORÇAMENTÁRIA CDHU 2012. AS METAS PROGRAMADAS REFERENTES À UNIDADE ORÇAMENTÁRIA DA SECRETARIA- POR MEIO DO PROGRAMA MICROCRÉDITO BANCO DO POVO - PARCERIA FIRMADA ENTRE A SECRETARIA DA HABITAÇÃO E A SERT/BANCO DO POVO PAULISTA SE ENCONTRA EM PROCESSO DE OPERACIONALIZAÇÃO.	NÃO
2431 - REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS CENTRAIS	A DESPEITO DAS METAS PREVISTAS NA LEI ORÇAMENTÁRIA 2012 PARA REALIZAÇÃO PELA SH E CDHU, APENAS A CDHU PROGRAMOU METAS FÍSICAS PARA REALIZAÇÃO NO EXERCÍCIO SENDO QUE O REALIZADO NO PERÍODO CORRESPONDE A UNIDADES HABITACIONAIS EM EMPREENDIMENTOS ENTREGUES PELA CIA. DA META PROGRAMADA FORAM ENTREGUES TRÊS EMPREENDIMENTOS PRODUZIDOS PELA CDHU, NA REGIÃO CENTRAL DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO A FAMÍLIAS MORADORAS DE CORTIÇOS. TRÊS OUTROS EMPREENDIMENTOS QUE COMPUNHAM A META FORAM REPROGRAMADOS PARA 2013 EM FUNÇÃO DE (A) RESCISÃO DOS CONTRATOS POR EMPRESAS CONTRATADAS E DECORRENTE NECESSIDADE DE REALIZAÇÃO DE NOVAS CONTRATAÇÕES PARA DOIS EMPREENDIMENTOS; E (B) POR QUESTÕES QUE ATRASARAM A REGULARIZAÇÃO DO TERCEIRO EMPREENDIMENTO NO DISTRITO DO BOM RETIRO - QUE SE ENCONTRA PRATICAMENTE CONCLUÍDO. DESSA FORMA, OS ATENDIMENTOS DO PROGRAMA DE ATUAÇÃO EM CORTIÇOS DA CDHU DEVERÃO TER SUA CONCLUSÃO FINAL EM 2013. QUANTO A SECRETARIA DA HABITAÇÃO, OS TRABALHOS REALIZADOS RESULTARAM NA PÚBLICAÇÃO EM ABRIL PELO CGPPP EM PARCERIA COM A SH, DO CHAMAMENTO PÚBLICO N° 004/2012, DESTINADO À APRESENTAÇÃO PELA INICIATIVA PRIVADA DE ESTUDOS DE MODELAGEM VOLTADOS À VIABILIZAÇÃO DE 10 MIL UNIDADES HABITACIONAIS NA ÁREA CENTRAL DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO. COMO RESULTADO DESSE CHAMAMENTO 32 EMPRESAS APRESENTARAM INTERESSE COM PROPOSTAS QUE SE ENCONTRAM EM ANÁLISE E AVALIAÇÃO TÉCNICA PELO CGPPP E SH DEVENDO CULMINAR EM EDITAL DE LICITAÇÃO DE PPP A SER PÚBLICADO NO ANO DE 2013.	NÃO
5057 - MELHORIAS URBANAS		NÃO



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº 232  
 Proc. TC-03564/026/12

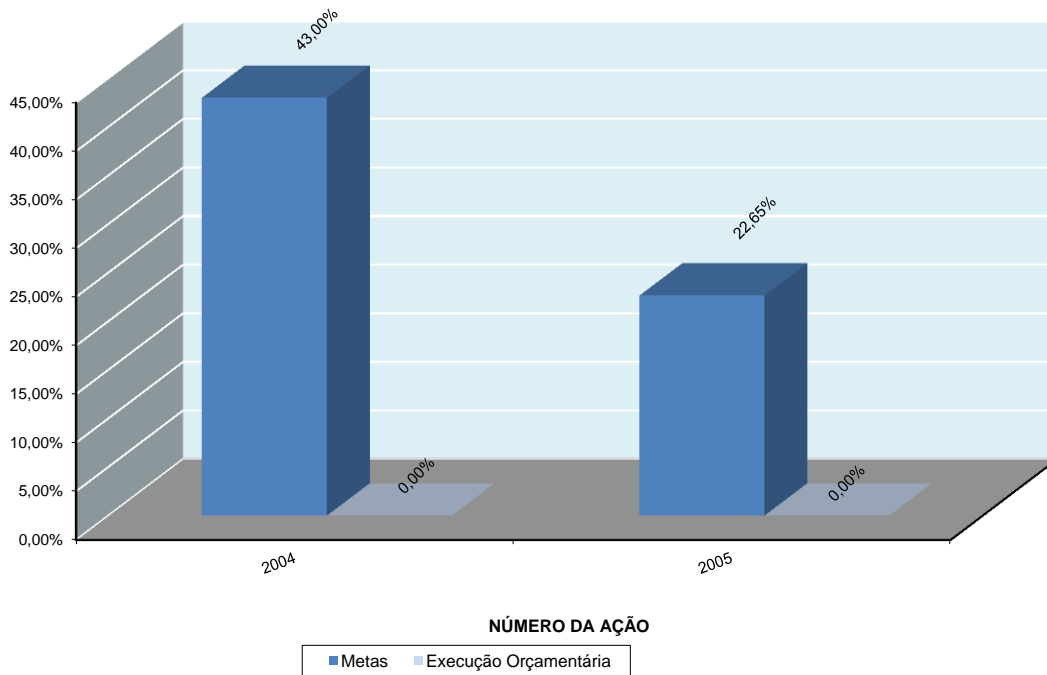
**PROGRAMA: 2510 - URBANIZAÇÃO DE FAVELAS E ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS**

OBJETIVO: ATUAR EM FAVELAS E ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS PARA MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE MORADIA, INTEGRAÇÃO URBANA E QUALIFICAÇÃO SOCIOAMBIENTAL; INTEGRAR ATENDIMENTOS POR HABITAÇÃO, SANEAMENTO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E REGULARIZAÇÃO URBANÍSTICA, COM AÇÕES DE URBANIZAÇÃO, ADEQUAÇÃO DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS E REASSENTAMENTO DE FAMÍLIAS DE ÁREAS DE RISCO, PROTEÇÃO AMBIENTAL E INTERVENÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS.

AÇÃO	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2012					METAS			
	DOTAÇÃO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO	LIQ/DOT	PRODUTOS Unidade Medida	LOA - 2012	REALIZAÇÃO	%
2004 - REASSENTAMENTO HABITACIONAL DE RISCO E FAVELAS (*)	37.059.904	0	0	0	0,00%	DOMICÍLIOS BENEFICIADOS (Un.)	4.500	1.935	43,00%
2005 - URBANIZAÇÃO DE FAVELAS (*)	17.848.968	0	0	0	0,00%	DOMICÍLIOS BENEFICIADOS (Un.)	6.000	1.359	22,65%
<b>TOTAL</b>	<b>54.908.872</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,00%</b>				

(\*) Executado pela CDHU

**PROGRAMA 2510 - URBANIZAÇÃO DE FAVELAS E ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS**





# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº 233  
Proc. TC-03564/026/12

AÇÃO	JUSTIFICATIVAS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL	HOUE FISCALIZAÇÃO OPERACIONAL
<b>2004 - REASSENTAMENTO HABITACIONAL DE RISCO E FAVELAS</b>	A DESPEITO DAS METAS ESTABELECIDAS NA LOA INCLUIREM A SH E CDHU OS RESULTADOS COMPUTADOS NO EXERCÍCIO REFEREM-SE A ENTREGA DE UNIDADES PROMOVIDAS PELA CDHU PARTE DAS QUAIS CONTOU COM APORTE DE RECURSOS FEDERAIS QUE TRANSITAM PELA SECRETARIA DA HABITAÇÃO (PAG, FNHIS, ETC) COM AS UNIDADES ENTREGUES, A CDHU CUMPRIU SIGNIFICATIVAMENTE AS METAS DA LOA REFERENTES À RESPECTIVA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA. CUMPRIMENTO ESSE QUE SE APROXIMA DO TOTAL PROGRAMADO SE FOREM CONSIDERADAS AS CERCA DE 600 UHS QUE ESTÃO PRATICAMENTE CONCLUÍDAS, COM PREVISÃO DE ENTREGA NO INÍCIO DE 2013, AS QUAIS TIVERAM SEUS CRONOGRAMAS AJUSTADOS EM FUNÇÃO, ENTRE OUTROS, DE ESPECIFICIDADES INERENTES À ARTICULAÇÃO DE AÇÕES NECESSÁRIAS AOS PROCESSOS DE REMOÇÃO E REASSENTAMENTO E NECESSIDADES DE AJUSTES COM AS PREFEITURAS MUNICIPAIS (EM PERÍODO DE TRANSIÇÃO DE ADMINISTRAÇÕES MUNICIPAIS) CABE DESTACAR QUE, POR MEIO DESSA AÇÃO, FORAM VIABILIZADOS ATENDIMENTOS HABITACIONAIS EM ÁREAS COM PROBLEMAS HABITACIONAIS MUITO EXPRESSIVOS COMO ÁREAS DE URBANIZAÇÃO DE FAVELAS (GUARULHOS), REASSENTAMENTOS DE APOIO A AÇÕES CONJUNTAS DE RECUPERAÇÃO URBANA (EM SÃO PAULO E SÃO BERNARDO DO CAMPO), ALÉM DE VIABILIZAÇÃO DE CARTAS DE CRÉDITO PARA REMOÇÃO E REASSENTAMENTO DE FAMÍLIAS DE FAVELAS E ÁREAS DE RISCO NO ESTADO CABE REGISTRAR TAMBÉM QUE AS AÇÕES DE REASSENTAMENTO HABITACIONAL DEMANDAM UM PROCESSO DE ARTICULAÇÃO DE AÇÕES DE DIVERSOS ATORES PÚBLICOS E DE ADESAO DAS FAMÍLIAS ATENDIDAS, QUE TEM REPERCUSSÕES NA NECESSIDADE DE REPROGRAMAÇÃO DOS CRONOGRAMAS DE ENTREGA DAS MORADIAS.	NÃO
<b>2005 - URBANIZAÇÃO DE FAVELAS</b>	POR MEIO DE OBRAS REALIZADAS E CONCLUÍDAS PELA CDHU DE URBANIZAÇÃO DE FAVELAS E ASSINATURA DE CONVÊNIOS DE REPASSE DE RECURSOS DO FPHIS PELA SH/CASA PAULISTA - PDU PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - FOI DADO CUMPRIMENTO PARCIAL ÀS METAS DA LOA 2012 E À PROGRAMAÇÃO SETORIAL DA CDHU E SH PARA ESSA AÇÃO CABE DESTACAR QUE TIVERAM CONTINUIDADE AS OBRAS DE URBANIZAÇÃO REALIZADAS PELA CDHU COM DESTAQUE PARA OS MUNICÍPIOS DE GUARULHOS E SANTO ANDRÉ E PARA O MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA, NO QUAL HOUE A ENTREGA PARCIAL DE UM SETOR DA URBANIZAÇÃO EM 2012 COM AS OBRAS QUE PROSSEGUEM EM CANTEIRO PELA CDHU E QUE BENEFICIAM COM URBANIZAÇÃO MAIS DE 5.000 DOMICÍLIOS E COM OS PRÓXIMOS CONVÊNIOS A SEREM FIRMADOS COM MUNICÍPIOS PARA REPASSE DE RECURSOS DO PDU, TERÁ CONTINUIDADE EM 2013 A REALIZAÇÃO DE INTERVENÇÕES EM ÁREAS DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS.	NÃO





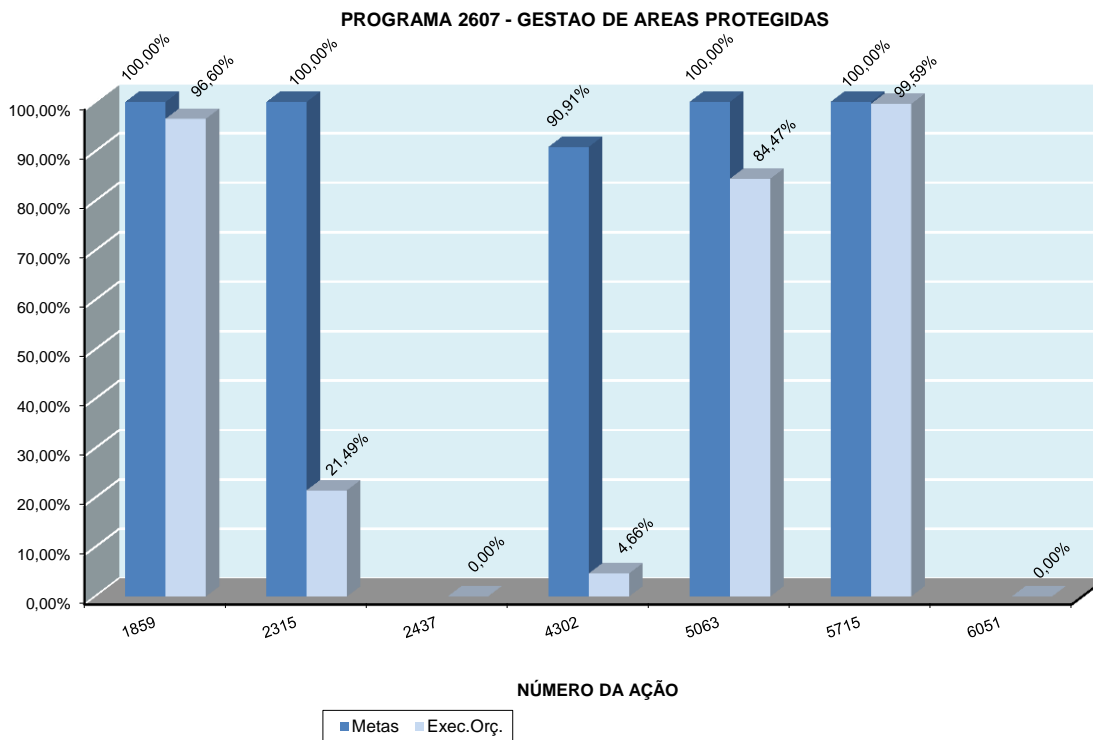
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº 234  
Proc. TC-03564/026/12

**PROGRAMA: 2607 - GESTÃO DE ÁREAS PROTEGIDAS**  
**OBJETIVO: PROMOVER A VALORIZAÇÃO DA BIODIVERSIDADE EM ÁREAS PROTEGIDAS ESTADUAIS ATRAVÉS DE AÇÕES QUE AGREGUEM VALOR AOS BENS E SERVIÇOS GERADOS PELA CONSERVAÇÃO E USO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS NATURAIS.**

AÇÃO	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2012					METAS			
	DOTAÇÃO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO	LIQ/DOT	PRODUTOS Unidade Medida	LOA - 2012	REALIZAÇÃO	%
1859 - DESENVOLVIMENTO DO ECOTURISMO NA REGIÃO DA MATA ATLÂNTICA	7.930.055	7.660.255	7.660.255	5.812.491	96,60%	PARQUES ESTADUAIS ABRANGIDOS (Un.)	6	6	100,00%
2315 - RECUPERAÇÃO SOCIOAMBIENTAL DA SERRA DO MAR E SIST DE MOSAICOS DA MATA ATLÂNTICA	57.798.178	12.423.324	12.423.324	4.829.189	21,49%	UNIDADES DE CONSERVAÇÃO BENEFICIADAS (Un.)	13	13	100,00%
2437 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA EM UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	0	0	0	0	0,00%	ÁREAS ADQUIRIDAS (ha)		1.856	
4302 - AVALIAÇÃO E MAPEAMENTO DE ÁREAS DE RISCO	9.910.086	461.512	461.512	312.226	4,66%	MUNICÍPIOS ATENDIDOS (Un.)	66	60	90,91%
5063 - GESTÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	53.466.466	45.162.908	45.162.908	38.397.632	84,47%	UNIDADES DE CONSERVAÇÃO GERENCIADAS (Un.)	136	136	100,00%
5715 - GESTÃO AMBIENTAL DA SERRA DO MAR, MOSAICOS E CORREDORES DA MATA ATLÂNTICA	17.604.324	17.531.358	17.531.358	14.045.348	99,59%	UNIDADES DE CONSERVAÇÃO MANTIDAS (Un.)	13	13	100,00%
6051 - ECOTURISMO EM UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	0	0	0	0	0,00%	UNIDADES DE CONSERVAÇÃO ATENDIDAS (Un.)		112	
<b>TOTAL</b>	<b>146.709.109</b>	<b>83.239.357</b>	<b>83.239.357</b>	<b>63.396.884</b>	<b>56,74%</b>				





# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº 235  
Proc. TC-03564/026/12

AÇÃO	JUSTIFICATIVAS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL	HOUE FISCALIZAÇÃO OPERACIONAL
1859 - DESENVOLVIMENTO DO ECOTURISMO NA REGIÃO DA MATA ATLÂNTICA		NÃO
2315 - RECUPERAÇÃO SOCIOAMBIENTAL DA SERRA DO MAR E SIST DE MOSAICOS DA MATA ATLÂNTICA		NÃO
2437 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA EM UNIDADES DE CONSERVAÇÃO		NÃO
4302 - AVALIAÇÃO E MAPEAMENTO DE ÁREAS DE RISCO	A AÇÃO 4302 - AVALIAÇÃO E MAPEAMENTO DE ÁREAS DE RISCO TINHA COMO META ORIGINAL O ATENDIMENTO AOS 66 MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO QUE FAZIAM PARTE DO PPDC - PLANO PREVENTIVO DE DEFESA CIVIL (DECRETO ESTADUAL N° 42.565/97) O PPDC É APLICADO NO ESTADO PFLA COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL (CEDEC) COMO MEDIDA PREVENTIVA NO GERENCIAMENTO DE ÁREAS OE RISCO ASSOCIADO A ESCORREGAMENTOS E CONTA COM APOIO TÉCNICO DA EQUIPE DO INSTITUTO GEOLÓGICO DESDE 2011. O PPDC ESTÁ IMPLANTADO EM 11 REGIÕES DO ESTADO, REPRESENTADAS POR 114 MUNICÍPIOS CONFORME AS RESOLUÇÕES DA CASA MILITAR DE N° 22 E 24 A 129/610-CEDEC, DE 23-11-2011. OS 114 MUNICÍPIOS DO ESTADO QUE SÃO CONTEMPLADOS PELO PPDC, TEM UM ATENDIMENTO POTENCIAL O ATENDIMENTO NÃO DEPENDE DE UMA INICIATIVA DO IG, E SIM DA DEMANDA DOS PRÓPRIOS MUNICÍPIOS ATRAVÉS DA CEDEC, CASO OCORRA SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA A META FOI REDIMENSIONADA NA PROGRAMAÇÃO INICIAL, POR CONSIDERARMOS RELEVANTE INFORMAR O REAL NÚMERO DE ATENDIMENTOS AOS MUNICÍPIOS FEITA POR MEIO DE VISTORIAS, MAPEAMENTOS DE RISCO, CURSOS DE CAPACITAÇÃO, DENOMINADOS SEMINÁRIOS REGIONAIS DE DEFESA CIVIL E DE LAUDOS E PARECERES SOB O TEMA RISCO POR SOLICITAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO, AGÊNCIAS AMBIENTAIS DA CETESB E DEMAIS ÓRGÃOS PÚBLICOS COMO UMA AÇÃO DE DIAGNÓSTICO.	NÃO
5063 - GESTÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO		<b>SIM - ITEM XII.3 - GESTÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO</b>
5715 - GESTÃO AMBIENTAL DA SERRA DO MAR. MOSAICOS E CORREDORES DA MATA ATLÂNTICA		NÃO
6051 - ECOTURISMO EM UNIDADES DE CONSERVAÇÃO		NÃO



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

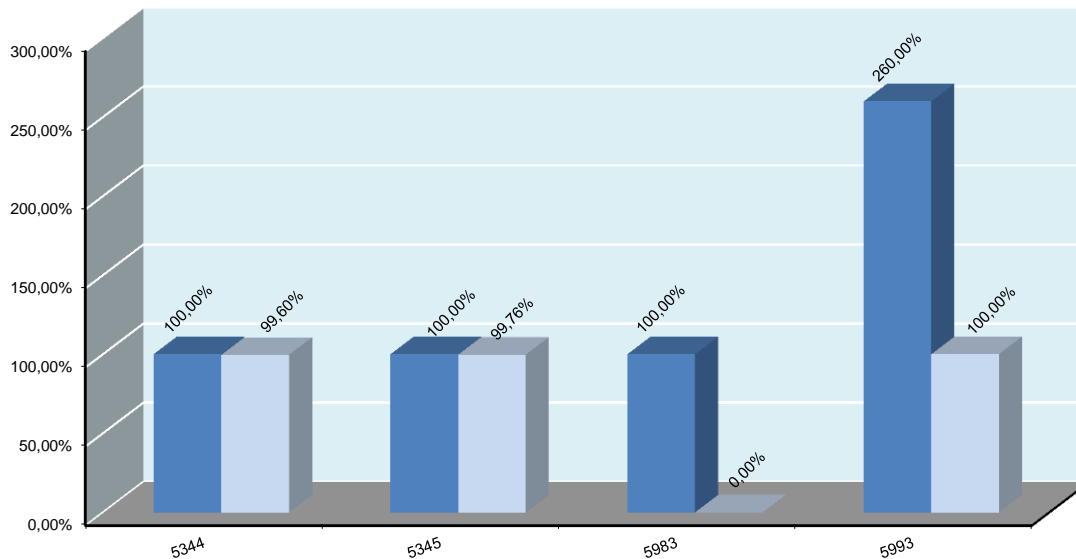
Fl.nº 236  
Proc. TC-03564/026/12

**PROGRAMA: 2825 - ASSESSORAMENTO E COORDENAÇÃO DA POLÍTICA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO**

OBJETIVO: PROVER AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MEIOS PARA DESEMPENHAR SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E ARTICULAR OS ATOS DE SUA GESTÃO

AÇÃO	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2012					METAS			
	DOTAÇÃO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO	LIQ/DOT	PRODUTOS Unidade Medida	LOA - 2012	REALIZAÇÃO	%
5344 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO E DE INFRAESTRUTURA DA CASA CIVIL	181.292.007	180.574.946	180.574.946	152.205.180	99,60%	SERVIÇOS REALIZADOS (Un.)	2	2	100,00%
5345 - COORDENAÇÃO E OPERAÇÃO DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL	14.723.229	14.687.836	14.687.836	12.326.132	99,76%	SERVIÇOS REALIZADOS (Un.)	3	3	100,00%
5983 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE GOVERNO	0	0	0	0	0,00%	SERVIÇOS REALIZADOS (Un.)	2	2	100,00%
5993 - DIVULGAÇÃO PRESERVAÇÃO E ESTUDO DO ACERVO ARTÍSTICO-CULTURAL PALÁCIOS DO GOVERNO	1.169.415	1.169.414	1.169.414	787.326	100,00%	EVENTOS REALIZADOS (Un.)	5	13	260,00%
<b>TOTAL</b>	<b>197.184.651</b>	<b>196.432.196</b>	<b>196.432.196</b>	<b>165.318.638</b>	<b>99,62%</b>				

**PROGRAMA 2825 - ASSESSORAMENTO E COORDENAÇÃO DA POLÍTICA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO**



**NÚMERO DA AÇÃO**

■ Metas    ■ Execução Orçamentária

AÇÃO	JUSTIFICATIVAS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL	HOUVE FISCALIZAÇÃO OPERACIONAL
5344 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO E DE INFRAESTRUTURA DA CASA CIVIL		NÃO
5345 - COORDENAÇÃO E OPERAÇÃO DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL		NÃO
5983 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE GOVERNO		NÃO
5993 - DIVULGAÇÃO PRESERVAÇÃO E ESTUDO DO ACERVO ARTÍSTICO-CULTURAL-PALÁCIOS DO GOVERNO		NÃO



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

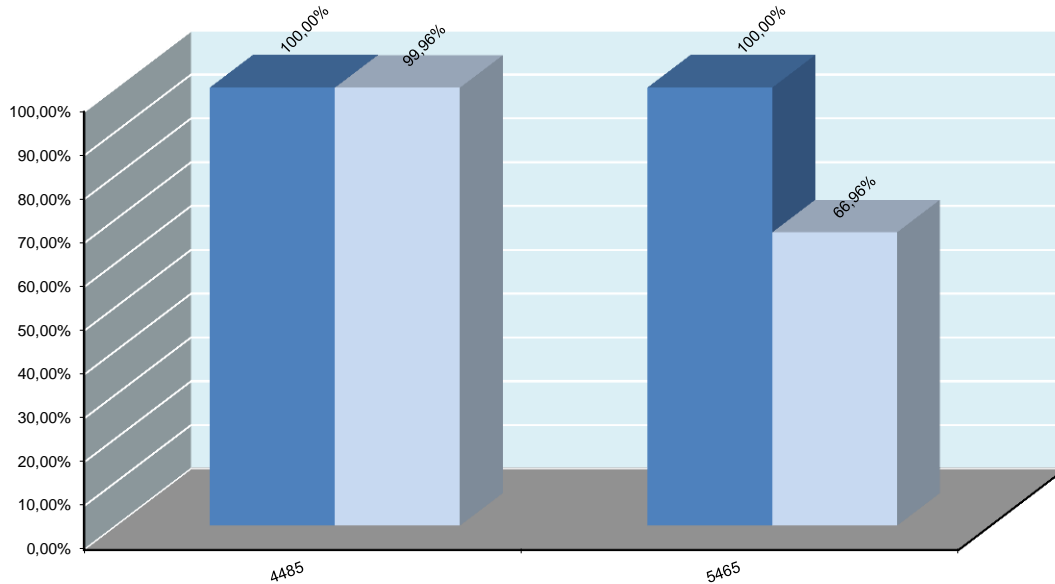
Fl.nº 237  
 Proc. TC-03564/026/12

**PROGRAMA: 2901 - DESENVOLVIMENTO DO PROCESSO ORÇAMENTÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO**

OBJETIVO: OBTER SUBSÍDIOS TÉCNICOS E INFORMAÇÕES QUANTITATIVAS E QUALITATIVAS QUE GARANTAM A QUALIDADE DA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS ANUAIS E DAS CORRESPONDENTES DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS.

AÇÃO	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2012					METAS			
	DOTAÇÃO	EMPENHADO	LIQUIDADO	FAGO	LIQ/DOT	PRODUTOS Unidade Medida	LGA - 2012	REALIZAÇÃO	%
4485 - ESTUDOS E PESQUISAS PARA O ACOMPANHAMENTO ORÇAMENTÁRIO	8.681.665	8.678.045	8.678.045	5.840.070	99,96%	RELATÓRIOS TÉCNICOS (Un.)	12	12	100,00%
5465 - ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS ORÇAMENTOS DO ESTADO	3.027	2.027	2.027	2.027	66,96%	LDO ORÇAMENTOS ELABORADOS E ACOMPANHADOS (Un.)	2	2	100,00%
<b>TOTAL</b>	<b>8.684.692</b>	<b>8.680.072</b>	<b>8.680.072</b>	<b>5.842.097</b>	<b>99,95%</b>				

**PROGRAMA 2901 - DESENVOLVIMENTO DO PROCESSO ORÇAMENTÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO**



NÚMERO DA AÇÃO

■ Metas ■ Execução Orçamentária

AÇÃO	JUSTIFICATIVAS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL	HOUVE FISCALIZAÇÃO OPERACIONAL
4485 - ESTUDOS E PESQUISAS PARA O ACOMPANHAMENTO ORÇAMENTÁRIO		NÃO
5465 - ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS ORÇAMENTOS DO ESTADO		NÃO



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

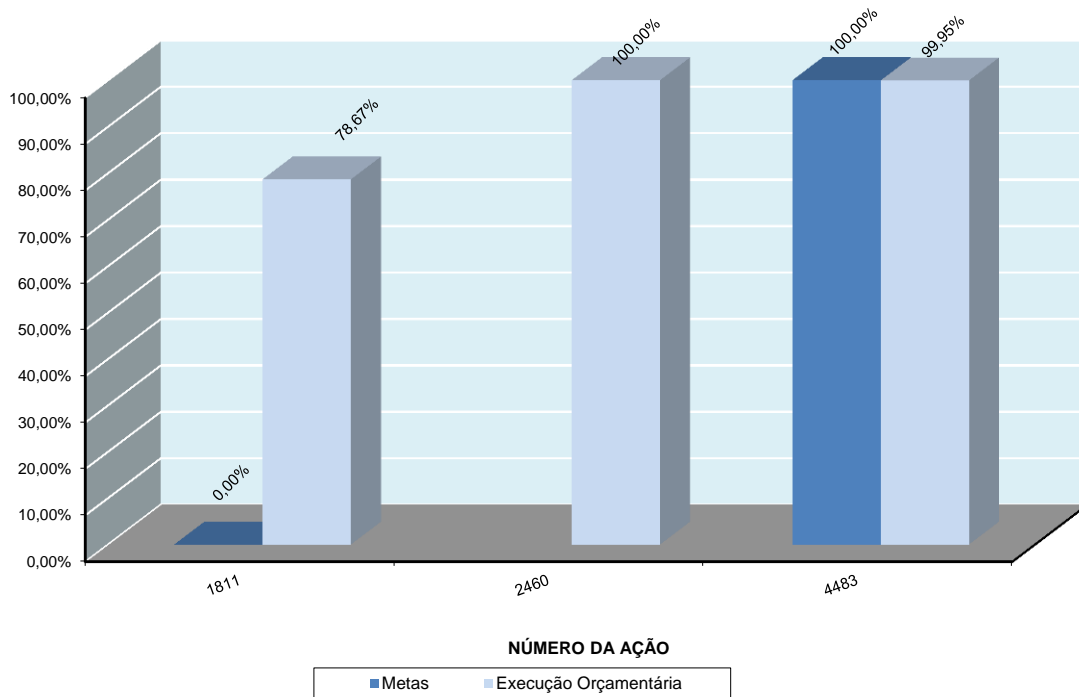
Fl.nº 238  
Proc. TC-03564/026/12

**PROGRAMA: 2906 - SISTEMA ESTADUAL DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO**

OBJETIVO: DESENVOLVER E CONSOLIDAR UM SISTEMA ESTADUAL DE PLANEJAMENTO INTEGRADO DE MÉDIO E LONGO PRAZO, QUE POSSIBILITE, COM BASE NO PLANO PLURIANUAL, O CUMPRIMENTO DOS PLANOS, DAS DIRETRIZES E METAS DO GOVERNO, SEU MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO.

AÇÃO	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2012					METAS			
	DOTAÇÃO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO	LIQ/DOT	PRODUTOS Unidade Medida	LOA - 2012	REALIZAÇÃO	%
1811 - REESTRUTURAÇÃO DO PROCESSO DE PLANEJAMENTO	17.186.062	13.520.217	13.520.217	6.876.932	78,67%	PROCESSO DE PLANEJAMENTO REESTRUTURADO (%)		77	0,00%
2460 - ARTICULAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS	3.033.809	3.033.809	3.033.809	2.662.708	100,00%	AÇÕES ARTICULADAS (Un.)		2	
4483 - MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE PROGRAMAS E AÇÕES DO PPA - PLANO PLURIANUAL	5.511.491	5.508.992	5.508.992	3.795.612	99,95%	PROGRAMAS MONITORADOS (Un.)	177	177	100,00%
<b>TOTAL</b>	<b>25.731.362</b>	<b>22.063.017</b>	<b>22.063.017</b>	<b>13.335.252</b>	<b>85,74%</b>				

**PROGRAMA 2906 - SISTEMA ESTADUAL DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO**



AÇÃO	JUSTIFICATIVAS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL	HOUE FISCALIZAÇÃO OPERACIONAL
1811 - REESTRUTURAÇÃO DO PROCESSO DE PLANEJAMENTO		NÃO
2460 - ARTICULAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS		NÃO
4483 - MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE PROGRAMAS E AÇÕES DO PPA - PLANO PLURIANUAL		NÃO



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**

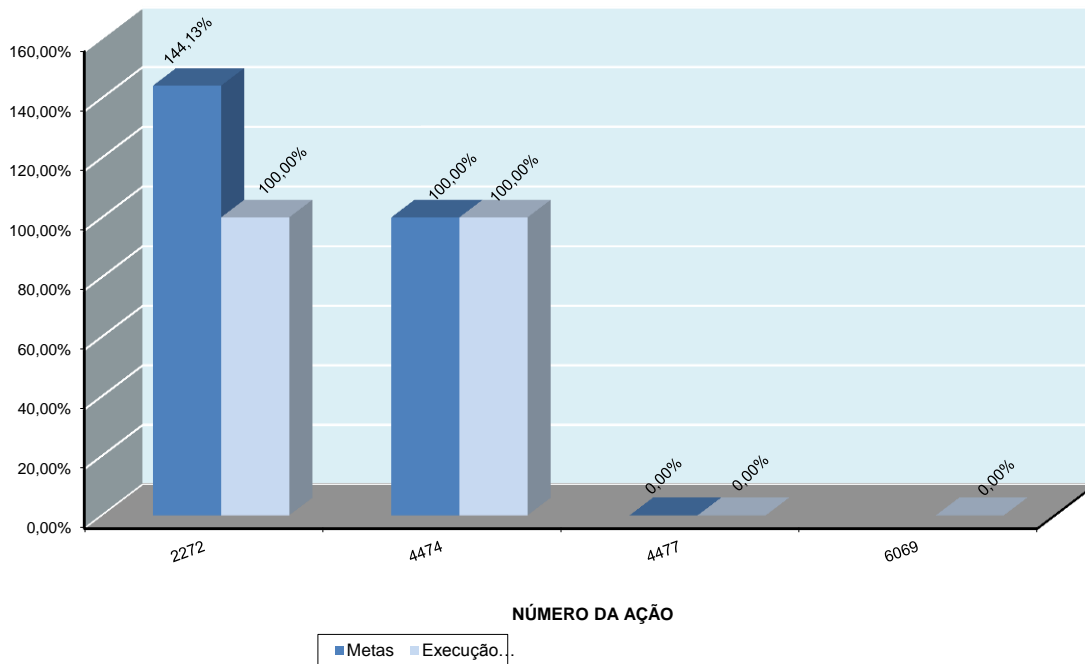
DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº 239  
 Proc. TC-03564/026/12

**PROGRAMA: 2913 - DESENVOLVIMENTO REGIONAL INTEGRADO**  
 OBJETIVO: PROPOR, FOMENTAR, APOIAR E ACOMPANHAR DIRETRIZES E AÇÕES PARA PROMOVER O DESENVOLVIMENTO REGIONAL INTEGRADO.

AÇÃO	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2012					METAS			
	DOTAÇÃO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO	LIQ/DOT	PRODUTOS Unidade Medida	LOA - 2012	REALIZAÇÃO	%
2272 - ATUAÇÃO ESPECIAL EM MUNICÍPIOS	263.483.539	263.483.539	263.483.539	213.672.164	100,00%	CONVÊNIOS FIRMADOS (Un.)	750	1.081	144,13%
4474 - ORGANIZAÇÃO E ARTICULAÇÃO REGIONAL	3.210.330	3.210.330	3.210.330	3.164.366	100,00%	AÇÕES DESENVOLVIDAS (Un.)	1	1	100,00%
4477 - ARTICULAÇÃO MUNICIPAL E CONSÓRCIOS DE MUNICÍPIOS	0	0	0	0	0,00%	CONVÊNIOS FIRMADOS (Un.)	1		0,00%
6069-ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES SETORIAIS VISANDO DIMINUIÇÃO DAS DESIGUALDADES REGIONAIS	0	0	0	0	0,00%	RELATÓRIOS DE ACOMPANHAMENTO DIVULGADOS (Un.)		4	
<b>TOTAL</b>	<b>266.693.869</b>	<b>266.693.869</b>	<b>266.693.869</b>	<b>216.836.530</b>	<b>100,00%</b>				

**PROGRAMA 2913 - DESENVOLVIMENTO REGIONAL INTEGRADO**



AÇÃO	JUSTIFICATIVAS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL	HOUE FISCALIZAÇÃO OPERACIONAL
2272 - ATUAÇÃO ESPECIAL EM MUNICÍPIOS		NÃO
4474 - ORGANIZAÇÃO E ARTICULAÇÃO REGIONAL		NÃO
4477 - ARTICULAÇÃO MUNICIPAL E CONSÓRCIOS DE MUNICÍPIOS	COMO NÃO HOUE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL O CONVÊNIO PROGRAMADO NÃO FOI REALIZADO.	NÃO
6069-ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES SETORIAIS VISANDO DIMINUIÇÃO DAS DESIGUALDADES REGIONAIS		NÃO



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

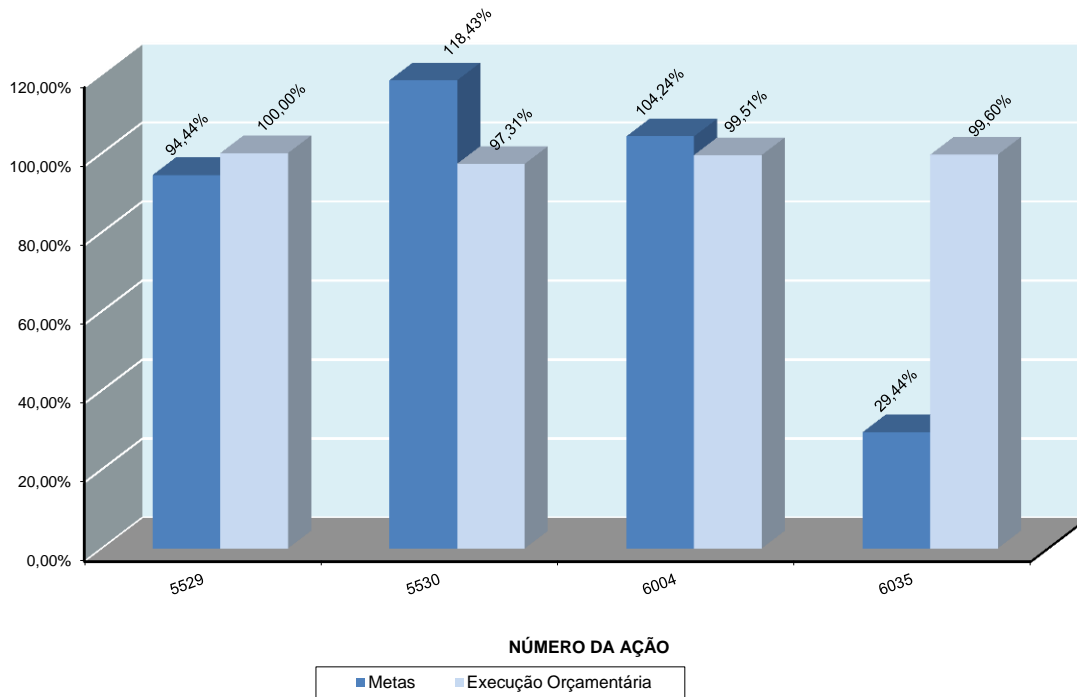
DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº 240  
Proc. TC-03564/026/12

**PROGRAMA: 3517 - PROTEÇÃO SOCIAL**  
OBJETIVO: MONITORAR, ASSESSORAR E CONCEDER APOIO TÉCNICO E FINANCEIRO A MUNICÍPIOS, ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS.

AÇÃO	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2012					METAS			
	DOTAÇÃO	EMPENHADO	LIQUIDADADO	PAGO	LIQ/DOT	PRODUTOS Unidade Medida	LOA - 2012	REALIZAÇÃO	%
5529 - ATENÇÃO ESPECIAL A FAMÍLIA	5.626.200	5.626.200	5.626.200	4.771.288	100,00%	EQUIPAMENTOS IMPLANTADOS (Un.)	54	51	94,44%
5530 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PISO SOCIAL	179.513.870	174.680.542	174.680.542	76.523.497	97,31%	BENEFICIÁRIOS ATENDIDOS (Un.)	2.671.735	3.164.029	118,43%
6004 - LIBERDADE ASSISTIDA	19.904.640	19.807.220	19.807.220	17.679.459	99,51%	ADOLESCENTES BENEFICIADOS (Un.)	14.500	15.115	104,24%
6035 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - REINS. E INCL. SOC.	84.695.331	84.360.573	84.360.573	76.385.504	99,60%	BENEFICIÁRIOS ATENDIDOS (Un.)	857.508	252.427	29,44%
<b>TOTAL</b>	<b>289.740.041</b>	<b>284.474.535</b>	<b>284.474.535</b>	<b>175.359.748</b>	<b>98,18%</b>				

PROGRAMA 3517 - PROTEÇÃO SOCIAL



AÇÃO	JUSTIFICATIVAS DA SECPLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL	HOUE FISC. OPERACIONAL
5529 - ATENÇÃO ESPECIAL A FAMÍLIA	A META ORÇADA E PROGRAMADA NÃO FOI REALIZADA POR MOTIVOS DA NECESSÁRIA DELIBERAÇÃO E PACTUAÇÃO JUNTAMENTE COM OS ÓRGÃOS DELIBERATIVOS DESTA PASTA (COMO O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE) PARA PUBLICAÇÃO DE RESOLUÇÃO QUE ESTABELECE OS CRITÉRIOS PARA A EXPANSÃO DE EQUIPAMENTOS COFINANCIADOS. A PREVISÃO É ATENDER A META ORÇADA EM 2013 COM A AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE EQUIPAMENTOS PREVISTOS.	NÃO
5530 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PISO SOCIAL		NÃO
6004 - LIBERDADE ASSISTIDA		NÃO
6035 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - REINserÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL	A META ORÇADA ESTÁ BASEADA NO TOTAL DE BENEFICIÁRIOS ATENDIDOS POR TODA A REDE SOCIOASSISTENCIAL NO ESTADO DE SÃO PAULO CONSIDERANDO INCLUSIVE OS SERVIÇOS NÃO COFINANCIADOS POR ESTA PASTA. SENDO ASSIM, OS RECURSOS DISPONÍVEIS FORAM ALOCADOS CONFORME DELIBERAÇÃO DO GESTOR MUNICIPAL E APROVAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA O ATENDIMENTO DA META REPROGRAMA (sic) E POR FIM EXECUTADA.	NÃO



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

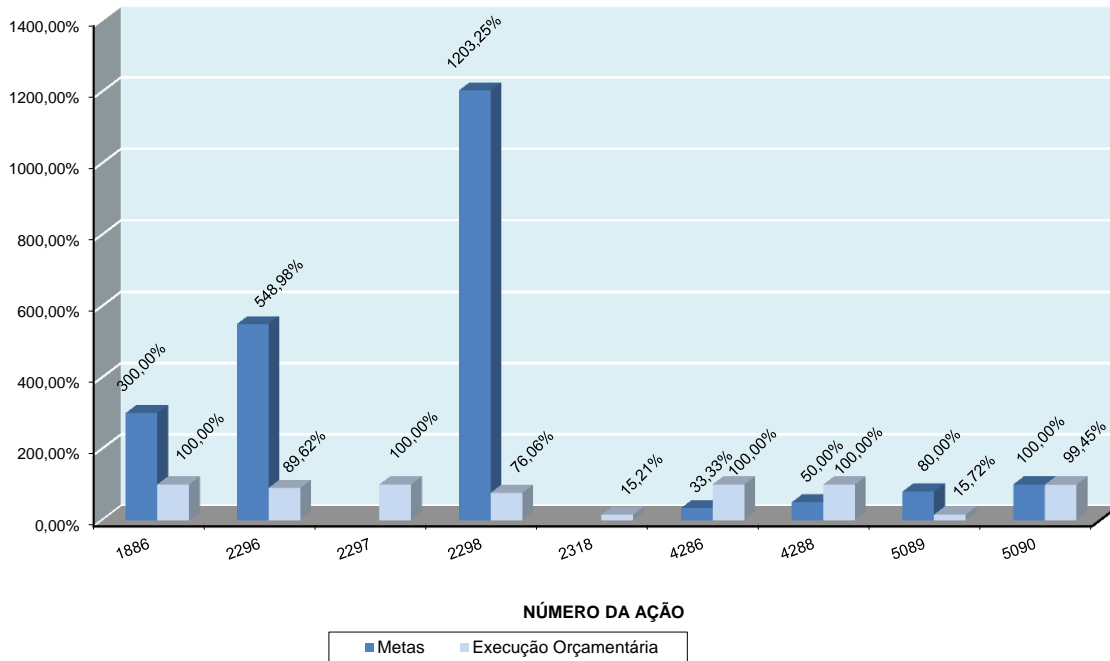
Fl.nº 241  
Proc. TC-03564/026/12

**PROGRAMA: 3703 - PLANEJAMENTO, GESTÃO ESTRATÉGICA E MODERNIZAÇÃO DO TRANSP. METROP. - PITU VIVO**

OBJETIVO: ELABORAR O PLANEJAMENTO E COORDENAR A GESTÃO ESTRATÉGICA E MODERNIZAÇÃO DO TRANSPORTE METROPOLITANO DE PASSAGEIROS COM O OBJETIVO DE AMPLIAR A MOBILIDADE DA POPULAÇÃO, ESTABELECEER UMA POLÍTICA TARIFÁRIA EQUILIBRADA, REDUZIR OS TEMPOS DE VIAGENS DOS USUÁRIOS, AMPLIAR O PREDOMÍNIO DO TRANSPORTE PÚBLICO SOBRE O INDIVIDUAL E PROMOVER A INTEGRAÇÃO ENTRE TRANSPORTE, USO DO SOLO E MEIO AMBIENTE.

AÇÃO	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2012					METAS			
	DOTAÇÃO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO	LIQ/DOT	PRODUTOS Unidade Medida	LOA - 2012	REALIZAÇÃO	%
1886 - MONIT. FISCALIZ. CONCESSÕES PARC. INIC. PRIVADA	21.047.536	21.047.535	21.047.535	21.047.535	100,00%	ESTAÇÕES CONCEDIDAS FISCALIZADAS (Un.)	2	6	300,00%
2296 - MODERNIZ. SIST. METROFERROVIÁRIO METROP. - BID	8.983.597	8.050.924	8.050.924	3.031.625	89,62%	LUGARES DISPONÍVEIS POR HORA SENTIDO (Un.)	5.410	29.700	548,98%
2297 - MODERN. MAT. ROD. SIST. FERROV. METROP. - BIRD/JBIC	2.537.982	2.537.981	2.537.981	0	100,00%	TRENS ENTREGUES (Un.)		2	
2298 - MODERNIZAÇÃO SIST. METROV. FERROV. - BIRD/JBIC	323.401.528	245.978.069	245.978.069	53.043.758	76,06%	LUGARES DISPONÍVEIS POR HORA SENTIDO (Un.)	4.000	48.130	1203,25%
2318 - MODERNIZ. MATERIAL RODANTE METROVIÁRIO-BIRD	195.877.994	29.800.000	29.800.000	0	15,21%	TRENS ENTREGUES (Un.)			
4286 - MONIT. QUALID. CUSTOS SERV. DE TRANSP. METROP.	66.700	66.700	66.700	66.700	100,00%	CONTRATOS VIGENTES (Un.)	3	1	33,33%
4288 - PLANEJ. GESTÃO AÇÕES SIST. TRANSP. METROPOLITANO	109.893	109.893	109.893	109.893	100,00%	CONTRATOS VIGENTES (Un.)	4	2	50,00%
5089 - COMUNICAÇÃO ARTIC. INST. TRANSP. METROPOLITANOS	1.967.448	309.285	309.285	300.799	15,72%	CONTRATOS VIGENTES (Un.)	5	4	80,00%
5090 - COORD. ADM. GERAL DA SEC. TRANSP. METROPOLITANOS	78.083.200	77.654.280	77.654.280	69.286.003	99,45%	UNIDADE ATENDIDA (Un.)	1	1	100,00%
<b>TOTAL</b>	<b>632.075.878</b>	<b>385.554.667</b>	<b>385.554.667</b>	<b>146.886.313</b>	<b>61,00%</b>				

**PROGRAMA 3703 - PLANEJAMENTO, GESTÃO ESTRATÉGICA E MODERNIZAÇÃO DO TRANSP. METROP. - PITU VIVO**







# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº 242  
Proc. TC-03564/026/12

AÇÃO	JUSTIFICATIVAS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL	HOUVE FISCALIZAÇÃO OPERACIONAL
1886 - MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DAS CONCESSÕES E PARCERIAS COM A INICIATIVA PRIVADA		NÃO
2296 - MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA METROFERROVIÁRIO METROPOLITANO - BID		NÃO
2297 - MODERNIZAÇÃO DO MATERIAL RODANTE DO SISTEMA FERROVIÁRIO METROPOLITANO-BIRD/JBIC		NÃO
2298 - MODERNIZAÇÃO DOS SISTEMAS METROVIÁRIO E FERROVIÁRIO - BIRD/JBIC		NÃO
2318 - MODERNIZAÇÃO DO MATERIAL RODANTE DO SISTEMA METROVIÁRIO METROPOLITANO - BIRD		NÃO
4286 - MONITORAMENTO DA QUALIDADE E DOS CUSTOS DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE METROPOLITANO	EM RAZÃO DE ORDEM ADMINISTRATIVA A COORDENADORIA DE TRANSPORTES COLETIVOS -CTC EXECUTOU, EM 2012, UM DOS CONTRATOS PREVISTOS. OS DOIS CONTRATOS RESTANTES DEVERÃO SER EXECUTADOS EM 2013.	NÃO
4288 - PLANEJAMENTO, GESTÃO E EXECUÇÃO DE AÇÕES DO SISTEMA DE TRANSPORTE METROPOLITANO	A CONTRATAÇÃO PREVISTA PARA 2012, DO PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO DO COMPLEXO FERROVIÁRIO DE CAPIVARI, PERTENCENTE A ESTRADA DE FERRO CAMPOS DE JORDÃO, DEVERÁ OCORRER EM 2013.	NÃO
5089 - COMUNICAÇÃO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL SOBRE TRANSPORTES METROPOLITANOS	EM RAZÃO DE ORDEM ADMINISTRATIVA AFETA A COORDENADORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - CRI. FORAM EXECUTADOS 04 CONTRATOS.	NÃO
5090 - COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS		NÃO



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

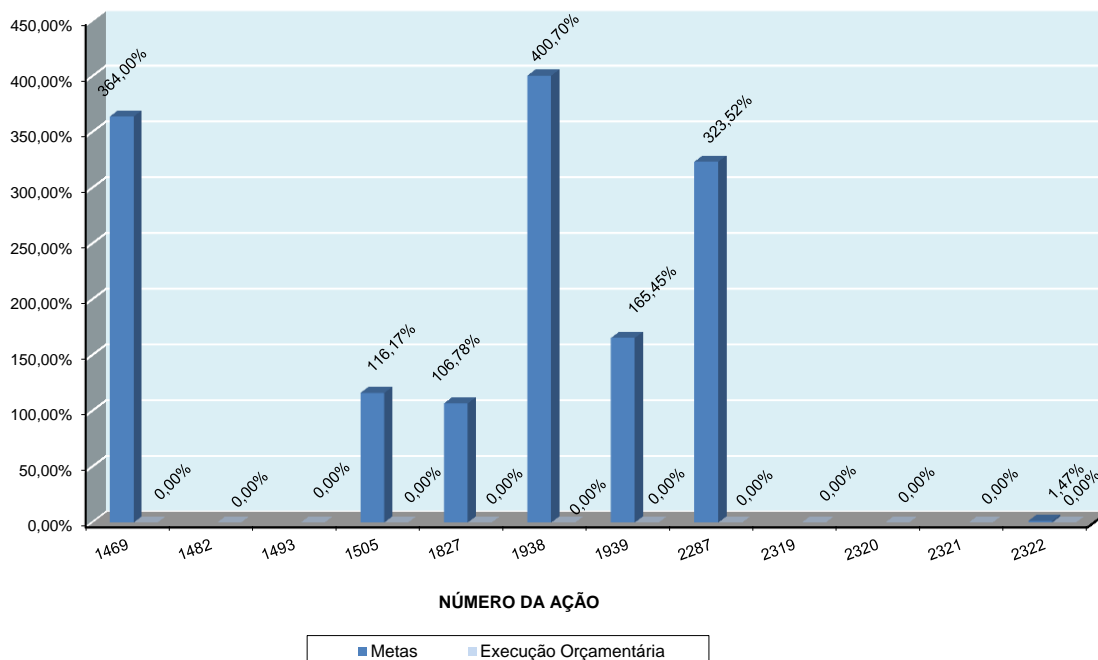
Fl.nº 243  
Proc. TC-03564/026/12

**PROGRAMA 3706: EXPANSÃO E GESTÃO DO TRANSPORTE DE BAIXA E MÉDIA CAPACIDADE - PITU EM MARCHA**

OBJETIVO: AMPLIAR O TRANSPORTE PÚBLICO METROPOLITANO E A SUA PARTICIPAÇÃO NA DIVISÃO MODAL DAS VIAGENS MOTORIZADAS DAS REGIÕES METROPOLITANAS, POR MEIO DA ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE MÉDIA CAPACIDADE, RACIONALIZAÇÃO, INTEGRAÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS ÁREAS ATENDIDAS E DA CAPACIDADE INSTALADA. OFERECER SERVIÇOS DE MELHOR QUALIDADE, MAIOR ACESSIBILIDADE E OPORTUNIDADE DE INCLUSÃO SOCIAL, ESPECIALMENTE DE BAIXA RENDA.

AÇÃO	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2012					METAS			
	DOTAÇÃO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO	LIQ/DOT	PRODUTOS Unidade Medida	LOA - 2012	REALIZAÇÃO	%
1469 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO METROPOLITANO - SIM DA BAIXADA SANTISTA	0	0	0	0	0,00%	SISTEMA IMPLANTADO (€)	1	3,64	364,00%
1482 - ACESSIBILIDADE AOS PORTADORES DE MOBILIDADE REDUZIDA	0	0	0	0	0,00%	PROJETOS IMPLANTADOS (Un.)		1,02	
1493 - SISTEMA VIÁRIO DE INTERESSE METROPOLITANO - SIVIM - IMPLANTAÇÃO	0	0	0	0	0,00%	PROJETOS IMPLANTADOS (Un.)		1,04	
1505 - CORREDOR SÃO MATEUS-JABAQUARA-MORUMBI-ELETRIFICAÇÃO E MELHORAMENTO	0	0	0	0	0,00%	CORREDOR ELETRIFICADO E MELHORADO (€)	30	34,85	116,17%
1827 - TRANSPORTE PÚBLICO METROPOLITANO VINCULADO À EMTU - GERENCIAMENTO	0	0	0	0	0,00%	PASSAGEIROS TRANSPORTADOS (Un.)	576.000.000	615.044.552	106,78%
1938 - CORREDOR METROPOLITANO NOROESTE DA REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS - EXPANSÃO	0	0	0	0	0,00%	EXPANSÃO IMPLANTADA (€)	10	40,07	400,70%
1939 - CORREDOR METROPOLITANO GUARULHOS-TUCURUVI DA REG. METROPOLITANA DE SÃO PAULO - IMPLANTAÇÃO	0	0	0	0	0,00%	CORREDOR IMPLANTADO (€)	11	18,20	165,45%
2287 - IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR METROPOLITANO ITAPEVI-SÃO PAULO	0	0	0	0	0,00%	CORREDOR IMPLANTADO (€)	16,5	53,38	323,52%
2319 - IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR METROPOLITANO ALPHAVILLE (CARAPICUIBA - CAJAMAR)	0	0	0	0	0,00%	CORREDOR IMPLANTADO (€)		0,23	
2320 - IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR METROPOLITANO ARUJÁ - ITAQUAQUECETUBA	0	0	0	0	0,00%	CORREDOR IMPLANTADO (€)		0,86	
2321 - IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR METROPOLITANO ITAPEVI-COTIA	0	0	0	0	0,00%	CORREDOR IMPLANTADO (€)		1,17	
2322 - IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR METROPOLITANO PERIMETRAL LESTE	0	0	0	0	0,00%	CORREDOR IMPLANTADO (€)	17	0,25	1,47%
TOTAL	0	0	0	0	0,00%				

**PROGRAMA 3706 - EXPANSÃO E GESTÃO DO TRANSPORTE DE BAIXA E MÉDIA CAPACIDADE - PITU EM MARCHA**





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº 244  
Proc. TC-03564/026/12

AÇÃO	JUSTIFICATIVAS DA SEC PLANEJAMENTO E DESENVOLV REGIONAL	HOUE FISC OPERACION
1469 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO METROPOLITANO - SIM DA BAIKADA SANTISTA		NÃO
1482 - ACESSIBILIDADE AOS PORTADORES DE MOBILIDADE REDUZIDA		NÃO
1493 - SISTEMA VIÁRIO DE INTERESSE METROPOLITANO - SIVIM - IMPLANTAÇÃO		NÃO
1505 - CORREDOR SÃO MATEUS-JABAQUARA-MORUMBI-ELETRIFICAÇÃO E MELHORAMENTO		NÃO
1827 - TRANSPORTE PÚBLICO METROPOLITANO VINCULADO À EMTU - GERENCIAMENTO		NÃO
1938 - CORREDOR METROPOLITANO NOROESTE DA REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS - EXPANSÃO		NÃO
1939 - CORREDOR METROPOLITANO GUARULHOS-TUCURUVI DA REG.METROPOLITANA DE SÃO PAULO - IMPLANTAÇÃO		NÃO
2287 - IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR METROPOLITANO ITAPEVI-SÃO PAULO		NÃO
2319 - IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR METROPOLITANO ALPHAVILLE (CARAPICUIBA - CAJAMAR)		NÃO
2320 - IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR METROPOLITANO ARUJÁ - ITAQUAQUECETUBA		NÃO
2321 - IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR METROPOLITANO ITAPEVI-COTIA		NÃO
2322 - IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR METROPOLITANO PERIMETRAL LESTE	COM RELAÇÃO À META ORÇADA HOUE ATRASO NO INÍCIO DAS OBRAS EM FUNÇÃO DE DIFICULDADES QUANTO À SOBREPOSIÇÃO DE INTERESSES DO ESTADO E DO MUNICÍPIO QUANTO AO TRAÇADO ORIGINALMENTE PROPOSTO, A QUAL DEVERÁ SER SUPERADA NO EXERCÍCIO DE 2013	NÃO

**PROGRAMA: 3707 - EXPANSÃO, MODERNIZAÇÃO E OPERAÇÃO DO TRANSPORTE SOBRE TRILHOS - PITU EM MARCHA**

OBJETIVO: AMPLIAR A UTILIDADE DA MALHA DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS SOBRE TRILHOS NAS REGIÕES METROPOLITANAS E AGLOMERADOS URBANOS DE SÃO PAULO, EXPANDINDO E MODERNIZANDO SEUS SERVIÇOS, ADEQUANDO-SE ÀS EXIGÊNCIAS DE MOBILIDADE E AO VOLUME DE DEMANDA, INTEGRADA À REDE EXISTENTE E COM NOVOS PADRÕES DE QUALIDADE E DE INSERÇÃO URBANA

AÇÃO	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2012					METAS				
	DOTAÇÃO	EMPENHADO	LIQUIDADADO	PAGO	LIQ/DOT	PRODUTOS	Unidade Medida	LOA - 2012	REALIZAÇÃO	%
1466 - INTEGRAÇÃO CENTRO - IMPLANTAÇÃO	11.999.307	11.999.296	11.999.296	7.922.818	100,00%	INTEGRAÇÃO IMPLANTADA	CENTRO (%)	0,2	0,2	100,00%
2091 - ESTUDOS EXP.NOVOS SERV.TRILHOS RM'S AGL.URB.	4.423.123	2.423.123	2.423.123	1.244.101	54,78%	ESTUDOS ELABORADOS	(%)	7	2,1	30,00%
2092 - LINHA 7- LUZ-JUNDIAI -MODERNIZ.EXP.DA OFERTA	103.837.473	103.835.848	103.835.848	46.608.217	100,00%	LINHA 7 - MODERNIZADA	RUBI (%)	1,8	1,9	105,56%
2093 - LINHA 8 -JULIO PRESTES-AM. BUENO-MODERNIZAÇÃO	358.502.158	358.502.153	358.502.153	122.887.653	100,00%	LINHA 8 - MODERNIZADA	DIAMANTE (%)	4,4	4,8	109,09%
2094 - LINHA 10 -LUZ-R. G.SERRA-MODERNIZAÇÃO	95.340.821	95.340.261	95.340.261	50.399.780	100,00%	LINHA 10 - MODERNIZADA	TURQUESA (%)	7,4	4,0	54,05%
2095 - LINHA 11-LUZ-ESTUDANTES-MODERN.EXP.EXPR.LESTE	142.612.105	115.871.339	115.871.339	57.532.599	81,25%	LINHA 11 - MODERNIZADA E LESTE EXPANDIDO	CORAL E EXPRESSO (%)	8,0	3,1	38,75%
2172 - LINHA 9 - OSASCO-GRAJAU-MODERN.EXP.DA OFERTA	105.722.674	103.708.521	103.708.521	65.096.543	98,09%	LINHA 9 - MODERNIZADA	ESMERALDA (%)	2,4	5,4	225,00%
2173 - LINHA 12-BRAS-CALMON -VIANA-MODERN.EXP.OFERTA	26.420.164	26.396.696	26.396.696	13.195.666	99,91%	LINHA 12-SAFIRA MODERNIZADA	(%)	3,4	1,7	50,00%



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

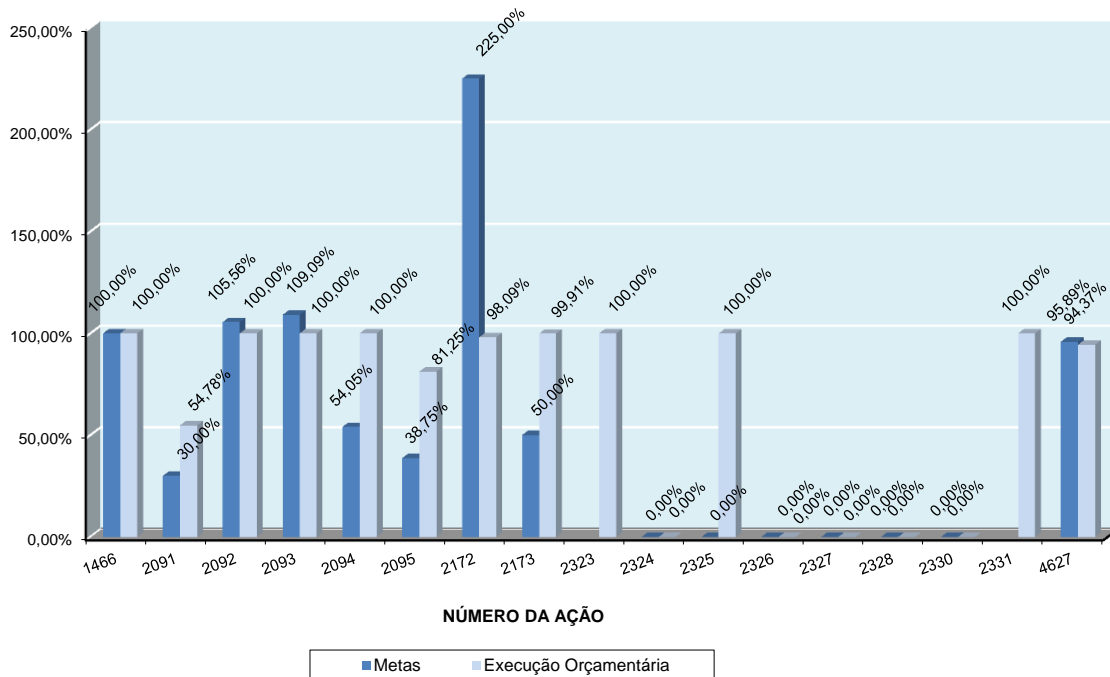
DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº 245  
Proc. TC-03564/026/12

2323 - EXTENSÃO DA LINHA 9 - ESMERALDA ATE VARGINHA	4.010.508	4.010.507	4.010.507	1.716.546	100,00%	LINHA 9 - ESMERALDA ESTENDIDA (%)		0,7	
2324 - IMPLANT. LIG. LINHA 8- DIAMANTE ATE ALPHAVILLE (*)	10	0	0	0	0,00%	LIGAÇÃO DA LINHA 8 DIAMANTE ATÉ ALPHAVILLE IMPLANTADA (%)			0,00%
2325 - IMPLANTAÇÃO DO EXPRESSO ABC	4.599.752	4.599.752	4.599.752	11.276	100,00%	EXPRESSO ABC IMPLANTADO (%)			0,00%
2326 - IMPLANTAÇÃO DO EXPRESSO OESTE-SUL (*)	1.000.000	0	0	0	0,00%	EXPRESSO OESTE • SUL IMPLANTADO (%)	0,2		0,00%
2327 - IMPLANTAÇÃO DO METRO LEVE GUARULHOS-ABC (*)	10	0	0	0	0,00%	METRÔ LEVE GUARULHOS-ABC IMPLANTADO (%)			0,00%
2328 - IMPLANTAÇÃO TREM REGIONAL SAO PAULO-JUNDIAI (*)	1.000.000	0	0	0	0,00%	TREM REGIONAL SÃO PAULO - JUNDIAÍ IMPLANTADO (%)			0,00%
2330 - IMPLANTAÇÃO TREM REGIONAL SAO PAULO-SOROCABA (*)	10	0	0	0	0,00%	TREM REGIONAL SÃO PAULO - SOROCABA IMPLANTADO (%)			0,00%
2331 - TREM DE GUARULHOS-IMPLANTAÇÃO	6.721.893	6.721.893	6.721.893	1.258.481	100,00%	TREM DE GUARULHOS IMPLANTADO (%)		0,1	
4627 - LINHAS FERROVIARIAS - OPERAÇÃO DA CPTM	1.645.003.788	1.552.310.849	1.552.310.849	1.373.280.770	94,37%	PASSEGEIROS TRANSPOT. (Un.)	797.000.000,0	764.224.911,0	95,89%
<b>TOTAL</b>	<b>2.511.193.796</b>	<b>2.385.720.239</b>	<b>2.385.720.239</b>	<b>1.741.154.449</b>	<b>95,00%</b>				

(\*)Executado pela Companhia Paulista de Trens Metropolitanos-CPTM

PROGRAMA 3707 - EXPANSÃO, MODERNIZAÇÃO E OPERAÇÃO DO TRANSPORTE SOBRE TRILHOS - PITU EM MARCHA



AÇÃO	JUSTIFICATIVAS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL	HOUE FISCALIZAÇÃO OPERACIONAL
1466 - INTEGRAÇÃO CENTRO - IMPLANTAÇÃO		NÃO



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº 246  
Proc. TC-03564/026/12

2091 - ESTUDOS EXP.NOVOS SERV. TRILHOS RM'S AGL. URB.	HOUVE ATRASOS DURANTE PROCESSOS LICITATÓRIOS DE ALGUMAS CONTRATAÇÕES DAS ATIVIDADES PROGRAMADAS PARA O ANO,IMPACTANDO NOS CRONOGRAMAS DE EXECUÇÃO DESSAS ATIVIDADES, NAS QUAIS SE DESTACAM: ESTUDOS DA ESTRUTURAÇÃO E INTEGRAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE NA REGIÃO LESTE DA REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO A PARTIR DA EXPANSÃO DO EXPRESSO LESTE; ESTUDO E CONCEPÇÃO TÉCNICA, OPERACIONAL E URBANA DE UM SERVIÇO DE MÉDIA CAPACIDADE PARA A AGLOMERAÇÃO URBANA DE JUNDIAÍ; ESTUDOS E PROJETOS FUNCIONAIS DE ESTRUTURAS, INSTALAÇÕES, ESTAÇÕES, CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA FÍSICA RELACIONADAS AO PLANO DE EXPANSÃO; ELABORAÇÃO DE PROJETOS FUNCIONAIS DAS NOVAS ESTAÇÕES BOM RETIRO,TICOATIRA E PENHA: ESTUDOS DE NOVAS ESTAÇÕES E DA TRANSPOSIÇÃO EM DESNÍVEL NO MUNICÍPIO DE ITAPEVI.	NÃO
2092 - LINHA 7- LUZ-JUNDIAI -MODERNIZ.EXP. DA OFERTA		NÃO
2093 - LINHA 8 -JULIO PRESTES-AM. BUENO-MODERNIZAÇÃO		NÃO
2094 - LINHA 10 -LUZ-R. G.SERRA-MODERNIZACAO	OCORREU ATRASO NA IMPLANTAÇÃO DO NOVO SISTEMA DE SINALIZAÇÃO DA LINHA, DECORRENTE DAS DIFICULDADES INERENTES A EXECUÇÃO DE OBRAS CONCOMITANTE A OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS. ACARRETANDO NA REPROGRAMAÇÃO DOS ACESSOS A VIA E CONSEQÜENTE REVISÃO DO CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO DESSE SISTEMA ALÉM DESSA INTERVENÇÃO EM CURSO, DESTACA-SE EM 2012 A ENTREGA DA READEQUAÇÃO DA FAIXA FERROVIÁRIA NO TRECHO SANTO ANDRÉ - MAUÁ. A EXECUÇÃO DE OBRAS DE READEQUAÇÃO DA FAIXA FERROVIÁRIA NO TRECHO BRÁS - SANTO ANDRÉ; AS REFORMAS DA CABINE SECCIONADORA IPIRANGA E DA SUBESTAÇÃO MAUÁ.	NÃO
2095 - LINHA 11-LUZ-ESTUDANTES-MODERN.EXP.EXPR.LESTE	HOUVE REVISÕES DOS CRONOGRAMAS DAS OBRAS DE GRANDE MAGNITUDE, COMO AS ESTAÇÕES DE FERRAZ DE VASCONCELOS, SUZANO E POÁ, BEM COMO DA IMPLANTAÇÃO DO NOVO SISTEMA DE SINALIZAÇÃO. ESTAS REVISÕES FORAM MOTIVADAS PRINCIPALMENTE PELAS DIFICULDADES INERENTES A EXECUÇÃO DE OBRAS CONCOMITANTE A OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS, MOTIVANDO REPROGRAMAÇÃO DOS ACESSOS A VIA ALÉM DESSAS INTERVENÇÕES EM CURSO, DESTACA-SE EM 2012: A ENTREGA DE DUAS PASSARELAS DE TRAVESSIA SOBRE O LEITO DA VIA QUE SERVE ÀS POPULAÇÕES LINDEIRAS; A ENTREGA DE DOIS NOVOS TRENS, DE UM TOTAL DE NOVE, QUE ATENDERÁ O EXPRESSO LESTE A ENTREGA DE SUBESTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE GUAIANAZES; A EXECUÇÃO DE OBRAS DE READEQUAÇÃO DA FAIXA FERROVIÁRIA NO TRECHO FERRAZ DE VASCONCELOS - ESTUDANTES	NÃO
2172 - LINHA 9 - ESMERALDA - OSASCO-GRAJÁU - MODERNIZAÇÃO E EXPANSÃO DA OFERTA		NÃO
2173 - LINHA 12-SAFIRA - BRÁS-CALMON VIANA - MODERNIZAÇÃO E EXPANSÃO DA OFERTA	HOUVE REVISÕES DOS CRONOGRAMAS DAS OBRAS DA ESTAÇÃO SÃO MIGUEL PAULISTA, BEM COMO DA IMPLANTAÇÃO DO NOVO SISTEMA DE SINALIZAÇÃO MOTIVADAS PRINCIPALMENTE PELAS DIFICULDADES INERENTES A EXECUÇÃO DE OBRAS CONCOMITANTE À OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS. ACARRETANDO NA REPROGRAMAÇÃO DOS ACESSOS A VIA ALÉM DESSAS INTERVENÇÕES EM CURSO. DESTACA-SE EM 2012: A ENTREGA DE TRÊS PASSARELAS DE TRAVESSIA SOBRE O LEITO DA VIA QUE SERVE ÀS POPULAÇÕES LINDEIRAS; A REFORMA DA SUBESTAÇÃO CALMON VIANA; A EXECUÇÃO DE OBRAS DE READEQUAÇÃO DA FAIXA FERROVIÁRIA NO TRECHO BRÁS - CALMON VIANA	NÃO
2323 - EXTENSÃO DA LINHA 9 - ESMERALDA ATE VARGINHA		NÃO
2324 - IMPLANTAÇÃO DA LIGAÇÃO DA LINHA 8 - DIAMANTE ATÉ ALPHAVILLE		NÃO
2325 - IMPLANTAÇÃO DO EXPRESSO ABC		NÃO
2326 - IMPLANTAÇÃO DO EXPRESSO OESTE-SUL	EM 2012 A CPTM TRATOU DA RESOLUÇÃO DE PENDÊNCIAS SOBRE A FUNCIONALIDADE DO EMPREENDIMENTO EXPRESSO OESTE-SUL, PRÉ-REQUISITOS PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS, O QUE RETARDOU O INÍCIO DE SUA EXECUÇÃO. ESSAS PENDÊNCIAS - INCLUSÃO DO "ARCO" DE LIGAÇÃO DA LINHA 9 COM A LINHA 8 NA LAPA. NO MESMO PROJETO. ASSIM COMO A ESTAÇÃO DOMINGOS DE MORAES E OUTRAS INSTALAÇÕES LOCALIZADAS NESTA LIGAÇÃO - FORAM DEFINIDAS.PERMITINDO DAR INÍCIO A CONTRATAÇÃO DOS PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS.	NÃO
2327 - IMPLANTAÇÃO DO METRO LEVE GUARULHOS-ABC		NÃO
2328 - IMPLANTAÇÃO TREM REGIONAL SAO PAULO-JUNDIAI		NÃO
2330 - IMPLANTAÇÃO TREM REGIONAL SAO PAULO-		NÃO



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº	247
Proc.	TC-03564/026/12

SOROCABA		
2331 - TREM DE GUARULHOS- IMPLANTAÇÃO		NÃO
4627 - LINHAS FERROVIARIAS - OPERAÇÃO DA CPTM	A DEMANDA OCORRIDA EM 2012 FOI MENOR EM 4,1% EM COMPARAÇÃO À PREVISTA PARA ESSE ANO, PORTANTO DENTRO DA MARGEM DE ERRO DE ESTIMATIVA JÁ QUE A META ORÇADA DECORREU DA FORMULAÇÃO, EM 2011, DO ATUAL PPA 2012/2015. RESSALTA-SE QUE O NÚMERO DE USUÁRIOS NA REDE DA CPTM TEM CRESCIDO CONSTANTEMENTE, COMO FICA DEMONSTRADO NO CUMPRIMENTO DAS METAS DE ANOS ANTERIORES AO ATUAL PPA. ISSO É RESULTADO DO INVESTIMENTO QUE A COMPANHIA PROMOVE, DESDE SUA CRIAÇÃO, NA RECUPERAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE SEU PARQUE FERROVIÁRIO, O QUE TEM POSSIBILITADO AUMENTAR A OFERTA COM QUALIDADE DOS SERVIÇOS OFERECIDOS AOS USUÁRIOS.	NÃO



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº 248  
Proc. TC-03564/026/12

**PROGRAMA: 3708 - EXPANSÃO, MODERNIZAÇÃO E OPERAÇÃO DO TRANSPORTE METROVIÁRIO - PITU EM MARCHA**

OBJETIVO: AMPLIAR O SISTEMA METROVIÁRIO E SUA PARTICIPAÇÃO NO TRANSPORTE COLETIVO DA REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO, OFERECENDO SERVIÇOS DE QUALIDADE, MAIOR ACESSIBILIDADE E OPORTUNIDADE DE INCLUSÃO SOCIAL À POPULAÇÃO, INCLUINDO A RECAPACITAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA, POR MEIO DE ADEQUADA OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO, COM ALTOS NÍVEIS DE SEGURANÇA E REGULARIDADE.

Ação	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2012					METAS			
	DOTAÇÃO	EMPENHADO	LIQUIDADADO	PAGO	LIQ/DOT	PRODUTOS Unidade Medida	LOA - 2012	REALIZAÇÃO	%
1483-LINHA 5 - LILÁS - TRECHO LARGO 13 - CHÁCARA KLABIN (*)					0,00%	TRECHO IMPLANTADO (%)	17	12,91	75,94%
1491-ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA EXPANSÃO DA REDE METROVIÁRIA (*)					0,00%	PROJETOS ELABORADOS (%)		0,04	
1503-LINHAS METROVIÁRIAS ADAPTAÇÃO PARA ACESSIBILIDADE (*)					0,00%	ADAPTAÇÕES IMPLANTADAS (%)	3	2,7	90,00%
2131-LINHA 1- AZUL RE CAPACITAÇÃO E MODERNIZAÇÃO (*)					0,00%	TRENS MODERNIZADOS (Un.)	23	9	39,13%
2132-LINHA 2 - VERDE RECAPACITAÇÃO E MODERNIZAÇÃO (*)					0,00%	LINHA MODERNIZADA (%)	11	6,7	60,91%
2133-LINHA 3 - VERMELHA RECAPACITAÇÃO E MODERNIZAÇÃO (*)					0,00%	TRENS MODERNIZADOS (Un.)	29	7	24,14%
2134-LINHA 4-AMARELA - VILA SÔNFA-LUZ - FASE 11 (*)					0,00%	TRECHO IMPLANTADO (%)	23	15	65,22%
2135-LINHA 5 - LILÁS RECAPACITAÇÃO E MODERNIZAÇÃO (*)					0,00%	LINHA MODERNIZADA (%)	5	4,1	82,00%
2171-OPERAÇÃO DAS LINHAS METROVIÁRIAS (*)					0,00%	PASSEIROS TRANSPORTADOS (Un.)	1.004.146.000	1.098.097.822	109,36%
2281- LINHA 6 - LARANJA - TRECHO BRASILÂNDIA-SÃO JOAQUIM (*)					0,00%	TRECHO IMPLANTADO (%)		0,2	
2282-LINHA 17 - OURO - JABAQUARASÃO PAULO-MORUMBI (*)					0,00%	TRECHOS IMPLANTADOS (%)	6	4,5	75,00%
2288- LINHA 15 - BRANCA - VILA PRUDENTE-DUTRA (*)					0,00%	TRECHO IMPLANTADO (%)	1	0,6	60,00%
2289-LINHA 2 - VERDE 1 PROLONGAMENTO VILA PRUDENTE-CIDADE TIRADENTES (*)					0,00%	TRECHO IMPLANTADO (%)	12	8,5	70,83%
4624 - LINHAS METROVIÁRIAS-RESSARCIMENTO GRATUIDADES	180.926.444	180.926.444	180.926.444	180.926.444	100,00%	PASSEIROS TRANSPORTADOS GRATUITAMENTE (Un.)	72.103.000	59.712.913	82,82%
5565 - METRO-RESSARCIMENTO SUBSÍDIO AOS ESTUDANTES	93.769.793	93.592.756	93.592.756	93.592.756	99,81%	ESTUDANTES TRANSPORTADOS COM SUBSÍDIO (Un.)	69.299.000	61.266.290	88,41%
2308-LINHA 18 - TAMANDUATEÍ (SP) ALVARENGA (SBC) (*)	0	0	0	0	0,00%	TRECHO IMPLANTADO (%)	5	0	0,00%
<b>TOTAL</b>	<b>274.696.237</b>	<b>274.519.200</b>	<b>274.519.200</b>	<b>274.519.200</b>	<b>99,94%</b>				

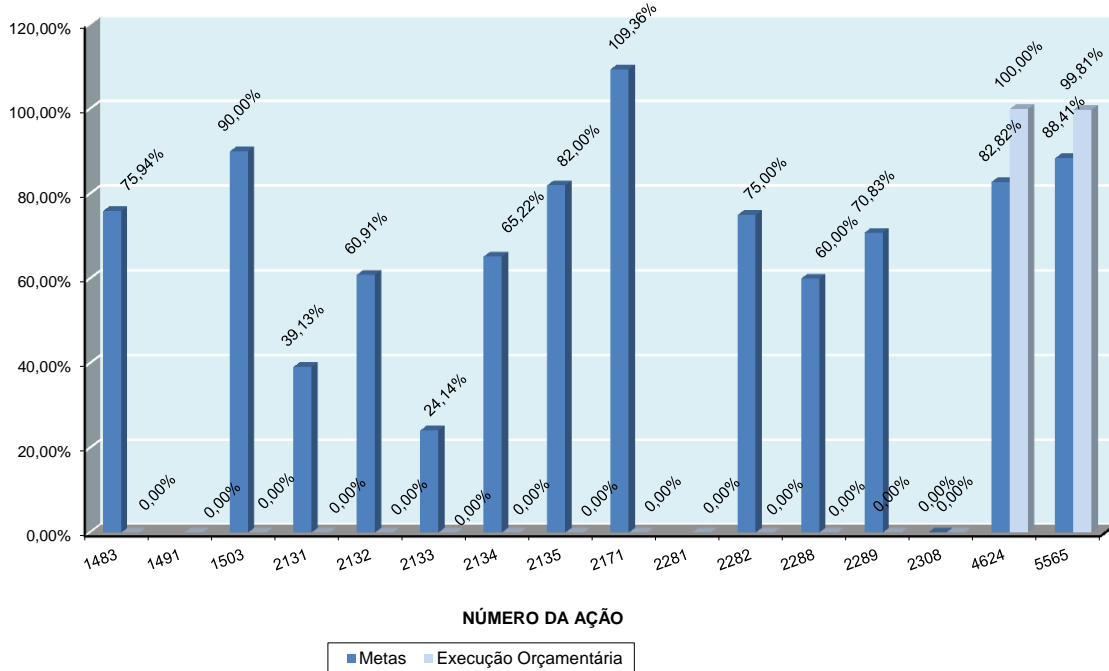
(\*) Executado pela Companhia do Metropolitano de São Paulo



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

PROGRAMA 3708 - EXPANSÃO, MODERNIZAÇÃO E OPERAÇÃO DO TRANSPORTE METROVIÁRIO - PITU EM MARCHA



AÇÃO	JUSTIFICATIVAS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL	HOUE FISC. OPERACIONAL
1483-LINHA 5 - LILÁS - TRECHO LARGO 13 - CHÁCARA KLABIN	EVOLUÇÃO ABAIXO DO PREVISTO DAS ATIVIDADES DE PROJETO EXECUTIVO E NO RITMO DE IMPLANTAÇÃO DA OBRA CIVIL.	NÃO
1491-ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA EXP. DA REDE METROVIÁRIA		NÃO
1503-LINHAS METROVIÁRIAS - ADAPTAÇÃO PARA ACESSIBILIDADE	EVOLUÇÃO ABAIXO DO PREVISTO NA CONTRATAÇÃO DA COMPRA DE NOVOS ELEVADORES E DAS OBRAS EM ANDAMENTO.	NÃO
2131-LINHA 1- AZUL - RECAPACITAÇÃO E MODERNIZAÇÃO	HOUE REPROGRAMAÇÃO DA META E ATRASO NA ENTREGA DE TRENS MODERNIZADOS NO DECORRER DO ANO.	NÃO
2132-LINHA 2 - VERDE RECAPACITAÇÃO E MODERNIZAÇÃO	DESEMPENHO ABAIXO DO PREVISTO DOS CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE SISTEMAS.	NÃO
2133-LINHA 3 - VERMELHA -RECAPACITAÇÃO E MODERNIZAÇÃO	HOUE REPROGRAMAÇÃO DA META E ATRASO NA ENTREGA DE TRENS MODERNIZADOS NO DECORRER DO ANO.	NÃO
2134-LINHA 4-AMARELA - VILA SÔNIA-LUZ - FASE 11	ATRASO NA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS CIVIS EXECUTIVOS E NO INÍCIO DA IMPLANTAÇÃO E ANDAMENTO DAS OBRAS CIVIS.	NÃO
2135-LINHA 5 - LILÁS RECAPACITAÇÃO E MODERNIZAÇÃO	DESEMPENHO ABAIXO DO PREVISTO EM CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE SISTEMAS (CATENÁRIAS REMOVÍVEIS DO BLOCO A, SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA. ANÁLISE DE ADERÊNCIA RODA-TRILHO)	NÃO
2171-OPERAÇÃO DAS LINHAS METROVIÁRIAS		NÃO
2281- LINHA 6 - LARANJA - TRECHO BRASILÂNDIA-SÃO JOAQUIM		NÃO
2282-LINHA 17 - OURO - JABAQUARA SÃO PAULO-MORUMBI	ATRASO NOS CONTRATOS DE PROJETOS E SERVIÇOS PRELIMINARES DE OBRAS CIVIS, NA IMPLANTAÇÃO DAS OBRAS, NOS PROCESSOS DESAPROPRIATÓRIOS E NA OBTENÇÃO DAS LICENÇAS AMBIENTAIS,	NÃO
2288- LINHA 15 - BRANCA - VILA PRUDENTE-DUTRA	ATRASO NOS CONTRATOS DE ELABORAÇÃO DOS PROJETOS BÁSICOS E DE SERVIÇOS PRELIMINARES. HOUE REPROGRAMAÇÃO DA META E AMPLIAÇÃO DO ESCOPO DO PROJETO.	NÃO
2289-LINHA 2 - VERDE -1 PROLONGAMENTO VILA PRUDENTE-CIDADE TIRADENTES	ATRASO NA CONTRATAÇÃO E ELABORAÇÃO DOS PROJETOS BÁSICOS,NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PRELIMINARES, NA IMPLANTAÇÃO DA OBRA CIVIL NOS PROCESSOS DESAPROPRIATÓRIOS E NA OBTENÇÃO DAS LICENÇAS AMBIENTAIS	NÃO
2308-LINHA 18 - TAMANDUATEÍ (SP)-ALVARENGA (SBC)	REDEFINIÇÃO DA MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO DESTA EMPREENDIMENTO - PPP	NÃO
4624 - LINHAS METROVIARIAS-RESSARCIMENTO GRATUIDADES	DEMANDA ABAIXO DO PREVISTO	NÃO
5565 - METRÔ-RESSARCIMENTO SUBSÍDIO AOS ESTUDANTES	DEMANDA ABAIXO DO PREVISTO	NÃO
2308-LINHA 18 - TAMANDUATEÍ (SP)-ALVARENGA (SBC)	REDEFINIÇÃO DA MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO DESTA EMPREENDIMENTO - PPP	NÃO





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

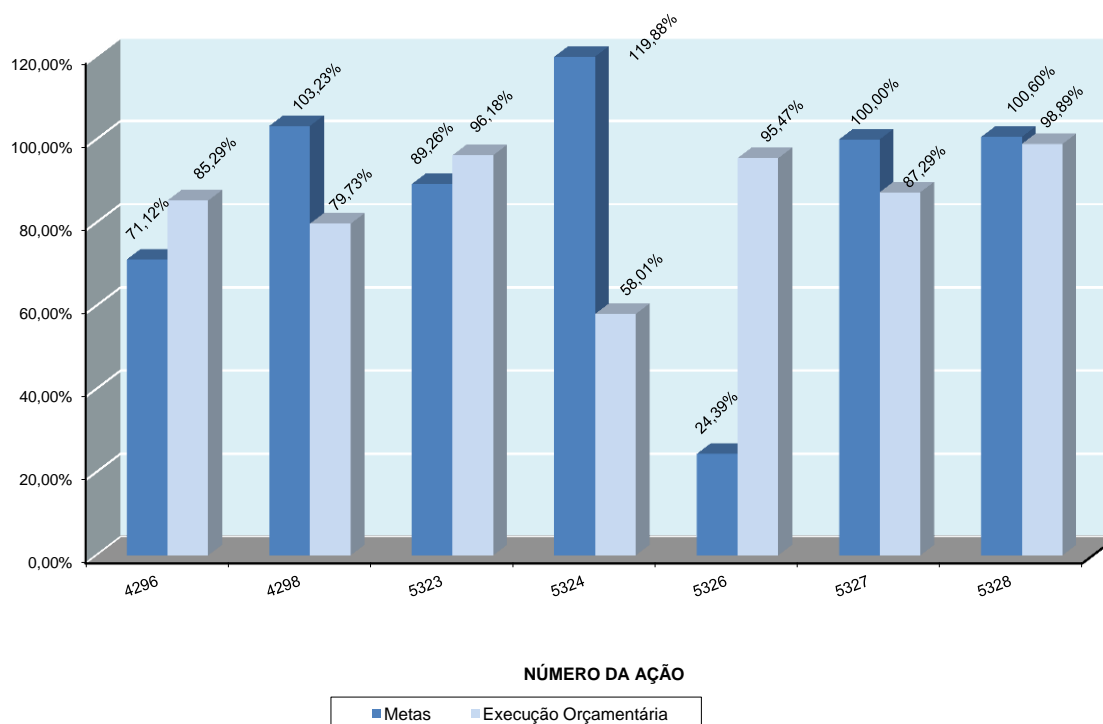
Fl.nº 250  
Proc. TC-03564/026/12

**PROGRAMA: 3811 - CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL DA POPULAÇÃO PENAL PAULISTA EGRESSOS E FAMILIARES**

OBJETIVO: OFERECER AS ASSISTÊNCIAS PREVISTAS NA LEI DE EXECUÇÃO PENAL E VIABILIZAR O ACESSO DOS USUÁRIOS AOS PROGRAMAS DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL COM O OFERECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS ADEQUADAS.

AÇÃO	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2012					METAS			
	DOTAÇÃO	EMPENHADO	LIQUIDADADO	PAGO	LIQ/DOT	PRODUTOS Unidade Medida	LOA - 2012	REALIZAÇÃO	%
4296 - TRABALHO REMUNERADO DA POPULAÇÃO PRISIONAL	37.468.795	31.957.504	31.957.504	30.721.709	85,29%	PRESOS EMUNERADOS (Un.)	1.018	724	71,12%
4298 - ENSINO FUND., MÉDIO E PROFISS. ATIV. CULTURAIS	5.708.593	4.551.461	4.551.461	3.834.451	79,73%	PRESOS ATENDIDOS (Un.)	44.037	45.460	103,23%
5323 - ATEND. PSICOSSOCIAL MATERIAL A POP. PRISIONAL	17.898.559	17.215.054	17.215.054	15.054.573	96,18%	ATENDIMENTOS REALIZADOS (Un.)	60.475	53.980	89,26%
5324 - ATENDIMENTO JURIDICO A POPULAÇÃO PRISIONAL	1.001.500	580.999	580.999	580.999	58,01%	ATENDIMENTOS REALIZADOS (Un.)	1.083.101	1.298.406	119,88%
5326 - ATENCAO INTEGRAL A SAUDE POPULAÇÃO PRISIONAL	7.441.136	7.104.069	7.104.069	5.657.166	95,47%	ATENDIMENTOS REALIZADOS (Un.)	6.821.436	1.663.769	24,39%
5327 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA FUNAP	11.521.344	10.056.699	10.056.699	9.874.494	87,29%	UNIDADE ADMINISTRADA (Un.)	1	1	100,00%
5328 - GERENC SUPORTE NECESSIDADES BÁSICAS POP. PENAL	2.543.761.178	2.515.595.464	2.515.595.464	2.321.430.325	98,89%	PRESOS ATENDIDOS (Un.)	189.614	190.758	100,60%
<b>TOTAL</b>	<b>2.624.801.105</b>	<b>2.587.061.251</b>	<b>2.587.061.251</b>	<b>2.387.153.716</b>	<b>98,56%</b>				

PROGRAMA 3811 - CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL DA POPULAÇÃO PENAL PAULISTA EGRESSOS E FAMILIARES





# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº 251  
Proc. TC-03564/026/12

AÇÃO	JUSTIFICATIVAS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL	HOUVE FISCALIZAÇÃO OPERACIONAL
4296 - TRABALHO REMUNERADO DA POPULAÇÃO PRISIONAL	A MÃO DE OBRA REMUNERADA, CONDICIONA-SE A DEMANDA DE MERCADO PARA OS PRODUTOS PRODUZIDOS NAS OFICINAS ESPECIALIZADAS.	NÃO
4298 - ENSINO FUND., MÉDIO E PROFISS. ATIV. CULTURAIS		NÃO
5323 - ATEND. PSICOSSOCIAL MATERIAL A POP. PRISIONAL	O CUMPRIMENTO PARCIAL DA META PROGRAMADA DEVE-SE: A SUSPENSÃO DOS ATENDIMENTOS DA CENTRAL PÓS-CUSTÓDIA, VISANDO A REVISÃO DAS ATUAIS DIRETRIZES: A PROCURA DOS SERVIÇOS PRESTADOS AO EGRESSO E FAMILIARES QUE É ESPONTÂNEA; E AO FATO DE 10 NOVAS UNIDADES TEREM SUA ABERTURA COMPROMETIDA, INCLUSIVE POR PROBLEMAS NOS CONVÊNIOS COM AS PREFEITURAS, RESULTANDO NA IMPLANTAÇÃO DE SOMENTE 5 UNIDADES DURANTE O EXERCÍCIO DE 2012.	NÃO
5324 - ATENDIMENTO JURÍDICO A POPULAÇÃO PRISIONAL		NÃO
5326 - ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE POPULAÇÃO PRISIONAL	AS OBRAS DE 9 UNIDADES PRISIONAIS, COREVALI (REGISTRO E SANTOS), NOROESTE (TAQUARITUBA, JARDINOPOLIS, ITATINGA e BERNADINO DE CAMPOS) E OESTE (FLORINEA, RIOLÂNDIA E ICÉM) NÃO FORAM REALIZADAS DEVIDO A EMBARGOS JUDICIAIS, QUESTÕES ADMINISTRATIVAS E AMBIENTAIS IMPEDINDO ASSIM QUE A META PREVISTA PUDESSE SER CUMPRIDA.	NÃO
5327 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA FUNAP		NÃO
5328 - GERENC. SUPORTE NECESSIDADES BÁSICAS POP. PENAL		NÃO



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

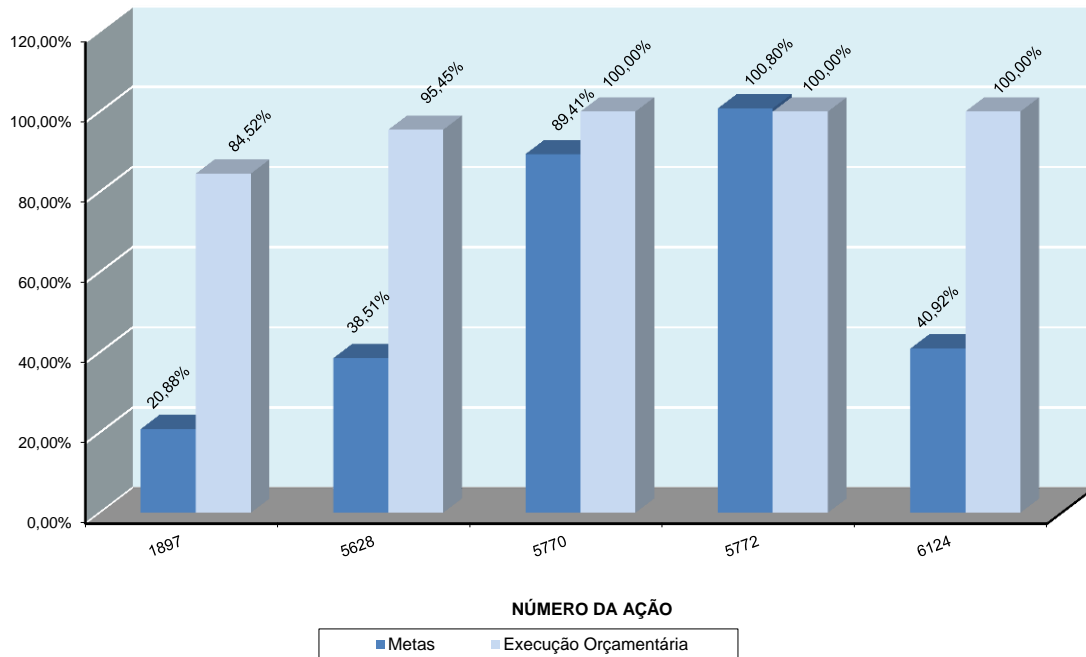
DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº 252  
Proc. TC-03564/026/12

**PROGRAMA: 3812 - MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PENAL PAULISTA**  
**OBJETIVO: SUPORTAR O CRESCIMENTO DA POPULAÇÃO CARCERÁRIA COM NÚMERO DE VAGAS SUFICIENTES E APROPRIAR-SE DAS NOVAS FERRAMENTAS OBJETIVANDO A MELHORIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS.**

AÇÃO	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2012					METAS			
	DOTAÇÃO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO	LIQ/DOT	PRODUTOS Unidade Medida	LOA - 2012	REALIZAÇÃO	%
1897 - EXPANSÃO E APERF. DO SISTEMA PENAL PAULISTA	256.541.721	216.840.944	216.840.944	117.102.733	84,52%	VAGAS CRIADAS (Un.)	11.032	2.304	20,88%
5628 - FORMAÇÃO APERF. SERVIDORES SISTEMA PENAL	4.192.835	4.002.125	4.002.125	1.502.300	95,45%	SERVIDORES CAPACITADOS (Un.)	38.375	14.777	38,51%
5770 - GERENCIAMENTO DE RECURSOS DE TIC	11.354.252	11.354.252	11.354.252	9.214.098	100,00%	UNIDADES GERENCIADAS (Un.)	170	152	89,41%
5772 - SISTEMA DE TELEAUDIÊNCIA CRIMINAL	9.042.386	9.042.385	9.042.385	8.170.229	100,00%	SEÇÕES REALIZADAS (Un.)	2.611	2.632	100,80%
6124 - MANUT. E EXPANSÃO DO MONITORAMENTO ELETRONICO	16.771.823	16.771.822	16.771.822	14.273.834	100,00%	PRESOS MONITORADOS (Un.)	6.000	2.455	40,92%
<b>TOTAL</b>	<b>297.903.017</b>	<b>258.011.529</b>	<b>258.011.529</b>	<b>150.263.194</b>	<b>86,61%</b>				

**PROGRAMA 3812 - MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PENAL PAULISTA**



AÇÃO	JUSTIFICATIVAS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL	HOUE FISCALIZAÇÃO OPERACIONAL
1897 - EXPANSÃO E APERF. DO SISTEMA PENAL PAULISTA	META NÃO REALIZADA DEVIDO A NÃO CONCLUSÃO DE 14 UNIDADES PRISIONAIS, PROVOCADAS PELA SUSPENSÃO DAS OBRAS, POR LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE PROJETOS, AÇÕES POPULARES, LIMINARES DE PREFEITURAS, REINDICAÇÃO DE ÁREAS PELAS PREFEITURAS, INDEFERIMENTO DE CERTIDÕES DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO PELAS PREFEITURAS, ANUÊNCIAS DO IBAMA, ADEQUAÇÕES DOS MAPAS DE VEGETAÇÃO E AÇÕES CIVIS PÚBLICAS.	NÃO
5628 - FORMAÇÃO APERF. SERVIDORES SISTEMA PENAL	META NÃO ALCANÇADA DEVIDO A: REDUÇÃO DO NÚMERO DE UNIDADES PRISIONAIS CONCLUÍDAS, ANTECIPAÇÕES DE CURSOS PARA 2011, NÃO PREENCHIMENTO DAS VAGAS OFERTADAS EM CURSOS ESPECÍFICOS E DIFICULDADES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS NA VIABILIZAÇÃO DE ALGUNS CURSOS PROGRAMADOS.	NÃO
5770 - GERENCIAMENTO DE RECURSOS DE TIC	A META FOI PARCIALMENTE ATINGIDA PRINCIPALMENTE EM FUNÇÃO DA DEMANDA DO JUDICIÁRIO E PROBLEMAS TÉCNICOS E PERACIONAIS.	NÃO
5772 - SISTEMA DE TELEAUDIÊNCIA CRIMINAL		NÃO
6124 - MANUT. E EXPANSÃO DO MONITORAMENTO ELETRONICO	O MONITORAMENTO ELETRONICO É FEITO PRINCIPALMENTE NOS PRESOS ALOCADOS EM TRABALHO REMUNERADO CREDITA-SE O NÃO CUMPRIMENTO DA META PROGRAMADA A QUEDA DA DEMANDA DESSA MÃO DE OBRA.	NÃO



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº 253  
Proc. TC-03564/026/12

## PROGRAMA: 3906 - SANEAMENTO AMBIENTAL EM MANANCIASIS DE INTERESSE REGIONAL

OBJETIVO: RECUPERAR E PROTEGER AS REPRESAS, RIOS E CÓRREGOS UTILIZADOS PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUAS DAS REGIÕES METROPOLITANAS E MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO RESIDENTE EM ÁREAS DE MANANCIASIS. PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO LITORAL PAULISTA

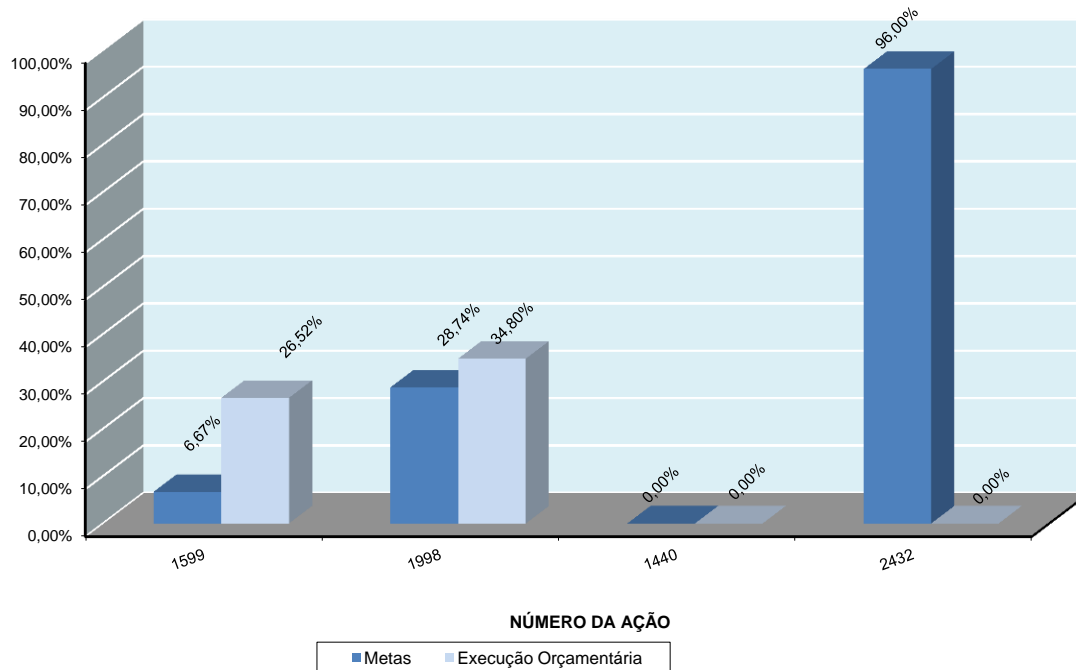
AÇÃO	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2012					METAS			
	DOTAÇÃO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO	LIQ/DOT	PRODUTOS Unidade Medida	LOA - 2012	REALIZAÇÃO	%
1599 - RECUPERAÇÃO CONSERV. MANANCIASIS ALTO TIETE (*)	115.421.248	30.608.537	30.608.537	11.403.923	26,52%	INTERVENÇÕES CONTRATADAS (Un.)	15	1	6,67%
1998 - RECUPERAÇÃO SOCIOAMBIENTAL DA SERRA DO MAR (**)	90.659.642	31.550.140	31.550.140	31.550.140	34,80%	DOMICÍLIOS BENEFICIADOS (Un.)	6.730	1.934	28,74%
1440-MANANCIASIS DO ALTO TIETE (**)						DOMICÍLIOS BENEFICIADOS (Un.)	500		0,00%
2432 - HABITAÇÃO SUSTENTÁVEL NO LITORAL PAULISTA (***)	0	0	0	0	0,00%	DOMICÍLIOS BENEFICIADOS (Un.)	1.000	960	96,00%
<b>TOTAL</b>	<b>206.080.890</b>	<b>62.158.677</b>	<b>62.158.677</b>	<b>42.954.063</b>	<b>30,16%</b>				

(\*) Executado pela Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos;

(\*\*) Executado pela Secretaria de Habitação e CDHU;

(\*\*\*) Executado pela CDHU

### PROGRAMA 3906 - 3906 - SANEAMENTO AMBIENTAL EM MANANCIASIS DE INTERESSE REGIONAL





# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº 254  
Proc. TC-03564/026/12

AÇÃO	JUSTIFICATIVAS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL	HOUE FISCALIZAÇÃO OPERACIONAL
1599 - RECUPERACAO CONSERV. MANANCIAIS ALTO TIETÊ	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA INSUFICIENTE PROVOCOU A REPROGRAMAÇÃO DAS ATIVIDADES DO EXERCÍCIO, REDUZINDO-SE A META ORÇADA E POSTERGANDO-SE SEU INÍCIO. DAS 3 LICITAÇÕES PREVISTAS. UMA FOI CONTRATADA, OUTRA FOI CONCLUÍDA EM DEZEMBRO/12 E O CONTRATO ASSINADO EM JANEIRO DE 2013, A TERCEIRA FOI SUSPensa PELO TCE EM NOVEMBRO, POR CONTA DE IMPUGNAÇÃO POR PARTE DE EMPRESA O EDITAL PERMANECE EM ANÁLISE PELO TCE.	NÃO
1998 - RECUPERACAO SOCIOAMBIENTAL DA SERRA DO MAR	AS REALIZAÇÕES NESSA AÇÃO REFEREM-SE A ENTREGAS DE UNIDADES HABITACIONAIS E DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO DE FAVELAS REALIZADAS PELA CDHU, SENDO QUE PARTE DOS RECURSOS CORRESPONDENTES A REPASSES FEDERAIS E EMPRÉSTIMO INTERNACIONAL TRANSITARAM PELA SECRETARIA DA HABITAÇÃO, ESSAS REALIZAÇÕES INCLUEM A ENTREGA DE UNIDADES HABITACIONAIS EM CONJUNTOS PROMOVIDOS PELA CDHU E A VIABILIZAÇÃO DE CARTAS DE CRÉDITO QUE, EM CONJUNTO, TEM PROPICIADO A REMOÇÃO E REASSENTAMENTO HABITACIONAL DE FAMÍLIAS DE ÁREAS DE RISCO E DE FRENTES DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO DE FAVELAS. DEVEM SER SOMADOS A ESSES ATENDIMENTOS AQUELES RESULTANTES DAS PRÓPRIAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO QUE VÊM BENEFICIANDO AS FAMÍLIAS QUE DEVERÃO PERMANECER NAS ÁREAS DOS BAIRROS COTA 90/100 E 200 APÓS SUA RECUPERAÇÃO URBANA E AMBIENTAL. NO TOTAL, AS OBRAS CONCLUÍDAS E ENTREGUES EM 2012 BENEFICIARAM 1.367 FAMÍLIAS ATENDIDAS EM NOVAS UNIDADES HABITACIONAIS E ADQUIRIDAS COM CARTAS DE CRÉDITO E 567 EM DOMICÍLIOS BENEFICIADOS NAS INTERVENÇÕES DE URBANIZAÇÃO DE FAVELAS SENDO QUE PROSEGUEM EM RITMO ACELERADO AS OBRAS PARA A CONTINUIDADE DO PROJETO. COM ESSES RESULTADOS, FOI POSSÍVEL CUMPRIR AS METAS REPROGRAMADAS NA REVISÃO ORÇAMENTÁRIA CDHU DE JULHO DE 2012 E TER UMA REALIZAÇÃO SIGNIFICATIVA DAS METAS DA PROGRAMAÇÃO SETORIAL E DO ORÇAMENTO EMPRESARIAL CDHU PREVISTOS NO INÍCIO DO ANO. SENDO QUE PERMANECEM EM OBRAS UNIDADES HABITACIONAIS E SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO DE FAVELAS COM ENTREGAS EXPRESSIVAS A SEREM REALIZADAS EM 2013 E QUE JÁ PERMITIRAM DAR INÍCIO A IMPORTANTES AÇÕES DE RECUPERAÇÃO DA SERRA DO MAR. CONFORME RESSALTADO EM 2011, ALÉM DAS OBRAS HABITACIONAIS DEVE SER DESTACADA A CONTINUIDADE DOS PROGRAMAS DE ORGANIZAÇÃO SOCIOCOMUNITÁRIA E DE SUSTENTABILIDADE.	ITEM ENDIVIDAMENTO
1440-MANANCIAIS DO ALTO TIETÊ	HOUE CONTINUIDADE NO DESENVOLVIMENTO DAS OBRAS REFERENTES A ESSA AÇÃO EM 2012, SENDO QUE AS METAS DE ENTREGA PROGRAMADAS (96 UNIDADES HABITACIONAIS CONFORME A PROGRAMAÇÃO SETORIAL, ORÇAMENTO EMPRESARIAL CDHU E REPROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA) NÃO FORAM FINALIZADAS, UMA VEZ QUE A ENTREGA DO EMPREENDIMENTO CIDADE ADEMAR C. PREVISTA PARA OCORRER NO ÚLTIMO TRIMESTRE DO ANO, TEVE DE SER REPROGRAMADA PARA 2013 VISANDO A CONCLUSÃO COMPLETA DO EMPREENDIMENTO COM A IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, AQUECIMENTO SOLAR E PAISAGISMO. PROSEGUEM EM DESENVOLVIMENTO PROJETOS E OBRAS QUE POSSIBILITAM PREVER O INÍCIO DO EMPREENDIMENTO JARDIM ÂNGELA A PARA O PRIMEIRO SEMESTRE DE 2013, BEM COMO A FINALIZAÇÃO DA REVISÃO DE PROJETOS DE OUTROS 4 EMPREENDIMENTOS (CAPÃO REDONDO E E I, GRAJAÚ B E PARELHEIROS D) A SEREM ENTREGUES NOS PRÓXIMOS EXERCÍCIOS. CABE DESTACAR QUE A IMPLANTAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS NESSA AÇÃO ENFRENTA DIVERSOS DESAFIOS, ENTRE OS QUAIS A APROVAÇÃO DE PROJETOS DE HABITAÇÃO SOCIAL EM ÁREAS DE PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DE MANANCIAIS, O QUE DEMANDA A OPERACIONALIZAÇÃO DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA NOS ÓRGÃOS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.	NÃO



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº 255  
Proc. TC-03564/026/12

<p><b>2432</b> - <b>HABITAÇÃO</b> <b>SUSTENTÁVEL</b> NO <b>LITORAL</b> <b>PAULISTA</b></p>	<p>A ENTREGA DE UNIDADES HABITACIONAIS E DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO DE FAVELAS REALIZADAS PELA CDHU, COM PARTE DOS RECURSOS CORRESPONDENTES A REPASSES FEDERAIS QUE TRANSITARAM PELA SECRETARIA DA HABITAÇÃO, PERMITIU O CUMPRIMENTO QUASE TOTAL DAS METAS DEFINIDAS NA LOA 2012, INCLUINDO ATENDIMENTOS A DEMANDAS SOCIAIS DIVERSIFICADAS E COM TRABALHOS E ARTICULAÇÕES COM ATORES PÚBLICOS VARIADOS, CUJAS EXIGÊNCIAS EXIGIRAM REPROGRAMAÇÕES NO CRONOGRAMA DE CONCLUSÃO E ENTREGA DAS OBRAS. REGISTRAM-SE ATENDIMENTOS HABITACIONAIS DESTINADOS A FAMÍLIAS REMOVIDAS DE ÁREAS DE RISCO E FAVELAS, URBANIZAÇÃO DE ASSENTAMENTO PRECÁRIO (BERTIOGA - VICENTE DE CARVALHO), EMPREENDIMENTO ESPECIAL PARA MORADIA INDÍGENA E ATENDIMENTO A DEMANDA GERAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DE UM COMPARTIMENTO DO TERRITÓRIO DO ESTADO QUE VEM SENDO OBJETO DE PRESSÕES E TRANSFORMAÇÕES SIGNIFICATIVAS. DESTACA-SE QUE A VIABILIZAÇÃO DE NOVOS EMPREENDIMENTOS NA REGIÃO DE ABRANGÊNCIA DESSA AÇÃO (QUE ENGLOBA 40 MUNICÍPIOS DA BAIXADA SANTISTA, LITORAL NORTE E SUL E PARTE DOS VALES DO PARAÍBA E RIBEIRA) ENCONTRA RESTRIÇÕES AMBIENTAIS ESPECÍFICAS, BEM COMO DIFICULDADES DE OBTENÇÃO DE ÁREAS ADEQUADAS PARA IMPLANTAÇÃO DE MORADIA SOCIAL, SEJA PELAS QUESTÕES GEOMORFOLÓGICAS, DE REGULAÇÃO E POR PRESSÃO DO MERCADO IMOBILIÁRIO.</p>	<p>NÃO</p>
----------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

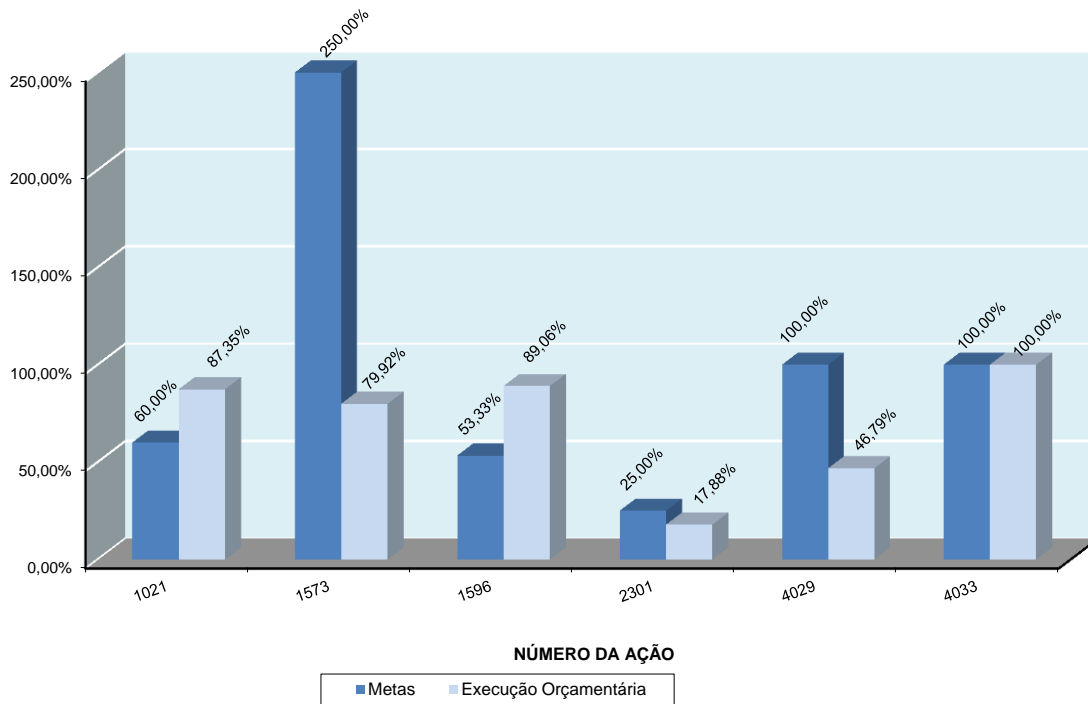
Fl.nº 256  
 Proc. TC-03564/026/12

**PROGRAMA: 3907 - INFRAESTRUTURA HÍDRICA, COMBATE ÀS ENCHENTES E SANEAMENTO**

OBJETIVO: PROTEGER A VIDA HUMANA, O PATRIMÔNIO, A INFRAESTRUTURA, A SAÚDE PÚBLICA E MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA E AMBIENTAL.

AÇÃO	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2012					METAS			
	DOTAÇÃO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO	LIQ/DOT	PRODUTOS Unidade Medida	LOA - 2012	REALIZAÇÃO	%
1021 - SERV. OBRAS INFRAEST. HÍDRICA COMBATE ENCHENTES	226.463.640	197.816.388	197.816.388	172.673.076	87,35%	INTERVENÇÕES (Un.)	15,0	9,0	60,00%
1573 - IMPLANTAÇÃO RESERVATÓRIOS RETENÇÃO-PISCINÕES	58.198.868	46.510.672	46.510.672	21.394.097	79,92%	RESERVATÓRIOS EM CONSTRUÇÃO (Un.)	2,0	5,0	250,00%
1596 - ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS	40.245.533	35.843.584	35.843.584	23.840.269	89,06%	ATENDIMENTOS (Un.)	45,0	24,0	53,33%
2301 - PARQUE VÁRZEAS DO TIETÊ	79.572.273	14.229.593	14.229.593	13.453.013	17,88%	INTERVENÇÕES (Un.)	4,0	1,0	25,00%
4029 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VÁRZEAS	13.969.771	6.536.235	6.536.235	4.493.837	46,79%	INTERVENÇÕES (Un.)	12,0	12,0	100,00%
4033 - MANUTENÇÃO OPERAÇÃO IMPLANT. ESTR. HIDRÁULICAS	7.680.000	7.680.000	7.680.000	5.345.843	100,00%	ESTRUTURAS HIDRÁULICAS ATENDIDAS (Un.)	4,0	4,0	100,00%
<b>TOTAL</b>	<b>426.130.085</b>	<b>308.616.472</b>	<b>308.616.472</b>	<b>241.200.135</b>	<b>72,42%</b>				

**PROGRAMA 3907 - INFRAESTRUTURA HÍDRICA, COMBATE ÀS ENCHENTES E SANEAMENTO**





# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº 257  
Proc. TC-03564/026/12

AÇÃO	JUSTIFICATIVAS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL	HOUE FISCALIZAÇÃO OPERACIONAL
1021 - SERV.OBRAS INFRAEST.HÍDRICA ENCHENTES COMBATE	A DIFERENÇA ENTRE A QUANTIDADE DE METAS ORÇADAS E EXECUTADAS FOI DEVIDO AS NECESSÁRIAS ADEQUAÇÕES ÀS DISPONIBILIZAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS, AJUSTES NO INICIO DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES FACE EXIGÊNCIAS AMBIENTAIS, E QUESTÕES DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRATIVAS.	NÃO
1573 - IMPLANTAÇÃO RESERVATÓRIOS RETENÇÃO-PISCINÕES		NÃO
1596 - ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS	EM 2012, FORAM CELEBRADOS 24 CONVÊNIOS COM PREFEITURAS DENTRO DA AÇÃO ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS POR MEIO REPASSE FINANCEIRO. CONVÉM RESSALTAR QUE DURANTE O EXERCÍCIO HOUE, PELA LEI ELEITORAL, RESTRIÇÃO QUANTO A REPASSES POR CONVÊNIO.	NÃO
2301 - PARQUE VÁRZEAS DO TIETÊ	O CONTRATO DE FINANCIAMENTO COM O BID FOI ASSINADO EM JULHO DE 2012, QUE, JUNTAMENTE COM OS RECURSOS DO TESOIRO DO ESTADO, DÃO CONDIÇÕES PARA QUE A PARTIR DE 2013, IMPLEMENTAR AS AÇÕES PREVISTAS NO PLANO DE TRABALHO PARA IMPLANTAÇÃO DO PARQUE. RESSALTAMOS QUE ALÉM DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA JÁ CONTRATOS, DEU-SE ANDAMENTO AS DESAPROPRIAÇÕES DAS ÁREAS NECESSÁRIAS, COM RECURSOS DO TESOIRO ESTADUAL, COMO CONTRAPARTIDA.	NÃO
4029 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VÁRZEAS		NÃO
4033 - MANUTENÇÃO OPERAÇÃO IMPLANT. ESTR. HIDRÁULICAS		NÃO





**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

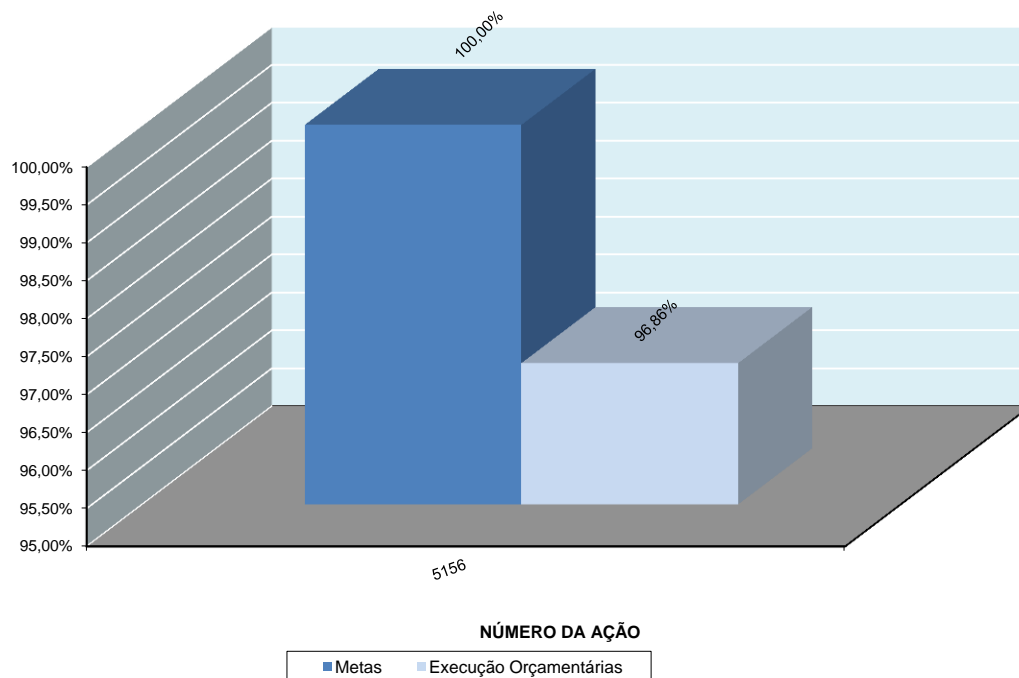
Fl.nº 258  
Proc. TC-03564/026/12

**PROGRAMA: 3931 - GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS**

OBJETIVO: PROVER A SECRETARIA DE SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS-SSRH E A AUTARQUIA A ELA VINCULADA, DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA - DAEE, DE INFRAESTRUTURA PARA O ATENDIMENTO DA DEMANDA NO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES.

AÇÃO	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2012					METAS			
	DOTAÇÃO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO	LIQ/DOT	PRODUTOS Unidade Medida	LOA - 2012	REALIZAÇÃO	%
5871 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	339.675.111	329.011.990	329.011.990	277.713.244	96,86%	UNIDADES ADMINISTRADAS (Un.)	2	2	100,00%
<b>TOTAL</b>	339.675.111	329.011.990	329.011.990	277.713.244	96,86%				

**PROGRAMA 3931 - GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS**



AÇÃO	JUSTIFICATIVAS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL	HOUE FISCALIZAÇÃO OPERACIONAL
5871 - GESTÃO ADMINISTRATIVA		NÃO



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

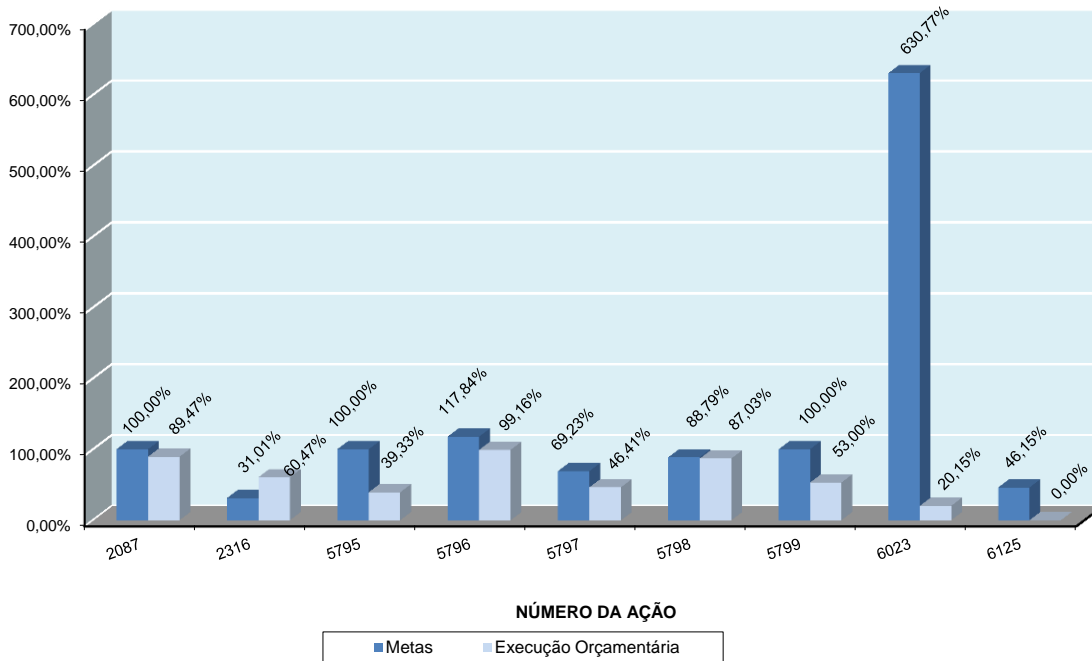
Fl.nº 259  
Proc. TC-03564/026/12

**PROGRAMA: 4200 - ASSISTÊNCIA JURÍDICA, INTEGRAL E GRATUITA AOS NECESSITADOS**

OBJETIVO: GARANTIR A ORIENTAÇÃO JURÍDICA E O ATENDIMENTO INDIVIDUAL E COLETIVO AOS LEGALMENTE NECESSITADOS PARA PREVENIR E SOLUCIONAR CONFLITOS.

AÇÃO	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2012					METAS			
	DOTAÇÃO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO	LIQ/DOT	PRODUTOS Unidade Medida	LOA - 2012	REALIZAÇÃO	%
2087 - INST. NOVOS POSTOS, REF.ADEQ.POSTOS EXISTENTES	3.219.408	2.880.289	2.880.289	1.337.209	89,47%	POSTOS EM FUNCIONAMENTO (Un.)	2	2	100,00%
2316 - IMPL. ATENDIMENTO REMOTO NA DEFENSORIA PÚBLICA	500.000	302.356	302.356	154.197	60,47%	ATENDIMENTOS REMOTOS REALIZADOS (Un.)	200.000	62.018	31,01%
5795 - AÇÕES DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL	310.000	121.918	121.918	100.118	39,33%	AÇÕES REALIZADAS (Un.)	15	15	100,00%
5796 - ATENDIMENTO SUPLEM. ESPEC. ASSIST. JURÍDICA	301.123.808	298.589.332	298.589.332	255.441.748	99,16%	ATENDIMENTOS REALIZADOS (Un.)	924.000	1.088.844	117,84%
5797 - FORMAÇÃO CONT. ESTAG. SERV. MEMBROS DEF. PÚBLICA	6.270.320	2.910.068	2.910.068	2.236.015	46,41%	ESTAGIÁRIOS, SERVIDORES E MEMBROS CAPACITADOS (Un.)	3.302	2.286	69,23%
5798 - GESTÃO E FUNCIONAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA	277.131.423	241.199.053	241.199.053	218.893.096	87,03%	POSTOS DE ATENDIMENTO MANTIDOS (Un.)	107	95	88,79%
5799 - MANUT. AMPL. DA .INFORMATIZAÇÃO DEF. PÚBLICA	18.648.064	9.884.348	9.884.348	7.040.732	53,00%	POSTOS INFORMATIZADOS (Un.)	90	90	100,00%
6023 - AÇÕES DE EDUCAÇÃO EM DIREITO	855.900	172.500	172.500	167.620	20,15%	EVENTOS REALIZADOS (Un.)	13	82	630,77%
6125 - MANUT. APRIMORAMENTO QUALID. TOTAL ATENDIMENTO	1.080.372	0	0	0	0,00%	POSTOS PADRONIZADOS (Un.)	52	24	46,15%
<b>TOTAL</b>	<b>609.139.295</b>	<b>556.059.863</b>	<b>556.059.863</b>	<b>485.370.735</b>	<b>91,29%</b>				

**PROGRAMA 4200 - ASSISTÊNCIA JURÍDICA, INTEGRAL E GRATUITA AOS NECESSITADOS**





## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº 260  
Proc. TC-03564/026/12

AÇÃO	JUSTIFICATIVAS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL	HOUE FISCALIZAÇÃO OPERACIONAL
2087 INSTALAÇÃO DE NOVOS POSTOS, REFORMA E ADEQUAÇÃO DOS POSTOS EXISTENTES		NÃO
2316 - IMPLANTAÇÃO DE ATENDIMENTO REMOTO NA DEFENSORIA PÚBLICA	O ATENDIMENTO REMOTO NA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO FOI IMPLANTADO PARCIALMENTE NO ANO DE 2012, ATENDENDO A POPULAÇÃO DAS CIDADES DE GUARULHOS E CAMPINAS. DURANTE O ANO FORAM REALIZAMOS 62.018 ATENDIMENTOS ATRAVÉS DESTA NOVO SERVIÇO, QUE APROXIMA AINDA MAIS A DEFENSORIA PÚBLICA DA POPULAÇÃO QUE BUSCA O SEU ATENDIMENTO. O INÍCIO DESTA SERVIÇO NAS DUAS CIDADES MENCIONADAS FOI ESSENCIAL PARA O PLANEJAMENTO DE EXPANSÃO PARA O ANO DE 2013, JÁ QUE SE TRATA DE INICIATIVA INÉDITA NO ÂMBITO DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS DO PAÍS. DESTA FORMA, A META NÃO FOI INTEGRALMENTE CUMPRIDA EM RAZÃO DA NECESSIDADE DE ESCALONAMENTO NA IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO PARA TODO O ESTADO DE SÃO PAULO.	NÃO
5795 - AÇÕES DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL		NÃO
5796 - ATENDIMENTO SUPLEMENTAR E/OU ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA		NÃO
5797 - FORMAÇÃO CONTINUADA DOS ESTAGIÁRIOS, SERVIDORES E MEMBROS DA DEFENSORIA PÚBLICA	A META DE CAPACITAÇÃO AOS ESTAGIÁRIOS, SERVIDORES E MEMBROS NÃO FOI ATINGIDA NO ANO DE 2012, EM RAZÃO DA MUDANÇA DE GESTÃO DURANTE O EXERCÍCIO, QUE CULMINOU COM A REAVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES QUE SERIAM EXECUTADAS PELO ÓRGÃO,	NÃO
5798 - GESTÃO E FUNCIONAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA	A META DE IMPLANTAÇÃO DE NOVOS POSTOS DE ATENDIMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA NÃO FOI ATINGIDA NO ANO DE 2012 JÁ QUE DEPENDIA DA CRIAÇÃO DE NOVOS CARGOS DE DEFENSOR PÚBLICO, O QUE SÓ OCORREU EM 13 DE DEZEMBRO DE 2012, APÓS A VIGÊNCIA DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 27/12.	NÃO
5799 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA INFORMATIZAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA		NÃO
6023 - AÇÕES DE EDUCAÇÃO EM DIREITO		NÃO
6125 - MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DA QUALIDADE TOTAL DO ATENDIMENTO	A META DE MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DA QUALIDADE TOTAL NO ATENDIMENTO FOI PARCIALMENTE ATINGIDA EM 2012, ESTA META ENVOLVE MINUCIOSO ESTUDO DE CADA UMA DAS UNIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA, RAZÃO PELA QUAL APENAS 24 POSTOS FORAM APRIMORADOS. A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO POSSUI ASSESSORIA ESPECIAL DA QUALIDADE DO ATENDIMENTO. QUE NO ANO DE 2012 REALIZOU VISTORIA EM UM GRANDE NÚMERO DE UNIDADES INSTALADAS EM TODO O ESTADO DE SÃO PAULO. PARA A IMPLANTAÇÃO DE UM AMBIENTE DE TRABALHO QUE SE TORNE UMA REFERÊNCIA NO ATENDIMENTO AO CIDADÃO, VÁRIAS MEDIDAS FORAM ADOTADAS NESTES 24 POSTOS. TAIS COMO READEQUAÇÃO DE LAYOUT, PADRONIZAÇÃO DE MOBILIÁRIO E INFORMATIZAÇÃO DOS POSTOS.	NÃO



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

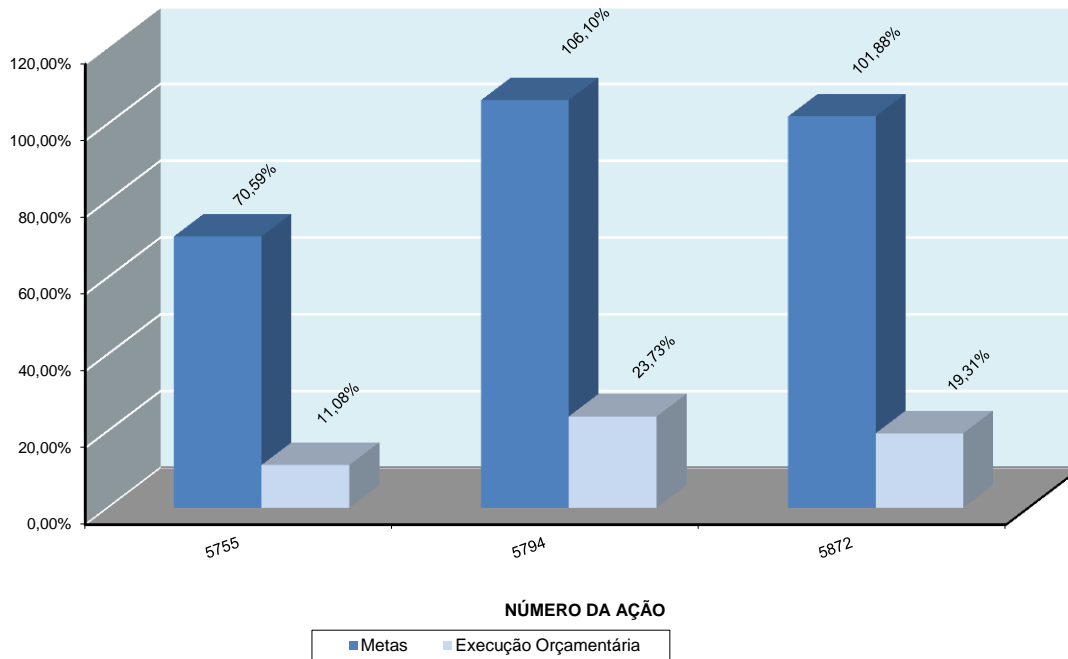
Fl.nº 261  
Proc. TC-03564/026/12

**PROGRAMA: 4905 - FORTALECIMENTO DAS COMPETÊNCIAS REGULADORAS EM ENERGIA, GÁS E SANEAMENTO**

OBJETIVO: DOTAR O ESTADO DE CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE SUAS COMPETÊNCIAS REGULADORAS E FISCALIZADORAS NAS ÁREAS DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, DISTRIBUIÇÃO DE GÁS CANALIZADO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO.

AÇÃO	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2012					METAS			
	DOTAÇÃO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO	LIQ/DOT	PRODUTOS Unidade Medida	LOA - 2012	REALIZAÇÃO	%
5755 - FISCALIZAÇÃO CONC. PERMIS. DISTRIB. EN. ELÉTRICA	9.596.220	1.063.065	1.063.065	761.397	11,08%	RELATÓRIOS (Un.)	272	192	70,59%
5794 - REGULAÇÃO FISC. SERV. PÚBLICOS SANEAM. BÁSICO	28.246.900	6.704.286	6.704.286	5.301.905	23,73%	RELATÓRIOS (Un.)	1.262	1.339	106,10%
5872 - FISCALIZAÇÃO REG. SERV. DIST. GÁS CANALIZADO	11.184.798	2.159.714	2.159.714	2.024.210	19,31%	RELATÓRIOS (Un.)	799	814	101,88%
<b>TOTAL</b>	<b>49.027.918</b>	<b>9.927.065</b>	<b>9.927.065</b>	<b>8.087.512</b>	<b>20,25%</b>				

**PROGRAMA 4905 - FORTALECIMENTO DAS COMPETÊNCIAS REGULADORAS EM ENERGIA, GÁS E SANEAMENTO**



AÇÃO	JUSTIFICATIVAS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL	HOVE FISCALIZAÇÃO OPERACIONAL
5755 - FISCALIZAÇÃO DAS CONCESSIONÁRIAS E PERMISSONÁRIAS DE DISTRIB. ENERGIA ELÉTRICA	META ANUAL NÃO CUMPRIDA DEVIDO A ALTERAÇÃO NO PLANO DE ATIVIDADES E METAS CELEBRADAS EM CONJUNTO COM A ANEEL, MOTIVADA PELO REMANEJAMENTO DA EQUIPE E ADEQUAÇÃO AO NOVO MODELO DE RELATÓRIO.	NÃO
5794 - REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DELEGADAS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO BÁSICO		NÃO
5872 - FISCALIZAÇÃO E REGULAÇÃO DO SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS CANALIZADO		NÃO



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº	262
Proc.	TC-03564/026/12

### XII - FISCALIZAÇÕES OPERACIONAIS

A fiscalização operacional consiste em uma das vertentes de atuação deste Tribunal, que encontra respaldo nas disposições do artigo 32 da Constituição do Estado.

Tal vertente contempla a avaliação do cumprimento dos programas de governo e do desempenho dos órgãos e entidades jurisdicionadas, em relação aos seus objetivos, metas e prioridades, bem como quanto à alocação e uso dos recursos públicos.

No exercício de 2012, em prosseguimento aos sistemáticos trabalhos de tal natureza, as fiscalizações tiveram objeto e órgão e/ou entidades envolvidos a seguir:

Órgão e/ou entidade	Objeto de fiscalização
Secretaria de Estado da Habitação	<b>Programa 2505</b> - Fomento à Habitação de Interesse Social
Secretaria de Estado da Educação	<b>Programa 0815</b> - Manutenção e Suporte da Educação Básica <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Ação 5740</b> - Transporte de Alunos da Educação Básica</li></ul>
Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo (Secretaria de Estado do Meio Ambiente)	<b>Programa 2607</b> - Gestão de Áreas Protegidas <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Ação 5063</b> - Gestão de Unidades de Conservação</li></ul>
Secretaria de Estado do Meio Ambiente - Coordenadoria da Fiscalização Ambiental e Secretaria de Estado da Segurança Pública - Polícia Militar Ambiental	<b>Programa 2612</b> - Fiscalização Ambiental
Secretaria de Estado da Saúde	<b>Programa 936</b> - Sangue, Componentes e Derivados (Política Estadual de Sangue)

Referidas fiscalizações, executadas com esforços da Diretoria de Contas do Governador e das Unidades Regionais do Tribunal, foram realizadas de acordo com o plano aprovado pelo Conselheiro Relator e englobaram municípios e unidades ambientais, de ensino e de saúde por meio da aplicação de entrevistas/questionários; inspeções físicas e observação direta; e exame documental.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

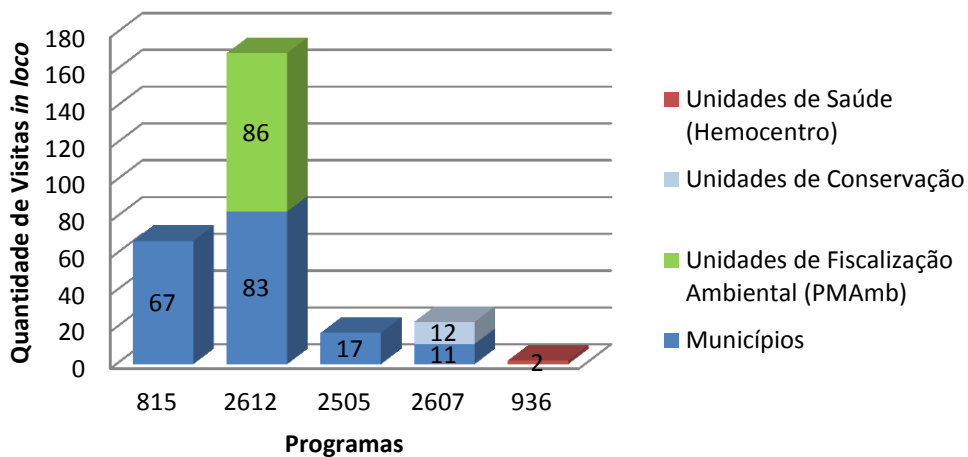
DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº 263  
Proc. TC-03564/026/12

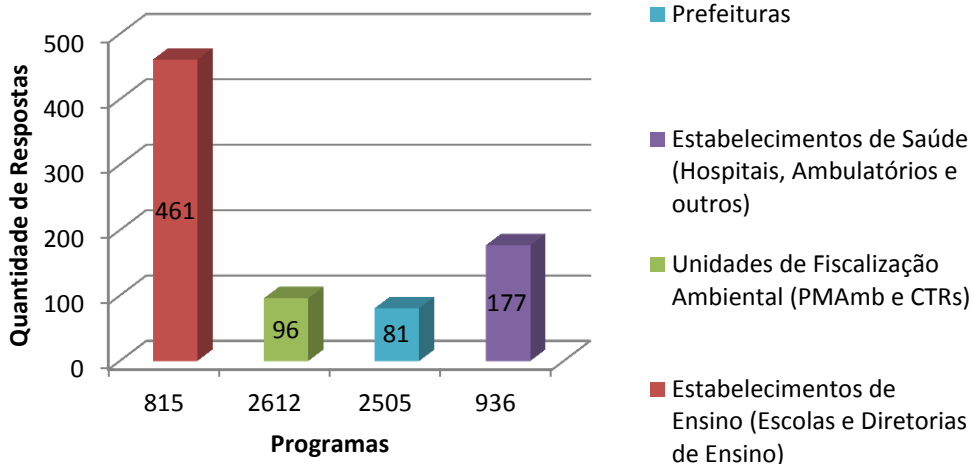
Estratégias/  
Técnicas

2012

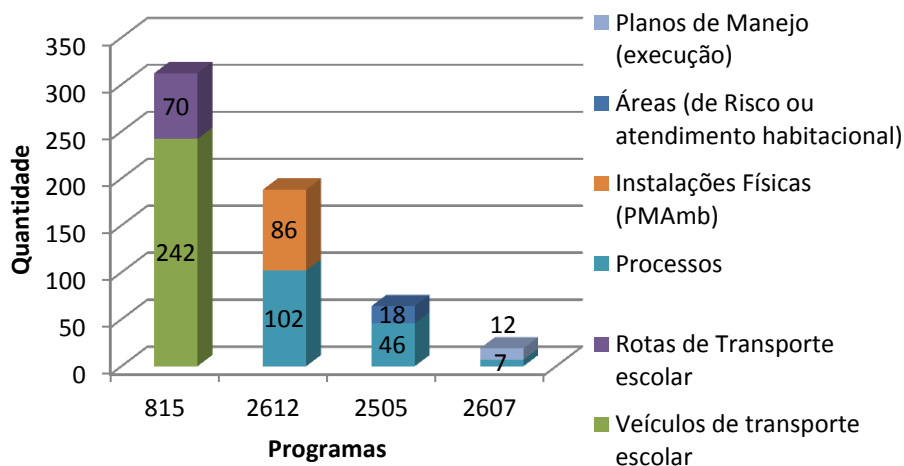
Visitas *in loco*



Entrevistas/  
Questionários



Inspeções,  
observação  
direta e  
exames





## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº \_\_\_\_\_ 264  
Proc. TC-03564/026/12

Os relatórios produzidos encontram-se na íntegra no TCA - 17.921/026/12, de onde pode se destacar o constante a seguir:

### XII.1 - FOMENTO À HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

**Programa 2505** - Fomento à Habitação de Interesse Social

**Objetivo:** promover apoio técnico e financeiro ao desenvolvimento institucional e capacitação dos agentes envolvidos na política habitacional, destacando: capacitação de municípios para planejamento e gestão da política habitacional; promoção de assistência técnica à moradia; fomento à organização sociocomunitária e trabalho social pós-ocupação.

**Período:** 2009 - 2012

**Órgão:** Secretaria de Estado da Habitação (Agência Paulista de Habitação de Interesse Social)

**Instrução:** DCG-3 - DSF I

A fiscalização operacional teve como objetivo avaliar os atendimentos habitacionais do Programa 2505 - Fomento à Habitação de Interesse Social sob o aspecto da eficácia.

Para tanto, considerou os fatores que levam à boa aplicação dos recursos públicos nos atendimentos habitacionais, inclusive quanto aos seus resultados em termos de metas alcançadas. Entretanto, apesar de relacionado ao tema, não foram abordadas questões atinentes à fiscalização de conformidade/regularidade de UG.

As conclusões obtidas basearam-se na análise das respostas às requisições de informações e documentos dirigidas à Secretaria de Habitação (SH), das consultas a bases de dados e do obtido em pesquisa realizada junto aos municípios. E foram efetuadas com limitações, inclusive pela insuficiência de informações.

As análises demonstraram falhas na operacionalização do Programa, uma vez que as ações referentes aos Fundos (FPHIS e FGH), ainda não foram implementadas ou se encontram em um estágio muito incipiente.

#### Movimentação financeira das ações orçamentárias ligadas ao FPHIS e FGH

	2009	2010	2011	2012
2276 - Ações FPHIS			111.655.042,00	431.564.451,57
2277 - Ações FGH	50.000.000,00			

Fonte: TCA - 17.921/026/12.

Faz-se oportuno destacar que o Programa em tela ainda se encontra em uma fase inicial dentro do ambiente que engloba todo o contexto da habitação no Estado de São Paulo, considerando que as práticas de fomento de habitação de interesse social, como políticas de governo são relativamente novas no



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº \_\_\_\_\_ 265  
Proc. TC-03564/026/12

Estado, diferenciando-se da política tradicional vigente até então vinculada a provisão de moradias pela CDHU. Soma-se a isso, a existência de uma transição institucional dentro da Secretaria, com a finalidade de se abarcar a gestão e o controle das ações tocantes ao Programa.

### Cronologia relativa a assuntos relacionados à Habitação de Interesse Social

Formalização	Data	Objetivo
Lei nº 12.801	15/01/08	Autoriza o Poder Executivo a adotar medidas visando à participação do Estado no Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social - SNHIS, cria o Conselho Estadual de Habitação - CEH, institui o Fundo Paulista de Habitação de Interesse Social - FPHIS e o Fundo Garantidor Habitacional - FGH, e dá providências correlatas
Decreto nº 53.823	15/12/08	Regulamentação da Lei nº 12.801
Lei nº 13.895	22/12/09	Altera a Lei nº 12.801
Resolução SH nº 60	22/11/10	Designação de membros para comporem o CEH
Resolução SH nº 61		Designação de membros para comporem o CGFPHIS
Resolução SH nº 62		Designação de membros para comporem o FGH
	02/12/10	Instalação e posse do CEH
Decreto nº 56.477	03/12/10	Criação de Unidade de Apoio à Gestão dos Fundos (UAGF) e designação de Agente Operador do FPHIS e do FGH
1ª Ata - Posse do CGFPHIS	15/12/10	Instalação e posse do FPHIS
1ª Ata - Posse do CGFGH	16/12/10	Instalação e posse do FGH
Resolução SH nº 34	07/07/11	Dispõe sobre a designação de responsável pelos Fundos da Secretaria de Estado da Habitação
Decreto nº 57.369	27/08/11	Instituição do Programa Casa Paulista Microcrédito/Banco do Povo Paulista
Decreto nº 57.366	26/09/11	Dispõe sobre a classificação institucional da Secretaria da Habitação
Decreto nº 57.370	27/09/11	Instituição da Agência Paulista de Habitação Social - AGÊNCIA
Resolução nº 51	29/09/11	Designação de servidor para na qualidade de Subsecretário, responder pela Agência Paulista de Habitação Social - AGÊNCIA e, servidor para na qualidade de Secretário Executivo, para exercer as funções perante os Conselhos Gestores do Fundo Paulista de Habitação de Interesse Social - FPHIS e o Fundo Garantidor Habitacional - FGH
Decreto nº 58.019	02/05/12	Autoriza a Secretaria da Habitação a, representando o Estado na celebração de convênios com Municípios paulistas, visando à transferência de recursos financeiros para implementação do Programa Casa Paulista - Lotes Urbanizados - Parcerias com Municípios
Decreto nº 58.183	29/06/12	Autorização para a SH representar o Estado na celebração de convênios com as entidades que especifica, visando à transferência de recursos financeiros para implementação do Programa Casa Paulista - Desenvolvimento Urbano

Fonte: TCA - 17.921/026/12.

### Deliberações do CGFPHIS

Formalização	Data	Objetivo
Deliberação Normativa do CGFPHIS nº 001	07/11/11	Aprova o Regimento Interno do CGFPHIS
Deliberação Normativa do CGFPHIS nº 002		Aprova a implantação do Programa Casa Paulista/Servidor Público Estadual
Deliberação Normativa do CGFPHIS nº 003	20/03/12	Aprova a reedição, com alterações, da Deliberação Normativa CGFPHIS nº 002





## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº 266  
Proc. TC-03564/026/12

Deliberação Normativa do CGFPHIS n° 004		Aprova o apoio da AGÊNCIA na modalidade Lotes Urbanizados - Parceria com Municípios
Deliberação Normativa do CGFPHIS n° 005		Aprova a implantação do Programa de Apoio Financeiro Complementar ao crédito habitacional - Modalidade Carta de Crédito Individual, direcionado à construção de moradia em Lote Próprio
Deliberação Normativa do CGFPHIS n° 006		Aprova a implantação do Programa de Apoio Financeiro Complementar ao Programa Minha Casa, Minha Vida - Entidades - PMCMV-E
Deliberação Normativa do CGFPHIS n° 007		Aprova a implantação do Programa de Apoio Financeiro Complementar ao Programa Nacional de Habitação Rural - PNHR, integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV
Deliberação Normativa do CGFPHIS n° 008		Aprova a implantação do Programa de Apoio Financeiro Complementar ao PMCMV, na modalidade de aquisição, pelo FAR, de empreendimentos na planta
Deliberação Normativa do CGFPHIS n° 009		Reedita, com alterações, a Deliberação Normativa CGFPHIS n° 003, de 20 de março de 2012, que dispõe sobre o Programa Casa Paulista/Servidor Público Estadual
Deliberação Normativa do CGFPHIS n° 010		Reedita com alterações a Deliberação Normativa CGFPHIS n° 006, de 20 de março de 2012 que aprovou a implantação do Programa de Apoio Financeiro Complementar ao Programa Minha Casa Minha Vida - Entidades - PMCMV-E
Deliberação Normativa do CGFPHIS n° 011		Reedita com alterações a Deliberação Normativa CGFPHID n° 007, de 20 de março de 2012, que aprovou a implantação do programa de Apoio Financeiro Complementar ao Programa Minha Casa Minha Vida - Rural - PMCMV-PNHR
Deliberação Normativa do CGFPHIS n° 012	11/09/12	Reedita com alterações a Deliberação Normativa CGFPHIS n° 008, de 20 de março de 2012, que aprovou a implantação do Programa de Apoio Financeiro Complementar ao Programa Minha Casa Minha Vida - FAR
Deliberação Normativa do CGFPHIS n° 013		Aprova a aplicação de recursos do FPHIS para a implantação do programa Casa Paulista - Desenvolvimento Urbano
Deliberação Normativa do CGFPHIS n° 014		**
Deliberação Normativa do CGFPHIS n° 015		Aprova a implantação do Programa de Apoio Financeiro Complementar ao PMCMV, na modalidade Oferta Pública, direcionado a municípios com população de até 50.000 habitantes.

Fonte: TCA - 17.921/026/12.

Para tanto foi criada, a partir de 2011, a Agência Paulista/Casa Paulista, cuja função reside justamente na gestão dessas novas linhas para o atendimento habitacional, além de buscar promover novas parcerias entre o Governo do Estado e os programas do Governo Federal, parcerias junto às prefeituras e também com a iniciativa privada.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº	267
Proc.	TC-03564/026/12

Empreendimentos<sup>17</sup>

Programa	Município	Empreendimento	Nº UH	Data Convênio	Em Atenção	Região Metropolitana
Lotes Urbanizados	Ilha Solteira		450	25/06/12	Não	Não
	Paranapuã		93	06/07/12	Não	Não
	Santa Albertina	Santa Albertina I	99	06/07/12	Não	Não
		Santa Albertina II	100	06/07/12	Não	Não
	Sud Menucci		122	18/10/12	Não	Não
Desenvolvimento Urbano	Pereira Barreto		236		Não	Não
	Iperó		991		Não	Não
PMCMV-FAR	Americana	Residencial Vida Nova I	448	29/06/12	Sim	Sim
		Residencial Vida Nova II	448	29/06/12	Sim	Sim
	Guarulhos	Residencial Bananal I	380	29/06/12	Sim	Sim
		Residencial Bananal II	360	29/06/12	Sim	Sim
		Conj. Hab. Portal Flora	1.500	29/06/12	Sim	Sim
		Residencial Alta Vista	240	29/06/12	Sim	Sim
		Residencial Lavras	1.460	29/06/12	Sim	Sim
		Residencial Dunas	440	29/06/12	Sim	Sim
		Cruzeiro	Residencial Ecovale	200	29/06/12	Não
	Embu-Guaçu	Reserva Embu-Guaçu	360	29/06/12	Sim	Sim
	Sumaré	Loteamento Jardim das Águas	1.500	29/06/12	Sim	Sim
		Residencial Bari, Florence, Gênova e Turim	1.180	29/06/12	Sim	Sim
	Carapicuíba	Residencial Azaléas	300	29/06/12	Sim	Sim
		Residencial Violetas	300	29/06/12	Sim	Sim
		Residencial Girassóis	216	29/06/12	Sim	Sim
	Caraguatatuba	Residencial Nova Caraguá	720	29/06/12	Sim	Sim
	São Bernardo do Campo	Condomínio Residencial Independência	42	29/06/12	Sim	Sim
	São José dos Campos	Residencial Colônia Paraíso I	244	29/06/12	Sim	Sim
		Residencial Colônia Paraíso II	284	29/06/12	Sim	Sim
	Hortolândia	Residencial Europa	740	29/06/12	Sim	Sim
	São João da Boa Vista	Loteamento de Interesse Social Parque dos Resedás	926	29/06/12	Não	Não
	Campinas	Residencial Takanos, I, II, III	600	29/06/12	Sim	Sim

<sup>17</sup> Houve celebração de outros 7(sete) convênios na modalidade PMCMV-Entidades com localização dos empreendimentos não informada.



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº	268
Proc.	TC-03564/026/12

	Ibiúna	Residencial Ibiúna	472	29/06/12	Não	Não
	Taubaté	Benedito Capeleto	108	29/06/12	Sim	Sim
		Sérgio Lucchiari	320	29/06/12	Sim	Sim
	Sorocaba	Jardim Carandá	2.560	29/06/12	Sim	Não
	Pirassununga	Conj. Hab. Pirassununga "F"	76	20/12/10	Não	Não
	Santo André	Condomínio Guaratinguetá I	300	29/06/12	Sim	Sim
		Condomínio Guaratinguetá II	200	29/06/12	Sim	Sim
		Condomínio Guaratinguetá III	180	29/06/12	Sim	Sim
		Condomínio Guaratinguetá IV	200	29/06/12	Sim	Sim
	Diadema	Residencial Vitória	40	29/06/12	Sim	Sim
PMCMV-Entidades	Mauá	Conj. Hab. Sonho Meu	200	01/03/12	Sim	Sim
	São Paulo	Conj. Hab. Dom José II	200	01/03/12	Sim	Sim
		Empreendimento São Francisco Lajeado	252	31/05/12	Sim	Sim
	Suzano	Condomínio Zorilda Maria dos Santos	80	28/05/12	Sim	Sim
	Santo André	Conj. Hab. Nova Conquista	120	01/03/12	Sim	Sim
	Diadema	Condomínio Ana Maria	198	28/05/12	Sim	Sim

Fonte: TCA - 17.921/026/12.

Diante do exposto, explica-se, em parte, conforme os dados obtidos, o número abaixo do previsto de famílias beneficiadas pelo Programa. Com exceção das famílias beneficiadas pelo Programa Servidor Público, que também ficou abaixo do previsto, somente um empreendimento habitacional foi concluído em 2012, no município de Pirassununga, em que 76 UH's foram efetivamente entregues às famílias.

Ademais, verificou-se que no relatório "Informações sobre os resultados da execução dos programas aprovados no Plano Plurianual 2008-2011", elaborado pela Secretaria de Economia e Planejamento, com posição de 2009 havia a previsão de 13.000 atendimentos habitacionais em 54 empreendimentos, e nas justificativas da SH para o Tribunal de Contas Ano 2009, foi informado que o Convênio com o Governo Federal previa a realização de 7.000 atendimentos habitacionais, número este 46,15% menor que o inicialmente previsto.



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº 269  
Proc. TC-03564/026/12

### Metas previstas X Metas Realizadas

Metas Previstas			Metas Realizadas			
Programa	Deliberação para 2012-2015)	Anual - Item 21, Requisição nº 11/2012	2009/2011	2012		
			Item 11, da Requisição nº 13/2012	Item 11, Requisição nº 13/2012	Item 15, Requisição nº 13/2012	Item 1, Requisição nº 04/2013
PMCMV-Entidades	10.000	2.500	*	3.971	-	-
PMCMV-FAR	118.000	25.000 (1)	*	21.129	21.129	17.646
Servidores Públicos (SPE)	33.022	10.000 (2)	*	59	59	-
Lotes Urbanizados	20.000	5.000	*	1.104	1.090	-
Lotes Próprios	20.000	5.000	*	-	-	-
PNHR	4.000	1.000	*	-	-	-
PDU	20.000	5.000	*	1.227	1.227	-
<b>Total</b>	<b>225.022</b>	<b>53.500</b>	<b>*</b>	<b>27.490 (3)</b>	<b>23.605</b>	<b>17.646</b>

Fonte: TCA - 17.921/026/12.

Obs: No quadro, a unidade de medida foi considerada como número de famílias beneficiadas.

(1) Meta anual constante na Deliberação: 29.500 famílias beneficiadas.

(2) Meta anual constante na Deliberação: 9.272 famílias beneficiadas.

(3) Nº de famílias beneficiadas constante em resposta a Requisição 13/2012: 27.460.

(\*) Nada foi declarado

No entanto, é necessário ponderar que se por um lado o Programa se encontra no primeiro ano de execução do PPA 2012-2015, e que existem alguns contratos e convênios em andamento, por outro oportuno salientar que os fundos foram criados em 2008 com o advento da Lei 12.801 de 15 de janeiro de 2008.

Como propostas de melhorias, os atores envolvidos na gestão e operacionalização do Programa poderiam melhorar o sistema de pleitos habitacionais do Estado, buscando alinhar todas as informações, inclusive as federais e municipais, a fim de uniformizar os dados e ganhar agilidade no atendimento e resposta às demandas dos municípios. Outra ferramenta importante, e que deve ser melhorada, refere-se ao sistema de controle dos recursos repassados via Auxílio Moradia Emergencial (AME), com a finalidade de se trazer maior eficiência e transparência no controle dos dados e recursos envolvidos.

Também merece atenção a efetiva utilização das ferramentas orçamentárias do Fundo Paulista de Habitação de Interesse Social (FPHIS), e do Fundo Garantidor Habitacional - (FGH), e do funcionamento efetivo dos Conselhos Gestores de cada Fundo.



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº	270
Proc.	TC-03564/026/12

### Informações quanto a Posse, Instalação e Aprovação do Regimento Interno dos Conselhos do FPHIS e FGH

Conselho	Data da Posse	Data da Instalação	Regimento Interno Aprovado
FPHIS	15/12/2010	15/12/2010	Sim
FGH	16/12/2010	16/12/2010	Não

Fonte: TCA - 17.921/026/12.

### Informações quanto às reuniões do CGFPHIS e CGFGH

Conselhos Gestores	Data de Reuniões Marcadas	Tipo	Realização	Ata Aprovada (Sim/Não)	Nº de Deliberações Aprovadas
CGFPHIS	1ª - 16/12/2010	Ordinária	Sim	Sim	Não há
	2ª - 07/11/2011	Ordinária	Sim	Sim	02
	3ª - 20/03/2012	Ordinária	Sim	Sim	06
	4ª - 11/09/2012	Ordinária	Sim	Sim	07
CGFGH	1ª - 16/12/2010	Ordinária	Sim	Sim	Não há

Fonte: TCA - 17.921/026/12.

Considerando os pontos elencados e a implementação das propostas, espera-se que a SH logre resultados positivos, na efetiva operacionalização do Programa e Ações voltadas para a Habitação de Interesse Social.



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº 271  
Proc. TC-03564/026/12

### XII.2 - TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

**Programa 0815** - Manutenção e Suporte da Educação Básica

**Objetivo:** implementar modelos de gestão nas escolas, diretorias de ensino e órgãos centrais da secretaria da educação, que garantam o suporte adequado à rede escolar para assegurar a melhoria do processo ensino-aprendizagem e avaliar resultados da parceria estado - município.

- **Ação 5740** - Transporte de Alunos da Educação Básica

**Descrição:** transporte de alunos da educação básica, aquisição de veículos, convênios e parcerias com demais esferas de governo, órgãos e instituições públicas e privadas.

**Período:** 2009 - 2012

**Órgão:** Secretaria de Estado da Educação

**Instrução:** DCG-2 - DSF I

A fiscalização operacional teve como objetivo avaliar a operacionalização do transporte de alunos da educação básica da rede estadual de ensino.

A metodologia aplicada baseou-se em entrevistas realizadas na Secretaria de Estado da Educação (SEE) e na Fundação para o Desenvolvimento da Educação (FDE), na análise de documentos e informações requisitados a órgãos da SEE e municípios conveniados com o Governo do Estado de São Paulo selecionados.

Na execução, a metodologia abrangeu a realização de visitas *in loco* em municípios conveniados pré-selecionados e em escolas públicas estaduais da Capital e Região Metropolitana de São Paulo, onde houve observação direta da execução do transporte escolar e registro fotográfico das irregularidades encontradas, quando possível. Ainda, houve o envio de questionários às escolas estaduais localizadas nos municípios pré-selecionados e às Diretorias de Ensino responsáveis por essas regiões.

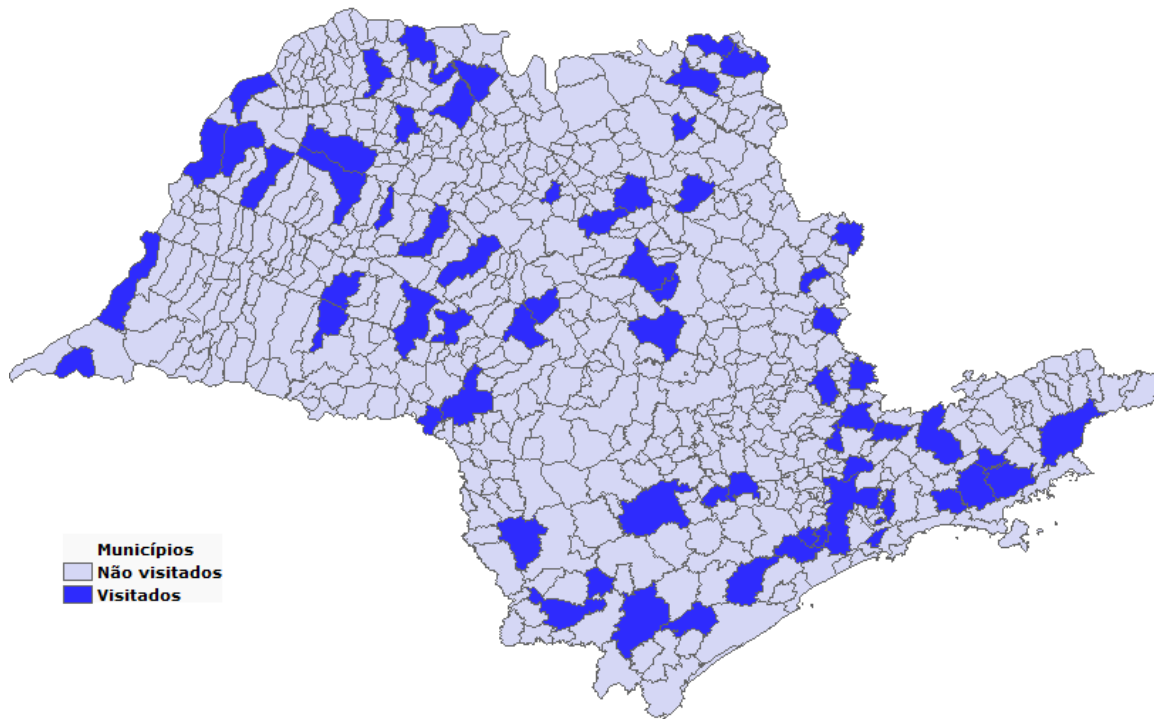


## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº 272  
Proc. TC-03564/026/12

### Distribuição geográfica dos municípios visitados



Fonte: TC-A - 17.921/026/12

As limitações encontradas na realização do trabalho foram referentes à disponibilização de dados e documentos requisitados, questões de segurança da equipe de fiscalização e a respeito da atualização dos dados disponibilizados.

As análises demonstraram deficiências no planejamento da Ação 5740 e nos controles efetuados pela Secretaria de Estado da Educação.

Dentre os problemas apontados estão a localização de dados desatualizados nos sistemas de informação utilizados; distribuição de veículos pelo Estado em desacordo com as exigências legais; deficiências nos controles exercidos sobre a concessão do benefício de transporte gratuito aos alunos; distribuição dos alunos nos veículos não condizente com a capacidade de lotação dos mesmos; não atendimento das exigências legais; e subcontratação integral de serviços contratados pela FDE.

A seguir ilustramos exemplificativamente os problemas detectados:



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº 273  
Proc. TC-03564/026/12

### I - Veículos adquiridos pelo Estado (FDE)

#### a) Limitador de abertura máxima do vidro

Abaixo, registro fotográfico da janela de um veículo adquirido pelo Estado, com limitador de abertura máxima do vidro em 15 cm, conforme especificação técnica do Edital 21/1245/09/05 e superior ao limite legal.

#### Medida do limite de abertura dos vidros em veículo adquirido pelo Estado



Veículo adquirido pelo Estado, placa DJM 1369. Caconde - UR 10.  
Fonte: TCA - 17.921/026/12

#### b) Faixas de Identificação

As características dos **veículos recebidos** pelo Estado **não correspondem às previstas no Edital, nem às da Portaria DETRAN nº 503**. Eles não possuem a faixa na cor preta em toda a sua extensão, mas somente o dístico ESCOLAR na cor preta.





## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº 274  
Proc. TC-03564/026/12

### Veículos cedidos pelo Estado às Prefeituras Municipais



Sorocaba, placa EEF 7910. UR 09.



Tanabi, placa DJL 2484. UR 08.



Arealva, placa DJM 1417. UR 02.

Fonte: TCA - 17.921/026/12



Caconde, placa DJM 1369. UR 10.

### c) Inspeção semestral e outras licenças

Durante as visitas feitas pelas Unidades Regionais do TCE e DCG, solicitou-se a apresentação da Autorização para o Transporte Escolar dos veículos verificados. Dos 75 veículos cedidos pelo Estado verificados, apenas 14 deles possuíam esse documento afixado em local visível e 27 deles não haviam nem mesmo passado pela inspeção.

#### Solicitação da Autorização para o Transporte Escolar

Situação Encontrada	Número de Ocorrências	Percentual
Autorização para o Transporte Escolar válida e afixada em local visível	14	18,67%
Alegação de existência da Autorização para o Transporte Escolar, sem apresentação do documento	10	13,33%
Inspeção Semestral vencida	13	17,33%
Não realizaram vistoria	27	36%

Fonte: TC-A - 17.921/026/12



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº	275
Proc.	TC-03564/026/12

### II - Convênio para o Transporte de Alunos da Rede Básica Estadual de Ensino

#### a) Deficiências no controle do número de alunos em cada veículo

Observando a relação dos alunos transportados em veículos com capacidade para até cinco ocupantes no município de Cunha, notou-se que o número de alunos relacionados em cada veículo não corresponde à sua capacidade de lotação, mesmo que o número de viagens seja superior a uma por dia. Na tabela abaixo estão elencados alguns exemplos:

#### Número de alunos transportados

Linha	Placa	Modelo Veículo	Prestador	Número de Alunos
Jacui Mirim/Roça Grande==>EE Bairro Roça Grande	CHQ 0181	Fusca	A. C. de França Transporte Escolar ME	12
Cachoeira Grande/Milho Branco/Lagoa/Pasto Gado==>EE Bairro Barra	BHS 1968	Fusca	Aloísio de Campos Macedo	19
Pouso Frio/Peri==>linha de ônibus do bairro da Divisa	BTR 8003	Gol	Benedito de Oliveira Malvão	15
Jabuticabeira/Santa Cruz/Paraibuna/Limoeiro/Água Limpa/Rodeio/Mato Escuro==>ponto de ônibus bairro da Paraibuna	DWT 8792 e JXX 8945	Uno e Pálio	Carmelita Felipe Pontes	20
Bairro Canjara/ParqueNovaCunha/Banespinha==>EE Paulo Virgínio	BQB 9854	Fusca	Cleiton Cleri Ferraz	10
Vargem Cedro/Cachoeirinha==>EE Bairro Pontinha	CAN 9463	Fusca	Edna Maria Teixeira Bernardino	16
Capinzal==>Linha Ônibus do Geraldo Bernardes	BUC 8692	Fusca	João da Silva Fernandes	10
Capinzal==>EE Bairro São Geraldo	BUC 8692	Fusca	João da Silva Fernandes	10
Pedra Macela/Gramas/Mato Limpo==>EE Bairro Taboão	CQL 4394	Fusca	José Gustavo de Carvalho Sampaio	11
Engenho/Encruzilhada==>EE Bairro Engenho	ETM 1875	Gol	José Roberto de Toledo Júnior	11
Bom Retiro==>Linha ônibus Monjolo	ABS 2505	Não identificado	Pedro Meireles de França	12
Samambaia==>Linha Ônibus Jacuí	BTS 2505	Fusca	Rafael Rodrigo da Silva	15
CantaGalo/Vassouras==>EE Bairro Cedro	EYS 0773	Uno	Renan Santoro de Araújo	10

Fonte: TCA - 17.921/026/12

Obs: listados apenas veículos que transportem mais de 10 alunos.



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

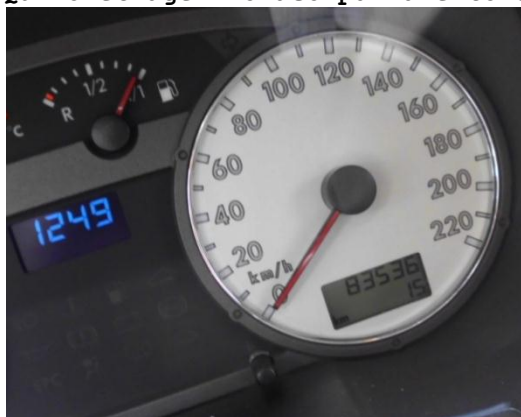
DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº 276  
Proc. TC-03564/026/12

### b) Controle das medições e pagamentos

Um caso bastante representativo de rota com quilometragem inferior ao calculado pela Prefeitura é o município de Tupã, onde a UR Adamantina identificou uma diferença entre a distância efetivamente percorrida e a constante no edital. A Rota nº 1 - Cantagalo, tem distância aproximada de ida e volta estimada em 79,5km, contando-se a rota ociosa. Durante o acompanhamento da rota, o hodômetro do veículo utilizado para realizar o percurso, marcou a quilometragem total de 5,9km.

#### Quilometragem no acompanhamento de rota



Hodômetro marcando 1,5 km na entrega do primeiro estudante.

Fonte: TCA - 17.921/026/12



Hodômetro marcando 5,9 km no recolhimento do microônibus à garagem.

Para calcular a distância do trecho ocioso entre a garagem e o início da rota, a UR 18 utilizou-se do Google Maps, que calculou um percurso de 1,9km. Assim a quilometragem total considerada pela UR foi de 7,8km - **31,8Km a menos que o previsto.**

Ainda nesse caso, embora a quilometragem aferida no trajeto fosse diversa da prevista, havia a possibilidade de que o pagamento fosse feito com base na distância efetivamente rodada. Consultando as medições e pagamentos solicitados à Prefeitura de Tupã, foi possível identificar que o cálculo efetuado para o pagamento consiste na multiplicação da quilometragem diária estimada no edital pelo número de dias letivos do período medido. Portanto, utiliza-se a quilometragem estimada e não a efetivamente rodada, o que implica no **pagamento de**, aproximadamente, **63 quilômetros a mais por dia**, apenas nessa rota.



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº	277
Proc.	TC-03564/026/12

### c) Controle deficiente da execução e fiscalização

- **Condutor do veículo**

O artigo 2º da Portaria DETRAN 503 elenca os requisitos que o condutor de veículo escolar deve possuir. Dentre eles, está a idade mínima superior a 21 anos, habilitação (CNH) na categoria D e aprovação em curso normatizado pelo Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN.

#### Situações quanto à regularidade documental dos condutores

Situação encontrada	Número ocorrências	Percentual
Motorista possui habilitação tipo 'D'	60	88%
Motorista NÃO possui habilitação tipo 'D'	0	0%
Motorista realizou o curso do CONTRAN	50	74%
Motorista NÃO realizou o curso do CONTRAN	4	6%
Motorista alegou que realizou o curso do DETRAN, mas não apresentou comprovante	9	13%
Outros	8	12%

Fonte: TCA - 17.921/026/12

Obs: na opção 'Outros', estão situações em que o condutor não portava a CNH (1), não apresentou documentos (2), possuía habilitação em categoria diversa da 'D', como categoria 'E' (3) e 'AE' (1) e realizou também curso de primeiros socorros (1).

- **Faixas de identificação**

Dos 242 veículos próprios verificados, 20 deles não possuíam faixa de identificação e, daqueles em que as faixas foram consideradas irregulares, 25 no total, 16 haviam sido adquiridos pela Prefeitura e nove eram veículos estaduais.

#### Veículos verificados\* quanto à faixa de identificação

Situação encontrada	Número ocorrências	Percentual
Possuíam faixas de identificação	197	81%
Possuíam faixa de identificação em desacordo com a legislação	25	10%
Não possuíam faixa de identificação	20	8%

Fonte: TCA - 17.921/026/12

Obs: Não incluídos os verificados durante o acompanhamento das rotas.



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº 278  
Proc. TC-03564/026/12

### Irregularidades quanto às faixas de identificação



Veículo fretado - placa NSH 8237.  
Castilho - UR 15.



Veículo fretado - placa BXE 6851.  
Itapetininga - UR 9.



Veículo próprio - placa BWH 3229.  
Américo de Campos - UR 11.  
Fonte: TCA - 17.921/026/12



Veículo próprio - placa CDV 2587.  
São José dos Campos - UR 7.

### • Tacógrafo

Através das placas de identificação dos veículos verificados e que tiveram suas rotas acompanhadas na execução do trabalho, foram feitas consultas ao endereço disponibilizado pelo Inmetro sobre a certificação dos tacógrafos e, nessa consulta, verificou-se que dos 308 veículos que deveriam possuir tacógrafo, apenas 75 possuíam certificado válido, conforme tabela abaixo:

#### Resumo situação dos tacógrafos junto ao Inmetro

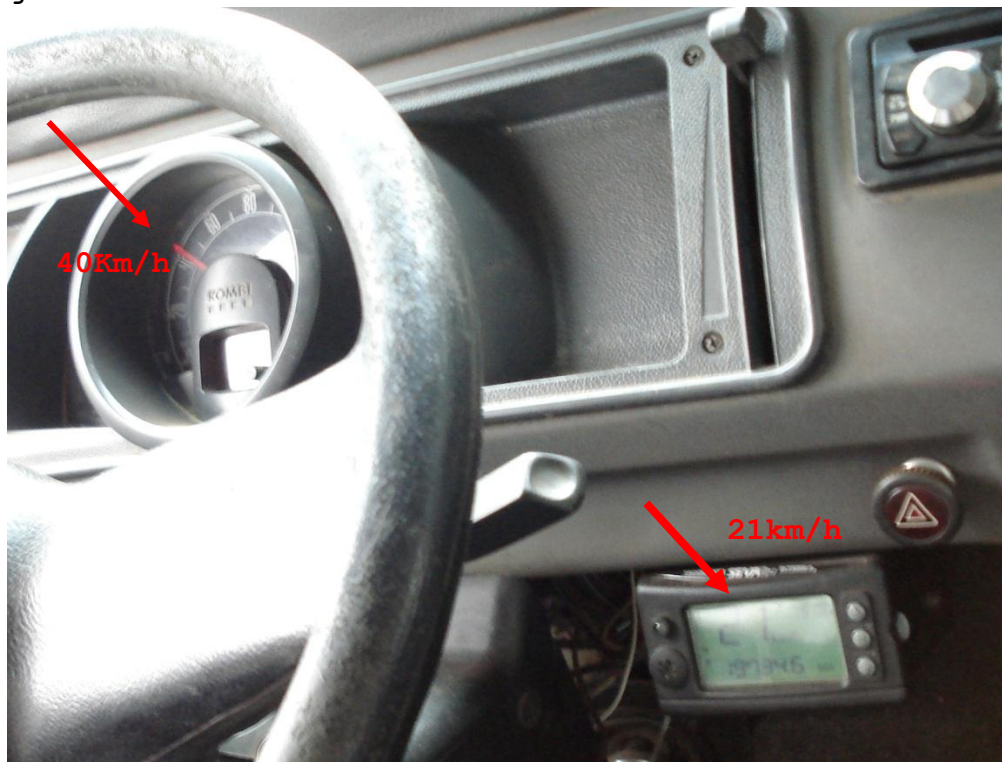
Situação do tacógrafo	Número ocorrências	Percentual
Regular	75	24,35%
Reprovado	3	0,97%
Vencido	22	7,15%
Certificado não encontrado	208	67,53%
Total	308	100,00%

Fonte: TCA - 17.921/026/12

Mesmo antes da consulta, algumas irregularidades já haviam sido identificadas, como por exemplo, ausência do aparelho ou informação do mesmo estar quebrado. Em Pindorama, a UR São José

do Rio Preto encontrou um tacógrafo que registrava metade da velocidade marcada no velocímetro, conforme foto abaixo:

**Tacógrafo adulterado**



Ponteiro do velocímetro entre os 40 e 50 Km/h e tacógrafo digital marcando 21Km/h. Veículo fretado, placa ENP 4273. Pindorama - UR 8.  
Fonte: TCA - 17.921/026/12

**Irregularidades quanto aos tacógrafos**



Tacógrafo quebrado. Veículo próprio, placa BYD 7714. Eldorado - UR 12.  
Fonte: TCA - 17.921/026/12



Tacógrafo retirado. Veículo próprio, placa CDV 2391. Igarapava - UR 17.



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

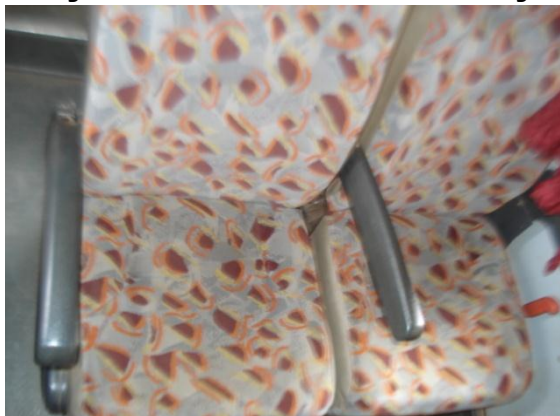
DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº 280  
Proc. TC-03564/026/12

- **Cintos de segurança**

Dos veículos próprios verificados, 80% possuíam cinto de segurança (194) e 12% não (29). Nas rotas acompanhadas, em 31% (21) dos veículos foram encontradas poltronas sem cinto.

### Irregularidades nos cintos de segurança



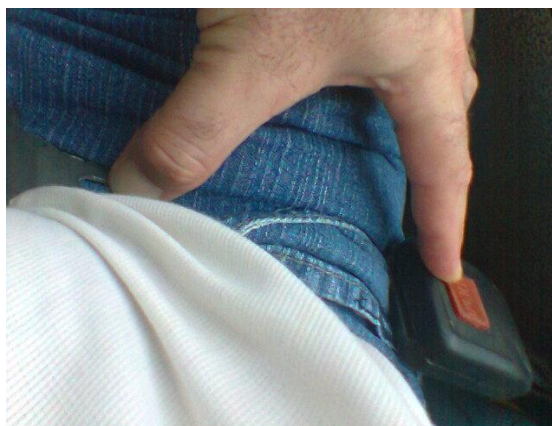
Ausência. Veículo próprio, placa CPV 5509. Piracaia - UR 7.



Inexistência de local para travamento do cinto. Veículo fretado, placa BTA 0620. Bragança Paulista - UR 3.



Cintos amarrados. Veículo fretado, placa LAF 7478. Caconde - UR 10.



Cintos com regulagem curta. Veículo fretado, placa CPI 8367. Socorro - UR 3.

Fonte: TCA - 17.921/026/12

- **Limitadores de abertura dos vidros**

Situação pior do que a ausência de limitadores de abertura dos vidros é a inexistência dos vidros nas janelas. Dos veículos próprios verificados, 4 deles possuíam algum vidro faltando (2%), conforme respostas ao item 7 do questionário de Verificação dos Veículos (fls. 398 do Anexo II).



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº \_\_\_\_\_ 281  
Proc. TC-03564/026/12

### Irregularidades nas janelas



Veículo próprio, placa BFY 3088.  
Cardoso - UR 11.



Veículo fretado, placa EMH 9437.  
Jarinu - UR 3.



Janela sem vidro.  
Veículo próprio, placa CQH 8232.  
Pindorama - UR 8.



Janela sem vidro.  
Veículo fretado, placa BWM 8375.  
Américo de Campos - UR 11.

Fonte: TCA - 17.921/026/12

A inexistência de limitadores de abertura nos vidros, ou a inexistência de vidros, ocasiona situações de risco aos alunos, como a colocação de partes do corpo para fora do veículo durante o trajeto. Durante o acompanhamento dos veículos, em 38 rotas (56%), ocorreram situações de alunos sem cinto de segurança, em pé, ou com partes do corpo para fora da janela.





## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº 282  
Proc. TC-03564/026/12

### Alunos com partes do corpo para fora dos veículos



Veículo fretado, placa BWI 3893.  
Apiaí - UR 16.

Fonte: TCA - 17.921/026/12



Veículo fretado, placa BXE 1329.  
Tupã - UR 18.

- **Inspeção semestral**

Segundo disposto no artigo 4º da Portaria DETRAN, todo veículo destinado ao transporte de escolares deverá passar, semestralmente, por uma inspeção realizada pelas Divisões de Controle e Fiscalização de Veículo e Condutores ou Circunscrições Regionais de Trânsito.

No acompanhamento das rotas, em 37% dos veículos (25) não foi possível identificar a Vistoria para o Transporte Escolar realizada pelo DETRAN/CIRETRAN. Na Verificação dos Veículos, analisou-se também o cumprimento da obrigatoriedade de se afixar a Autorização em local visível. Os resultados estão abaixo:

#### Verificação da Autorização para Transporte Escolar e Vistoria Semestral

Situação encontrada	Número ocorrências	Percentual
Vistoria está válida e afixada na parte interna	33	14%
Vistoria está válida, mas não está afixada na parte interna	58	24%
Vistoria não está válida	47	19%
Responsável alegou que realizou a vistoria, mas não apresentou documento	28	12%
O veículo não realizou a Vistoria	76	31%

Fonte: TCA - 17.921/026/12



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº 283  
Proc. TC-03564/026/12

- **Lotação acima da capacidade do veículo**

O CTB veda a *condução de escolares em número superior à capacidade estabelecida pelo fabricante do veículo* (artigo 137 do CTB). A lotação estabelecida para cada veículo de transporte escolar refere-se ao número de passageiros sentados que podem ser transportados.

Uma das observações feitas no Acompanhamento das Rotas é que, em alguns casos, o limite de passageiros não é respeitado. Nesses casos, os alunos são transportados em pé, ficando em situação de risco.

### Lotação excessiva



Veículo fretado, placa CPI 8367.  
Socorro - UR 3.

Fonte: TCA - 17.921/026/12



Veículo fretado, placa BXG 5874.  
Juquitiba - DCG.

- **Monitor**

O artigo 2º da Resolução 27 determina que todo aluno com idade inferior a 12 anos deve ser transportado em veículo próprio ou fretado, **com a presença de monitor**, salvo se os responsáveis autorizarem a utilização de passe escolar.



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº 284  
Proc. TC-03564/026/12

### Monitores sem uniformes ou com colete com o dístico ESCOLAR



Veículo fretado, placa KMV 6117.  
Espírito Santo do Pinhal - UR 10.

Fonte: TCA - 17.921/026/12



Veículo fretado, placa KQL 6886.  
Fernandópolis - UR 11.

- **Controle entrada e saída de alunos**

No Sistema GDAE os alunos são alocados dentro das viagens realizadas (Manual do Auxílio Transporte, p. 97 e ss.), de forma a se controlar a lotação de cada veículo. Essa relação de alunos, conforme verificado no questionário enviado às escolas e DEs, fica no próprio sistema, não sendo feito nenhum controle pela escola no momento do embarque nos alunos em seus respectivos veículos.

Quando os condutores/monitores do transporte foram questionados sobre a forma de controle utilizada, 50% afirmaram que conheciam os alunos. Deve-se observar que esse tipo de controle pode não ser eficaz no caso de falta ou esquecimento de alunos, por exemplo.

#### Controle de entrada e saída dos alunos no veículo

Situação relatada	Número	Percentual
Crachá de identificação	6	9%
Lista de presença	9	13%
Pessoal: o motorista conhece os alunos	35	50%
Não há controle	15	21%
Outros	5	7%

Fonte: TCA - 17.921/026/12

Obs: Os 'Outros' referem-se a casos em que o controle é feito através de carteirinha de transporte recolhida na ida, seja pela escola, seja no veículo, e devolvida na volta aos alunos.



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.n° 285  
Proc. TC-03564/026/12

### • Transporte de não-alunos

A legislação referente ao transporte de escolares não proíbe taxativamente o transporte de não-alunos nos veículos. No entanto, a Resolução SE n° 27 elenca taxativamente quem tem direito ao transporte, que são os alunos matriculados e freqüentes em escolas e que atendam aos requisitos impostos<sup>18</sup>.

Em 25% (17) das rotas acompanhadas, foi registrada a presença de não alunos nos veículos de transporte. E, em algumas delas, como Eldorado e Apiaí, a empresa prestadora dos serviços cobrava a passagem dos munícipes que utilizavam o transporte.

#### Transporte de não-alunos



Embarque de alunos e não-alunos.  
Veículo placa DJB 6880.  
Eldorado - UR 12.



Recibo de pagamento de passagem dos munícipes que utilizam o transporte escolar. Eldorado - UR 12.



Veículo placa DJL 2456.  
Palestina - UR 8.



Veículo placa BMW 8375.  
Américo de Campos - UR 11.

<sup>18</sup> O TCE/SP, em cartilha direcionada aos membros do Conselho do FUNDEB (Guia de Orientação, p. 18 e 19), recomenda que a utilização dos veículos de transporte escolar em atividades e eventos não ligados à educação, como transporte de doentes, trabalhadores, clubes, associações, estudantes de outros níveis de ensino, etc, merecem atenção especial. Essa recomendação visa garantir o emprego dos recursos do FUNDEB apenas em educação, evitando o desvio de finalidade e, com o emprego incorreto de verbas públicas, a improbidade administrativa. A utilização dos veículos por não alunos, caracteriza o uso do veículo para "eventos não ligados à educação".



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº 286  
Proc. TC-03564/026/12



Veículo placa BWI 3893.  
Apiaiá - UR 16.



Veículo placa BWI 3893. Dinheiro arrecadado com o transporte de não-aluno. Apiaiá - UR 16.

Fonte: TCA - 17.921/026/12

### • Tipos de veículos

O Guia do Transporte Escolar afirma que *motocicletas, carros de passeio, canoas a remo, barcos precários e caminhões não são recomendados para transporte de alunos* (Guia do transporte Escolar, p. 7).

Em dois municípios do interior - Cunha e Euclides da Cunha - encontraram-se veículos de passeio utilizados no transporte de alunos. Nenhum desses veículos possuía qualquer caracterização de escolar.

### Veículos de passeio





## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº 287  
Proc. TC-03564/026/12

Veículo próprio. Euclides da Cunha Paulista - UR 5.



Veículos fretados. Cunha - UR 14.

Fonte: TCA - 17.921/026/12

- **Estado de conservação**

Como a legislação que regulamenta o transporte escolar não faz exigências específicas acerca do estado de conservação dos veículos e o tempo de uso máximo permitido é regulamentado através de legislação municipal, mais uma vez o Guia do transporte Escolar foi utilizado como base.

Com relação ao estado de conservação geral dos veículos, foram encontradas poltronas deterioradas, revestimentos internos danificados, pneus sem condições de uso, vidros trincados e, até mesmo janelas sem vidros.



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.n°	288
Proc.	TC-03564/026/12

**Estado de conservação**



Ferrugem. Veículo placa BWB 8756.  
Itaberá - UR 16.



Água no painel.  
Veículo placa BWE 1857.  
Arealva - UR 2.



Vidro trincado.  
Veículo placa GXS 3201.  
Redenção da Serra - UR 14.



Vidro Trincado.  
Veículo placa BNZ 1901.  
Ourinhos - UR 4.



Vidro trincado.  
Veículo placa DBA 1989.  
Ilha Solteira - UR 15.



Pneu gasto.  
Veículo placa DMN 3283.  
Igarapava - UR 17.



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº 289  
Proc. TC-03564/026/12



Veículo placa BPZ 3715.  
Andradina - UR 15.



Veículo placa BWT 1362.  
Fernandópolis - UR 11.



Veículo placa JXB 1036.  
Castilho - UR 15.



Veículo próprio placa BWH 3229.  
Américo de Campos - UR 11.



Veículo placa KPA 2382.  
Quatá - UR 5.



Veículo placa LFA 7478.  
Caconde - UR 10.





## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº 290  
Proc. TC-03564/026/12



Veículo próprio, placa BPZ 3715.  
Andradina - UR 15.



Porta do veículo não trava, ficando  
entreaberta durante o trajeto.  
Veículo placa BWF 3559.  
Brotas - UR 2.

Fonte: TCA - 17.921/026/12

Nas entrevistas feitas às Prefeituras, 58% delas responderam que os veículos que realizam o transporte escolar sofrem atos de vandalismo, sendo que 59% desses atos ocorrem durante o percurso da rota.

### Tipos de vandalismo mais comuns

Ocorrências	Número	Percentual
Bancos destruídos	37	58%
Ameaça ao motorista e ao monitor	25	39%
Uso inadequado dos cintos de segurança	24	38%
Vidros ou quadro de vidros danificados	21	33%
Pixação	10	16%
Não ocorrem atos de vandalismo	24	38%
Outros	3	5%

Fonte: TCA - 17.921/026/12

Como propostas de melhorias, podemos relacionar o aprimoramento do sistema de informação utilizado na gestão do transporte escolar; aperfeiçoamento dos controles a serem exercidos, bem como das condições de cessão de uso dos veículos transferidos pelo Estado aos municípios; apontamento de diretrizes para elaboração de rotas do transporte de alunos pelos municípios; edição de cartilha contendo as especificações técnicas exigidas em lei para os veículos que realizem o transporte; criação de um canal de consulta que traga informações sobre a regularidade dos veículos de transporte.

Com a implantação dessas melhorias, espera-se que o Estado possa melhorar o transporte gratuito fornecido aos alunos, proporcionando melhor atendimento aos alunos, com mais segurança e, ainda, de maneira mais eficaz.



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº \_\_\_\_\_ 291  
Proc. TC-03564/026/12

### XII.3 - GESTÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

#### Programa 2607 - Gestão de Áreas Protegidas

**Objetivo:** promover a valorização da biodiversidade em áreas protegidas estaduais através de ações que agreguem valor aos bens e serviços gerados pela conservação e uso sustentável dos recursos naturais.

- **Ação 5063** - Gestão de Unidades de Conservação

**Descrição:** Planejamento e gestão das unidades de conservação estaduais, de proteção integral e de uso sustentável, através da conservação, ampliação e recuperação de ambientes e do uso sustentável dos recursos naturais; elaboração, aprovação e implantação dos planos de manejo; reforço da fiscalização das áreas protegidas; fomento à geração de alternativas de trabalho e renda, a partir do uso sustentável dos espaços e recursos naturais e consolidação dos processos participativos em conselhos de gestão das unidades.

**Período:** 2006 - 2012

**Órgão:** Secretaria de Estado do Meio Ambiente - Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo

**Instrução:** DCG-3 - DSF I

A fiscalização operacional teve como objetivo avaliar a gestão das Unidades de Conservação (UCs) sob responsabilidade da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo (FF) no cumprimento de seus objetivos de criação e manejo.

**Tabela 1 - UCs da FF por categoria**

Grupo	Categoria	Qtde.
Proteção Integral	EE	16
	PE	30
	MONA	2
Uso Sustentável	APA	33
	ARIE	4
	FE	1
	RDS	5
	RESEX	2
Total de UC		93

Fonte: TCA - 17.921/026/12

Para tanto, teve como escopo os fatores que levam à boa e regular aplicação dos recursos públicos envolvidos.

As conclusões obtidas basearam-se na análise das respostas às requisições de informações e documentos, e do registrado e/ou coletado em visitas *in loco*. E foram efetuadas com limitações, pela extensão e diferenças de apresentação de um plano de manejo, pelas dimensões das UCs e pela sistematização das informações nas UCs e na FF.



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº	292
Proc.	TC-03564/026/12

As análises demonstraram que **o Plano de Manejo não é valorizado como instrumento de gestão**, já que não há cumprimento do prazo de elaboração e revisão, bem como utilização de recursos em programas de gestão (interação socioambiental, regularização fundiária ou educação ambiental) e realização do monitoramento e avaliação, apesar de previstos.

### Quantidade das UCs segundo Planos de Manejo<sup>19</sup>

Grupo	Nº de UC		PM concluído		PM concluído com prazo expirado para Revisão		UC posteriores ao SNUC com PM a elaborar		UC anteriores ao SNUC com PM a elaborar
	Anterior SNUC	Posterior	Anterior SNUC	Posterior	Anterior SNUC	Posterior	Dentro do prazo	Fora do prazo	
Uso Sustentável	24	21	2	2	0	1	16	3	22
Proteção Integral	35	13	20	1	5	0	9	3	15
<b>Total</b>	<b>93</b>			<b>25</b>		<b>6</b>		<b>31</b>	<b>37</b>

Fonte: TCA - 17.621/026/12

### RPPNs sem Planos de Manejo<sup>20</sup>

UC	Data de assinatura de Termo de Compromisso	Tem Plano de Manejo? (Sim/Não)
São Judas Tadeu	13/08/2008	Não
Paraíso	12/05/2008	Não
Toca da Paca	12/05/2008	Não
Mosquito	07/10/2008	Não
Mahayana	02/06/2008	Não
Serra do Itatins	22/02/2010	Não
Olavo Egydio Setubal	18/01/2008	Não
Parque Ecológico Anauá	21/09/2009	Não
Tijocupava	05/03/2009	Não
Marina do Conde	11/05/2009	Não
Ecofuturo	12/05/2009	Não
Dois Cachoeiras	29/06/2010	Não

Fonte: TCA - 17.621/026/12

Além disso, detectaram **pontos que comprometem a gestão das UCs**. Um desses pontos é a carência de quadro de pessoal e de capacitação (cursos, treinamentos e aperfeiçoamento) regular.

<sup>19</sup> 49 (quarenta e nove) UCs não dispõem de Planos de Manejo em conformidade com os prazos estipulados ou decorrentes da legislação do SNUC, representando 52,69% das UCs sob gestão atual da FF

<sup>20</sup> Até 31.12.2012, 21 (vinte e uma) RPPNs do Estado não dispunham de Plano de Manejo, sendo que para doze (57%) houve decurso do prazo de 24 (vinte e quatro) meses da assinatura do Termo de Compromisso previsto no Decreto nº 51.150/2006



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº 293  
Proc. TC-03564/026/12

Comparação do quadro pessoal - 2012 versus Exercício de Elaboração do Plano

UC	Exercício 2012/ Exercício de Elaboração do PM	FF							Plano de Manejo		
		Gestor	Apoio a Gestão	Assistente Administrativo	Monitor Ambiental	Guarda - Parque	Vigilante Patrimonial	Auxiliar de Limpeza	Situação do Quadro	p.	Obs.
EE de Bauru	2012	1	0	0	0	0	0	0	Insuficiente	126	Necessidade em vigilância e manutenção
	Plano de manejo (p. 120)	sem corpo de funcionários									
EE de Caetetus	2012	1	5	0	1	0	6	0	Insuficiente	70	
	Plano de manejo (p. 70)	1 Dirigente; 1 Coordenador do Programa de Educação Ambiental; 1 Auxiliar de Campo e 6 Trabalhadores Braçais									
EE de Ribeirão Preto	2012	1	0	1	0	2	0	0	Insuficiente	155, 159	Necessidades adicionais de 15, totalizando 20
	Plano de manejo (p. 159)	0	01 equipe técnica, 01 oficial operacional; 02		0	0	0	-			
PE Aguapeí	2012	1	0	0	0	0	0	0	Insuficiente	119, 121	
	Plano de manejo (p.119)	1	0	0	0	0	0	0			
PE Campina do Encantado	PE Campina do Encantado	1	1	1	4	6	4	1	Insuficiente	212	
	Plano de manejo (item 19 e p. 212)	1	1	1	4	6	4	1			
PE Cantareira	PE Cantareira	1	4	0	12	8	4	-	Insuficiente	285	O quadro era de 100 funcionários
	Plano de manejo (item 19 e p. 288)	1	0	1	4	3	12	1			
PE Carlos Botelho	2012	1	0	1	4	3	12	1	Insuficiente	324/ 325	O quadro era de 93 Funcionários
	Plano de manejo (item 19 e p. 330)	1	0	1	4	3	12	1			
PE do Jurupará	2012	1	0	1	1	7	20	3	Insuficiente	311/ 312	
	Plano de manejo (item 19 e p.311/313)	1	0	1	0	8	32	3			
PE Ilha do Cardoso	2012	1	0	2	2	8	16	0	Insuficiente	73/ 74	Atendendo às necessidades o quadro passaria de 58 para 95)
	Plano de manejo (item 19 e p. 73)	1	13 Administração Técnicos		12	3	5				
PE Interverales	2012	1	30	3	5	4	20	11	Insuficiente	786/ 788	



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº 294  
Proc. TC-03564/026/12

	Plano de manejo (item 19 e p. 778,786/788)	1	32	4	5	4	20	11			
PE Jaraguá	2012	1	1	0	0	3	7	0	Suficiente	239/240	
	Plano de manejo (p. 239/240)	1	21 manutenção, 1 estagiário, 1 coordenador de manutenção, 1		4	22 Portaria, 24 Fiscalização, 2 Vigia e 1 Guarda-Parque					
PE Rio do Peixe	2012	1	0	0	0	0	0	0	Insuficiente	134	
	Plano de manejo (p.134)	1	0	0	0	0	0	0			
PE Xixová-Japuí	2012	1	16	2	1	1	10	1	Insuficiente	308	
	Plano de manejo (p.307)	1	5	1	3	3	12	1			
PESM	2012	9	37	23	53	19	145	31	Insuficiente	225	
	Plano de manejo (item 19 e p. 402/405)	8	0	21	5	11	21	34			

Fonte: TCA - 17.921/026/12

**UCs com necessidade de Capacitação**

UC	Necessidade de Capacitação	p. do Plano de Manejo ou item
PE Xixová-Japuí	Sim	308/309
PE Campina do Encantado	Sim	212
PE da Serra do Mar	Sim	200, 212/213, 233
PE do Rio do Peixe	Sim	-
Estação Ecológica do Caetetus	Sim	73/ 74
PE do Morro do Diabo	Sim	161
EE de Paulo de Faria	Sim	3.16; 4.51
EE de Bauru	Sim	148/152
PE da Cantareira	Sim	288/289
PE do Jaraguá	Sim	241
PE do Jurupara	Sim	314
EE de Ribeirão Preto	Sim	157/ 158
PE de Intervalos	Sim	778
PE de Carlos Botelho	Sim	350
PE de Porto Ferreira	Sim	4.6.1.4

Fonte: TCA - 17.921/026/12

Outro ponto diz respeito a possibilidades de captação de recursos não exploradas (FEHIDRO e compensações financeiras).

**Linhas de ação do Núcleo de Novos Negócios**



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº 295

Proc. TC-03564/026/12

Linhas de Ação	Linha de ação do Núcleo? (Sim/Não)	Dependência de Plano de Manejo? (Sim/Não)	Dependência de situação fundiária? (Sim/Não)	Nº de Unidades com potencial de receita	Nº de Unidades com arrecadação de receita
Alimentação	Sim	Sim	Sim	26	3
Hospedagem	Sim	Sim	Sim	14	9
Transportes	Sim	Sim	Não	12	1
Ecoturismo e Turismo de Aventura	Sim	Sim	Não	31	3
Serviços/Atividades ligadas e de Apoio ao Turismo (visitação Pública)	Sim	Sim	Sim	29	4
Serviços de Arrecadação	Sim	Sim	Não	30	9
Eventos	Sim	Sim	Não	32	1
Captação Imagens	Não	Não	Não	93	12
Telecomunicações e Linhões	Sim	Sim	Sim	93	3
Recursos hídricos	Não	Sim			
Combate a poluição	Não	Sim			
Outros a especificar					

Fonte: TCA - 17.921/026/12

Ainda, a ocorrência de aplicações inapropriadas de recursos de compensação ambiental e do retorno de receitas próprias, não dirigidas a regularização fundiária e/ou demarcação de terras.

## Utilização de Recursos de Compensação Ambiental

UC	Terras foram demarcadas? (Item 9)	Situação Fundiária está ok? (Item 9)	Plano de Manejo em elaboração ou concluído com recurso de TCCA? (Item 1, 3 ou 4)
PE Caverna do Diabo	NÃO	NÃO	Em elaboração (R\$ 3.000.000)
PE Lagamar de Cananéia	NÃO	NÃO	
PE do Rio Turvo	NÃO	NÃO	
PE Carlos Botelho	NÃO	NÃO	Concluído (R\$ 227.500)
PE Ilha do Cardoso	NÃO	NÃO	Em elaboração (R\$ 364.505,46)
PE da Cantareira	NÃO	NÃO	Concluído com recursos de TCCA
PE Ilhabela	NÃO	NÃO	Em elaboração (R\$ 445.200)
PE Intervalles	NÃO	NÃO	Concluído (R\$ 250.000)
PE Jurupará	NÃO	NÃO	Concluído (R\$ 362.629,74)
PE Lagamar de Cananéia	NÃO	NÃO	Em elaboração (R\$ 3.000.000)
PE Porto Ferreira	NÃO	NÃO	Concluído com recursos de TCCA
PE Restinga de Bertiooga	NÃO	NÃO	Em elaboração (R\$ 350.000)
PE Serra do Mar	NÃO	NÃO	Em elaboração (R\$ 919.500)
PE Turístico do Alto do Ribeira (PETAR)	NÃO	NÃO	Concluído (R\$ 530.000)
RDS Barreiro/Anhemas	NÃO	NÃO	Em elaboração com Recursos TCCA DNIT
RDS Itapanhapima	NÃO	NÃO	
RDS Lavras	NÃO	NÃO	
RDS Pinheirinhos	NÃO	NÃO	
RDS Quilombos de Barra do Turvo	NÃO	NÃO	
RESEX Ilha do Tumba	NÃO	NÃO	
RESEX Taquari	NÃO	NÃO	

Fonte: TCA - 17.921/026/12

Ainda entre os pontos, as análises apontaram que as ações de proteção e fiscalização, incluída a vigilância



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº 296  
Proc. TC-03564/026/12

patrimonial, têm foco nas UCs de proteção integral, alijando às UCs de Uso Sustentável, incluídas as de domínio público (Mosaico de Jacupiranga). Mesmo com o foco, as UCs de Proteção Integral com diagnóstico de carência de vigilância não foram contempladas.

Também, apontou-se a falta de infraestrutura e equipamentos/serviços para determinadas UCs, com destaque para as UCs do Mosaico de Jacupiranga de Uso Sustentável e domínio público (APAs, RESEXs e RDSs), inclusive pela ausência de proteção e fiscalização.

### Estrutura de UCs de Uso Sustentável do Mosaico de Jacupiranga (de domínio público)

UC	Presença de Gestor lotado na unidade?	Funcionários lotados na Unidade?	Existência de Sede Administrativa e de Apoio?	Existência de Bases de fiscalização?	Tipo de Conselho
APA Cajati	Não	Não	Não	Não	Não implementado
APA Planalto do Turvo	Não	Não	Não	Não	Não implementado
APA Rio Pardinho e Rio Vermelho	Não	Não	Não	Não	Não implementado
RDS Barreiro Anhemas	Não	Não	Não	Não	Deliberativo
RDS de Lavras	Não	Não	Não	Não	Deliberativo
RDS dos Pinheirinhos	Não	Não	Não	Não	Deliberativo
RDS Itapanhapima	Não	Sim	Não	Não	Deliberativo
RDS Quilombos de Barra do Turvo	Não	Não	Não	Não	Deliberativo
RESEX Taquari / RESEX Ilha do Tumba	Não	Não	Não	Não	Deliberativo

Fonte: TCA - 17.921/026/12

### Quantidade de UCs com computadores, acesso à internet, impressoras, GPS e Rádios de comunicação

Equipamentos	Quantidade de Unidades com equipamento
Computadores	52 UCs; 8 Núcleos da PE Serra do Mar
Acesso a internet	25 UCs; 7 Núcleos da PE Serra do Mar
Impressoras	42 UCs; 1 Núcleo da PE Serra do Mar
GPS	40 UCs; 7 Núcleos da PE Serra do Mar
Rádio de Comunicação	26 UCs; 7 Núcleos da PE Serra do Mar

Fonte: TCA - 17.921/026/12

### UCs com visitação pública e sem Kit de Primeiros Socorros e/ou Quadro de pessoal habilitado para Primeiros Socorros

UCs	Quantidade de Visitantes	Kit de Primeiros Socorros	Quadro de Pessoal habilitado para Primeiros Socorros
EE Caetetus	886	0	0
EE Paulo de Faria	94	0	0
EE Ribeirão Preto	174	0	0
EE Juréia-Itatins / EE Banhados de Iguape	64.399	0	10
PE Campos do Jordão	102.923	0	3
PE Campina do Encantado	4.382	0	0
PE Cantareira	89.008	0	0



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº	297
Proc.	TC-03564/026/12

PE Carlos Botelho	92.174	0	0
PE da Ilha Anchieta	28.125	0	0
PE da Ilha Bela	67.000	0	7
PE Furnas do Bom Jesus	5.201	0	4
PE Intervalos / EE Xitúê	17.298	0	0
PE Jaraguá	409.877	0	3
PE Morro do Diabo	18.040	0	0
PE Porto Ferreira	4.288	0	0
PE Turístico do Alto Ribeira - PETAR	39.169	0	15
PE Vassununga	10.760	0	0
PESM - Núcleo Caraguatatuba	7.200	0	0
PESM - Núcleo Itutinga Pilões	15.420	0	0
RDS Barreiro Anhemas	38	0	0
RDS Quilombos de Barra do Turvo	55	0	0
RE Águas da Prata	100.000	0	0

Fonte: TCA - 17.921/026/12

Como propostas de melhorias, pode-se destacar a priorização da utilização do Plano de Manejo como instrumento de gestão das áreas protegidas, por meio de elaboração, monitoramento e avaliação, e revisão; e a partir deste o incremento do quadro de pessoal das UCs, a oferta regular de cursos de capacitação, treinamento e/ou aperfeiçoamento, e a disponibilização de equipamentos e vigilância patrimonial.

Ainda, o enfoque na captação de recursos do FEHIDRO e de compensações financeiras, inclusive para priorização da aplicação de recursos próprios e de compensação ambiental na regularização fundiária e demarcação de terras, nos termos da legislação.

E por fim, no contexto da proteção e fiscalização, o desenvolvimento de plano/rotina para as UCs do grupo de Uso Sustentável e o aprimoramento do planejamento e controle dos contratos de vigilância patrimonial.

Com a implantação dessas propostas, espera-se como benefício o provimento dos requisitos, componentes ou insumos indispensáveis para efetividade da gestão de uma UC.





## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº	298
Proc.	TC-03564/026/12

XII.4 - POLÍTICA ESTADUAL DE SANGUE, COMPONENTES E DERIVADOS	
<b>Programa 0936</b> - Sangue, Componentes e Derivados	
<b>Objetivo:</b> fornecer hemocomponentes e serviços hemoterápicos, concordantes com a legislação vigente e com padrões internacionais de qualidade.	
• <b>Ação 4192</b> - Atendimento Hemoterápico	
<b>Descrição:</b> Coleta, processamento e fornecimento de sangue e hemocomponentes com qualidade.	
<b>Período:</b>	Janeiro de 2010 a agosto de 2012
<b>Órgão:</b>	Secretaria de Estado da Saúde
<b>Instrução:</b>	DCG-4 - DSF I

A fiscalização de natureza operacional teve como objetivo a verificação do funcionamento da Política Estadual de Sangue, Componentes e Derivados, traçado pelo Governo do Estado de São Paulo através da Secretaria de Estado da Saúde (SES) e gerido pela Rede Estadual de Hematologia e Hemoterapia (Hemorrede).

**Serviços hemoterápicos de acordo com o número de coletas de sangue (janeiro a junho de 2012)**

Número	Serviço hemoterápico	Número do convênio	CNES	Número de coletas
1	Fundação Pró-Sangue	027/2008	2088789	62.411
2	Colsan - São Paulo	050/2009	2088932	61.631
3	Hemocentro de Campinas	225/2007	2079798	50.578
4	Hemocentro de Ribeirão Preto	049/2008	2047438	41.823
5	Santa Casa de São Paulo	029/2008	2688689	24.523
6	Hemocentro de São José do Rio Preto	009/2008	2093537	16.682
7	Casa de Saúde Santa Marcelina	052/2008	2077477	14.938
8	Colsan - Jundiaí	051/2009	2095882	9.385
9	Fundação Dr. Amaral Carvalho	213/2007	2083086	7.785
10	Fundação de Apoio à Faculdade de Medicina de Marília	055/2008	2070596	7.585
11	Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina	018/2008	2077485	7.462
12	Hospital das Clínicas de Botucatu - UNESP	173/2007	2748223	7.394
13	Fundação Pio XII	232/2007	2090236	5.118
14	UNESP - Faculdade de Ciências Farmacêuticas	145/2007	2092409	4.050
15	Hospital Universitário São Francisco	022/2008	2704900	2.581
16	Santa Casa de Tupã	097/2007	2080664	2.556
17	Associação Hospitalar de Bauru	119/2007	2790556	1.960
18	Santa Casa de São José dos Campos	219/2008	2748029	991
19	Boldrini	008/2008	2081482	119
20	Hospital Carlos Fernando Malzoni - Matão	156/2007	2090961	-
21	Hospital Universitário de Taubaté	051/2008	2749319	-

Fonte: TCA - 17.921/026/12



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº	299
Proc.	TC-03564/026/12

Assim, esse trabalho teve por finalidade verificar o planejamento, coordenação, gestão e execução dessa política, desde a coleta de sangue até a sua transfusão ou descarte.

Para tanto, foram verificados se há integração entre as diversas unidades que compõem a rede estadual de sangue; se os sistemas gerenciais para acompanhamento das atividades hemoterápicas são informatizados, integrados e consistentes; se os números da produção hemoterápica são confiáveis e consistentes, refletindo a realidade da política de sangue; se o número de bolsas de sangue coletadas é suficiente para atendimento da demanda; a variação de custos para produção de uma bolsa de sangue pelos diversos hemocentros do Estado em relação aos preços de fornecimento praticados; o ressarcimento dos valores referentes ao fornecimento de bolsas de sangue para pacientes não SUS; a razoabilidade do número de bolsas de sangue descartadas; dentre outros aspectos.

A metodologia utilizada baseou-se na análise de informações e documentos requeridos e requisitados à Secretaria de Estado da Saúde (SES), através da Rede Estadual de Hematologia e Hemoterapia (Hemorrede), ao Centro de Vigilância Sanitária (CVS), à Fundação Pró-Sangue (FPS), ao Hemocentro de Campinas, ao Hemocentro de Ribeirão Preto e à Associação Beneficente de Coleta de Sangue (Colsan), além de consulta a sítios da internet e bancos de dados oficiais.

Depois foram selecionados 413 (quatrocentos e treze) serviços hemoterápicos, entre clínicas, agências transfusionais, hospitais, hemonúcleos, etc., para os quais foi encaminhado questionário que abarcou as questões definidas, através do qual pôde-se conhecer o funcionamento de suas atividades hemoterápicas, desde a coleta de sangue até a transfusão efetiva.

As limitações encontradas na realização deste trabalho são: demora no agendamento das entrevistas e no atendimento das requisições e requerimentos de documentos e de outras informações solicitadas, a inexistência de controle e relatórios com as informações requisitadas/requeridas, a obtenção de números referentes à produção hemoterápica em papel (e não por via eletrônica) não totalizados/consolidados, dificultando sobremaneira sua análise, a não obtenção de dados devido a restrições de ordem ética e administrativa e a não confiabilidade dos dados constantes das informações requisitadas/ requeridas bem como dos questionários respondidos pelos serviços hemoterápicos.

As análises demonstraram a falta de coordenação do sistema por um órgão central (Hemorrede), que não se comunica com



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº	300
Proc.	TC-03564/026/12

os hemocentros e demais serviços hemoterápicos do Estado, a falta de integração entre os mais variados serviços hemoterápicos e a inexistência de um sistema gerencial de dados sólido. Sem esse sistema, os números da política de sangue, desde a coleta até o descarte final de uma bolsa de sangue, apresentam-se inconsistentes.

### **Divergências encontradas nos números referentes a alguns procedimentos hemoterápicos: triagem e coleta de sangue**

Hemocentro	Fonte	Triagem clínica de doador de sangue	Coleta de sangue para transfusão	Coleta de sangue com processadora automática
Fundação Pró-Sangue *	Sistema próprio	84.447	66.565	-
	SIA/SIH	79.265	60.413	1.998
Colsan **	Sistema próprio	1.226	901	-
	SIA/SIH	89.944	81.609	513
Campinas **	Sistema próprio	-	45.481	858
	SIA/SIH	90.483	67.293	1.088
Ribeirão Preto **	Sistema próprio	-	59.553	1.731
	SIA/SIH	69.519	56.040	1.281

Fonte: TCA - 17.921/026/12

\* Janeiro a junho de 2012

\*\* Janeiro a agosto de 2012

### **Divergências encontradas nos números referentes a alguns procedimentos hemoterápicos (janeiro a agosto de 2012)**

Hemocentro	Fonte	Processamento de sangue	Sorologia de doador de sangue	Exames imunohematológicos em doador de sangue	Irradiação de sangue e componentes destinados à transfusão
Fundação Pró-Sangue	Sistema próprio	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	SIA/SIH	83.404	101.249	89.847	44.034
Colsan	Sistema próprio	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	SIA/SIH	81.601	83.032	81.798	38.301
Campinas	Sistema próprio	109.141	697.566	321.367	9.088
	SIA/SIH	66.859	73.962	67.882	15.891
Ribeirão Preto	Sistema próprio	59.553	635.636	48.323	6.392
	SIA/SIH	53.753	61.776	57.283	5.023

Fonte: TCA - 17.921/026/12

Além disso, verificou-se haver uma grande variação de custos de uma bolsa de sangue entre os diferentes hemocentros e os diferentes preços cobrados pela mesma bolsa de sangue de acordo com o paciente não SUS em que a mesma é transfundida, isso nos casos em que há essa cobrança.



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº	301
Proc.	TC-03564/026/12

**Diferentes valores cobrados pela FPS por uma bolsa de sangue (janeiro de 2010 a junho de 2012)**

Serviço hemoterápico	Concentrado de Hemácias (CH)	Concentrado de Plaquetas (CP)	Crioprecipitado	Plasma				
Hospital Santa Marcelina (Itaquera)	177,30	166,80	166,80	171,30				
Hospital Santa Rita								
Santa Casa de Suzano								
UNASCO								
AMENEG								
Santa Casa Santo Amaro	147,75	139,00	139,00	142,75				
EMED								
Banco de Sangue SP								
Santa Casa Santa Isabel								
Santa Casa de São Paulo								
Bioclínica	221,63	208,50	208,50	214,15				
Hospital Nossa Senhora do Pari								
Hospital Santa Catarina								
Hospital 9 de Julho								
Hospital Albert Einstein								
Hospital Samaritano	162,53	152,90	152,90	157,03				
Hospital Santa Mônica								
ICR - HC					217,53	161,15	161,15	166,28
Instituto Central - HC								
Ortopedia - HC								
Fundação Zerbini	264,99	213,09	213,09	218,09				
Hospital Sorocabana								

Fonte: TCA - 17.921/026/12

**Exemplos de valores faturados e pagos (em R\$) - Hemocentro de Ribeirão Preto**

	Concentrado de hemácias	Concentrado de Plaquetas - Aférese	Concentrado de Plaquetas	Plasma	Crioprecipitado
Serviço de Hematologia Hemoterapia S/C Ltda.	128,70 (jan) 157,95 (jul)	112,20 (jan) 626,40 (set)	145,80 (ago)	152,55 (out)	-
Hospital Beneficente Santo Antônio	128,70 (jan) 176,80 (particular) (jan)	-	118,80 (jan)	124,30 (jan) 170,80 (particular) (jan)	22,00 (jan)
Santa Casa Santa Rita do Passa Quatro	128,70 (particular) (jan) 176,80 (particular) (jan)	-	-	124,30 (jan)	-
Santa Casa Ribeirão Preto	128,70 (jan) 176,80 (particular) (fev)	112,20 (fev)	118,80 (jun)	124,30 (fev)	22,00 (mai)
Santa Casa de São Simão	128,70 (abr)	-	-	124,30 (abr)	-
Santa Casa Mis.e Asilo dos Pobres de Batatais	176,80 (particular) (mai)	-	-	-	-
Santa Casa Mis.São Joaquim da Barra	176,80 (particular) (mai)	-	-	-	-
Irm. de Mis. de Monte Alto	100,20 (jan) 176,80 (particular) e 128,70 (abr)	-	92,85 (fev)	23,40 (fev) 124,30 (abr)	-
Unimed Monte Alto	80,00 (jan)	-	-	80,00 (jan)	-
Hospital Carlos Fernando Malzoni	128,70 (jan) 176,80 (part) (jan) 117,00 (Matão - Clínicas) (jan)	112,20 (ago)	108,00 (Matão - Clínicas) (fev)	124,30 (jan)	22,00 (mai)
Hospital Unimed de Franca	128,70 (jan) 176,80 (particular)	-	118,80 (fev) 163,30	124,30 (jan) 170,80 (fev)	-



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº	302
Proc.	TC-03564/026/12

	(jan)		(particular) (mai)		
<b>Santa Casa de Igarapava</b>	117,00 (jan) 87,27 (santa casa) (jan) 117,00 (particular) (mai)	-	-	113,00 (particular e convênio) (mai) 25,30 (Santa Casa) (out)	-
<b>Hospital Regional de Franca</b>	146,25 (jan) 157,95 (fev) 146,25 (mar)	-	135,00 (jan)	141,25 (jan) 152,55 (fev) 141,25 (mar)	-
<b>Santa Casa de Olímpia</b>	113,08 (jan) 13,74 IAMSPE (jan) 178,70 (particular) (set)	-	-	-	-
<b>Santa Casa de Presidente Prudente</b>	176,80 (particular) 99,82 (IAMSPE) 157,95 (APAS, CENTRO OESTE e NIPOMED) 146,25 (UNIOESTE) (jan)	-	145,80 (CENTRO OESTE) (jan) 163,30 (particular) (mar) 99,82 (IAMSPE) (abr)	99,82 (IAMSPE) (jan) 152,55 (CABESP e CENTRO OESTE) 170,80 (particular) (abr)	27,00 (CENTRO OESTE) (jan)
<b>Santa Casa de Fernandópolis</b>	128,70 176,80 (particular) 51,85 ("Pacote") 99,82 (IAMSPE) (fev)	-	118,80 (fev) 51,85 ("Pacote") (fev)	124,30 (fev) 99,82 (IAMSPE) (fev)	-

Fonte: TCA - 17.921/026/12

Notas: 1) Os meses indicados referem-se ao ano de 2012

2) Os nomes entre parênteses logo após o valor indicam a situação "particular" ou "conveniada", indicando em alguns casos o nome do convênio médico

Além de algumas vezes não haver o ressarcimento ao SUS, tampouco ao Fundo Estadual de Saúde, dos valores referentes às bolsas de sangue repassadas a serviços hemoterápicos para transfusão em pacientes não SUS.

Como propostas de melhorias podemos relacionar a estruturação efetiva dos órgãos envolvidos com a Política do Sangue do Estado, a adoção de um sistema de dados que integre todos os serviços hemoterápicos, através do qual se poderá conhecer a realidade de todos esses serviços e de todas as atividades hemoterápicas por eles executadas e se poderá efetuar monitoramento e avaliação contínuos dessas atividades.

Com a implantação desses procedimentos, espera-se que haja uma efetiva gestão da Política Estadual de Sangue, Componentes e Derivados do Estado. Com isso, poderá ser aprimorado o gerenciamento de todas as atividades hemoterápicas, incluindo aí a adoção de sistemas gerenciais através dos quais poderão ser estabelecidas metas a serem perseguidas e indicadores de qualidade dessas atividades, visando garantir a qualidade e a segurança dos serviços prestados nessa área da medicina.



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº 303  
Proc. TC-03564/026/12

### XII.5 - FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

#### Programa 2612 - Fiscalização Ambiental

**Objetivo:** cumprir e fazer cumprir a legislação ambiental, protegendo o meio ambiente e garantindo a qualidade de vida à presente e futuras gerações.

**Período:** Janeiro de 2010 a agosto de 2012

**Órgão:**

- Secretaria de Estado do Meio Ambiente Coordenação de Fiscalização Ambiental
- Secretaria de Estado da Segurança Pública Polícia Militar Ambiental

**Instrução:** DCG-4 - DSF I

A fiscalização operacional teve como objetivo apurar as principais deficiências e as eventuais limitações de alcance das ações de fiscalização ambiental do Estado de São Paulo. O programa governamental em que se inserem tais ações é o "2612 - Fiscalização Ambiental", que se subdivide nas seguintes Ações:

- Combate ao Tráfico de Animais Silvestres;
- Fiscalização Florestal, Marítima e Fluvial;
- Modernização da Fiscalização dos Recursos Naturais.

No momento, à Coordenadoria de Fiscalização Ambiental compete a gestão do programa, cuja execução conta ainda com a participação da Polícia Militar Ambiental, de acordo com o Termo de Cooperação celebrado em março de 2010 pelas Secretarias de Estado do Meio Ambiente e da Segurança Pública - às quais os referidos órgãos encontram-se vinculados.

A estratégia metodológica adotada envolveu a realização dos seguintes exames:

- ✓ Análises de documentos obtidos junto aos Pelotões e Bases Operacionais da PMAmb e aos Centros Técnicos Regionais da CFA, destinadas a avaliar o emprego de ferramentas de planejamento da fiscalização e a verificar a natureza das atividades desenvolvidas durante o período compreendido entre agosto de 2011 a julho de 2012;



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº	304
Proc.	TC-03564/026/12

- ✓ Análise de processos relativos aos Autos de Infração Ambiental, visando a apuração da observância dos prazos estabelecidos na Resolução SMA N° 32/10 para o cumprimento das diversas etapas de sua tramitação;
- ✓ Aplicação de questionários estruturados a todas às OPM e aos CTR, destinados a averiguar as principais dificuldades materiais e operacionais enfrentadas pelos agentes de ambas as instituições;
- ✓ Execução de inspeções *in loco* às sedes dos Pelotões e Bases Operacionais da PMAmb para observação das condições prediais e a verificação da existência de espaços adequados para a guarda dos instrumentos empregados na fiscalização e dos bens e espécimes animais apreendidos pelas patrulhas.

As informações obtidas revelaram que aproximadamente 30% das OPM não elaboram regularmente os chamados Cartões de Prioridade de Patrulhamento para o planejamento e a definição dos itinerários das equipes de fiscalização, embora seu uso tenha sido instituído pelas Diretrizes n° PM3-008/02/06 e n° PM2-001/91/07 da Polícia Militar. Os cartões preordenam-se a garantir a presença policial regular e coordenada nos locais que, segundo as indicações das técnicas e ferramentas do policiamento inteligente, são particularmente vulneráveis à prática dos delitos ambientais.

### Utilização de ferramentas de planejamento para orientação da fiscalização ambiental

Situação	1º Batalhão	2º Batalhão	3º Batalhão	4º Batalhão	TOTAL	
Elabora CPP	20	19	17	0	56	65,88%
Utiliza apenas Ficha Missão ou CIP	2	0	0	10	12	14,12%
Não utiliza CPP	7	0	0	7	14	16,47%
Não informado	1	0	2	0	3	3,53%

Fonte: TCA - 17.921/026/12

Por outro lado, algumas OPM que elaboram os CPP o fazem de forma significativamente superficial, omitindo uma série de informações relevantes para a orientação dos itinerários e a definição das ações de policiamento, tais como: os pontos de estacionamento das patrulhas, os locais de realização de bloqueios policiais, os intervalos de duração de cada atividade, entre outras.



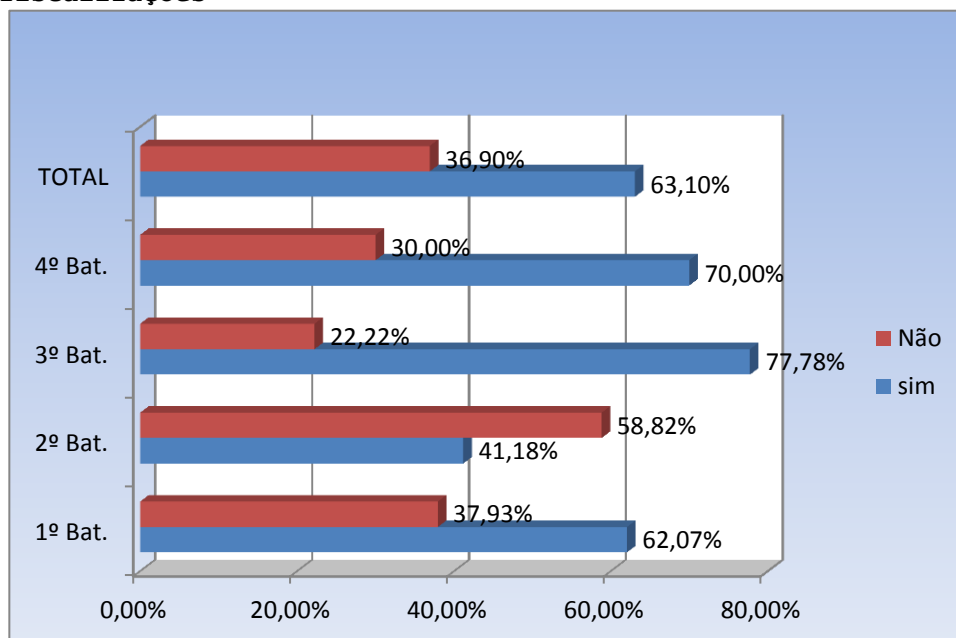
## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº 305  
Proc. TC-03564/026/12

O policiamento preventivo - que objetiva inibir o cometimento de infrações ambientais - na área de abrangência de diversas OPM tem sido prejudicado em virtude da incompatibilidade do efetivo policial engajado nas atividades de fiscalização e o volume de denúncias e ofícios de outros órgãos públicos regularmente dirigidos aos Pelotões e Bases Operacionais da PMAmb. Segundo informações obtidas na pesquisa, pouco mais de 35% destas unidades mobilizam a maior parte de sua capacidade operacional para a realização deste tipo de diligência.

### Rotina absorvida pelo Atendimento a Denúncias, Ofícios e Refiscalizações



Fonte: TCA - 17.921/026/12

Nos casos mais críticos, como os das OPM sediadas nos municípios de Mogi das Cruzes e Embu, o atendimento de denúncias e ofícios e a realização de "refiscalizações" representam mais de 90% das ações executadas, praticamente inexistindo disponibilidade para o policiamento preventivo. Além disso, algumas unidades acumulam extensos passivos de denúncias que aguardam, no momento, as competentes diligências destinadas a apurá-las.





# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº 306  
Proc. TC-03564/026/12

## Natureza das diligências realizadas pelas OPM da PMAmb - Novembro de 2011

Novembro de 2011

OPM		Denúncias (A)		Ações preventivas		Atendimento de OS e Ofícios (B)		Refiscalização (C)		Ações não preventivas (A+B+C)		Total de Ações
1º Bat	Embu	43	20,98%	3	1,46%	52	25,37%	107	52,20%	202	98,54%	205
1º Bat	Mogi das Cruzes	124	53,68%	16	6,93%	66	28,57%	25	10,82%	215	93,07%	231
1º Bat	S. J. da Boa Vista	18	20,00%	26	28,89%	23	25,56%	23	25,56%	64	71,11%	90
1º Bat	Casa Branca	14	13,86%	33	32,67%	30	29,70%	24	23,76%	68	67,33%	101
1º Bat	Sorocaba	84	34,57%	87	35,80%	41	16,87%	31	12,76%	156	64,20%	243
2º Bat	P. Prudente	7	4,38%	76	47,50%	77	48,13%	0	0,00%	84	52,50%	160
2º Bat	Marília	3	2,26%	85	63,91%	45	33,83%	0	0,00%	48	36,09%	133
2º Bat	Assis	19	12,26%	129	83,23%	0	0,00%	7	4,52%	26	16,77%	155
2º Bat	Tupã	0	0,00%	124	86,71%	17	11,89%	2	1,40%	19	13,29%	143
1º Bat	Jundiaí	13	5,22%	222	89,16%	2	0,80%	12	4,82%	27	10,84%	249
1º Bat	Botucatu	1	0,80%	124	99,20%	0	0,00%	0	0,00%	1	0,80%	125
2º Bat	Ararçatuba	5	0,78%	637	99,22%	0	0,00%	0	0,00%	5	0,78%	642
1º Bat	Tatuí	0	0,00%	94	100,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	94
1º Bat	Avaré	0	0,00%	116	100,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	116
1º Bat	Piraju	0	0,00%	96	100,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	96
1º Bat	Itapeva	0	0,00%	100	100,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	100
1º Bat	Pirassununga	0	0,00%	150	100,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	150
2º Bat	Penápolis	0	0,00%	145	100,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	145
2º Bat	Castilho	0	0,00%	162	100,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	162
2º Bat	Pereira Barreto	0	0,00%	78	100,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	78
2º Bat	Bauru	0	0,00%	180	100,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	180
2º Bat	Lins	0	0,00%	115	100,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	115
2º Bat	Barra Bonita	0	0,00%	226	100,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	226
2º Bat	P. Eptácio	0	0,00%	45	100,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	45
2º Bat	Rancharia	0	0,00%	90	100,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	90
2º Bat	Dracena	0	0,00%	89	100,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	89
2º Bat	Panorama	0	0,00%	58	100,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	58
2º Bat	Teodoro Sampaio	0	0,00%	190	100,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	190
2º Bat	Rosana	0	0,00%	62	100,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	62
2º Bat	Ourinhos	0	0,00%	85	100,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	85

Fonte: TCA - 17.921/026/12



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº 307  
Proc. TC-03564/026/12

## Natureza das diligências realizadas pelas OPM da PMAmb - Março de 2012

c												
OPM		Denúncias (A)		Ações preventivas		Atendimento de OS e Ofícios (B)		Refiscalização (C)		Ações não preventivas (A+B+C)		Total de Ações
3º Bat	Bananal	1	25,00%	0	0,00%	2	50,00%	1	25,00%	4	100,0 %	4
1º Bat	Mogi das Cruzes	171	44,07%	8	2,06%	114	29,38%	95	24,48%	380	97,94%	388
1º Bat	Sorocaba	128	50,00%	15	5,86%	78	30,47%	35	13,67%	241	94,14%	256
3º Bat	Itanhaém	58	31,18%	17	9,14%	60	32,26%	51	27,42%	169	90,86%	186
3º Bat	Cruzeiro	9	18,37%	11	22,45%	15	30,61%	14	28,57%	38	77,55%	49
3º Bat	Peruibe	14	13,73%	24	23,53%	15	14,71%	49	48,04%	78	76,47%	102
1º Bat	S. J. da Boa Vista	22	28,57%	20	25,97%	22	28,57%	13	16,88%	57	74,03%	77
1º Bat	Casa Branca	17	21,25%	23	28,75%	23	28,75%	17	21,25%	57	71,25%	80
3º Bat	Guaratinguetá	25	43,10%	24	41,38%	5	8,62%	4	6,90%	34	58,62%	58
1º Bat	Botucatu	0	0,00%	92	76,67%	28	23,33%	0	0,00%	28	23,33%	120
1º Bat	Jundiaí	39	11,11%	281	80,06%	18	5,13%	13	3,70%	70	19,94%	351
2º Bat	P. Prudente	7	6,60%	92	86,79%	7	6,60%	0	0,00%	14	13,21%	106
2º Bat	Assis	15	7,32%	181	88,29%	4	1,95%	5	2,44%	24	11,71%	205
1º Bat	Piracicaba	0	0,00%	122	92,42%	0	0,00%	10	7,58%	10	7,58%	132
1º Bat	Rio Claro	2	1,48%	125	92,59%	0	0,00%	8	5,93%	10	7,41%	135
1º Bat	Piraju	1	2,38%	39	92,86%	2	4,76%	0	0,00%	3	7,14%	42
2º Bat	Tupã	4	3,25%	115	93,50%	4	3,25%	0	0,00%	8	6,50%	123
2º Bat	Castilho	0	0,00%	34	94,44%	0	0,00%	2	5,56%	2	5,56%	36
2º Bat	Marília	7	2,95%	224	94,51%	2	0,84%	4	1,69%	13	5,49%	237
2º Bat	Ararçatuba	2	0,30%	674	99,70%	0	0,00%	0	0,00%	2	0,30%	676
1º Bat	Tatuí	0	0,00%	86	100,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	86
1º Bat	Avaré	0	0,00%	113	100,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	113
1º Bat	Itapeva	0	0,00%	115	100,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	115
1º Bat	Pirassununga	0	0,00%	135	100,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	135
2º Bat	Penápolis	0	0,00%	127	100,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	127
2º Bat	Pereira Barreto	0	0,00%	71	100,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	71
2º Bat	Bauru	0	0,00%	147	100,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	147
2º Bat	Lins	0	0,00%	167	100,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	167
2º Bat	Barra Bonita	0	0,00%	370	100,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	370
2º Bat	P. Epitácio	0	0,00%	60	100,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	60
2º Bat	Rancharia	0	0,00%	73	100,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	73
2º Bat	Dracena	0	0,00%	144	100,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	144
2º Bat	Panorama	0	0,00%	89	100,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	89
2º Bat	Teodoro Sampaio	0	0,00%	26	100,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	26
2º Bat	Rosana	0	0,00%	62	100,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	62
2º Bat	Ourinhos	0	0,00%	88	100,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	88

Fonte: TCA - 17.921/026/12



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº 308  
Proc. TC-03564/026/12

## Natureza das diligências realizadas pelas OPM da PMAmb - Julho de 2012

Julho de 2012

OPM		Denúncias (A)		Ações preventivas		Atendimento de OS e Ofícios (B)		Refiscalização (C)		Ações não preventivas (A+B+C)		Total de Ações
3º Bat	Bananal	5	41,67%	0	0,00%	5	41,67%	2	16,67%	12	100,00%	12
3º Bat	Itanhaém	38	41,30%	1	1,09%	21	22,83%	32	34,78%	91	98,91%	92
1º Bat	Embu	68	34,00%	4	2,00%	83	41,50%	45	22,50%	196	98,00%	200
3º Bat	Peruibe	9	27,27%	1	3,03%	3	9,09%	20	60,61%	32	96,97%	33
1º Bat	Mogi das Cruzes	114	53,27%	8	3,74%	69	32,24%	23	10,75%	206	96,26%	214
1º Bat	Sorocaba	128	44,60%	11	3,83%	115	40,07%	33	11,50%	276	96,17%	287
3º Bat	Guaratinguetá	36	61,02%	3	5,08%	9	15,25%	11	18,64%	56	94,92%	59
3º Bat	Cruzeiro	24	85,71%	2	7,14%	0	0,00%	2	7,14%	26	92,86%	28
2º Bat	Castilho	0	0,00%	4	14,29%	0	0,00%	24	85,71%	24	85,71%	28
2º Bat	Pres. Prudente	36	34,95%	35	33,98%	32	31,07%	0	0,00%	68	66,02%	103
1º Bat	S. J. da Boa Vista	19	28,79%	31	46,97%	13	19,70%	3	4,55%	35	53,03%	66
1º Bat	Casa Branca	6	13,95%	22	51,16%	8	18,60%	7	16,28%	21	48,84%	43
1º Bat	Jundiaí	31	12,02%	206	79,84%	20	7,75%	1	0,39%	52	20,16%	258
1º Bat	Botucatu	1	1,19%	71	84,52%	12	14,29%	0	0,00%	13	15,48%	84
2º Bat	Assis	12	7,64%	141	89,81%	0	0,00%	4	2,55%	16	10,19%	157
1º Bat	Rio Claro	7	6,73%	94	90,38%	2	1,92%	1	0,96%	10	9,62%	104
1º Bat	Piracicaba	9	6,38%	132	93,62%	0	0,00%	0	0,00%	9	6,38%	141
1º Bat	Pirassununga	0	0,00%	90	93,75%	0	0,00%	6	6,25%	6	6,25%	96
2º Bat	Pereira Barreto	0	0,00%	65	95,59%	0	0,00%	3	4,41%	3	4,41%	68
2º Bat	Tupã	4	3,51%	110	96,49%	0	0,00%	0	0,00%	4	3,51%	114
1º Bat	Brotas	0	0,00%	28	96,55%	1	3,45%	0	0,00%	1	3,45%	29
2º Bat	Marília	3	1,43%	207	98,57%	0	0,00%	0	0,00%	3	1,43%	210
1º Bat	Tatuí	0	0,00%	92	100,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	92
1º Bat	Avaré	0	0,00%	62	100,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	62
1º Bat	Piraju	0	0,00%	35	100,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	35
1º Bat	Itapeva	0	0,00%	105	100,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	105
2º Bat	Araçatuba	0	0,00%	712	100,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	712
2º Bat	Penápolis	0	0,00%	67	100,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	67
2º Bat	Bauru	0	0,00%	198	100,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	198
2º Bat	Lins	0	0,00%	163	100,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	163
2º Bat	Barra Bonita	0	0,00%	557	100,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	557
2º Bat	Pres. Epitácio	0	0,00%	43	100,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	43
2º Bat	Rancharia	0	0,00%	82	100,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	82
2º Bat	Dracena	0	0,00%	197	100,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	197
2º Bat	Panorama	0	0,00%	62	100,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	62
2º Bat	Teodoro Sampaio	0	0,00%	56	100,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	56
2º Bat	Rosana	0	0,00%	56	100,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	56
2º Bat	Ourinhos	0	0,00%	73	100,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	73

Fonte: TCA - 17.921/026/12

Já os registros efetuados no SACAmb, sistema utilizado pela PMAmb para recepção de denúncias, revelaram-se pouco precisos, em razão das seguintes constatações: 1) a data de



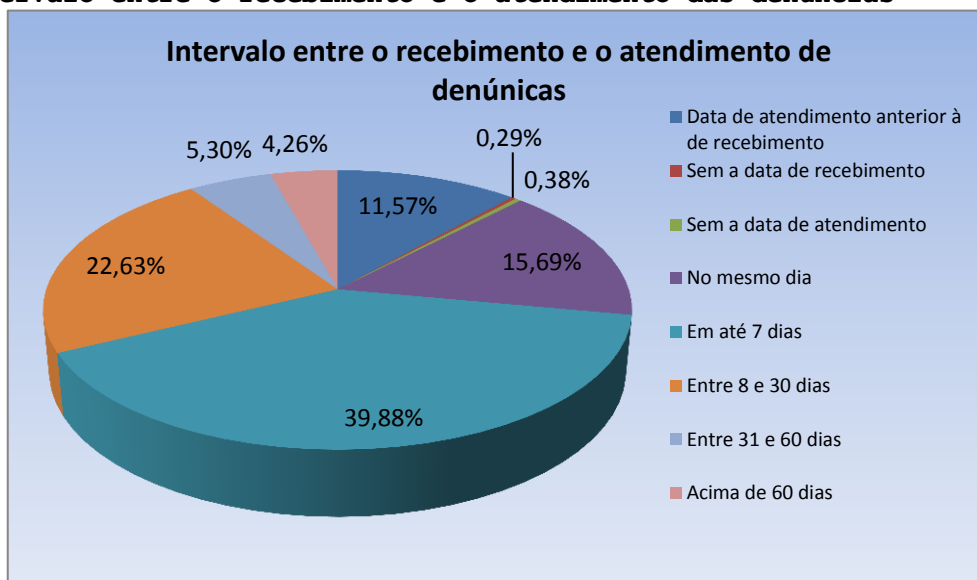
## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº 309  
Proc. TC-03564/026/12

atendimento de aproximadamente 11% das denúncias inscritas entre agosto de 2011 e julho de 2012 é anterior à de recepção das respectivas denúncias; 2) diversos chamados - bem como as diligências destinadas a apurá-los - foram registrados no sistema semanas após sua comunicação pelo denunciante; e 3) cerca de 22% das OPM admitiram, na pesquisa, negligenciar o registro no SACAmb de parte das solicitações e denúncias que lhes são dirigidas. De qualquer maneira, a despeito de tais limitações, cumpre-nos registrar que cerca de 10% das solicitações são atendidas mais de um mês após o seu recebimento nos Pelotões e Bases Operacionais.

### Intervalo entre o recebimento e o atendimento das denúncias



Fonte: TCA - 17.921/026/12

Observamos que, segundo as descrições encartadas nos cartões de algumas OPM, parte das ações programadas não se destinavam a coibir exclusivamente o cometimento das infrações previstas na Lei Federal nº 9.605/98. Além destas, algumas diligências visavam combater crimes como o tráfico de drogas, o furto a propriedades rurais e o roubo de gado. Ainda que a participação em operações dessa natureza não encerre uma impropriedade, é importante ressaltar que, nessas ocasiões, a lógica do planejamento do policiamento preventivo ambiental foi submetida - ao menos parcialmente - à dinâmica de outros crimes, e não às estatísticas e aos estudos relativos à incidência dos delitos ambientais.



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº	310
Proc.	TC-03564/026/12

### Diligências voltadas ao combate de ilícitos não ambientais

OPM		nov/11	mar/12	jul/12	Total
Batalhão	Município				
1º Batalhão	Pirassununga	30	31	0	61
1º Batalhão	Rio Claro	0	33	30	63
1º Batalhão	Piracicaba	0	19	13	32
2º Batalhão	Bauru	0	7	7	14
2º Batalhão	Pres. Prudente	0	2	1	3
2º Batalhão	Lins	0	0	2	2
2º Batalhão	Barra Bonita	0	7	0	7
2º Batalhão	Marília	0	0	67	67
2º Batalhão	Tupã	19	0	35	54
2º Batalhão	Assis	5	3	4	12
2º Batalhão	Rosana	7	0	0	7
2º Batalhão	Ourinhos	1	0	0	1

Fonte: TCA - 17.921/026/12

Ainda a respeito da visibilidade e do alcance da atuação policial, verificamos que, segundo as indicações inscritas nos CPP, alguns municípios permanecem largos períodos sem que diligências de fiscalização ambiental sejam realizadas em seus territórios. Para parte deles não foi programada qualquer ação durante pelo menos trinta dias. Em novembro de 2011, por exemplo, quase 10% dos municípios abrangidos pelas OPM analisadas não figuraram nos cartões de policiamento de nenhuma OPM. No geral, o total dos que foram palco de ações de fiscalização apenas uma vez por semana, no máximo, foi de aproximadamente 60%.

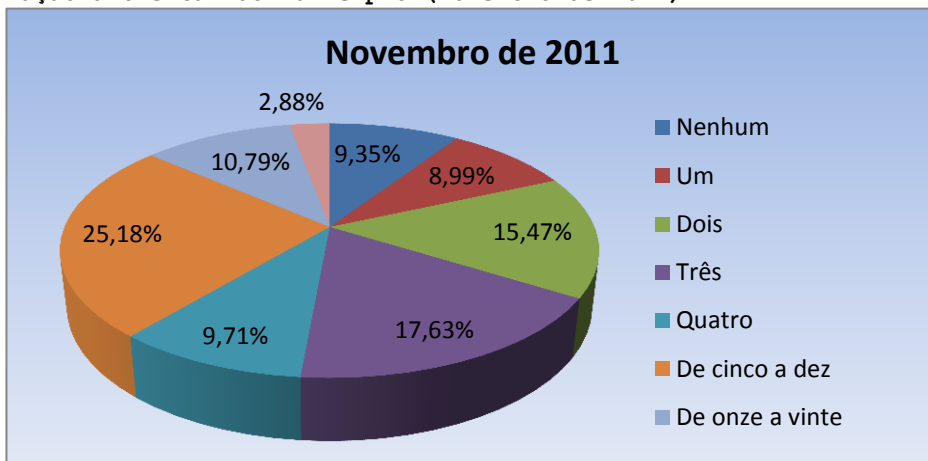


# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

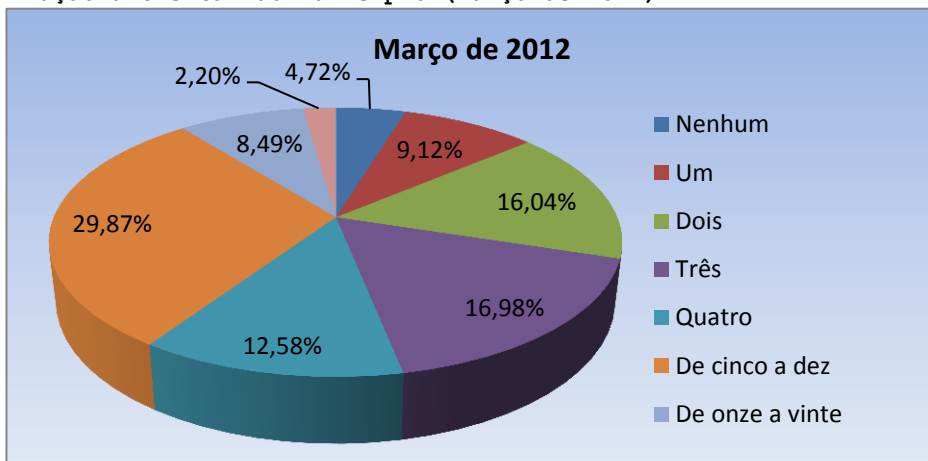
Fl.nº 311  
Proc. TC-03564/026/12

Quantidade de dias em que ao menos uma patrulha foi programada para a fiscalização ambiental do município (novembro de 2011)



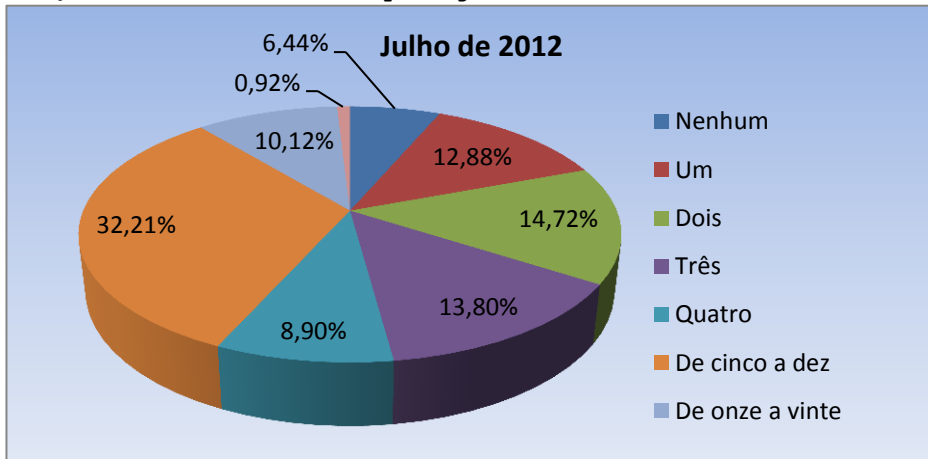
Fonte: TCA - 17.921/026/12

Quantidade de dias em que ao menos uma patrulha foi programada para a fiscalização ambiental do município (Março de 2012)



Fonte: TCA - 17.921/026/12

Quantidade de dias em que ao menos uma patrulha foi programada para a fiscalização ambiental do município (julho de 2012)



Fonte: TCA - 17.921/026/12



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

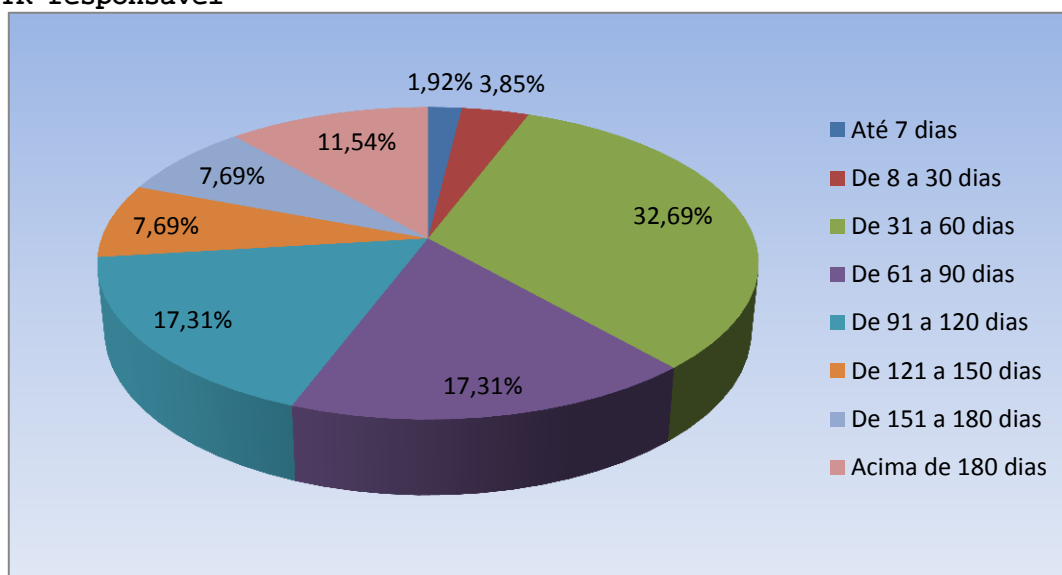
DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº 312  
Proc. TC-03564/026/12

Do total de policiais atualmente lotados nos Pelotões e Bases Operacionais da PMAmb, cerca de 35% desempenham predominantemente atividades associadas ao funcionamento interno de suas sedes, enquanto os demais permanecem diretamente engajados no policiamento preventivo e repressivo. O fato de nas unidades do policiamento territorial o efetivo operacional ter absorvido, durante o exercício de 2011, 68,84% dos servidores - tendo chegado a pouco mais de 72% em 2008 - sugere a possibilidade de que, o contingente dedicado a atividades administrativas e de segurança patrimonial na PMAmb possa ser reduzido em favor do aumento das equipes operacionais.

Com relação à tramitação dos processos relativos aos Autos de Infração Ambiental, constatamos que os prazos para cumprimento de suas diversas etapas foram desrespeitados em todos os casos analisados. Primeiramente, pelas próprias OPM responsáveis pela aplicação das sanções, que detiveram os processos físicos em suas sedes durante mais de trinta dias em quase todos os casos analisados (95%). Nessas circunstâncias, o recebimento dos processos pelos CTR ocorreu posteriormente ao prazo estabelecido pela Resolução SMA nº 32/10 para a apreciação dos recursos interpostos pelos infratores, que é de trinta dias.

### Tempo decorrido entre a lavratura do AIA e o envio do respectivo processo ao CTR responsável



Fonte: TCA - 17.921/026/12

Como o sistema informatizado utilizado pelas unidades da PMAmb, o SAA, não possui interface com o operado pelos técnicos da Coordenadoria da Fiscalização Ambiental, o SIGAM, as informações registradas naquele precisam ser transferidas "mecanicamente" para o segundo, de modo a permitir a realização



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

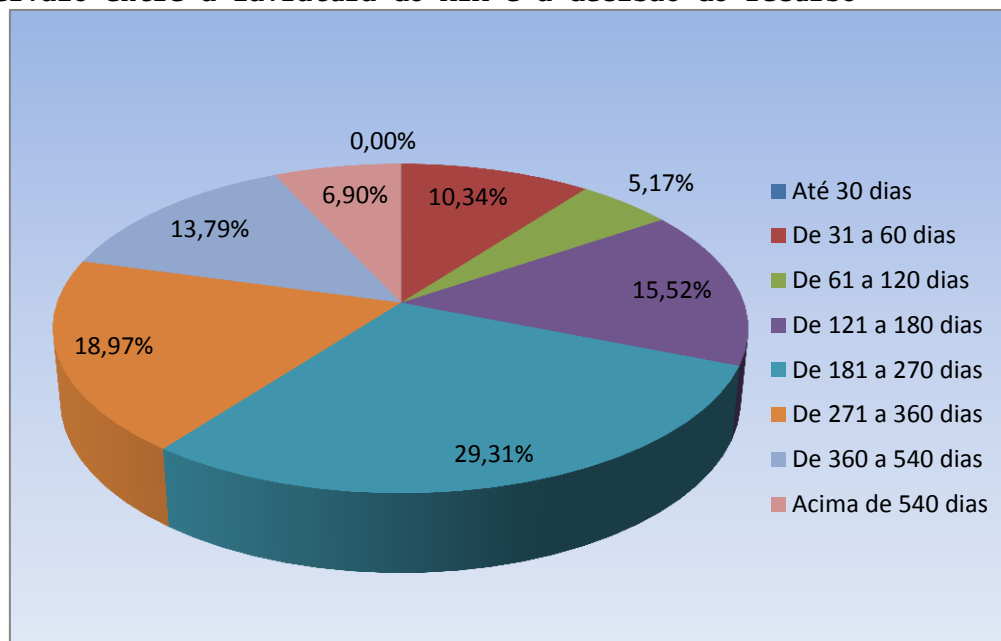
DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº 313  
Proc. TC-03564/026/12

das demais etapas processuais. Esta operação, entretanto, é realizada aproximadamente a cada trinta dias. Destarte, as informações necessárias raramente estão disponíveis nos CTR - em arquivos eletrônicos ou em processos físicos - em tempo hábil para cumprimento dos prazos previamente estabelecidos.

Por sua vez, nenhuma das decisões proferidas tanto pelas Comissões Regionais como pela Especial observaram o intervalo máximo para o julgamento dos recursos. No primeiro caso, o lapso médio foi de 252 dias e no segundo, 163. Ou seja, os atrasos incorridos foram de sete e quatro meses, aproximadamente. Além disso, as atas de julgamento analisadas, relativas aos meses de novembro de 2011 e março e julho de 2012 corroboram tal constatação, já que parte das decisões prolatadas se refere a autuações realizadas nos exercícios de 2010, 2009, 2008 e até 1997.

**Intervalo entre a lavratura do AIA e a decisão do recurso**



Fonte: TCA - 17.921/026/12

Ainda em relação às Comissões Regionais, é importante ressaltar que sua composição reuniu membros oriundos da CFA e da PMAmb de forma paritária em apenas nove (25%) das trinta e seis sessões consideradas. Além disso, a reunião realizada em 23/03/12, em Ribeirão Preto, foi assinada por apenas três integrantes, embora o art. 90 da Resolução SMA 32/10 determine que as sessões de julgamento contem com a participação de pelo menos quatro membros, além do presidente do colegiado. O mesmo problema





## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

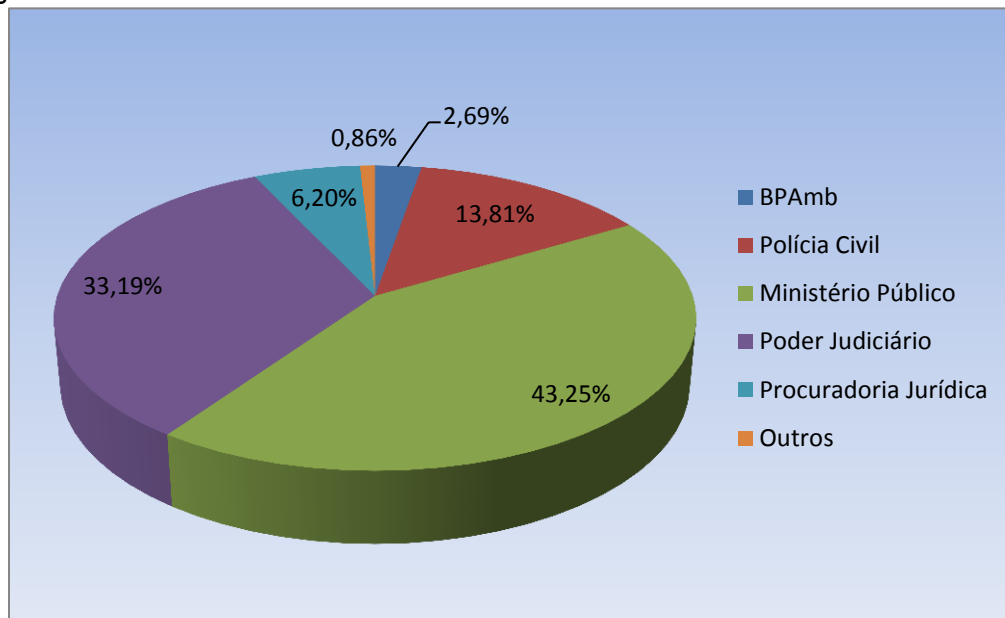
DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº \_\_\_\_\_ 314  
Proc. TC-03564/026/12

foi observado em 18 dos processos de AIA analisados pela equipe de fiscalização - o que corresponde a 26% dos que foram objeto de contestação pelos infratores, em primeira instância.

A inobservância dos prazos pelos CTR pode ser creditada, em grande parte, pelo volume de solicitações de informações e de diligências apresentadas por outras entidades públicas, especialmente o Ministério Público, o Poder Judiciário e a Polícia Civil.

**Origem das demandas externas**



Fonte: TCA - 17.921/026/12

Entre os meses de agosto de 2011 e julho de 2012, o total de demandas recebidas pelos CTR foi ligeiramente inferior a dez mil, das quais 2.177 exigiram a realização de diligências de campo.



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº 315  
Proc. TC-03564/026/12

### Diligências de campo efetuadas entre novembro de 2011 e julho de 2012

CTR	TCRA		Subsídios às Comissões de julgamento		Demandas externas		TOTAL
	Quantidade	Porcentagem	Quantidade	Porcentagem	Quantidade	Porcentagem	
Araçatuba	89	16,42%	1	0,18%	452	83,39%	542
Bauru	29		8		Não disp.		
Campinas	285	37,11%	36	4,69%	447	58,20%	768
Grande São Paulo	151	29,26%	6	1,16%	359	69,57%	516
Presidente Prudente	28	25,93%	7	6,48%	73	67,59%	108
Ribeirão Preto	50	17,48%	0	0,00%	236	82,52%	286
Santos	122	29,26%	63	15,11%	232	55,64%	417
São José do Rio Preto	26	11,82%	3	1,36%	191	86,82%	220
Sorocaba	114	36,77%	9	2,90%	187	60,32%	310
Taubaté	20		5		Não disp.		
<b>TOTAL</b>	<b>914</b>		<b>138</b>		<b>2177</b>		<b>3167</b>

Fonte: TCA - 17.921/026/12

Estas últimas representaram cerca de 70% do total de inspeções *in loco* efetuadas pelos técnicos da Coordenadoria no mesmo período - as demais se destinaram a avaliar o cumprimento pelos infratores dos TCRA e a subsidiar as decisões das Comissões Regionais e Especial de julgamento, que são atividades diretamente afetas ao programa "Fiscalização Ambiental".

### Demandas externas dirigidas aos CTR da Coordenadoria de Fiscalização Ambiental entre agosto de 2011 e julho de 2012

CTR	Exigiram diligências de campo		Total de solicitações externas
	Quantidade	Porcentagem	
Araçatuba	452	37,92%	1192
Bauru	Não disp.		1076
Campinas	447	50,39%	887
Grande São Paulo	359	21,11%	1701
Presidente Prudente	73	6,85%	1065
Ribeirão Preto	236	39,14%	603
Santos	232	45,49%	510
São José do Rio Preto	191	34,23%	558
Sorocaba	187	26,56%	704
Taubaté	Não disp.		1336
<b>TOTAL</b>	<b>2177</b>		<b>9632</b>

Fonte: TCA - 17.921/026/12

Em decorrência desses encargos adicionais, a CFA acumula, no momento, mais de 6.500 TCRA com prazo de implementação expirado há muitos meses, sem que as inspeções de campo destinadas a confirmar sua observância tenham sido efetuadas. Em alguns casos, a data de vencimento dos termos pendentes é anterior ao ano 2000.

Além disso, verificamos que as orientações encartadas no Guia de Procedimentos Operacionais da PMAmb acerca da definição do valor das multas para alguns delitos contra a



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº 316  
Proc. TC-03564/026/12

flora encontram-se em desacordo com as determinações da Resolução SMA 32/10, já que esta não admite a utilização da regra de três simples para o cálculo de sanções contra ocorrências cujas áreas degradadas não correspondam a unidades de medida inteiras. Constatamos, ainda, que em quase 30% dos processos analisados as autuações impuseram a penalidade de Advertência para delitos que não admitiam senão a multa pecuniária simples, de acordo com o já referido diploma.

### Aplicação de advertência em casos de delitos que exigem a multa pecuniária

AIA	Município	Infração
235210	Guarulhos	Art. 48 da Resolução SMA nº 32/10
235266	Mairiporã	Art.48 da Resolução SMA nº 32/10
235283	Franco da Rocha	Art. 48 da Resolução SMA nº 32/10
235432	Carapicuíba	Art. 53 c/c art 66 do Dec. Federal 6.514/08
235443	Barueri	Art. 48 da Resolução SMA nº 32/10
235892	São Paulo	Art. 66 do Decreto Federal 6.514/08
240422	Mirandópolis	Art. 43 da Resolução SMA nº 32/10
245117	São Paulo	Art. 66 Dec. Fed 6.514/08
245140	Mairiporã	Art. 66 Dec. Fed 6.514/08
245302	Guarulhos	Art. 48 da Resolução SMA nº 32/10
245329	Guarulhos	Art. 48 da Resolução SMA nº 32/10
248828	Muritinga do Sul	Art. 48 da Resolução SMA nº 32/10
250157	Guarujá	Art. 48 da Resolução SMA nº 32/10
250893	Caraguatatuba	Art. 43 da Resolução SMA nº 32/10
251665	Santo Antônio do Pinhal	Art. 43 da Resolução SMA nº 32/10
252910	Ibitinga	Art. 48 da Resolução SMA nº 32/10
255804	Ibiúna	Art. 43 da Resolução SMA nº 32/10
256009	Joanópolis	Art. 66, Decreto Federal nº 6.514/08
256254	Campinas	Art. 43 da Resolução SMA nº 32/10
256449	Indaiatuba	Art. 43 da Resolução SMA nº 32/10
260020	Santos	Art. 48 da Resolução SMA nº 32/10
260941	São Sebastião	Art. 48 da Resolução SMA nº 32/10
261782	Igaratá	Art. 43 da Resolução SMA nº 32/10
262020	São José do Rio Preto	Art. 66 do Decreto Federal nº 6.514/08
263729	São Carlos	Art. 48 da Resolução SMA nº 32/10
264430	Votuporanga	Art. 43 da Resolução SMA nº 32/10
264836	São José do Rio Preto	Art. 66, decreto Federal 6.514/08
265026	Bragança Paulista	Art. 48 da Resolução SMA nº 32/10

Fonte: TCA - 17.921/026/12

Também foi possível observar que a inscrição na dívida ativa dos débitos relativos a infratores inadimplentes ocorre após o transcurso de muitos meses desde o vencimento das guias de recolhimento das multas. Quase 50% das inscrições



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

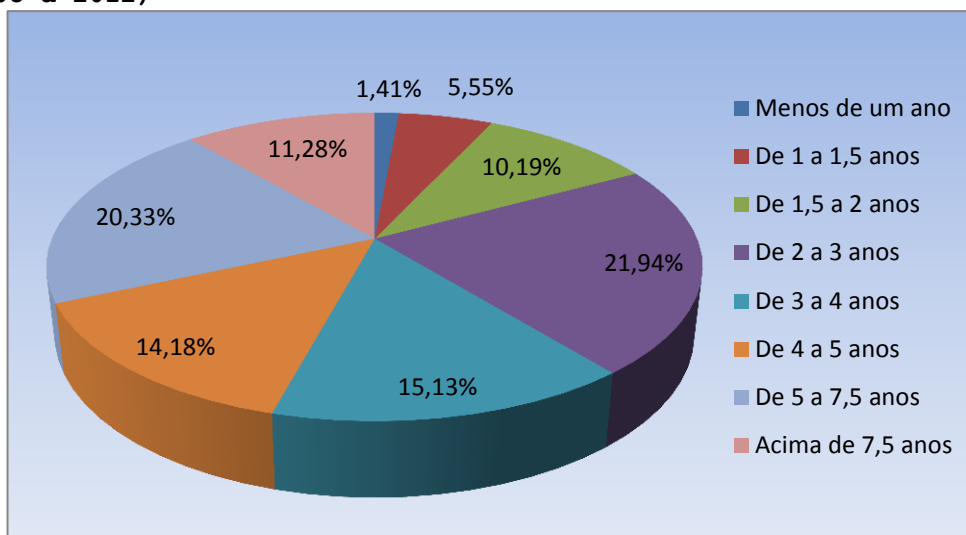
DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº 317

Proc. TC-03564/026/12

realizadas entre os exercícios de 2008 e 2012 foram concluídas ao cabo de pelo menos quatro anos após a lavratura do respectivo AIA.

### Intervalo entre a lavratura do AIA e sua inclusão na Dívida Ativa (2008 a 2012)



Fonte: TCA - 17.921/026/12

Com relação aos equipamentos necessários à fiscalização ambiental, os dados coletados revelaram a existência de deficiências materiais significativas nas unidades policiais da PMAmb. Embora os instrumentos reclamados variem em razão das especificidades ambientais das áreas de atuação das mais de 80 OPM distribuídas pelo Estado, alguns deles foram assinalados por aproximadamente metade dos participantes da pesquisa.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº 318  
Proc. TC-03564/026/12

Deficiências de materiais empregados na fiscalização ambiental (1º Batalhão da PMAmb)

1º Batalhão						
Equipamento	Média relevância (A)		Alta relevância (B)		A+B	
	Respondentes	%	Respondentes	%	Respondentes	%
Veículo 4X4	2	6,67%	17	56,67%	19	63,33%
Puçá (coador)	1	3,33%	16	53,33%	17	56,67%
Cambão	1	3,33%	16	53,33%	17	56,67%
Tubos de contenção	2	6,67%	15	50,00%	17	56,67%
Rede de contenção	1	3,33%	16	53,33%	17	56,67%
Gancho para manipulação de serpentes	1	3,33%	15	50,00%	16	53,33%
Jaula e caixa de contenção	2	6,67%	14	46,67%	16	53,33%
Manual de identificação de espécies vegetais	1	3,33%	15	50,00%	16	53,33%
Máquina fotográfica	1	3,33%	14	46,67%	15	50,00%
Trena eletrônica	4	13,33%	11	36,67%	15	50,00%
Manual de identificação de pescado	1	3,33%	14	46,67%	15	50,00%
Carta topográfica	6	20,00%	8	26,67%	14	46,67%
Impressora portátil	2	6,67%	12	40,00%	14	46,67%
Aparelho de GPS	2	6,67%	11	36,67%	13	43,33%
VANT (veículo aéreo não tripulado)	7	23,33%	6	20,00%	13	43,33%
Luva de raspa de couro	1	3,33%	12	40,00%	13	43,33%
Binóculo	5	16,67%	7	23,33%	12	40,00%
Balança	6	20,00%	6	20,00%	12	40,00%
Filmadora	6	20,00%	6	20,00%	12	40,00%
Barco	0	0,00%	12	40,00%	12	40,00%
Bateria recarregável	2	6,67%	9	30,00%	11	36,67%
Clinômetro	3	10,00%	8	26,67%	11	36,67%
Celular via satélite	2	6,67%	9	30,00%	11	36,67%
Máscara contra gases	7	23,33%	4	13,33%	11	36,67%
Manual de identificação de animais silvestres	2	6,67%	9	30,00%	11	36,67%
Microcomputador	2	6,67%	9	30,00%	11	36,67%
Trena manual	2	6,67%	7	23,33%	9	30,00%
Paquímetro	1	3,33%	8	26,67%	9	30,00%
Ictiômetro	3	10,00%	6	20,00%	9	30,00%
Motor de popa	1	3,33%	8	26,67%	9	30,00%
Roupa seca	5	16,67%	4	13,33%	9	30,00%
Manual de acidentes químicos	0	0,00%	8	26,67%	8	26,67%
Outro	0	0,00%	4	13,33%	4	13,33%
Decibelímetro	1	3,33%	1	3,33%	2	6,67%
Microscópio	1	3,33%	1	3,33%	2	6,67%
<b>TOTAL</b>	<b>84</b>		<b>338</b>		<b>422</b>	

Fonte: TCA - 17.921/026/12



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº 319  
Proc. TC-03564/026/12

## Deficiências de materiais empregados na fiscalização ambiental (2º Batalhão da PMAmb)

Equipamento	2º Batalhão					
	Média relevância (A)		Alta relevância (B)		A+B	
	Respondentes	%	Respondentes	%	Respondentes	%
Máquina fotográfica	2	6,67%	11	36,67%	13	43,33%
Aparelho de GPS	1	3,33%	11	36,67%	12	40,00%
Bateria recarregável	1	3,33%	10	33,33%	11	36,67%
Luva de raspa de couro	4	13,33%	7	23,33%	11	36,67%
Puçá (coador)	4	13,33%	6	20,00%	10	33,33%
Binóculo	4	13,33%	5	16,67%	9	30,00%
Gancho para manipulação de serpentes	4	13,33%	5	16,67%	9	30,00%
Paquímetro	5	16,67%	3	10,00%	8	26,67%
Balança	5	16,67%	3	10,00%	8	26,67%
Cambão	3	10,00%	5	16,67%	8	26,67%
Jaula e caixa de contenção	4	13,33%	4	13,33%	8	26,67%
Impressora portátil	1	3,33%	7	23,33%	8	26,67%
Trena manual	6	20,00%	1	3,33%	7	23,33%
Tubos de contenção	2	6,67%	5	16,67%	7	23,33%
Rede de contenção	2	6,67%	5	16,67%	7	23,33%
Microcomputador	1	3,33%	6	20,00%	7	23,33%
Trena eletrônica	4	13,33%	2	6,67%	6	20,00%
Clinômetro	5	16,67%	1	3,33%	6	20,00%
Celular via satélite	2	6,67%	4	13,33%	6	20,00%
VANT (veículo aéreo não tripulado)	1	3,33%	5	16,67%	6	20,00%
Carta topográfica	4	13,33%	2	6,67%	6	20,00%
Manual de identificação de espécies vegetais	3	10,00%	3	10,00%	6	20,00%
Manual de identificação de pescado	1	3,33%	5	16,67%	6	20,00%
Barco	0	0,00%	5	16,67%	5	16,67%
Outro	0	0,00%	5	16,67%	5	16,67%
Ictiômetro	3	10,00%	1	3,33%	4	13,33%
Roupa seca	1	3,33%	3	10,00%	4	13,33%
Manual de acidentes químicos	3	10,00%	1	3,33%	4	13,33%
Decibelímetro	3	10,00%	0	0,00%	3	10,00%
Filmadora	2	6,67%	1	3,33%	3	10,00%
Manual de identificação de animais silvestres	2	6,67%	1	3,33%	3	10,00%
Máscara contra gases	2	6,67%	0	0,00%	2	6,67%
Veículo 4X4	0	0,00%	1	3,33%	1	3,33%
Motor de popa	0	0,00%	1	3,33%	1	3,33%
Microscópio	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
<b>TOTAL</b>	<b>85</b>		<b>135</b>		<b>220</b>	

Fonte: TCA - 17.921/026/12



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº 320  
Proc. TC-03564/026/12

## Deficiências de materiais empregados na fiscalização ambiental (3º Batalhão da PMAmb) 3º Batalhão

Equipamento	Média relevância (A)		Alta relevância (B)		A+B	
	Respondentes	%	Respondentes	%	Respondentes	%
Bateria recarregável	0	0,00%	13	43,33%	13	43,33%
Máquina fotográfica	1	3,33%	11	36,67%	12	40,00%
Celular via satélite	0	0,00%	11	36,67%	11	36,67%
VANT (veículo aéreo não tripulado)	6	20,00%	4	13,33%	10	33,33%
Barco	4	13,33%	6	20,00%	10	33,33%
Motor de popa	4	13,33%	6	20,00%	10	33,33%
Trena manual	5	16,67%	4	13,33%	9	30,00%
Trena eletrônica	5	16,67%	3	10,00%	8	26,67%
Jaula e caixa de contenção	2	6,67%	6	20,00%	8	26,67%
Impressora portátil	0	0,00%	8	26,67%	8	26,67%
Paquímetro	4	13,33%	3	10,00%	7	23,33%
Luva de raspa de couro	1	3,33%	6	20,00%	7	23,33%
Gancho para manipulação de serpentes	2	6,67%	5	16,67%	7	23,33%
Rede de contenção	2	6,67%	5	16,67%	7	23,33%
Balança	3	10,00%	3	10,00%	6	20,00%
Filmadora	4	13,33%	2	6,67%	6	20,00%
Carta topográfica	1	3,33%	5	16,67%	6	20,00%
Cambão	2	6,67%	4	13,33%	6	20,00%
Manual de identificação de espécies vegetais	1	3,33%	5	16,67%	6	20,00%
Manual de identificação de pescado	2	6,67%	4	13,33%	6	20,00%
Aparelho de GPS	1	3,33%	4	13,33%	5	16,67%
Binóculo	2	6,67%	3	10,00%	5	16,67%
Tubos de contenção	2	6,67%	3	10,00%	5	16,67%
Ictiômetro	4	13,33%	0	0,00%	4	13,33%
Puçá (coador)	1	3,33%	3	10,00%	4	13,33%
Microcomputador	0	0,00%	4	13,33%	4	13,33%
Outro	1	3,33%	3	10,00%	4	13,33%
Clinômetro	2	6,67%	1	3,33%	3	10,00%
Manual de acidentes químicos	2	6,67%	1	3,33%	3	10,00%
Microscópio	2	6,67%	0	0,00%	2	6,67%
Veículo 4X4	0	0,00%	2	6,67%	2	6,67%
Máscara contra gases	2	6,67%	0	0,00%	2	6,67%
Roupa seca	2	6,67%	0	0,00%	2	6,67%
Manual de identificação de animais silvestres	0	0,00%	1	3,33%	1	3,33%
Decibelímetro	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
<b>TOTAL</b>	<b>70</b>		<b>139</b>		<b>209</b>	

Fonte: TCA - 17.921/026/12



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº 321  
Proc. TC-03564/026/12

## Deficiências de materiais empregados na fiscalização ambiental (4º Batalhão da PMAmb)

4º Batalhão

Equipamento	Média relevância (A)		Alta relevância (B)		A+B	
	Respondentes	%	Respondentes	%	Respondentes	%
Máquina fotográfica	1	3,33%	15	50,00%	16	53,33%
Luva de raspa de couro	5	16,67%	11	36,67%	16	53,33%
Bateria recarregável	4	13,33%	11	36,67%	15	50,00%
Aparelho de GPS	0	0,00%	13	43,33%	13	43,33%
Binóculo	4	13,33%	9	30,00%	13	43,33%
Paquímetro	1	3,33%	12	40,00%	13	43,33%
Puçá (coador)	3	10,00%	8	26,67%	11	36,67%
Gancho para manipulação de serpentes	3	10,00%	8	26,67%	11	36,67%
Tubos de contenção	3	10,00%	8	26,67%	11	36,67%
Manual de identificação de pescado	3	10,00%	8	26,67%	11	36,67%
Balança	1	3,33%	9	30,00%	10	33,33%
Veículo 4X4	0	0,00%	10	33,33%	10	33,33%
Cambão	3	10,00%	7	23,33%	10	33,33%
Jaula e caixa de contenção	1	3,33%	9	30,00%	10	33,33%
Rede de contenção	3	10,00%	7	23,33%	10	33,33%
Manual de identificação de espécies vegetais	4	13,33%	6	20,00%	10	33,33%
Manual de acidentes químicos	6	20,00%	4	13,33%	10	33,33%
Trena manual	4	13,33%	5	16,67%	9	30,00%
Trena eletrônica	3	10,00%	6	20,00%	9	30,00%
Celular via satélite	0	0,00%	9	30,00%	9	30,00%
Filmadora	5	16,67%	4	13,33%	9	30,00%
VANT (veículo aéreo não tripulado)	1	3,33%	8	26,67%	9	30,00%
Microcomputador	3	10,00%	6	20,00%	9	30,00%
Ictiômetro	2	6,67%	6	20,00%	8	26,67%
Microscópio	3	10,00%	5	16,67%	8	26,67%
Carta topográfica	4	13,33%	4	13,33%	8	26,67%
Impressora portátil	2	6,67%	6	20,00%	8	26,67%
Máscara contra gases	3	10,00%	4	13,33%	7	23,33%
Clinômetro	1	3,33%	5	16,67%	6	20,00%
Barco	0	0,00%	6	20,00%	6	20,00%
Motor de popa	1	3,33%	5	16,67%	6	20,00%
Roupa seca	3	10,00%	3	10,00%	6	20,00%
Decibelímetro	1	3,33%	4	13,33%	5	16,67%
Outro	1	3,33%	2	6,67%	3	10,00%
Manual de identificação de animais silvestres	0	0,00%	2	6,67%	2	6,67%
<b>TOTAL</b>	<b>82</b>		<b>245</b>		<b>327</b>	

Fonte: TCA - 17.921/026/12

É o caso, por exemplo, das máquinas fotográficas - empregadas para registro e comprovação dos delitos flagrados - cuja quantidade disponível no momento é inferior ao total de patrulhas mobilizadas diariamente.





# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº	322
Proc.	TC-03564/026/12

## Disponibilidade de máquinas fotográficas nas OPM

Batalhão	Qt. de patrulhas diurnas	Máquinas Fotográficas	
		Em funcionamento	Quebradas
1º	52	42	8
2º	31	28	7
3º	29	18	7
4º	29	45	13

Fonte: TCA - 17.921/026/12

No caso dos Centros Técnicos Regionais, verificamos, outrossim, a indisponibilidade ou a insuficiência de instrumentos fundamentais para a execução qualificada e célere das diligências de campo.

## Deficiências de materiais empregados na fiscalização ambiental (CTR)

Centros Técnicos Regionais - Coordenadoria de Fiscalização Ambiental						
Equipamento	Média relevância (A)		Alta relevância (B)		A+B	
	Respondentes	%	Respondentes	%	Respondentes	%
Manual de identificação de animais silvestres	4	40,00%	5	50,00%	9	90,00%
Aparelho de GPS	0	0,00%	8	80,00%	8	80,00%
Máquina fotográfica	0	0,00%	8	80,00%	8	80,00%
Veículo 4X4	0	0,00%	8	80,00%	8	80,00%
Manual de identificação de espécies vegetais	1	10,00%	7	70,00%	8	80,00%
Trena eletrônica	4	40,00%	3	30,00%	7	70,00%
Celular via satélite	2	20,00%	5	50,00%	7	70,00%
Carta topográfica	0	0,00%	7	70,00%	7	70,00%
Veículo de passeio	1	10,00%	6	60,00%	7	70,00%
Microcomputador	1	10,00%	6	60,00%	7	70,00%
Colete	3	30,00%	3	30,00%	6	60,00%
Binóculo	4	40,00%	1	10,00%	5	50,00%
Clinômetro	3	30,00%	2	20,00%	5	50,00%
Impressora	0	0,00%	5	50,00%	5	50,00%
Bateria recarregável	0	0,00%	4	40,00%	4	40,00%
Capa de chuva	2	20,00%	2	20,00%	4	40,00%
Paquímetro	3	30,00%	0	0,00%	3	30,00%
Outro	0	0,00%	3	30,00%	3	30,00%
Filmadora	2	20,00%	0	0,00%	2	20,00%
Trena manual	0	0,00%	1	10,00%	1	10,00%
Microscópio	1	10,00%	0	0,00%	1	10,00%
Barco	1	10,00%	0	0,00%	1	10,00%
Máscara contra gases	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
<b>TOTAL</b>	<b>32</b>		<b>84</b>		<b>116</b>	

Fonte: TCA - 17.921/026/12



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº	323
Proc.	TC-03564/026/12

É o caso, por exemplo, dos aparelhos de GPS, dos veículos 4X4 e, mais uma vez, das máquinas fotográficas. No momento, a quantidade existente desses equipamentos nos CTR não permite que todos os seus técnicos empreendam, simultaneamente, trabalhos dessa natureza. O caso de Araçatuba revelou-se especialmente crítico, pois seus oito técnicos dispõem de apenas uma unidade de cada instrumento mencionado.

### Disponibilidade de equipamentos nos CTR-CFA

CTR-CFA	Técnicos*	Equipamentos		
		Aparelho de GPS	Máquina Fotográfica	Veículo 4X4
Araçatuba	8	1	1	1
Bauru	6	2	7	3
Campinas	10	2	1	1
Grande São Paulo	10	9	9	3
Presidente Prudente	7	6	8	0**
Ribeirão Preto	6	2	1	1
Santos	8	3	3	1
São José do Rio Preto	7	5	6	2
Sorocaba	5	3	5	1
Taubaté	11	4	3	1

Fonte: TCA - 17.921/026/12

\* Consideramos apenas os servidores engajados em atividades técnicas

\*\* Possui três veículos de passeio, os quais nem sempre permitem o acesso a regiões excessivamente acidentadas

Por fim, as visitas das equipes de fiscalização às sedes dos Pelotões e Bases Operacionais - em cerca de 70% dos casos instaladas em imóveis pertencentes a prefeituras municipais ou outros órgãos públicos estaduais - constataram a inexistência de espaços adequados para a guarda, ainda que temporária, dos petrechos e dos espécimes animais apreendidos pelas patrulhas. Além disso, pouco mais de 50% dos respondentes da pesquisa afirmaram que a irregularidade da manutenção predial dificulta a utilização das instalações das unidades.



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.n°	324
Proc.	TC-03564/026/12

### Condições das Instalações Físicas dos Pelotões e Bases Operacionais da PMAmb

Situação	1º Batalhão		2º Batalhão		3º Batalhão		4º Batalhão		TOTAL	
A manutenção predial não é realizada regularmente, prejudicando a utilização das instalações	13	44,83%	4	21,05%	11	61,11%	16	80,00%	44	51,16%
Não há espaços apropriados para a guarda das viaturas e de outros veículos	6	20,69%	4	21,05%	4	22,22%	6	30,00%	20	23,26%
Não há espaços apropriados para a guarda dos demais instrumentos utilizados no policiamento	5	17,24%	1	5,26%	3	16,67%	4	20,00%	13	15,12%
Não há espaços apropriados para a guarda dos instrumentos e equipamentos apreendidos	11	37,93%	9	47,37%	5	27,78%	10	50,00%	35	40,70%
Não há espaços apropriados para a guarda (ainda que temporária) dos animais silvestres apreendidos	16	55,17%	15	78,95%	9	50,00%	15	75,00%	55	63,95%
Outros	5	17,24%	1	5,26%	1	5,56%	6	30,00%	13	15,12%

Fonte: TCA - 17.921/026/12

A seguir fotos exemplificativas de OPM em que não há espaços adequados para a guarda de materiais/animais apreendidos:



OPM de Presidente Epitácio



OPM de Presidente Prudente



OPM de Rosana



OPM de Teodoro Sampaio



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº	325
Proc.	TC-03564/026/12



OPM de Ituverava



OPM de Novo Horizonte



OPM de Franca

Fonte: TCA - 17.921/026/12



OPM de Orlandia

Tendo em vista os apontamentos acima, o relatório formulou recomendações para que parte dos problemas detectados seja superada ou, pelo menos, mitigada, tais como: a integração dos sistemas informatizados utilizados pela PMAmb e pela CFA; substituição dos formulários de papel dos AIA por documentos eletrônicos; aquisição dos instrumentos necessários à atuação qualificada tanto das patrulhas policiais quanto dos técnicos dos CTR; centralização do sistema de recepção de denúncias dirigidas à PMAmb, entre outras. É importante enfatizar, finalmente, que muitas dessas iniciativas foram incluídas no Plano de Macroações 2012-2014 da Coordenadoria de Fiscalização Ambiental, embora até a conclusão dos presentes trabalhos nenhuma delas tenha sido integralmente implementada.



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº	326
Proc.	TC-03564/026/12

### XIII – COPA DO MUNDO 2014

A realização da Copa do Mundo de 2014 envolve ações tanto do governo federal como dos governos distrital, estaduais e municipais relacionados às cidades sedes, ou seja, aquelas em que ocorrerão os jogos.

Para dimensionar os gastos previstos desses entes federativos e da iniciativa privada, foi elaborada a matriz de responsabilidade, idealizada para abranger todas as ações essenciais para realização do evento, em prol da transparência e *accountability*.

Matriz de Responsabilidade – São Paulo – Abril de 2013

Dimensão	Empreendimento (obra, projeto e desapropriação)	Investimento Global previsto (em R\$)	Financiamento Federal (em R\$)	Investimento Federal (em R\$)	Investimento Governo estadual e/ou municipal (em R\$)	Investimento Iniciativa Privada (em R\$)	Referência
Mobilidade Urbana – Obras de Entorno	Intervenções Viárias no Entorno da Arena Itaquera	317,7	-	-	317,7	-	Revisão de dez/12
Estádio	Construção do Estado do Corinthians	820,0	400,0	-	-	420,0	Atualização abr/12
Aeroportos	Guarulhos – Terraplenagem do Terminal de Passageiros 3	269,4	-	269,4	-	-	Revisão de dez/12
	Guarulhos – Terminal de Passageiros 4 (Fase 1)	86,0	-	86,0	-	-	Alteração de abr/12
	Guarulhos – Ampliação e Revitalização do sistema de Pista e Pátio (PR-B e PR-FF)	148,00	-	148,0	-	-	
	Concessão para Ampliação, Manutenção e Exploração do Aeroporto Internacional de Guarulhos – FASE 1B	1.420,0	-	-	-	1.420,0	Revisão de abr/2012
	Viracopos – Construção do Módulo Operacional – MOP	5,0	-	5,0	-	-	Matriz de jul/11
	Concessão para Ampliação, Manutenção e Exploração do Aeroporto Internacional de Guarulhos – FASE 1B	1.180,0	-	-	-	-	Revisão de abr/2012
	Portos	Santos – Terminal Marítimo de Santos	235,0	-	235,0	-	-
Turismo	Ações de Infraestrutura do Turismo	15,6	-	14,5	1,1	-	Matriz de set/12

Fonte: Matriz de Responsabilidade consolidada de abril de 2013 (Disponível em <<http://www.copa2014.gov.br/pt-br/sobre-a-copa/matriz-de-responsabilidades>> . Acesso em 03.05.2013

Obs.: O governo federal arrolou também investimentos em telecomunicações, ações de defesa e de segurança pública, sem contudo sem delimitar o montante específico para a cidade sede “São Paulo”



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº	327
Proc.	TC-03564/026/12

Por meio da matriz de responsabilidades para a cidade sede São Paulo assinada pelos governos federal, estadual e municipal, não foi possível concluir que tal documento abrangeu todas as ações do Governo Estadual para realização do evento, em especial àquelas com recursos próprios, permitindo tão-somente identificar a atribuição não exclusiva de investimentos em mobilidade urbana para o governo estadual, e os ajustes após conhecimento de processos em trâmite no Tribunal e diligências efetuadas.

Assim, preliminarmente, já se destaca no âmbito estadual a falta de transparência dos gastos do evento, notadamente pela não implementação da 27ª Recomendação constante no Parecer-Prévio das Contas do Governador de 2011, a saber:

*Apresentação no Portal da Transparência do Governo Paulista, em tempo real, da situação de todos os projetos ligados à 'Copa do Mundo - 2014', indicando os seguintes elementos: nome do projeto; participação financeira dos governos e particulares; valor previsto; valor contratado; nome da empresa contratada; data de início; valor total dos termos aditivos; fase atual da execução física; valor total pago*

Para os trabalhos de fiscalização e acompanhamento deste Tribunal, e não adstrito ao monitoramento da matriz, houve o ATO GP nº 05/2011, publicado em 14.09.2011, que determinou que toda análise feita das despesas destinadas à realização da Copa do Mundo, inclusive o acompanhamento da execução, integrasse o relatório anual de fiscalização das Contas do Governador.

Sob esse ATO GP, todo convênio, contrato, ajuste ou qualquer outro ato autorizador de despesa, de alguma forma relacionada a gastos necessários à realização do evento, não seria objeto de distribuição na forma regimental, ainda que sob valor de remessa, de forma que tais instrumentos teriam sua instrução presidida sempre pelo Relator das Contas do Governador do exercício correspondente, cabendo-lhe adotar todas as medidas aplicáveis à espécie.

Com efeito, estariam contempladas pelo referido ATO GP, as ações previstas na Matriz de Responsabilidades e/ou definidas no Plano Estratégico pelo Grupo Executivo do Comitê Gestor - GECOPA, bem como outras despesas que não se utilizem do Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC (Lei Federal nº 12.462/2011), desde que relacionadas ao evento.

Neste contexto, a análise procedida recaiu, mormente, sobre as obras e serviços previstas no Plano de Desenvolvimento da Zona Leste, discriminada no quadro adiante, já que a partir de dezembro de 2012 houve a exclusão do trecho referente a Linha 17 - Ouro (monotrilho), bem como inexistia, em



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº 328  
Proc. TC-03564/026/12

tempo real, a situação de todos os projetos estaduais ligados ao evento.

### Convênios, Contratos e Ajustes

Convênio	Contrato	Contratado	Objeto	Valor (R\$)
SPDR-186/11  Viabilizar a execução das obras e serviços previstos no Plano de Desenvolvimento da Zona Leste - Convênio	Dersa nº 4178/11 (TC-003851/026/12)	Engevix Engenharia S/A	Prestação de serviços de consultoria especializada de engenharia para o apoio ao Dersa no gerenciamento do Programa de Desenvolvimento Viário da Zona Leste	6.868.137,60
	Dersa nº 4223/12 (TC-016826/026/12)	Consórcio Nova ZL	Projeto de detalhamento executivo, serviços técnicos especializados de apoio e acompanhamento técnico às obras do Programa de Desenvolvimento Viário da Zona Leste	12.830.849,43
	Dersa nº 4226/12 (TC-018101/026/12)	Consórcio Planservi/Siscon/Prodec	Prestação de serviços técnicos de engenharia para apoio à fiscalização, supervisão e acompanhamento das obras e serviços de implantação do Programa de Desenvolvimento Viário da Zona Leste	10.354.437,20
	Dersa nº 4228/12	Ambiente Brasil Engenharia Ltda	Prestação de serviços especializada para apoio à coordenação das ações ambientais do Programa de Desenvolvimento Viário da Zona Leste	1.855.480,00
	Dersa nº 4229/12 (TC-019196/026/12)	Consórcio Supervisor ZL	Prestação de serviços técnicos de consultoria especializada para supervisão ambiental das obras do Programa de Desenvolvimento Viário da Zona Leste	2.580.144,00
	Dersa nº 4241/12	Probase Projetos e Engenharia Ltda	Prestação de serviços de engenharia consultiva para cadastramento, avaliação e apoio técnico operacional nos procedimentos de desapropriação das propriedades que serão atingidas pela implantação das obras do Plano de Desenvolvimento da Zona Leste	1.860.805,48
	Dersa nº 4265/12 (TC-027427/026/12)	Consórcio Vizol	Execução das obras e serviços de implantação do Programa de Desenvolvimento Viário da Zona Leste	257.725.071,53

Fonte: TCA - 31274/026/09

Da análise, por amostragem, da execução das obras e serviços de implantação do Programa de Desenvolvimento Viário da Zona Leste (Dersa nº 4265/12), relatada no TCA - 31274/026/09<sup>21</sup>, apontou-se deficiências: (i) no projeto básico, pela não apresentação pela entidade demandada dos estudos preliminares de viabilidade econômica; e (ii) na execução contratual, pelo atraso

<sup>21</sup> Fls. 506/613



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.n°	329
Proc.	TC-03564/026/12

detectado em dezembro para o início da execução da "Passagem Inferior (mergulho Av. Radial Leste)", item 4 do mapa (em amarelo).

Passagem Inferior (mergulho Av. Radial Leste) - 13.12.2012







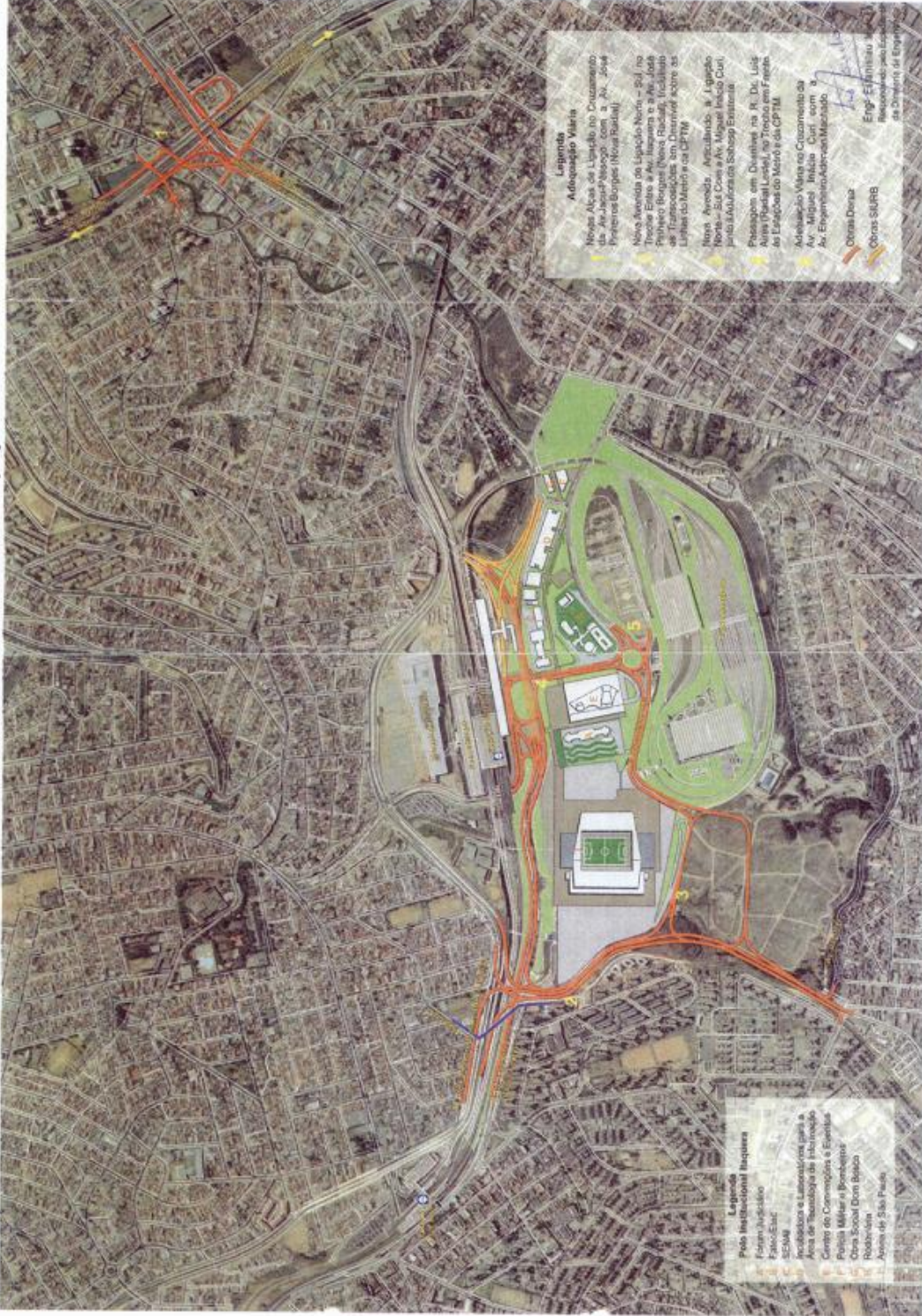
# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº 330  
Proc. TC-03564/026/12

U432

Plano de Desenvolvimento da Zona Leste - Adequação Viária





## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº 331  
Proc. TC-03564/026/12

### XIV - EXPEDIENTES

Os seguintes expedientes subsidiaram o relatório das Contas do Governador, exercício 2012:

#### **Expediente - TC-33.002/026/12**

##### Assunto:

Solicitação de gestão junto ao Governo do Estado em relação ao salário dos idosos, aposentados e funcionários públicos estaduais, envolvendo a Súmula nº 16 do Supremo Tribunal Federal.

#### **Demais Expedientes**

Subsidiaram o exame das contas do exercício, também, os seguintes expedientes, referenciados por assunto:

##### Precatórios:

<ul style="list-style-type: none"><li>• TC-8.060/026/12</li><li>• TC-10.348/026/12</li><li>• TC-13.140/026/12</li><li>• TC-13.709/026/12</li><li>• TC-15.315/026/12</li><li>• TC-17.060/026/12</li><li>• TC-20.006/026/12</li><li>• TC-20.007/026/12</li><li>• TC-21.893/026/12</li><li>• TC-23.524/026/12</li><li>• TC-27.844/026/12</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• TC-33.623/026/12</li><li>• TC-37.213/026/12</li><li>• TC-38.687/026/12</li><li>• TC-40.314/026/12</li><li>• TC-43.271/026/12</li><li>• TC-44.276/026/12</li><li>• TC-4.523/026/13</li><li>• TC-5.388/026/13</li><li>• TC-5.389/026/13</li><li>• TC-5.390/026/13</li></ul>
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

##### Contratação de Empréstimos:

- TC-6.780/026/12
- TC-37.638/03/12



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº	332
Proc.	TC-03564/026/12

### **XV - RECOMENDAÇÕES - EXERCÍCIO DE 2011**

O Senhor Secretário da Fazenda, por meio do Ofício GS nº 265/2013, de 29 de abril de 2013, juntado ao TCA-17.922/026/2012, encaminhou informações elaboradas pela Coordenação da Administração Financeira acerca das recomendações constantes do Parecer Prévio, relativo ao exercício de 2011:

#### **I - Aspectos relativos ao Planejamento**

01ª) Aperfeiçoamento da quantificação das metas físicas do planejamento orçamentário, reduzindo a distância entre o previsto e o realizado.

02ª) Atuação sob indicadores que avaliem a eficiência, a economicidade e a efetividade dos programas desenvolvidos, conferindo maior qualidade ao gasto estadual.

03ª) Apresentação de metas que guardem identidade nos 3 (três) planos orçamentários: plano plurianual, lei de diretrizes orçamentárias e lei orçamentária anual.

04ª) realocado no item II.

05ª) Inclusão dos valores empenhados e pagos no exercício, inclusive suas correlações com os importes das dotações e das liquidações, nos demonstrativos concernentes ao acompanhamento da execução dos programas e das ações de governo, para viabilização e facilitação do cotejo entre as metas quantitativas previstas nas leis orçamentárias, especificamente a lei orçamentária anual, e as efetivamente realizadas, com o intuito de se aferir o cumprimento das ações e o aperfeiçoamento dos investimentos de Governo.

07ª) A lei de diretrizes orçamentárias deve quantificar financeiramente todas as metas físicas propostas, sobretudo para evitar que o elenco de ações mostre-se inexecutável frente à capacidade de investimento do Estado.

*Conforme manifestação da Coordenadoria de Orçamento da Secretaria de Planejamento (recomendações 1ª, 2ª, 3ª, 5ª e 7ª): "Na mesma trilha, as recomendações relativas ao aperfeiçoamento da quantificação das metas físicas e dos indicadores de avaliação que constam dos programas de trabalho e a confluência de suas identidades nos três*



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº	333
Proc.	TC-03564/026/12

*planos orçamentários (PPA, LDO e LOA) seguem sendo objetivos permanentemente perseguidos pelas unidades dedicadas à operacionalização dos diferentes sistemas que monitoram a ação governamental. A oportunidade desses aconselhamentos reforça ainda mais a nossa preocupação para a importância desses temas. Para tanto, estão em curso iniciativas específicas direcionadas ao aprimoramento e à unificação dos aplicativos eletrônicos utilizados para aquele monitoramento. Isso de modo a oferecer aos órgãos setoriais - responsáveis pela proposição e execução de programas, bem assim, pelas suas metas, indicadores e importes de dotações, meios mais adequados à correlação de suas proposições e a aferição de seus resultados."*

Propomos reiterar as recomendações.

06ª) A lei de diretrizes orçamentárias deve determinar que, sob específicas Atividades ou Projetos, haja identificação das propostas populares feitas por exigência da Lei de Responsabilidade Fiscal (art. 48, parágrafo único).

*Conforme manifestação da Coordenadoria de Orçamento da Secretaria de Planejamento: "Com efeito, longe de qualquer intenção de desmerecer o elevado entendimento que orientou a permanência de específico aconselhamento em relação ao destaque individualizado na LOA de dotações que incluem propostas populares recolhidas em audiências públicas, renovam-se aqui os argumentos de ordem legal e técnica anteriormente expostos e que fundamentam a forma pela qual são adequadamente acolhidas essas proposições no curso da elaboração orçamentária. Inobstante, pela relevância da opinião exarada pelo corpo técnico do TCE, seguirão sendo desenvolvidos estudos de forma a aprimorar ainda mais os procedimentos inerentes a esse tópico."*

Propomos reiterar a recomendação.

08ª) O anexo de metas e prioridades da lei de diretrizes orçamentárias deve conter previsão, no corpo das ações de governo, de quantificada necessidade de novos servidores, o que atende à especificidade prescrita no art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição Federal.

*Conforme manifestação da Coordenadoria de Orçamento da Secretaria de Planejamento: "No que tange à permanência da*



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº	334
Proc.	TC-03564/026/12

*recomendação quanto a se fazer constar, no Anexo de Metas e Prioridades da LDO, previsão detalhada e quantificada das necessidades de admissão de novos servidores para o exercício subsequente, cabe renovar a seguinte ponderação. A despeito do elevado propósito que fundamenta essa proposição, certamente direcionado ao aperfeiçoamento do processo de planejamento, a sua operacionalização parece carecer de efetividade. As demandas de admissão de pessoal para o conjunto da administração estadual são múltiplas e de caráter dinâmico. E, também, nem sempre passíveis de serem adequadamente aferidas, sem afastar o risco potencial de resvalar para o sobre dimensionamento setorial de necessidades reais, em prejuízo à operacionalidade governamental e ao atendimento dos requisitos de financiamento equilibrado das diferentes políticas públicas. Bem por isso, o dispositivo tradicionalmente abrigado nas Diretrizes Orçamentárias, que cumpre o que prescreve o Artigo 169 da Lei Maior, é pleno quando determina, expressamente, que qualquer forma de admissão de pessoal, em regra antes precedida e autorizada por lei específica, somente poderá ocorrer quando exista suficiência de dotação e estejam atendidos os requisitos e limites da Lei de Responsabilidade Fiscal, que disciplinam as despesas com o pessoal ativo e inativo. Não obstante, pela pertinência do apontamento para o aprimoramento da programação das ações de governo, o seu registro merece ser disseminado às diferentes unidades da administração de modo que se possa convergir para a sua adequada e inteira consecução."*

Propomos reiterar a recomendação.

09ª) Tal qual faz, há muito tempo, a União, e para atenuar a inexistência do instrumento previsto no art. 165, § 9º, da Constituição Federal, a LDO estadual deve enriquecer seu conteúdo, mediante proibição de certas despesas e estabelecimento de critérios objetivos para subvencionar entidades do terceiro setor, além de enunciar que as vedações fiscais de último ano de mandato também alcançam as autarquias, fundações e empresas dependentes.

*O Projeto de Lei nº 251/2013, referente à LDO para 2014, trouxe os seguintes artigos:*

*Artigo 33 - A destinação de recursos orçamentários às entidades privadas sem fins lucrativos deverá observar o disposto no artigo 26 da Lei complementar federal nº 101,*



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº	335
Proc.	TC-03564/026/12

*de 4 de maio de 2000, na Lei nº 12.799, de 11 de janeiro de 2008, regulamentada pelo Decreto nº 53.455, de 19 de setembro de 2008, e no Decreto nº 40.722, de 20 de março de 1996, com alterações posteriores, e no Decreto nº 57.501, de 8 de novembro de 2011.*

*Artigo 42 - As vedações fiscais referentes ao último ano de mandato também alcançam as autarquias, fundações e empresas dependentes.*

Entendemos que a recomendação foi parcialmente atendida.

10ª) Nos termos do art. 176, inciso VI, da Constituição Estadual, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos orçamentários exige sempre lei específica, e não a genérica margem da lei de orçamento para créditos suplementares.

*Conforme manifestação da Coordenadoria de Orçamento da Secretaria de Planejamento: "No que se refere ao apontamento segundo o qual: a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos orçamentários deveria se dar sempre por lei específica, e não a genérica margem da lei do orçamento para créditos suplementares, cumpre oferecer a seguinte ponderação. A autorização legislativa para a utilização da chamada margem orçamentária para a abertura de créditos suplementares é tradicionalmente concedida na própria lei do orçamento, observados o limite percentual e os requisitos nela fixados. Essa situação é expressamente normatizada pela Lei federal nº 4.320/1964, em seus Artigos 7º, 42 e 43. Está também abrigada na Constituição federal, nas condições elencadas em seu Artigo 167, que autorizam a inclusão, na lei do orçamento, de dispositivo que permite ao Executivo abrir créditos suplementares até determinado limite."*

Comentários no item específico de Créditos Suplementares.

11ª) Enunção pela lei de diretrizes orçamentárias de critérios para subvencionar entidades da Administração indireta, condições que, eventualmente, podem se atrelar ao cumprimento de metas operacionais.

*Não houve manifestação por parte da Secretaria de Planejamento.*

Propomos reiterar a recomendação.



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº	336
Proc.	TC-03564/026/12

18ª) Em atenção aos princípios da especificidade do gasto público e da transparência fiscal, bem como atender ao art. 15 da Lei nº 4.320, de 1.964, a lei orçamentária anual deve conter detalhamento até o nível do elemento de despesa.

*Conforme manifestação da Coordenadoria de Orçamento da Secretaria de Planejamento: "Quanto à recomendação, atinente ao Artigo 15 da Lei federal nº 4.320/1964, ora renovada, que entende que o gasto de todas as unidades orçamentárias deve apresentar-se, no corpo da lei do orçamento, detalhado até o nível de elemento econômico, necessário se faz reiterar os argumentos que fundamentam posicionamento diverso ao do entendimento que embasa sobredito aconselhamento.*

*A lei orçamentária de São Paulo atende àquele dispositivo legal. Isso na forma apresentada no Quadro VII que a integra e que detalha, pelo seu valor global, a despesa estadual por elemento econômico e fonte de recurso. Saliente-se, a propósito, que o citado Artigo 15 não explicita que esse detalhamento deva também acompanhar a apresentação do orçamento de cada unidade orçamentária.*

*Mas não só isso. Sucessivas leis de diretrizes orçamentárias passaram a determinar que cumpre constar na proposta orçamentária anual, do Governo de São Paulo, anexo específico para a despesa pública, compreendendo: os orçamentos fiscal e o da seguridade social, discriminados por unidade orçamentária, com detalhamento até o nível de atividade e projeto, segundo os grupos de despesa e as fontes de recursos. Isso é, por exemplo, o que prescreve o inciso II, do artigo 16 da Lei nº 14.185, de 2010, que dispôs sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2011, posteriormente reproduzido nas leis que se sucederam.*

*De plano, no caso do orçamento paulista, é a LDO que determina que o gasto das unidades orçamentárias será apresentado, na lei do orçamento, segundo os correspondentes grupos de despesa e não detalhados, como se pretende, por elemento econômico."*

Propomos reiterar a recomendação.



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº	337
Proc.	TC-03564/026/12

### II - Demais aspectos

04ª) Evidenciação, pelo SIAFEM, de forma atualizada e pormenorizada, do investimento realizado pelas estatais não-dependentes, sobretudo quando há envolvimento de recursos do Tesouro.

*A Contadoria Geral do Estado criou contas de controle que permitem identificar a vinculação dos repasses de recursos do Tesouro às empresas não dependentes por meio de subscrição de ações. Desta forma, como demonstrado no Balanço Geral do Estado, é possível verificar quais os programas e ações a que se destinam os recursos liquidados em favor das referidas empresas.*

*Entretanto, após a emissão da Nota de Liquidação, não há registro de como cada empresa aplica, efetivamente, os recursos. Há implicações, inclusive, quanto ao atingimento de metas previstas nas peças orçamentárias, nas quais são consideradas cumpridas as metas mediante a liquidação de despesas em favor das empresas. Em auditorias operacionais realizadas, há evidências de descumprimento de metas pela não aplicação dos recursos disponibilizados.*

*Desta forma, observa-se que o assunto não se restringe ao âmbito de uma única Secretaria de Estado, necessitando da participação, principalmente, da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional e, também, das Empresas Não Dependentes.*

Propomos reiterar a recomendação.

12ª) Identificação dos Royalties em item próprio, vinculado de receita, diferenciado do Tesouro, considerando que tal ingresso deve ser aplicado conforme a Lei federal nº 7.990, de 1.989 e o art. 24 do Decreto federal nº 1, de 1.991.

*Houve menção, na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2012 e para 2013, aos recursos dos royalties do petróleo:*

#### **LDO 2012 - LEI Nº 14.489, DE 21 DE JULHO DE 2011**

*Artigo 34 - As receitas provenientes da compensação financeira ou da participação no resultado da exploração do petróleo, de que trata o § 1º do Artigo 20 da Constituição Federal, constituem-se, no orçamento de 2012, recursos do Tesouro do Estado, a serem aplicados nos termos da Lei federal nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989 e modificações posteriores.*

#### **LDO 2013 - LEI Nº 14.837, DE 23 DE JULHO DE 2012**





## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº	338
Proc.	TC-03564/026/12

*Artigo 33 - As receitas provenientes da compensação financeira ou da participação no resultado da exploração do petróleo, de que trata o § 1º do Artigo 20 da Constituição Federal, constituem-se, no orçamento de 2013, recursos do Tesouro do Estado, desvinculados de órgão, fundo ou despesa a serem aplicados nos termos da Lei federal nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989 e modificações posteriores.*

Propomos reiterar recomendação em 2012.

13ª) Atuação articulada entre a Fazenda e a Procuradoria Geral do Estado de molde a incrementar a recuperação da dívida ativa, não se despendendo maiores esforços junto a devedores falidos ou com o CNPJ baixado, tendo em conta o histórico baixo índice de recuperação de tal ativo (0,27%), a considerável inscrição havida em 2.011 (R\$ 32,615 bilhões) e seu alentado saldo contábil (R\$ 193 bilhões).

*A Procuradoria Geral do Estado encaminhou Nota Técnica elaborada pela Subprocuradoria Geral do Estado da Área do Contencioso Tributário-Fiscal, que discorre sobre os procedimentos adotados para o incremento da arrecadação em dívida ativa, bem como para a implantação do saneamento dos dados dos débitos inscritos e da segmentação do estoque da dívida ativa.*

*Está em andamento a Fase II do saneamento do estoque da dívida ativa, com cerca de 17 mil dívidas decorrentes de Autos de Infração cadastradas com moedas divergentes.*

*Com a informatização das Varas de Execuções Fiscais da Comarca de São Paulo, está em andamento a execução fiscal eletrônica, que possibilitará celeridade e agilidade à tramitação processual.*

*Informa também a penhora de recebíveis de cartão de crédito/débito dos devedores do ICMS do segmento varejista, com subsídios de nota técnica do faturamento fornecido pela Secretaria da Fazenda.*

*Foi iniciado, em dezembro/2012, o protesto eletrônico de certidão de dívida ativa dos débitos inscritos no IPVA. Em setembro/2013 serão agregados os débitos constituídos pelas demais Secretarias de Estado e Tribunal de Contas, havendo previsão de iniciar o protesto do ICMS em fevereiro/2014.*



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº	339
Proc.	TC-03564/026/12

*Ocorre, também, atuação conjunta com a Secretaria da Fazenda e Ministério Público para combater a venda de combustível adulterado.*

*Houve prosseguimento nos trabalhos de segmentação do estoque, com base nos dados cadastrais dos contribuintes e seu faturamento, fornecidos pela Secretaria da Fazenda. Desta forma, a PGE poderá estabelecer um rating dos contribuintes, concentrando esforços na cobrança de débitos com maior probabilidade de recuperação.*

*Foi disponibilizado aos contribuintes do ICM/ICMS, em 01/03/2013, o Programa Especial de Parcelamento - PEP, possibilitando o parcelamento das dívidas com descontos de juros e multa, em prazo de até 120 meses.*

Entendemos que estão sendo tomadas providências no sentido de incrementar a recuperação da dívida ativa.

14ª) À vista da elevada incerteza de recebimento e do novo modelo de contabilidade pública, deve a Administração, em oposição à Dívida Ativa, criar conta subtrativa nomeada "Ajuste a Valor Recuperável", de sorte a revelar o justo valor desse ativo.

*No exercício de 2012, foi efetuado o lançamento de R\$ 112,6 bilhões na conta redutora 122820101 - Ajuste de Perdas da Dívida Ativa. Desta forma, o valor de R\$ 226,3 bilhões de Dívida Ativa, quando ajustado, passa a ser de R\$ 113,6 bilhões.*

Entendemos que a recomendação foi atendida.

15ª) O cancelamento de Restos a Pagar deve ser feito de forma independente da execução orçamentária.

*A partir de agosto de 2012, os recursos referentes a cancelamento de restos a pagar deixou de ser registrada na conta contábil 419220701, de receita orçamentária, passando a ser contabilizada na conta 623310500, do grupo desincorporação de passivo, independente da execução orçamentária.*

Entendemos que a recomendação foi atendida.

16ª) Especialmente quanto ao ICMS e IPVA, regularização de diferenças entre os valores arrecadados e contabilizados.



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº	340
Proc.	TC-03564/026/12

*Verificamos, conforme constou no item Fiscalização das Receitas, que restaram poucas diferenças relativamente ao ICMS, e houve diversos lançamentos que reduziram as diferenças do IPVA.*

Entendemos que a recomendação foi atendida.

17ª) Inserção, pela Contabilidade Estadual, dos gastos de aposentadorias e pensões no grupo Pessoal e Encargos Sociais, e não em Outras Despesas Correntes.

*A partir da Lei Orçamentária Anual de 2013 as despesas com aposentadorias, reformas e pensões deixaram de onerar o Grupo 3 - Outras Despesas Correntes e passaram a compor o Grupo 1 - Pessoal e Encargos Sociais. Foi publicada a Portaria CO-9, de 21 de novembro de 2012, da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional, adequando a classificação das despesas orçamentárias com pessoal ativo, inativo e pensionistas, bem como com encargos sociais e contribuições recolhidas às entidades de previdência.*

Entendemos que a recomendação foi atendida.

18ª) Realocado no item I.

19ª) Tão logo aprovada a lei orçamentária anual, deve ser encaminhada ao Tribunal de Contas relação das entidades autorizadas a receber ajuda financeira da Fazenda do Estado.

*O Governo do Estado encaminhou, em 29/04/2013, relação das entidades autorizadas a firmar convênios e outras formas de avenças com órgãos da administração direta e indireta do Estado, cujos cadastros foram aprovados e obtiveram assim o Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades. As informações do Cadastro Estadual de Entidades estão disponibilizadas no Portal de Transparência do Governo do Estado de São Paulo ([www.transparencia.sp.gov.br](http://www.transparencia.sp.gov.br)).*

Entendemos que a recomendação foi atendida.

20ª) Melhor aproveitamento dos recursos humanos à disposição da Polícia Militar do Estado.

*A Polícia Militar informou que várias demandas voltadas ao combate da criminalidade mobilizam, além do efetivo operacional, também o efetivo administrativo. Haveria,*



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº	341
Proc.	TC-03564/026/12

*também, funções de cunho operacional que foram agregadas, no relatório, como administrativas, aumentando o efetivo administrativo. Registrou também que em 2013 houve uma reestruturação, de modo que houve um reforço de policiais militares no policiamento ostensivo.*

Por tratar-se de recomendação relativa à auditoria operacional, propomos que seja efetuado o monitoramento ao longo dos próximos exercícios.

### **Motivo:**

Apesar das justificativas apontarem para o cumprimento da recomendação, não foram encaminhados documentos comprobatórios, porém, mesmo encaminhando tais documentos, seria necessário, s.m.j., o acompanhamento/monitoramento ao longo dos anos do efetivo cumprimento da referida recomendação e seus efeitos para a população.

21ª) À vista do art. 50, inciso I, e do art. 8º, parágrafo único, ambos da Lei de Responsabilidade Fiscal, o Demonstrativo do Saldo da Conta Financeira deve evidenciar as sobras financeiras da Educação, Saúde, Precatórios Judiciais, Multas de Trânsito, Royalties, entre outras vinculações constitucionais e legais de maior porte.

*De acordo com a informação trazida, o Balanço Patrimonial de 2012 identifica os saldos financeiros por fonte.*

Entendemos que o demonstrativo por fonte não atende ao recomendado.

22ª) O resultado financeiro deve ser extraído da diferença entre o Disponível Financeiro e a Dívida Flutuante, sem considerar os grupos Realizável, Exigível e Diversos do Ativo e Passivo Financeiro. Não se produzirá improvável suporte monetário para créditos adicionais, nem para despesas realizadas nos 8 (oito) últimos meses do mandato, o que, neste último caso, poderia franquear o descumprimento do art. 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

*De acordo com o ofício da Coordenação da Administração Financeira, a recomendação será rigorosamente seguida quando da utilização de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.*

Entendemos que a recomendação foi atendida.



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº	342
Proc.	TC-03564/026/12

23ª) Em cada exercício financeiro, deve a Fazenda do Estado, para a quitação de requisitórios judiciais, disponibilizar, no SIAFEM, 1,5% da receita corrente líquida e mais o valor das obrigações de pouca monta.

*A Lei Orçamentária para 2013 trouxe o Programa 0000-Encargos Gerais, que contém a Ação nº 4812-Pagamento de Ações Indenizatórias de Pequeno Valor, no montante de R\$ 400 milhões; além da Ação de nº 4836-Pagamento de Precatórios, que previu o valor de R\$ 81,8 milhões; e das Ações nº 6010, 6011, 6012, 6013 e 6014, relativos ao pagamento de precatórios pelo regime especial da EC 62/2009, que orçaram R\$ 1.801,9 milhões.*

Entendemos que a recomendação foi atendida.

24ª) Aplicação efetiva dos recursos do ensino, sobretudo os convênios com a Fundação para o Desenvolvimento da Educação - FDE, no próprio exercício de repasse.

*Informa a Coordenadoria de Orçamento e Finanças da Secretaria de Estado da Educação que os valores registrados à FDE serão apenas aqueles que serão efetivamente executados no exercício financeiro, não ocorrendo mais pelo valor total dos convênios/contratos.*

*Os repasses referentes ao programa 0814-Expansão, Melhoria e Reforma da Rede Física Escolar serão intra-orçamentários, utilizando-se a modalidade de aplicação 91- Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.*

*Desta forma, a FDE emitirá seus empenhos, o que possibilitará a identificação de fornecedores e valores, levando à efetiva aplicação dos recursos do Ensino no próprio exercício.*

Entendemos que estão sendo tomadas providências no sentido de aplicar os recursos repassados à FDE no próprio exercício. No entanto, ainda pende de implementação.

25ª) A Fundação de Desenvolvimento da Educação - FDE deve evidenciar em sua página eletrônica, por data, os repasses



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº	343
Proc.	TC-03564/026/12

oriundos do Tesouro, bem assim os decorrentes empenho, liquidação e pagamento.

*A Coordenadoria de Orçamento e Finanças da Secretaria da Educação encaminhou documentação elaborada pela FDE, com um resumo das providências em curso.*

Entendemos que estão sendo tomadas providências no sentido de atender à recomendação. No entanto, ainda pende de implementação.

26<sup>a</sup>) Atentar para o fato de que a Lei Complementar federal nº 141, de 2.012, ampliou a receita sobre a qual se apura o mínimo constitucional da Saúde, além de objetar gastos que, até então, vinham sendo aceitos, impondo-se, portanto, observância ao Comunicado SDG nº 23, de 2.012, sobretudo quanto à necessária incorporação dos repasses oriundos da Lei Federal nº 87, de 1.996 (Lei Kandir).

*O Governo Estadual passou a incluir na base de cálculo para fins de aplicação em saúde os repasses oriundos da Lei Kandir. Foi providenciada a abertura de uma conta apartada e específica no Banco do Brasil, denominada "Aplicação na Saúde", para a qual foram transferidos os recursos do Tesouro do Estado em montante correspondente aos restos a pagar inscritos em 2012.*

Entendemos que a recomendação foi atendida.

27<sup>a</sup>) Apresentação no Portal da Transparência do Governo Paulista, em tempo real, da situação de todos os projetos ligados à Copa 2.014, indicando os seguintes elementos: a) nome do projeto; b) participação financeira dos governos e dos particulares; c) valor previsto; d) valor contratado; e) nome da empresa contratada; f) data de início; g) valor total dos termos aditivos; h) fase atual da execução física; i) valor total pago.

*Recomendação não atendida.*

Propomos reiterar recomendação em 2012.



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº 344  
Proc. TC-03564/026/12

## XVI - SÍNTESE DO APURADO

SÍNTESE DO APURADO								
ITEM	R\$ MILHÕES							
	2009	%	2010	%	2011	%	2012	%
Superávit Orçamentário - Adm. Direta	24.013	-	30.468	-	29.969	-	32.583	-
Déficit Orçamentário - Adm. Indireta	-23.345	-	-28.151	-	-30.693	-	-33.566	-
Superávit/Déficit Orçamentário - Consolidado	668	0,56%	2.317	1,71%	-724	-0,50%	-983	-0,64%
Evolução da Receita Tributária	89.346	4,19%	103.212	15,52%	113.543	10,01%	121.781	7,26%
Despesas com Propag. e Publicidade	311	74,01%	262	-15,71%	141	-46,15%	209	48,36%
Evolução do Disponível	20.948	9,59%	26.444	26,24%	32.948	24,60%	31.535	-4,29%
Evolução da Dívida Flutuante	15.756	12,89%	18.570	17,86%	31.658	70,48%	28.705	-9,33%
Ativo Real Líquido	58.238	158,73%	129.998	123,22%	130.542	0,42%	43.355	-66,79%
Dívida Ativa Tributária	120.987	30,65%	198.384	63,97%	193.440	-2,49%	226.277	16,98%
(-) Ajuste a valor recuperável	-	-	-	-	-	-	-112.653	-
Dívida Ativa após Ajuste	-	-	-	-	-	-	113.624	-
Dívida Interna	148.967	-0,86%	165.253	10,93%	174.046	5,32%	185.753	6,73%
- Ajuste Fiscal	144.891	-0,99%	161.400	11,39%	170.508	5,64%	182.424	6,99%
Dívida Externa	3.266	-9,49%	4.295	31,47%	5.824	35,62%	6.318	8,48%
Superávit/Déficit Financeiro	2.264	66,88%	8.417	271,84%	16.936	101,21%	2.831	-83,29%
Precatórios e Obrig. Pequeno Valor - Pagamentos	2.528	-	662	-	2.455	-	2.593	-
Precatórios - Repasses ao TJ	-	-	1.387	-	1.546	-	1.674	-
Despesas com Pessoal e Reflexos	41.318	47,83%	45.236	45,39%	49.893	46,29%	56.456	48,81%
- Poder Executivo	35.532	41,13%	39.106	39,24%	43.309	40,18%	48.927	42,27%
- Poder Legislativo	879	1,02%	913	0,92%	995	0,92%	1.072	0,93%
- Poder Judiciário	3.948	4,57%	4.210	4,22%	4.563	4,23%	5.098	4,43%
- Ministério Público	959	1,11%	1.008	1,01%	1.026	0,95%	1.359	1,18%
Ensino	20.395	30,09%	23.945	30,15%	26.434	30,15%	28.422	30,13%
Saúde	8.344	12,39%	9.775	12,38%	10.841	12,43%	11.535	12,23%

Obs: trata-se de quadro resumo. Para maiores informações, inclusive quanto aos critérios utilizados, consultar o tópico específico do Relatório.

Os itens Despesa com Pessoal, Ensino e Saúde têm os percentuais calculados em relação à receita, conforme normas vigentes.

No item Precatórios, em 2010 estão considerados os repasses efetuados ao TJ conforme EC-62



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº 345  
Proc. TC-03564/026/12

### XVII - CONSIDERAÇÕES FINAIS

O **resultado primário** representa o principal indicador de solvência fiscal do setor público. É obtido pela diferença entre as receitas e as despesas não financeiras, e consigna a capacidade de pagamento do serviço da dívida.

As metas fixadas para a obtenção de resultados primários e os resultados (superávits) obtidos, para os exercícios de 2003 a 2012 estão a seguir discriminados:

EXERCÍCIOS	META FIXADA	RESULTADO OBTIDO	%
2003	3,127 bilhões	3,594 bilhões	14,9
2004	3,349 bilhões	3,704 bilhões	10,6
2005	3,220 bilhões	3,458 bilhões	7,4
2006	3,817 bilhões	5,214 bilhões	36,6
2007	4,089 bilhões	5,917 bilhões	44,7
2008	4,203 bilhões	5,534 bilhões	31,6
2009	1,904 bilhões	2,622 bilhões	37,7
2010	1,657 bilhões	5,152 bilhões	210,9
2011	4,095 bilhões	6,197 bilhões	51,3
2012	4,499 bilhões	6,490 bilhões	44,3

Observa-se que a meta fixada para 2012 foi 9,87% superior à de 2011. Já em relação aos resultados obtidos, o de 2012 foi 4,73% superior ao de 2011.

O superávit primário obtido indica que o desempenho das receitas primárias permitiu a cobertura integral de todas as despesas primárias, além de assegurar recursos para o pagamento de parte do serviço da dívida contribuindo, por consequência, para a redução da relação Dívida Consolidada Líquida (DCL) / Receita Corrente Líquida (RCL).

Conforme o Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 6º bimestre, a receita primária atualizada prevista para o exercício de 2012 foi de \$172,889 bilhões. A propósito, o Relatório do Secretário da Fazenda informa que o valor realizado da receita primária de R\$ 167,112 bilhões foi 0,3% inferior à previsão inicial, mas apresentou crescimento nominal de 7,9% quando comparado com a receita de R\$ 154,830 bilhões obtida em 2011.

As despesas com pessoal e encargos sociais, que se constituem na principal despesa fiscal do Estado, atingiram o montante acumulado de R\$ 56,4 bilhões, já descontada a parcela paga com as contribuições de servidores.





## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº	346
Proc.	TC-03564/026/12

Em 2012 também se observou um aumento da Dívida Consolidada Líquida (DCL), apesar do cumprimento dos compromissos com a União e demais credores, tendo atingido o montante de R\$ 177,5 bilhões, crescimento de 12,8% sobre o ano anterior. Este valor representa 1,54 vezes a Receita Corrente Líquida do Estado.

Após estas breves considerações acerca do resultado primário, e demais aspectos tratados no *Relatório do Secretário da Fazenda*, diante de todo o exposto neste Relatório e com base nos levantamentos, análises e avaliações procedidas no decorrer do processo de acompanhamento da execução orçamentária e dos atos da gestão governamental relativos ao exercício ora em exame, permitimo-nos, com a devida vênia, finalizar este trabalho **propondo as seguintes recomendações:**

### Execução Orçamentária e Financeira

01ª) Aperfeiçoamento da quantificação das metas físicas do planejamento orçamentário, reduzindo a distância entre o previsto e o realizado.

02ª) Atuação sob indicadores que avaliem a eficiência, a economicidade e a efetividade dos programas desenvolvidos, conferindo maior qualidade ao gasto estadual.

03ª) Apresentação de metas que guardem identidade nos 3 (três) planos orçamentários: plano plurianual, lei de diretrizes orçamentárias e lei orçamentária anual.

04ª) Inclusão dos valores empenhados e pagos no exercício, inclusive suas correlações com os importes das dotações e das liquidações, nos demonstrativos concernentes ao acompanhamento da execução dos programas e das ações de governo, para viabilização e facilitação do cotejo entre as metas quantitativas previstas nas leis orçamentárias, especificamente a lei orçamentária anual, e as efetivamente realizadas, com o intuito de se aferir o cumprimento das ações e o aperfeiçoamento dos investimentos de Governo.

05ª) A lei de diretrizes orçamentárias deve quantificar financeiramente todas as metas físicas propostas, sobretudo para evitar que o elenco de ações mostre-se inexequível frente à capacidade de investimento do Estado.

06ª) A lei de diretrizes orçamentárias deve determinar que, sob específicas Atividades ou Projetos, haja identificação das propostas populares feitas por exigência da Lei de Responsabilidade Fiscal (art. 48, parágrafo único).



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº	347
Proc.	TC-03564/026/12

07ª) O anexo de metas e prioridades da lei de diretrizes orçamentárias deve conter previsão, no corpo das ações de governo, de quantificada necessidade de novos servidores, o que atende à especificidade prescrita no art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição Federal.

8ª) Enunção pela lei de diretrizes orçamentárias de critérios para subvencionar entidades da Administração indireta, condições que, eventualmente, podem se atrelar ao cumprimento de metas operacionais.

9ª) Em atenção aos princípios da especificidade do gasto público e da transparência fiscal, bem como atender ao art. 15 da Lei nº 4.320, de 1.964, a lei orçamentária anual deve conter detalhamento até o nível do elemento de despesa.

10ª) Evidenciação, pelo SIAFEM, de forma atualizada e pormenorizada, do investimento realizado pelas estatais não-dependentes, sobretudo quando há envolvimento de recursos do Tesouro.

11ª) Identificação dos Royalties em item próprio, vinculado de receita, diferenciado do Tesouro, considerando que tal ingresso deve ser aplicado conforme a Lei federal nº 7.990, de 1.989 e o art. 24 do Decreto federal nº 1, de 1.991.

12ª) À vista do art. 50, inciso I, e do art. 8º, parágrafo único, ambos da Lei de Responsabilidade Fiscal, o Demonstrativo do Saldo da Conta Financeira deve evidenciar as sobras financeiras da Educação, Saúde, Precatórios Judiciais, Multas de Trânsito, Royalties, entre outras vinculações constitucionais e legais de maior porte.

13ª) Aplicação efetiva dos recursos do ensino, sobretudo os convênios com a Fundação para o Desenvolvimento da Educação - FDE, no próprio exercício de repasse.

14ª) A Fundação de Desenvolvimento da Educação - FDE deve evidenciar em sua página eletrônica, por data, os repasses oriundos do Tesouro, bem assim os decorrentes empenho, liquidação e pagamento.

15ª) Apresentação no Portal da Transparência do Governo Paulista, em tempo real, da situação de todos os projetos ligados à Copa 2.014, indicando os seguintes elementos: a) nome do projeto; b) participação financeira dos governos e dos particulares; c) valor previsto; d) valor contratado; e) nome da empresa contratada; f) data de início; g) valor total dos termos aditivos; h) fase atual da execução física; i) valor total pago.



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº 348  
Proc. TC-03564/026/12

16ª) O Poder Executivo não encaminhou a este Tribunal as cópias das atas das audiências públicas da saúde a serem realizadas na Assembléia Legislativa, na forma e periodicidade determinadas no §5º do artigo 36 da LC 141/2012, e conforme determina o inciso II, artigo 12 das Instruções 1/2008.

### Fiscalizações Operacionais

<b>Programa 2505</b>	
<b>SECRETARIA DE ESTADO DA HABITAÇÃO</b>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Direcione dotações orçamentárias para as UO's dos Fundos Habitacionais nas leis orçamentárias, de modo que as dotações sejam identificadas e confira transparência na utilização dos recursos;</li><li>2. Utilize contas bancárias específicas para cada Fundo nos termos da LRF, Lei nº 4.320/64 e Decreto nº 53.823/2008, de molde a propiciar maior transparência na utilização dos recursos;</li><li>3. Utilize as UG's dos Fundos na execução orçamentária e contábil, ao invés de utilizar as UG's dos Gabinetes do Secretário e Assessorias e da Secretaria de Habitação;</li><li>4. Empenhe para o real credor os recursos dos Fundos habitacionais, de molde a conferir transparência na utilização dos recursos;</li><li>5. Elabore balanço consolidado de cada Fundo, de molde a demonstrar as atividades, investimentos, programas desenvolvidos e Municípios beneficiados;</li><li>6. Diversifique as possibilidades de fomento às políticas habitacionais direcionadas à população de baixo poder aquisitivo por meio da implementação do FGH, de molde ampliar as possibilidades de fomento das políticas habitacionais para a população de baixa renda;</li><li>7. Desenvolva indicadores para monitoramento dos recursos dos Fundos, de molde a permitir a avaliação da gestão dos Fundos;</li><li>8. Exija o cumprimento das atribuições dos Conselhos Estaduais, de molde a limitar a participação equilibrada dos órgãos, instituições financeiras e entidades do Poder Executivo;</li><li>9. Aprimore o SIHAB de forma a propiciar dados georreferenciados, dados atualizados, permitindo consultas públicas e contribuindo para formulação e/ou acompanhamento dos pleitos municipais; capacite os municípios para utilização do sistema;</li><li>10. Desenvolva ou aprimore programas que alcancem municípios com atenção habitacional, na impossibilidade de o Estado</li></ol>



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº 349  
Proc. TC-03564/026/12

	<p>atrelar-se aos programas federais;</p> <p>11. Otimize o tempo para o primeiro repasse, de molde a reduzir o tempo médio do primeiro repasse do AME e garantir a efetividade do atendimento habitacional;</p> <p>12. Estabeleça rotina de fiscalização, com ou sem apoio municipal, das áreas que motivaram a concessão de AME, de molde a não permitir o retorno da família à habitação em área de risco;</p> <p>13. Exija da CDHU e dos municípios, a prestação de contas dos AME's, de molde a aferir a regular aplicação dos recursos transferidos;</p> <p>14. Reavalie a participação estadual com iniciativas que propiciem o alcance das metas estipuladas, de molde a buscar eficiência dos programas desenvolvidos;</p> <p>15. Fomente a CDHU, como destinatária dos recursos dos Fundos Paulistas, em vez de efetuar transferência de recursos por meio de incremento de participação societária.</p>
--	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

	<b>Programa 0815</b>	<b>Ação 5740</b>
<b>FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FDE</b> <b>SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO</b>	<p>16. Aprimore o sistema de informação utilizado para armazenamento e gerenciamento das informações dos alunos e do transporte escolar;</p> <p>17. Aperfeiçoe os controles a serem exercidos sobre a Ação Transporte de Alunos, principalmente no tocante ao cumprimento das exigências legais;</p> <p>18. Providencie a regularização dos veículos de transporte escolar próprios, adequando suas características às especificações técnicas exigidas pelos órgãos competentes;</p> <p>19. Aperfeiçoe as condições de cessão de uso dos veículos de transporte escolar aos municípios;</p> <p>20. Providencie a regularização da situação cadastral dos veículos de transporte escolar cedidos pelo Estado aos municípios junto ao Departamento Estadual de Trânsito;</p> <p>21. Aponte diretrizes aos municípios conveniados para a elaboração das rotas a serem percorridas pelos veículos escolares, de modo a se evitar que as mesmas sejam muito extensas e demoradas;</p> <p>22. Realize estudos acerca da viabilidade de instalação de unidades escolares em locais afastados da área urbana ou de difícil acesso, para atendimento aos moradores da região;</p> <p>23. Edite cartilhas a serem distribuídas às unidades escolares e até mesmo aos pais/responsáveis dos alunos, explicitando as exigências legais referentes ao transporte de alunos, de modo que esses possam também exercer um controle da regularidade do transporte prestado;</p> <p>24. Incentive ou possibilite a implantação de canais de consulta que reúnam informações sobre a regularidade dos veículos destinados ao transporte de alunos, a exemplo da boa</p>	



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº	350
Proc.	TC-03564/026/12

prática identificada no município de São Paulo pela EMTU;  
25. Solicite à FDE o levantamento dos valores pagos pela Empresa Turística Benfica Ltda. aos prestadores subcontratados para a execução do transporte escolar, calculando a diferença entre esses valores e aqueles repassados pelo Estado à Benfica como pagamento pelos serviços contratados, s.m.j., com a devida restituição dessa diferença aos cofres públicos do Estado.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE	FUNDAÇÃO PARA A CONSERVAÇÃO E A PRODUÇÃO FLORESTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO	Programa 2607	Ação 5063
		26. Priorize a utilização do Plano de Manejo como instrumento de gestão das áreas protegidas, cumprindo o prazo de revisão e monitoramento e avaliação dos roteiros metodológicos utilizados (art. 14 do Decreto Federal 4.340/2002), e de elaboração do art. 27 da Lei 9.985/2000 e art. 8 do Decreto Estadual 51.150/2006; 27. Dote o quadro de pessoal das UCs com diagnóstico de insuficiência previsto em Plano de Manejo, inclusive daqueles em elaboração; 28. Ofereça regularmente cursos de capacitação, treinamento e/ou aperfeiçoamento, inclusive a terceiros e com cronograma pré-estabelecido, conforme diagnosticado em plano de manejo; 29. Priorize a captação de recursos do FEHIDRO, em especial aquelas UCs com recursos hídricos, e de compensações financeiras previstas nos art. 47 e 48 da Lei 9.985/2000; 30. Priorize a aplicação de recursos próprios e de compensação ambiental na regularização fundiária e demarcação de terra, conforme previsto nos art. 35 da Lei 9.985/2000 e art. 33 do Decreto 4.340/2002; 31. Desenvolva plano/rotina de proteção e fiscalização para as UCs do grupo de Uso Sustentável, própria e em conjunto com a Polícia Ambiental, ou com vigilância patrimonial ou não; 32. Disponibilize Kits de primeiros socorros a UCs com visitação pública e efetue levantamento de necessidade de equipamentos e serviços (computadores, impressoras, GPS, rádio de comunicação e acesso a internet) junto as UCs para eventual provimento; 33. Disponibilize vigilância patrimonial em UCs com diagnóstico de necessidade previsto em Plano de Manejo, inclusive daqueles em elaboração; 34. Aprimore o planejamento e controle dos contratos de vigilância patrimonial, para evitar a não implementação no prazo de postos e equipamentos contratados, bem como medições/pagamentos a maior.	



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº 351  
Proc. TC-03564/026/12

<b>Programa 2612</b>	
<b>COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL</b>	<p>35. Integração dos sistemas informatizados utilizados pela Polícia Militar Ambiental e pela Coordenadoria de Fiscalização Ambiental, fazendo com que os dados lançados pelos agentes de uma das entidades possam ser acessados imediatamente pelos da outra, evitando que o andamento dos processos de autuação ambiental seja prejudicado em razão da indisponibilidade, ainda que temporária, dos registros pertinentes;</p> <p>36. Substituição dos formulários de papel dos AIA por documentos eletrônicos, preenchidos pelas patrulhas através de tablets conectados em rede ao sistema informatizado de controle das infrações ambientais (SAA/SIGAM unificados), conferindo aos procedimentos de autuação maior celeridade e segurança no lançamento das informações necessárias. Ademais, tal medida permitiria a liberação para o exercício de outras atribuições dos policiais que se encontram, atualmente, incumbidos da transcrição dos autos manuscritos para o SAA e da montagem dos respectivos processos físicos;</p> <p>37. Municiar as patrulhas ambientais, bem como as equipes técnicas dos CTR, com os instrumentos indispensáveis ao minucioso e qualificado exercício de suas atribuições funcionais, no âmbito do programa "Fiscalização Ambiental", lançando-se mão, se necessário, dos recursos disponíveis no Fundo de Preservação da Biodiversidade e dos Recursos Naturais para supressão das deficiências materiais enfrentadas pelos agentes de ambas as instituições;</p> <p>38. Aumento do número de técnicos nos Centros Técnicos Regionais da Coordenadoria de Fiscalização Ambiental, engajados especificamente na realização de inspeções de campo e no julgamento dos recursos apresentados pelos infratores, de sorte a fazer frente ao elevado volume de demandas encaminhadas pelo Ministério Público, Polícia Civil, Poder Judiciário, entre outros órgãos e entidades públicos, sem negligenciar a observância dos prazos processuais estabelecidos pela Resolução SMA nº 32/10, bem como o acompanhamento tempestivo dos Termos de Compromisso de Recuperação Ambiental (TCRA);</p> <p>39. Adotar penalidades alternativas à imposição das multas pecuniárias, como a prestação de serviços ambientais, de acordo com a possibilidade prevista no art. 72º, § 4º, da Lei Federal 9.605/98 e no art. 9º, § 3º, da Resolução SMA nº 32/10, especialmente quando os autores dos delitos flagrados forem indivíduos de baixa renda, como frequentemente o são aqueles que recorrem à caça, à pesca ou à exploração dos recursos vegetais como forma de sobrevivência. Esta medida visa à diminuição dos altos índices de inadimplência que atualmente caracterizam o sistema, sem negligenciar a</p>
<b>SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE</b>	



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº 352  
Proc. TC-03564/026/12

	aplicação, contra os autores dos delitos, de medidas capazes de desestimular a reincidência;
<b>POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL</b>	<p>40. Centralização do sistema de recepção de denúncias, evitando-se que parte delas não sejam registradas no mesmo momento de sua comunicação à PMAmb;</p> <p>41. Definição de um padrão arquitetônico para as sedes dos Pelotões e Bases Operacionais, que contemple todas as necessidades operacionais dessas unidades, prevendo inclusive espaços adequados para a guarda, ainda que provisória, do produto das apreensões efetuadas pelas patrulhas ambientais;</p> <p>42. Ampliação das equipes de fiscalização da Polícia Militar Ambiental, permitindo à corporação desincumbir-se tanto das denúncias encaminhadas pela população em geral, como das demandas formuladas por outras entidades da Administração Pública, sem descuro do policiamento preventivo, que se preordena a desestimular os recalcitrantes a incorrer nos delitos previstos pela Lei Federal nº 9.605/98. Deve-se inicialmente, tendo em mira tal objetivo, esgotarem-se todas as possibilidades de aproveitamento dos policiais atualmente engajados em atividades internas dos Batalhões e Bases Operacionais (encargos administrativos, segurança patrimonial, etc.) para as operações de fiscalização ambiental;</p>
<b>SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA</b>	<p>43. Aperfeiçoamento e ampliação da utilização das ferramentas de planejamento policial estabelecidos pelas Diretrizes nº PM2-001/91/07 e nº PM3-008/ 02/06, fazendo constar nos CPP a descrição minuciosa e completa do conjunto de operações programadas para cada dia de patrulhamento, tendo como fundamento a aplicação das técnicas do policiamento inteligente e a utilização das informações produzidas não apenas pela própria PMAmb, como também por outros órgãos e entidades vinculados à questão ambiental, como a Coordenadoria de Fiscalização Ambiental, a Fundação Florestal, a CETESB, a Coordenadoria de Biodiversidade e Recursos Naturais, as administrações das unidades de conservação, etc.;</p> <p>44. Observância rigorosa dos dispositivos da Resolução SMA nº 32/10 que disciplinam a definição do valor das penalidades pecuniárias aplicáveis nos casos de infrações contra a flora (Subseção III, Seção IX, do diploma referido), os quais vedam a imposição de multas proporcionais às frações das áreas atingidas pelos delitos;</p> <p>45. Observação rigorosa do disposto no artigo 7º da Resolução SMA nº 32/10, que desautoriza a aplicação de Advertência para os autores de delitos cujas penas máximas cominadas sejam superiores a R\$ 1.000,00, ainda que, em alguns casos, em virtude da limitada extensão dos danos ambientais detectados, a multa efetivamente aplicada situe-se</p>



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº	353
Proc.	TC-03564/026/12

abaixo desse valor.
---------------------

<b>Programa 0936</b>	
<b>POLÍTICA</b> <b>SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE</b> <b>ESTADUAL DO SANGUE</b>	46. Estructure a Rede Estadual de Hematologia e Hemoterapia, interligando todos os serviços hemoterápicos do Estado, a fim de que seja facilitado o cumprimento das metas e diretrizes da Política Nacional do Sangue do Ministério da Saúde;
	47. Adote um sistema gerencial de dados informatizado que integre todos os serviços hemoterápicos do Estado e registre todas as atividades hemoterápicas por eles desenvolvidas, a fim de que se possa ter dados sólidos e consistentes e se possa conhecer efetivamente a realidade dos serviços hemoterápicos do Estado;
	48. Exerça um controle efetivo dos valores cobrados pelos hemocentros por uma bolsa de sangue, considerado o custo de sua produção, quando do fornecimento de sangue a pacientes não SUS, além de exercer um controle mais rígido com relação ao ressarcimento ao SUS desses valores;
	49. Efetue monitoramento e avaliação contínuos de todas as atividades hemoterápicas desenvolvidas, com o estabelecimento de metas a serem alcançadas, a fim de se implementar uma gestão de qualidade dessas atividades/serviços;

É o relatório que apresentamos a Vossa Senhoria.

DCG, 10 de maio de 2013.

Lilian Cristina Menino Robles  
Agente da Fiscalização Financeira  
Chefe  
DCG-4

Leonardo de Moraes Barros  
Agente da Fiscalização Financeira  
DCG-4

Mario Henrique Farbelow  
Auxiliar da Fiscalização Financeira  
DCG-4

Cristiane Deptula Lima  
Agente da Fiscalização Financeira  
DCG-4

Stanislaw Augustus dos S.Zago  
Agente da Fiscalização Financeira -  
Chefe  
DCG-3

Marta Minei Kimura  
Agente da Fiscalização Financeira  
DCG-3

Daniel Luiz Pereira Ribeiro  
Agente da Fiscalização Financeira  
DCG-3

Viviane Hiebra Gonçalves  
Agente da Fiscalização Financeira  
DCG-3

Helena Keiko Hirata Kubo  
Agente da Fiscalização Financeira  
DCG-2

Maria Fernanda Constantino  
Agente da Fiscalização Financeira  
DCG-2





**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.n°	354
Proc.	TC-03564/026/12

Diego Pereira Alves  
**Agente da Fiscalização Financeira**  
DCG-2

Sérgio Teruo Nakahara  
**Agente da Fiscalização Financeira -**  
Chefe  
DCG-1

Clayton Satoshi Okuno  
**Agente da Fiscalização Financeira**  
DCG-1

Kátia Kiyomi Ivasita  
**Agente da Fiscalização Financeira**  
DCG-1

Juliana Samezima  
**Auxiliar da Fiscalização Financeira**  
GDCG